Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVI I Nº 74 I Terça-feira, 5 de Julho de 2022



Defesa Civil celebra o Dia Municipal de Redução do Risco de Desastres

Data foi marcada por atividades em vários pontos da cidade, lançamento de curso e homenagem no Cristo Redentor

Para reforçar a importância de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação da cidade em relação a tragédias, a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil celebrou no domingo (03/07) o Dia Municipal de Redução do Risco de Desastres. A data foi marcada com um evento no monumento ao Cristo Redentor, que ficou iluminado na cor laranja. Devido à importância do tema, o órgão também está lançando o Curso Básico de Proteção e Defesa Civil, em parceria com a Guarda Municipal, que estará disponível em agosto.

Na semana passada foram realizadas atividades como o Fórum de Boas Práticas Municipais em Proteção e Defesa Civil, além de exercícios simulados e dois podcasts, um sobre educação como ferramenta na redução de riscos de desastres e outro abordando as chuvas em Recife e os desafios da reconstrução. A próxima iniciativa será o curso, com cinco aulas totalmente a distância e conteúdo produzido pelos técnicos da Coordenação de Estudos, Pesquisas e Treinamento da Defesa Civil. O material de estudo terá textos autorais, videoaulas, podcasts e links externos para publicações do próprio órgão e legislações. A diagramação, a ilustração e o tratamento de design instrucional serão feitos pelos profissionais da GM-Rio.

O curso é destinado a professores da rede municipal, em atendimento ao Projeto Defesa Civil nas Escolas, a voluntários e a membros dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil, além de servidores de outros órgãos municipais. Com o ensino a distância, a Defesa Civil inova mais uma vez nas suas ações de prevenção e preparação das pessoas para situações de emergência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59
Código de Autenticação: 854129ed

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Sergio Luiz Felippe

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Nelson Miraldi

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Washington Menezes Fajardo

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Thiago Ramos Dias

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Domingas Vasconcellos Pucu

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Alexandre José Berardinelli Arraes

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Nilton Caldeira

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Roberto Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Francisco Harilton Alves Bandeira

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Willian Carvalho dos Santos

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Antônio Mariano

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bruno Mattos

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Alberto Jacob Szafran

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 6
Despachos do Prefeito 23
Gabinete do Prefeito 23
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 24
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública 24
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 26
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 33
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação 34
Secretaria Municipal de Infraestrutura 37
Secretaria Municipal de Transportes 40
Secretaria Municipal de Conservação 44
Secretaria Municipal de Educação 47
Secretaria Municipal de Assistência Social 61
Secretaria Municipal de Saúde 61
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 68
Secretaria Municipal de Cultura 68
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 69
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade 70
Secretaria Municipal de Esportes 70
Secretaria Municipal de Habitação 70
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 70
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 73
Secretaria Especial de Turismo 73
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania 74
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 74
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 74
Tribunal de Contas do Município 74
Avisos, Editais e Termos de Contratos 77
Publicações a Pedido 190

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 226/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 126, de 2013, de autoria das Senhoras Vereadoras Laura Carneiro e Teresa Bergher, que "**Dá o nome de Irena Sendler (Ativista dos Direitos Humanos - 1910/2008) a um logradouro público do Município do Rio de Janeiro"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.432, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Dá o nome de Irena Sendler (Ativista dos Direitos Humanos - 1910/2008) a um logradouro público do Município do Rio de Janeiro.

Autoras: Vereadoras Laura Carneiro e Teresa Bergher.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Poder Executivo dará o nome de Irena Sendler (Ativista dos Direitos Humanos - 1910/2008) a um logradouro público do Município.

Art. 2° No cumprimento da determinação expressa no artigo anterior, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 227/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 779, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Eliel do Carmo, que "**Inclui o Dia Municipal do Palhaço de Hospital no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.433, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Inclui o Dia Municipal do Palhaço de Hospital no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Eliel do Carmo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 3º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Palhaço de Hospital, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 228/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 874, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Átila A. Nunes, que "**Inclui a Semana Carioca da Diversidade Religiosa no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.434, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Inclui a Semana Carioca da Diversidade Religiosa no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Átila A. Nunes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no §1º do art. 6° da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Semana da Diversidade Religiosa a ser celebrada a partir da segunda-feira da semana a que pertença o dia 21 de janeiro, coincidindo com o "Dia Mundial das Religiões" e o "Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 229/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 936, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Vitor Hugo, que "**Inclui na Lei nº 5.242**, **de 2011**, **a Associação Segunda Chance Resgates e Proteção Animal como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.435,DE 4 DE JULHO DE 2022.

Inclui na Lei nº 5.242, de 2011, a Associação Segunda Chance Resgates e Proteção Animal como de utilidade pública.

Autor: Vereador Vitor Hugo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Sergio Luiz Felippe

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 6,83

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 134,78

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Art. 1º Fica incluída a Associação Segunda Chance Resgates e Proteção Animal, no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 230/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 946, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Carlo Caiado, que "**Dá o nome de Roberto José Amarante Davis (1928 / 2021) a um logradouro público na Área de Planejamento 4 do Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.436, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Dá o nome de Roberto José Amarante Davis (1928 / 2021) a um logradouro público na Área de Planejamento 4 do Município do Rio de Janeiro.

Autor: Vereador Carlo Caiado.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Poder Executivo dará o nome de Roberto José Amarante Davis (desembargador - 1928/2021) a um logradouro público na Área de Planejamento 4, no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2° No cumprimento da determinação expressa no art. 1°, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 231/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 950, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores William Siri, Cesar Maia e Rocal, que "**Inclui a Festa Literária de Campo Grande - FLICAMP no Calendário Oficial da Cidade**, **consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.437, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Inclui a Festa Literária de Campo Grande - FLICAMP no Calendário Oficial da Cidade, consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autores: Vereadores William Siri, Cesar Maia e Rocal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluída no § 10. do art. 6° da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

A Festa Literária de Campo Grande - FLICAMP, a ser comemorada, anualmente, no dia 8 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 232/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 953, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Zico e Reimont, que "**Inclui o Dia do Taquígrafo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.438, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Inclui o Dia do Taquígrafo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Zico e Reimont.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 5º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Taquígrafo, a ser comemorado anualmente no dia 3 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 233/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 982, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Rafael Aloisio Freitas e Marcio Ribeiro, que "**Inclui o Dia de Nossa Senhora das Graças**, **Padroeira de Maria da Graça**, **no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.439, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Inclui o Dia de Nossa Senhora das Graças, Padroeira de Maria da Graça, no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Rafael Aloisio Freitas e Marcio Ribeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 11. do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia de Nossa Senhora das Graças, Padroeira de Maria da Graça, a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 234/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1031, de 2022, de autoria do Senhor Vereador Marcelo Diniz, que "**Inclui o Dia Municipal do Voo Livre no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.440, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Inclui o Dia Municipal do Voo Livre no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Marcelo Diniz.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 9º do art. 6º da Lei 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Municipal do Voo Livre, a ser comemorado no dia 2 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 235/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1056, de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Teresa Bergher, que "**Altera a redação da ementa e do caput do art. 1º da Lei nº 7.185**, **de 2021**", cuja segunda via restituo com o presente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.441, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Altera a redação da ementa e do caput do art. 1º da Lei nº 7.185, de 2021.

Autora: Vereadora Teresa Bergher.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterada a ementa da Lei Municipal n° 7.185, de 13 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Inclui no calendário escolar da rede pública municipal, a visitação ao Memorial às Vítimas do Holocausto, no Morro do Pasmado, em Botafogo." (NR)

Art. 2° O *caput* do art. 1º da Lei nº 7.185, de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Poder Executivo, após a instalação do Memorial às Vítimas do Holocausto, incluirá, no calendário escolar, programa de visitação dos alunos da rede pública municipal ao monumento, como forma de preservar e defender os direitos humanos e os valores que integram a cidadania." (NR)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 236/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1069, de 2022, de autoria do Senhor Vereador Dr. Marcos Paulo, que "**Inclui a Semana da Guarda Responsável de Animais Domésticos no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.442, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Inclui a Semana da Guarda Responsável de Animais Domésticos no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Dr. Marcos Paulo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 12. do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Semana da Guarda Responsável de Animais Domésticos, a ser comemorada anualmente na primeira semana de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 237/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1140, de 2022, de autoria do Senhor Vereador Reimont, que "**Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Instituto Empreender para Desenvolver - Casa de Cultura de Jacarepaguá como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.443, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Instituto Empreender para Desenvolver - Casa de Cultura de Jacarepaguá como de utilidade pública.

Autor: Vereador Reimont.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Instituto Empreender para Desenvolver - Casa de Cultura de Jacarepaguá, no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 238/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1177, de 2022, de autoria dos Senhores Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia e Rosa Fernandes, que "**Dá o nome de Desembargador Antônio Jayme Boente (1957/2022) a um logradouro ou um equipamento público no Município**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.444, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Dá o nome de Desembargador Antônio Jayme Boente (1957/2022) a um logradouro ou um equipamento público no Município.

Autores: Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia e Rosa Fernandes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Desembargador Antônio Jayme Boente (1957/2022) a um logradouro ou um equipamento público no Município.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1°, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 239/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1202, de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Tânia Bastos, que "**Inclui a Campanha Maio Furta-cor no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.445, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Inclui a Campanha Maio Furta-cor no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autora: Vereadora Tânia Bastos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído no § 5º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Campanha Maio Furta-cor, a ser realizada anualmente no mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 240/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 327, de 10 de junho de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1994, de 2020, de autoria dos Senhores Vereadores Felipe Michel e Rocal, que "**Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro a modalidade esportiva denominada Futmesa**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

O art. 350 da Lei Orgânica, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o art. 196 da Lei Complementar 111, de 1º de fevereiro de 2011, o denominado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural do Município é integrado por bens que constituem referência à identidade e à memória dos diferentes grupos e manifestações culturais da Cidade.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o art. 141 da sobredita Lei Complementar dispõe que esta deverá ser promovida mediante registro. Tal poder de decisão é privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1994, de 2020, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 241/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 329, de 10 de junho de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 858, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Marcio Ribeiro, que "**Inclui no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município o Mirante de Paris**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Conquanto nobre e louvável o escopo do projeto apresentado por essa egrégia Casa, o mesmo não poderá lograr êxito, tendo em vista o vício de inconstitucionalidade formal e de ilegalidade que o macula.

A proposta em tela pretende, em síntese, incluir o Mirante de Paris no Guia Oficial e no Roteiro Turístico do Município do Rio de Janeiro.

Neste sentido, tal inclusão consagra ato administrativo típico, disciplinando de forma particularizada e concreta. Não existe na medida nenhum traço de generalidade e abstração que possa suscitar o exercício da competência nuclear do Poder Legislativo.

A determinação peremptória, portanto, no que respeita à inclusão do local em tela no referido roteiro, ultrapassa os limites da competência legislativa, ditando o conteúdo e impondo ao Chefe do Executivo o exercício de prerrogativas cuja natureza é discricionária, ou seja, condicionada ao seu juízo privativo de oportunidade e de conveniência.

Com base nesse preceito, a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro dispõe, em seu art. 71, inciso II, alínea "e", que é de iniciativa privativa do Prefeito lei que verse sobre matéria constante do art. 44, inciso III, do mesmo diploma, porque está afeta diretamente à realização de programa municipal.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que: (...)
II - disponham sobre: (...)
e) as matérias constantes do art. 44, incisos II, III, V, VI e X.

Trata-se, em suma, de violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição da República, de 1988, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, no art. 7º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e art. 39 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 858, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 242/CMRJ EM 4 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 333, de 10 de junho de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 949, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Monica Benicio, Marcio Ribeiro, Paulo Pinheiro, Tarcísio Motta, Tainá de Paula, Thais Ferreira, Veronica Costa, Dr. Marcos Paulo, Rosa Fernandes e Eliel do Carmo, que "**Estabelece o direito à presença de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para acompanhar as consultas de pré-natal, o trabalho de parto e as consultas no puerpério, das gestantes, parturientes e puérperas com deficiência auditiva**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

A edição da Lei por este ente federativo encontra seu fundamento na sua competência para legislar sobre assuntos de interesse local, além da atribuição para elaborar normas de caráter suplementar em matéria de proteção e defesa da saúde, consoante o disposto nos artigos: 18, caput; 24, inciso XII; 30, incisos I e II, da Constituição federal. *In verbis*:

Constituição Federal
Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
[...]
XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Entretanto, muito embora se trate de matéria relacionada à proteção à saúde, de competência legislativa também do Município, nos termos do art. 24, XII da Constituição federal, a iniciativa legislativa deveria ser do Poder Executivo e não de parlamentares.

Isso ocorre porquanto a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ há evidente vício de legalidade no Projeto de Lei, eis que incumbe ao Poder Executivo dispor, com exclusividade, sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos da administração direta, indireta e fundacional, conforme regra constante no seu art. 71, inciso II, alínea "b" c/c o art. 44, inciso IX.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação e harmonia entre os Poderes estabelecido no art. 2º da Carta Magna e repetido, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 949, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora TANIA BASTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 51078 DE 4 DE JULHO DE 2022 (*)

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive de engenharia, dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços - ambos conforme previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 - e aprova as minutas-padrão que menciona, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das referidas normas gerais, para fins de sua aplicação plena no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 48.989, de 17 de junho de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Do Objeto

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre:

I - a aquisição de bens e serviços comuns, por meio da modalidade de licitação denominada pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

II - o Sistema de Registro de Preços, previsto nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - a aprovação das minutas-padrão de editais e contratos para licitações na modalidade pregão, na forma eletrônica, utilizando ou não do sistema de registro de preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Seção II
Das Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço, o de maior desconto, conforme definido no edital;

II - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

III - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, possuem padrões de desempenho que não podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, exigida justificativa prévia do contratante;

IV - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;

d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;

V - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

VI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso V do *caput* deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;

VII - licitante: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins deste Decreto, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece lance;

VIII - sistema Compras.gov.br: ferramenta informatizada disponibilizada pelo Governo Federal para a realização dos procedimentos de contratações públicas;

IX - projeto: documento de planejamento para a licitação e a contratação, que pode ser corporificado por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo;

X - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

XI - termo de referência: documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos elencados no § 4º do art. 13 deste Decreto;

XII - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

XIII - órgão gerenciador: órgão e entidade da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XIV - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro que, no momento da convocação por parte do órgão gerenciador, informa os itens de interesse, indica sua expectativa de consumo e de qualidade dos objetos pretendidos;

XV - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro que não manifestou interesse em utilizar ata de registro de preços vigente em época oportuna, mas o faz posteriormente, junto ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO II
DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 3º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, segue o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser adotado sempre que o objeto for bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, entendidos como aqueles que possuem padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme definidos no inciso II e na alínea "a" do inciso VI do art. 2º deste Decreto.

§ 1º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, de obras e de serviços especiais de engenharia, observado o disposto no inciso V e na alínea "*b*" do inciso VI do art. 2º deste Decreto.

§ 2º Compete ao agente ou setor técnico do órgão ou entidade promotora do pregão, na forma eletrônica, declarar se o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a serviço comum de engenharia e/ou arquitetura.

§ 3º Admite-se a realização do pregão na forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, na forma de regulamento a ser editado em Decreto próprio.

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (Sistema Compras.gov.br), disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Parágrafo único. Nos termos da legislação federal pertinente, o sistema de que trata o *caput* deste artigo será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - fase preparatória, caracterizada pelo planejamento da contratação;
II - divulgação do edital;
III - apresentação de lances;
IV - julgamento;
V - habilitação;
VI - recursal;
VII - homologação.

Seção II
Dos Agentes Atuantes no Pregão

Art. 7º Compete à autoridade máxima do órgão ou da entidade promotora do pregão, na forma eletrônica, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem:

I - determinar a abertura do processo licitatório;

II - designar o pregoeiro, o pregoeiro substituto e os componentes da equipe de apoio, observado o que dispõe os arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 8º deste Decreto;

III - decidir ou designar a autoridade competente para decidir os recursos interpostos em face de decisões do pregoeiro, quando esse mantiver sua decisão, observado o art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV - solicitar à Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, o cadastramento junto ao provedor do sistema do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio, conforme norma regulamentadora vigente;

V - aprovar, apreciar e decidir as impugnações ao edital;

VI - decidir os recursos contra decisões que não tenham sido reconsideradas pelo pregoeiro, na forma do § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - adjudicar o objeto da licitação;

VIII - homologar o resultado da licitação; e

IX - celebrar o instrumento contratual e/ou assinar a ata de registro de preços.

Art. 8º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observado o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e o seguintes requisitos:

I - o pregoeiro será, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo ou empregados públicos, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A autoridade referida no *caput* deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

§ 2º A critério da autoridade competente, observado o disposto no § 1º, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 3º O pregoeiro e a equipe de apoio poderão recorrer aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para fins de auxílio no desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste Decreto.

Art. 9º Compete ao pregoeiro:

I - iniciar a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - solicitar demonstração de exequibilidade de execução da proposta, além de amostra do objeto licitado, sempre que entender necessário, desde que previsto no edital e apenas na fase de julgamento dos lances, tão somente em relação ao licitante provisoriamente vencedor, conforme o § 3º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - negociar diretamente com o primeiro colocado, na forma do art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VIII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

IX - desde que previamente admitidos, receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente, designada pela autoridade máxima do órgão ou entidade promotora da licitação, quando mantiver sua decisão, observado o art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;

X - indicar o vencedor do certame;
XI - elaborar a ata;
XII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio, observado o disposto no § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021; e

XIII - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade promotora da licitação, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico Compras.gov.br, em que deve possuir chave de identificação e senha pessoal;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema ou correio eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta quando classificado em primeiro lugar, e os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, do órgão ou da entidade promotora do pregão por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do certame na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Seção III
Do Credenciamento para Acesso ao Sistema Eletrônico

Art. 11. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico Compras.gov.br.

§ 1º O pregão eletrônico será realizado por meio do sistema de compras eletrônico do Governo Federal Compras.gov.br, que deverá ser indicado no respectivo instrumento convocatório, observado o disposto no art. 5º deste Decreto.

§ 2º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 3º Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar à Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, o cadastramento junto ao provedor do sistema do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio, conforme norma regulamentadora vigente.

§ 4º O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

§ 5º Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 12. A participação do licitante no pregão eletrônico se fará mediante digitação da respectiva senha privativa e subsequente encaminhamento de sua proposta de preços, acompanhada da declaração de que atende os requisitos de habilitação, em data e horário estabelecido no instrumento convocatório.

Seção IV
Da Fase Preparatória do Pregão Eletrônico

Art. 13. A fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, é caracterizada pelo planejamento e deve se compatibilizar com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso existente, e com as leis orçamentárias municipais, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade do órgão ou entidade requisitante, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - a forma de fornecimento de bens ou o regime de execução de serviços comuns, inclusive de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública Municipal, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação acerca do momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja ele sigiloso.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração Pública Municipal;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, na hipótese de se optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração Pública Municipal previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter, ao menos, os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de serviços comuns de engenharia, por meio de pregão, na forma eletrônica, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência, dispensada a elaboração de projetos.

§ 4º O órgão ou entidade requisitante justificará a necessidade de contratação, definirá o objeto do certame, indicará a dotação orçamentária e promoverá a elaboração do termo de referência, que deverá conter:

I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - critérios de medição e de pagamento;

VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor;

IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

X - adequação orçamentária.

§ 5º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no parágrafo anterior, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Art. 14. O edital do pregão, na forma eletrônica, deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço comum, inclusive de engenharia.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termo de referência, e outros anexos, deverão ser divulgados no Portal de Compras da Prefeitura do Rio de Janeiro (E-Compras Rio) na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 5º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 6º O edital poderá exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I - mulheres vítimas de violência doméstica;

II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

Seção V
Da Publicação do Aviso de Edital

Art. 15. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, inicia-se com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Compras da Prefeitura do Rio de Janeiro (E-Compras Rio).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, até 31 de dezembro de 2023, é obrigatória a divulgação complementar do extrato do edital de licitação em jornal diário de grande circulação, nos termos do § 2º do art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º Do extrato do edital constarão, de forma resumida, a definição do objeto da licitação, a indicação de ser o pregão presencial ou realizado por meio eletrônico, por meio do sistema Compras.gov.br, a data e hora de sua realização, o local, dias e horários em que poderão ser dirimidas dúvidas, efetuada leitura ou obtenção do ato convocatório completo.

§ 3º O edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções para inadimplemento, a indicação do local, dia e hora de realização da sessão pública, observado o disposto no art. 14 deste Decreto.

§ 4º Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

§ 5º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Compras da Prefeitura do Rio de Janeiro (E-Compras Rio) os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Art. 16. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no Sistema Compras.gov.br e no Portal de Compras da Prefeitura do Rio de Janeiro (E-Compras Rio) e vincularão os participantes e a Administração.

Art. 17. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º O pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidirá sobre a impugnação no prazo de 3 (dias) úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A resposta à impugnação será divulgada no Sistema Compras.gov.br e no Portal de Compras da Prefeitura do Rio de Janeiro (E-Compras Rio) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 3º A impugnação possui efeito suspensivo até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

§ 4º Acolhida a impugnação que implique modificações no edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Seção VI
Da Apresentação de Propostas e da Declaração de Habilitação

Art. 18. Os prazos mínimos para apresentação de propostas, contados a partir da data de divulgação do aviso de edital, na forma do art. 15 deste Decreto, são de:

I - 8 (oito) dias úteis, para aquisição de bens comuns, observado o inciso II do art. 2º deste Decreto;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de serviços comuns, inclusive de engenharia, observados os incisos II e VI do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Art. 19. Após a divulgação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, observado o art. 12 deste Decreto.

§ 1º Como requisito para a participação no pregão, na forma eletrônica, o licitante deverá declinar, em campo próprio, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no ato convocatório, bem como a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 2º O envio da proposta, acompanhada da declaração referida no § 1º deste artigo, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 1º sujeitará o licitante às sanções cabíveis.

§ 4º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, bem como a declaração referida no § 1º, até a abertura da sessão pública.

§ 5º Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 6º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 3º do art. 38 deste Decreto.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

§ 7º Os licitantes que se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual deverão apresentar a comprovação da declaração de seu enquadramento em campo próprio do sistema eletrônico, bem como declararem a observância do limite estabelecido no § 6º do art. 35 deste Decreto.

Seção VII
Da Abertura da Sessão Pública e do Envio de Lances

Art. 20. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º Na forma de legislação federal pertinente, o sistema Compras.gov.br disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 21. O pregoeiro verificará a conformidade das propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não atendam aos requisitos estabelecidos edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 22. As propostas classificadas pelo pregoeiro serão ordenadas automaticamente pelo sistema eletrônico.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 23. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances previsto no edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Seção VIII
Dos Modos de Disputa

Art. 24. No pregão, na forma eletrônica, serão adotados os seguintes modos de disputa:

I - aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. O edital deve prever intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 25. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do *caput* do art. 24, a etapa de envio de lances na sessão pública e sua eventual prorrogação terão duração conforme definido no edital.

Parágrafo único. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do *caput*, o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, com vistas à consecução do melhor preço, mediante justificativa e observado o art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 32 deste Decreto.

Art. 26. O edital poderá estabelecer a possibilidade de apresentação de lances intermediários pelos licitantes durante a disputa aberta, considerando os critérios de julgamento previstos no art. 32 deste Decreto.

Parágrafo único. São considerados intermediários:

I - os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de menor preço;

II - os lances iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior desconto.

Art. 27. Após a definição do melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações, conforme o disposto no § 4º do art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Após o reinício da disputa aberta previsto no *caput*, os licitantes serão convocados a apresentar lances.

§ 2º Os licitantes poderão apresentar lances conforme o intervalo mínimo de diferença de valores estabelecido no edital, nos termos do parágrafo único do art. 24 deste Decreto.

§ 3º Os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

Art. 28. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do *caput* do art. 24 deste Decreto, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração e procedimento definidos no edital.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do edital.

Art. 29. O instrumento convocatório poderá estabelecer que a disputa seja realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória.

Seção IX
Da Desconexão do Sistema na Etapa de Apresentação de Lances

Art. 30. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 31. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Compras da Prefeitura do Rio de Janeiro (E-Compras Rio).

Seção X
Do Julgamento das Propostas

Subseção I
Dos Critérios de Julgamento

Art. 32. Podem ser utilizados como critérios de julgamento:
I - menor preço;
II - maior desconto;

§ 1º O julgamento das propostas observará os parâmetros definidos no instrumento convocatório, sendo vedado computar vantagens não previstas, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

§ 2º Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, nos termos da legislação federal pertinente e do art. 35 deste Decreto.

§ 3º O julgamento das propostas poderá observar a margem de preferência prevista no art. 26 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser divulgada no Portal de Compras da Prefeitura do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), a cada exercício financeiro, a relação das empresas favorecidas, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

Art. 33. O critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a Administração Pública Municipal, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos no edital.

§ 2º Parâmetros adicionais de mensuração de custos indiretos poderão ser estabelecidos em ato da autoridade máxima do órgão ou entidade promotora do pregão na forma eletrônica.

Art. 34. O critério de julgamento por maior desconto utilizará como referência o preço total estimado, fixado pelo edital, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

§ 1º No caso serviços comuns de engenharia, o percentual de desconto apresentado pelos licitantes preferencialmente incidirá linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.

§ 2º O critério de julgamento pelo maior desconto poderá incidir sobre tabelas de preços oficiais, públicas ou privadas.

§ 3º Para a adoção do critério de maior desconto poderá ser utilizado pregão com lances negativos, de forma que a contratada possa oferecer pagamento à Administração Pública Municipal para a execução do contrato.

Subseção II
Da Preferência e do Desempate

Art. 35. No pregão será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, nos termos da legislação federal pertinente.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas por beneficiário do tratamento diferenciado sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, quando esse não tiver sido apresentado por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por beneficiário do tratamento diferenciado.

§ 3º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, o beneficiário do tratamento diferenciado e favorecido melhor classificado poderá apresentar lance inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - na hipótese da não contratação de beneficiário de tratamento diferenciado e favorecido com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

§ 4º Após o encerramento dos lances, o beneficiário do tratamento diferenciado e favorecido melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta de preço no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 5º A preferência de que trata este artigo não será aplicada ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 6º A preferência de que trata este artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, cuja observância deve ser declarada pelo licitante na forma do § 7º do art. 19 deste Decreto.

Art. 36. No pregão em que, após o exercício de preferência de que trata o art. 35 deste Decreto, esteja configurado empate em primeiro lugar, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar novo lance fechado, conforme estabelecido no edital.

§ 1° Mantido o empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

I - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual preferencialmente deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja sistema de avaliação instituído, na forma de regulamento a ser editado em Decreto próprio;

II - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento a ser editado em Decreto próprio;

III - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme regulamentação do Município.

§ 2º Caso a regra prevista no §1º deste artigo não solucione o empate, será dada preferência:

I - empresas estabelecidas no território do Estado do Rio de Janeiro;
II - empresas brasileiras;
III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e dá outras providências

§ 3º Caso a regra prevista no §2º deste artigo não solucione o empate, será realizado sorteio.

Subseção III
Análise e Classificação dos Lances

Art. 37. Na verificação da conformidade do melhor lance apresentado com os requisitos do edital, será desclassificado aquele que:

I - contenha vícios insanáveis;

II - não obedeça às especificações técnicas mínimas previstas no instrumento convocatório;

III - apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV - não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; ou

V - apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 1° O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

§ 2º Em sede de diligência, somente é possível a aceitação de novos documentos quando:

I - necessário para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

II - destinado à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento dos lances.

§ 3º No caso de serviços comuns de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

§ 4º No caso de serviços comuns de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública Municipal.

§ 5º Nas contratações de serviços comuns de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cujo lance for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre esse último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 38. Após o encerramento da fase de apresentação de lances, o pregoeiro classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

§ 1º Definido o resultado do julgamento, o pregoeiro deverá negociar com o licitante condições mais vantajosas à Administração, com o encaminhamento de contraproposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 2º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 3º O edital deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o *caput*.

§ 4º A negociação de que trata o §1º deste artigo deverá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por seu lance permanecer superior ao orçamento estimado.

§ 5º Encerrada a etapa competitiva do pregão, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante que tenha oferecido o melhor lance, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor, na forma prevista no art. 40 deste Decreto.

Art. 39. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observados o § 1º do art. 32 e o § 6º do art. 19 deste Decreto, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, conforme o disposto na Seção XI deste Capítulo.

Art. 40. No pregão, na forma eletrônica, para serviços comuns de engenharia, após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar ao pregoeiro, por meio eletrônico, no prazo estabelecido no edital, planilhas com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

I - indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

II - composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações em geral; e

III - detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES).

Parágrafo único. Admite-se a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global e de empreitada integral, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

Seção XI
Da Habilitação

Art. 41. No pregão promovido pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro, as condições de habilitação e o prazo para a apresentação dos documentos comprobatórios serão definidos no edital, que observará, no que couber, o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 42. Para habilitação dos licitantes, será exigida, de acordo com o art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, no máximo, a documentação relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - habilitação fiscal, social e trabalhista; e
IV - habilitação econômico-financeira.
Parágrafo único. Salvo na contratação de serviços comuns de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do *caput* do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, a critério do órgão ou entidade promotora da licitação, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas admitidas deverão ser previstas no edital.

Art. 43. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Art. 44. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei Federal nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar Federal nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei Federal nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

Art. 45. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante classificado em primeiro lugar.

§ 1º Poderá haver substituição parcial ou total dos documentos por certificado de registro cadastral e certificado de pré-qualificação, nos termos do instrumento convocatório e do regulamento a ser editado em Decreto próprio.

§ 2º Em caso de inabilitação do primeiro colocado, serão requeridos e avaliados os documentos de habilitação dos licitantes subsequentes, por ordem de classificação.

Art. 46. Os documentos relativos à regularidade fiscal serão exigidos em momento posterior ao julgamento dos lances, apenas em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 47. Será exigida dos licitantes declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, que deve ser mantida durante toda execução do contrato, na forma do inciso XVI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 48. A comprovação de regularidade fiscal do licitante mais bem classificado que se enquadre microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, nos termos da legislação federal pertinente.

Art. 49. A habilitação do licitante vencedor será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 1º O disposto no *caput* deve constar expressamente do edital.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, na forma estabelecida no *caput*, ou de documentos não constantes ou não atualizados no Sicaf, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 3º do art. 38 deste Decreto.

§ 3º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, essa deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, observado o disposto no art. 40 deste Decreto.

§ 4º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o Sistema de Registro de Preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de habilitação.

Art. 50. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante mais bem classificado será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante mais bem classificado não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade promotores do procedimento examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.

Seção XII
Do Saneamento da Proposta e da Habilitação

Art. 51. O pregoeiro poderá, nas etapas de habilitação e de julgamento das propostas, sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos ou das propostas, e nem sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o *caput*, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Seção XIII Dos Recursos

Art. 52. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, observado o disposto nos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º As razões do recurso de que trata o *caput* deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

Seção XIV
Do Encerramento do Pregão Eletrônico

Art. 53. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o procedimento licitatório será encerrado e os autos encaminhados à autoridade máxima do órgão ou entidade promotora do pregão, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

II - revogar o procedimento, por motivo de conveniência e oportunidade resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

III - anular o procedimento, no todo ou em parte, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; ou

IV - adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 2º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 3º Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da anulação ou revogação do pregão, observado o disposto nos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021e no art. 52 deste Decreto, no que couber.

§ 4º As decisões a que se referem os incisos II, III e IV do *caput* deste artigo deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizadas no Portal de Compras da Prefeitura do Rio de Janeiro (E- Compras-Rio).

Art. 54. Antes de enviar o procedimento para a autoridade máxima do órgão ou entidade promotora do pregão, o pregoeiro deverá se certificar de que o procedimento está devidamente instruído e anexar:

I - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
II - proposta de preços do licitante;
III - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

IV - na hipótese de pregão presencial, ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os lances ofertados, na ordem de classificação;

d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

e) a aceitabilidade da proposta de preço;

f) a habilitação;

g) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

h) o resultado da licitação;

V - a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

VI - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital; e

b) dos demais atos cuja publicidade seja exigida;

§ 1º Os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

Art. 55. Convocado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, o interessado deverá observar os prazos e condições estabelecidos em edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Art. 56. É facultado à Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos:

I - revogar o pregão, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021; ou

II - convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Parágrafo único. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do inciso II do *caput*, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Seção XV
Das Infrações e Sanções Administrativas

Art. 57. O licitante e/ou o contratado que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeita-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como aquelas previstas nas minutas-padrão de editais e contratos.

Parágrafo único. Nos casos em que seja utilizado instrumento substitutivo ao contrato, o termo de referência deverá regulamentar a aplicação das sanções administrativas na forma da minuta-padrão de contrato adequada ao caso concreto.

Art. 58. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo legal, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

§ 1º A competência para determinar a instauração do processo administrativo, julgar e aplicar as sanções é da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º A aplicação das sanções previstas em lei não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 59. O Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, obedecerá ao disposto neste Decreto e deve ser adotado preferencialmente pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal quando:

I - pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou em diferentes períodos ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atividades;

III - for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade; ou

IV - pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública Municipal.

§ 1º O Sistema de Registro de Preços, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - existência de projeto, nos termos do inciso VIII do art. 2º deste Decreto, que seja padronizado e sem complexidade técnica e operacional;

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado; e

III - haja compromisso do órgão participante ou aderente de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.

§ 2º A ausência de previsão orçamentária sem a configuração dos demais requisitos dos incisos I ao IV do *caput* deste artigo não é motivo para a adoção do Sistema de Registro de Preços.

Art. 60. A utilização do Sistema de Registro de Preços, na forma do art. 59 deste Decreto, observará as seguintes condições:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado, de acordo com norma regulamentadora vigente;

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos neste regulamento;

III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV - atualização periódica dos preços registrados;

V - definição do período de validade do registro de preços;

VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Art. 61. Os preços registrados serão obtidos por meio de prévio procedimento licitatório, nas modalidades concorrência ou pregão, com vistas à obtenção do menor preço a ser adotado nas aquisições de bens ou nas contratações de serviços definidos em lista própria estabelecida pelo órgão gerenciador.

§ 1° Caberá ao órgão gerenciador consolidar a lista de bens ou serviços a serem prestados e que serão objeto do referido registro, por meio de prévia consulta aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, considerando-se o relevante volume de aquisição, o consumo frequente por mais de um órgão/entidade ou as contratações de serviços mais frequentes e que possam ter bem delineados os requisitos de padronização e racionalização.

§ 2° O procedimento licitatório para a seleção dos menores preços observará as disposições legais e o regulamento constante deste Decreto.

§ 3º O Sistema de Registro de Preços será utilizado, na forma deste Decreto, nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, salvo justificativa em sentido contrário, observado o disposto no art. 36 do Decreto Rio nº 50.797, de 13 de maio de 2022.

Art. 62. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o preço registrado que esteja incompatível com o preço vigente no mercado, mediante petição protocolada junto ao órgão gerenciador, anexando as informações comprobatórias das discrepâncias detectadas.

Seção I
Do Órgão Gerenciador

Art. 63. Compete à autoridade máxima do órgão gerenciador, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, autorizar a instauração e homologar as licitações para formação dos registros de preços.

Parágrafo único. O Sistema de Registro de Preços será operacionalizado no Sistema Compras.gov.br e, após formação da respetiva ata, as informações serão enviadas ao Portal de Compras da Prefeitura do Rio de Janeiro (E- Compras-Rio) por meio de integração sistêmica.

Art. 64. Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, bem como da ata de registro de preços dele decorrente, e ainda o seguinte:

I - registrar a intenção para registro de preços e dar publicidade aos demais órgãos e entidades, por meio de correspondência eletrônica, publicação no Diário Oficial do Município ou outro meio eficaz, para que manifestem seu interesse na aquisição de bens, contratação de obras ou serviços objeto de licitação para registro de preços, estabelecendo, quando for o caso, número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento, observado o parágrafo único deste artigo;

II - consolidar as informações sobre as estimativas individuais e totais de consumo dos órgãos da Administração Pública Municipal e promover as adequações necessárias à padronização e racionalização dos itens que integrarão a lista que será licitada e adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados inerentes as contratações de serviços;

III - realizar pesquisa de preços para procedimentos iniciados no órgão gerenciador, a fim de identificar os valores máximos dos itens da lista ou dos serviços devidamente discriminados, bem como definir a tabela de referência para obras e serviços de engenharia, destacando os respectivos valores que serão licitados e as respectivas fontes de consulta;

IV - consolidar a lista de itens de materiais e de serviços cuja compra ou contratação será objeto da licitação, com a descrição precisa de cada qual com vistas à sua padronização;

V - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação do respectivo projeto, com vistas a atender os requisitos de padronização e racionalização;

VI - recusar os quantitativos considerados ínfimos;

VII - promover todos os atos necessários à perfeita instrução do processo licitatório, inclusive elaborando as justificativas para os casos em que a definição do item a ser adquirido ou da prestação de serviços de alguma forma restrinja a participação de empresas, desde que comprovado o benefício para a Administração Pública Municipal ou que venham a atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas, desde que sejam admissíveis pela Lei Federal nº 14.133/2021;

VIII - realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos órgãos participantes, por meio de comissão permanente ou especialmente criada para este fim;

IX - gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado pelos órgãos e entidades participantes, dos beneficiários à ordem de classificação e os quantitativos de contratação previamente definidos em ata;

X - conduzir os procedimentos e negociações relativas a eventuais revisões dos preços registrados;

XI - firmar instrumentos de cooperação com entidades públicas ou privadas com vistas a manter controle, acompanhamento e evolução dos preços registrados;

XII - decidir acerca da adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção para registro de preços;

XIII - verificar se os pedidos de realização de registro de preços, formulados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, efetivamente se enquadram nas hipóteses previstas no art. 59 deste Decreto, podendo indeferir os pedidos desconformes;

XIV - providenciar o registro das penalidades administrativas aplicadas previstas em lei e no instrumento convocatório;

XV - aplicar, garantidas a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como registrar as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

XVI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

XVII - informar aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal quaisquer alterações ocorridas na ata de registro de preços.

Parágrafo único. A publicidade da intenção de registro de preços aos demais órgãos e entidades, prevista no inciso I do *caput* deste artigo, poderá ser dispensada pelo órgão gerenciador, mediante justificativa, quando o objeto for de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública Municipal.

Seção II
Dos Órgãos e Entidades Participantes

Art. 65. O órgão ou entidade interessada poderá solicitar ao órgão gerenciador a realização de registro de preços específicos ou solicitar a inclusão de novos itens, encaminhando-lhe, observadas as normas expedidas pelos órgãos gerenciadores, conforme o caso:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

I - especificação do objeto;

II - projeto, nos termos do inciso IX do art. 2º deste Decreto;

III - estimativa de consumo;

IV - local de entrega; e

V - cronograma de contratação.

§ 1º A pesquisa de mercado e cotações de preços, formando o preço máximo do bem ou serviço deverá ser realizada pelo órgão gerenciador, na forma estabelecida neste Decreto, naqueles casos em que o procedimento para registro de preços for iniciado pelo órgão gerenciador.

§ 2º A pesquisa de mercado e cotações de preços, formando o preço máximo do bem ou serviço poderá ser realizada pelo órgão ou entidade participante na forma estabelecida em norma regulamentadora vigente, quando o procedimento for por ele iniciado.

§ 3º Havendo alteração no quantitativo após a realização de procedimento público de intenção de registro de preços, o órgão gerenciador deverá analisar e revisar as cotações encaminhadas pelo órgão participante, levando em consideração a economia de escala.

Art. 66. Compete ao órgão ou entidade participante:

I - registrar o interesse em participar do registro de preços junto ao órgão gerenciador, informando estimativa de contratação, justificando a contratação e os quantitativos previstos, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação, especificações técnicas ou projeto, na forma do inciso VIII do art. 2º deste Decreto, com vistas à instauração do procedimento licitatório;

II - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente, no prazo estabelecido pelo órgão gerenciador;

III - por ocasião da manifestação de interesse, solicitar a inclusão de novos itens, que deverá ser feita no prazo previsto pelo órgão gerenciador;

IV - cientificar-se acerca da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

V - emitir a ordem de compra, ordem de serviço ou contrato em sistema próprio do Município, quando da necessidade de contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

VI - providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município do Rio de Janeiro e do órgão ou entidade demandante, quando couber;

VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização;

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais; e

IX - registrar no Cadastro de Fornecedores e/ou Prestadores de Serviços (CRQF/OS) eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

X - aplicar, garantidas a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como registrar as ocorrências no Cadastro de Fornecedores e/ou Prestadores de Serviços (CRQF/OS) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Seção III
Da Licitação para o Registro de Preços

Art. 67. O processo licitatório para o Sistema de Registro de Preços será realizado na modalidade de concorrência ou de pregão, preferencialmente eletrônicos, com critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto sobre tabelas de preços praticada no mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e deste Decreto.

Parágrafo único. O Sistema de Registro de Preços será utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, salvo justificativa em sentido contrário, observado o § 6º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 36 do Decreto Rio nº 50.797, de 13 de maio de 2022.

Art. 68. O processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos nos §§1º e 2º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como por outras técnicas idôneas de formação de preço de referência, dentre elas:

I - os preços existentes nas Tabelas Referenciais de Preços utilizadas pela Prefeitura do Rio de Janeiro;

II - os preços registrados em ata por outros órgãos ou entidades públicas; e

III - preços constantes de banco de preços e *homepages*.

§ 1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado será acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, conforme o § 2º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º Deverá ser observado o intervalo temporal máximo de 6 (seis) meses entre a data das cotações e a divulgação do edital de licitação, e caso seja ultrapassado o referido intervalo temporal máximo, as cotações deverão ser atualizadas.

§ 3º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º O responsável pela pesquisa deverá elaborar mapa de formação de preços que refletirá a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido.

§ 5º Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

§ 6º A licitação para o registro de preços para obras poderá prever que no mesmo contrato sejam adotados, simultaneamente e em serviços diversos, dois regimes de empreitada previstos em lei, quando a obra ou serviço de engenharia e/ou arquitetura for composta por parte possível de definir com precisão os quantitativos e/ou qualitativos dos serviços a serem executados na obra e parte que possua uma imprecisão inerente de quantitativos e/ou qualitativos em seus itens orçamentários.

§ 7º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores e prestadores de serviços, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico.

§ 8º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios eletrônicos de leilão ou de intermediação de vendas.

§ 9º O servidor responsável pela realização da pesquisa de preços deverá ser identificado nos autos do processo e assinar o mapa de formação de preços, responsabilizando-se pela pesquisa de preços realizada e pelo preço estabelecido no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou no instrumento oriundo de contratação direta.

Art. 69. Mediante a apresentação de justificativa, a Administração poderá subdividir a quantidade total estimada dos itens de material ou da contratação de serviços em lotes de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima e o prazo e local de entrega.

Art. 70. Observado o disposto no art. 82 da Lei Federal n º 14.133/2021, o edital de licitação para Registro de Preços contemplará, no mínimo, o seguinte:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências;

X - descrição suficiente de cada bem ou serviço, com as especificações necessárias à sua perfeita identificação;

XI - condições de pagamento, dados sobre a entrega dos bens e serviços, prazos de entrega ou de execução e demais exigências indispensáveis ao cumprimento das obrigações assumidas;

XII - definição do prazo mínimo de garantia aceitável dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados;

XIII - previsão da necessidade de apresentação de amostra ou demonstração do serviço, em prazo razoável e compatível com a complexidade do objeto, limitada ao licitante melhor classificado, convocando-se os subsequentes, na ordem de classificação, na hipótese de não entrega ou rejeição do produto ou serviço apresentado pelo primeiro colocado;

XIV - indicação nominal dos órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preços;

XV - prazo de vigência da ata de registro de preços, que é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

XVI - possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos;

XVII - previsão do cancelamento do registro de preços por inidoneidade superveniente ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado;

XVIII - penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de maior desconto linear sobre planilha orçamentária ou tabela referencial de preços, inclusive para contratação de obras e serviços de engenharia, para o qual esse critério será o preferencial, elaborada por órgão ou entidade de reconhecimento público, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 3º Na hipótese de que trata o §2º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

§ 4º Do instrumento convocatório para registro de preços de obras e serviços de engenharia deverá também constar:

I - a especificação ou descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas, descrito por meio de um projeto, conforme definição no inciso VIII do artigo 2º deste Decreto;

II - as condições quanto aos locais, prazos de execução e vigência, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços contínuos de engenharia, quando cabíveis, a frequência, a periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos, a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

III - os modelos de planilhas de custo, quando couber;

IV - as minutas de contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, quando for o caso;

V - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas, de acordo com os respectivos contratos.

§ 5º Na hipótese de o licitante formular proposta com quantidade inferior à demandada, serão registrados em ata os preços dos licitantes classificados, até que seja atingido o total licitado do bem ou serviço, em função da capacidade de fornecimento dos licitantes, na forma do inciso IV do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 6º Nas aquisições a que se referem o §5º deste artigo, exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

Seção IV
Da Ata de Registro de Preços

Art. 71. Homologado o resultado da licitação, será lavrada ata de registro de preços, a ser assinada pela comissão e pelos interessados, respeitada a ordem de classificação obtida na licitação respectiva e a quantidade de beneficiários que serão registrados, observado o inciso VII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o inciso VII do *caput* do art. 70 deste Decreto.

§ 1º O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Portal de Compras da Prefeitura do Rio de Janeiro (E-Compras Rio) e no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

§ 2º O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

§ 3º A convocação para assinar a ata de registro de preços obedecerá a ordem de classificação na licitação correspondente.

§ 4º Serão registrados os preços e quantitativos ofertados pelo licitante vencedor;

§ 5º Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:

I - o registro a que se refere o §5º deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV, V. VI e VII do art. 79, no inciso III do art. 80, e no art. 84, todos deste Decreto;

II - se houver mais de um licitante na situação de que trata o §5º do *caput* deste artigo, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva; e

III - a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o §5º do *caput* deste artigo, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

§ 6º A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer os bens, executar as obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e no edital da licitação.

§ 7º A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

§ 8º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços, nos termos do § 5º deste artigo, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

§ 9º É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

§ 10. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Compras da Prefeitura do Rio de Janeiro (E-Compras Rio);

§ 11. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata e em seu anexo deverá ser respeitada nas contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

Art. 72. Publicada a ata de registro de preços, na forma do § 1º do art. 69 deste Decreto, os órgãos e entidades participantes formalizarão seus pedidos de fornecimento de bens ou contratação de serviços, por meio da emissão de ordem de compra, ordem de serviço ou contrato no Sistema Compras.gov.br, quando da necessidade de contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços.

Parágrafo único. As contratações decorrentes dos pedidos de fornecimento de bens ou de contratação de serviços serão formalizadas por meio dos instrumentos previstos no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma do art. 82 deste Decreto.

Art. 73. Os órgãos e entidades não participantes, da Administração Pública Municipal ou de outros entes federativos, poderão fazer uso da ata de registro de preços, mediante consulta prévia ao órgão gerenciador do sistema, observado o art. 87 deste Decreto.

Parágrafo único. O beneficiário do registro de preços, após a convocação formal por parte do órgão gerenciador do sistema, manifestará interesse em atender ou não à nova solicitação de acréscimo, desde que não comprometa o fornecimento das quantidades já registradas.

Art. 74. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

Seção V
Da Alteração e da Prorrogação da Ata de Registro de Preços

Art. 75. O órgão gerenciador poderá admitir a inclusão superveniente de novas empresas para os itens constantes da ata de registro de preços, desde que observadas as condições estabelecidas no edital, a ordem de classificação constante da ata e as condições oferecidas pelo primeiro colocado da licitação.

§ 1º A admissão de novas empresas referida no *caput* deste artigo deve ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Portal de Compras da Prefeitura do Rio de Janeiro (E-Compras Rio) e no Diário Oficial do Município, e será permitida nas seguintes hipóteses:

I - quando, por peculiaridades de mercado, o quantitativo total estimado não for atingido no momento da licitação;

II - quando o quantitativo total estimado sofrer acréscimo decorrente da ocorrência de fato superveniente devidamente justificado pela autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2° A inserção de novos fornecedores para o item registrado ocorrerá mediante admissão, submetida à concordância dos demais fornecedores, que deverão se pronunciar, obrigatoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação de documento devidamente formalizado por representante legal da empresa com poderes "*ad judicia*" e "*ad negocia*".

Art. 76. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

§ 1º O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do § 1º do art. 71 deste Decreto.

§ 2º A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Seção VI
Da Alteração dos Preços Registrados e do Cancelamento das Ata de Registro de Preços

Art. 77. O edital e a ata de registro de preços deverão conter cláusula que estabeleça a possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Art. 78. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços, observado o procedimento regulamentado pelo Decreto Rio nº 36.665, de 1º de janeiro de 2013.

§ 1º Observado o disposto no *caput* deste artigo, quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

II - frustrada a negociação, os fornecedores ou prestadores de serviço beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

§ 2º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;

II - convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

§ 3° Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Art. 79. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - não assinar o contrato de prestação de serviços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
III - for liberado;
IV - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

V - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - não aceitar o preço revisado pela Administração;

Art. 80. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

V - no caso de substancial alteração das condições de mercado.

Art. 81. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Seção VII
Da Contratação decorrente da Ata de Registro de Preços

Art. 82. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Ao instrumento substitutivo do contrato se aplica, no que couber, a inserção das cláusulas necessárias do contrato administrativo, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 83. Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

Art. 84. Se o fornecedor ou prestador de serviço convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

Parágrafo único. Se não houver outros fornecedores ou prestadores registrados que tenham aceitado fornecer bens ou prestar serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, até a apuração de uma que atenda ao contido no edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

Art. 85. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

§ 2º A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 4º A alteração dos preços registrados, na forma deste Decreto, não altera automaticamente os preços dos contratos em vigor decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Art. 86. A cada etapa do fornecimento ou da contratação de serviço, o desempenho da empresa beneficiária deverá ser informado ao órgão gerenciador, para fins de anotação em seus assentamentos cadastrais junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme regulamento a ser editado em Decreto próprio.

Parágrafo único. Tal comunicação deverá ser feita, também, nos casos de inadimplemento parcial ou total das obrigações assumidas.

Seção VIII
Da Utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos ou Entidades não Participantes

Art. 87. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade, da Administração Pública Municipal ou de outros entes federativos, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

§ 1º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o *caput* deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta porcento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 2º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o *caput* deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 3º Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

§ 4º O órgão ou entidade referida no caput deste artigo poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

Art. 88. É permitida, mediante autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Capitais de Estado.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I
Das Orientações Gerais

Art. 89. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema Compras.gov.br e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 90. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema Compras.gov.br responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

§ 1º Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

§ 2º O tratamento de dados pessoais pela Administração Pública Municipal, nos casos regulamentados por este Decreto, observará o disposto no Capítulo IV (arts. 23 a 30) da Lei Federal nº 13.709/2018, e nas demais disposições legais pertinentes.

Art. 91. O licitante/fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Compras.gov.br, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade promotores do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 92. À Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento compete estabelecer diretrizes, supervisionar, orientar, promover programas de treinamentos específicos aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta sobre o estabelecido neste Decreto e, em especial:

I - expedir, quando necessário, normas complementares à fiel execução do regulamento constante deste Decreto;

II - aprovar, previamente, as indicações feitas para pregoeiro, equipe de apoio e pregoeiro substituto, por parte dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

III - viabilizar e gerenciar os sistemas informatizados a serem utilizados no cadastramento de fornecedores, na divulgação de licitações e na realização de pregões e cotações eletrônicas;

IV - ministrar periodicamente cursos de formação e aperfeiçoamento de pregoeiros e membros de equipe de apoio, avaliando o aproveitamento nos cursos e estabelecendo as condições de aprovação de cada participante.

V - dirimir os casos omissos, em matéria técnica e operacional, decorrentes da aplicação deste Decreto.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Art. 93. O Órgão Gestor do Subsistema de Infraestrutura e Logística do Município do Rio de Janeiro, integrante do Sistema Municipal de Administração, estabelecerá, quando necessário, informações adicionais para fins de operacionalização do Sistema Compras.gov.br, por meio de orientações ou manuais.

Seção II
Das Disposições Gerais

Art. 94. Aprovam-se as minutas-padrão de editais e contratos para licitações na modalidade pregão, na forma eletrônica, utilizando ou não do sistema de registro de preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Declaração de Conformidade, todos anexos a este Decreto.

Parágrafo único. As minutas-padrão aprovadas como anexos deste Decreto poderão ser alteradas por Resolução editada pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 95. Os arts. 1º, 9º, 12 e 40 do Decreto Rio nº 50.797, de 13 de maio de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"....
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre:

I - a contratação direta prevista nos arts. 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que compreende os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, bem como regulamenta a sua realização no Sistema Compras.gov.br, do Governo Federal, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro.

II - a aprovação das minutas-padrão para contratação direta, com base nos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, por inexigibilidade e dispensa de licitação, bem como a Declaração de Conformidade respectiva.
....

Art. 9º A licitação é dispensável para contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nas hipóteses previstas no *caput* do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Para os fins do inciso VIII do *caput* do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 daquela Lei, bem como adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que eventualmente deram causa à situação emergencial.

§ 2º Observado o § 1º, é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam serconcluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma do § 1º do mesmo artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

III - a atualização, a cada 1º de janeiro, dos valores definidos como limites para a dispensa de licitação em razão do valor, por ato do Poder Executivo Federal, conforme o disposto no art. 182 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 4º Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 5º O disposto nos incisos I e II do §3º deste artigo não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, que se enquadrem no limite de valor constante do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 182 da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo quando houver contrato ou ata de registro de preços vigente.

§ 6º Os valores referidos nos incisos I e II do *caput* do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 182 da mesma Lei, serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 7º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 337-E do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
....

Art. 12. Os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro devem adotar o Sistema de Dispensa Eletrônica, por meio do Sistema Compras.gov.br, na forma regulamentada por este Decreto, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia comuns ou serviços de manutenção de veículos automotores que envolvam valores compatíveis ao disposto no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 182 da mesma Lei;

II - contratação de outros serviços e compras que envolvam valores compatíveis ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 182 da mesma Lei;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do *caput* do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando cabível;

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A realização do procedimento de dispensa eletrônica poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante justificativa de sua inadequação à obtenção da melhor proposta no caso concreto.

....

Art. 40. Ao Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento compete:

I - expedir, quando necessário, normas complementares à fiel execução do regulamento constante deste Decreto;

II - dirimir os casos omissos, em matéria técnica e operacional, decorrentes da aplicação deste Decreto.
...."(NR)

Art. 96. As aquisições e contratações corporativas de interesse comum dos Órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, de competência prioritária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SUBGGC), observarão o disposto no Decreto Rio nº 47.678/2020.

Art. 97. Os arts. 4º e 6º do Decreto Rio nº 47.678, de 20 de julho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"....

Art. 4º Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade, da Administração Pública Municipal ou de outros entes federativos, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
....
Art. 6º Em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o gestor da Ata deverá gerenciá-la de forma que a soma dos quantitativos contratados a partir das atas desta Municipalidade não supere os quantitativos máximos previstos nos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
.... (NR)"

Art. 98. Para os fins do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Município adotará o regulamento contido no Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, bem como eventuais normas complementares editadas pelo Governo Federal.

Seção III
Da Vigência

Art. 99. Este Decreto entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, data a partir da qual as licitações na modalidade pregão, na forma eletrônica, utilizando ou não do sistema de registro de preços, no âmbito do Município do Rio de Janeiro somente serão feitas com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 100. As licitações e contratações feitas com base na Lei Federal nº 8.666/93 ou na Lei Federal nº 10.520/02 permanecem regidas pelas normas regulamentares pertinentes.

Parágrafo único. Permanece em vigor o Decreto Rio 47.678, de 20 de julho de 2020, cujas disposições passam a ser interpretadas e aplicadas à luz do regulamento constante deste Decreto.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

(*) Este Decreto será publicado em forma de suplemento.

DECRETO RIO Nº 51079 DE 4 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC Rio (MOBI-Rio).

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º Ficam criadas, na estrutura organizacional da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC Rio (MOBI-Rio), código 2952, as Unidades Administrativas relacionadas a seguir, conforme constam do Anexo que acompanha o presente Ato.

I - Coordenadoria de Administração - TR/PRE/DAF/CADM, código 52208;
II - Coordenadoria Técnica Financeira - TC/PRE/DAF/COFIN, código 52210;
III - Gerência de Administração - TR/PRE/DAF/CADM/GA, código 52207;
IV - Núcleo de Expediente e Protocolo -TC/PRE/DAF/CADM/NEP, código 52206;
V - Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado - TC/PRE/DAF/COFIN/NPA, código 52209;

Parágrafo único. As competências dos órgãos constantes do *caput* serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art. 2º Ficam alteradas as seguintes Unidades Administrativas:

I - Denominação e sigla:

Código	De:	Para:
52052	Assessoria Jurídica - TC/PRE/AJU	Consultoria Jurídica - TC/PRE/CJU

II - Subordinação e sigla:

Código	De:	Para:
52131	Gerência de Licitação e Contratos - TC/PRE/DAF/GLC	Gerência de Licitação e Contratos - TC/PRE/DAF/CADM/GLC

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Art. 3º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
86849	52044	95333	52052
87149	52047	95334	52052
87148	52047	95325	52131
86868	52047	95326	52131
86859	52052	95323	52132
87150	52055	95324	52206
87917	52132	95327	52207
		95328	52207
		95329	52208
		95330	52208
		95331	52209
		95332	52210

Art. 4º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 5º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

I - **De** 87150 **para** 95332; **de** 86859 **para** 95334; **de** 87148 **para** 95330; **de** 87149 **para** 95328; **de** 86868 **para** 95326; **de** 87917 **para** 95323.

Art. 6º Fica extinta a Unidade Administrativa de código 52044.

Art.7º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052210 TC/PRE/DAF/COFIN Coordenadoria Técnica Financeira

095332 Coordenador Técnico

052209 TC/PRE/DAF/COFIN/NPA Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado

095331 Supervisor de Núcleo

052208 TR/PRE/DAF/CADM Coordenadoria de Administração

095330 Coordenador
095329 Assistente I

052207 TR/PRE/DAF/CADM/GA Gerência de Administração

095328 Gerente I
095327 Assistente I

052206 TC/PRE/DAF/CADM/NEP Núcleo de Expediente e Protocolo

095324 Supervisor de Núcleo I

DECRETO RIO Nº 51080 DE 4 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a codificação institucional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
83610	1	95270	1
87540	1	95271	1
88344	1	95272	1
86024	5000	95273	1
87864	52118	95320	1
87867	52119	95269	52118
87891	52123	95268	52123
		95266	52123

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

I - **De** 87867 **para** 95269; **de** 87891 **para** 95266; **de** 87864 **para** 95268.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 51081 DE 4 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº MTR-PRO-2022/00217,

DECRETA:
Art. 1º Ficam alteradas as competências das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Transportes, constantes do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
82030	10127	95305	39157
95056	39157	95307	39158
95058	39158	95310	50491
77689	50017	95313	51057
85254	50491	95306	51374
82046	51057	95308	51379
82044	51057	95309	51380
85482	51057	95312	52193
95057	51374	95311	52193
95059	51379		
81986	51380		
95060	51380		

Art. 3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 4º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

I - **De** 82030 **para** 95310; **de** 95056 **para** 95305; **de** 95058 **para** 95307; **de** 77689 **para** 95313; **de** 82046 **para** 95312; **de** 82044 **para** 95311; **de** 95057 **para** 95306; **de** 95059 **para** 95308; **de** 95060 **para** 95309.

Art. 5º O presente Ato produz efeitos administrativos a contar de 09 de junho de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
COMPETÊNCIAS

051057 TR/GAB Chefia de Gabinete

• Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
• articular-se com as unidades da SMTR, promovendo sua integração, bem como a integração da Secretaria com os órgãos e entidades da Administração Pública e de todas as esferas de Poder;
• coordenar e supervisionar eventos que envolvam o Secretário, quando demandado;
• pronunciar-se nos expedientes encaminhados à decisão superior;
• supervisionar o recebimento, controle e despacho de documentos, ofícios, correspondências e processos administrativos encaminhados à Chefia de Gabinete;
• zelar pelo cumprimento de prazos e assessoramento imediato ao Titular, nas atividades internas, com o público em geral e com outros Órgãos.

051382 TR/SUBG Subsecretaria de Gestão

• Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
• participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais órgãos;
• planejar e supervisionar as atividades relativas a Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística, Documentação, Análise e Controle de Despesas, Contratos Administrativos, Protocolos Descentralizados no âmbito da Secretaria, de acordo com as orientações dos respectivos Sistemas Municipais;
• participar na elaboração da proposta orçamentária da Secretaria e supervisionar as ações pertinentes ao orçamento da Secretaria;
• definir e monitorar indicadores gerenciais para sua área de atuação;
• integrar as ações administrativas da Secretaria;
• promover a integração e a otimização dos processos da SMTR;
• propor a execução de projetos que visem a desburocratização e simplificação dos processos da Secretaria;
• elaborar relatórios gerenciais que subsidiem os gestores da Secretaria nos processos de tomada de decisão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

052193 TR/SUBEX Subsecretaria Executiva

• Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
• participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais órgãos;
• planejar e supervisionar as atividades relativas a Contratos de Concessão, Regulamentação e Infrações Viárias, Controle da Arrecadação de Multas no âmbito da Secretaria, de acordo com as orientações dos respectivos Sistemas Municipais;
• coordenar:
• os projetos e as atividades dos órgãos integrantes da estrutura da Subsecretaria;
• as ações necessárias a apuração, tratamento e controle do pagamento do subsídio ao Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO, definido em acordo homologado pelo Poder Judiciário;
• promover integração institucional viabilizando demandas estratégicas da SMTR;
• acompanhar o cumprimento de metas e acordos de resultados;
• acompanhar e tratar das demandas remanescentes da Intervenção do BRT;
• prestar assessoria técnica para atendimento das demandas relacionadas a auditoria e controle interno e externo;
• cuidar do relacionamento institucional da SMTR com órgãos internos e externos.
• elaborar relatórios gerenciais que subsidiem os gestores da Secretaria nos processos de tomada de decisão;
• supervisionar o recebimento, controle e despacho de documentos, ofícios, correspondências e processos administrativos encaminhados ao Gabinete do Secretário;
• prestar toda a assessoria necessária ao despacho do expediente do Secretário;
• pronunciar-se nos expedientes encaminhados à decisão superior;
• preparar e revisar os expedientes a serem publicados em órgão oficial de imprensa, de atribuição do Secretário, coordenando sua publicação;
• zelar pelo cumprimento de prazos e assessoramento imediato ao Titular, nas atividades internas, com o público em geral e com outros Órgãos;
• coordenar a equipe de apoio administrativo do Gabinete.

050017 TR/SUBEX/ATA Assessoria Técnico-administrativa

• Assessorar o Subsecretário no exame e na elaboração de pareceres conclusivos sobre consultas técnicas e administrativas, bem como ofícios, memorandos, relatórios, resoluções e demais atos oficiais;
• analisar e consolidar manifestações oriundas dos órgãos internos e/ou externos à Secretaria.

DECRETO RIO Nº 51082 DE 4 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº LHE-PRO-2022/00062,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
81353	4700	95322	51089
85873	51324	95321	51927
85880	51927		

Art. 2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º Ficam automaticamente exonerados ou dispensados e nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

I - **De** 81353 **para** 86224; **de** 85873 **para** 81339; **de** 85880 **para** 95321; **de** 81342 **para** 95322.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 51083 DE 4 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº SMS-PRO-2022/01803,

DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Ilha do Governador - S/SUBPAV/CAP-3.1/CAPS5, código 052225, na estrutura organizacional da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art. 2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052225 S/SUBPAV/CAP-3.1/CAPS5 Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Ilha do Governador

COMPETÊNCIAS

052225 S/SUBPAV/CAP-3.1/CAPS5 Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Ilha do Governador

• Prestar atendimento a pacientes com transtornos mentais severos e persistentes para a população da Cidade do Rio de Janeiro;
• implantar, coordenar e executar as atividades de Saúde Mental, assim como a integração da Unidade com a comunidade;
• executar os programas de Saúde Mental de acordo com as diretrizes emanadas pela Superintendência de Saúde Mental;
• integrar-se com as demais Unidades de Saúde da sua região.

DECRETO RIO Nº 51084 DE 4 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico GAB-PRO-2022/02347,

DECRETA:
Art. 1º Fica consolidada a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM, código 2200, conforme consta do Anexo I que acompanha o presente Ato.

Art. 2º Ficam criadas as competências das Unidades Administrativas, constantes do Anexo II que acompanha o presente Ato.

Art. 3º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
79328	2200	95390	2200
87020	14162	95384	14151
79292	14170	95380	14170
12589	14191	95373	19412
13857	15697	95374	19412
85146	15699	95375	19412
13860	15699	95376	19412
13859	15699	95377	19412
13861	15700	95378	19412
13862	15701	95379	19412
13863	15702	95381	49007
13866	15704	95370	49665
13868	15705	95371	49665
16384	15705	95372	49665
16385	15705	95366	50893
13867	15705	95367	50893
13869	15706	95339	52211
13870	15707	95340	52212
13872	15708	95391	52212
13871	15708	95342	52213
13873	15709	95343	52214
13874	15710	95344	52214
86991	16426	95345	52214
19499	19412	95346	52214
19500	19412	95347	52214
19502	19412	95348	52214
19503	19412	95392	52214
19504	19412	95350	52215
19505	19412	95351	52215
85162	19412	95393	52215
86989	49007	95353	52216
85142	49665	95354	52216
76454	50221	95355	52216
76455	50221	95356	52217
87016	50892	95357	52218
87017	50892	95358	52218
87009	50893	95359	52218
87010	50893	95360	52218
87011	50893	95394	52218
87012	50893	95363	52219
87008	50893	95364	52219

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

79277	50893	95362	52219
79278	50893	95365	52219
85145	50893	95368	52220
79281	50893	95369	52220
79324	50893	95382	52221
87002	52065	95383	52222
87001	52065	95385	52223
86999	52065	95386	52223
87000	52065	95388	52224
87003	52065	95387	52224
		95389	52224

Art. 4º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 5º Ficam extintas as Unidades Administrativas de códigos: 52065, 15702, 15699 e 14191.

Art. 6º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

002200 PGM Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

012487	Procurador Geral do Município	S/E
095390	Assessor Técnico Especial	DAS10
079627	Assessor I	DAS09
014890	Assessor III	DAS07
029168	Assessor III	DAS07
075208	Assistente I	DAS06
014906	Assistente I	DAS06

043920 PG/CS Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município

014150 PG/CCE Conselho Consultivo do Centro de Estudos

048824 PG/NOUV-I Núcleo de Ouvidoria I

070834	Ouvidor de Núcleo I	DAS06
070833	Assistente de Ouvidoria III	DAI05

014196 PG/CG Chefia de Gabinete

014809	Chefe de Gabinete	DAS10.B
085152	Assessor III	DAS07

014151 PG/SUBJUD Subprocuradoria Geral Judicial

012569	Subprocurador Geral do Município	DAS10.A
085161	Procurador Assessor	DAS08
095384	Procurador Assessor	DAS08
012570	Assessor III	DAS07
085157	Assessor III	DAS07
085158	Assessor III	DAS07
042030	Assistente I	DAS06

016428 PG/SUBJUD/CJU Contadoria Jurídica

016389	Diretor III	DAS07
085141	Assistente II	DAI06
087026	Assistente II	DAI06

051833 PG/SUBJUD/GPJ Gerência de Pagamentos Judiciais

085178	Gerente II	DAS07
085176	Assistente II	DAI06
085177	Assistente II	DAI06

052222 PG/SUBJUD/GFCI Gerência de Fichário e Controle Integrado

095383	Gerente III	DAS06

016427 PG/SUBJUD/GCJ Gerência de Comunicações Judiciais

041600	Gerente III	DAS06
041599	Assistente II	DAI06

052221 PG/SUBJUD/GGO Gerência de Gestão de Oficios

095382	Gerente III	DAS06

049007 PG/SUBCONS Subprocuradoria Geral de Consultoria

072401	Subprocurador Geral do Município	DAS10.A
085159	Procurador Assessor	DAS08
095381	Procurador Assessor	DAS08
072399	Assessor III	DAS07
072400	Assessor III	DAS07

045757 PG/COR Corregedoria

041046	Procurador Corregedor	DAS10.B

050893 PG/PDA Procuradoria de Dívida Ativa

079282	Procurador Chefe	DAS09
095366	Assessor II	DAS08
095367	Assessor II	DAS08
087007	Assistente I	DAS06

052219 PG/PDA/GC Gerência Contenciosa

095365	Gerente II	DAS07
095363	Assessor III	DAS07
095364	Assessor III	DAS07
095362	Assistente I	DAS06

052218 PG/PDA/GC/SAD Subgerência Administrativa

095394	Subgerente II	DAS06
095357	Assistente II	DAI06
095358	Assistente II	DAI06
095359	Assistente II	DAI06
095360	Assistente II	DAI06

052217 PG/PDA/GC/SAD/SFC Serviço de Fichário e Controle

095356	Chefe I	DAI06

052216 PG/PDA/GTA Gerência Técnico-Administrativa

095355	Gerente II	DAS07
095353	Assistente II	DAI06
095354	Assistente II	DAI06

052215 PG/PDA/GTA/STE Subgerência de Análise Técnica

095393	Subgerente II	DAS06
095350	Assistente II	DAI06
095351	Assistente II	DAI06

052214 PG/PDA/GTA/SAT Subgerência de Atendimento

095392	Subgerente II	DAS06
095343	Assistente II	DAI06
095344	Assistente II	DAI06
095345	Assistente II	DAI06
095346	Assistente II	DAI06
095347	Assistente II	DAI06
095348	Assistente II	DAI06

052213 PG/PDA/GTA/SAT/SA Serviço de Agenciamento

095342	Chefe I	DAI06

052212 PG/PDA/GTA/SAC Subgerência de Análise Cadastral

095391	Subgerente II	DAS06
095340	Assistente II	DAI06

052211 PG/PDA/GCR Gerência de Certidões

095339	Gerente I	DAS08

050892 PG/PTR Procuradoria Tributária

079285	Procurador Chefe	DAS09
079284	Procurador Assistente	DAS07
079283	Assistente II	DAI06
087013	Assistente II	DAI06
087014	Assistente II	DAI06
087015	Assistente II	DAI06

014164 PG/PTR/DTA Divisão Técnico-administrativa

012609	Diretor IV	DAS06

014165 PG/PTR/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

012610	Chefe I	DAI06

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

050221 PG/PAS Procuradoria de Atenção à Saúde

076458	Procurador Chefe	DAS09
076457	Procurador Assistente	DAS07
085149	Assistente II	DAI06

050220 PG/PAS/DTA Divisão Técnico-administrativa

076453	Diretor IV	DAS06

050219 PG/PAS/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

076452	Chefe I	DAI06

014162 PG/PUMA Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente

012601	Procurador Chefe	DAS09
012602	Procurador Assistente	DAS07
012603	Assistente II	DAI06

014231 PG/PUMA/DTA Divisão Técnico-administrativa

012604	Diretor IV	DAS06

014230 PG/PUMA/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

012605	Chefe I	DAI06

014170 PG/PSE Procuradoria de Serviços Públicos

012618	Procurador Chefe	DAS09
085153	Assessor III	DAS07
095380	Procurador Assistente	DAS07
087023	Assistente I	DAS06
012620	Assistente II	DAI06

014171 PG/PSE/DTA Divisão Técnico-administrativa

012621	Diretor IV	DAS06

014172 PG/PSE/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

012622	Chefe I	DAI06

014174 PG/PPE Procuradoria de Pessoal

012624	Procurador Chefe	DAS09
087006	Assessor II	DAS08
012625	Procurador Assistente	DAS07
012626	Assistente II	DAI06

014175 PG/PPE/DTA Divisão Técnico-administrativa

012627	Diretor IV	DAS06

014176 PG/PPE/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

012628	Chefe I	DAI06

050184 PG/PTA Procuradoria Trabalhista

076214	Procurador Chefe	DAS09
087018	Assessor III	DAS07
087019	Assessor III	DAS07
076207	Procurador Assistente	DAS07
076208	Assistente II	DAI06

014167 PG/PTA/DTA Divisão Técnico-administrativa

012615	Diretor IV	DAS06

014168 PG/PTA/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

012616	Chefe I	DAI06

019412 PG/PADM Procuradoria Administrativa

019507	Procurador Chefe	DAS09
019501	Procurador Coordenador	DAS08
087030	Procurador Assessor	DAS08
087027	Procurador Assessor	DAS08
087028	Procurador Assessor	DAS08
087032	Procurador Assessor	DAS08
087033	Assessor II	DAS08
095373	Procurador Assessor	DAS08
095374	Procurador Assessor	DAS08
095375	Procurador Assessor	DAS08
095376	Procurador Assessor	DAS08
095377	Procurador Assessor	DAS08
095378	Procurador Assessor	DAS08
095379	Procurador Assessor	DAS08
087029	Assistente II	DAI06
085143	Assistente II	DAI06
085144	Assistente II	DAI06
087031	Assistente II	DAI06

019411 PG/PADM/DTA Divisão Técnico-administrativa

019498	Diretor IV	DAS06

019410 PG/PADM/DTA/SFC Serviço de Diligência, Fichário e Controle

019497	Chefe I	DAI06

014178 PG/CES Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

012636	Diretor I	DAS09
087022	Assessor III	DAS07
016386	Assistente II	DAI06

014232 PG/CES/DED Diretoria de Documentação

012637	Diretor II	DAS08
087025	Assessor III	DAS07
087024	Assistente I	DAS06

014179 PG/CES/DED-1 Divisão de Biblioteca

012638	Diretor IV	DAS06

014180 PG/CES/DED-1.1 Serviço de Catalogação e Classificação

012639	Chefe I	DAI06

014181 PG/CES/DED-1.2 Serviço de Pesquisa e Divulgação

012640	Chefe I	DAI06

014182 PG/CES/DED-2 Divisão de Arquivo

012641	Diretor IV	DAS06

049665 PG/CT Coordenadoria Técnica

075656	Coordenador I	DAS09
095370	Assessor III	DAS07
095371	Assessor III	DAS07
095372	Assessor III	DAS07
085151	Assistente II	DAI06

019409 PG/CT/CT-1 Divisão de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente

019496	Diretor IV	DAS06
087004	Assistente II	DAI06
087005	Assistente II	DAI06

019408 PG/CT/CT-2 Divisão de Engenharia Civil e de Avaliações

019495	Diretor IV	DAS06

052220 PG/CT/CT-3 Divisão de Projetos, Obras e Manutenção Predial

095369	Diretor IV	DAS06
095368	Assistente II	DAI06

016426 PG/CA Coordenadoria Administrativa

016387	Coordenador I	DAS09
024938	Assessor III	DAS07
085150	Assistente II	DAI06

016434 PG/CA/GRH Gerência de Recursos Humanos

024933	Gerente I	DAS08
087021	Assessor III	DAS07
024930	Assistente I	DAS06
024932	Assistente II	DAI06
040737	Assistente II	DAI06
016379	Assistente II	DAI06

049005 PG/CA/GRH/SAS Subgerência de Atendimento ao Servidor

072389	Subgerente II	DAS06
072388	Assistente I	DAS06

040185 PG/CA/GLAC Gerência de Licitações e Administração de Contratos

024929	Gerente I	DAS08
024926	Assistente I	DAS06

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

024927	Assistente I	DAS06
024928	Assistente I	DAS06
034565	Assistente II	DAI06

051829 PG/CA/GLAC/SGC Subgerência de Gestão de Contratos

085166	Subgerente II	DAS06
085163	Assistente I	DAS06
085164	Assistente I	DAS06
085165	Assistente I	DAS06

040184 PG/CA/GEO Gerência de Execução Orçamentária

024925	Gerente I	DAS08
024922	Assistente I	DAS06
024923	Assistente I	DAS06
024924	Assistente I	DAS06
034564	Assistente II	DAI06
046096	Assistente II	DAI06
046097	Assistente II	DAI06

051832 PG/CA/GI Gerência de Infraestrutura

085175	Gerente I	DAS08
086990	Assessor III	DAS07
086993	Assistente I	DAS06
086992	Assistente II	DAI06

051831 PG/CA/GI/SPMP Subgerência Predial, de Materiais e Patrimônio

085174	Subgerente II	DAS06
085172	Assistente I	DAS06
085173	Assistente I	DAS06
085171	Assistente II	DAI06

051830 PG/CA/GI/SCADL Subgerência de Comunicações Administrativas, Diligências e Logística

085170	Subgerente II	DAS06
085167	Assistente II	DAI06
085168	Assistente II	DAI06
085169	Assistente II	DAI06

052064 PG/REM Representação Especial do Município

086998	Assessor Chefe	DAS08
086996	Assessor III	DAS07
086997	Assessor III	DAS07
086995	Assistente I	DAS06
086994	Assistente II	DAI06

052224 PG/CTEC Coordenadoria de Tecnologia

095389	Coordenador I	DAS09
095388	Assessor I	DAS09
095387	Assistente I	DAS06

052223 PG/CAE Coordenadoria de Atuação Estratégica

095386	Coordenador I	DAS09
095385	Assessor III	DAS07

ANEXO II
COMPETÊNCIAS

052224 PG/CTEC Coordenadoria de Tecnologia

• Coordenar projetos e/ou ações de soluções de tecnologia da informação, automação de processos, inteligência artificial, comunicação eletrônica, armazenamento de dados, telecomunicações e outras tecnologias eletrônicas, diretamente ou de forma terceirizada;
• participar de comitês de normatização de políticas de tecnologia no interesse da PGM;
• propor e monitorar os indicadores e demais controles internos referentes à Tecnologia da PGM;
• monitorar a vida útil dos bens tecnológicos da PGM e propor a devida substituição e/ou atualização;
• propor e monitorar projetos e/ou ações voltadas aos meios tecnológicos necessários ao trabalho remoto;
• elaborar termo de referência para aquisição e/ou prestação de serviços que envolvam os meios tecnológicos necessários ao trabalho remoto;
• opinar na normatização do trabalho remoto na PGM;
• emitir parecer prévio nos processos de compras e contratações de bens e serviços, diligências, doações e cessão de bens de tecnológicos;
• elaborar termo de referência para aquisição e/ou prestação de serviços que envolvam os meios tecnológicos necessários para que os diversos setores da PGM;
• promover auditorias nos sistemas da PGM, conforme determinações do Procurador-Geral;
• propor e promover pesquisas de temas tecnológicos de interesse da PGM, através de parcerias com instituições públicas ou privadas de pesquisas;
• propor e implementar programa de bolsas de pesquisas de temas tecnológicos de interesse da PGM, através de parcerias com universidades;
• promover o Concurso de Informática Jurídica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro entre interessados para escolha de trabalho técnico ou científico de interesse da PGM, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes em edital;
• manter intercâmbio com entidades congêneres, nacionais e internacionais, em temas de Direito e Tecnologia;
• promover eventos que envolvam temas de tecnologia de interesse da PGM;
• instituir e organizar o Conselho Consultivo de Tecnologia da PGM, de acordo com as diretrizes previstas no Regimento Interno;
• exercer especificamente outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador Geral.

052223 PG/CAE Coordenadoria de Atuação Estratégica

• Atuar na solução consensual de conflitos de qualquer natureza em processos judiciais e administrativos de competência da PGM;
• adotar medidas de racionalização do acervo de processos judiciais e administrativos da PGM, incluindo dispensas genéricas de interposição de recurso, de apresentação de defesa, além de atuação preventiva objetivando evitar prejuízos de natureza sucumbencial;
• emitir pronunciamento acerca das matérias e casos concretos relativos às suas competências, bem como naqueles que lhe sejam submetidos pelo Procurador-Geral;
• atuar em projetos estratégicos ou de caráter multidisciplinar que lhe sejam submetidos pelo Procurador-Geral;
• atuar junto ao Gabinete do Procurador-Geral em atendimento aos demais órgãos e poderes públicos, municipais ou não;
• assessorar tecnicamente o titular da Pasta, na direção, coordenação e gestão estratégica do Órgão;
• atuar em processos de arbitragem;
• desempenhar outras atribuições que lhe forem acometidas pelo Procurador-Geral.

052219 PG/PDA/GC Gerência Contenciosa

• Atuar nas execuções fiscais do Município, de suas entidades autárquicas e fundacionais;
• acompanhar os processos de falências, recuperação judicial, desapropriação e processos de terceiros, com vistas à cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa.

052218 PG/PDA/GC/SAD Subgerência Administrativa

• Executar atividades relativas a expediente, protocolo, material e patrimônio;
• selecionar, divulgar e arquivar matéria de interesse do Órgão;
• dar suporte à atuação nas execuções fiscais e nos processos de terceiros com vista à cobrança de créditos inscritos em dívida ativa.

052217 PG/PDA/GC/SAD/SFC Serviço de Fichário e Controle

• Registrar, distribuir, controlar e arquivar processos judiciais e administrativos;
• controlar prazos de devolução dos processos;
• desarquivar processos e enviá-los aos órgãos competentes.

052216 PG/PDA/GTA Gerência Técnico-Administrativa

• Gerenciar os procedimentos administrativos relacionados com o tratamento dos créditos inscritos em dívida ativa, em especial, os relativos à inscrição e cobrança amigável;
• realizar a cobrança administrativa dos créditos municipais inscritos, inclusive por meio de protesto extrajudicial;
• aprovar emissão de certidão de regularidade fiscal;
• supervisionar o ajuizamento das execuções fiscais;
• manter entendimentos com os demais órgãos da administração pública municipal, no que diz respeito aos créditos inscritos em dívida ativa;
• estabelecer rotinas para o tratamento dos expedientes administrativos relacionados com a inscrição, cobrança, parcelamento, cancelamento e pedidos de restituição;
• supervisionar as atividades de fichário e controle;
• executar as atividades relativas a pessoal, expediente, material e patrimônio e comunicações administrativas;
• gerenciar o atendimento ao contribuinte.

052215 PG/PDA/GTA/STE Subgerência de Análise Técnica

• Supervisionar e efetuar a análise e instrução dos processos administrativos relativos à dívida ativa;
• controlar e executar o cancelamento e/ou substituição integral ou parcial dos créditos inscritos em dívida ativa;
• supervisionar as atividades de inscrição de notas de débito, controle e acompanhamento dos pagamentos da dívida ativa e conferência dos valores dos créditos inscritos na dívida ativa;
• efetuar cálculos relativos à restituição, embargos, depósitos judiciais, certidões de dívida ativa e outros;
• processar os pedidos de restituição de pagamentos indevidos, efetuados pelo contribuinte;
• analisar pedidos de alegação de pagamento formulados pelo contribuinte.

052214 PG/PDA/GTA/SAT Subgerência de Atendimento

• Organizar e acompanhar o atendimento ao contribuinte, inclusive no tocante à emissão de guias para o pagamento de taxas diversas e pagamento à vista e parcelado de tributos;
• supervisionar as atividades de agenciamento do contribuinte;
• supervisionar as atividades de parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa;
• executar o parcelamento dos créditos inscritos em dívida ativa.

052213 PG/PDA/GTA/SAT/SA Serviço de Agenciamento

• Emitir comunicação padronizada, dando ciência ao contribuinte sobre decisão, cobrança ou exigência relativa à dívida ativa;
• atender o contribuinte e orientá-lo com relação aos desdobramentos de seu processo ou requerimento.

052212 PG/PDA/GTA/SAC Subgerência de Análise Cadastral

• Executar atividades relativas ao ajuizamento das execuções fiscais dos créditos inscritos em dívida ativa;
• controlar os prazos de prescrição relativos aos créditos inscritos em dívida ativa;
• responsabilizar-se pela coordenação, utilização e guarda dos livros tombo relativos aos impostos municipais;
• organizar e atualizar cadastro de informações relativas a contribuintes, imóveis e tributos, interagindo com os demais órgãos municipais responsáveis;
• controlar os acessos de usuários a sistemas de consulta externos oriundos de convênios e/ou termos de cooperação, e geridos pela Procuradoria da Dívida Ativa.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

052211 PG/PDA/GCR Gerência de Certidões

• Organizar, analisar e emitir certidões de regularidade fiscal dos contribuintes.

052222 PG/SUBJUD/GFCI Gerência de Fichário e Controle Integrado

• Gerenciar o cadastramento de informações gerenciais e processuais para subsidiar gestão judicial e administrativa do acervo contencioso.

052221 PG/SUBJUD/GGO Gerência de Gestão de Oficios

• Expedir e receber ofícios encaminhados à Administração Direta ou Indireta para subsidiar defesas no contencioso;
• monitorar as respostas, de forma a assegurar o cumprimento dos prazos judiciais.

052220 PG/CT/CT-3 Divisão de Projetos, Obras e Manutenção Predial

• Gerenciar a execução de obras, serviços de engenharia e as atividades relativas à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas prediais, elétricos, hidráulicos, mecânicos, civis, telefônicos, sistemas de ar condicionado, exaustores, elevadores e demais componentes das instalações prediais das unidades da Procuradoria Geral do Município (PGM), situadas no Rio de Janeiro;
• supervisionar a execução de projetos, obras e serviços de engenharia contratados para as instalações da PGM no Rio de Janeiro;
• controlar e fiscalizar a execução dos contratos com empresas prestadoras de serviços em sua área de atuação;
• atender tecnicamente os procedimentos relacionados a serviços de engenharia civil, adequação e modificação de layout e especificação de mobiliário nas instalações da PGM no Rio de Janeiro;
• propor alterações de layout, em caráter de estudo preliminar e emitir pareceres sobre as solicitações de modificações de layout, visando à otimização do uso das suas instalações;
• orientar e acompanhar a realização de vistorias técnicas, elaboração de laudos, relatórios e pareceres técnicos, na área de sua atuação;
• supervisionar e/ou elaborar orçamentos de obras e serviços de engenharia, e demais elementos técnicos que compõem o Termo de Referência (TR);
• atender tecnicamente aos procedimentos necessários à abertura de processos licitatórios, nos limites de sua competência;
• proceder e manter o cadastro, catalogação, arquivamento e controle de acervo técnico referente às edificações da PGM, no município do Rio de Janeiro;
• elaborar plano anual de obras, estabelecendo urgências e prioridades;
propor e/ou elaborar normas e procedimentos pertinentes à sua área de atuação.

DECRETO RIO Nº 51085 DE 4 DE JULHO DE 2022

Institui o Projeto "Olimpíada Carioca de Matemática", e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a aprendizagem em matemática, engajar e identificar talentos e assim despertar o interesse dos estudantes da rede para o conhecimento da matemática e consequentemente melhorar o desempenho escolar;

CONSIDERANDO o sucesso de programas similares, alcançando o objetivo de desenvolver o raciocínio lógico, a criatividade e a sociabilidade, bem como métodos adequados de pensamento;

CONSIDERANDO a capacitação e a importância do pensamento matemático na formação do estudante e do cidadão, contribuindo efetivamente para um bom desempenho escolar e para a participação ativa na sociedade,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SME, a Olimpíada Carioca de Matemática (OCM), que visa a estimular a aprendizagem e o engajamento dos alunos em matemática e a identificar talentos.

Art. 2º São objetivos da Olimpíada Carioca de Matemática:

I - Estimular o estudo da matemática por meio da resolução de problemas;
II - Despertar o interesse e a curiosidade de professores e estudantes;
III - Descobrir jovens talentos;
IV - Incentivar o ingresso dos alunos nas áreas científicas e tecnológicas;
V - Promover a difusão da cultura matemática;
VI - Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento;
VII - Promover participação e equidade nas Olimpíadas;
VIII - Influenciar a melhoria do ensino da matemática.

Art. 3º A Olimpíada Carioca de Matemática é uma ação cultural e recreativa, sendo a participação dos alunos facultativa.

Art. 4º Os critérios de classificação, as regras da competição, bem como as formas de reconhecimento, dos estudantes, das escolas, dos diretores e dos professores envolvidos na OCM, serão definidos por regulamentação própria da SME.

Art. 5º A SME expedirá os atos normativos necessários à implementação do objeto deste Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da implantação do objeto deste Decreto, serão amparadas por dotação própria da SME.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 394 DE 4 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NILTON JOÃO**, com validade a partir de 1º de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 094997, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

CEN-PRO-2022/00117
SMS-PRO-2022/01304
OFÍCIO N.º GAB-OFI-2022/02884
07/000.198/2022

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
PORTARIA "P" Nº 19/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022

O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **SILVANA BRAGA COELHO**, **Matrícula: 60/332.540-4**, **LEILA ALVES NOYA, Matrícula: 60/198.601-7, MARCOS CÉSAR GENTIL, Matrícula: 11/175.120-5 e JOSÉ MARCELLO FERREIRA VAIRÃO, Matrícula: 11/246.194-5**, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO N.º 010016/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, **POR MEIO DO CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e a CLARO S/A**, cujo objeto é a "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL BEM COMO A TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ASCESSO À INTERNET PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, POR UM PEDRÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES***", constante do **processo administrativo N.º 10/004.294/2021**, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

COORDENADORIA TÉCNICA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 30/06/2022

04/131.711/2022
INDEFIRO o pedido de isenção da TUAP, com fulcro no inciso V, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

COORDENADORIATÉCNICA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2022

04/150.252/2022
DEFIRO o pedido de isenção da TAP, com fulcro no inciso VI, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

COORDENADORIATÉCNICA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2022

04/150.305/2022
DEFIRO o pedido de isenção da TAP, com fulcro no inciso VI, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/06/2022

Processo: 01/200.025/2022
Objeto: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021
Partes: Riocentro S.A. e Nelson Wilians e Advogados Associados
Fundamento: Não Sujeito a legislação vigente
Razão: Despesa elencada na LC Nº 235/2021
Valor: R$ 840,00
Autorização: Viviane da Silva Deitz

Processo: 01/200.026/2022
Objeto: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021
Partes: Riocentro S.A. e Working Plus Comércio e Serviços Eirelli
Fundamento: Não Sujeito a legislação vigente

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Razão: Despesa elencada na LC Nº 235/2021
Valor: R$ 1.014,64
Autorização: Viviane da Silva Deitz

Processo: 01/200.027/2022
Objeto: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021
Partes: Riocentro S.A. e Viegas e Marchese Advogados Associados
Fundamento: Não Sujeito a legislação vigente
Razão: Despesa elencada na LC Nº 235/2021
Valor: R$ 1.248,00
Autorização: Viviane da Silva Deitz

Processo: 01/200.028/2022
Objeto: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021
Partes: Riocentro S.A. e Claro S.A.
Fundamento: Não Sujeito a legislação vigente
Razão: Despesa elencada na LC Nº 235/2021
Valor: R$ 789,59
Autorização: Viviane da Silva Deitz

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2022

POR-PRO-2022/00071- Autorizo a contratação abaixo:
1. Objeto: Inscrição de 03 (três) matrículas no 2°Seminário Nacional sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos nas Estatais;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda.
3. Razão: Contratação Direta.
4. Fundamento: art. 30, inciso II, "f" da L.13.303/2016 c/c com o art. 40, inciso II, alínea "f" do Decreto 44.698/2018.
5. Valor: R$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais);
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Gustavo de Di Sabato Guerrante.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 1992 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PEDRO HENRIQUE CHAVES MAIA**, matrícula 60/329.203-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084230, do Núcleo de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PORTARIA "P" Nº 1993 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **JAKCSON GONÇALVES**, com validade a partir de 30 de junho de 2022, da Função de Confiança de Supervisor de Regulação, código 087152, do Núcleo Avançado de Saúde do Complexo Regulador, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1994 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RODRIGO BARREIRO COSTA PEREIRA**, com validade a partir de 24 de maio de 2022, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Projetos Especiais, código 086090, do Núcleo de Gestão de RH da Atenção Primária, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1995 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAULO VINICIUS SIMEÃO DOS SANTOS**, com validade a partir de 3 de maio de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 087364, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Magalhães Bastos, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1996 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RICARDO JOSÉ BARONE MORAES**, com validade a partir de 5 de julho de 2022, da Função de Confiança de Coordenador, código 086728, da Coordenadoria de Articulação, da Coordenadoria Técnica de Aceleração de Projetos, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

PORTARIA "P" Nº 1997 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **VIVIANE HELENA DE JESUS SOUSA ZAMPIERI**, matrícula 60/324.925-7, com validade a partir de 4 de julho de 2022, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 086060, da Gerência de Mobilidade Sustentável, da Subsecretaria de Transição Verde, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

PORTARIA "P" Nº 1998 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **FRANCISCO CARLOS PEREIRA PASSOS**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 020380, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1999 DE 04 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANNE CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 11/300.139-3, **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES** matrícula: 11/292.006-4 e **DANIEL FELIPE DE MORAES MARINO**, matrícula: 11/292.554-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE FOMENTO N.º 010016/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA** e a **AVENIDA BRASIL - INSTITUTO DE CRIATIVIDADE SOCIAL**, que tem por objeto "***A REALIZAÇÃO DE OFICINA PARA A CAPACITAÇÃO DE NOVOS AGENTES E EMPREENDEDORES CULTURAIS, DESTINADA À JOVENS DE COMUNIDADES E PERIFERIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (ANEXO I) E DA PLANILHA DE CUSTOS (ANEXO II)*** ", constante do processo administrativo **N.º GOV-PRO-2022/01376**, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" Nº 2000 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ELIAS ANDRADE DA SILVA**, matrícula 60/326.677-2, com validade a partir de 1º de julho de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083631, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na GEL Santa Margarida.

PORTARIA "P" Nº 2001 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 1869, de 22 de junho de 2022, publicada no D.O. Rio de 23 de junho de 2022.

PORTARIA "P" Nº 2002 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LESLIE CRISTINA DE FIGUEIREDO**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 087790, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Centro, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

PORTARIA "P" Nº 2003 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PRISCILA BRAZ RODRIGUES**, com validade a partir de 14 de abril de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo I RS, código 086846, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2004 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SARAH RAPHAELLA FONSECA SILVA**, com validade a partir de 20 de maio de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador II, código 087280, do Núcleo de Gestão Técnica da Atenção Psicossocial, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

PORTARIA "P" Nº 2005 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NADJARA DE SOUZA MONTEIRO DE AZEVEDO**, com validade a partir de 1º de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087216, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 2006 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSÉ ROMILDO DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085495, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Polo Cultural Esportivo Jardim Bangu.

PORTARIA "P" Nº 2007 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **THIAGO RIBEIRO GONZALEZ QUEVEDO**, com validade a partir de 1º de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086443, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 2008 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANILO FERREIRA RABELO**, com validade a partir de 1º de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095094, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 2009 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GUILHERME DE MELLO GUIMARÃES LEAL**, com validade a partir de 1º julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087382, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 2010 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GUSTAVO BRITES SILVA**, com validade a partir de 1º de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086624, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 2011 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALEX DA SILVA TEIXEIRA**, com validade a partir de 1º de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073480, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 2012 DE 4 DE JULHO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCELO ROBERTO SANT' ANA**, com validade a partir de 1º de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075197, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 30 DE 02 DE MAIO DE 2022
PORTARIA "P" N.º 1073 DE 29 DE ABRIL DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Dispensar **LUAN FEIJOLO SOUTO LEAL**, com validade a partir de 2 de maio de 2022, da Função de Confiança de Supervisor de Atividades III, código 086797..."

LEIA-SE:
"Dispensar **LUAN FEIJOLO SOUTO LEAL**, com validade a partir de 4 de maio de 2022, da Função de Confiança de Supervisor de Atividades III, código 086797..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/06/2022

Processo: 01/001.327/2001
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria de Apoio Externo/ Palácio
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 43.073,69
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/000.354/2022
Objeto: Aquisição de Material Permanente
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública/GBP e Office do Brasil Importação e Exportação Ltda
Fundamento: Art. 75 Inciso II da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Dispensa)
Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar
Valor: R$ 4.600,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/000.354/2022
Objeto: Aquisição de Material Permanente
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública/GBP e Saulo Amorim de Oliveira
Fundamento: Art. 75 Inciso II da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Dispensa)
Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar
Valor: R$ 3.988,11
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04 DE JULHO DE 2022

DEFIRO os pedidos:
60/324.288-0 - Monalyza Ferreira Alves Pereira
Processo nº 10/001.566/2022

60/324.702-0 - Orlando da Silva Soares
Processo nº 10/001.563/2022

60/264.975-4 - Camile Ferreira Barcellos
Processo nº 10/001.610/2022

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Processo: 10/100.052/2021
Objeto: Serviços editoriais, relacionado à produção do livro e todas as suas etapas, para viabilizar a publicação de duas monografias vencedoras do Prêmio dos anos de 2019 e 2021, para atender o AGCRJ.
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Editorial Casa LTDA.
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
Razão: Pregão Eletrônico PE-GI n.º 585/2022
Valor: R$ 15.500,00
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022

Processo n.º GOV-PRO-2022/02010 - Nos termos do **DESPACHO Nº GOV-DES-2022/13526**, **AUTORIZO** o pagamento de gratificação de JETON, com fundamento no Decreto nº 24.349 de 30/06/2014.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 027, DE 04 DE JULHO DE 2022.
O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Dispensar, **LUCIANA DE BRITO IDALGO**, **Agente de Administração**, **matrícula 13/193.374-6**, da função gratificada de **GERENTE III**, **código 043772 (DAS-6D)**, da Gerência Financeira, da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, **com validade a partir de 01/06/2022.**

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2022.

Processo: 12/500.146/2022 - FIL-PRO-2022/000097 - NAD.: 2022/159.
Objeto: Contratação de seguro contra acidentes para as estagiárias Ananda Neves Souza Farias e Gabriella De Oliveira Duarte.
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Valor: R$ 183,54 (cento e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Dispositivo: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16.
Razão: Dispensa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.
#Omitido do D.O Rio de 01/06/2022

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2022.

Processo: 12/500.146/2022 - FIL-PRO-2022/000097 - NAD.: 2022/160.
Objeto: Contratação de seguro contra acidentes para as estagiárias Ananda Neves Souza Farias e Gabriella De Oliveira Duarte.
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Valor: R$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos).
Dispositivo: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16.
Razão: Dispensa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.
#Omitido do D.O Rio de 01/06/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/06/2022.

Processo: 12/500.170/2019 - NAD.: 2022/165.
Objeto: Dívida Renegociada.
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e STANDER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.
Valor: R$ 1.673,32 (um mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).
Dispositivo: Não sujeito.
Fundamentação: Lei Complementar nº 235/2021.
Autorizada: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

Processo: 12/500.178/2016 - NAD.: 2022/166.
Objeto: Dívida Renegociada.
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e CLARO S.A.
Valor: R$ 2.449,46 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
Dispositivo: Não sujeito.
Fundamentação: Lei Complementar nº 235/2021.
Autorizada: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

Processo: 12/500.399/2015 - NAD.: 2022/167.
Objeto: Dívida Renegociada.
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP.
Valor: R$ 4.695,33 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).
Dispositivo: Não sujeito.
Fundamentação: Lei Complementar nº 235/2021.
Autorizada: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

Processo: 12/500.172/2019 - NAD.: 2022/168.
Objeto: Dívida Renegociada.
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Valor: R$ 18.345,84 (dezoito mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Dispositivo: Não sujeito.
Fundamentação: Lei Complementar nº 235/2021.
Autorizada: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

Processo: 12/500.374/2018 - NAD.: 2022/169.
Objeto: Dívida Renegociada.
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA.
Valor: R$ 4.453,76 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).
Dispositivo: Não sujeito.
Fundamentação: Lei Complementar nº 235/2021.
Autorizada: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

Processo: 12/500.368/2017 - NAD.: 2022/170.
Objeto: Dívida Renegociada.
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
Valor: R$ 1.068,62 (um mil e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Dispositivo: Não sujeito.
Fundamentação: Lei Complementar nº 235/2021.
Autorizada: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

Processo: 12/500.368/2017 - NAD.: 2022/172.
Objeto: Dívida Renegociada.
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
Valor: R$ 76,36 (setenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dispositivo: Não sujeito.
Fundamentação: Lei Complementar nº 235/2021.
Autorizada: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

Processo: 12/500.201/2015 - NAD.: 2022/171.
Objeto: Dívida Renegociada.
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e COUTINHO SERVIÇOS BUZIOS LTDA ME.
Valor: R$ 8.883,38 (oito mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).
Dispositivo: Não sujeito.
Fundamentação: Lei Complementar nº 235/2021.
Autorizada: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 01 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 155 - **DESIGNAR**, com validade a partir de 10/04/2022, **HELOISA DIAS MICELI**, Controlador de Arrecadação Municipal, matrícula 10/097.562-3, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-6, código 86308, da Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, da Receita - Rio, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

PROCESSO N. º 04/000.607/2022 - **RATIFICO** a contratação com a **ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS** - **ANDEF**, por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, XX, da Lei n. º 8.666/93, para contratação de prestação de serviço de apoio operacional às atividades de atendimento da SMFP, por 10 atendentes portadores de deficiência, que apresentam limitações motoras e/ou outras que acarretem dificuldade de caráter permanente., pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R$ 531.684,00 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).**

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
DELIBERAÇÃO CPFGF Nº 852 DE 01 DE JULHO DE 2022

Altera o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022, referente à Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, no valor de R$ 10.000,00 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, no uso das suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o inciso VI do artigo 9º da Lei nº 7.235 de 12 de janeiro de 2022, e o que consta do processo.rio nº TEC-EIO-2022/00007,

DELIBERA:
Art.1º Fica alterado o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, pelo remanejamento de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), das dotações integrantes do Grupo Outras Despesas Correntes, na forma do Anexo.

Art.2º A alteração de que trata o artigo anterior, está em conformidade com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3601.1912203832.163	F	100	3	3	90	30	05	9º / VI		10.000,00	-
	F	100	3	3	90	39	44		III	-	10.000,00
									TOTAL FISCAL	**10.000,00**	**10.000,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**10.000,00**	**10.000,00**

Relação das Ações
2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 04.07.2022

07/005.273/2021
07/05/000.921/2018
SME-PRO-2022/04218

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Processo.Rio nº SME-OFI 2022/26895 - **Autorizo** a movimentação face requisição do Juiz Eleitoral - 185ª ZE/RJ do Tribunal Regional Eleitoral - RJ, à inicial do presente, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto Rio nº 47.529/2020 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada.

Processo.Rio nº PVR-PRO 2022/033370 - **Autorizo** a movimentação face à requisição do Juiz Eleitoral - 229ª ZE/RJ do Tribunal Eleitoral - RJ, a inicial do presente, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto Rio nº 47.529/2020 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

PROCESSO Nº 04/266.862/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 29/000.004/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/09/001.965/2022 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/002.557/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/000.870/2022 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/001.925/2020**, **07/07/001.329/2014 e 07/006.122/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

PROCESSO Nº 07/03/001.394/2022 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/000.898/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/003.140/2022 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/000.924/2022**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/003.150/2022 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/000.923/2022**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/002.968/2022 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/004.777/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/006.361/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/03/001.954/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/003.217/2022 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/001.949/2022**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTIHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGRH/CCAA DE 04 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nº 55 Tendo em vista o que consta do processo nº 04/220.702/2022, **INVESTIR**, de acordo com o disposto no Decreto "P" nº 298, de 25 de maio de 2022, **MARIA CELIA OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 10/**334.332-4**, com validade de **10/06/2022**, provido no cargo de **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-o em primeira lotação para **Secretaria Municipal de Educação**.

Nº 56 Tendo em vista o que consta do processo nº 04/220.650/2022, **INVESTIR**, de acordo com o disposto no Decreto "P" nº 281, de 11 de maio de 2022, **ANA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 10/**332.474-6**, com validade de **27/05/2022**, provido no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-o em primeira lotação para **Secretaria Municipal de Educação**.

Nº 57 Tendo em vista o que consta do processo nº 13/000.398/2014, **INVESTIR**, de acordo com o disposto no Decreto "P" nº 242, de 31 de março de 2022, **VINICIUS BATISTA FERREIRA**, matrícula nº 10/**332.479-5**, com validade de **30/05/2022**, provido no cargo de **AUXILIAR DE CONTROLADORIA** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-o em primeira lotação para **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**.

Nº 58 Tendo em vista o que consta do processo nº 13/000.398/2014, **INVESTIR**, de acordo com o disposto no Decreto "P" nº 288, de 13 de maio de 2022, **CARLOS EDUARDO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 10/**332.481-1**, com validade de **01/06/2022**, provido no cargo de **AUXILIAR DE CONTROLADORIA** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-o em primeira lotação para **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**.

Nº 59 Tendo em vista o que consta do processo nº 13/000.398/2014, **INVESTIR**, de acordo com o disposto no Decreto "P" nº 288, de 13 de maio de 2022, **CAROLLINE SOUZA AMORIM DE MAGALHÃES**, matrícula nº 10/**332.491-0**, com validade de **03/06/2022**, provido no cargo de **AUXILIAR DE CONTROLADORIA** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-o em primeira lotação para **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**.

Nº 60 Tendo em vista o que consta do processo nº 13/000.398/2014, **INVESTIR**, de acordo com o disposto no Decreto "P" nº 288, de 13 de maio de 2022, **WELLINGTON ASSUNÇÃO RIBEIRO**, matrícula nº 10/**332.490-2**, com validade de **03/06/2022**, provido no cargo de **AUXILIAR DE CONTROLADORIA** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-o em primeira lotação para **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**.

Nº 61 Tendo em vista o que consta do processo nº 13/000.398/2014, **INVESTIR**, de acordo com o disposto no Decreto "P" nº 289, de 13 de maio de 2022, **DANILO SILVA DE ABREU**, matrícula nº 10/**332.492-8**, com validade de **03/06/2022**, provido no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-o em primeira lotação para **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**.

Nº 62 Tendo em vista o que consta do processo nº 13/000.398/2014, **INVESTIR**, de acordo com o disposto no Decreto "P" nº 289, de 13 de maio de 2022, **CARLA BRUNA ESTEVAM MOREIRA FERREIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 10/**332.493-6**, com validade de **03/06/2022**, provido no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-o em primeira lotação para **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 04 DE JULHO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1801 - processo nº 07/001.452/2022(SME), **SIMONE MARIA HIMMELSPACH RIBEIRO**, Professor I, matrículas **10/209.362-3** e **10/247.899-8**.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1802 - processo nº 07/09/000.782/2022(SME), **MARIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS**, Professor de Educação Infantil, matrícula **10/250.719-2**.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1803 - processo nº 07/06/000.742/2022(SME), **EDILMA TEIXEIRA CHEREM**, Professor II, matrícula **10/200.143-6**.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1804 - processo nº 07/03/001.287/2022(SME), **CYNTIA VEIGA RODRIGUES**, Professor II, matrícula **10/171.763-6**.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1805 - processo nº 07/001.567/2022(SME), **JULIANA CAMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Infantil, matrícula **10/291.768-0**.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1806 - processo nº 07/03/002.714/2021(SME), **ELAINE CRISTINA CASTRO DE ALMEIDA**, Professor II, matrícula **10/223.123-1**.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1807 - processo nº 05/400.367/2005(SME), **ELIANA MARIA DE JESUS**, Professor II, matrícula **10/201.178-1**.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, próximo a residência, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1808 - processo nº 07/04/001.518/2022(SME), **LUCIANA PEDROSO AGUIAR**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula **10/233.306-0**.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1809 - processo nº 07/06/001.442/2022(SME), **MARISTELA MUNIZ FERREIRA DA SILVA**, Merendeira, matrícula **10/208.906-8**.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1810 - processo nº 07/001.272/2022(SME), **RAFAELA CARLA ARAUJO DE SOUZA**, Agente de Educação Infantil, matrícula **10/280.937-4**.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1811 - processo nº 07/08/000.999/2022(SME), **CREUDILEA GOMES DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula **10/208.821-9**.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1812 - processo nº 07/07/002.059/2022(SME), **MARCIA MARIA IGNACIO PIRES**, Agente de Educação Infantil, matrícula **10/280.624-8**.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1813 - processo nº 07/000.729/2022(SME), **THEREZINHA CRISTINA MOREIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula **10/266.756-6**.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1814 - processo nº 07/10/001.808/2022(SME), **MARINA MARQUES SOBRINHO**, Merendeira, matrícula **10/244.612-8**.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforços em membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1815 - processo nº 07/08/002.283/2022(SME), **VIVIANE DE CARVALHO BRASIL**, Merendeira, matrícula **10/274.626-1**.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1816 - processo nº 09/33/000.115/2022(SME), **MANUELA FONSECA CRUZ PINHEIRO GOMES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula **10/263.099-4**.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço com membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1817- processo nº 09/79/000.020/2022(SME), **CREUSA DO CARMO MONTEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula **10/208.056-2**.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, próximo a residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1818 - processo nº 09/68/000.246/2020(SMS), **AUDARA PENHA CAMBOHY HOTZ**, Auxiliar de Enfermagem, matrículas **10/213.806-3** e **10/295.633-2**.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, próximo a residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1819 - processo nº 09/012.870/2000(SMS), **NILZA DA SILVA MARCILIO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula **10/144.800-0**.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, próximo a residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1820 - processo nº 05/400.158/2009(SMS), **BILLY GRAHAM BATISTA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula **10/208.766-6**.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1821 - processo nº 07/004.549/2013(SME), **MARIA JOSE DA SILVA**, Professor II, matrícula **10/231.958-0**.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, em local de fácil acesso, próximo a residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1822 - processo nº 07/08/002.261/2017(SME), **ROSYMARY DO NASCIMENTO**, **Professor II**, matrícula **10/259.521-3**.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ALBERTO MARTINS REIS
04/302929/22

ALEX SILVA DE OLIVEIRA
04/450409/22

ALEXANDRE JOSE DA ROCHA MOREIRA
04/302928/22

ALICE DA SILVA BASTOS GUIMARAES
02/400223/22 30/06/2022*

AMANDA ALBERNAZ DE FREITAS
04/302701/21

ANDERSON PINHEIRO LOPES
10/001540/22 29/06/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

ANDREA GOMES DA SILVA
02/400223/22 30/06/2022*

ANDREZA DE SOUZA DIAS
02/400223/22 30/06/2022*

ANNA HELENA ROTTA SOARES
04/302533/22

ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI
13/000135/22 30/06/2022*

AUGUSTO JOSE RIBEIRO MIGUEL
06/600662/22 29/06/2022*

BARBARA MARTINS HELENO
04/453229/19

BRASIL MARCAS INTERMEDIACAO COMERCIAL EIRELI
04/361176/19

BRUNA MACHADO RODRIGUES DA SILVA
02/400223/22 30/06/2022*

CAMILA DUARTE DOS SANTOS
04/302607/22

CARLOS EDUARDO CORDEIRO DE MELLO
04/304976/19

CARLOS ESTEVAO MOREIRA
04/302934/22

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA RJ
01/200017/22 30/06/2022*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE ERNANI AGRUCOLA
01/000080/22 29/06/2022*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NECKER PINTO
31/000280/22 29/06/2022*

CEZANE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
04/304642/19

CLARISSE MARIA SOARES DA CUNHA GONCALVES
04/302905/22

CONSTANCA MARIA DA ROCHA MOREIRA
04/302928/22

DANIEL RIBEIRO GOMES DI SALVO
02/400223/22 30/06/2022*

DEBORA SILVA MENDES ALVES
02/400223/22 30/06/2022*

FERNANDO PATRICIO PEREIRA
04/303204/22

FLAVIO MENDES MACHADO
04/319087/22

FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DO MINIST. PUBL. DO ESTADO DO R.J.
11/513465/19

FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DA PROC.MUN.DO RIO DE JANEIRO
11/512613/22 11/513437/22
11/513440/22 11/513442/22

GABRIELLA RODRIGUES DA GRACA SAMPAIO
10/001540/22 29/06/2022*

GERÒNCIA DE ADMINISTRAAAO DA GOVEA PEQUENA
01/000057/09 29/06/2022*

GIOVANA CORDEIRO MENDES
06/600662/22 29/06/2022*

GRACE MUSSALEM CALIL
04/451607/21

HENRIQUE MARTINS JUNQUEIRA REIS
04/302626/22

IGREJA EVANGELICA MINISTERIO VIDA COM DEUS
04/453413/19

JAIME SOARES FERNANDES
04/317139/22

JORGE GONCALVES DE FIGUEIREDO
04/302591/22

JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
08/001010/22 30/06/2022*

JOYCE CAROLYNE CORREA FAUSTINO
06/600662/22 29/06/2022*

JULIA COSTA PINTO AMANDO
04/302940/22

KARINA PEREIRA LIMA
04/302640/22

KARLA DUARTE CASSEL
04/302713/22

KATHIA VALERIA PEREIRA JUNQUEIRA
11/520383/20

LEANDRO ARIAS MONTEIRO
06/500890/22 27/06/2022*

LEONARDO PACHECO MURAT DE MEIRELLES QUINTELLA
04/302694/22

LUCIANA MARIA MOREIRA DE SOUZA
04/302590/22

LUCIANA SILVA CARDEAL
04/302923/22

MAGNO PEREIRA DA COSTA
04/317519/21

MARCELO JOSE RODRIGUES DE FREITAS
04/302699/22

MARCIA HELENA MOREIRA VALENTE
04/302928/22

MARCIA LACERDA DE SAULES
04/302714/22

MARCIO SANTOS TEIXEIRA
04/302533/22

MARCOS DOS SANTOS
04/302606/22

MARCOS JOSE DE ANDRADE PIMENTA
04/319590/20

MARIA ISABEL DA COSTA
04/319062/22 04/319063/22
04/319064/22

MARIA JARDIM BORGES
04/302934/22

MARIANA GOMES BARBOSA
02/400223/22 30/06/2022*

MARINHO TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
04/361001/20

MARLI MARIA DE ALMEIDA
04/376001/20

MATEUS CARDOSO PINHEIRO
04/320098/19

MATHEUS COSER DA SILVA
06/600662/22 29/06/2022*

MILTON SATOSHI KAWASHIMA
04/302913/22

MIRIAN INES DA ROCHA MOREIRA
04/302928/22

MONICA BARBOSA FIALHO
04/380032/21

PAULO DA SILVA
11/522204/20

POLICLUNICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO
51/000078/22 30/06/2022*

RAFAEL NISHIMOTO
03/001359/22 01/07/2022*

RAQUEL SILVA CARDEAL
04/302923/22

RIO DESIGN LEBLON SHOPPING CENTER LTDA
04/303861/21 04/303922/21
04/303925/21 04/303926/21
04/303928/21 04/303929/21
04/303932/21 04/304075/21
04/304076/21 04/304077/21
04/304078/21 04/304165/21
04/304178/21

RODRIGO DA VEIGA REIS
02/400223/22 30/06/2022*

SALVINO OLIVEIRA BARBOSA
10/001540/22 29/06/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÒNCIA E TECNOLOGIA
17/000029/21 29/06/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15/000163/21 30/06/2022*

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
04/351068/21

SONIA REGINA PEREIRA NUNES
04/302704/22

THABATTA REGINA CARDOSO DA SILVA
06/600662/22 29/06/2022*

THIAGO MARTINS JUNQUEIRA REIS
04/302626/22

ULYSSES DONIZETTI DE BRITO
04/302771/22

UNIMED RIO COOP. DE TRABALHO MED. DO RJ
04/303799/20 04/303817/20
04/303818/20 04/303856/20
04/303857/20 04/303858/20
04/303859/20

VICTOR HUGO DOS SANTOS VASCONCELLOS
06/600662/22 29/06/2022*

VICTOR MARTINS JUNQUEIRA REIS
04/302626/22

VITOR WILLIAM SOUSA TEIXEIRA
06/500891/22 27/06/2022*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
15/000474/22 30/06/2022* 99/000072/22 30/06/2022*

ZELDA AMORIM DE ALMEIDA PINTO
04/450210/22

OUTRAS FONTES

3A COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAAAO AP-4
26/000620/21 30/06/2022*

ANDREA CONCEICAO BRAGA ANTUNES
07/003379/22 30/06/2022*

ANTONIO VICTORINO DA PENHA
11/514908/21

BAR E RESTAURANTE JC PESCADOR LTDA
04/361153/21

BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL DE OLARIA /RAMOS - JOAO RIBEIRO
04/001972/18 30/06/2022*

CAMEL INSTALACAO CONSERVACAO LTDA
04/361030/22

CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUCOES
02/250004/20 02/250005/20
02/250006/20 02/250007/20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

CATIA REGINA DE ANDRADE RICARDO
25/001386/22

CENTRO EDUCACIONAL MANOEL MONTEIRO LTDA
11/512803/21

CIEP FREI VELOSO
08/002521/17 30/06/2022*

CIEP GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA
07/000598/18 30/06/2022*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE
01/050243/22 29/06/2022* 01/050244/22 29/06/2022*
01/050245/22 29/06/2022*

COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
07/005909/21 30/06/2022*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP2.1
21/000044/22 30/06/2022*

CRECHE MUNICIPAL AMOLIA FERNANDEZ CONDE
05/000178/21 30/06/2022*

CRECHE MUNICIPAL OTOVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
07/003751/18 30/06/2022*

CRECHE MUNICIPAL SENIA MARIA DE M. ANGEL JONES
06/000583/17 29/06/2022*

CRECHE MUNICIPAL VOVO MARIA JOANA
05/000055/21 30/06/2022*

CRISTIANE MEDEIROS DOS SANTOS
04/002231/22 30/06/2022*

DAYSE ARAUJO FONTES GLIOCHE
09/906499/21

DIMENSION CARE COMERCIO IMP E EXP DE MATERIAL MEDICO E HOSP
04/361032/22

DIOGO MACIEL GUIMARAES
04/361183/19

ESCOLA ESPECIAL MUNICIPAL MAURUCIO DE MEDEIROS
05/000286/21 30/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ANTENIO PEREIRA
03/000527/18 29/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ASTOLFO REZENDE
05/000207/21 30/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL C¶NDIDO CAMPOS
07/000605/18 30/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CLOUDIO GANNS
06/000521/17 29/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CONDE AFONSO CELSO
05/000127/21 30/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I
07/000565/18 30/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EMILIO CARLOS
06/000514/17 29/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FREI CASSIANO
02/000579/17 29/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL HEMETCRIO DOS SANTOS
07/000653/18 30/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE MAGALHAES
08/002366/17 30/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOSC MARIA BELLO
08/002349/17 30/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LEVY MIRANDA
06/000561/17 29/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITCRIA
08/002403/17 30/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ROCHA
04/000553/18 29/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MONTE CASTELO
06/000535/17 29/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PCROLA BYINGTON
07/001000/18 30/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRAN
08/002491/17 30/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAURO TRAVASSOS
08/002395/17 30/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FELICIDADE DE MOURA CASTRO
07/002011/16 30/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PRUDENTE DE MORAES
02/000437/17 29/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL QUINTINO DO VALLE
05/000131/21 30/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL THOMAS JEFFERSON
06/000553/17 29/06/2022*

ESCOLA MUNICIPAL WALDEMIRO POTSCH
05/000105/21 30/06/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DEPUTADO PEDRO FERNANDES
06/000597/17 29/06/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FERNAO DIAS
05/000098/21 30/06/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FROTA PESSOA
06/000596/17 29/06/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA EUGENIA CANELHAS
06/000607/17 29/06/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA PARALUMPICO DA
06/000532/17 29/06/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR ANTENIO FLOVIO
08/002468/17 30/06/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA EMILIA MARIA V
07/000934/16 30/06/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA KRISTINA ROMOL
06/000604/17 29/06/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA SOLANGE CONCEI
04/001659/18 29/06/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SAO VICENTE
04/001654/18 29/06/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL VICENTE DE CARVALHO
05/000261/21 30/06/2022*

FERNANDO ALTINO MEDEIROS RODRIGUES
02/002161/22 29/06/2022*

FERRAGENS BUARQUE DE MACEDO EIRELI
04/361114/21

GERÒNCIA DE ADMINISTRAAAO
04/002932/21 30/06/2022* 06/000496/17 29/06/2022*

GERÒNCIA DE EDUCAAAO
04/002736/21 30/06/2022*

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
78/000004/22 29/06/2022*

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
61/000051/22 30/06/2022*

JONATHAS VINICIUS RODRIGUES JARDIM
25/001384/22

JOSE CARLOS GON€ALVES
02/250238/20

JOSE LUIS FERNANDES SUAREZ
25/001427/22

JULYANA GOMES ZAGURY
04/361219/19

LIVIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE
25/001428/22

LORENA LIRA VIEIRA CORREA
07/003270/22 30/06/2022*

MARCELO SILVEIRA LIMA
04/304282/19

MARCIA DO PRADO FIGUEIRAS
02/250014/20

MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA CUSTODIA
11/508127/21

MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE AGUIAR
09/902302/22

MAURICIO CUSTODIO DOS SANTOS
25/001415/22

MAURICIO FERNANDES COELHO
02/250125/19

MICHELE SANTANNA DE SOUZA
25/001431/22

PAOLA DE PAULA MAXIMINO CAMPOS
25/001083/22

PIERO PASTORES
04/361029/21

POLICLUNICA ANTENIO RIBEIRO NETTO
01/000234/22 29/06/2022*

RYNA WANZELER DE OLIVEIRA
07/003270/22 30/06/2022*

SAMUEL VALDIR KRUGER
25/001429/22 25/001430/22

SELMA CRISTINA SALLE DA CONCEICAO
04/356035/22

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
“Pagamentos programados para 05/07/2022”
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
***EXPEDIENTE DE 20/06/22**

PROCESSO: 04/001.027/2022
NAD:2022/733
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Novo Tempo Construções Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 29.189,31 (vinte e nove mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.027/2022
NAD:2022/734
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Novo Tempo Construções Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 120.350,74 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.017/2022
NAD:2022/735
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Monjardim Construções Ltda

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 1.780,92 (um mil, setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.945/2022
NAD:2022/736
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Gravisa Engenharia e Empreendimentos Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 1.373.961,24 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.017/2022
NAD:2022/737
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Monjardim Construções Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 60,47 (sessenta reais e quarenta e sete centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.002/2022
NAD:2022/738
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Massimo Obras e Serviços Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 119.143,99 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.101/2022
NAD:2022/739
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Tottoni Chaves e Carimbos Ltda ME
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.002/2022
NAD:2022/740
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Massimo Obras e Serviços Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 121.206,39 (cento e vinte e um mil, duzentos e seis reais e trinta e nove centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.002/2022
NAD:2022/741
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Massimo Obras e Serviços Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 429.252,98 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.985/2022
NAD:2022/742
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Laquix Comércio e Serviços Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 38.614,28 (trinta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.985/2022
NAD:2022/743
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Laquix Comércio e Serviços Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 12.834,84 (doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.955/2022
NAD:2022/744
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Imaster Serviços de Limpeza Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 20.228,15 (vinte mil, duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.955/2022
NAD:2022/745
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Imaster Serviços de Limpeza Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 10.477,12 (dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.943/2022
NAD:2022/746
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Gráfica Valmar Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.943/2022
NAD:2022/747
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Gráfica Valmar Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.939/2022
NAD:2022/748
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Global Fleets Rent a Car Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 39.208,00 (trinta e nove mil duzentos e oito reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.939/2022
NAD:2022/749
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Global Fleets Rent a Car Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 25.854,28 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
***EXPEDIENTE DE 20/06/22**

PROCESSO: 04/001.074/2022
NAD:2022/644
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Senic Serv. De Engenharia Ind. E Com, Ltda.
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 527.613,36 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.074/2022
NAD:2022/645
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Senic Serv. De Engenharia Ind. E Com, Ltda.
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 26,82 (vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.071/2022
NAD:2022/646
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Road Brazil Transportes Rodoviários Ltda EPP
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 3.997,14 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.071/2022
NAD:2022/647
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Road Brazil Transportes Rodoviários Ltda EPP
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 615.958,58 (seiscentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.106/2022
NAD:2022/648
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Trivale Administração Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 12.243,43 (doze mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.106/2022
NAD:2022/649
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Trivale Administração Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 491,75 (quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.031/2022
NAD:2022/650
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Objetiva Serviços Terceirizados Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 38.961,18 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.031/2022
NAD:2022/651
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Objetiva Serviços Terceirizados Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 3.575,68 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.996/2022
NAD:2022/655
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Macau Indústria e Comércio Eireli EPP
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.952/2022
NAD:2022/676
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Hydra Engenharia e Saneamento
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 785.311,46 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.854/2022
NAD:2022/677
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Centro Brasileiro de Ações Sociais Para a Cidadania - CEBRAC

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 1.169.502,89 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.992/2022
NAD:2022/678
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Londrina Suprimentos Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.098/2022
NAD:2022/679
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Tifara Construção e Consultoria Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 4.921,03 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e três centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.098/2022
NAD:2022/680
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Tifara Construção e Consultoria Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 116.494,59 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.096/2022
NAD:2022/681
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Ticket Soluções HDFGT SA
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 46.982,55 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.096/2022
NAD:2022/682
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Ticket Soluções HDFGT SA
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 193.980,16 (cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.087/2022
NAD:2022/683
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e T&S Locação de Mão de Obra em Geral Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 175.346,93 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.087/2022
NAD:2022/684
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e T&S Locação de Mão de Obra em Geral Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 82.476,72 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.087/2022
NAD:2022/685
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e T&S Locação de Mão de Obra em Geral Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 10.913,03 (dez mil, novecentos e treze reais e três centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.111/2022
NAD:2022/686
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Unisys Brasil Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 60.131,72 (sessenta mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.111/2022
NAD:2022/687
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Unisys Brasil Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 87.021,64 (oitenta e sete mil e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.124/2022
NAD:2022/688
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 764.157,75 (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.124/2022
NAD:2022/689
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 25.858,26 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.124/2022
NAD:2022/690
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 5.679,76 (cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.124/2022
NAD:2022/691
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 5.208,17 (cinco mil, duzentos e oito reais e dezessete centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.847/2022
NAD:2022/692
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Chison Empreendimentos Imobiliários Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 421.224,55 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.851/2022
NAD:2022/693
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Cobrape Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 638.717,61 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.851/2022
NAD:2022/694
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Cobrape Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 1.181.824,84 (um milhão, cento e oitenta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.853/2022
NAD:2022/695
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Cohidro Consultoria Estudos e Projetos Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 879.554,81 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.853/2022
NAD:2022/696
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Cohidro Consultoria Estudos e Projetos Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 534.657,50 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.853/2022
NAD:2022/697
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Cohidro Consultoria Estudos e Projetos Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 293.444,02 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.856/2022
NAD:2022/698
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Colônia Arquitetura e Construção Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 31.261,73 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.856/2022
NAD:2022/699
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Colônia Arquitetura e Construção Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 310.078,60 (trezentos e dez mil e setenta e oito reais e sessenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.856/2022
NAD:2022/700
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Colônia Arquitetura e Construção Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 294.566,18 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.874/2022
NAD:2022/701
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Construtora Entre Os Rios Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 432.937,86 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

PROCESSO: 04/000.874/2022
NAD:2022/702
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Construtora Entre Os Rios Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 4.117,89 (quatro mil, cento e dezessete reais e oitenta e nove centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.879/2022
NAD:2022/703
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Continentaly Serviços Ltda ME
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 34.708,88 (trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.879/2022
NAD:2022/704
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Continentaly Serviços Ltda ME
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 215.549,80 (duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.891/2022
NAD:2022/705
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Dezoito Dezoito Serviços e Locações Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 71.354,34 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.891/2022
NAD:2022/706
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Dezoito Dezoito Serviços e Locações Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 173.231,48 (cento e setenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.893/2022
NAD:2022/707
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Dimensional Engenharia Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 1.633.781,18 (um milhão seiscentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.893/2022
NAD:2022/708
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Dimensional Engenharia Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 3.211.363,68 (três milhões, duzentos e onze mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.901/2022
NAD:2022/709
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 74,55 (setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.901/2022
NAD:2022/710
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 1.933,29 (um mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.905/2022
NAD:2022/711
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A - EBEC
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 376.773,80 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.905/2022
NAD:2022/712
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A - EBEC
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 1.492.660,35 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.908/2022
NAD:2022/713
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Engrest Engenharia e Recuperação Estrutural Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 137.406,82 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.908/2022
NAD:2022/714
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Engrest Engenharia e Recuperação Estrutural Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 549.461,66 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.908/2022
NAD:2022/715
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Engrest Engenharia e Recuperação Estrutural Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 349.971,60 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.910/2022
NAD:2022/716
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Enimont Empresa Nacional de Instalações e Montagens Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 1.750.887,80 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.919/2022
NAD:2022/717
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Fatto Consultoria e Sistemas Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 1.341,84 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.919/2022
NAD:2022/718
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Fatto Consultoria e Sistemas Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 2.115,76 (dois mil, cento e quinze reais e setenta e seis centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.923/2022
NAD:2022/719
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Fênix Construtora Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 195.933,02 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e dois centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.923/2022
NAD:2022/720
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Fênix Construtora Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 86.800,33 (oitenta e seis mil e oitocentos reais e trinta e três centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.923/2022
NAD:2022/721
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Fênix Construtora Eireli
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 201.701,74 (duzentos e um mil, setecentos e um reais e setenta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.930/2022
NAD:2022/722
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Frontier Serviços Especializados Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 99.972,29 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.930/2022
NAD:2022/723
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Frontier Serviços Especializados Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 12.190,93 (doze mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.945/2022
NAD:2022/724
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Gravisa Engenharia e Empreendimentos Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 2.233.440,70 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.824/2022
NAD:2022/725
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Arborium Soluções Ambientais e Serviços Ltda EPP
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 287.720,50 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.910/2022
NAD:2022/726
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Enimont Empresa Nacional de Instalações e Montagens Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 513.168,69 (quinhentos e treze mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.847/2022
NAD:2022/727
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Chison Empreendimentos Imobiliários Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 246.334,31 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/000.828/2022
NAD:2022/728
1) OBJETO: Parcelamento de título da dívida
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e ASM Construções Ltda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4) RAZÃO: Lei Complementar 235/2021
5) VALOR: R$ 66.537,08 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE TÉCNICO DE GESTÃO
***EXPEDIENTE DE 23/06/22**

PROCESSO: 04/000.271/2019
NAD: 2022/831
1)OBJETO: Emissão de certificados digitais.
2)PARTES: Valid Certificadora Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda
3)FUNDAMENTO: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4)RAZÃO: Pregão
5)VALOR: R$ 13.089,50 (treze mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
6)AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
*Omitido no D. O. Rio de 24.06.22

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:

04/550.046/2022 - **FABIO LUIZ PINTO LEMOS**, Especial, matrícula: 60/259.155-0.

04/002.568/2021 - **THAIS RENNO DE ANDRADE**, Arquiteto, matrícula: 11/274.548-7.

04/000.721/2022 - **ASLAN JABOB NIGRI**, Fiscal de Rendas, matrícula: 11/277.530-2.

04/000.761/2022 - **ALINE ROMEU XAVIER**, Arquiteto, matrícula: 11/247.993-9.

01/000.380/2020 - **FERNANDA MACIEL REIS**, Agente de Administração, matrícula: 11/227.092-4.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04 DE JULHO DE 2022
PVR-PRO-2021/02676 - Nego provimento ao recurso

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Pensão
PVR-PRO-2022/03897 - PAULO ROBERTO VALADAO MENEZES
PVR-PRO-2022/03884 - SANDRA HELENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2022/03905 - LUSIA AMELIA CARVALHO MENDONÇA
Defiro o pedido de pagamento de pensão.
PVR-PRO-2022/01897 - LUIZ CARLOS COELHO RODRIGUES VELHO
Defiro o pedido de reconsideração do pagamento de pensão de fls. 18.
PVR-PRO-2021/00444 - LEDA ZULATO DE SOUZA
Indefiro o pedido de reconsideração do pagamento de pensão de fls. 84/86.
PVR-PRO-2021/01199 - LEONARDO CESAR DE ALCÂNTARA SANTOS
Indefiro o pedido de reconsideração do pagamento de pensão de fls. 38.
PVR-PRO-2021/01775 - NIUZA REBORDÕES CARAUTA
Indefiro o pedido de reconsideração do pagamento de pensão de fls. 29/31.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2022/04189 - ALFREDO DA COSTA LEITE FILHO
PVR-PRO-2022/04198 - DIVA NUNES DE SANT ANNA
PVR-PRO-2022/04255 - MARIA LUCIA NERY DE ALMEIDA
PVR-PRO-2022/03976 - LYGIA LELLES OLIVEIRA DA SILVA
PVR-PRO-2022/04126 - LILIAN SEIXAS DE LIMA
PVR-PRO-2022/03960 - AMICY QUINTINO DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2022/04146 - LUIZ ALEXANDRE MOREIRA DE ALMEIDA
PVR-PRO-2022/04150 - MONICA ODETE IRIS DE SOUZA SANTOS
PVR-PRO-2022/04206 - MARIA AUREA COSTA TUXI
PVR-PRO-2022/04152 - EDILEUZA FERREIRA DA SILVA APOSTOLO
PVR-PRO-2022/04127 - LILIAN SEIXAS DE LIMA
PVR-PRO-2022/04123 - LIANA DE LIMA
PVR-PRO-2022/04115 - DENYR FERRAZ DA COSTA
PVR-PRO-2022/04113 - AMBROSIO MARQUEZ
PVR-PRO-2022/04111 - ROSARIA MARIA RAMOS DA CRUZ
PVR-PRO-2022/04107 - MARIA RITA MONÇORES DE LIMA
PVR-PRO-2022/04105 - ADILSON GAMA ROSA
PVR-PRO-2022/04085 - MARCO ANTONIO BELANDI
PVR-PRO-2022/04081 - CARLOS ANTONIO DA SILVA BRAGA
PVR-PRO-2022/04076 - CLAUDEA DE OLIVEIRA FIDALGO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/06/2022(*)

Processo nº 04/260.495/2022 (PVR-PRO-2022/03211) - NAD n.º 157/2022
1- Objeto: Aquisição de materiais para escritório e expediente.
2- Partes: PREVIRIO e RC 360 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3- Razão: Dispensa
4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 24, inciso II.
5- Valor: R$ 582,25 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 69, de 28/06/2022.

Processo nº 04/260.495/2022 (PVR-PRO-2022/03211) - NAD n.º 158/2022
1- Objeto: Aquisição de materiais para escritório e expediente.
2- Partes: PREVIRIO e COMERCIAL LB MIX LTDA EPP
3- Razão: Dispensa
4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 24, inciso II.
5- Valor: R$ 4.636,64 (quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 69, de 28/06/2022.

Processo nº 04/260.495/2022 (PVR-PRO-2022/03211) - NAD n.º 159/2022
1- Objeto: Aquisição de materiais para escritório e expediente.
2- Partes: PREVIRIO e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3- Razão: Dispensa
4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 24, inciso II.
5- Valor: R$ 6.378,30 (seis mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos)
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 69, de 28/06/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/06/2022 (*)

PROCESSO N.º 04/260.375/2022 - PVR-PRO-2021/01980
PARTES: PREVI-RIO e FAST SUPPLY TECHNOLOGY LTDA EPP
OBJETO: Cancelamento total da NAD nº 86/2022
VALOR: R$ 826,21 (oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)
Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 69, de 28/06/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Processo n° 05/509.344/2010 - **DEFIRO** a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca/Termo de Liquidação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

MARCELO DA SILVA GOMES
Matrícula n.º **30/650.425-2**
Processo **05/501.023/2006**
AUTORIZO, a título de direito pessoal, a percepção do valor correspondente à fração de 14/15 (quatorze quinze avos) da remuneração atribuída ao cargo em comissão de Gerente I, símbolo DAS-8, da Gerência de Recursos Humanos da diretoria de Administração e Finanças deste Instituto, por direito efetivado pelos artigos 221-C, § 2º, inciso I e 221-G combinado com o art. 221-A, inciso III, das Disposições Transitórias da Lei nº 94, de 14/03/1979, introduzidos pela Lei Complementar nº 212, de 08 de outubro de 2019, completado o lapso de exercício exigido em 14/06/2022, com efeitos patrimoniais a contar de 14/06/2022, conforme O.A. n° 37/EPL/96, cessando os efeitos da vantagem de 7/10 (sete décimos) do símbolo DAS-8 concedida através do despacho de 24/04/2017, às fls. 22.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "N" N.º 297, DE 04 DE JULHO DE 2022

Revoga a portaria "N" nº 294 de 25 de fevereiro de 2022 que institui o roteiro de instrução para abertura de processo administrativo para aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito da Empresa Municipal de Informática s/a - IPLANRIO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA- IPLANRIO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada a Portaria "N" nº 294 de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Processo nº 01.300.142/2022 - NAD nº 330/2022
Processo.Rio IPL-PRO-2022/00308
Objeto: Despesa com Inscrição de funcionário no 2º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos nas Empresas Estatais.
Partes: IPLANRIO e INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)
Autorização: Valci de Souza Pereira, matrícula: 69/623.192-5.
Ratificação: Claudio Luna Borges Fonseca, matrícula: 66/623.187-1.

Processo nº 01/300.143/2022 - NAD nº 331/2022
Processo.Rio IPL-PRO-2022/00307
Objeto: Despesa com o Treinamento Online, curso "VÍCIOS E ERROS GROSSEIROS NA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER A PARTIR DE PRECEDENTES DO TCU".
Partes: IPLANRIO e ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais)
Autorização: Valci de Souza Pereira, matrícula: 69/623.192-5.
Ratificação: Claudio Luna Borges Fonseca, matrícula: 66/623.187-1.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Washington Menezes Fajardo**

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE 04.07.2022

02/400.218/2022 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 123 a 143, que versa sobre a Prestação de Serviços de Copeiras, para atender a Presidência, copa e refeitório do prédio sede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

02/400.219/2022 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 122 a 142, que versa sobre a Prestação de Serviços de Agenciamento de 01 (um) mensageiro, para transporte de documentos, pacotes e expedientes aos órgãos internos e externos, inclusive, realizando serviços bancários para atender a tesouraria e assim, atender ao Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

02/400.220/2022 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 111 a 132 , que versa sobre Prestação de Agenciamento de 03(três) Auxiliar de Serviços Gerais para atender ao Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP

02/400.222/2022 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 107 a 126 , que versa sobre a Prestação de Serviços de 01(uma) Recepcionista para o Centro Integrado de Atendimento composto pela Livraria ,Biblioteca e Auditório do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Thiago Ramos Dias**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO "N" EIS-REN-2022 N.º 00014, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Estabelece parâmetros e procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Subestação de Energia Elétrica (SEE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 40.722, de 08 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto Rio nº 48.413 de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 48.481, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a transferência das atividades relativas ao licenciamento ambiental à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, parte integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS e dá outras providências, especialmente seu Artigo 5°;

CONSIDERANDO o Ofício INEA/DIRLAM SEI N°149/2021, que informa que os transformadores abaixadores de tensão (tensão de distribuição para tensão de consumo), que se configuram como sistema de distribuição de energia elétrica de baixa tensão (igual ou inferior a 1kV) não são passíveis de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO a NBR 13.231 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

CONSIDERANDO a Resolução CONEMA nº 95 de 12 de maio de 2022, que alterou a Resolução CONEMA n° 92, de 24 de junho de 2021, na qual estabelece o licenciamento de subestação de energia elétrica como de impacto local;

CONSIDERANDO o disposto no processo EIS-PRO-2021/04582.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os parâmetros e procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Subestações de Energia Elétrica (SEE).

Art. 2º Para o efeito desta Resolução serão adotadas as seguintes definições:

I - Subestação de energia elétrica: conjunto de instalações elétricas em média ou alta tensão que agrupa os equipamentos, condutores e acessórios, destinados à proteção, medição, manobra e transformação de grandezas elétricas;

II - Subestação de energia elétrica de consumo: subestação que realiza o abaixamento de tensão de distribuição para tensão de consumo;

III - Baixa tensão (BT): tensão inferior a 1 kV;

IV - Média tensão (MT): tensão superior a 1 kV e inferior a 69 kV;

V - Alta tensão (AT): superior a 69 kV e inferior a 230 kV, ou instalações em tensão igual ou superior a 230 kV quando especificamente definidas pela ANEEL;

VI - Fluidos de alto ponto de combustão ou classe K ou "fluidos resistentes ao fogo": são líquidos isolantes para uso em transformadores ou outros equipamentos, que possuem ponto de combustão mínimo de 300ºC pelo método de ensaio "vaso aberto Cleveland" conforme ABNT NBR 11341. A designação "classe K" é estabelecida pela ABNT NBR 53562.

Art. 3º Serão passíveis de licenciamento ambiental as subestações de transformação e distribuição de energia elétrica em alta e média tensão.

Art. 4º Serão inexigíveis de licenciamento ambiental as subestações de manobra e transição de linha de distribuição classificadas como classe 1, conforme legislação estadual.

Art. 5º Serão inexigíveis de licenciamento ambiental as subestações de energia elétrica de consumo atendidas em alta ou média tensão e que realizam o abaixamento para baixa tensão.

Art. 6º Para o requerimento de Licenciamento Ambiental Municipal de subestações de energia elétrica deverão ser apresentados os documentos do Anexo I desta Resolução, conforme tipologia de Licença.

Art. 7° As subestações de energia elétrica passíveis de licenciamento ambiental deverão possuir sistemas de contenção de óleo em conformidade com a NBR 13.231 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com relação aos seus aspectos ambientais.

Parágrafo Único: Em casos de subestações já existentes, o órgão ambiental poderá dispensar do atendimento ao exigido no *caput* deste artigo, mediante justificativa técnica fundamentada, apresentada pelo empreendedor, onde seja atestada a inviabilidade técnica da adequação.

Art. 8º As subestações de energia elétrica deverão atender à Lei Municipal nº 3.268/01, ao Decreto Municipal 29.881/08, Regulamento nº 2 do Livro II e sucessores, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 9º Fica atualizado o Formulário de Cadastro de Subestação de Energia Elétrica, conforme modelo do Anexo II.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMDEIS nº 31, de 17 de dezembro de 2021, e demais disposições contrárias.

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

A- Documentação Administrativa (PARA TODOS OS CASOS)
1- Formulário de requerimento de licença ambiental;
2- Ata de constituição e da eleição da última diretoria, quando Sociedades Anônimas, ou do Contrato Social registrado e última alteração, para Sociedades por Responsabilidade Limitada, ou Ato de posse ou nomeação do representante legal para outros casos, quando pertinente (Requerente Pessoa Jurídica);
3- Identidade (RG) ou Registro Profissional e CPF (Requerente Pessoa Física);
4- CNPJ do estabelecimento (Requerente Pessoa Jurídica);
5- Registro Geral de Imóveis (RGI) com data de expedição inferior a 6 meses ou Certidão de Aforamento e/ou Cessão de Uso e/ou Contrato de Locação ou Comodato ou Arrendamento, ou documento similar que comprove a possibilidade de uso da área para o projeto pleiteado, ou Alvará de Licença para Estabelecimento (somente para requerimentos de LMP e LMI);
6- Procuração com firma reconhecida; CPF e identidade (RG) ou Registro Profissional do Representante Legal (Quando houver procurador para tratar do processo);
7- Imagem de satélite com demarcação do local no qual se pretende instalar ou que se encontra instalada a SEE.

B- Documentação técnica para LMP
1- Planta de situação. Em caso de existência de Faixa Marginal de Proteção (FMP) ou Faixa Não Aedificante (FNA), realizar demarcação.

C- Documentação técnica para LMI
1- 02 (duas) plantas em escala contemplando:
a) Subestação de energia elétrica (deve apresentar a posição dos transformadores, distâncias entre eles e distâncias em relação às edificações no entorno).
b) Tubulações/calhas que conduzem esgotos sanitários, águas pluviais e águas oleosas, diferenciando-as por cor. Indicar bacias de contenção, sistemas separadores água/óleo, sistemas de tratamento de esgotos e pontos de lançamento (em rede de esgoto sanitário (RES), em galeria de águas pluviais (GAP) ou em corpo hídrico).
c) Situação, demarcando as áreas construídas;
d) Quadro de áreas;
2- Cadastro da Subestação de Energia Elétrica;
3- Memória de cálculo do sistema de contenção de óleo.

D- Documentação técnica para LMO
1- 01 (uma) planta em escala contemplando (dispensado, caso apresentado anteriormente na LMI):
a) Subestação de energia elétrica (deve apresentar a posição dos transformadores, distâncias entre eles e distâncias em relação às edificações no entorno);
b) Tubulações/calhas que conduzem esgotos sanitários, águas pluviais e águas oleosas, diferenciando-as por cor. Indicar bacias de contenção, sistemas separadores água/óleo, sistemas de tratamento de esgotos e pontos de lançamento (em rede de esgoto sanitário (RES), em galeria de águas pluviais (GAP) ou em corpo hídrico);
c) Situação, demarcando as áreas construídas;
d) Quadro de áreas;
2 - Cadastro da Subestação de Energia Elétrica (dispensado, caso já apresentado anteriormente na LMI);
3- Laudo de Exigências e Certificado de Aprovação emitido pelo CBMERJ;
4- Memória de cálculo do sistema de contenção de óleo (dispensado, caso apresentado anteriormente na LMI);
5- Laudos laboratoriais, conforme metodologia ABNT, referentes aos transformadores fabricados anteriormente ao ano de 1990 a fim de comprovar que estão livres de contaminação por Bifenilas Policloradas (PCB).

ANEXO II
CADASTRO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CADASTRO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
PARTE I – INFORMAÇÕES GERAIS		
SEÇÃO 1: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL:		
LOCAL	Nº	
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP
NOME DO REPRESENTANTE	E-MAIL:	
CARGO	TEL. E RAMAL	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

SEÇÃO 2: DADOS OPERACIONAIS

2.1. OPERAÇÃO	○ Remota ○ Assistida – Nº de funcionários: _____

2.2. QUADRO DE ÁREAS
Área total do terreno: _____m²
Área total edificada da subestação: _____m²

SEÇÃO 3: CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO

O Área Urbana
O Área Rural
O Ocupação desordenada
O Escolas / Creches / hospitais/ Templos religiosos
O Outros:

O Unidades de Conservação:

Corpos Hídricos: _____

PARTE II – INFORMAÇÕES TÉCNICAS

SEÇÃO 4 - Características operacionais da instalação

4.1. Tipo de instalação
O Externa O Interna
4.2. Tensão da operação
O 138/34,5kV-25kV O 138/13,8kV O _____/_____kV

4.3. Potência aparente instalada:

QUANTIDADE	**POTÊNCIA (MVA)**

POTÊNCIA TOTAL =_____MVA

4.4. Ano de fabricação dos transformadores:_____

4.5. Circuito de alimentação:

O Aéreo O Subterrâneo

4.5. Circuito de distribuição:

O Aéreo O Subterrâneo

SEÇÃO 6: RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

UNIDADES	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE DE ÓLEO ISOLANTE (L)	POTÊNCIA OU TENSÃO DE TRABALHO W/V

O Transformadores - óleo naftênico CNP 18/85 tipo A
O Transformadores - óleo parafínico - Tipo: _____
O Transformadores com PCBs (Ascarel): _____
O Transformadores - à seco
O Banco de Capacitores - Manta impregnada de FARODOL 600
O Disjuntores - SF6 (Hexafluoreto de Enxofre)
O Disjuntores GVO - Tipo de óleo: _____
O Disjuntores à Vácuo
O Disjuntores à Sopro
O Outros: _____

OBS: ANEXAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO – FISPQ DO MEIO ISOLANTE

SEÇÃO 7: ESGOTAMENTO SANITÁRIO

ITEM	SITUAÇÃO	Marcar item
1	Rede interna ligada à rede pública de esgoto	
2	Sistema de Tratamento tipo fossa séptica encaminhado à sumidouro	
3	Sistema de Tratamento tipo fossa séptica encaminhada à rede pública de esgoto	
4	Sistema de Tratamento tipo fossa séptica encaminhado à Galeria de Águas Pluviais	
5	Sistema de Tratamento tipo fossa séptica/filtro encaminhado à sumidouro	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

6	Sistema de Tratamento tipo fossa séptica/filtro encaminhado à rede pública de esgoto	
7	Sistema de Tratamento tipo fossa séptica/filtro encaminhado à Galeria de Águas Pluviais	
8	Outro:	

SEÇÃO 8: MEDIDAS DE CONTENÇÃO PARA O VAZAMENTO DE ÓLEO

Referência: NBR 13.231 da ABNT – Proteção contra incêndio em subestações elétricas convencionais.

ITEM	MECANISMO	TIPO	VOLUME	PERIOD. DE INSPEÇÃO

SEÇÃO 9: SISTEMA DE BACK-UP

O SALA DE BATERIAS – Quantidade: ___ Unidades

O GERADOR – Combustível: _____ Volume Armazenado: _____ Litros

ITEM	MECANISMO DE PROTEÇÃO	OBS

RESPONSÁVEL LEGAL

NOME E NO DO REGISTRO PROFISSIONAL	DATA __/__/____	ASSINATURA:

THIAGO RAMOS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 144, DE 30 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **ANA LUCIA LEIRA OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/231.808-7, para a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-04, código 87773, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, **com validade a partir de 13 de abril de 2022.**

RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 145, DE 01 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**, no uso das atribuições e lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **ADYR HERDY**, Datilógrafo, matrícula 10/099.139-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 49188, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, **com validade a partir de 01/06/2022.**

RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 146, DE 01 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**, no uso das atribuições e lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **ALICE DA COSTA ERTHAL**, Engenheiro Florestal, matrícula 10/ 274.433-2, para a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-04, código 87771, da Gerência de Licenciamento Ambiental de Empreendimento Imobiliário Alta Complexidade e Parcelamento de Solo-2, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras e Postos de Abastecimento-1, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, **com validade a partir de 13/04/2022**.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2022
02/270.220/2013 - PROVAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS SPE LTDA
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/06/2022
02/353.104/1994 - FRANCISCO CLAUDIO DA CRUZ
Indeferido o que requer Não atender ao afastamento frontal mínimo (3,0 m) definido pelo artigo 100 do Decreto 322/76.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/06/2022
EIS-PRO-2022/03517 - FMAUAD EMPREENDIMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Indeferido o que requer conforme o parágrafo 2º do Art. 2º do Dec. 48.719/2021
O Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2022 N.º 00009-2022 com a verificação efetuada para ciência pode ser visualizado em Processo.rio em VERIFICA DOCUMENTO, utilizar o cód.394434.5299144-9482

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2022
23/36/000.174/2021 - ROSEMARY LEAL DE MELLO
Mantenho o Indeferimento Imóvel atingido pelo PAA 7496, não atendendo ao Inciso III do parágrafo 2º do art 8º da LC 192/2018.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
PROCESSO: 23/000.144 /2022 - **NAD** Nº 181/2022
1. OBJETO: Aquisição de uma geladeira visando atender às necessidades da SMDEIS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e SAULO AMORIM DE OLIVEIRA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 2.946,93 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Alexandre de Abreu Machado

PROCESSO: : 23/000.144 /2022 - **NAD** Nº 182/2022
1. OBJETO: Aquisição de uma cafeteira tipo industrial visando atender às necessidades da SMDEIS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMÉRCIO.
3. FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 1.686,00 (mil, seiscentos e oitenta e seis reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Alexandre de Abreu Machado

PROCESSO: : 23/000.144 /2022 - **NAD** Nº 183/2022
1. OBJETO: Aquisição de um Televisor "55" visando atender às necessidades da SMDEIS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e ORLANDO JOSÉ REDEIRO MARTINEZ.
3. FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 2.949,00 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Alexandre de Abreu Machado

PROCESSO: : 23/000.144 /2022 - **NAD** Nº 184/2022
1. OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas visando atender às necessidades da SMDEIS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e JONI ROBERTO ZIN ME.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

3. FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 1.499,70 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Alexandre de Abreu Machado

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/06/2022

Processo nº 06/200.836/2022- Ref.: **Contrato nº 039/2022**
AUTORIZO a **PRORROGAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS NA 1ª ETAPA**, referente às obras de "**OBRAS DE DRENAGEM PARA ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE ALAGAMENTO NA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS (TRECHO)**, **NO BAIRRO DA LAGOA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - VI RA A.P. 2.1**", objeto do processo nº **06/200.868/2021** a cargo da empresa **MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.**, com fulcro no artigo nº 480, parágrafo único do Decreto n.º 3.221, de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96 e artigo nº 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.
*Omitido no D.O. do dia 14/06/2022

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/06/2022

Processo nº 06/250.186/2022- Ref.: **Contrato nº 010/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 02/03, e corroboradas pelo Coordenador Geral de Projetos, às fls. 05, **AUTORIZO** a suspensão na contagem do prazo contratual, a partir de 28/06/2022, referente à "**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL BRT PINGO D**'ÁGUA **E DO TERMINAL BRT CURRAL FALSO - TRANSOESTE - AP5**", a cargo da empresa SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, na forma proposta pela fiscalização e com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06 de dezembro de 1996.
***Omitido no D.O. do dia 28/06/2022**

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS SMI N.º 020/2022**, de que trata o processo n.º **06/250.125/2022** e **ADJUDICO** a execução das obras para a "**RECONSTRUÇÃO DA ALA DE CONTENÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SARAPUÍ**, **NA ESTRADA GENERAL AFONSO DE CARVALHO - BANGU - AP 5.1-XVII A.R.**", à empresa **JETON CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor de R$ 406.959,69 (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Processo nº 06/200.899/2022 - Tendo em vista o pronunciamento do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 152 , **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DA SOLIDÃO E OUTRAS**, **NA VILA CATIRI**, **NO BAIRRO DE BANGU**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ªGO - XVII RA - AP 5.1**", no valor de R$ 7.434.797,31 (sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 03/95 e 125/136v., conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

Processo nº 06/200.894/2022 - Tendo em vista o pronunciamento do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 140, **AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA SÃO SEBASTIÃO E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE 29 DE MARÇO - FASE III**, **NO BAIRRO DE COSMOS**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII RA - AP 5.2**", no valor de R$ 7.114.169,95 (sete milhões, cento e quatorze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, bem **como aprovo o Termo de Referência às fls. 03/82 e 112/124, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.**

Processo nº 06/200.906/2022 - Tendo em vista o pronunciamento do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 153, **AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA SEIS E OUTRAS**, **NO LOTEAMENTO SÍTIO DO CORONEL**, **NO BAIRRO DE SEPETIBA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX RA - A.P 5.3**", no valor de R$ 6.762.211,97 (seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e noventa e sete centavos), com prazo para execução de 300 (trezentos) dias corridos, bem **como aprovo o Termo de Referência às fls. 03/102 e 128/137, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.**

Processo nº 06/200.907/2022 - Tendo em vista o pronunciamento do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 168, **AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO BECO DO GUARDA E OUTROS**, **NO CAMINHO DA GUARDA**, **NO BAIRRO DE SEPETIBA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX RA - A.P 5.3**", no valor de R$ 4.793.487,16 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, bem **como aprovo o Termo de Referência às fls. 04/121 e 144/153, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.**

Processo nº 06/200.901/2022 - Tendo em vista o pronunciamento do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 138, **AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA QUILOMBO DOS PALMARES E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE VILA PALMARES**, **NO BAIRRO DE VARGEM PEQUENA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ªGO - XXIV RA - A.P 4.2**", no valor de R$ 3.246.927,01 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e um centavo), com prazo para execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, bem **como aprovo o Termo de Referência às fls. 03/93 e 115/124, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3ºandar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 67 DE 04 DE JULHO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE :
Designar os engenheiros, **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-0, **ARTHUR AMARAL CORRÊA**, matrícula 56/695.266-7, CREA 2015103568 e o Agente de Trabalhos de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 56/695.128-9, CREA 2011115401 para fiscalizarem a execução das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA 31 DE MAIO Nº 33 - MORRO DO TELÉGRAFO - MANGUEIRA - VII RA - AP-1.1**", objeto do processo nº 06/100.058/2022 , devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004. com validade a partir de 21 de junho de 2022.

PORTARIA GEO-RIO/PRE "P" Nº 68 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa Comissão de inventário, Avaliação e Baixa dos Manuais Técnicos de Encostas pertencente ao Inventario da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução CGM n° 1642 de 07 de maio de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-GEO-RIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Baixa e Avaliação dos Manuais Técnicos de Encostas pertencente ao inventário da Fundação GEO-RIO.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Júlio Cesar Fangueira Campos	56/695.044-8	Coordenador Administrativo
Viviane Dias de Mendonça	56/695.155-2	Assessora de Gestão Institucional
Felipe Valverde da Silva	56/695.139-6	Assistente I

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 201/2022 RU/PRE

Onde se lê:
"**(...)THIAGO DA CRUZ LESSA**, engenheiro da Diretoria de Planejamento e Projetos da Rio-Urbe, matrícula prefeitura 10/319.216-8**(...)**"

Leia - se:
"**(...)THIAGO DA CRUZ SESSA**, engenheiro da Diretoria de Planejamento e Projetos da Rio-Urbe, matrícula prefeitura 10/319.216-8**(...)**"
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº. 73, de 04 de julho de 2022, página 10.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04.07.2022

01/500.274/2020 - Considerando o que restou informado, bem como as manifestações constantes no feito, arquive-se o presente procedimento.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04.07.2022

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022**, de que trata o processo n.º 06/000.983/2021 e ADJUDICO a execução das "**OBRAS DE REFORMA NO CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA NA ROCINHA**", à empresa **APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que apresentou o valor total de R$ 311.608,71 (trezentos e onze mil seiscentos e oito reais e setenta e um centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04.07.2022

06/501.013/2022 - **RECEBO E DEFIRO** o Recurso Administrativo apresentado pela empresa **INFORDINÂMICA TECNOLOGIA EIRELI**, referente à "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALZADOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO METÁLICO E ÓPTICO PARA REDES DE DADOS DE VOZ**, **COM FORNECIMENTO DE PASSIVOS E ATIVOS DE REDE**, **PARA A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO**", referente ao Pregão Eletrônico n.º 648/2022, nos termos da Assessoria Jurídica às fls. 08/10, constantes do processo em referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 04.07.2022

Onde se lê:
"**(...)PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL E REFRIGERAÇÃO E REDES DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR(...)**"

Leia - se:
"(...)PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR(...)"
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O RIO nº 68, de 27 de junho de 2022, página 6.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13ºandar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/06/2022

Processo 06/401.974/2007 - NAD nº 300/2022.
1.OBJETO: Despesa com pagamento das notas de débitos referente a ocupação do prédio da sede da Rioluz - Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - (julho/2022 à dezembro-2022)
2.PARTES: Companhia Municipal de energia e Iluminação - Rio luz e Riourbe Empresa Municipal de Urbanização.
3.FUNDAMENTO: Art. 29 Inciso V da Lei 13303.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R$ 541.527,78 (quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos.
*Omitido do D.O do dia 30/06/2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Processo **LUZ-PRO-2022/00988**- NAD nº 301/2022.
1.OBJETO: Despesa com encargos patronais - FGTS - 2022.
2.PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e Caixa Econômica Federal.
3.FUNDAMENTO: Não sujeito.
4.VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
5.AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos.

Processo **LUZ-PRO-2022/00988**- NAD nº 302/2022.
1.OBJETO: Despesa com encargos patronais - FGTS.
2.PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e Caixa Econômica Federal.
3.FUNDAMENTO: Não sujeito.
4.VALOR: R$ 39.031,86 (trinta e nove mil e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).
5.AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12ºandar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 079 DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar na comissão de fiscalização os servidores **DANIEL JOSÉ RIENDA MORALEIDA**, matrícula 13/248.565-4, CREA-RJ 171786-D, **GILBERTO NUNES DE CARVALHO FILHO**, Engenheiro, Matrícula 13/319.329-9, CREA/RJ nº 2010112322, **RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 13/268.115-3, CREA-RJ 2010154789 e para atuar como fiscal substituto e eventual **GEORGIANE COSTA**, Engenheira, Matrícula 13/179.838-8, CREA-RJ nº 1987105752, para juntos fiscalizarem, a ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE APOIO TÉCNICO, NAS DIVERSAS ÁREAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.", objeto do processo n.º **06/600.172/2022**, referente ao contrato nº **25/2022**, a cargo da empresa **SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 080 DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º: Designar na comissão de fiscalização o servidor **OSWALDO MACHADO TAVARES**, Engenheiro, Matrícula 13/156.741-1, CREA-RJ nº 46.132-D em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462, e nomear, para atuar como fiscal substituto e eventual, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462 para fiscalizar, com eficácia a partir de 30/06/2022, as "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NAS ÁREAS DA BACIA DE GUANABARA - AP 3 E AP 5.1**", objeto do processo n.º **06/600.033/2019**, referente ao contrato nº **05/2021**, a cargo da empresa **D.A.S. ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 081 DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º: Designar na comissão de fiscalização o servidor **OSWALDO MACHADO TAVARES**, Engenheiro, Matrícula 13/156.741-1, CREA-RJ nº 46.132-D em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462, e nomear, para atuar como fiscal substituto e eventual, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462 para fiscalizar, com eficácia a partir de 20/06/2022, aos "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NAS ÁREAS DA BACIA DE GUANABARA E OCEÂNICA - AP 1 E AP 2**", objeto do processo n.º **06/600.035/2019**, referente ao contrato nº **04/2021**, a cargo da empresa **D.A.S. ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 082 DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º: Designar na comissão de fiscalização o servidor **OSWALDO MACHADO TAVARES**, Engenheiro, Matrícula 13/156.741-1, CREA-RJ nº 46.132-D em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462, e nomear, para atuar como fiscal substituto e eventual, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462 para fiscalizar, com eficácia a partir de 28/06/2022, os "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO RT - 2 DA PRAÇA DA BANDEIRA - VIII R.A. - AP 2.2**", objeto do processo n.º **06/600.212/2019**, referente ao contrato nº **09/2020**, a cargo da empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA**.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 083 DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º: Designar na comissão de fiscalização o servidor **OSWALDO MACHADO TAVARES**, Engenheiro, Matrícula 13/156.741-1, CREA-RJ nº 46.132-D em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462, e nomear, para atuar como fiscal substituto e eventual, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462 para fiscalizar, com eficácia a partir de 23/06/2022, os "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO PRAÇA NITEROI - RJ-4 - MARACANÃ - IX R.A - AP 2.2**", objeto do processo n.º **06/600.166/2020**, referente ao contrato nº **10/2020**, a cargo da empresa **D.A.S. ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 084 DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º: Designar na comissão de fiscalização o servidor **OSWALDO MACHADO TAVARES**, Engenheiro, Matrícula 13/156.741-1, CREA-RJ nº 46.132-D em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462, e nomear, para atuar como fiscal substituto e eventual, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462 para fiscalizar, com eficácia a partir de 28/06/2022, os "**SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CALHA DO CANAL DO JARDIM DE ALAH E DAS COMPORTAS DO SISTEMA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS - VI R.A - AP 2.1.**", objeto do processo n.º **26/700.681/2018**, referente ao contrato nº **14/2018**, a cargo da empresa **D.A.S. ENGENHARIA LTDA.**.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 085 DE 04 DE JULHO DE 2022

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS - RIO-ÁGUAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS - RIO-ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto nos processos administrativos nº **06/600.496/2022**; **06/600.539/2022**; **06/600.460/2022**; **06/600.383/2022**; **06/601.562/2021**;

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Fundação Instituto das Águas, para fins de realização das licitações, cujos objetos são as **OBRAS DE MELHORIAS NA REDE DE DRENAGEM DAS RUAS SÃO DAGOBERTO E SÃO MENA - REALENGO - XXXIII R.A - A.P 5.1**; **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE JACAREPAGUÁ - A.P 4**; **SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL ITÁ ENTRE TRECHO DA AVENIDA BRASIL E SEUS DESAGUE EM SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5.3**; **SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO ACARI, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JÚNIOR E A ESTRADA JOÃO PAULO - XXV R.A. - AP. 3.6**; **OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO RIO TINDIBA - JACAREPAGUÁ - XVI R.A. - AP.4** a ser composta pelos servidores abaixo indicados:

Presidente - Bruno Azevedo Bem Valdozende, matrícula 13/300.021-3
Vice-Presidente - Roberta de Oliveira Mesquita, matrícula 11/200.759-9

Membros:
Membro - Antônio Carlos de Souza Arruda, matrícula 11/169.181-5
Membro - Fabio Luiz Thimes da Costa, matrícula 11/283.896-9

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

06/600.699/2022 - O Presidente da Fundação Rio Águas autoriza a Celebração do Contrato de AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de agosto de 2022, pelo valor de R$ 69.854,88 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) com a empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA fundamentado pela Lei nº 10.520, Art 1, Caput de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

06/600.700/2022 - O Presidente da Fundação Rio-Águas autoriza a Celebração do Contrato de AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de agosto de 2022, pelo valor de R$ 113.825,16 (cento e treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) com a empresa DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA fundamentado pela Lei nº 10.520, Art 1, Caput de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

06/600.383/2022 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 37 a 62 do processo em epígrafe de acordo com o disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso I, II e III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência / CO, com base no artigo 23, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do agrupamento n.º 170/2022, no valor estimado de R$ 11.256.357,83 (onze milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), cujo objeto refere-se aos SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO ACARI, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JÚNIOR E A ESTRADA JOÃO PAULO - XXV R.A. - AP. 3.6.

06/601.562/2021 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 117 a 148 do processo em epígrafe de acordo com o disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso I, II e III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência / CO, com base no artigo 23, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do agrupamento n.º 172/2022, no valor estimado de R$ 35.405.246,51 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), cujo objeto refere-se às OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO RIO TINDIBA - JACAREPAGUÁ - XVI R.A. - AP.4.

06/600.627/2022 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 5 a 22 do processo em epígrafe de acordo com o disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso I, II e III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços / TP, com base no artigo 23, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do agrupamento n.º 173/2022, no valor estimado de R$ 3.251.688,94 (três milhões e duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), cujo objeto refere-se aos SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIAR A FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO 5, OBJETO DO CONTRATO DE CONCESSÃO 001/2012 - XVII, XVIII, XIX, XXVI E XXXIII RA'S.

26/700.058/2017 - **AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL**, do contrato nº **08/2020**, referente à execução das OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO RIO TINDIBA E RIO GRANDE - JACAREPAGUÁ - XVI R.A. - A-P. 4 - REMANESCENTE, firmado com a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamentação no Art. 78, Inciso I e no Artigo 79, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

MTR-PRO-2022/00222 - **APROVO** o Plano Operacional e **AUTORIZO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2022/08858, com base nos fundamentos ali dispostos.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/05/2022

(*) Processo nº 03/000.252/2021 - **RATIFICO** o ato às fls. 178 e **AUTORIZO** a despesa, conforme preceitua o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
(*) Republicado por ter saído com incorreção, no D.O. Nº 38, de 12 de maio de 2022, página 12.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04.07.2022

"03/99/019.145/2022, 03/99/017.375/2022, 03/01/011.622/2022, 03/31/001.071/2022, 03/31/003.366/2021, 03/32/000.643/2021, 03/31/000.912/2022, 03/01/011.600/2022, 03/01/006.727/2022, 03/99/018.676/2022, 03/32/001.983/2022, 03/32/002.170/2022, 03/33/002.031/2021, 03/32/002.232/2022, 03/32/001.693/2022, 03/32/001.665/2022, 03/01/006.655/2022, 03/01/003.344/2021, 03/01/011.570/2022, 03/31/001.027/2022, 03/31/000.985/2022, 03/33/000.509/2022, 03/99/019.246/2022, 03/99/017.446/2022, 03/99/017.378/2022, 03/33/002.516/2022, 03/99/017.273/2022, 03/01/006.406/2022 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE 04.07.2022

03990125212022 03990200012022 03990191532022 03990191562022 03990191552022 03990191542022 03990175272022 03990191582022 03990200912022 03990202022022 03990200442022 03990175182022 03990175092022 03990175112022 03990175122022 03990175222022 03990175302022 - "DEFIRO a substituição de veículo com base na documentação apresentada".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/06/2022

(*) 03/000.410/2022 - **AUTORIZO** o cancelamento de parte da NAD nº. 2022/0146 no valor parcial de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), em favor da empresa **ARTEL SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP.**
(*) Omitido no D.O.M.R.J N.º 71, de 30/06/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 30/06/2022

Processo nº 03/000.644/2022 NAD N. 178/2022
A - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÁTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS DA SMTR, PELO PERÍODO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE-RP-FP/SUBGGC Nº 027/2021
B- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
C- FUNDAMENTO: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
D - RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PE - RP - FP/SUBGGC Nº.148/2021
E - VALOR: R$ 1.121.841,30(HUM MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
F- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 462
EM 4 DE JULHO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO na carta encaminhada pela Rede Globo,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento de veículos na Rua Pacheco Leão, em frente à edificação nº 244.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 5 de julho de 2022 às 23h do dia 5 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 463
EM 4 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela COMLURB,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Aristides Espínola, no trecho em frente à edificação nº 08;

II - Rua Redentor, no trecho compreendido entre a Rua Garcia D´Ávila e a Rua Aníbal de Mendonça.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Aristides Espínola, no trecho compreendido entre as edificações nºs 16 e 08, em ambos os bordos da via;

II - Rua Redentor, no trecho compreendido entre a Rua Garcia D´Ávila e a Rua Aníbal de Mendonça, em ambos os bordos da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 5 ao dia 7 de julho de 2022, das 7h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 464
EM 4 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUTOS E INSTALAÇÃO DE CABOS BT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 901/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Estrada do Outeiro Santo, em frente à edificação nº 1.330.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 14 ao dia 27 de julho de 2022, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 465
EM 4 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 902/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Projetada A do PAL 12470, próximo à esquina da Avenida das Américas, até ao deságue do canal existente no local.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 5 de julho de 2022 ao dia 18 de dezembro de 2022, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 466
EM 4 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "PÁSCOA DOS MILITARES"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 315/ChPol/CML,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a Rua dos Inválidos;

II - Praça Cardeal Câmara, na via de acesso, em ambas as pistas, no trecho compreendido entre a Avenida Mem de Sá e a Rua dos Arcos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos militares na Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a Rua dos Inválidos, ao longo da via.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de julho de 2022, das 22h às 12h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 467
EM 4 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Sérgio Varanda, da Coordenadoria de Produção Industrial Seconserva, de 5 de maio de 2022,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento de forma alternada, em toda a extensão da Rua São Miguel.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua São Miguel, em ambos os lados, em toda a extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 6 ao dia 31 de julho de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 468
EM 4 DE JULHO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E BOTAFOGO PARA MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO TÚNEL ALAOR PRATA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por SMART LUZ,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, no Túnel Alaor Prata, pista sentido Copacabana.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 5 a 12 de julho de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 469
EM 4 DE JULHO DE 2022.
IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 108834,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Marechal Jofre, no trecho compreendido entre a Avenida Júlio Furtado e a Rua Canavieiras, nos dias 14 e 15 de julho de 2022, das 14h às 23h.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Durante a realização da filmagem, os veículos envolvidos na mesma não poderão, em hipótese alguma, trafegar na contramão de direção do trecho de via interditado.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Marechal Jofre, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Avenida Júlio Furtado e a Travessa Cesira Perrone, das 17h do dia 13 às 1h do dia 16 de julho de 2022.

Art. 3º Permitir a reserva de 18 (dezoito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 17h do dia 13 às 1h do dia 16 de julho de 2022, nas seguintes vias:

I - Avenida Júlio Furtado:

a) sobre o canteiro central, 8 (oito) vagas para vans, no trecho compreendido entre a Rua Caruaru e a Rua Marechal Jofre;

b) junto às edificações de numeração ímpar, 3 (três) vagas - para 2 (dois) caminhões e 1 (um) gerador -, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Santa Isabel e a Rua Marechal Jofre;

II - Rua Marechal Jofre, 7 (sete) vagas para veículos de cena, no trecho compreendido entre as edificações nº s 101 e 133.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 470
EM 4 DE JULHO DE 2022.
IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO SÓCIO-FESTIVO “FEJUG”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 107810,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - no entorno da Praça Edmundo Rego;

II - Avenida Engenheiro Richard, no trecho compreendido entre a Rua Mearim e a Rua Canavieiras;

III - Avenida Júlio Furtado, no trecho compreendido entre a Rua Araxá e a Rua Itabaiana.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar duplo sentido de circulação viária em cada um dos seguintes trechos de vias, em atendimento às necessidades dos moradores:

I - Avenida Engenheiro Richard, no trecho compreendido entre a Rua Mearim e a Rua Canavieiras;

II - Avenida Júlio Furtado, no trecho compreendido entre a Rua Araxá e a Rua Itabaiana.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 10 de julho de 2022, das 8h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 471
EM 4 DE JULHO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da SC/SUBEC/CGEC/CTC/1º CRC,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, na Avenida Borges de Medeiros, em ambos os sentidos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 5 de julho de 2022 ao dia 5 de agosto de 2022, das 21h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 472
EM 4 DE JULHO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA DO ZICO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 108830,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da faixa de rolamento da esquerda, na Rua Martinho Mesquita, nas proximidades da edificação nº 30 - Condomínio Ocean Front.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Rua Martinho Mesquita, nas proximidades da edificação nº 30, ao longo do bordo esquerdo da via.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de julho de 2022, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 473
EM 4 DE JULHO DE 2022.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO na carta encaminhada pela Rede Globo,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento de um caminhão-pipa nas seguintes vias:

I - Rua Lopes Quintas, em frente à edificação nº 303, das 7h dos dias 9, 16, 23, 30 de julho de 2022 e 6 de agosto de 2022 às 19h dos dias subsequentes;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

II - Rua Von Martius, em frente à edificação nº 22, das 7h do dia 9 de julho de 2022 às 23h do dia 7 de agosto de 2022.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 474
EM 4 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de 3ª Gerência de Conservação,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Saturnino de Brito, no trecho compreendido entre a Avenida Borges de Medeiros e a Rua Jardim Botânico, em meia pista de rolamento por vez, no dia 10 de julho de 2022, da 0h às 18h;

II - Rua Batista da Costa, no trecho compreendido entre a Avenida Borges de Medeiros e a Avenida Lineu de Paula Machado, em ambos os sentidos, no dia 10 de julho de 2022, da 0h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Batista da Costa, no trecho compreendido entre a Avenida Borges de Medeiros e a Avenida Lineu de Paula Machado, junto ao bordo da Praça do Tablado, das 21h do dia 8 às 18h do dia 10 de julho de 2022.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 475
EM 4 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CASCADURA PARA UTILIZAÇÃO COMO ÁREA DE LAZER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/56/000.003/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Rua Felício, no trecho compreendido entre a Rua Caetano da Silva e Travessa Felício, para utilização como Área de Lazer

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, aos domingos e feriados, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 476
EM 4 DE JULHO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/200.918/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga na Rua Fernando Mendes, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 28, em baia existente, ao longo da via, da seguinte forma:

I - Para veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, nos dias úteis, das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 13h;

II - Para Caminhões, nos dias úteis, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 477
EM 4 DE JULHO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 04/621.207/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Bambina, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Niemeyer e a Rua Marquês de Olinda, sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 26, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 478
EM 4 DE JULHO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 04/620.687/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Ronald de Carvalho, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Viveiros de Castro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 147 - loja A, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 479
EM 4 DE JULHO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 04/621.239/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Aires Saldanha, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Bolívar e a Rua Xavier da Silveira, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 13 - Loja A, ao longo da via, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 480
EM 4 DE JULHO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 04/620.475/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dias Ferreira, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Espínola e a Rua General Azevedo Marquês, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 135 - loja A, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 481
EM 4 DE JULHO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 04/620.228/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dias Ferreira, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Bartolomeu Mitre e a Rua General Urquiza, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 135 - loja A, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 482
EM 4 DE JULHO DE 2022.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00997,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a idosos, com 1(uma) vaga, na Rua Honório de Barros, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Oswaldo Cruz e a Rua Senador Vergueiro, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 41, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 483
EM 4 DE JULHO DE 2022.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00997,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1(uma) vaga, na Rua Honório de Barros, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Oswaldo Cruz e a Rua Senador Vergueiro, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 41, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 484
EM 4 DE JULHO DE 2022.
IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00907,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 2 (duas) vagas, na Rua Raul Pompéia, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Júlio de Castilho e a Rua Rainha Elisabeth, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação de n° 94, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 485
EM 4 DE JULHO DE 2022.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00812,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Paissandu, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Carlos de Campos e a Rua Paulo VI, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de n° 209, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 28 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 486
EM 4 DE JULHO DE 2022.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00977,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a idosos, com 1(uma) vaga, na Ladeira dos Tabajaras, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Siqueira Campos e a Travessa Santa Margarida, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 94, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 487
EM 4 DE JULHO DE 2022.
IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GAB-PRO-2022/00407,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 2(duas) vagas, na Rua Rodolfo Dantas, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação de n° 16, ao longo da via..

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo de 5 (cinco) minutos para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 488
EM 4 DE JULHO DE 2022.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIAS DO BAIRRO TAUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00179,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga, para veículos utilitários, na Avenida Paranapuã em frente da edificação de nº 1669A, em baia a 30º da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 19h, e aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 489
EM 4 DE JULHO DE 2022.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO CATETE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000.401/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na Rua do Catete, no trecho compreendido entre a Praça José de Alencar e o Largo do Machado, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 310, a 45º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 490
EM 4 DE JULHO DE 2022.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO CACUIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/32/012.542/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3. N2

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 6 (seis) vagas, na Estrada do Galeão, no trecho compreendido entre a Estrada Rio Jequiá e a Rua Iaco, com início a 13,71 metros do posto ligth de número 1443/21, lado oposto as edificações nº 216 e 220, em baia existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 491
EM 4 DE JULHO DE 2022.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/99/003.485/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na Rua Dezenove de Fevereiro, no trecho compreendido entre a Rua São Clemente e a Rua Voluntários da Pária, sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação nº 30, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
Conforme Resolução nº 600/2016 do CONTRAN e o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B), autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT AP- 3N2
PROCESSO: CET-PRO-2022/01168 **TIPO: A**
VIA: Rua Diomedes Trota
BAIRRO: Ramos

CET-RIO/CTRT AP- 3N2
PROCESSO: MTR-PRO-2022/00221 **TIPO: A**
VIA: Avenida José Arantes de Melo
BAIRRO: Costa Barros

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca
Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 112 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa empregados como responsáveis pelo acompanhamento da execução das contratações que menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **WALTER VIEIRA DE JESUS**, matrícula n.º 000001, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 001/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE BANCO PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO** com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n.º 001/2022, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **ANA PAULA DUQUE SANTANA**, Supervisora Financeira, matrícula n.º 001292, **ALINE ALVARENGA SAMPAIO CRUZ**, Supervisora de Departamento Pessoal matrícula n.º 001294 e **VANESSA FERREIRA DA COSTA E CUNHA**, Assessora II, matrícula n.º 000006.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
Processo 03/300.099/2022 - Considerando o informado pela Pregoeira, autorizo a abertura de nova licitação na forma proposta pelo despacho de fls. 527, adotando-se o atual preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente, bem como aprovo o Termo de Referência de fls. 545/554.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 244 DE 01 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 26/000.166/2022.

RESOLVE
Aposentar **WILIAM LOUZADA**, Artífice de Pavimentação e Pedreira, Classe Especial, matrícula 10/128.830-7, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 247 DE 01 DE JULHO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, com validade de 01/06/2022, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES KAIZA**, Trabalhador, matrícula 10/113.898-1, da Função Gratificada de Subgerente IV, símbolo DAI-05, código 77063, da 4ª Gerência Industrial, da Coordenadoria Técnica de Produção Industrial, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 248 DE 01 DE JULHO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade de 01/06/2022, **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, Art. de Jardin e Arboricultura, matrícula 10/128.739-0, para a Função Gratificada de Subgerente IV, símbolo DAI-05, código 77063, da 4ª Gerência Industrial, da Coordenadoria Técnica de Produção Industrial, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 249 DE 01 DE JULHO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 01/06/2022, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES KAIZA**, Trabalhador, matrícula 10/113.898-1, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 77062, da 4ª Gerência Industrial, da Coordenadoria Técnica de Produção Industrial, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 250 DE 01 DE JULHO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade de 14/06/2022, **MARIA GABRIELA DE LIMA ALVARENGA**, Engenheira, matrícula 10/274.482-9, para a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia I, símbolo DAI-05, código 77143, da Assessoria de Planejamento e Monitoramento de Dados Gerenciais, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 251 DE 01 DE JULHO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, com validade de 01/07/2022, **MARCOS MOTA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/278.320-7, da Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-6, código 86296, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 252 DE 01 DE JULHO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, com validade de 01/07/2022, **LILIANE SOUZA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/127.426-5, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 82191, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 253 DE 01 DE JULHO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, com validade de 01/07/2022, **SELMA REGINA LOUZADA ALVES**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/152.462-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 77234, da Gerência Técnica Administrativa, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 254 DE 01 DE JULHO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, com validade de 01/07/2022, **RUTH NOBRE DOS SANTOS DE LIMA**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.981-4, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 80173, da Assessoria Técnico-Administrativa, da Secretaria Municipal de Conservação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
Processo n.º 26/001.846/2022 - **RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - **AUTORIZO**, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, relevar a aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 02ª medição - 02ª etapa - Normal do Contrato n.º 005/2022 (processo instrutivo n.º 26/003.904/2021) à empresa **RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 74 e ratificado nos autos pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 75.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
PROCESSO Nº 26/001.192/2022 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE RP SECONSERVA Nº 554/2022**, para a execução dos **Serviços de Recuperação dos Decks da Praia da Reserva na Região da Barra da Tijuca - XXIV RA**, **AP4**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **RODOPLEX ENGENHARIA LTDA**, no valor total de **R$ 552.995,47 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
PROCESSO Nº 26/000.753/2022 - **Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 618/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de Papel Reprográfico**, **para atendimento a Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório, para o item 03, a empresa **PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)** e declaro os itens 01 e 02 fracassados.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
Processo n.º 26/340.172/2017 - **AUTORIZO**, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 2273 a 2277, ratificada à fl. 2278 dos autos pelo Coordenador Geral e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, referente ao Contrato n.º 035/2018:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, no valor de R$ 1.778.630,15 (hum milhão, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e quinze centavos), a contar de 31/07/2022 até 27/12/2022, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93;
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, "c", da Lei n.º 8.666/93.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
PROCESSO Nº 26/000.967/2022 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 544/2022**, para a prestação de **Serviços de Conservação e Manutenção do Túnel Major Rubens Vaz** - **Copacabana** - **AP 2.1**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **EDRO ENGENHARIA LTDA**, no valor total **R$ 2.862.294,77 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)**.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
Processo n.º 06/300.112/2020 - **AUTORIZO**, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 993 a 995, ratificada à fl. 996 dos autos pelo Coordenador de Tecnologia e Pavimentação e pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, respectivamente, referente ao Contrato n.º 055/2020:
a) a modificação de quantidades, sem acréscimo de valor, correspondendo a 20,86% de itens acrescidos e 20,86% de itens reduzidos, sobre o valor inicial do contrato, com base no art. 65, I, "a" da Lei n.º 8.666/93;
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, "c" da Lei n.º 8.666/93.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
PROCESSO Nº 26/000.978/2022 - **Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE RP SECONSERVA Nº 602/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de Grampos de Proteção para Calçadas**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **METALÚRGICA BRASAUPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, no valor total de **R$ 448.200,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos reais)**.

INDEFERIMENTO DO 3º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 30/06/2022

SC/SUBEC/CGEC/2ª CRC/13ª Gerência de Conservação		
26/004.273/2021	CEDAE	897.497

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
Despacho da Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Seção Plenária de 21/06/2022:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

PROCESSOS PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS:

CEDAE
06/803365/2020

CEG
06/805536/2020

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A
06/322539/2009

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
06/804926/2020

Net Botanic Internet Inteligente Ltda
06/800329/2020

Sendas Distribuidora S/A
06/800968/2019

Aguas do Rio 1 SPE S/A
26/103343/2022

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/102320/2022 26/104662/2021

América Net Ltda
26/103258/2022 26/103259/2022 26/105087/2021
26/324487/2019

BTC BRASIL.
26/103388/2022 26/103389/2022

CEDAE
26/100664/2021

CEG
26/100123/2022 26/102388/2022 26/102389/2022
26/102465/2022 26/102619/2022 26/102756/2022
26/102866/2022 26/102919/2022 26/102920/2022
26/102922/2022 26/102933/2022 26/102984/2022
26/102996/2022 26/102998/2022 26/103000/2022
26/103023/2022 26/103045/2022 26/103055/2022
26/103068/2022 26/103075/2022 26/103078/2022
26/103096/2022 26/103110/2022 26/103115/2022
26/103118/2022 26/103119/2022 26/103125/2022
26/103126/2022 26/103133/2022 26/103150/2022
26/103174/2022 26/103201/2022 26/103202/2022
26/103208/2022 26/103209/2022 26/103215/2022
26/103221/2022 26/103222/2022 26/103223/2022
26/103228/2022 26/103229/2022 26/103232/2022
26/103280/2022 26/103281/2022 26/103285/2022
26/103286/2022 26/103289/2022 26/105865/2021

Cemusa Rio S/A
26/105557/2021

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
26/100718/2021 26/103092/2022 26/324587/2019

CLARO S.A
26/100736/2022 26/102500/2022 26/103122/2022
26/103136/2022 26/103137/2022 26/103138/2022
26/103294/2022 26/103295/2022 26/103296/2022
26/103304/2022 26/103305/2022 26/103306/2022
26/103307/2022 26/103308/2022 26/103310/2022
26/103311/2022 26/103312/2022 26/103313/2022
26/103314/2022 26/324580/2019 26/324581/2019

ECIA AMERICAS
26/323767/2019

Global Sites
26/102632/2022 26/102633/2022 26/102634/2022

LIGHT
26/103167/2022 26/103169/2022 26/103170/2022

OI S/A
26/103098/2022 26/103234/2022 26/103333/2022
26/103334/2022 26/103335/2022 26/103336/2022
26/103337/2022

TELECALL
26/101804/2022 26/102389/2021

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/101698/2022 26/101788/2022 26/101789/2022
26/101790/2022 26/101940/2022 26/102523/2022
26/102716/2022 26/103358/2022 26/104928/2021
26/104954/2021 26/104956/2021 26/105549/2021
26/105552/2021

TELEMAR
26/103329/2022 26/103330/2022 26/103331/2022
26/103332/2022

Tenda Negócios Imobiliários S/A
26/105203/2021

Processos autorizados:

CEDAE
06/805292/2020

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
06/804256/2020

Novo Engenho Construtora
06/803369/2020

TELECALL
06/804256/2020

Agencia de Fomento do Municipio do RJ
26/103021/2021 26/103172/2021

Aguas do Rio 1 SPE S/A
26/102253/2022 26/102759/2022 26/103206/2022

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/102209/2022 26/102318/2022 26/102321/2022
26/102322/2022 26/102451/2022 26/102457/2022
26/102510/2022 26/102946/2022 26/105776/2021

América Net Ltda
26/101896/2022 26/101897/2022

CEDAE
26/103197/2022 26/103519/2021

CEG
26/100059/2022 26/100171/2022 26/100621/2022
26/101301/2022 26/101514/2022 26/101700/2022
26/101702/2022 26/101705/2022 26/101714/2022
26/101874/2021 26/101952/2021 26/102050/2022
26/102068/2022 26/102089/2021 26/102128/2021
26/102152/2022 26/102153/2022 26/102270/2022
26/102289/2022 26/102354/2022 26/102365/2022
26/102366/2022 26/102376/2022 26/102403/2022
26/102421/2022 26/102422/2022 26/102441/2022
26/102444/2022 26/102538/2022 26/102554/2022
26/102593/2021 26/102604/2021 26/102649/2022
26/102670/2021 26/102673/2022 26/102674/2022
26/102745/2021 26/102760/2022 26/102815/2022
26/102863/2022 26/102955/2022 26/102975/2022
26/103021/2022 26/103031/2022 26/103076/2022
26/103077/2022 26/103117/2022 26/103147/2022
26/103149/2022 26/103225/2022 26/103912/2021
26/103981/2021 26/104446/2021 26/104563/2021
26/104665/2021 26/104947/2021 26/105296/2021
26/105299/2021 26/105697/2021 26/105711/2021
26/324976/2018

Cemusa Rio S/A
26/100229/2022 26/100967/2022 26/100969/2022
26/100975/2022 26/101390/2022 26/321837/2016

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
26/100717/2021

CLARO S.A
26/101674/2022 26/102195/2021 26/103135/2022
26/103301/2022 26/103303/2022

Direcional Engenharia S/A
26/100748/2021 26/103320/2022

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/103274/2022 26/103319/2022

ITANET CONECTA LTDA
26/103321/2022 26/103322/2022 26/103323/2022

LIGHT
26/101889/2022 26/101894/2022 26/102371/2022
26/102373/2022 26/102374/2022 26/102450/2022
26/102681/2022 26/102743/2021 26/103143/2022
26/103373/2022 26/103374/2022 26/105757/2021

OI S/A
26/102011/2022 26/102477/2022 26/102483/2022
26/102486/2022 26/102512/2022 26/102513/2022
26/102516/2022

SUPERDELLI
26/103401/2022

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/101254/2022 26/101346/2022 26/101379/2022
26/101696/2022 26/101697/2022 26/102243/2022
26/102301/2022 26/102305/2022 26/102307/2022
26/321888/2018

TELEFONICA BRASIL S.A.
26/105531/2021 26/105551/2021

TELEMAR
26/102330/2022

Tenda Negócios Imobiliários S/A
26/103387/2022

PROCESSOS AUTORIZADOS COM EXIGÊNCIA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BAIRRO VISCONDE DE ALBUQUERQUE E PE
26/101544/2022

Net Botanic Internet Inteligente Ltda
26/101616/2022 26/101618/2022

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/102075/2022 26/102303/2022 26/102306/2022
26/326460/2016

TIM S.A
26/104466/2021 26/104467/2021 26/104468/2021
26/104470/2021 26/104471/2021 26/104472/2021
26/104473/2021 26/104474/2021 26/104475/2021
26/104476/2021 26/104545/2021

PROCESSOS NEGADOS

Agencia de Fomento do Municipio do RJ
26/103948/2021

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A
26/104587/2021 26/104588/2021 26/104589/2021

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/100675/2022

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho da Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Seção Plenária de 28/06/2022:

PROCESSOS PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS:

CEG
06/802483/2020

Hotelaria Accorinvest Brasil S.A.
06/804377/2020

Aguas do Rio 1 SPE S/A
26/102871/2022 26/103145/2022

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/100261/2022 26/101335/2022 26/103328/2022

Alta Rede Corporate Network Telecom Ltda
26/102158/2021 26/102171/2021 26/102172/2021

América Net Ltda
26/100129/2022 26/100131/2022 26/103390/2022

Brasil Outdoor Ltda
26/102978/2021 26/102979/2021 26/103332/2021
26/103334/2021 26/103335/2021 26/103337/2021
26/103341/2021

CEG
26/100143/2022 26/100702/2022 26/101588/2022
26/102368/2022 26/102369/2022 26/102390/2022
26/102567/2022 26/102725/2022 26/102808/2021
26/103069/2022 26/103132/2022 26/103134/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

26/103172/2022 26/103175/2022 26/103213/2022
26/103214/2022 26/103216/2022 26/103218/2022
26/103220/2022 26/103230/2022 26/103231/2022
26/103239/2022 26/103242/2022 26/103245/2022
26/103248/2022 26/103279/2022 26/103282/2022
26/103283/2022 26/103316/2022 26/103317/2022
26/103341/2022 26/103342/2022 26/103345/2022
26/103346/2022 26/103353/2022 26/103376/2022
26/103385/2022 26/103386/2022 26/104578/2021
26/105622/2021

Cemusa Rio S/A
26/100228/2022 26/102186/2022 26/102407/2021
26/102635/2022 26/102636/2022 26/102637/2022
26/102639/2022 26/102640/2022 26/102641/2022
26/102642/2022 26/102643/2022 26/102719/2022
26/102720/2022 26/102721/2022 26/102722/2022
26/102723/2022 26/102799/2022 26/102800/2022
26/102801/2022 26/102802/2022 26/102803/2022
26/102804/2022 26/102805/2022 26/102806/2022
26/102807/2022 26/102808/2022 26/102881/2022
26/102882/2022 26/102883/2022 26/102884/2022
26/102885/2022 26/102886/2022 26/102887/2022
26/102888/2022 26/102889/2022 26/103019/2022

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
26/101072/2022 26/103211/2022 26/103325/2022

CLARO S.A
26/102059/2022 26/102561/2022 26/103236/2022
26/103237/2022 26/103238/2022 26/103724/2021
26/105753/2021

Cond. Dimension
26/102335/2022

CRBS S/A
26/103518/2021

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/101494/2022 26/102456/2022

IHS Brasil - Cessão de Infraestrutura S/A
26/100190/2022

Lider Gestão de Negócios Ltda
26/100642/2022

LIGHT
26/102969/2022

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
26/102682/2022

Mirage Empreendimentos Imobiliarios Ltda
26/103162/2022

Net Botanic Internet Inteligente Ltda
26/103403/2022

OI S/A
26/103163/2022 26/103164/2022 26/103235/2022
26/103365/2022 26/103378/2022 26/103379/2022

Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário
26/103058/2022

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/101157/2022 26/102250/2022 26/102525/2022
26/102527/2022 26/103443/2022 26/103463/2022
26/103464/2022 26/103465/2022 26/103466/2022
26/103467/2022 26/105122/2021 26/105550/2021
26/105562/2021 26/323355/2019

TELEMAR
26/102268/2022 26/103435/2022 26/103436/2022
26/103437/2022 26/103438/2022 26/103439/2022
26/103440/2022 26/103441/2022 26/103442/2022

TIM S.A
26/102627/2021

Wlenet Informática Manutenção e Treinamento Ltda
26/101580/2021

PROCESSOS AUTORIZADOS:

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
06/804254/2020

CLARO S.A
06/801593/2020

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A
06/803398/2020

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
06/802235/2020

Mundivox Comunicações Ltda
06/805188/2020 06/805213/2020 06/805437/2020

TELECALL
06/804254/2020

TELEFÔNICA BRASIL S.A
06/804540/2020 06/804730/2020

Agencia de Fomento do Municipio do RJ
26/103013/2021

Aguas do Rio 1 SPE S/A
26/103402/2022

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/100118/2022 26/100185/2022 26/100440/2022
26/101165/2022 26/101166/2022 26/101167/2022
26/101168/2022 26/101169/2022 26/104822/2021

Alta Rede Corporate Network Telecom Ltda
26/103153/2022

América Net Ltda
26/103579/2021 26/104902/2021

Brasil Outdoor Ltda
26/103328/2021 26/103339/2021

CEDAE
26/102058/2022 26/102856/2022 26/103191/2022
26/103324/2022

CEG
26/101512/2022 26/101531/2022 26/101570/2022
26/101700/2022 26/101857/2022 26/101861/2022
26/101963/2022 26/102070/2022 26/102119/2022
26/102143/2022 26/102200/2022 26/102310/2022
26/102608/2022 26/102629/2022 26/102703/2022
26/102715/2022 26/102745/2022 26/102810/2022
26/102876/2022 26/102923/2022 26/103084/2022
26/103173/2022 26/103217/2022 26/103226/2022
26/103244/2022 26/103246/2022 26/103249/2022
26/103347/2022 26/103352/2022 26/103354/2022
26/103715/2021 26/104189/2021 26/104218/2021
26/105733/2021

Cemusa Rio S/A
26/100575/2022 26/100972/2022

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
26/100723/2021 26/102644/2022 26/323768/2019

CLARO S.A
26/101470/2022 26/102500/2022 26/103297/2022
26/103298/2022 26/103299/2022

Engefic Ltda
26/101485/2022

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/102770/2022 26/103060/2022 26/103062/2022
26/103476/2022

K2 Telecom e Multimídia Ltda
26/103152/2022

LIGHT
26/101561/2022 26/102500/2021 26/102581/2022
26/102973/2022 26/103141/2022 26/103372/2022
26/105544/2021

Net Botanic Internet Inteligente Ltda
26/101315/2022 26/101557/2022 26/101558/2022
26/101613/2022 26/102117/2022 26/103404/2022
26/103508/2021

OI S/A
26/101871/2022 26/101905/2022 26/102023/2022
26/102026/2022 26/103380/2022 26/103423/2022

TELECALL
26/104359/2021 26/104911/2021

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/100333/2022 26/101070/2022 26/102079/2022
26/102522/2022 26/102524/2022 26/103257/2022
26/105475/2021 26/105476/2021 26/322802/2018
26/323470/2016 26/324303/2016

TELEMAR
26/102261/2022 26/102262/2022 26/102264/2022
26/102329/2022 26/102331/2022 26/102332/2022
26/102715/2021 26/104078/2021

Telxius Cable Brasil LTDA
26/100265/2022

TIM S.A
26/102142/2021 26/104244/2021

Vogel Telecom
26/323585/2018

Wlenet Informática Manutenção e Treinamento Ltda
26/103154/2022

PROCESSOS AUTORIZADOS COM EXIGÊNCIA

CEG
26/103219/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04 DE JULHO DE 2022

Integralização do Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 15/06/2022
Processo nº 26/001.755/2022 - RENATA DO NASCIMENTO KLEM
matrícula nº 10/179.240-7 - AUTORIZO

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 082 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 16/02/2022, **José Emídio de Araújo neto**, Gerente de Departamento, registro nº 33.067-2, **Joao Claudio J. França**, Assistente Especial Técnico, registro nº 33.066-0, **Bernardo Ornelas Ferreira**, Gerente de Divisão, registro nº 65.559-7, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 009/2022, para aquisição de válvulas de exaustão e aeração tipo borboleta, constante do processo nº 01/506.956/2021, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1 Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2 Examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3 Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material, e:
4 Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGAR a Portaria COMLURB "G" Nº 077 DE 14/06/2022, publicada no DO.Rio nº 62, de 15/06/2022.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 083 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 22/06/2022, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4 e **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 524/2022 de 06/06/2022 para a aquisição de Caixa Coletora Para Artigos Descartáveis

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Com Capacidade de 07 Litros, sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor de Leman Medicamentos e Cia Ltda, para comprovação da compra, constantes do processo nº 01/500.457/2022 cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 084 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 27/06/2022, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4 e **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 541/2022 de 13/06/2022 para a aquisição de cabo de madeira torneado para vassoura, sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor de Artemvass Artefatos de Madeira Para Vassouras Ltda - ME, para comprovação da compra, constantes do processo nº 01/500.431/2022 cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

CLB-PRO-2022/01863 - Julio Cesar de Almeida, registro: 31.344-3 - **Autorizo**.
* **Expediente omitido do dia 01/07/22**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Processo: CLB-PRO-2022/01860 - Samara Cristina Bispo de Oliveira, registro 64408-3 - **Autorizo**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 3613 DE 4 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **ANDRÉA NEVES SOUZA FARIAS**, PROFESSOR II, matrícula 10/263.821-1, para exercer, com eficácia a contar de 13 de junho de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5686, setor 10879 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/002346/2022)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/06/2022(*)

SME-PRO-2022/10152
Autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **VANESSA LOURDES AUGUSTO OLIVEIRA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/280.828-5, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2022.
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 27/06/2022

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/06/2022(*)

SME- PRO- 2022/05252
Autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **VANIA ROSA DA SILVA**, Professor I - Inglês, matrícula 10/271.936-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

SMS-PRO-2022/09918
Indefiro a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, solicitada pela servidora **ROMA GONÇALVES LEMOS**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/280.669-3.
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 29/06/2022

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2022(*)

SME-PRO-2022/10515
DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **CATIA SIRLENE CUNHA**, provida no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

SME-PRO-2022/10247
DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **JAIR DIAS AUGUSTO JUNIOR**, provido no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 2019.

SME-PRO-2022/10596
DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **KESSIA SAMPAIO CHAVES**, provida no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

SME-PRO-2022/10593
DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **LUANA FERNANDES SUPPO**, provida no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 04/07/2022

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

SME-PRO-2022/09825
Com fulcro no art. 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela ActionAid Brasil, às fls. 71 a 83 no processo em epígrafe, objetivando a implementação do Projeto SETA - Sistema de Educação por uma Transformação Antirracista na Rede Municipal de Ensino.

SME-PRO-2022/09825
Com fulcro no art. 25 do Decreto Municipal nº 42.696/2016, AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação, entre a Secretaria Municipal de Educação e a ActionAid Brasil, no processo em epígrafe, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

07/001.091/2022
Torno sem efeito a publicação DO Termo de Referência realizado no D.O, nº 42 de 18 de maio de 2022, pág. 19, 2ª coluna do processo epígrafe.

APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 243-249, do processo epígrafe, cujo objeto refere-se à licitação através de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, modo aberto e fechado do tipo Menor Preço Global, para a contratação de prestação de serviços especializados de pré-impressão, impressão, acabamento, empacotamento e distribuição de materiais institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

07/002.956/2022
Torno sem efeito a publicação de aprovo do Termo de Referência realizado no D.O. nº 45 de 23 de maio de 2022, pág. 17, 1ª coluna do processo epígrafe.

APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 101-145, cujo objeto refere-se à contratação de Instituição para qualificação de professores por meio do programa FabLearn nos anos de 2022 e 2023, do Teachers College da Universidade de Columbia, na cidade de Nova York, EUA, através da Columbia Global Center Rio de Janeiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 591, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Recadastra a organização administrativa da PARÓQUIA BOM JESUS DA PENHA/MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/04/002052/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da PARÓQUIA BOM JESUS DA PENHA/MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.593.575/0113-10, entidade estabelecida na Avenida Brás de Pina, nº 181, bairro da Penha, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE CASULO BOM JESUS DA PENHA, funcionando no mesmo endereço, conforme substabelecimento, que a partir de 19/5/2022, passou a ter como Representante Legal: ARNALDO MENEZES DOS PASSOS, CPF nº 601.144.289-72.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 592, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Defere a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - UNIDADE VII, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/10/001547/2022, com parecer favorável firmado pelos servidores: CRISTIANE DE OLIVEIRA STANCATO (matrícula nº 11/206854-2) e ANA PAULA DE SIQUEIRA CARVALHO (matrícula nº 10/241927-3);

d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente;

RESOLVE:
Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - UNIDADE VII, localizada na Rua Buriti Bravo, nº 255, bairro de Guaratiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de 356 alunos, em horário integral, a partir de 25/4/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF, CNPJ nº 11.429.080/0001-11, e ministra Educação Infantil, na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 593, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALICE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/03/000244/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALICE, localizada na Rua Camboriú, nº 205, bairro do Jacaré, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - CAROLINE DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 115.128.824-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, registrado a 29/8/2020, na própria instituição, sob o nº 23500, em substituição a CLAUDIA CRISTINA FLÔR CLEMENTINO, a partir de 1/2/2022;
II - COORDENADORA - ANDRÉA GUERRA DE LIMA, CPF nº 024.724.357-46, portadora do diploma do Curso Normal Superior, emitido pelo Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro, registrado a 20/2/2014, na Universidade Estadual do Norte Fluminense - Darcy Ribeiro, sob o nº 296-NS, em substituição a DANIELA DA COSTA PESSANHA SOARES, a partir de 1/2/2022;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAROLINE DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 115.128.824-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, registrado a 29/8/2020, na própria instituição, sob o nº 23500, em substituição a CLAUDIA CRISTINA FLÔR CLEMENTINO, a partir de 1/2/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALICE, CNPJ nº 10.747.292/0001-84.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 594, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Defere a mudança de denominação da entidade mantenedora CRUZADA DO MENOR, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/03/001842/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação da entidade mantenedora CRUZADA DO MENOR para ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA, a partir de 24/11/2021, conforme ata registrada no RCPJ, sob o nº 4898, a 16/5/2022.
Parágrafo único. A entidade de que trata o *caput* é estabelecida na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, nº 126 - Bloco 2, bairro de Del Castilho, no município do Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.709.171/0001-43, e mantém os seguintes estabelecimentos:
I - CRECHE PLANTANDO O AMANHÃ, localizada na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, bairro de Del Castilho, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE;
II - CASA DE LEYLÁ, localizada na Rua Ana Neri, nº 2400, bairro do Sampaio, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE;
III - CASA EMILIEN LACAY, localizada na Rua Edgard Werneck, nº 420, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 595, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CASA DE LEYLÁ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/03/001396/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CASA DE LEYLÁ, localizada na Rua Ana Neri, nº 2400, bairro do Sampaio, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ADRIANA NOGINO FARIAS GOMES por MARCIA DOS SANTOS PINHEIRO, CPF nº 053.650.397-42, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade São Judas Tadeu, registrado em 7/11/2018, na Universidade Santa Úrsula, sob o nº 2018250015, a partir de 2/5/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA, CNPJ nº 33.709.171/0001-43.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 596, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada FLOR DE LIS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/02/002082/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada FLOR DE LIS, localizada na Rua Conde de Irajá, nº 71, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - TEREZINHA FONSECA, CPF nº 535.788.137-53, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Instituto Isabel, registrado a 23/6/2005, na própria instituição, sob o nº 3009, em substituição a DEYSE BORGES PINTO DA SILVA, a partir de 25/5/2022;
II - COORDENADORA - FERNANDA DE ALBUQUERQUE VALENÇA, CPF nº 138.986.827-30, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado a 18/11/2013, na própria instituição, sob o nº 32504, em substituição a BALBINA DA SILVA BRAGANÇA, a partir de 25/5/2022;
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo VML EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 24.186.318/0001-77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 597, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE GIZ COLORIDO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/04/002047/2022 e a adequação à legislação pertinente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE GIZ COLORIDO, localizada na Rua Itabira, nº 297, bairro de Brás de Pina, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - CRISTIANE DE MELO SANTIAGO por ALESSANDRA BRANDÃO CHRISTOVÃO, CPF nº 145.328.727-23, portadora do diploma do Curso Formação, em Nível de 2º Grau, para o Magistério de 1º Grau de 1ª à 4ª séries, emitido pelo Colégio Estadual Heitor Lira, registrado em 30/11/2000, na própria instituição, sob o nº 5181, a partir de 17/3/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE GIZ COLORIDO, CNPJ nº 35.717.309/0001-81.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 598, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/08/000860/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA, localizada na Rua Doutor Augusto Figueiredo, nº 93, bairro de Bangu, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAMYLA CRISTINA FERREIRA LEVINO por GISELI SILVA DE FREITAS DE LUCENA, CPF nº 133.981.017-47, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 9/7/2018, na própria instituição, sob o nº 0011571, a partir de 14/2/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA, CNPJ nº 42.224.585/0001-73.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 599, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/02/002259/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, localizado na Rua São Clemente, nº 438, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA - MARIA CARMEN ANDRADE por VIVIANE EPPELHEINER DE SOUSA, CPF nº 029.904.357-60, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Fundação Educacional Itaboraí - FEITA, registrado em 16/12/2015, no MEC - Universidade Federal Fluminense - UFF, sob o nº 01080/15-5, a partir de 14/6/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS, CNPJ nº 31.143.381/0006-04.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 600, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE SANT'ANNA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/02/001964/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE SANT'ANNA, localizada na Rua Professor Luiz Cantanhede, nº 25, bairro de Laranjeiras, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - MARIA CECÍLIA DOS SANTOS TARGINO PRADO por WDINESIA DE SOUZA RIBEIRO SOUSA, CPF nº 106.251.847-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 15/4/2020, na própria instituição, sob o nº 37001, a partir de 2/2/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR, CNPJ nº 34.030.585/0001-04.

Art.2º Cadastrar a dispensa de MARIA CECÍLIA DOS SANTOS TARGINO PRADO da função de Profissional Especializada em Educação Especial, a partir de 2/2/2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 04 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 568 - Processo nº 07/11/000.651/2022 - **MEYRE DIAS**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 6, matrícula:10/176.727-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 569 - Processo nº 07/09/001.133/2020 - **ROSE DE ALMEIDA CRUZ LABRE**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", matrícula:10/170.613-4.

07/06/000.481/2022 - **INDEFERIDO**
07/08/002.221/2022 - **INDEFERIDO**
07/09/001.025/2022 - **INDEFERIDO**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Fixados com validade a partir de **04/07/2022**, os proventos mensais de inatividade de **LUCIENE APARECIDA BROCOLO LOPES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/128.303-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **No 292 de 06/05/2022**, conforme processo nº **07/03/002.307/2017.**

Fixados com validade a partir de **04/07/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/172.517-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 282 de 05/05/2022**, conforme processo nº **07/11/000.567/2021.**

Fixados com validade a partir de **04/07/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ROSEMERI SANTOS DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/115.457-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 295** de **06/05/2022**, conforme processo nº **07/08/000.679/2022.**

Fixados com validade a partir de **26/01/2021** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **SIMONE DE OLIVEIRA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/228.636-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **520** de **25/01/2021**, conforme processo nº **07/000.060/2021 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 18/06/2021.**

Fixados com validade a partir de **04/07/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MARLENE MAFALDA BORGES DOS SANTOS**, **COPEIRO - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/120.161-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 294** de **06/05/2022**, conforme processo nº **07/03/000.583/2022.**

Fixados com validade a partir de **26/08/2021**, os proventos mensais de inatividade de **DULCELINA GONÇALVES DE MEDEIROS**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/158.746-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 218** de **28/04/2022**, conforme processo nº **07/09/000.381/2022.**

Fixados com validade a partir de **17/09/2020** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ELIANA AMÉLIA DOS SANTOS**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/195.134-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **958** de **16/09/2020**, conforme processo nº **07/03/001.079/2020 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 30/06/2021.**

Fixados com validade a partir de **04/07/2022**, os proventos mensais de inatividade de **TEREZINHA VITORINO DE MENEZES**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/102.289-6**, aposentada através da **Resolução SME** "P" **Nº 1991** de **03/03/2022**, conforme processo nº **07/10/003.932/2021.**

Fixados com validade a partir de **04/07/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ANA MARIA SOARES MAGDALENA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/172.012-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 316** de **12/05/2022**, conforme processo nº **07/03/000.518/2022.**

Fixados com validade a partir de **04/11/2020** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **VERA LÚCIA LAURIANO DOS SANTOS**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/194.864-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **1111** de **03/11/2020**, conforme processo nº **07/05/000.819/2020 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 26/01/2021.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Fixados com validade a partir de **04/07/2022**, os proventos mensais de inatividade de **NATÉRCIA CONCEIÇÃO BRANDÃO RICARTE**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/153.358-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 304** de **10/05/2022**, conforme processo nº **07/08/000.799/2022.**

Fixados com validade a partir de **04/07/2022**, os proventos mensais de inatividade de **JORGE HENRIQUE DE JESUS LOPES**, **PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/162.338-8**, aposentado através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 301** de **09/05/2022**, conforme processo nº **07/08/001.912/2021.**

Fixados com validade a partir de **10/05/2021**, os proventos mensais de inatividade de **GLEIDE DE SOUZA COSTA SANTOS**, **DATILÓGRAFO - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/112.499-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 113** de **07/05/2021**, conforme processo nº **07/08/000.665/2021 E TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 04/08/2021.**

Fixados com validade a partir de **04/07/2022**, os proventos mensais de inatividade de **SANDRA HELENA DUARTE DOS SANTOS**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/194.210-1**, aposentada através da **Resolução SME** "P" **Nº 2603** de **23/05/2022**, conforme processo nº **07/07/000.028/2022.**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/003.260/2022 - ANDREA FONSECA DOS SANTOS - 10/194.620-1 Professor I - Artes Plásticas, no período de 06/03/1994 a 28/04/1998, na matrícula 5000623-8, como Professor Docente I - Disciplina: Artes Plásticas, no total de 1.515 (mil, quinhentos e quinze) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, desprezando-se o período de 29/04/1998 a 02/12/1999, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 06/06/2022).

07/000.626/2017 - JUÇARA SANTIAGO FERREIRA - Professor II, matrícula 10/267.908-2. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Secretaria de Estado de Educação, nos períodos de 01/08/2002 a 31/12/2002, 01/11/2003 a 31/12/2003, 07/08/2007 a 31/12/2008, como Professor docente II, no total de 725 (setecentos e vinte e cinco) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65 da lei 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, desprezando-se os períodos de 28/06/2002 a 31/07/2002 e 02/10/2003 a 31/10/2003, por ausência de contribuição previdenciária.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 08/11/1989 a 29/11/1989, 01/04/19941 a 10/08/1991, 03/01/1994 a 19/04/1994, 01/08/1998 a 31/01/1999, no total de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se o período de 02/10/1986 a 02/10/1989, conforme requerido (Solicitação feita em: 25/05/2022).

07/008.420/2019 - PATRICIA AUGUSTO DA SILVA - Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/306.559-6. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, nos períodos de 29/01/2010 a 31/10/2013, 01/01/2014 a 30/10/2016 e 01/12/2016 a 31/07/2018, como Agente de Preparo de Alimentos, no total de 2.877 (dois mil oitocentos e setenta e sete) dias, já descontados 42 (quarenta e dois) dias de faltas sem abono e 66 (sessenta e seis) dias de auxílio doença, nos termos do Inciso III do artigo 65 da Lei 94/79, combinado com Art.126 da Lei 94/79, desprezando-se os períodos de 01/11/2013 a 31/12/2013, 01/11/2016 a 30/11/2016 e 01/08/2018 a 03/10/2018, por ausência de Contribuição Previdenciária.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 26/07/1994 a 02/01/1995, 01/03/2006 a 31/08/2006 e 01/10/2006 a 31/12/2006, no total de 432 (quatrocentos e trinta e dois) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 03/05/2022).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/01/000.973/2022 - ADRIANA DO NASCIMENTO - 10/194.487-5, Professor II, nos períodos de 10/06/1988 a 31/10/1988, 02/01/1989 a 05/01/1993, 08/11/1993 a 26/05/1994, 03/06/1994 a 06/06/1994, 17/11/1994 a 02/05/1995, 07/08/1995 a 27/10/1997, no total de 2.790 (dois mil, setecentos e noventa) dias (Solicitação feita em: 06/06/2022).

07/02/002.116/2022 - CARLA DE ARAÚJO MONTEIRO DE LIMA - 10/209.454-8, Professor I - Espanhol, nos períodos de 01/08/1994 a 14/02/1995, 15/02/1995 a 25/07/2000, no total de 2.180 (dois mil, cento e oitenta) dias; desprezando-se os períodos 26/07/2000 a 07/12/2016, 08/12/2016 a 20/12/2016, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 03/06/2022).

07/02/002.112/2022 - JORGE LUIZ SOARES - 10/253.244-8, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 01/09/1981 a 01/06/1983, 01/02/1984 a 29/02/1984, 01/04/1984 a 31/01/1985, 01/08/1985 a 26/08/1985, 28/02/1986 a 15/09/1986, 01/10/1986 a 30/07/1989, 02/11/1989 a 05/04/1990, 03/09/1990 a 03/05/1991, 01/08/1991 a 29/02/1992, 04/05/1992 a 15/11/1993, 16/11/1993 a 03/05/2004, 04/10/2004 a 02/06/2005, 13/05/2006 a 09/11/2006, 24/11/2006 a 09/03/2007, 04/06/2007 a 30/11/2007, 08/01/2008 a 11/02/2008 e 12/02/2008 a 16/09/2008, no total de 8.188 (oito mil, cento e oitenta e oito) dias (Solicitação feita em: 03/06/2022).

07/003.161/2022 - LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA PICOLO - 10/267.690-6 Professor II, nos períodos de 01/05/1981 a 26/07/1982, 04/04/1983 a 02/03/1985, 01/04/1985 a 23/05/1986, 09/06/1986 a 25/05/1988, 05/09/1989 a 25/11/1997, 03/05/2004 a 15/07/2004, 02/08/2004 a 08/10/2004, 01/11/2004 a 31/03/2006, 01/05/2006 a 29/02/2008 e 01/04/2008 a 31/05/2008, no total de 6.676 (seis mil seiscentos e setenta e seis) dias (Solicitação feita em: 30/05/2022).

07/04/000.892/2022 - MARIA CAROLINA SILVEIRA SYLVESTRE - 10/282.458-9, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 02/03/1998 a 31/03/2004, 01/05/2004 a 31/01/2007, 01/02/2007 a 19/01/2008 e 03/11/2008 a 24/06/2012, no total de 4.905 (quatro mil, novecentos e cinco) dias, desprezando-se os períodos 01/04/2004 a 30/04/2004, por ausência de contribuição previdenciária e 25/06/2012 a 31/07/2013 e 01/08/2013 a 20/12/2013, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 01/06/2022).

07/07/002.390/2022 - PATRICIA GOMES CESAR - 10/306.732-9, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 20/01/1997 a 01/01/1998, 07/08/1998 a 13/09/2004, 01/12/2005 a 04/01/2010, 02/05/2011 a 12/01/2012, 01/02/2012 a 22/01/2015, 03/02/2015 a 08/12/2015 e 04/10/2016 a 30/10/2018, no total de 6.473 (seis mil, quatrocentos e setenta e três) dias, desprezando-se o período de 31/10/2018 a 01/11/2018 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 02/06/2022).

07/09/001.100/2021 - VIVIANE MARIA DA SILVA REIS - 10/250.359-7 Professor II, nos períodos de 10/12/2002 a 31/01/2003, 01/03/2003 a 28/02/2004, 01/04/2004 a 30/06/2004 e 01/07/2004 a 30/06/2008, no total de 1.966 (mil novecentos e sessenta e seis) dias, desprezando-se os períodos de 01/02/2003 a 28/02/2003 e 01/03/2004 a 31/03/2004 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 16/05/2022).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG Nº 80, 04 DE JULHO DE 2022.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria E/SUBG n.º 66, de 9 de maio de 2022, referente ao Processo n.º 07/002796/2022, por alteração na composição da Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- SHEILA CARDOSO MOTTA, Professor I, 11/008970-6;
- MARIA VIRGINIA SILVA DE CARVALHO, Professor II, 10/094151-8;
- ISAURA FERNANDES BARRETO, Professor II, 10/241394-6 e
- MARIA DA GRAÇA MOREIRA THOMAZ, Professor II, 11/056377-5, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG Nº 81, 04 DE JULHO DE 2022.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria E/SUBG n.º 73, de 23 de maio de 2022, referente ao Processo n.º 07/003035/2022, por alteração na composição da Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- SHEILA CARDOSO MOTTA, Professor I, 11/008970-6;
- MARIA VIRGINIA SILVA DE CARVALHO, Professor II, 10/094151-8;
- ISAURA FERNANDES BARRETO, Professor II, 10/241394-6 e
- MARIA DA GRAÇA MOREIRA THOMAZ, Professor II, 11/056377-5, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG Nº 82, 04 DE JULHO DE 2022.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria E/SUBG n.º 78, de 20 de junho de 2022, referente ao Processo n.º 07/003414/2022, por alteração na composição da Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- SHEILA CARDOSO MOTTA, Professor I, 11/008970-6;
- MARIA VIRGINIA SILVA DE CARVALHO, Professor II, 10/094151-8;
- ISAURA FERNANDES BARRETO, Professor II, 10/241394-6 e
- MARIA DA GRAÇA MOREIRA THOMAZ, Professor II, 11/056377-5, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG Nº 83, 04 DE JULHO DE 2022.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria E/SUBG n.º 79, de 20 de junho de 2022, referente ao Processo n.º 07/003415/2022, por alteração na composição da Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- SHEILA CARDOSO MOTTA, Professor I, 11/008970-6;
- MARIA VIRGINIA SILVA DE CARVALHO, Professor II, 10/094151-8;
- ISAURA FERNANDES BARRETO, Professor II, 10/241394-6 e
- MARIA DA GRAÇA MOREIRA THOMAZ, Professor II, 11/056377-5, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 64, DE 4 DE JULHO DE 2022.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 105/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 64, DE 4 DE JULHO DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
105/2022	E/SUBG/GAA	Michele dos Santos Monteiro	Gerente II	11/193889-3
		Alessandra Mattos de Albuquerque	Assistente I	11/229593-9
		Janaina de Barros Peres	Assistente I	11/171160-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 65, DE 4 DE JULHO DE 2022.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 106/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 65, DE 4 DE JULHO DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
106/2022	E/SUBG/GAA	Michele dos Santos Monteiro	Gerente II	11/193889-3
		Alessandra Mattos de Albuquerque	Assistente I	11/229593-9
		Janaina de Barros Peres	Assistente I	11/171160-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 66, DE 4 DE JULHO DE 2022.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 49, de 1.º de junho de 2022, por inclusão de Programa de Trabalho, permanecendo os servidores como responsáveis pela atestação de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 66, DE 4 DE JULHO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601....1111 1601....1112 1601....1113 1601....1121 1601....2081 1601....2213 1601....2943	E/CTIL/CML	Simone de Souza Ferreira	Coordenador I	11/255090-3
	E/CTIL/CML/GMA	Jeanine Tantos de Carvalho	Gerente I	11/282574-3
		Sandra Dias de Almeda Franco	Assistente I	11/293619-3
		Marcos Antonio da Silva Fonseca	Agente Educador II	10/277141-8
	E/CTIL/CML/GLO	Karla Monike Moreira Gomes	Gerente I	11/247208-2
		Wilson Malafaia Peixoto	Professor de Ensino Fundamental	10/279083-0
		Ana Maria de Souza Jacob	Assistente I	11/232825-0
1601...2081	E/CTIL/CML/GMA/ GME-1	Nilda Onele da Silva Pedroso	Subgerente II	70/211018-7
		Patrícia Calijão Pereira	Assistente II	12/581171-9
		Gilmar José dos Santos	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	10/129804-1
1601....2081 1601....2411 1601....2421	E/CTIL/CIN	Jéssyca Corrêa Carvalho	Coordenador I	11/319214-3
	E/CTIL/CIN/GMA	Walter Alessandro Pontes dos Santos Passos	Gerente II	11/284921-4
		Leandro Barros Nogueira	Assistente I	11/283347-3
	E/CTIL/CIN/GPO	Avelino José do Amaral Souza	Assistente I	11/199022-7

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/06/2022
Processo nº 07/001.687/2022- Pregão Eletrônico/SME nº 0475/2022 Face às razões expendidas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa **RCM MAGAZINE - CNPJ Nº 68.352.350/0001-50.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 29/06/2022
(*)Processo n° 07/000390/2022
Autorizo a celebração do Contrato para prestação de serviço da realização do projeto "Ciranda com Autores" do Instituto Antares em colaboração com a Academia Brasileira de Letras, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o INSTITUTO ANTARES - IAN, CNPJ nº 01.498.051/0001-58, pelo período de 08 (oito) meses, a partir da assinatura do contrato, no valor de R$ 170.846,19 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), com fundamentação no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.

(*)Processo n° 07/000390/2022
1-Objeto: Contratação do Instituto Antares em colaboração com a Academia Brasileira de Letras para a realização do projeto "Ciranda com Autores"
2-Partes: Secretaria Municipal de Educação e o INSTITUTO ANTARES - IAN
3-Fundamento: Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações
4-Razão: Realização de palestras, por membros da ABL, destinadas aos alunos e professores, além da aquisição de livros sobre a vida e a obra do escritor homenageado, com a chancela de um dos imortais da ABL
5-Valor: R$ 170.846,19 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
7-Ratificação: Antoine Azevedo Lousao
(*) Omitido no DO RIO nº 71 de 30 de junho de 2022

DESPACHOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/06/2022
Processo nº 07/000.634/2022
Face às razões expendidas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** o Recurso apresentado pela empresa GMS PRIME SERVIÇOS & COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, para o item 1 na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico - PE SME Nº 0300/2022, para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, incluindo garantia de 12 (doze) meses, pertencentes à classe 7440, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

EXPEDIENTE DE 30/06/2022
Processo nº 07/000.634/2022
Face às razões expendidas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** o Recurso apresentado pela empresa PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI, para o item 1 na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico - PE SME Nº 0300/2022, para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, incluindo garantia de 12 (doze) meses, pertencentes à classe 7440, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
Processo nº 07/000.462/2022 - Adjudico e Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE SRP/SME nº **0281/2022** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE FUTMESA**, no valor total de R$ 2.233.200,00 (dois milhões duzentos e trinta e três mil), sendo R$ 2.233.200,00 (dois milhões duzentos e trinta e três mil), a favor da empresa **TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
Processo n.º 07/003.084/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Christianne Guimarães Fournier, matrícula 11/236.324-0, e Natalino Pontual Filho, matrícula 11/158.266-7

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
Processo nº 07/005761/2021
Autorizo a celebração do Contrato para prestação de serviço de monitoramento diário e em tempo real, inclusive nos finais de semana e feriados, de matérias jornalísticas veiculadas em mídia impressa, televisiva, radiofônica e online, com montagem diária de clipping, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa I4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.708.128/0001-53, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2022, no valor de R$ 57.999,96 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com fulcro no Art. 1, CAPUT da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Processo nº 07/005761/2021
1- Objeto: Prestação de serviço de monitoramento diário e em tempo real, inclusive nos finais de semana e feriados, de matérias jornalísticas veiculadas em mídia impressa, televisiva, radiofônica e online, com montagem diária de clipping
2- Partes: PCRJ/SME e I4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA
3- Fundamento: Art. 1, CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4- Razão: Atender a Secretaria Municipal de Educação - SME
5- Valor: R$ 57.999,96 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo n° 07/000846/2022
Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, do tipo Menor Preço por Lote, no modo ABERTO E FECHADO, com valor estimado de R$ 2.685.259,50 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), trata do Programa Disney Education & Nasa como premiação de alunos, professores e diretores que se destacaram na I Olimpíada Carioca de Matemática, promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 01/06/2022
Processo: 07/01/000.646/2021 - Autorizo a transferência parcial do Contrato E/1ª CRE nº 03/2021, firmado com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA à Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento, no valor de R$ 24.969,93 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Processo: 07/01/000.645/2021 - Autorizo a transferência parcial do Contrato E/1ª CRE nº 04/2021, firmado com a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA à Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento, no valor de R$ 132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)
(*)Omitido do D.O. Rio de 02/06/2022

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 15/06/2022

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/1ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
07/01/001287/2021	E/1ª CRE/GERÊNCIA DE ADMNISTRAÇÃO	R$ 5.900,00	3.3.90.39.23	107
		R$ 5.000,00	3.3.90.39.34	107
		R$ 30.000,00	3.3.90.39.63	107

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das Unidades Escolares da E/ 1ª CRE
5) Autoridade: Fatima Sueli Joaquim Lourenço
*Omitido do D.O. de 20/06/2022

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 15/06/2022

Processo: 07/01/001.048/2022
1) Objeto: Transferência do FNDE
2) Partes: PCRJ/E/1.ª CRE e CEC da E/CRE(01.01.001) EM VICENTE LICINIO CARDOSO E OUTROS
3) Fundamento: Não sujeito
4) Razão: Viabilizar a execução do PDDE - Dinheiro Direto na Escola/PDDE BÁSICO.
5) Valor: R$ 367.565,00 (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais)
6) Autorizo: FATIMA SUELI JOAQUIM LOURENÇO
(*)Omitido do D.O. Rio de 20/06/2022

Processo: 07/01/001.048/2022
1) Objeto: Transferência do FNDE
2) Partes: PCRJ/E/1.ª CRE e CEC da E/CRE(01.01.003) EM URUGUAI E OUTROS
3) Fundamento: Não sujeito
4) Razão: Viabilizar a execução do PDDE - Dinheiro Direto na Escola/ PDDE BRASIL NA ESCOLA.
5) Valor: R$ 23.782,50 (vinte e três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta cenavos).
6) Autorizo: FATIMA SUELI JOAQUIM LOURENÇO
(*)Omitido do D.O. Rio de 20/06/2022

Processo: 07/01/001.048/2022
1) Objeto: Transferência do FNDE
2) Partes: PCRJ/E/1.ª CRE e CEC da E/CRE(01.07.001) EM VICENTE LICINIO CARDOSO E OUTROS
3) Fundamento: Não sujeito
4) Razão: Viabilizar a execução do PDDE - Dinheiro Direto na Escola/ SALA DE RECURSOS
5) Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
6) Autorizo: FATIMA SUELI JOAQUIM LOURENÇO
(*)Omitido do D.O. Rio de 20/06/2022

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 103 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 04/2019, celebrado com a Singular Gestão de Serviços LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manipulador de Alimentos - Processo nº 07/02/000. 148/2019 com eficácia a partir de 01/07/2022.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Técnico	Patrícia Machado Duarte Gonçalves	12/172.473-1
Fiscal Técnico	Alexandra Ouriques da Silva	12/256.481-3
Fiscal Administrativo	Célia de Paula Cyrino	12/193.236-7
Fiscal Administrativo	Roberval Rodrigues da Cruz	11/300.202-9

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 104 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 61/2022, celebrado com a T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL-EIRELI, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza de Prédio, Mobiliário e Equipamentos em Unidades Escolares da E/2ª CRE - Processo nº 07/02/001.855/2022 com eficácia a partir de 01/07/2022.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Técnico	Patrícia Machado Duarte Gonçalves	12/172.473-1
Fiscal Técnico	Alexandra Ouriques da Silva	12/256.481-3
Fiscal Administrativo	Célia de Paula Cyrino	12/193.236-7
Fiscal Administrativo	Roberval Rodrigues da Cruz	11/300.202-9

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 105 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1.º º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 01/2022, celebrado com a T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL-EIRELI, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza de Prédio, Mobiliário e Equipamentos em Unidades Escolares da E/2ª CRE - Processo nº 07/02/003.989/2021 com eficácia a partir de 01/07/2022.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Técnico	Patrícia Machado Duarte Gonçalves	12/172.473-1
Fiscal Técnico	Alexandra Ouriques da Silva	12/256.481-3
Fiscal Administrativo	Célia de Paula Cyrino	12/193.236-7
Fiscal Administrativo	Roberval Rodrigues da Cruz	11/300.202-9

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 106 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 61/2022, celebrado com a T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL-EIRELI, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza de Prédio, Mobiliário e Equipamentos em Unidades Escolares da E/2ª CRE - Processo nº 07/02/001.855/2022, com eficácia a partir de 01/07/2022.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Técnico	Patrícia Machado Duarte Gonçalves	12/172.473-1
Fiscal Técnico	Alexandra Ouriques da Silva	12/256.481-3
Fiscal Administrativo	Célia de Paula Cyrino	12/193.236-7
Fiscal Administrativo	Roberval Rodrigues da Cruz	11/300.202-9

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 107 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 50/2020, celebrado com a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manipulador de Alimentos - Processo nº 07/02/001.142/2020 com eficácia a partir de 01/07/2022.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Técnico	Patrícia Machado Duarte Gonçalves	12/172.473-1
Fiscal Técnico	Alexandra Ouriques da Silva	12/256.481-3
Fiscal Administrativo	Célia de Paula Cyrino	12/193.236-7
Fiscal Administrativo	Roberval Rodrigues da Cruz	11/300.202-9

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 108 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 54/2022, celebrado com a TEC PLUSSERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza de Bibliotecas - Processo nº 07/02/000.895/2022 com eficácia a partir de 01/07/2022.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Técnico	Patrícia Machado Duarte Gonçalves	12/172.473-1
Fiscal Técnico	Alexandra Ouriques da Silva	12/256.481-3
Fiscal Administrativo	Célia de Paula Cyrino	12/193.236-7
Fiscal Administrativo	Roberval Rodrigues da Cruz	11/300.202-9

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

Processo nº 07/02/ 002308/2022
Torno sem efeito o despacho autorizativo às fls. 54 do processo referência.
*Publicado no D.O. Rio nº 072, pág. 44, 2ª coluna, de 01/07/2022

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

Processo n° 07/02/002308/2022
Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 03 a 07 do processo em epígrafe e autorizo a celebração do Termo de Colaboração.

Processo nº 07/02/ 002.308/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.03/07, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a Obra do Berço , tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que a Obra do Berço encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 46.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

PROCESSO: 07/02001900/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Abril referente ao Termo de Colaboração nº **04**/2022

PROCESSO: 07/02/001.898/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **Abril**, referente ao Termo de Colaboração nº **48**/2022

PROCESSO: 07/02/001.999/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Abril referente ao Termo de Colaboração nº **23**/2022

PROCESSO: 07/02/001.876/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **Abril**, referente ao Termo de Colaboração nº **19**/2022

PROCESSO: 07/02/001.929/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **Abril**, referente ao Termo de Colaboração nº **17**/2022.

PROCESSO: 07/02/001.888/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **Abril**, referente ao Termo de Colaboração nº **20**/2022.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

PROCESSO nº 07/02/001147/2018
Autorizo o reinício da execução do Contrato nº 07/2018 celebrado com a **W. DE SOUZA PONCIANO COSTA**, a contar de 06/07/2022, com fulcro no art. 526 do RGCAF.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 12/05/2022

07/03/001492/2022
Aprovo a comprovação de despesa do mês de abril/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2022.
(*)Omitido no D.O. de 13/05/2022

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 04/07/2022

07/03/001717/2022- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**18** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4.ª CRE N.º 88, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/4ª CRE n.º 82, de 18 de maio de 2022, publicada no D.O.RIO n.º 43, de 19 de maio de 2022, referente ao processo n.° 07/04/001984/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.
FATIMA DAS GRAÇAS LIMA BARROS

***Omitido no DO nº 73 de 04/07/2022.**

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4.ª CRE N.º 89, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/4ª CRE n.º 83, de 18 de maio de 2022, publicada no D.O.RIO n.º 43, de 19 de maio de 2022, referente ao processo n.°07/04/001985/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.
FATIMA DAS GRAÇAS LIMA BARROS

***Omitido no DO nº 73 de 04/07/2022.**

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 70 DE 04 DE JULHO DE 2022.
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.001/2022.

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 44 de 12 de abril de 2022 por substituição e inclusão dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2019, no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /4ª CRE "P" N.º 70 DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONTRATO N.º	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2019	E/4ª CRE/GRH	Ernane Carrano Jann	Gerente II	11/285.513-8
		Robson Carlos Ferreira Brandão	Assistente II	12/193.308-4
		Gabriel Felipe Alves Pereira	Assistente II	12/300.248-2
		Jéssica Aguiar Durante	Professor PEF	10/302.306-6

(*) Omitido no D.O Rio nº 72 de 01/07/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 71 DE 04 DE JULHO DE 2022.
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.001/2022.

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 43 de 12 de Abril de 2022 por substituição e inclusão os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 38/2022, celebrado entre o município do Rio de Janeiro e a Empresa T&S- ASG, tendo como objeto prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de materiais nas unidades escolares, no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 71 DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONTRATO N.º	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
38/2022	E/4ª CRE/GAD	Ernane Carrano Jann	Gerente II	11/285.513-8
		Robson Carlos Ferreira Brandão	Assistente II	12/193.308-4
		Jéssica Aguiar Durante	Professor II	10/302.306-6
		Gabriel Felipe Alves Pereira	Assistente II	12/300.248-2

(*) Omitido no D.O Rio nº 72 de 01/07/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 72 DE 04 DE JULHO DE 2022.
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.001/2022.

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 42 de 12 de Abril de 2022 por substituição e inclusão dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2022, celebrado entre o município do Rio de Janeiro e a Empresa T&S- ASG, tendo como objeto prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de materiais nas unidades escolares no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4ª CRE "P" N.° 72 DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONTRATO N.º	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2022	E/4ª CRE/GAD	Ernane Carrano Jann	Gerente II	11/285.513-8
		Robson Carlos Ferreira Brandão	Assistente II	12/193.308-4
		Jéssica Aguiar Durante	Professor II	10/302.306-6
		Gabriel Felipe Alves Pereira	Assistente II	12/300.248-2

(*) Omitido no D.O Rio nº 72 de 01/07/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 73 DE 04 DE JULHO DE 2022.
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.001/2022.

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 38 de 12 de Abril de 2022 por substituição e inclusão dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 41/2022, celebrado entre o município do Rio de Janeiro e a Empresa T&S- ASG, tendo como objeto prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de materiais nas unidades escolares no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4ª CRE "P" N.° 73 DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONTRATO N.º	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
41/2022	E/4ª CRE/GAD	Ernane Carrano Jann	Gerente II	11/285.513-8
		Robson Carlos Ferreira Brandão	Assistente II	12/193.308-4
		Jéssica Aguiar Durante	Professor II	10/302.306-6
		Gabriel Felipe Alves Pereira	Assistente II	12/300.248-2

(*) Omitido no D.O Rio nº 72 de 01/07/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 74 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.001/2022.

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 52 de 11 de Maio de 2022 por substituição e inclusão dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 47/2022, celebrado entre o município do Rio de Janeiro e a Empresa T&S- ASG, tendo como objeto prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de materiais nas unidades escolares no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4ª CRE "P" N.° 74 DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONTRATO N.º	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
47/2022	E/4ª CRE/GAD	Ernane Carrano Jann	Gerente II	11/285.513-8
		Robson Carlos Ferreira Brandão	Assistente II	12/193.308-4
		Jéssica Aguiar Durante	Professor II	10/302.306-6
		Gabriel Felipe Alves Pereira	Assistente II	12/300.248-2

(*) Omitido no D.O Rio nº 72 de 01/07/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 75 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.001/2022.

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 40 de 12 de Abril de 2022 por substituição e inclusão de servidores pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 63/2021 ao Contrato SME nº 134/2021, celebrado entre o município do Rio de Janeiro e a Empresa COMLURB, Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos nas unidades escolares, no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4ª CRE "P" N.° 75 DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONTRATO N.º	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
Termo de Execução nº 63/2021 ao Contrato SME nº 134/2021	E/4ª CRE/GAD	Ernane Carrano Jann	Gerente II	11/285.513-8
		Robson Carlos Ferreira Brandão	Assistente II	12/193.308-4
		Jéssica Aguiar Durante	Professor II	10/302.306-6
		Gabriel Felipe Alves Pereira	Assistente II	12/300.248-2

(*) Omitido no D.O Rio nº 72 de 01/07/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 76 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.001/2022.

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 41 de 12 de Abril de 2022 por substituição e inclusão dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 31/2020 , no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 76 DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONTRATO N.º	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
31/2020	E/4ª CRE/GAD	Ernane Carrano Jann	Gerente II	11/285.513-8
		Robson Carlos Ferreira Brandão	Assistente II	12/193.308-4
		Jéssica Aguiar Durante	Professor II	10/302.306-6
		Gabriel Felipe Alves Pereira	Assistente II	12/300.248-2

(*) Omitido no D.O Rio nº 72 de 01/07/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 77 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000. 005/2020.

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 60 de 26 de Maio de 2022 por substituição e inclusão dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 04/2021 , no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /4ª CRE "P" N.º 77 DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONTRATO N.º	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
04/2021	E/4ª CRE/AIT	Márcia Fernandes Sanches	Assistente I	11/193.319-1
		Reginaldo da Silva Kinupa	Agente Educador II	10/277.413-1
		Suzete de Lima Dantas Correia	Merendeira	10/227.925-5

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 78 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000. 005/2020.

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 61 de 26 de Maio de 2022 por substituição e inclusão dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 05/2021 , no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /4ª CRE "P" N.º 78 DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONTRATO N.º	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
05/2021	E/4ª CRE/AIT	Márcia Fernandes Sanches	Assistente I	11/193.319-1
		Reginaldo da Silva Kinupa	Agente Educador II	10/277.413-1
		Suzete de Lima Dantas Correia	Merendeira	10/227.925-5

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 79 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000. 005/2020.

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 62 de 26 de Maio de 2022 por substituição e inclusão dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 09/2021 , no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E /4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /4ª CRE "P" N.º 79 DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONTRATO N.º	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
09/2021	E/4ª CRE/AIT	Márcia Fernandes Sanches	Assistente I	11/193.319-1
		Reginaldo da Silva Kinupa	Agente Educador II	10/277.413-1
		Suzete de Lima Dantas Correia	Merendeira	10/227.925-5
	E/4ª CRE/GIL	Sheila Ramos de Souza Moraes	Gerente II	11/165.062-1

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
(*)PORTARIA E/4.ª CRE "P" N.º 80 DE 4 DE JULHO DE 2022

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.005/2020

RESOLVE:
Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Termos de colaboração-PNAE/2022,no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/4.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4.ª CRE "P" N.º 80 DE 4 DE JULHO DE 2022

TERMOS DE COLABORAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
50/2022	E/4.ª CRE/GAD	Waleska Siuves da Silva	PEF	10/279.801-5
51/2022	E/4.ª CRE/GIL	Zuleide Cruz da Silva Barreto	Assistente II	12/193.492-6
52/2022		Sabrina Faria Rodrigues	Professor II	10/215.577-8
53/2022				
54/2022				
56/2022				
57/2022				
60/2022				
61/2022				
63/2022				
64/2022				
66/2022				
67/2022				
68/2022				
69/2022				
70/2022				
71/2022				
77/2022				
78/2022				
79/2022				

(*)OMITIDO DO D.O RIO Nº 69 DE 28/06/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/001803/2022	E/CRE (04.11.049) CIEP CANTOR E COMPOSITOR GONZAGUINHA	JUSSARA SIVIOTTI DE ALCANTARA	11/153.875-0
		YARA RAMOS ANTUNES DA SILVA	12/113413-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

07/04/002192/2022	E/CRE (04.30.811) E.D.I. SÃO VICENTE	SILVANIA MORAES DIAS FATIMA DOS SANTOS ANGELICA	11/222.650-4 12/246.566-4
07/04//003789/2021	E/CRE (04.30.811) E.D.I. M.O. WILLIAM PEIXOTO ARJONA	CHAYENNE FERREIRA FLIESS. DE CASTRO FERNANDA MEDEIROS RIBEIRO	11/279.803-1 12/300.602-0
0704/002156/2022	E/CRE (04.31.019) E.M JORGE DE GOUVEA	VALÉRIA CRISTINA CARMO DE AQUINO MASSA OLIVIA DA CONCEIÇÃO FELIX RAMALHO	11/320.966-5 12/162.788-4
07/04/002177/2022	E/CRE (04.31.022) E.M. ENEYDA RABELLO DE ANDRADE	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS IVONE VASCONCELLOS FREITAS DA SILVA	11/012.288-7 10/232.148-7
07/04/001181/2022	E/CRE (04.31.804) E.D.I. ALFREDO VALADÃO	KELLY HELLEN CHAVES MANSO FERNANDA TELES DE OLIVEIRA	11/286.245-6 12/299.122-2

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (04.10.805) N.º 01, 14 DE JUNHO DE 2022.

Instaura Sindicância Administra na forma que menciona.

A DIRETORA DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COMPOSITOR NEOCI DIAS DE ANDRADE DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.° 07/04/002197/2022 de 13, de junho de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Fátima Gomes da Silva, PEI, matrícula 10/249.293-2;
- Julieth de Souza Ribeiro da Silva, PEI, matrícula 12/268.307-6;
- Andréia Lima de Freitas Villela, Professora Articuladora, matrícula 275790-4;
- Fernanda da Conceição Barros dos Anjos, PEI, matrícula 10/318012-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.
SUELI DE LEMOS MORSCH

*Republicado por ter saído com incorreções no DO nº 65 de 15/06/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE/GED N.º 18 , DE 04 DE JULHO DE 2022.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07/04/002240/2022, autuado em 23/06/2022.

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 13, de 24 de JUNHO de 2022, por substituição de servidores que compõe a Comissão Verificadora.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, Professor II, Matrícula 10/258215-3

II- Ademilda Vaz Drumond Santos, Professor II, Matrícula 10/254809-7 e

III- Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Matrícula 10/294130-0

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da designação da Comissão.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE/GED N.º 19 , DE 04 DE JULHO DE 2022.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07/04/002215/2022, autuado em 15/06/2022.

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 12, de 24 de JUNHO de 2022, por substituição de servidores que compõe a Comissão Verificadora.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, Professor II, Matrícula 10/258215-3

II- Ademilda Vaz Drumond Santos, Professor II, Matrícula 10/254809-7 e

III- Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Matrícula 10/294130-0

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da designação da Comissão.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE/GED N.º 20 , DE 04 DE JULHO DE 2022.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07/004/002216/2022, autuado em 15/06/2022.

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 17, de 27 de JUNHO de 2022, por substituição de servidores que compõe a Comissão Verificadora.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, Professor II, Matrícula 10/258215-3

II- Ademilda Vaz Drumond Santos, Professor II, Matrícula 10/254809-7 e

III- Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Matrícula 10/294130-0

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da designação da Comissão.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE/GED N.º 21 , DE 04 DE JULHO DE 2022.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07/04/002218/2022, autuado em 15/06/2022.

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 15, de 24 de JUNHO de 2022, por substituição de servidores que compõe a Comissão Verificadora.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, Professor II, Matrícula 10/258215-3

II- Ademilda Vaz Drumond Santos, Professor II, Matrícula 10/254809-7 e

III- Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Matrícula 10/294130-0

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da designação da Comissão.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE/GED N.º 22 , DE 04 DE JULHO DE 2022.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07/04/002070/2022, autuado em 30/05/2022.

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 11, de 13 de JUNHO de 2022, por substituição de servidores que compõe a Comissão Verificadora.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, Professor II, Matrícula 10/258215-3

II- Ademilda Vaz Drumond Santos, Professor II, Matrícula 10/254809-7 e

III- Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Matrícula 10/294130-0

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da designação da Comissão.

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 32, DE 01 DE JULHO DE 2022.
A COORDENADORA DA 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

RESOLVE:
Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos Nº 01/2019, 04/2020, 27/2021 e 01/2022, no âmbito da 5.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 32, DE 01 DE JULHO DE 2022.

CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2019 04/2020 27/2021 01/2022	E/5.ª CRE/GAD	Gisele Cristine Pimenta dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	10/289808-8
	E/5.ª CRE/GAD	Valéria Rodrigues Nunes	Professor II	10/259428-1
	E/5.ª CRE/GAD	Geni de Souza Rodrigues	Assistente II	12/291092-5
	E/5.ª CRE/GAD	Christiane da Silva Brigues	Assistente II	12/171137-3

(*)Omitido no D.O RIO DE 04/07/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 33 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 07 de 31 de janeiro de 2022, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" N.º 33 DE 04 DE JULHO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.606) C.M. Josué de Castro	Denise de Lima Soares	Diretor IV	11/171304-9
		Cintia da Silva Mamede	Agente de Educação Infantil	10/254758-6

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/06/2022

Processo Nº 07/05/001412/2022
1 - Objeto: Transferência de recursos do FNDE.
2 - Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e CEC da Escola Municipal 05.14.001 Desembargador Montenegro
3 - Fundamento: Não sujeito à Lei 8666/93
4 - Razão: Viabilizar a execução do FNDE/MEC - PDDE - BÁSICO/2022 - 2ª PARCELA
5 - Valor: R$ 612.190,00 (Seiscentos e doze mil cento e noventa reais)
6 - Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira

Processo Nº 07/05/001413/2022
1 - Objeto: Transferência de recursos do FNDE.
2 - Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e CEC da Escola Municipal 05.14.020 José do Patrocínio
3 - Fundamento: Não sujeito à Lei 8666/93
4 - Razão: Viabilizar a execução do FNDE/MEC - PDDE ESTRUTURA
5 - Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
6 - Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira
*Omitido no DO de 28/06/2022

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 83 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Prorrogação de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.°38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/6ª CRE nº 14 de 12 de abril de 2021, publicada no D.O.RIO nº 22 de 13 de abril de 2021, referente ao processo nº 07/06/000908/2021, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.
HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE "P" N. 45 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000298/2018,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos 06/2020, 02/2019, 01/2022 e o Termo de Execução 34/2021, no âmbito da 6ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Esta Portaria entre em vigor a contar de 01/07/2022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" N.º 45 DE 04 DE JULHO DE 2022

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
06/2020 02/2019 01/2022 34/2021	E/6ª CRE/GAD	Simône Pereira de Santana	Assistente II	12/148.078-9
	E/6ª CRE/GAD	Patricia Cristina Carvalho Rodrigues	Assistente II	12/200.471-1
	E/6ª CRE/GAD	Quésia Rufino Vicente Feliciano	Assistente II	12/282.551-1
	E/6ª CRE/GAD	Maria de Fátima Andrade Reis	Professor II	10/231.957-2

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
PORTARIA E/6.ª CRE "P" N 46 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000235/2018.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" N.º 44 DE 28 DE JUNHO DE 2022 por substituição dos responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE "P" N.º 46 DE 04 DE JULHO DE 2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (06.22.001) E.M. Guilherme Tell	16.07.12.361 0315.2181	Carmen Lúcia Pinheiro da Costa	Diretor IV	11/222.460-8
		Mônica dos Santos de Queiroz	Diretor Adjunto	12/252.611-9
E/CRE (06.22.002) E. M. Antonio Maceo	16.07.12.361 0315.2181	Alessandra do Carmo da S. Pires	Diretor IV	11/262.092-0
		Cristina Valentina Pereira Dutra	Coordenador Pedagógico	12/267.409-1
E/CRE (06.22.004) E. M. Paraíba	16.07.12.361 0315.2181	Cinthya da Silva Borges	Diretor IV	11/216.208-9
		Luciana Miranda de Sá Cardoso	Diretor Adjunto	12/222.312-1
E/CRE (06.22.005) E.M. Cyro Monteiro	16.07.12.361 0315.2181	Fábio dos Santos Bernardo	Diretor IV	11/290.548-7
		Pamela Maria do Rosário Mota	Diretor Adjunto	12/291.174-1
E/CRE(06.22.006) E. M. Antenor Nascente	16 07 12 361 0315.2181	Elaine Pereira Cardoso Luz	PEF	12/282.352-4
		Rosana Silva Moreira	PII	10/207.204-9
E/CRE (06.22.007) E.M. Alexandre Farah	16.07.12.361 0315.2181	Ademir Vieira da Silva	Diretor IV	11/234.918-1
		Marcelo Amaro da Silva	Diretor Adjunto	12/164.871-6
E/CRE (06.22.008) E.M. Narbal Fontes	16.07.12.361 0315.2181	Gabriela da Silva Ferreira	Diretor IV	11/298.299-9
		Misia Ferraz Nascimento	Coordenador Pedagógico	12/268.649-1
E/CRE (06.22.009) E.M. Coelho Neto	16.07.12.361 0315.2181	Mário Jorge Pereira de Souza	Diretor IV	11/233.981-0
		Márcia de Oliveira Araújo	Coordenador Pedagógico	12/176.595-7
E/CRE (06.22.011) E.M. Professor Zituo Yoneshigue	16.07.12.361 0315.2181	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	Diretor IV	11/153.808-1
		Keila Pinto Frauches do Nascimento	Diretor Adjunto	12/171.372-6
E/CRE (06.22.012) E. M. Professor Álvaro Espinheira	16.07.12.361 0315.2181	Andreia dos Santos Martins de Carvalho	Diretor IV	11/200.412-5
		Hellen Sumahi Ferreira Felix	Diretor Adjunto	12/251.012-1
E/CRE (06.22.014) E.M. Bélgica	16.07.12.361 0315.2181	Ana Carla Soares da Rocha	Diretor IV	11/282.687-3
		Marcella de Souza Gomes	Diretor Adjunto	12/268.449-6
E/CRE (06.22.016) E. M. Piauí	16.07.12.361 0315.2181	Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt	Diretor IV	11/207.227-0
		Bianca Cristina Barroso	Diretor Adjunto	12/254.852-7
E/CRE (06.22.017) E.M. Lia Braga de Faria	16.07.12.361 0315.2181	Vania Laura Cruz Moraes de Oliveira	Diretor IV	11/136.567-5
		Regina Pereira Drumond	Diretor Adjunto	12/262.509-3
E/CRE (06.22.018) E. M. Baden Powell	16.07.12.361 0315.2181	Diego Souza da Cunha	Diretor IV	11/298.620-6
		Patrícia Rezende Mendes	Professor	10/268.795-2
E/CRE (06.22.019) E.M. Emílio Carlos	16.07.12.361 0315.2181	Vinicius Miranda Gentil	Diretor IV	11/301.407-3
		Edimar Fernandes da Silva	Diretor Adjunto	12/212.363-6
E/CRE (06.22.020) E.M. Maurice Maeterlinck	16.07.12.361 0315.2181	Cristiane Carvalho Fernandes Leone	Diretor IV	11/279.870-0
		Bárbara Cristina Silva Quaresma de Sousa	Diretor Adjunto	11/284.943-8
E/CRE (06.22.021) E.M. Isaias Alves	16.07.12.361 0315.2181	Gisele Silva de Azevedo Alves	Diretor IV	11/215.446-6
		Jocerlam da Silva Gonçalves Pereira	Professor	10/239.100-1
E/CRE (06.22.022) E.M. Rose Klabin	16.07.12.361 0315.2181	Graciele Costa Marques de Araujo Soares	Diretor IV	11/248.921-9
		Jorge Luiz de Sousa Oliveira	Diretor Adjunto	12/199.525-7
E/CRE (06.22.023) E.M. Gilberto Amado	16.07.12.361 0315.2181	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	Diretor IV	11/109.012-5
		Josane Peçanha da Silva	Coord. Pedagógica	12/165.233-8
E/CRE (06.22.024) E.M. Mário Piragibe	16.07.12.361 0315.2181	Marilsa Alves de Sousa	Diretor IV	11/234.755-7
		Ana Lúcia Coutinho	Diretor Adjunto	12/264.798-0
E/CRE (06.22.025) E.M. Lúcio de Mendonça	16.07.12.361 0315.2181	Fernanda Rodrigues dos Santos Oliveira	Diretor IV	11/272.544-8
		Luciana Almeida Madeira Maciel	Diretor Adjunto	12/276.744-0
E/CRE (06.22.026) E.M. Cláudio Ganns	16.07.12.361 0315.2181	Simone Ribeiro Veloso	Diretor IV	11/171.973-1
		Andrea Cardoso Ferreira Batista	Diretor Adjunto	12/216.407-7
E/CRE (06.22.027) E.M. Hildegardo de Noronha	16.07.12.361 0315.2181	Meire Cristina Lima Lobato	Diretor IV	11/165.136-3
		Viviane Gomes Gonçalves Pinto	Diretor Adjunto	12/206.740-3
E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	16.07.12.361 0315.2181	Michele Esteves Barabani Alves	Diretor IV	11/253.978-1
		Jaqueline Fernandes de Campos	Professor	10/297.264-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

E/CRE (06.22.202) CIEP General Augusto César Sandino	16.07.12.361 0315.2181	Mônica Alves da Silva Gama Rocha	Diretor IV	11/124.021-7
		Márcia Cristina Porto de Souza Rocha	Professor	10/276.026-2
E/CRE (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	16.07.12.361 0315.2181	Laíse Pacheco de França Mota	Diretor IV	11/233.566-9
		Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	Diretor Adjunto	12/172.305-5
E/CRE (06.22.204) CIEP João do Rio	16.07.12.361 0315.2181	Deise Nunes Moreira Predes	Diretor IV	11/176.723-5
		Stela Maria Moreira de Siqueira	Diretor Adjunto	12/158.632-0
E/CRE (06.22.601) C.M. José Goulart	16.07.12.361 0315.2181	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	Diretor IV	11/249.836-8
		Luana Barbosa Figueira	Diretor Adjunto	12/276.018-9
E/CRE (06.22.602) C.M. Silvio Amancio	16.07.12.361 0315.2181	Ana Lúcia Miguel da Silva Santos	Diretor IV	11/249.677-6
		Andreia Alencar Peixoto Teixeira	Professor	10/282.829-1
E/CRE (06.22.603) C.M. Yara Amaral	16.07.12.361 0315.2181	Luciane Ducraux de Abreu	Diretor IV	11/261.227-3
		Ana Carolina Vieira de Brito	Diretor Adjunto	12/279.797-5
E/CRE (06.22.801) E.D.I. Ernani Cardoso	16.07.12.361 0315.2181	Isis de Lima Fernandes de Bem	Diretor IV	11/268.355-5
		Andréa Cristina Oliveira Duarte de Souza Santana da Silva	Diretor Adjunto	12/282.184-1
E/CRE (06.22.802) E.D.I. Professora Miltolina da Silva	16.07.12.361 0315.2181	Ana Carolina Severino da Costa	Diretor Adjunto	12/268.652-5
		Cheron Joice Honorio Silva	PEI	10/256.358-3
E/CRE (06.22.804) E.D.I. Medalhista Paralímpico Daniel Martins	16.07.12.361 0315.2181	Carolina Abreu Nassif	Diretor IV	11/261.274-5
		Ana Paula Trindade Oliveira	Diretor Adjunto	12/252.740-6
E/CRE (06.22.805) E.D.I. Medalhista Olímpico Maurício Luiz de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Susana Oliveira dos Santos Pivanti	Diretor IV	11/264.669-3
		Simone Inácio Soares Neves	Diretor Adjunto	12/264.815-2
E/CRE (06.22.809) E.D.I. Noronha Santos	16.07.12.361 0315.2181	Daniela Julio Cordeiro	Diretor IV	11/232.409-3
		Leilane Ferreira	Diretor Adjunto	12/280.545-5
E/CRE (06.22.810) E.D.I. Antônio Francisco Lisboa	16.07.12.361 0315.2181	Izabel Elaine Moura	Diretor IV	11/135.858-9
		Renata Guimarães Bezerra	Diretor Adjunto	12/215.889-7
E/CRE (06.22.811) E.D.I. Abraham Lincoln	16.07.12.361 0315.2181	Glória Maria Rezende Sant'Anna	Diretor IV	11/200.930-6
		Natália Ferreira Lobo	Diretor Adjunto	12/274.153-6
E/CRE (06.25.001) E.M. Alípio Miranda	16.07.12.361 0315.2181	Ane Carmelita Pinto da Silva Moreira	Diretor IV	11/232.824-3
		Maria Zélia Batista Ezequiel	PII	10/108.316-1
E/CRE (06.25.003) E.M. Monte Castelo	16.07.12.361 0315.2181	Rodrigo Machado Fachas	Diretor IV	11/283.418-2
		Everton da Graça Porto	Diretor Adjunto	12/297.141-4
E/CRE (06.25.004) E.M. General Osório	16.07.12.361 0315.2181	Alessandra Carlos Pereira de Souza	Diretor IV	11/200.265-7
		Vanessa Laino Alencar	Diretor Adjunto	12/259.911-6
E/CRE (06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver	16.07.12.361 0315.2181	Ana Paula Alves Menezes	Diretor IV	11/274.778-0
		Alessandra Rosa Molina	Diretor Adjunto	12/284.933-9
E/CRE (06.25.006) E.M. Érico Veríssimo	16.07.12.361 0315.2181	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	Diretor IV	11/128.071-8
		Lídia Conceição dos Santos Ferreira	Diretor Adjunto	12/265.972-0
E/CRE (06.25.008) E.M. Virgílio Francisco Monteiro	16.07.12.361 0315.2181	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	Diretor IV	11/135.813-4
		Mônica Lírio de Araújo	Diretor Adjunto	12/171.926-9
E/CRE (06.25.009) E. M. Cornélio Pena	16.07.12.361 0315.2181	Marise Cícero Barros Pereira	Diretor IV	11/137.573-2
		Luzinete Lopes	Servente	10/167.624-6
E/CRE (06.25.011) E.M. Escragnolle Doria	16.07.12.361 0315.2181	Daniele Oziene de Lima Silva	Diretor IV	11/222.343-6
		Genicelle Carneiro Costa Colchone	Diretor Adjunto	12/222.764-3
E/CRE (06.25.013) E.M. Fernando Rodrigues da Silveira	16.07.12.361 0315.2181	Rejane Pereira Stoianof	Diretor IV	11/259.401-8
		Maria Beatriz Candido da Silva	Diretor Adjunto	12/291.715-1
E/CRE (06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio	16.07.12.361 0315.2181	Cinthya Tebaldi Lima de Moraes Leal	Diretor IV	11/240.173-5
		Flávia de Oliveira Correa Lima	Diretor Adjunto	12/260.239-9
E/CRE (06.25.015) E.M. Max Fleiuss	16.07.12.361 0315.2181	Lucinda Moreno Freire	Diretor IV	11/222.315-4
		Andrea Silva Vasco de Oliveira	Diretor Adjunto	12/100.805-1
E/CRE (06.25.016) E.M. Mestre Valentim	16.07.12.361 0315.2181	Luciana Ribeiro Barros de Moura	Diretor IV	11/232.167-7
		Fabiana Velozo Leal Maciel	Diretor Adjunto	12/274.137-9
E/CRE (06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny	16.07.12.361 0315.2181	Vania de Almeida Brivio	Diretor IV	11/013.185-4
		Ana Keli Gomes de Castro Barbosa	Diretor Adjunto	12/235.140-1
E/CRE (06.25.018) E. M. Comandante Arnaldo Varella	16.07.12.361 0315.2181	Silvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes	Diretor IV	11/164.682-7
		Silvia Maria de Souza	Coord. Pedagógica	12/150.793-8
E/CRE (06.25.019) E.M.A.C. Escultor Leão Velloso	16.07.12.361 0315.2181	Lenon Santiago Mendes Suhett	Diretor IV	11/286.085-6
		André Luis dos Santos Oliveira	Diretor Adjunto	12/286.077-3
E/CRE (06.25.020) E. M. Artur Azevedo	16.07.12.361 0315.2181	Lillian Trindade Machado Nascimento	Diretor IV	11/278.902-2
		Gabrielle Ramalho de Magalhães	Diretor Adjunto	12/279.276-0
E/CRE (06.25.020.1) Clube Escolar Pavuna	16.07.12.361 0315.2181	Marinaldo de Sousa Junior	Chefe I	12/211.404-9
		Antonio Gustavo da Silva Pereira	Auxiliar de Chefia	12/234.593-2
E/CRE (06.25.021) E. M. Otavio Tarquínio de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Neusa Alves Honório	Diretor IV	11/221.800-6
		Claudia Cavalcante dos Santos Araujo	Diretor Adjunto	12/150.260-8
E/CRE (06.25.022) E.M. Manuel de Abreu	16.07.12.361 0315.2181	Luciana Santos de Deus	Diretor IV	11/257.395-4
		Sirlene Faria da Rocha Moreira	Diretor Adjunto	12/215.550-5
E/CRE (06.25.023) E.M. Thomas Jefferson	16.07.12.361 0315.2181	Alessandra de Carvalho Oliveira	Diretor IV	11/167.027-2
		Lillian Trindade Machado Nascimento	Diretor Adjunto	12/278.902-2
E/CRE (06.25.024) E.M. Alexandre de Gusmão	16.07.12.361 0315.2181	Cláudia de Souza Costa	Diretor IV	11/163.087-0
		Rosemary Marinete Ferreira da Costa de Medeiros	Diretor Adjunto	12/211.624-2
E/CRE (06.25.025) E.M. Otávio Kelly	16.07.12.361 0315.2181	Patrícia de Moraes Esteves	Diretor IV	11/218.061-0
		Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	Diretor Adjunto	12/215.434-2
E/CRE (06.25.026) E. M. Eugênia Dutra Hamann	16.07.12.361 0315.2181	Suely Silva dos Santos	Diretor IV	11/232.398-8
		Mariana da Silva Teixeira Cunha	Coordenador Pedagógico	12/230.211-5
E/CRE (06.25.027) E. M. Andrea Fontes Peixoto	16.07.12.361 0315.2181	Rômulo Pimentel Pinto	Diretor IV	11/ 259.932-2
		Adriana Telles Pereira	Diretor Adjunto	12/233.477-9
E/CRE (06.25.028) E. M. Deputado Hilton Gama	16.07.12.361 0315.2181	João Paulo Moço	Diretor IV	11/283.469-5
		Simone Guimaraes da Silva Bastos	Coordenador Pedagógico	12/167.016-5
E/CRE (06.25.029) E.M. José Pedro Varela	16.07.12.361 0315.2181	Marcelle Falcão Nicolau Sodré	Diretor IV	11/284.959-4
		Shirlei Siqueira Moreira	Professor	10/297.270-1
E/CRE (06.25.030) E.M. Telêmaco Gonçalves Maia	16.07.12.361 0315.2181	Nilce Gama Ribeiro Pinheiro	Diretor IV	11/113.302-4
		Bruno Nogueira Cardoso	Diretor Adjunto	12/285.708-4
E/CRE (06.25.031) E. M. Levy Miranda	16.07.12.361 0315.2181	Alexandre Alves de Souza Lino	Diretor IV	11/285.663-1
		Silvio Henrique Guimarães Pedrosa	PEF	10/291.224-4
E/CRE (06.25.032) E. M. Alziro Zarur	16.07.12.361 0315.2181	Mônica Costa da Silva Mota	Diretor Adjunto	12/302.902-2
		Jussara Mendonça de Souza Vieira	Professor	10/315.966-2
E/CRE (06.25.033) E. M. Zilda Nunes da Costa	16.07.12.361 0315.2181	Flávio de Sousa Ribeiro	Diretor IV	11/303.271-2
		Gisele Matheus de Andrade	Diretor Adjunto	12/247.036-7
E/CRE (06.25.034) E.M. Motorista Paschoal André	16.07.12.361 0315.2181	Lilian Pereira Costa	Diretor IV	11/101.294-7
		Andrea Passos Chaves	Coordenador Pedagógico	12/239.055-7
E/CRE (06.25.035) E.M. Prefeito Marcos Tamoyo	16.07.12.361 0315.2181	Sônia Bastos de Jesus	Diretor IV	11/222.590-2
		Marcelo de Freitas Tenório	PI	10/234.712-8
E/CRE (06.25.041) E.M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	16.07.12.361 0315.2181	Luiz Menezes Brito	Diretor IV	11/146.889-1
		Simone Gama de Araújo	Diretor Adjunto	12/259.893-6
E/CRE (06.25.042) E.M. Temístocles Dalmácio Pereira	16.07.12.361 0315.2181	Janaína Peçanha Meneguitte da Silveira	Diretor IV	11/223.469-8
		Selma de França Gonçalves Gusmão	Coordenador Pedagógico	12/122.304-9
E/CRE (06.25.204) CIEP Rubens Gomes	16.07.12.361 0315.2181	Viviane Pacheco de Lima	Diretor IV	11/172.302-2
		Rogéria Ferreira Martins de Moraes	Diretor Adjunto	12/298.292-4
E/CRE (06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	16.07.12.361 0315.2181	Sara Santos da Silva Quintanilha	Diretor IV	11/256.183-5
		Angela Dias da Silva	Diretor Adjunto	12/273.655-1
E/CRE (06.25.206) CIEP Anton Makarenko	16.07.12.361 0315.2181	Sônia Regina Vieira Coutinho	Diretor IV	11/222.013-5
		Roberta Vasconcellos Dias de Oliveira	Diretor Adjunto	12/258.615-4
E/CRE (06.25.501) CIEP Doutor Adão Pereira Nunes	16.07.12.361 0315.2181	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	Diretor IV	11/154.375-0
		Ana Raquel de Jesus Oliveira	Chefe III	12/239.823-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

E/CRE (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	16.07.12.361 0315.2181	Sueli Santos de Paula de Assumpção	Diretor IV	11/177.910-7
		Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	Diretor Adjunto	12/239.640-6
E/CRE (06.25.502-1) Núcleo de Arte Sebastião Bernardes de Souza Prata - Grande Otelo	16.07.12.361 0315.2181	Denise Alves Macieira	Chefe I	12/194.613-6
		Veronica Pinheiro de Souza de Carvalho	Auxiliar de Chefia I	12/297.140-6
E/CRE (06.25.503) CIEP Glauber Rocha	16.07.12.361 0315.2181	Marcelo César da Silva	Diretor IV	11/234.691-4
		Inês de Brito Mouta	Diretor Adjunto	12/171.706-5
E/CRE (06.25.601) C.M. Os Sabidinhos	16.07.12.361 0315.2181	Maria do Socorro de Sousa Nunes de Matos	Diretor IV	11/216.032-3
		Alessandra Silva da Costa	Diretor Adjunto	12/279.654-8
E/CRE (06.25.602) C.M. Professora Jurema Gomes Sampaio Delfim	16.07.12.361 0315.2181	Lívia Gabriela Pereira Mendonça	Diretor IV	11/293.634-2
		Marise Figueiredo Ferreira	Professor	10/254.008-6
E/CRE (06.25.603) C.M. Albert Sabin	16.07.12.361 0315.2181	Claudia Dias Campos	Diretor IV	11/235.150-0
		Betânia de Fátima Santos Pereira Batista	PEF	10/254.007-8
E/CRE (06.25.604) C.M. Herbert de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Simone Prates da Silva	Diretor IV	11/108.347-6
		Valessa de Jesus Leite	Diretor Adjunto	12/201.052-8
E/CRE (06.25.605) C.M. Luís Carlos Prestes	16.07.12.361 0315.2181	Luciene Bueno Soares dos Santos	Diretor IV	11/291.289-7
		Joice dos Santos Cipriano Guimaraes	PEI	10/275.864-7
E/CRE (06.25.606) C.M. Luís de Souza da Costa Barros	16.07.12.361 0315.2181	Tatiana Masello de Souza	Diretor IV	11/232.025-7
		Denise Elidia de Souza Reis	PEF	10/289.843-5
E/CRE (06.25.607) C. M. Luiza Barros de Sá Freire	16.07.12.361 0315.2181	Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	Diretor IV	11/279.655-5
		Bárbara Cristina Marinho Sales	Diretor Adjunto	12/238.867-6
E/CRE (06.25.608) C. M. Major José Celestino R. dos Santos	16.07.12.361 0315.2181	Cátia Regina Araújo da Silva	Diretor IV	11/242.894-4
		Simone Silva de Paula	Diretor Adjunto	12/279.658-9
E/CRE (06.25.609) C.M. Sonia Maria de Moraes Angel Jones	16.07.12.361 0315.2181	Aurelian Tenório Alves Vieira	Diretor IV	11/284.483-5
		Aline de Souza Duarte Pereira	Diretor Adjunto	12/253.697-7
E/CRE (06.25.610) C. M. Zuzu Angel	16.07.12.361 0315.2181	Marta Mascarenhas dos Reis	Diretor IV	11/222.058-0
		Paula Anik Fully Pereira Collares	PEI	10/301.656-5
E/CRE (06.25.612) C. M. Yedda Marques L.de A. Maciel	16.07.12.361 0315.2181	Tania Ferreira Franco de Anchieta	Diretor IV	11/279.646-4
		Rebeca Sogas de Campos	Diretor Adjunto	12/267.017-2
E/CRE (06.25.614) C. M. Simone de Beauvoir	16.07.12.361 0315.2181	Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos	Diretor IV	11/150.160-0
		Natália Chibae Barreiro Tavares Teixeira	Professor	12/293.603-7
E/CRE (06.25.615) C.M. Edna Lotte	16.07.12.361 0315.2181	Thaís Pinheiro Domiciano	Diretor IV	11/268.646-7
		Rosalina Fernandes de Castro Costa	Professor	10/267.874-6
E/CRE (06.25.616) C.M. Professor Rogério Pedro Batista	16.07.12.361 0315.2181	Adriana Fonseca de Souza da Cruz	Diretor IV	11/221.785-9
		Alana Christina Pequeno da Cruz Azeredo	Diretor Adjunto	12/207.260-1
E/CRE(06.25.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Acari	16.07.12.361. 0315.2181	Grasiani Maria da Silva Nepomuceno	Diretor IV	11/327.503-9
		Luciana Massullo Ribeiro	Diretor Adjunto	12/248.944-1
E/CRE (06.25.801) E.D.I. Professora Rosenice Rocha Roque	16.07.12.361 0315.2181	Marcia de Araujo Ferreira	Diretor IV	11/104.253-0
		Raquel da Conceição Gomes de Souza	AEI	10/253.965-8
E/CRE (06.25.802) E.D.I. Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	16.07.12.361 0315.2181	Lilian de Souza Moreyra	Diretor IV	11/248.928-4
		Narani de Oliveira Lima	Diretor Adjunto	12/285.178-0
E/CRE (06.25.803) E.D.I. Professora Beatriz de Souza Madeira	16.07.12.361 0315.2181	Maria Aline Medina de Oliveira	Diretor IV	11/247.049-0
		Isabel Cristina Martins Vieira	Diretor Adjunto	12/275.854-8
E/CRE (06.25.804) E.D.I. Professora Hélia Lúcia Moreno Ferreira	16.07.12.361 0315.2181	Jéssica Vieira Silva das Neves	Diretor IV	11/278.905-5
		Thamiris Novo Silva	PEI	10/282.139-5
E/CRE (06.25.805) E.D.I .Firmino Costa	16.07.12.361 0315.2181	Luciana Salvador de Lima Barbosa	Diretor IV	11/234.718-5
		Cláudia Maria Menezes Moura	PEI	10/279.102-8
E/CRE (06.25.806) E.D.I Ana de Barros Câmara	16.07.12.361 0315.2181	Jéssica Duarte de Carvalho Piauilino	Diretor IV	11/276.750-7
		Sharlene Evelim Ribeiro Moreto de Andrade	Professor Articulador	10/267.520-5
E/CRE (06.25.807) E.D.I Frota Pessoa	16.07.12.361 0315.2181	Leonardo Correia Gomes Lopes	Diretor IV	11/256.173-6
		Patricia Ribeiro de Alcantara dos Santos	Diretor Adjunto	12/239.578-8
E/CRE (06.25.808) E.D.I. Deputado Pedro Fernandes Filho	16.07.12.361 0315.2181	Junia Raquel Silva de Araújo	Diretor IV	11/171.610-9
		Rosangela Coimbra Martins da Rocha	Diretor Adjunto	12/206.929-2
E/CRE (06.25.809) E.D.I. Sebastião Tavares do Nascimento	16.07.12.361 0315.2181	Andreia Teixeira Freitas dos Santos	Diretor IV	11/197.061-5
		Rosangela Cordeiro de Souza	Diretor Adjunto	12/289.039-0
E/CRE (06.25.810) E.D.I. Professora Marise Garcia Miranda	16.07.12.361 0315.2181	Fernanda Coelho de Paula	Diretor IV	11/207.258-5
		Paola Roberta Cantalejo Andrade	Diretor Adjunto	12/242.023-0
E/CRE (06.25.811) E.D.I. Ana Maria Cristina Marques Ribeiro	16.07.12.361 0315.2181	Deise da Cruz Domingues	Diretor IV	11/236.221-8
		Leila Martins	Diretor Adjunto	12/123.307-1
E/CRE (06.25.812) E.D.I. Amarelinho	16.07.12.361 0315.2181	Silvana Ramos Silva	Diretor IV	11/115.444-2
		Heloize de Matos Silva	Diretor Adjunto	12/222.644-7
E/CRE (06.25.813) E.D.I. Professora Gracília Rosa de Belém Mayor	16.07.12.361 0315.2181	Rosilene Rosa Brum Montezano	Diretor IV	11/215.700-6
		Roselaine Rosa Brum Alves	Diretor Adjunto	12/222.971-4
E/CRE (06.25.814) E.D.I. Professora Roseane Vasconcellos	16.07.12.361 0315.2181	Sheila da Silva Bayma	Diretor IV	11/153.594-7
		Tathiana Innocencio Salsa Rosa	PEI	10/268.615-2
E/CRE (06.25.815) E.D.I. Professora Kristina Romolo Kiffer	16.07.12.361 0315.2181	Raquel Pereira Guimarães	Diretor IV	11/268.592-3
		Magali Dias de Oliveira Lopes	Diretor Adjunto	12/216.058-8
E/CRE (06.25.816) E.D.I. Professora Regina Celi Rabelo de Almeida	16.07.12.361 0315.2181	Elaine Cristina de Oliveira Leal	Diretor IV	11/262.161-3
		Geane Rodrigues Ribeiro	Diretor Adjunto	12/280.706-3
E/CRE (06.25.817) E.D.I. Professora Daniele Simões de Souza Lopes	16.07.12.361 0315.2181	Priscila Huguinim Barbosa Soares	Diretor IV	11/282.178-3
		Luanda Christina dos Santos Balbico	Diretor Adjunto	12/268.608-7
E/CRE (06.25.818) E.D.I. Maria Eugênia Canelhas	16.07.12.361 0315.2181	Thaís Conceição de Lima	Diretor IV	11/302.253-0
		Débora Vieira de Almeida Vital	Diretor Adjunto	12/283.444-8
E/CRE (06.25.819) E.D.I. Mariza Alves Pimenta	16.07.12.361 0315.2181	Márcia Ramos Felício dos Santos	Diretor IV	11/171.525-9
		Juliana Silveira Martins	Diretor Adjunto	12/253.951-8
E/6ª CRE/GED	16.07.12.361 0315.2181	Patrusca Danielle da Costa Paula	Gerente II	11/268.451-2
		Eduardo Douglas Netto Campos	Assistente I	11/291.706-0
E/6ª CRE/GAD	16.07.12.361 0315.2181	Carla de Paula Alves	Gerente II	11/200.669-0
		Tânia Maria Mendes Ferreira	Elemento da E/6ª CRE	10/216.424-2
E/6ª CRE/SEDE	16.07.12.361 0315.2181	Fábio Melo Garcia da Cruz	Assistente II	12/234.276-4
		Fernando de Azeredo	Assistente II	12/273.113-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 100 DE 4 DE JULHO DE 2022

A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/001468/2022

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 100 DE 4 DE JULHO DE 2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.072)	Renata da Silva Seixas (responsável)	DIRETOR IV	11/233657-6
EM MACRE TEREZA DE CALCUTÁ	Laise Cristina da Cunha (corresponsável)	COORD. PEDAGÓGICO	12/124530-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE N.º 80, DE 01 DE JULHO DE 2022*

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/08/002.822/2022 de 01 de julho de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Veronica Gonçalves de Albuquerque, Professor II, matrícula 12/200.807-6;
- Leni Rose Gomes Rodrigues, Merendeira, matrícula 12/230.210-7;
- Cristiano Martinho de Santa Barbara, Agente de Administração, matrícula 10/193.254-0;
- Georgete do Espírito Santo Bernardo de Melo, Agente de Administração, matrícula 10/193.921-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.

* Omitido no D.O. Rio de 04/07/2022.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE N.º 81, DE 01 DE JULHO DE 2022*

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/08/002.823/2022 de 01 de julho de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Veronica Gonçalves de Albuquerque, Professor II, matrícula 12/200.807-6;
- Leni Rose Gomes Rodrigues, Merendeira, matrícula 12/230.210-7;
- Fabiano Duarte Magalhães, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 12/291.098-2;
- Renata de Aguiar Calixto Costa Carvalho, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 12/266.012-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.

* Omitido no D.O. Rio de 04/07/2022.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE N.º 82, DE 01 DE JULHO DE 2022*

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/08/002.824/2022 de 01 de julho de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Veronica Gonçalves de Albuquerque, Professor II, matrícula 12/200.807-6;
- Leni Rose Gomes Rodrigues, Merendeira, matrícula 12/230.210-7;
- Fabiano Duarte Magalhães, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 12/291.098-2;
- Renata de Aguiar Calixto Costa Carvalho, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 12/266.012-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.

* Omitido no D.O. Rio de 04/07/2022.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE N.º 83, DE 01 DE JULHO DE 2022

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/08/002.825/2022 de 01 de julho de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Veronica Gonçalves de Albuquerque, Professor II, matrícula 12/200.807-6;
- Ruth da Nóbrega Pereira Santos, Professor I - Espanhol, matrícula 10/209.571-9;
- Cristiano Martinho de Santa Barbara, Agente de Administração, matrícula 10/193.254-0;
- Georgete do Espírito Santo Bernardo de Melo, Agente de Administração, matrícula 10/193.921-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.

* Omitido no D.O. Rio de 04/07/2022.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 127 DE 07 DE JUNHO DE 2022.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/001627/2018,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 01/2019, celebrado com a HB MULTISERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos por agentes manipuladores de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro-E/8ª CRE - Processo nº 07/08/000341/2019.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Técnico	Denise de Oliveira Coutinho	10/194.989-0
Fiscal Técnico	Rita de Cássia Alves Tavares	10/232.547-0
Fiscal Administrativo	Mariana Fernandes da Silva Bastos	10/282.652-7
Fiscal Administrativo	Marcos Paulo de Carvalho	10/193.468-6

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 128 DE 07 DE JUNHO DE 2022.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/001627/2018,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 01/2022, celebrado com a COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, saneantes domissanitários, com fornecimento de materiais e equipamentos para atendimento às Unidades Escolares da E/8ª CRE- Processo nº 07/08/004629/2021.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Técnico	Denise de Oliveira Coutinho	10/194.989-0
Fiscal Técnico	Rita de Cássia Alves Tavares	10/232.547-0
Fiscal Administrativo	Mariana Fernandes da Silva Bastos	10/282.652-7
Fiscal Administrativo	Marcos Paulo de Carvalho	10/193.468-6

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 129 DE 07 DE JUNHO DE 2022.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/001627/2018,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 04/2020, celebrado com a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, cujo objeto é a prestação de serviços de manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, assim como higienização e limpeza das cozinhas e refeitórios (Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN), incluindo mobiliários, instalações, dependências e equipamentos relacionados à alimentação, com fornecimento dos materiais de consumo inerentes, ferramentas e utensílios que forem necessários à completa execução dos serviços nas Unidades Escolares - Processo nº 07/08/001645/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Técnico	Denise de Oliveira Coutinho	10/194.989-0
Fiscal Técnico	Rita de Cássia Alves Tavares	10/232.547-0
Fiscal Administrativo	Mariana Fernandes da Silva Bastos	10/282.652-7
Fiscal Administrativo	Marcos Paulo de Carvalho	10/193.468-6

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 130 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/001627/2018,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução nº 42/2021, celebrado com a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, cujo objeto é a prestação de serviços de prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares das unidades escolares e sede da 8ª Coordenadoria Regional de Educação- Processo nº 07/08/003367/2021.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Técnico	Denise de Oliveira Coutinho	10/194.989-0
Fiscal Técnico	Rita de Cássia Alves Tavares	10/232.547-0
Fiscal Administrativo	Mariana Fernandes da Silva Bastos	10/282.652-7
Fiscal Administrativo	Marcos Paulo de Carvalho	10/193.468-6

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (08.33.023) N.º 02 DE 04 DE JULHO DE 2022

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PINTOR LASAR SEGALL DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/08/002.843/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Rita de Sousa Ferreira Carlos, Professor II, matrícula 10/216.097-6;
- Sonia Ribeiro Menezes, Agente Educador II, matrícula 10/273.359-0;
- Grace Kelly Ferreira da Rocha dos Santos, Professor II, matrícula 10/215.643-8;
- Ana Maria Rodrigues Dias, Merendeira, matrícula 10/151.913-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 20/06/2022

Aprovo com ressalvas, a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores abaixo relacionados:

Processo n° 07/09/000981/2022
E/CRE (09.18.044) Escola Municipal Ernesto Nazareth
Luciana do Nascimento Batista de Oliveira - 12/222135-6
Naira Cristina Vieira Lemos de Oliveira - 12/199373-2
(*) Omitido do D.O RIO Nº 64 de 21/06/2022.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

Processo n° 07/09/000981/2022
Tornar sem efeito na publicação do D.O. Rio nº. 73 de 04/07/2022 página 35 e 36 - 2ª Coluna.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 312, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Onde-se Lê:

N.º DOS CONTRATOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2019 02/2019 41/2020 134/2021 01/2022	10.ª CRE GAD	Ana Claudia Costa de Moraes Gomes	Assistente II	12/302984-0
		Paloma Pessoa Bruno	PEF	10/262276-9
		Alex da Silva Cardoso	PEI	10/274758-2
		Gicelle Valquiria Santos de Souza	PII	10/235206-0

Leia-se:

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2019 02/2019 41/2020 134/2021 01/2022	10.ª CRE GAD	Ana Claudia Costa de Moraes Gomes	Assistente II	12/302984-0
		Paloma Pessoa Bruno	PEF	10/262276-9
		Alex da Silva Cardoso	PEI	10/274758-2
		Irenice Nascimento dos Santos	Merendeira	10/199047-2

***Publicado no D.O. RIO N.º 73, de 04 de Julho de 2022. Página 36, 1ª coluna.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 29/06/2022

PROCESSO 0710/002.493/2022
1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME e E/10ª CRE/GAB.
3 - Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a natureza 3.3.90.39.63
4 - Fundamento: Artº 24, II da Lei /8.666/93 e suas alterações.
5 - Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
6 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

PROCESSO 0710/002.493/2022
1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME e E/10ª CRE/GAB.
3 - Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a natureza 3.3.90.39.34
4 - Fundamento: Artº 24, II da Lei /8.666/93 e suas alterações.
5 - Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
6 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

PROCESSO 0710/002.493/2022
1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME e E/10ª CRE/GAB.
3 - Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a natureza 4.4.90.52.23
4 - Fundamento: Artº 24, II da Lei /8.666/93 e suas alterações.
5 - Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
6 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

PROCESSO 0710/002.494/2022
1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME e E/10ª CRE/GED.
3 - Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais), na natureza 4.4.90.52.23 e Fonte 107
4 - Fundamento: Artº 24, II da Lei /8.666/93 e suas alterações.
5 - Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
6 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.
(*) Omitido no D.O. Rio nº 71 de 30 de junho de 2022.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

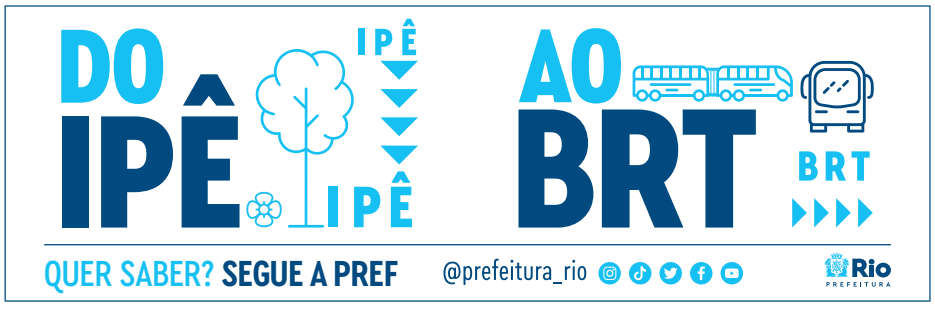
PROCESSO Nº 07/11/000785/2022
E/CRE (11.20.028) Escola Municipal Comandante Guilherme Fischer Presser
Geane Luiza Vianna dos Santos - 11/158018-2
Eduardo Basílio Borba - 12/285725-8

PROCESSO Nº 07/11/000730/2022
E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira
Dulcilene Gomes Batista - 11/282451-4
Pablo Eduardo Pinheiro de Oliveira - 12/283225-1

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

PROCESSO Nº 07/11/000763/2020
Autorizo a celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 25/2021, com a empresa TRAEL CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.915.799/0001-46, no valor de R$ 249.751,36 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), com fulcro no Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/11/000763/2020
1) Objeto: Acréscimo de quantidade e de valor ao contrato n.º 25/2021
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e TRAEL CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA
3) Fundamento: Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
4) Razão: Serviço necessário para atender às Unidades Escolares da E/11ª CRE
5) Valor: R$ 249.751,36 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 377 DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que estabelece o Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção, designada a processar e julgar Chamamentos Públicos destinado a selecionar instituições pertencentes a Organizações da Sociedade Civil, para firmar parcerias com a Secretaria de Assistência Social, mediante a celebração de Termo de Colaboração.

Art. 2º - A Comissão de Seleção instituída por esta resolução procederá com a seleção pública exclusivamente voltada aos projetos destinados aos serviços específicos do projeto denominado "Escritório Social", tratados no processo n.º 08/003.055/2021.

Art. 3º A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

NOME	MATRÍCULA
BRUNA STEPHEM DA MOTA NOVAES	60/324.971-1
IRMA CRISÓSTOMO DE SIQUEIRA	11/238.601-9
EDILENE GONÇALVES DOS SANTOS	11/225.307-8
ROSEANE GARCIA MENDES	11/ 241.156-9

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 102/2021

Onde se lê:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
83	**IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA**	33.770.827/0001-33
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	

Leia-se:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
83	**IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA**	33.770.827/0001-33
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	
ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA E DIREITOS	Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos; Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentose padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;	

D.O. RIO Nº 197 de 22 de Dezembro de 2022, Página 60, 1ª coluna.

Onde se lê:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
725	**ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO - APROSES - PROJETO INTEGRAÇÃO**	43.898.923/0047-06
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	
BENEFICIOS EVENTUAIS	Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família	

Leia-se:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
725	**ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO - APROSES - PROJETO INTEGRAÇÃO**	43.898.923/0047-06
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	

D.O. RIO Nº 197 de 22 de Dezembro de 2022, Página 65, 2ª coluna.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 20/06/2022
(*)PROCESSO: 08/001.095/2022
NAD: 285
OBJETO: despesa com concessionaria
PARTES: SMAS E IGUA RIO DE JANEIRO S.A.
RAZÃO: Não sujeito
VALOR: R$ 1.541.268,54 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. de 21/06/2022**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.06.2022
Processo n.º 08/003.719/2021 - **AUTORIZO** a celebração de termo Aditivo de Supressão ao Termo de Colaboração n.º 241/2021, com a instituição denominada Associação Maranathá do Rio de Janeiro, no sentido de reduzir 25 (vinte e cinco) metas do instrumento de parceria originário.
***Omitido do D.O. Rio de 01/07/2022.**

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04.07.2022
Processo nº 08/001.077/2019 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 556/562, elaborado pela Associação Cristão Espírita Beneficente.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04.07.2022
Processo nº 08/001.075/2019 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 535/536, elaborado pelo Abrigo Doce Morada.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04.07.2022
Processo nº 08/001.129/2019 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 507/529, elaborado pela Abrigo Evangélico Caminho da Felicidade.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.07.2022
Processo n.º 08/001.073/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 410.

Processo n.º 08/001.048/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 125/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 773.

Processo n.º 08/000.984/2022 - Aprovo a prestação de contas com ressalvas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 237/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 258.

Processo n.º 08/001.035/2022 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 567.

Processo n.º 08/001.078/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 533.

Processo n.º 08/000.973/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 459.

Processo n.º 08/001.027/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 438.

Processo n.º 08/000.974/2022 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 83.

Processo n.º 08/001.067/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 69/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 383.

Processo n.º 08/000.958/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 241.

Processo n.º 08/002.207/2020 - Aprovo a prestação de contas do mês de abril/2019, referente ao Termo de Fomento nº 156/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 77.

Processo n.º 08/002.208/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 156/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 71.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04 DE JULHO DE 2022
Tornar sem efeito a apostila lavrada em 03/06/2022, publicada no D.O. Rio nº 55, de 06/06/2022, página 30, 1ª coluna

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS Nº 5430 DE 30 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/18368 de 14/06/2022,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CGM n° 1642, de 07 de maio de 2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

RESOLVE
Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Avaliação e Baixa dos Bens Móveis inventariados pela Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde - S/SUBPAV.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE:
LUIZ RENATO DA SILVA, matrícula 11/263.056-4

MEMBROS:
ANA ISABEL FERREIRA BRUM, matrícula 10/225.498-5
ANDRÉA CARBONE DE ANDRADE, matrícula 10/148.604-2
CARINA DE MESQUITA COLOSIMO, matrícula 11/251.944-5
CÍNTIA AGNES PEREIRA, matrícula 11/237.132-6
CLÁUDIA PINTO PORTO, matrícula 11/189.670-3
DAYANNE ALVES DOS SANTOS, matrícula 11/237.342-1
FLÁVIO VEIGA DO PILAR COBRA, matrícula 11/229.179-7
GEORGIA PRATA PEREIRA, matrícula 10/151.006-4
GILNEY COSTA SANTOS, matrícula 60/293.287-9
KATLIN DARLEN MAIA, matrícula 11/177.516-2
LILIAN MIRIAN DA SILVA CANEDO, matrícula 11/251.763-9
MARIA HELENA COUTINHO ESTEVES, matrícula 10/168.887-8
MARIZA SILVA BALÃO, matrícula 12/226.070-1
PATRÍCIA MACIEL MAGALHÃES, matrícula 12/224.224-6
PAULO MURILO DE PAIVA, matrícula 12/111.689-6
SHEYLA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE, matrícula 10/228.828-0
SIMONE GONÇALVES BARRADAS LATA, matrícula 11/208.639-5
SUZANE VIEIRA DE MELO FERNANDES, matrícula 12/224.321-0
TÂNIA MARIA DE SOUZA PIRES MAKLUF, matrícula 12/148.760-2

§ **1º** A Comissão Especial de Avaliação e Baixa compete:

a) Promover exame minucioso dos bens, para avaliação quanto à sua existência e estado de dos bens e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados.

b) Dar parecer conclusivo, devidamente assinado pelos seus membros, remetendo o processo ao Ordenador de Despesa da Unidade Orçamentária.

c) Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras.

§ **2º** O prazo para conclusão e entrega dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 2722 de 08/09/2015, publicada no D. O. Rio de 09/09/2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.
RODRIGO DE SOUSA PRADO
(*)Republicada por incorreção no D.O Rio de 04/07/2022, nº 73, páginas 40 e 41.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 04 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1171 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 765 de 19/05/2022, publicada no D.O. Rio de 20/05/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01172.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1172 - Dispensar, com validade a partir de 04/05/2022, **MELQUISEDEK CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, Técnico de Contabilidade, matrícula 57/209.869-7, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 080062, da Coordenação de Controle e Avaliação, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01431.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/06/2022
09/000.755/2022 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a sistemática de registro de preços, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 850.248,00 (oitocentos e cinquenta mil e duzentos e quarenta e oito reais), cujo objeto refere-se à aquisição de aparelho medidor de pressão arterial digital de braço para gestantes com hipertensão, a fim de atender as gestantes hipertensas da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, insumo pertencente à classe 6505.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 01.07.2022
09/000.001/2017 - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 113/2018**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de 01(uma) máquina leitora copiadora de microfilmes, marca SELECONTA, modelo SC-900, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, **pelo período de 12(doze) meses.**

EMPRESA	Nº CONTRATO	U.O	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
MICROINDEX COMÈRCIO E SERVIÇOS LTDA	113/2018	Nível Central	01/10/2018 a 30/09/2022	01/10/2022 a 30/09/2023	60 meses

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 01.06.2022
*Processo nº: 09/000805/2019 - NAD nº 711/2022
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 454/2021
5.VALOR: R$ 1.555.692,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha
***Omitido no D.O. Rio de 02.06.2022**

EXPEDIENTE DE 21.06.2022
Processo nº: 09/021322/2000 - NAD nº 1437/2022
1.OBJETO: Ressuprimento de fundos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SUBSECRETARIA DE GESTÃO.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 72.862,88 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

Processo nº: 09/002664/2022 - NAD nº 1393/2022
1.OBJETO: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e IDS MEDICAL IMPORT DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.
4.RAZÃO: Despesa elencada na LC 235/2021.
5.VALOR: R$ 18.516,00 (dezoito mil e quinhentos e dezesseis reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

Processo nº: 09/002893/2022 - NAD nº 1439/2022
1.OBJETO: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.
4.RAZÃO: Despesa elencada na LC 235/2021.
5.VALOR: R$ 8.589,70 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

Processo nº: 09/002270/2022 - NAD nº 1060/2022
1.OBJETO: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.
4.RAZÃO: Despesa elencada na LC 235/2021.
5.VALOR: R$ 110.269,50 (cento e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

Processo nº: 09/003003/2022 - NAD nº 1444/2022
1.OBJETO: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.
4.RAZÃO: Despesa elencada na LC 235/2021.
5.VALOR: R$ 149.129,34 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

Processo nº: 09/002517/2022 - NAD nº 1443/2022
1.OBJETO: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.
4.RAZÃO: Despesa elencada na LC 235/2021.
5.VALOR: R$ 341.708,18 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e oito reais e dezoito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 01.07.2022
09/002752/2022 - NAD nº 1420/2022 - Expediente de 21.06.2022

Onde se lê:
5.VALOR: R$ 42.680,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais)

Leia-se:
5.VALOR: R$ 23.115,04 (vinte e três mil, cento e quinze reais e quatro centavos)

D.O Rio de 01.07.2022
09/002566/2022 - NAD nº 975/2022 - Expediente de 21.06.2022

Onde se lê:
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Leia-se:
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 04 DE JULHO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 830 - Aposentar **LILIAN FERNANDES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144.703-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 284/2022 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 831 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 1º de julho de 2022, a **LUCIANA CASTRO DA SILVEIRA NUNES**, Médico Pediatria, do S/SUBHUE/CGE-1/HMSA, matrícula 10/237.820-6, por ter participado do "2º CONGRESSO MUNDIAL COVID-19: QUADRO ATUAL", realizado em Foz do Iguaçu - PR, tendo em vista o que consta do Processo 09/002 978/2022.

nº 832 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 15 a 17 de setembro de 2022, a **ANA LÍDIA DE SANTANA RODRIGUES**, Assessor III, do S/SUBHUE/HMFM, matrícula 11/174.171-9, para participar do "II CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA A QUALIDADE DO CUIDADO E SEGURANÇA DO PACIENTE - SOBRASP", que será realizado Online, tendo em vista o que consta do Processo 09/65/000 125/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Processo n.º: 09/52/000.148/2022
Nome: JUCIMARA BARROS MATHEUS
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/214.008-5
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos 01/01/1985 a 07/11/1985, 01/03/1995 a 02/11/1999, 01/07/2000 a 30/09/2000, no total de 2.104 dias, desprezando os períodos de 02/12/2002 a 03/01/2005 e 06/07/2008 a 30/06/2015 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 26/05/2022.

Processo n.º: 09/67/000.012/2019
Nome: GEISE HELENA DA SILVA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/295.557-3
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos 01/04/1993 a 04/05/1998, 04/04/2001 a 17/07/2001, 11/10/2001 a 08/01/2002, 06/02/2002 a 10/01/2010, no total de 4.946 dias, desprezando os períodos de 11/01/2010 a 16/01/2010 e 04/11/2014 a 16/12/2014 por serem concomitantes com período já averbado, e os períodos de 01/10/2015 a 30/11/2015 e 01/01/2016 a 31/01/2016 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 10/06/2022.

Processo n.º: 09/63/000.376/2022
Nome: SIMONE CASTRO DOS SANTOS
Cargo: NUTRICIONISTA
Matrícula: 10/175.016-5
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos 12/12/1994 a 03/02/1995 e 10/04/1995 a 30/11/1995, no total de 283 dias, desprezando o período de 01/12/1995 a 02/02/1996 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 16/05/2022.

Processo n.º: 09/010.597/1993
Nome: DENISE ARRUDA COSTA
Cargo: MEDICO PEDIATRIA
Matrícula: 10/159.655-0
Face determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, bem como o contido na Circular CVL/SUBSC/CGRH/CTNRH nº 02/2019, desaverbe-se o período de 01/01/1988 a 01/01/1989 no total de 366 dias, prestados como Acadêmico Bolsista.

Processo n.º: 09/010.597/1993
Nome: DENISE ARRUDA COSTA
Cargo: MEDICO PEDIATRIA
Matrícula: 10/159.655-0
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no período de 02/05/1990 a 31/12/1990, como efetivo, no total de 244 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997. Considerando 244 dias para fins de triênio e 244 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 25/04/2022.

Processo n.º: 09/003.062/2011
INDEFIRO o pleito formulado pela inativa Elisabete de Oliveira Martimiano Nogueira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 15/102.071-8, visando à averbação de tempo de contribuição, por falta de amparo legal, face o contido no artigo 158 da Lei nº 94/1979.

Processo n.º: 09/01/000.745/2019
INDEFIRO o pleito formulado pela inativa Wania Regina Escobar, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 15/197.496-3 visando à revisão de Incorporação de Chefia, por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

09/31/000.154/2021 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 442/2021
Valor: R$ 0,02 (dois centavos)
Favorecido: VIVA RIO

Empenho: 456/2021
Valor: R$ 0,01 (um centavo)
Favorecido: VIVA RIO

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/06/2022

Processo nº.: 09/33/000.217/2022 - NAD nº. 135/2022
1. OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para as Unidades de Saúde da CAP 3.3
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520/2002.
4. RAZÃO: Pregão - PE 0625/2021
5. VALOR: R$ 674,88 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva

Processo nº.: 09/33/000.217/2022 - NAD nº. 136/2022
1. OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para as Unidades de Saúde da CAP 3.3
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 e FATO IMP E EXP DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520/2002.
4. RAZÃO: Pregão - PE 0625/2021
5. VALOR: R$ 1.469,51 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva

Processo nº.: 09/33/000.217/2022 - NAD nº. 137/2022
1. OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para as Unidades de Saúde da CAP 3.3
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 e RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520/2002.
4. RAZÃO: Pregão - PE 0625/2021
5. VALOR: R$ 3.121,31 (três mil, cento e vinte e um reais e trinta e um centavos)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva

Processo nº.: 09/33/000.217/2022 - NAD nº. 138/2022
1. OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para as Unidades de Saúde da CAP 3.3
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 e MCN COMERCIO E IMP DE PRODS CIRURGICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520/2002.
4. RAZÃO: Pregão - PE 0625/2021
5. VALOR: R$ 8.557,21 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva

Processo nº.: 09/33/000.218/2022 - NAD nº. 139/2022
1. OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para as Unidades de Saúde da CAP 3.3
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 e DENT SERV COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA ME
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520/2002.
4. RAZÃO: Pregão - PE 0147/2022
5. VALOR: R$ 1.258,50 (hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva

Processo nº.: 09/33/000.218/2022 - NAD nº. 140/2022
1. OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para as Unidades de Saúde da CAP 3.3
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 e RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520/2002.
4. RAZÃO: Pregão - PE 0147/2022
5. VALOR: R$ 5.292,90 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04.06.2022

09/85/000.113/2022 - RATIFICO, a contratação, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "**SGHN HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**", com esteio no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, objeto do processo 09/85/000.113/2022, adjudicando a Prestação de Serviços de lavanderia Hospitalar (Higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição) com locação de Enxoval Hospitalar e cessão de mão de obra, visando atender Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, no valor total de R$ 4.492.363,47 (Quatro Milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), para abastecimento até 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Unidades	Empresa	Valor total 180 dias
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	SGHN Higienização têxtil e Nutrição Hospitalar LTDA	R$ 4.492.363,47
Valor total		**R$ 4.492.363,47**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA5
EXPEDIENTE DE 30.06.2022

09/85.000.107/2022 - **RATIFICIO** a contratação, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "**SEA GENERAL SERVICE COMMERCE LTDA**", com esteio no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, objeto do processo 09/85.000.107/2022, adjudicando a Prestação de Serviços de transporte de pessoas e materiais com condutor e combustível no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, no valor total de R$ 175.140,00 (cento e setenta e cinco mil e cento e quarenta reais), para período estimado de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Unidades	Empresa	Valor total 180 dias
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	SEA GENERAL SERVICE COMMERCE LTDA	R$ 175.140,00
Valor total		**R$ 175.140,00**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01.07.2022

09/008.462/2021 - Torno sem efeito o **autorizo** constante as fls. 391 e **AUTORIZO** à celebração do 1º Termo aditivo ao **Convênio nº 029/2022** celebrado pelo Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RioSaúde, cujo objeto é: (i) Ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos, mediante a oferta de novas modalidades cirúrgicas e ambulatoriais no sistema de hospital dia, nas especialidades de Cirurgia Geral, Urologia e Proctologia; (ii) Implementação de uma Central Ativa e Receptiva de Comunicação Familiar; e (iii) Implementação de uma Central de Comunicação Ambulatorial, no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - CGE 3.3, por 12 (doze) meses, no valor R$ 123.878.769,89 (cento e vinte e três milhões e oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01.07.2022

Torno sem efeito o AUTORIZO no D.O. RIO nº 44 de 20 de Maio de 2022, pág. 39, 2ª coluna.

09/005.358/2021 - **AUTORIZO** a formalização do 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 016/2021 a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, que tem por objeto a prorrogação do prazo com acréscimo de valor do Termo de Colaboração 016/2021, cujo objeto é o **Gerenciamento**, **Operacionalização e execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro** que assegure assistência o cuidado integral às pessoas com transtornos mentais, egressos de internação de longa permanência em hospitais psiquiátricos e de custódia, que não possuam suporte social e laços familiares e de moradia, visando sua reabilitação e inclusão social, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R$ 45.234.298,79 (quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04.07.2022

09/85/000109/2022 - RATIFICO, a contratação, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "KA IQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", com esteio no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, objeto do processo 09/85/000.109/2022, adjudicando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, TRANSFORMADORES E RECARGA DE TONERS NO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no valor total de R$ $ 98.520,00 (NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) para abastecimento até 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Unidades	Empresa	Valor total 180 dias
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	KA IQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 98.520,00
Valor total		**R$ 98.520,00**

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 04.07.2022

09/85/000109/2022 - AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "KA IQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", com esteio no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, objeto do processo 09/85/000.109/2022, adjudicando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, TRANSFORMADORES E RECARGA DE TONERS NO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no valor total de: R$ 98.520,00 (NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), para abastecimento até 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Unidade	Empresa	Valor total 180 dias
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	KA IQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 98.520,00
Valor total		**R$ 98.520,00**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/06/2022

(*) Processo nº.: 09/61/000487/2022 - NAD nº. 681/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e GAMA MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 4.011,00 (Quatro mil e onze reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000487/2022 - NAD nº. 682/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 13.005,00 (Treze mil e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000482/2022 - NAD nº. 683/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.430,00 (Dezessete mil quatrocentos e trinta reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000488/2022 - NAD nº. 684/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 5.720,00 (Cinco mil setecentos e vinte reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000488/2022 - NAD nº. 685/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 7.293,00 (Sete mil duzentos e noventa e três reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000485/2022 - NAD nº. 686/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000483/2022 - NAD nº. 687/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000493/2022 - NAD nº. 688/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 15.573,60 (Quinze mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000493/2022 - NAD nº. 689/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CRURGICOS LTDA EPP
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.166,40 (Um mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

(*) Processo nº.: 09/61/000494/2022 - NAD nº. 691/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CAMINHA S COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.152,00 (Um mil cento e cinquenta e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000491/2022 - NAD nº. 692/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 14.546,40 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000489/2022 - NAD nº. 693/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CAMINHA S COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000489/2022 - NAD nº. 694/2022
7. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
1. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BIONEFRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
2. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
3. RAZÃO: Dispensa
4. VALOR: R$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)
5. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/06/2022

(*) Processo nº.: 09/61/000497/2022 - NAD nº. 700/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 11.373,00 (Onze mil trezentos e setenta e três reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000498/2022 - NAD nº. 702/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.458,10 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000496/2022 - NAD nº. 703/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.510,00 (Dezessete mil quinhentos e dez reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000497/2022 - NAD nº. 704/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 5.658,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000477/2022 - NAD nº. 705/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MICROSUTURE INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 10.454,40 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/06/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/06/2022

Processo nº: 09/62/000.481/2022 - NAD nº 539 e 540/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESEIRELI e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 4.954,80 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 04/07/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Processo nº: 09/62/001.583/2021 - NAD 534/2022
1.OBJETO: Aquisição de material médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 101/2021
5.VALOR:R$ 3.952,20 (Três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.224/2021 - NAD 535 a 537/2022
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 73/2021
5.VALOR:R$ 113.664,50 (Cento e treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim'

Processo nº: 09/62/000.387/2021 - NAD 538/2022
1.OBJETO: Aquisição de material médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 96/2022
5.VALOR:R$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Processo nº: 09/62/000.498/2022 - NAD nº 566/2022
1.OBJETO: Aquisição de Dispensador de Alcool Gel
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 2.790,00 (Dois mil, setecentos e noventa reais).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
PORTARIA "P" SMS/SUBHUE/HMLJ Nº 12 DE 27 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das contribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Instaurar sindicância administrativa para apuração da assistência prestada a uma paciente internada na Maternidade Leila Diniz no dia 02 de Junho de 2022.
Designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, integrada pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: **EDUARDO BASTOS SCHNABL- MÉDICO CIRURGIA GERAL- MAT:10/224.704-7**
Membro: **FLAVIA DIAS GASBARRO VAZ- ENFERMEIRA-MAT: 12/238.405-5**
Secretária: **CRISTIANE LIMA FERREIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO - MAT: 10/224.486-1**
Suplente: **ANDRE LUIS BASTOS RIBEIRO - MÉDICO - 11/171.956-6**

SUBSECRATARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 04/07/2022

Processo n º 0963/000.387/2022 NAD nº. 352/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICOS.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
7. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE
***Omitido do D.O. RIO de 16/05/2022**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Processo n º 0963/000.412/2022 NAD nº. 447/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICOS.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 9.885,00 (Nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)
7. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE

Processo n º 0963/000.412/2022 NAD nº. 448/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS BIOLÓGICOS E LABORATORIAIS
2. NATUREZA: 3.3.90.30.22
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DBV COMERCIO DE MATERIAL HOPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 6.435,00 (Seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)
7. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE

Processo n º 0963/000.413/2022 NAD nº. 450/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICOS.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 1.635,60 (Mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
7. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE

Processo n º 0963/000.413/2022 NAD nº. 451/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICOS.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 9.870,00 (Nove mil e oitocentos e setenta reais)
7. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE

Processo n º 0963/000.413/2022 NAD nº. 452/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICOS.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 694,80 (Seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
7. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE
***Omitido do D.O. RIO de 23/05/2022**

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 30.06.2022

09/85.000.107/2022 - AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "**SEA GENERAL SERVICE COMMERCE LTDA**", com esteio no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, objeto do processo 09/85.000.107/2022, adjudicando a Prestação de Serviços de transporte de pessoas e materiais com condutor e combustível no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, no valor total de R$ 175.140,00 (cento e setenta e cinco mil e cento e quarenta reais), para período estimado de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Unidades	Empresa	Valor total 180 dias
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	SEA GENERAL SERVICE COMMERCE LTDA	R$ 175.140,00
Valor total		**R$ 175.140,00**

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 04.06.2022

09/85/000.113/2022 - AUTORIZO, a contratação, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "**SGHN HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**", com esteio no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, objeto do processo 09/85/000.113/2022, adjudicando a Prestação de Serviços de lavanderia Hospitalar (Higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição) com locação de Enxoval Hospitalar e cessão de mão de obra, visando atender Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, no valor total de R$ 4.492.363,47 (Quatro Milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), para abastecimento até 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Unidades	Empresa	Valor total 180 dias
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	SGHN Higienização têxtil e Nutrição Hospitalar LTDA	R$ 4.492.363,47
Valor total		**R$ 4.492.363,47**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Processo Nº 09/71/000.142/2021 - NAD 189/2022
1-OBJETO: Aquisição de Material de Medico Cirurgico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Injex Industrias Cirúrgicos Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinqüenta reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
*Omitido do D.O. Rio de 25/06/2022

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/SHGE/HMFST Nº 06 DE 30.06.2022

O Diretor do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e o que confere o Artigo 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38.256 de 10.01.2014, considerando o Decreto 35.068 de 26 de janeiro de 2012,

RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa para apurar possível irregularidade quanto assinatura de cartão de ponto da servidora KATIA MARIA SARAIVA KOZLOWFKI, Médica Pediatra, Matrícula 10/178.484-2 ocorrido na data de 03 de dezembro de 2021. Designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de publicação, a Comissão integrada pelos seguintes servidores: José Gomes de Carvalho, Médico, matrícula 10/209.287-2; Valéria Siciliano Bittencourt, Nutricionista, matrícula 11/217.086-8; Leila dos Santos Azarias, Enfermeira, matrícula 10/233.528-9, COREN 67502, sob a presidência do primeiro servidor e secretariado pelo segundo.
Tornando sem efeito a Portaria nº 01 de 11 de Janeiro de 2022, publicado no D.O.Rio de 03 de Fevereiro de 2022, pág. 42, 2ª coluna.

Conforme Processo nº 09/72/002.491/2022.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
PORTARIA 'P' S/SUBHUE/HMP Nº 006 DE 02.06.2022
RETIFICAÇÃO

Publicado no D.O Rio nº 54 página 37 do dia 03/06/2022.

Onde se lê: (...) Portaria "P" S/SUBHUE/HMP nº 04 de 03/11/2021, publicada no D.O.Rio de 03 de maio de 2022 (...)

Leia-se: (...) Portaria "P" S/SUBHUE/HMP nº 04 de 29/04/2022, publicada no D.O. Rio de 03 de maio de 2022 (...)

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

*Processo nº: 0968/000.210/2022 - NAD nº 424
1.OBJETO: Aquisição de dantroleno sódico 20mg fr/amp 1 conj. para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 2.548,20 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 24/06/2022

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 04 de 04.07.2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, S/SUBHUE, DA SMS, no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38.256 de 10.01.2014, **RESOLVE:**

Instaurar comissão de Sindicância, tendo em vista apurar o que consta nos processos 09/65/050305/2021 e 0965/050306/2021 da empresa GAVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA, para apurar a origem das obrigações a pagar no período de 29.03.2021 à 04.04.2021. Designada para procedê-la no prazo de 45 dias corridos a contar da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores: Sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último. Conf. Proc. 09/65/000127/2022.
ANA LÍDIA DE SANTANA RODRIGUES - matr. 11/174171-9;
MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS - matr. 11/195542-6 e
ELOISA OLIVEIRA DE MENDONÇA - matr. 12/225195-7.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/06/2022

Processo nº. 0967/000497/2021- Nad Nº 270/2022
1. OBJETO: Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: PCRJ/SMS/ Hospital Maternidade Alexander Fleming e Bioline Fios Cirúrgicos Ltda Epp
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 884,40 (Oitocentos e oitenta e quatro Reais e Quarenta Centavos)
6. AUTORIZADO POR: Alessandro Magalhães Marques
* Omitido no D.O. de 27/06/2022

Processo nº. 0967/000480/2021- Nad Nº 271/2022
1. OBJETO: Materiais e Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: PCRJ/SMS/ Hospital Maternidade Alexander Fleming e C.B. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos SA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 6.643,20 (Seis mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
6. AUTORIZADO POR: Alessandro Magalhães Marques
* Omitido no D.O. de 27/06/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Processo nº. 0967/000503/2021- Nad Nº 272/2022
1. OBJETO: Materiais e Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: PCRJ/SMS/ Hospital Maternidade Alexander Fleming e Injex Industria Cirúrgicas Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 7.360,00 (Sete mil e trezentos e sessenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Alessandro Magalhães Marques
* Omitido no D.O. de 27/06/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 10/06/2022

Processo nº: 09/69/000.286/2022 - NAD nº 301
1. OBJETO: Aquisição de saneantes.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e **MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI**.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: **R$ 3.316,50** (TRES MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
(*) Omitido do D.O. de 13/06/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 01.07.2022

Torno sem efeito o APROVO no D.O. RIO nº 44 de 20 de Maio de 2022, pág. 42, 2ª coluna.
09/005.358/2021 - **APROVO o PLANO DE TRABALHO** constante às fls 677 a 706v, visando o termo aditivo ao Termo de Colaboração 016/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, com a Organização da Sociedade Civil (OSC) CIEDS, para o Gerenciamento, Operacionalização e execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro que assegure assistência o cuidado integral às pessoas com transtornos mentais, egressos de internação de longa permanência em hospitais psiquiátricos e de custódia, que não possuam suporte social e laços familiares e de moradia, visando sua reabilitação e inclusão social.

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04.07.2022.

Processo nº 0970/000.054/2022 - NAD nº 139/2022.
1. OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ALBAPEL COMERCIAL EIRELLI.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. dia 25.06.2022.

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/07/2022.

0970/000.055/2022.
Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Alexander Garcia de Araújo Ramalho e Justino Luiz Caputo Silva.

IMAS JULIANO MOREIRA
RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 58 DE 09/06/2022.

Onde se lê:
Processo nº 0970/050.044/2022, NAD 104/2022.

Leia-se:
Processo nº 0970/000.044/2022, NAD 121/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
PORTARIA "P" Nº 016/2022/SUBHUE/IMPP DE 01 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em consonância com o Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, que trata das Sindicâncias Administrativas.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar o que consta no e mail enviado pelo NIR no dia 17/06/2022, referente aos boletins de atendimentos. Designando para procedê-la no prazo de 45 dias, contados da data da publicação:

A Comissão será integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

1. Luciana Marques da Fonseca, Nutricionista, matrícula nº 12/217.213- 8;
2. Eduardo Muller da Ponte, Psicólogo, matrícula nº 10/228.762-1;
3. Vanessa Ayrão Franco, Médica Psiquiatra, matrícula10/225.920-8.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
PORTARIA "P" Nº 019/2022/SUBHUE/IMPP DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornar sem efeito a Portaria Nº "P" 011/2022 de 18/05/22.

RESOLVE:
Designar os servidores nominados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Revisora de Prontuários do Instituto Municipal Philippe Pinel.

1. José Roberto Silva Coutinho, matrícula nº 47/226.883-9;
2. Marco Antônio Pinto de Souza, matrícula nº 10/275.222-9;
3. Luiz Henrique Santana da Cunha, matrícula nº 40/4.054.098-9
4. Maria Aparecida da Silva Clapp de Oliveira, matrícula nº 12/225.462-1

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
PORTARIA "P" Nº 020/2022/SUBHUE/IMPP DE 04 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornar sem efeito a Portaria Nº "P" 010/2022 de 31/03/22.

RESOLVE:
Designar os servidores nominados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Instituto Municipal Philippe Pinel.

1. Tania Matos Loes, matrícula: nº 10/0682523-4;
2. Ana Cristina Barbosa Pantoja, matrícula: nº 12/237610-1;
3. Luciana Marques da Fonseca, matrícula: nº 12/217.213-8;
4. Luiz Henrique Santana da Cunha, matrícula: 40/4.054.098-9;
5. Marco Antonio Pinto de Souza, matrícula: 10/275.222-9.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
PORTARIA "P" Nº 021/2022/SUBHUE/IMPP DE 04 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornar sem efeito a Portaria Nº "P" 008/2022 de 31/03/22.

RESOLVE:
Designar os servidores nominados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Instituto Municipal Philippe Pinel.

1. Tania Matos Loes, matrícula: nº 237.099;
2. Ana Cristina Barbosa Pantoja, matrícula: nº 12/237610-1;
3. Sandra Conceição Teixeira Vieira, matrícula: nº 12/281.601-5;
4. Luciana Marques da Fonseca, matrícula: nº 12/217.213-8;
5. Antônio Carlos da Conceição Dias, matrícula: nº 12/223.837-6.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
PORTARIA "P" Nº 022/2022/SUBHUE/IMPP DE 04 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornar sem efeito a Portaria Nº "P" 009/2022 de 31/03/22.

RESOLVE:
Designar os servidores nominados, para constituírem a Comissão Revisora de Internação Psiquiátrica Involuntária do Instituto Municipal Philippe Pinel.

Titulares:
1. José Roberto Silva Coutinho, matrícula: nº 11/225.947-1;
2. Sergio Levcovitz, matrícula: nº 239.661;
3. Felipe Ximenes Muricy da Rocha, matrícula: nº 40/035.163-5

Suplentes:
1. Ana Irene Canongia, matrícula: nº 230.501;
2. Vanessa Ayrão Franco, matrícula: 10/225.920-8

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/06/2022

Consoante previsão contida no art. 13 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019, AUTORIZO a instalação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal para o(s) estabelecimento(s) a seguir especificado(s):

SIM-RIO/POA nº 00048 Processo nº 09/97/088646/2022. Superprix Lojas de Alimentos Ltda. CNPJ: 02.618.563/0016-50

SIM-RIO/POA nº 00148 Processo nº 09/97/114902/2021. Penylane Comestíveis Eireli. CNPJ: 09.623.035/0001-51

SIM-RIO/POA nº 00149 Processo nº 09/97/066792/2022. Superprix Casas Guanabara Comestíveis Ltda. CNPJ: 33.130.543/0008-59

SIM-RIO/POA nº 00150 Processo nº 09/97/126337/2021. Mercearia R A Maravilha Ltda. CNPJ: 12.044.117/0001-56.

SIM-RIO/POA nº 00151 Processo nº 09/97/117188/2021. Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda. CNPJ: 09/97117188/2021

SIM-RIO/POA nº 00152 Processo nº 09/97/121610/2021. Super Mercado Real de Eden Ltda. CNPJ: 28.880.001/0013-73

SIM-RIO/POA nº 00153 Processo nº 09/97/122800/2021. Super Mercado Real de Eden Ltda. CNPJ: 28.880.001/0018-88

SIM-RIO/POA nº 00154 Processo nº 09/97/118060/2022. Hortigil Hortifruti S.A. CNPJ: 31.487.473/0028-09

SIM-RIO/POA nº 00155 Processo nº 09/97/118070/2022. Hortigil Hortifruti S.A. CNPJ: 31.487.473/0098-11

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/06/2022**

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/121.946/2022	Veterinaria Toca do Lobo de Cordovil Eeireli CNPJ n.° 29.293.337/0001-16 Concedido prazo até: 06/07/2022
09/97/123.562/2022	A Casa do Bicho Barra Clinica Veterinaria Ltda EPP CNPJ n.° 18.534.970/0001-32 Concedido prazo até: 25/07/2022
09/97/124.045/2022	Clinica Veterinaria Xato Montivideo Ltda Me CNPJ n.° 03.416.342/0001-85 Concedido prazo até: 08/08/2022

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/06/2022**

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/123.763/2022	The Pet From Ipanema Comercio de Artigos Veterinarios Ltda Me CNPJ n.° 00.342.183/0001-23

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/06/2022**

REQUERIMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIA RETINOICA - DEFERIDO	
09/97/116785/2021	Drogarias Pacheco S/A Estrada do Pau Ferro, 1 - Pechincha, CEP: 22743-050, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 33.438.250/0124-16 Inscrição Municipal n.º 2573784

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/06/2022**

REQUERIMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIA RETINÓICA - DEFERIDOS	
*09/97/123579/2021	Drogarias Pacheco S/A Avenida das Américas, 7360 Lote 01 PAL 49339 - Barra da Tijuca, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0611-15 Inscrição Municipal: 12881649
*09/97/123583/2021	Drogarias Pacheco S/A Rua São Jose, 36 loja e subsolo - centro CNPJ: 33.438.250/0161-60 Inscrição Municipal: 13121443
*09/97/125955/2021	Drogarias Pacheco S/A Rua Tirol, 78 - Freguesia (Jacarepaguá), CEP: 22750-009, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0614-68 Inscrição Municipal: 13064369
*09/97/125960/2021	Drogarias Pacheco S/A Estrada do Pau Ferro, 1 - Pechincha, CEP: 22743-050, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0124-16 Inscrição Municipal: 2573784
*09/97/125967/2021	Drogarias Pacheco S/A Estrada de Jacarepaguá, 6069 - Anil LUC 133a - Anil, CEP: 22753-033, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0640-50 Inscrição Municipal: 13426228

*Republicados por terem saído com incorreções no Diário Oficial de 16/02/2022

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**ATO DA VICE-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 01/07/2022
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 287 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

ONDE SE LÊ:
"Designar **ANA LUCIA DIAS RIBEIRO MEIER**, matrícula 13/050.907-5, com validade de 05 de junho de 2022..."

LEIA-SE:
"Dispensar **ANA LUCIA DIAS RIBEIRO MEIER**, matrícula 13/050.907-5, com validade de 05 de junho de 2022..."

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/07/2022**

RSU-PRO-2022/00669 - Torno sem efeito o documento de nº 487695-8780 e a publicação em D.O. nº 46, de 24/05/2022, pág. 37, e APROVO o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 753365-8780 referente a aquisição de equipamentos médico-hospitalares do grupo 1, para UPAS, CERS e HMRF geridos pela RIOSAÚDE.

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 04/07/2022**

RSU-PRO-2022/00854 - Torno sem efeito o documento de nº 565212-4215 - e a respectiva publicação em D.O., nº 48, de 26/06/2022, pág. 27 - e APROVO o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 761886-4215, referente à aquisição, mediante Registro de Preços, de Equipamentos Médico-Hospitalares para atendimento ao Hospital Municipal Rocha Faria, CERs, s CTI Pediátricos e UPAs administradas por esta Empresa Pública.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/07/2022**

Processo 09/201.650/2021 - **RSU-PRO-2022.00221** - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, do tipo menor preço por item, sob o regime de empreitada por preço unitário para REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT), disponibilizados pelo fornecimento de enlaces/circuitos determinísticos e/ou estatísticos, de acordo com a Tabela I do Termo de Referência, devendo os respectivos enlaces/circuitos ser instalados/concentrados no ponto de presença central (*backbone*) da PCRJ (IPLANRIO) e nas Unidades da RIOSAÚDE relacionadas na Tabela I do Termo de Referência (Anexo I), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência (Anexo I), na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Alexandre José Berardinelli Arraes**

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMTE N.º 038, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **ANDRE LUIZ DE LIMA FORTES**, matrícula 10/247.419-5, com validade a partir de 01 de julho de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS06, código 083244, da Gerência de Contratos e Convênios, Coordenadoria Geral de Administração, Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2022**

Processo n° TRA-PRO-2022/00067
Averbe-se, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado por PAOLA DA SILVA BOTELHO, Agente de Administração, matrícula 10/291.989-2, nos períodos de 01/10/2008 a 30/11/2008, 01/12/2008 a 31/12/2008, 01/12/2009 a 17/11/2010, 01/03/2012 a 31/07/2013 no total de 957 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.
Solicitação feita em 30/06/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 82, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **VANDER FIRMINO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/302.403-1, com validade de 27 de junho de 2022, para exercer a Função Gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI-06, Código 082689, do Centro Municipal de Artes Hélio Oiticica, da Gerência de Centros Culturais, da Subsecretaria de Cultura, desta Secretaria.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/07/2022**

Processo nº 12/002.357/2021 - **TORNO SEM EFEITO** o AUTORIZO a celebração de Convênio com o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM para restauração de 20 (vinte) esculturas de argila, criadas pela artística plástica Carmem Barros, para compor o acervo expositivo do Museu da História e Cultura Afro Brasileira - MUHCAB, sem repasse de recursos financeiros, pelo período de 06 (seis) meses, com fundamento no Art.116 da Lei nº 8.666/93, publicado no D.O n° 115, em 23 de agosto de 2021.

Processo nº 12/002.357/2021 - **AUTORIZO** a celebração de Convênio com o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM para restauração de 20 (vinte) esculturas de argila, criadas pela artística plástica Carmem Barros, para compor o acervo expositivo do Museu da História e Cultura Afro Brasileira - MUHCAB, sem repasse de recursos financeiros, pelo período de 06 (seis) meses, com fundamento no Art.116 da Lei nº 8.666/93.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Processo nº 12/001.006/2022 - Conforme orientação da D.PG/PADM, **ANULO** o **Pregão Eletrônico nº 247/2022** por vício insanável consubstanciado na ausência da publicação de seu edital, consonante ao disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e no art. 53 da Lei 9.784/99, a Lei Federal do Processo Administrativo, aplicada ao âmbito municipal por analogia.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Processo nº 12/002.357/2021 - **TORNO SEM EFEITO** o APROVO do Plano de Trabalho encartado ás fls. 03/04 referente à celebração de Convênio com o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM para restauração de 20(vinte) esculturas de argila, criadas pela artista plástica Carmem Barros, para compor o acervo do Museu da História e Cultura Afro Brasileira - MUHCAB, publicado no D.O Rio n° 126, em 08 de setembro de 2021.

Processo nº 12/002.357/2021 - Com base na manifestação da Gerente de Museus à fl.91, **APROVO** o Plano de Trabalho encartado ás fls. 89/90 referente à celebração de Convênio com o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM para restauração de 20(vinte) esculturas de argila, criadas pela artista plástica Carmem Barros, para compor o acervo do Museu da História e Cultura Afro Brasileira - MUHCAB.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATOS DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÕES
(*)RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

ONDE SE LÊ:
UNIDADE DE VILA ISABEL:
MEMBROS:... SEBASTIANA RITA ÁVILA DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/247.828-7; PATRÍCIA SOARES COSTA, Fonoaudiólogo, matricula:10/247.813-9.

LEIA-SE:
UNIDADE DE VILA ISABEL:
MEMBROS:...MARISA CABRAL DOS SANTOS, matrícula nº 10/247.803-0; ANA CRISTINA FERREIRA FRANCISCO,, matrícula nº 10/247.708-1.
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

ONDE SE LÊ:
UNIDADE DE MATO ALTO:
MEMBROS:...AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula: 10/241.054-6...

LEIA-SE:
UNIDADE DE MATO ALTO:
MEMBROS:... BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 11/255.454-1...
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

ONDE SE LÊ:
UNIDADE DE SANTA CRUZ:
MEMBROS: DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2; CLAUDIO ANTONIO ALVES, Fisioterapeuta, matrícula nº 10/246.368-5; MARISA CABRAL DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/247.803-0.

LEIA-SE:
UNIDADE DE SANTA CRUZ:
MEMBROS: DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2; CLAUDIO ANTONIO ALVES, Fisioterapeuta, matrícula nº 10/246.368-5.
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

ONDE SE LÊ:
MORADIA ASSISTIDA I - ROBERTO FELISBERTO:
MEMBROS:... BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 11/255.454-1.

LEIA-SE:
MORADIA ASSISTIDA I - ROBERTO FELISBERTO:
MEMBROS: ... DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2.
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

ONDE SE LÊ:
MORADIA ASSISTIDA II - DIOGO CARNEIRO LIMA:
MEMBROS:... BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 11/255.454-1.

LEIA-SE:
MORADIA ASSISTIDA II - DIOGO CARNEIRO LIMA:
MEMBROS: ... DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2.
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

ONDE SE LÊ:
MORADIA ASSISTIDA III - VITOR DAMIÃO:
MEMBROS:... BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 11/255.454-1.

LEIA-SE:
MORADIA ASSISTIDA III - VITOR DAMIÃO:
MEMBROS: ... DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2.
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

ONDE SE LÊ:
MORADIA ASSISTIDA IV - HERIVELTON MARTINS:
MEMBROS:... BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 11/255.454-1.

LEIA-SE:
MORADIA ASSISTIDA IV - HERIVELTON MARTINS:
MEMBROS: ... DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2.
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

ONDE SE LÊ:
MORADIA ASSISTIDA V - ROBERTO CORREA:
MEMBROS:... BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 11/255.454-1.

LEIA-SE:
MORADIA ASSISTIDA V - ROBERTO CORREA:
MEMBROS: ... DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2.
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

(*)RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

ONDE SE LÊ:
UNIDADE DE VILA ISABEL:
MEMBROS:... SEBASTIANA RITA ÁVILA DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/247.828-7; PATRÍCIA SOARES COSTA, Fonoaudiólogo, matricula:10/247.813-9.

LEIA-SE:
UNIDADE DE VILA ISABEL:
MEMBROS:...MARISA CABRAL DOS SANTOS, matrícula nº 10/247.803-0; ANA CRISTINA FERREIRA FRANCISCO,, matrícula nº 10/247.708-1.
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

ONDE SE LÊ:
UNIDADE DE MATO ALTO:
MEMBROS:...AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula: 10/241.054-6...

LEIA-SE:
UNIDADE DE MATO ALTO:
MEMBROS:... BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 11/255.454-1...
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

ONDE SE LÊ:
UNIDADE DE SANTA CRUZ:
MEMBROS: DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2; CLAUDIO ANTONIO ALVES, Fisioterapeuta, matrícula nº 10/246.368-5; MARISA CABRAL DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/247.803-0.

LEIA-SE:
UNIDADE DE SANTA CRUZ:
MEMBROS: DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2; CLAUDIO ANTONIO ALVES, Fisioterapeuta, matrícula nº 10/246.368-5.
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

ONDE SE LÊ:
MORADIA ASSISTIDA I - ROBERTO FELISBERTO:
MEMBROS:... BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 11/255.454-1.

LEIA-SE:
MORADIA ASSISTIDA I - ROBERTO FELISBERTO:
MEMBROS: ... DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2.
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

ONDE SE LÊ:
MORADIA ASSISTIDA II - DIOGO CARNEIRO LIMA:
MEMBROS:... BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 11/255.454-1.

LEIA-SE:
MORADIA ASSISTIDA II - DIOGO CARNEIRO LIMA:
MEMBROS: ... DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2.
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

ONDE SE LÊ:
MORADIA ASSISTIDA III - VITOR DAMIÃO:
MEMBROS:... BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 11/255.454-1.

LEIA-SE:
MORADIA ASSISTIDA III - VITOR DAMIÃO:
MEMBROS: ... DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2.
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

ONDE SE LÊ:
MORADIA ASSISTIDA IV - HERIVELTON MARTINS:
MEMBROS:... BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 11/255.454-1.

LEIA-SE:
MORADIA ASSISTIDA IV - HERIVELTON MARTINS:
MEMBROS: ... DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2.
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

ONDE SE LÊ:
MORADIA ASSISTIDA V - ROBERTO CORREA:
MEMBROS:... BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 11/255.454-1.

LEIA-SE:
MORADIA ASSISTIDA V - ROBERTO CORREA:
MEMBROS: ... DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2.
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 2.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022.

Processo 26/000.189/2022 - Aprovo o Termo de Referência presente nas fls. 03 à 06 deste processo e autorizo a realização desse, na forma e termos legais, com escolta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, através de dispensa de licitação e em favor da empresa: MZC DISTRIBUIDORA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.498.733/0001-48 no valor de R$ 4.646,52 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Nilton Caldeira**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 76 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com eficácia a partir de 01/07/2022 os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo procedimento e emissão da Declaração de Conformidade dos Atos de Autorização de Despesa, conforme estabelecido na Resolução CGM n° 1.288 de 07/03/2017.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROGÉRIO DOS SANTOS MACHADO	30/1.515.812-6	TRABALHADOR
MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES	13/099.143-0	DATILÓGRAFA
SILVANA LUZ DE FARIA DIAS	30/1.515. 295-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria "P" Nº 64 de 21/07/2021

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 04/07/2022

(*) "Com base no pronunciamento da fiscalização e pela Diretoria de Planejamento, Obras e Conservação, encartados nos autos do processo administrativo **nº 14/302.414/2021**, **AUTORIZO O REINÍCIO**, com eficácia a partir de **30/06/2022**, da "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - AP-3.3 - XXV RA - IRAJÁ**", objeto do contrato nº **012/2022**, a cargo da empresa **RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI**"
(*) Omitido pelo D.O. de 30 de junho de 2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 04/07/2022

PROCESSO Nº 14/301.269/2022 - Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0045/2022**, conforme dispõe o Inciso I b, Artigo 23 da Lei Nº 8666/93, cujo o objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA A FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**", correndo a despesa pelo Programa de Trabalho **2441.185410615.4010** Natureza de Despesa **3.3.90.39.04**, Fonte de Recursos **141**, com estimativa máxima **R$ 648.275,76 (Seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Francisco Harilton Alves Bandeira**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

PROCESSO 15/000.467/2022 - AUTORIZO a dispensa de licitação com base no Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a implantação de quadra de areia na quadra esportiva da Jaula, no valor de **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, adjudicando os serviços **MARCO AURÉLIO MESSIAS DE ALMEIDA 00593562780.**

PROCESSO 15/000.557/2022 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com base Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 75 - Inciso II, cujo objeto refere-se à execução de serviço de manutenção corretiva em entradas de energia, medições de energia com entrada em média tensão, quadros gerais de média tensão, para a Vila Olímpica Vereador Jorginho da S.O.S. (Alemão), com mão de obra e fornecimento de peças, no valor de **R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)**, adjudicando o serviço à empresa **RAX - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA.**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Gustavo José Freue**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 72 DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 01/07/2022, **IRIS EDILSON MEDEIROS AZEVEDO**, **Agente de Vigilância**, matrícula nº 12/178.383-6, da Função Gratificada de Gerente de Processos IV, símbolo DAI-6, código 086543, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 73 DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, com validade a partir de 13/06/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para entrega de relatório de sindicância administrativa, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do Art. 1º da Resolução SMH "P" n.º 053, de 28/04/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07//2022

Processo: 16/000.452/2022: Em atendimento ao Decreto Nº 50787 de 11 de maio de 2022, autorizo a contratação de 01 (um) veículo tipo furgão para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Habitação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Processo: 16/002.002/2011 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" N.º 65 - IHC/SUBH de 13/08/2020 publicada no D.O.M.R.J. de 14/08/2020 às fls. 32, ficam aceitas em caráter **Definitivo** os "**Serviços de Elaboração de Projetos Urbanísticos e Arquitetônico para Urbanização dos Assentamentos nas Comunidades A.M. e Amigos de Santa Teresa, A.M. e Amigos do Vale, Baronesa, Fazenda Catete, Luiz Marcelino, Ocidental Fallet, Parque Rebouças, Paula Ramos, Santa Alexandrino, Unidos de Santa Teresa, Vila Paraíso e Vila Santa Alexandrina, compostas pelo Agrupamento n.° 03, pelo Plano Morar Carioca de Integração de Assentamentos Informais**", objeto do Contrato nº 025/2012, a cargo do Consórcio AGRAR/PROSSEMA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/07/2022.

PROCESSO n.° HBT-PRO-2022/00157 - "AUTORIZO" abertura de licitação na modalidade Concorrência, nos termos do art. 23, inciso I, alínea "C" da Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre as Obras de Urbanização na Favela Largo do Corrêa no bairro de Guaratiba, que contemplam: urbanização de praça, sistema viário/pavimentação e intervenções nos sistemas de esgotamento sanitário, drenagem pluvial e iluminação pública, RA XXVI, AP 5, com o custo estimado de R$ 10.328.324,93 (dez milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), bem como "APROVO" o Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 14/31 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações, retificando o despacho autorizativo publicado no D.O.Rio de 29/06/2022 pág. 40.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/07/2022.

Processo n.° HBT-PRO-2022/00033 - Homologo e adjudico o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE RP Nº 619/2022, cujo objeto versa sobre *Prestação de Serviços de locação de Plotter, com fornecimento de insumos (tonner e papel)* devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, tendo vencido a SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, pelo valor de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), conforme Ata lavrada do presente instrutivo.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 198 DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 04 de julho de 2022, **CLAUDIA CRISTINA LIMA BOMFIM**, Agente de Inspeção de Controle Urbano, matrícula 11/246.154-9, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo D-DAS-06, código 085379, da Gerência Fiscal de Feiras de Artes, Antiquários, Ambulantes e Especiais, da Coordenadoria de Feiras, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 199 DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 04 de julho de 2022, **RODNEY VASCO DA SILVA FILHO** matrícula 12/245.708-3, Agente de Inspeção de Controle Urbano, da função gratificada de Secretário I, símbolo A-DAI-05, código 084678, da Gerência Fiscal de Feiras Livres, Móveis e Orgânicas, da Gerência de Feiras, da Coordenadoria de Feiras, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 200 DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

RESOLVE:
Nomear, com validade de 04 de julho de 2022, **MARCELO DA SILVA SÉRIO**, Agente de Inspeção de Controle Urbano, matrícula 10/246.084-8, para exercer o cargo em Comissão de Gerente III, símbolo D-DAS-06, código 085379, da Gerência Fiscal de Feiras de Artes, Antiquários, Ambulantes e Especiais, da Coordenadoria de Feiras, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.06.2022

PROCESSO: 04/150.023/2022 - **Nego** provimento ao recurso e mantenho a decisão.

PROCESSO: 04/150.129/2022 - **Nego** provimento ao recurso e mantenho a decisão.

PROCESSO: 04/150.131/2022 - **Nego** provimento ao recurso e mantenho a decisão.

PROCESSO: 04/150.132/2022 - **Nego** provimento ao recurso e mantenho a decisão.

PROCESSO: 04/150.133/2022 - **Nego** provimento ao recurso e mantenho a decisão.

PROCESSO: 04/150.134/2022 - **Nego** provimento ao recurso e mantenho a decisão.

PROCESSO: 04/150.135/2022 - **Nego** provimento ao recurso e mantenho a decisão.

PROCESSO: 04/150.136/2022 - **Nego** provimento ao recurso e mantenho a decisão.

PROCESSO: 25/001.461/2022 - **Defiro** o pedido para que seja expedida certidão de inteiro teor referente ao processo nº 04/100.239/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.07.2022

PROCESSO: 04/150.346/2022 - **Defiro** o requerido.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
PROCESSO: 25/002.690/2021 - **AUTORIZO** a Procuradoria Geral do Município a aderir a Ata de registro de Preço SEOP...

Leia-se:
PROCESSO: 25/002.690/2021 - **AUTORIZO** a Controladoria Geral do Município a aderir a Ata de registro de Preço SEOP...
D.O RIO nº 53 de 02 de junho de 2022, pág. 42 - 2ª coluna.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO INDEFERIDO

04/640.368/2022	RESTAURANTE ARMAZEM TIJUCANO LTDA

EXPEDIENTE DE 29 DE JUNHO DE 2022

SMF-PRO-2022/02274	RADIOMAR ELETRÔNICA NAVAL LTDA
CANCELO a emissão da TLE 0356623	

SMF-PRO-2022/02278	CARLOS EDUARDO DE LIMA ACIOLY
CANCELO a emissão da TLE 0359490 e a concessão da IM 1399317-3	

EXPEDIENTE DE 30 DE JUNHO DE 2022

SMF-PRO-2022/02307	LOPES BAHIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CANCELO a emissão da TLE 0360704 e a concessão da IM 1401111-0	

SMF-PRO-2022/02308	CAROLINE DE ARAÚJO FERNANDES
CANCELO a emissão da TLE 0340546 e a concessão da IM 1372369-9	

EXPEDIENTE DE 01 DE JULHO DE 2022
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2022/02361	RUTH GOUVÊA DE ALMEIDA
SMF-PRO-2022/02349	MARILENE GUEDES ALCOFORADO
SMF-PRO-2022/02347	VINICIUS JORGE DE FARIAS VITAL
SMF-PRO-2022/02337	FABIANA OLIVEIRA BONIFÁCIO
SMF-PRO-2022/02311	CRISTIANO SANTOS ARAUJO
SMF-PRO-2022/02292	JAQUELINE DUTRA

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2022/02265	AMBULANTES DO PROJETO HARMONIA VILA ISABEL
SMF-PRO-2022/02168	SERGIO LUIS BATISTA GALVAO

PROCESSOS DEFERIDOS

04/150.349/2022	RBR Esportes e Cultura - Associação de atividades Esportivas e culturais
04/150.361/2022	Corre Assessoria Esportiva

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2022/02360	FÁBIO CÉSAR DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2022/02357	TATIANE SOUZA SOARES
SMF-PRO-2022/02329	LUCAS ALEXANDRE LEOCÁDIO
SMF-PRO-2022/02328	LUCIENE SOARES DOS SANTOS
SMF-PRO-2022/02319	SALVADOR CALEGAR
SMF-PRO-2022/02290	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA

PROCESSO INDEFERIDO

04/622.165/2021	2 IRMÃOS BAR CAFÉ E RESTAURANTE LTDA

EXPEDIENTE DE 02 DE JULHO DE 2022
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2022/02324	ALESSANDRA NUNES DA SILVA

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2022/02322	EDILMA DA CRUZ

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2022/02331	MARIA DE LOURDES SANTOS

EXPEDIENTE DE 04 DE JULHO DE 2022

04/600.424/2022	GISELLE FARINHAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CANCELO a emissão da TLE 217958 e da Inscrição Municipal 12062010	

PROCESSOS DEFERIDOS

04/150.341/2022	A BANCAS BG LTDA
04/640.314/2022	AGO BAR E RESTAURANTE LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2022/02333	VALDEMIR SOARES FERREIRA
SMF-PRO-2022/02195	MARIA NILSE DA SILVA CHAVES

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2022/02316	CARLOS AUGUSTO DA SILVA QUINTANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01 DE JULHO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.111/2022 - UNLIMITED SPORTS EVENTOS S/A
04/131.395/2022 - RS 2V VENTURES EMPREENDIMENTOS LTDA
04/131.626/2022 - DIVERTICIDADE EVENTOS
04/131.646/2022 - CARIOQUÍSSIMO EVENTOS LTDA
04/131.662/2022 - ACTIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
04/131.694/2022 - CPR EVENTOS E PRODUÇÕES
04/131.719/2022 - NATUREZA EVENTOS LTDA
04/131.729/2022 - SELMA BARBOSA DE PINHO
04/131.740/2022 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE PEDRA DE ITAÚNA
04/131.741/2022 - CORRE ASSESSORIA ESPORTIVA
04/131.754/2022 - ASSOCIAÇÃO DO F. P. C. DO NOVA AMÉRICA O SHOPPING S/C
04/131.776/2022 - RS 2V VENTURES EMPREENDIMENTOS LTDA
04/131.787/2022 - PRISCILA SERAPHIM SOUSA DOS SANTOS
04/131.796/2022 - PREMIUM DIVERSÕES LTDA
04/131.813/2022 - LUANA BRANDÃO
04/131.814/2022 - VINÍCIUS RODRIGUES BRANDÃO
04/131.823/2022 - DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS S/A

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.484/2022 - ESCOLA PARAÍSO INFANTIL POPEYE
04/131.653/2022 - CIRCO MONTREAL
04/131.657/2022 - LUUC PROJETOS
04/131.777/2022 - RURIK GALIMBERTI PEIXOTO DE ABREU
04/131.780/2022 - ALVES E ALVES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
04/131.792/2022 - BABY CEMI E CEMI JUNIOR
04/131.799/2022 - BRUTAL CREW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
04/131.816/2022 - DOUGLAS CORREA SPEDO
04/131.824/2022 - AILTON PRIMO DOS SANTOS 04551831557
04/131.901/2022 - SXASTRE BUFFET E EVENTOS

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/621200/22 - QC 27 ALIMENTOS LTDA
Mantenho o Auto de Infração n° 989018
04/621811/21 - CASA DE SÁUDE PINHEIRO MACHADO LTDA
Mantenho o Auto de Infração n° 988853

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/06/2022

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/640457/2022 SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022

PUBLICIDADE - PROCESSO DEFERIDO
04/640457/2022 SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2022

PROCESSO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO
04/640917/2021 SABOR E QUALIDADE GP LTDA

PROCESSO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS DEFERIDO
04/640496/2022 BRUNA MICELI MARTINO BARROS

PROCESSOS DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS INDEFERIDOS
04/640509/2022 RILDERSON WANDERLEY PINTO DE SOUZA
04/640495/2022 ALEXANDRE RUFINO DIAS
04/640510/2022 MÁRCIA VANZILLOTA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA04/07/2022

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/640506/2022 BANCO SANTANDER BRASIL S/A

PUBLICIDADES DEFERIDAS
04/640451/2022 ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
04/640426/2022 VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.998/21 PONTO CERTO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA
04/660.219/22 VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
04/660.266/22 IRMAS SEREJO CALÇADOS LTDA
04/660.303/22 POLIGRAFICA BAZAR LTDA ME

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DIA 04/07/2022

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO
04/720257/2022 - AGECOR 2 VENDAS DE PLANOS DE SAÚDE E ODONTOLOGICOS LTDA
04/720299/2022 - SENOR SANCHO BAR E RESTAURANTE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDOS

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720257/2022	AGECOR 2 VENDAS DE PLANOS DE SAUDE E ODONTOLOGICOS LTDA	13820309	322960	30/06/2022
04/720304/2022	VIA LASER SERVICOS ESTETICOS SA	13292302	327084	30/06/2022

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/06/2022

Proc. 04/210.728/2021 - SEVERINO ANDRE GOMES
Defiro o pedido de restabelecimento das permissões da linha de feira da matrícula 40594, para os dias de terça, quarta e sexta-feira, fazendo constar o código 000, com amparo no parecer da PGMRJ exarado no processo administrativo nº 04/182.543/2011.

EXPEDIENTE DE 29/06/2022

Proc. 04/210.833/2021 - TIAGO VIEIRA DE JESUS
Indefiro o pedido em razão da ausência de vagas na(s) feira(s) solicitada(s) pelo(a) requerente.

Proc. 04/210.834/2021 - THALES RODRIGUES VIANA
Indefiro o pedido em razão da ausência de vagas na(s) feira(s) solicitada(s) pelo(a) requerente.

Proc. 04/210.832/2021 - TIAGO PACHECO BATISTA
Indefiro o pedido em razão da ausência de vagas na(s) feira(s) solicitada(s) pelo(a) requerente.

Proc. 04/210.535/2021 - SOLANGE PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
Indefiro o pedido em razão da ausência de vagas na(s) feira(s) solicitada(s) pelo(a) requerente.

Proc. 04/210.293/2021 - RAFAELA FABRICIO VIANA
Indefiro o pedido em razão da ausência de vagas na(s) feira(s) solicitada(s) pelo(a) requerente.

Proc. 04/210.031/2022 - VIRGINIA GUEDES DAS CHAGAS
Defiro o pedido de transferência da(s) feira(s) 069 para a(s) feira(s) 027, na matrícula 43755.

Proc. 04/210.064/2022 - CLEONE LUCIA BARBOSA CARPINTEIRO
Defiro o pedido de transferência da(s) feira(s) 007, 074, 060 para a(s) feira(s) 177, 113, 433, na matrícula 43958.

Proc. 04/210.041/2022 - VITOR MANUEL DE SOUSA ANTUNES
Indefiro o pedido em razão da ausência de vagas na(s) feira(s) solicitada(s) pelo(a) requerente.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022.

Processo nº GM-PRO-2022/00647 - **Autorizo** a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço **por item**, no valor estimado de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) e **Aprovo** o Termo de Referência para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022

Processo: 01/702961/2021 - NAD 277
a)OBJETO: Serviços prestados e aquisições - LC 235/2021
b)PARTE: GM RIO e GEOAMBIENTE Sensoriamento Remoto Ltda.
c)DISPOSITIVO: Não sujeito a legislação vigente
d)RAZÃO: Pagamento de títulos da dívida pública.
e)VALOR: R$ 1.118,88 (um mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022

Processo: 01/702968/2021 - NAD 276
a)OBJETO: Serviços prestados e aquisições - LC 235/2021
b)PARTE: GM RIO e ABMR Conservadora de Elevadores Ltda
c)DISPOSITIVO: Não sujeito a legislação vigente
d)RAZÃO: Pagamento de títulos da dívida pública.
e)VALOR: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022

Processo: 01/702960/2021 - NAD 279
a)OBJETO: Serviços prestados e aquisições - LC 235/2021
b)PARTE: GM RIO e Liderança Limpeza e Conservação Ltda
c)DISPOSITIVO: Não sujeito a legislação vigente
d)RAZÃO: Pagamento de títulos da dívida pública.
e)VALOR: R$ 371.930,44 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022

Processo: 01/702966/2021 - NAD 274
a)OBJETO: Serviços prestados e aquisições - LC 235/2021
b)PARTE: GM RIO e Brasteiner 2000 Comércio e Locação de Conteineres Ltda
c)DISPOSITIVO: Não sujeito a legislação vigente
d)RAZÃO: Pagamento de títulos da dívida pública.
e)VALOR: R$ 17.186,64 (dezessete mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022

Processo: 01/702965/2021 - NAD 275
a)OBJETO: Serviços prestados e aquisições - LC 235/2021
b)PARTE: GM RIO e 3 A Marques Construções Comercio e Serviço Ltda ME
c)DISPOSITIVO: Não sujeito a legislação vigente
d)RAZÃO: Pagamento de títulos da dívida pública.
e)VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022

Processo: 01/702967/2021 - NAD 278
a)OBJETO: Serviços prestados e aquisições - LC 235/2021
b)PARTE: GM RIO e Ticket Soluções HDFGT S.A
c)DISPOSITIVO: Não sujeito a legislação vigente
d)RAZÃO: Pagamento de títulos da dívida pública.
e)VALOR: R$ 507.581,76 (quinhentos e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022

Processo: 01/702963/2021 - NAD 281
a)OBJETO: Serviços prestados e aquisições - LC 235/2021
b)PARTE: GM RIO e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A - EBEC
c)DISPOSITIVO: Não sujeito a legislação vigente
d)RAZÃO: Pagamento de títulos da dívida pública.
e)VALOR: R$ 243.929,83 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022

Processo: 01/702962/2021 - NAD 280
a)OBJETO: Serviços prestados e aquisições - LC 235/2021
b)PARTE: GM RIO e ZIULEO Copy Comercio e Serviços Ltda
c)DISPOSITIVO: Não sujeito a legislação vigente
d)RAZÃO: Pagamento de títulos da dívida pública.
e)VALOR: R$ 104.438,20 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHO DA SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos de inatividade do servidor **VICTOR CARDOSO VIEIRA**, Guarda Municipal, 858.905-3/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 116, DE 24 DE JUNHO DE 2022, conforme o processo nº **GM-PRO-2022/00826**.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos de inatividade do servidor **CINTHIA ANDRE SILVA**, Guarda Municipal, 858.961-6/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 117, DE 24 DE JUNHO DE 2022, conforme o processo nº **GM-PRO-2022/00863**.

COMISSÃO DE REVISÃO E JULGAMENTO - CRJ
RESULTADOS DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

	EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021	
017007122021	JENNER ORNELA TEIXEIRA	INDEFERIDO

	EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2021	
017018402019	CARLOS EDUARDO HOLZ	INDEFERIDO

	EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2022	
017015802020	MAURILIO DE JESUS CORDEIRO	INDEFERIDO
017019272020	MICHEL ELIAS ARBEX FERREIRA	INDEFERIDO
017020002020	JOEL GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
017020962020	MARCOS VINICIUS ALVES PAMPHIRO LAMOCO	DEFERIDO
017002062021	DORACIR PANTALEÃO DA SILVA TAVARES	INDEFERIDO
017004272021	LARISSA ALVES AGUIAR RODRIGUEZ	INDEFERIDO
017007332021	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	INDEFERIDO

	EXPEDIENTE DO DIA 28 DE ABRIL DE 2022	
17008572020	ROSIMERIA LUCIA GLORIA DA COSTA MEDEIROS	INDEFERIDO

	EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MAIO DE 2022	
017008572021	ELIANE DOS SANTOS GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
017008562021	JULIA CAVALLARI DE PAULA	INDEFERIDO
017008552021	DEBORA CAVALLARI DA SILVA DE PAULA	INDEFERIDO
017004632021	JEFFERSON DE LIMA BRAGA	INDEFERIDO
017001582021	CLAUDIO DE QUEIROZ BEZERRA	INDEFERIDO
017000162021	VITÓRIA RÉGIA PORTELA RIBEIRO	INDEFERIDO
017000552021	IRENE MARTINEZ PEREZ	INDEFERIDO
017008532021	RODRIGO BAPTISTA DE ARAUJO	INDEFERIDO
017002832021	MARIANE RIBEIRO DOMINGUES	INDEFERIDO
017011502021	LUCIANA VIEIRA SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
017003672021	VALTER DA SILVA	INDEFERIDO
017005582021	LILIAN RODRIGUES DE MIRANDA	INDEFERIDO
017007302021	LENILDA RIBEIRO GARCIA	INDEFERIDO
017008392021	RENAN DE OLIVEIRA BARBOSA	INDEFERIDO
017008462021	WALLACE NEPOMUCENO DA SILVA	INDEFERIDO
017009142021	RAQUEL AMORIM DE OLIVEIRA	DEFERIDO
017017982020	BRUNA DA SILVA MARQUES	INDEFERIDO
017018352020	PEDRO ANTONIO PAZ RENGIFO	INDEFERIDO
017022402020	ALEXANDRE DOS SANTOS	INDEFERIDO
017022672020	MARIA ADACILDA PEREIRA	INDEFERIDO
017022912020	VITORIA DO NASCIMENTO BRITO	INDEFERIDO
017028852020	ADRIANA DE SOUZA MENESES DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
017031482020	KELLY LUANA DA SILVA BATISTA LIMA	INDEFERIDO
017032352020	CELEIDA APARECIDA DOS SANTOS LANNES	INDEFERIDO
017032552020	VALTER BERALDO DA SILVA	INDEFERIDO

	EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2022	
GM-PRO-2022-00444	RODRIGO PORTO	INDEFERIDO

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 070, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, incisos V, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, **RESOLVE** sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 070, de 20 de junho de 2022, **a contar de 01 de julho de 2022.**

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Vinicius Cordeiro**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

Processo nº 01/840.428/2019 - **ACOLHO** a proposição e a justificativa, correspondente ao processo administrativo e **AUTORIZO** nos termos do art. 65, I, b, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, artigo 507 do RGCAF e artigo 37, caput, da CRFB, para o acréscimo do presente Contrato nº 11/2019, conforme os dados que se seguem:

01 - OBJETO: Acréscimo de mais 02 (dois) recepcionistas para os novos postos médico-veterinários no âmbito da rede de atendimento da SMPDA..
02 - PARTES: PCRJ/SMPDA a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI
03 - FUNDAMENTO: art. 65, I, b, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, artigo 507 do RGCAF e artigo 37, caput, da CRFB.
04 - RAZÃO: A modificação quantitativa e qualitativa com acréscimo de valor, pelo período de 04 meses.
05 - VALOR: R$ 27.318,24 (Vinte e sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).
06 - AUTORIZAÇÃO: Vinícius Cordeiro
Republicado por modificações no D.O.Rio nº 57 de 08/06/2022, pág. 61.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Antônio Mariano**

RESOLUÇÃO "P" SETUR Nº 05 DE 01 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE TURISMO, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabele o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução das finalidades de interesse público;

RESOLVE
Art. 1º Instituir Comissão gestora do Termo de Colaboração nº 01/2022, através do processo TLO-PRO-2021/00021 celebrado com a Organização da sociedade Civil "Instituto Eventos Ambientais - IEVA", para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, conforme tratado no processo administrativo TLO-PRO-2021/00021.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequencia e assinado pelos três primeiros, permanecendo o dever o último em substituir quaisquer dos demais.

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissçai, a atestação dos serviços prestados observando o constante da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Tauan de Moura Bonfim Soares - Matrícula 60/329.326-2
Linik Meirelles Rykaszewski de Oliveira - Matrícula 60/331.900-1
Luiz Henrique da Silva Rocha - Matrícula 60/328.294-4

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" SETUR Nº 06 DE 01 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE TURISMO, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabele o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução das finalidades de interesse público;

RESOLVE
Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 01/2022 através do processo TLO-PRO-2021/00021 celebrado com a Organização da sociedade Civil "Instituto Eventos Ambientais - IEVA", para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, conforme tratado no processo administrativo TLO-PRO-2021/00021.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequencia e assinado pelos três primeiros, permanecendo o dever o último em substituir quaisquer dos demais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Art. 2º Caberá a presente comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/ Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da resolução SETUR "P" nº 5 de 01 de julho de 2022.

Vicente Elias Freitas - Matrícula 69/557.411-0
Linik Meirelles Rykaszewski de Oliveira - Matrícula 60/331.900-1
Tauan de Moura Bonfim Soares - Matrícula 60/329.326-2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

Processo nº 24/100.176/2022 - PORTO SEGURO - SEGURO SAUDE S/A - CNPJ nº 04.540.010/0001-70 - (Adv. Rogerio Camona Bianco - OAB/SP nº 156.388 - Adv. Matheus de Mello Adães - OAB/SP nº 433.566 - Adv. Denis Cesar da Silva - OAB/SP nº 472.278) - "(…)Tendo em vista o requerimento apresentado às fls. 21, concedo novo prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação (…)".

DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

Processo nº 24/100.204/2022 - B FINTECH SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 37.512.394/0001-77 - (Adv. Marco Antônio Junqueira de Arantes - OAB/SP n° 442.860) - "(…) determino nova intimação para que esclareça, comprovadamente, além das informações já solicitadas (cf. fls. 09/10) o seguinte (…)".

DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

Processo nº 01/800.023/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0218-88 - "(…) fica lavrado o Auto de Infração n.º 957.063. (…) o prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/07/2022".

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
(*)PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 054 DE 30 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/02/000.842/2022**, pela **Segunda CPI**,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **FLAVIA RIBEIRO DE MOURA**, **Professor Ensino Fundamental**, **matrícula nº 10/259.936-3**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 01/07/2022

(*)**PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 055 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **29/000.083/2022**, pela **Segunda CPI**,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **RAQUEL BITTENCOURT DE SOUSA**, **Terapeuta Ocupacional**, **matrícula nº 10/255.601-7**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 01/07/2022

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 057 DE 30 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/005.021/2021**, pela **Terceira CPI**,

RESOLVE:
EXONERAR, com eficácia a partir de 30 de junho de 2022, a pedido, o servidor **GEANINE CRISTINA DE LIMA NORONHA**, **Professor II**, **matrícula nº 10/259.573-4**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 01/07/2022)

09/52/000.106/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI, e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

25/000.909/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

09/52/000.233/2020 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas interpoladas cometidas pelo servidor AIAS SANTANA ALVES JUNIOR, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula nº 10/230.406-1, nos períodos de 06/01/2020 a 17/09/2020 e 18/09/2020a 29/12/2020, sem ressarcimento financeiro;
2. Arquivar o presente feito disciplinar.

(EXPEDIENTE DE 04/07/2022)

06/100.680/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade (integrais) de **WANISE DE MELO PINHEIRO**, Contador da Controladoria, Classe Especial, matrícula 14/162.257-0, aposentada através da Resolução CGM "P" N.º 377 de 10/06/2022, conforme processo nº 13/000.016/2022, tornando sem efeito apostila publicada no D.O Rio de 24/06/2022.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 30/06/2022

Processo n.º 11/504.519/2018
Autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato PGM n.º 191/2019, para modificação quantitativa do objeto contratual com respectivo acréscimo de valor, visando atender o aumento dos eventos presenciais do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município, no valor de R$ 33.230,48 (trinta e três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 24,99% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 30/06/2022

Processo: 11/000.787/1999 (PGM-PRO-2022/01299)
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
Partes: Fundo Especial da PGM e **GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.**
Fundamento: Não Sujeito.
Razão: Ressuprimento.
ND: 3.3.90.39.34
Valor: R$ 18.661,32 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

Processo nº 40/100.630/2022. Autorizo a despesa no valor de R$ 27.496,56 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) em favor de MOBILTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 12/2022

Processo nº 40/101.394/2021. Autorizo a despesa no valor de R$ 3.199,35 (três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) em favor de MULTI REFORMAS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 7/2021

PORTARIA SGA Nº 022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Altera a Composição da Comissão Permanente de Gestão por Competências do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.176, de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão Permanente de Gestão por Competências, instituída conforme previsto no artigo 3º, § 2º da Resolução nº 1.176, designando a servidora **NATALIA CRISTINA BARROS CABRAL**, matrícula nº 40/901.998-5, para atuar como membro especialista, em substituição ao servidor SERGIO ALBUQUERQUE BARATA, matrícula nº 40/901.517-3.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/06/2022

Processo nº: 040/101005/2022
Tendo em vista as manifestações constantes no presente processo e o parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos na peça P023, **APROVO**, **em conformidade com a Resolução nº 1.149**, **de 12 de maio de 2021**, o **Relatório da Comissão Permanente**, oferecido pela **Comissão Permanente de Avaliação de Bens - CPAB**, constituída pela Resolução nº 1.181, de 09 de março de 2022, adotando-se o procedimento ali sugerido.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/06/2022

Processo nº: 040/101053/2022
Tendo em vista as manifestações constantes no presente processo e o parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos na peça P011, **APROVO**, **em conformidade com a Resolução nº 1.149**, **de 12 de maio de 2021**, o **Relatório da Comissão Permanente de Avaliação de Bens - CPAB**, designada através da Portaria SGA nº 008 (Peça 006), de 10 de março de 2022, adotando-se o procedimento ali sugerido.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

Licença Especial
Processo nº 40/100.287/2020 - Breno Marcos dos Santos, matrícula: 40/901.753-4;
Processo nº 40/101.209/2022 - Marcus Vinicius Barros da Silva, matrícula: 40/901.731-0;
Processo nº 40/101.208/2022 - Ted Jefferson Pereira da Silva, matrícula: 40/901.728-6;
Processo nº 40/101.206/2022 - Roberta da Silva Scotellaro, matrícula: 40/901.725-2.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 04/07/2022

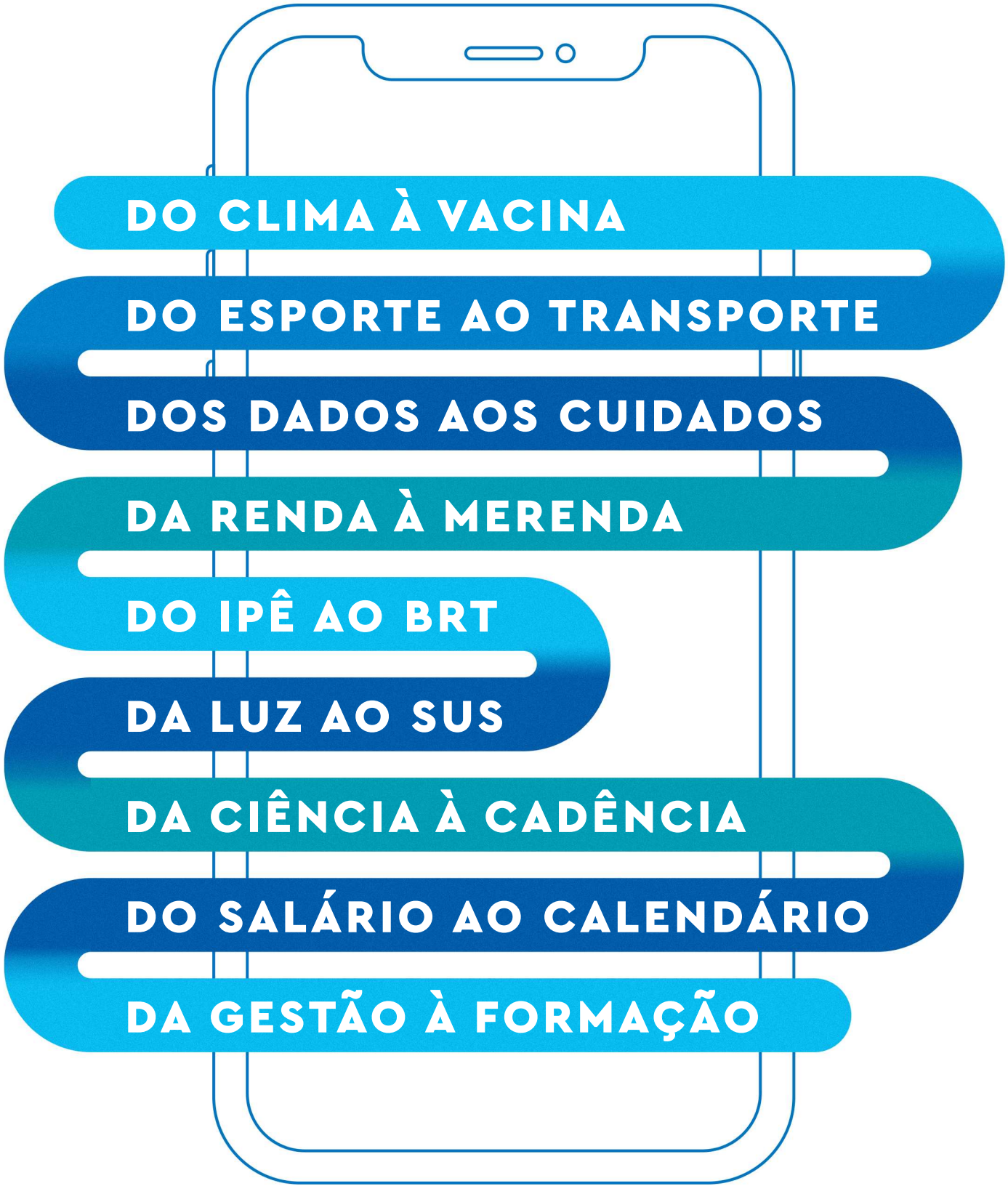
Licença Especial
Processo nº 40/101.215/2022 - Fabio Flores Tessinari Junior, matrícula: 40/901.752-6;
Processo nº 040/101.216/2022 - Rodrigo Lima Campos, matrícula: 40/901.726-0;
Processo nº 40/101.217/2022 - Diogo de Souza Pereira Marques, matrícula: 40/901.737-7;
Processo nº 40/101.218/2022 - Fábio Ferreira Martins, matrícula: 40/901.754-2;
Processo nº 40/101.220/2022 - Filipe Bessa de Almeida, matrícula: 40/901.750-0;
Processo nº 40/101.275/2020 - Agamenon de Queiroz Caldas Sobrinho, matrícula: 40/901.757-5;
Processo nº 40/101.222/2022 - Augusto Geraldo Rosado Torres, matrícula: 40/901.758-3;
Processo nº 40/101.223/2022 - Bruna Gomes Maranha, matrícula: 40/901.755-9;
Processo nº 40/101.236/2022 - George André Palermo Santoro, matrícula: 40/901.376-4;
Processo nº 40/101.211/2022 - Eldri Carneiro Cavalcanti, matrícula: 40/901.746-8;
Processo nº 40/101.212/2022 - Jorge Barreiros de Souza, matrícula: 40/901.759-1;
Processo nº 40/101.213/2022 - Dênis William Braga Façanha, matrícula: 40/901.760-9;
Processo nº 40/101.214/2022 - Eduardo Cardoso, matrícula: 40/901.742-7.
Autorizo

Dedução de Encargos de Família para Fins de IRPF - Cancelamento e Inclusão
Processo nº 40/101.235/2022 - Ivonildo Povoa Venerotti Guimarães, matrícula: 40/901.838-3.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100.693/2019 - Creuza de Moura, matrícula nº 40/900.693-3.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP
AVISO
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022

LI 002/2022
POR-PRO-2022/00044 - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que há material referente à licitação supracitada disponível no endereço: portomaravilha.com.br/transparência. A licitação está mantida para o dia 27/07/2022 às 10h no local: Rua Sacadura Cabral nº 133 - Saude - Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE-GI SRP Nº 693/2022

PROCESSO Nº LHE-PRO-2022/00043 - Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de micro-ondas, geladeira, frigobar e bebedouro, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, conforme as especificações constantes deste Edital e do Termo de Referência.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 24.199,36 (vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 15 de julho de 2022, às 11:00 horas.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br ou junto GI/SUBG/CGCL/GPL-GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 1568 - Cidade Nova - Rio de janeiro, das 09:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa.

O certame será transmitido, ao vivo, pelo canal oficial Licitações Prefeitura do Rio, na plataforma Youtube (canal oficial da Prefeitura do Rio), endereço https://www.youtube.com/channel/ UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ, conforme regulamentação contida na Resolução SEGOVI Nº 57, de 21 de maio de 2021.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao_segovi@rio.rj.gov.br e pelo telefone: (21) 2976-2263 ou (21) 2976-1061.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA - RIO
ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE RECEITAS
TERMO DE INDEFERIMENTO À OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no § 6° do art. 16 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que atribui ao Comitê Gestor do Simples Nacional a competência para regulamentar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional a ser formalizado mediante ato da Administração Tributária;
Considerando o disposto no art. 14 da Resolução CGSN n° 140, de 22 de maio de 2018, que estabelece a expedição de Termo de Indeferimento pela autoridade fiscal integrante da estrutura administrativa do respectivo ente federado que indeferiu a opção pelo Simples Nacional;
Considerando o disposto no inciso V do art. 17 da Lei Complementar n° 123, de 2006, que veda o ingresso no Simples Nacional das microempresas - ME ou empresas de pequeno porte - EPP que possuam débitos com a Fazenda Pública Municipal cuja exigibilidade não esteja suspensa;
Considerando o disposto no art. 1° da Resolução SMF n° 3.116, de 2020, disciplinando que para os efeitos do inciso V do art. 17 da Lei Complementar n° 123, de 2006, entende-se que os débitos que vedam o ingresso e impedem a permanência no Simples Nacional são de natureza tributária, compreendidos na competência dos entes federativos;
Considerando o disposto no art. 20 da Resolução CGSN nº 166, de 18 de março de 2022, com a redação dada pela Resolução CGSN nº 168, de 20 abril de 2022, que prorrogou para o último dia útil de maio de 2022 o prazo para regularização de pendências relativas a débitos impeditivos à opção pelo Simples Nacional, pelas empresas já constituídas, que formalizarem a opção até 31 de janeiro de 2022;
Considerando o disposto no inciso XVI do art. 17 da Lei Complementar n° 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar n° 139, de 10 de novembro de 2011, que veda o ingresso no Simples Nacional das ME e EPP sem inscrição ou com irregularidade no cadastro fiscal municipal, quando exigível;
Considerando o disposto no § 6° do art. 63 da Resolução CGSN n° 140, de 22 de maio de 2018, que determina às ME e às EPP optantes pelo Simples Nacional o cumprimento das obrigações acessórias previstas nos regimes especiais de controle fiscal, quando exigíveis pelo respectivo ente tributante;
Considerando o disposto nos arts. 151 e 153 do Decreto n° 10.514, de 8 de outubro de 1991 - Regulamento do ISS do Município do Rio de Janeiro, no que se refere à obrigatoriedade de inscrição municipal ativa, representada pelo Alvará de Licença para Estabelecimento.
Considerando o disposto no art. 1º da Resolução SMFP nº 3.303, de 03 de junho de 2022, no sentido de que não será impeditivo para fins de ingresso ou reingresso no regime de tributação diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na LC 123/06 (Simples Nacional), no ano de 2022, a existência de pendências cadastrais perante a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP do Município do Rio de Janeiro, desde que sejam elas regularizadas até o dia 31 de maio de 2022;
Ficam os contribuintes, relacionados no Anexo por meio do correspondente número no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ, NOTIFICADOS do INDEFERIMENTO da opção pelo Simples Nacional, para o exercício de 2022, em virtude das razões discriminadas no referido Anexo.
O presente Termo de Indeferimento poderá ser impugnado ao Coordenador da Coordenadoria do ISS e Taxas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, mediante apresentação dos documentos pertinentes junto à Gerência de Fiscalização do ISS a que estiver vinculado o contribuinte, nos termos dos arts. 4° e 5° do Decreto n° 39.733 de 26 de janeiro de 2015.

FP/SUBEX/REC-RIO/ACOR, em 01 de julho de 2022.

ANEXO

CNPJ Vedado	Motivo do Indeferimento
00.000.006/1740-78	Débito na PGM relativo a CDA 01/153618/2017 - ND: 3368
00.000.006/1740-78	Débito na PGM relativo a CDA 01/100347/2018 - ND: 3595
00.000.006/1740-78	Débito na PGM relativo a CDA 01/072156/2016 - ND: 2561
00.056.228/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/025154/2014 - ND: 279800
00.056.228/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/200005/2017 - ND: 493933
00.056.228/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1653431
00.056.228/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/269965/2018 - ND: 571553
00.056.228/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/017372/2016 - ND: 423414
00.056.228/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/203175/2013 - ND: 239205
00.056.228/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/068829/2014 - ND: 321696
00.056.228/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/034251/2015 - ND: 375699
00.056.228/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/187186/2019 - ND: 629843
00.058.366/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/007351/2011 - ND: 101815
00.058.366/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/156190/2011 - ND: 125919
00.058.366/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/055019/2016 - ND: 459320
00.058.366/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60079234
00.058.366/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/302797/2018 - ND: 602976
00.058.366/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/233026/2017 - ND: 526550
00.058.366/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/226512/2019 - ND: 668446
00.058.366/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/068371/2015 - ND: 409052
00.058.366/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/207635/2014 - ND: 359812
00.061.964/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/142331/2008 - ND: 70723
00.061.964/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/033840/2018 - ND: 545392
00.061.964/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/065944/2016 - ND: 463694
00.061.964/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/209154/2016 - ND: 469049
00.061.964/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/210773/2016 - ND: 470671
00.061.964/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 1717855
00.061.964/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/036500/2018 - ND: 548055
00.066.248/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/018090/2019 - ND: 617295
00.068.299/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/137107/2013 - ND: 176897
00.068.299/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/224374/2013 - ND: 259608
00.070.423/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/100937/2019 - ND: 617883
00.070.423/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/219435/2016 - ND: 478946
00.072.593/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/152541/2008 - ND: 72294
00.078.531/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/001615/2003 - ND: 35257
00.078.531/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/148169/2005 - ND: 49921
00.080.004/0001-27	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1619160
00.083.890/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/068444/2014 - ND: 321311
00.083.890/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/163220/2013 - ND: 200033
00.083.890/0001-42	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1618822
00.083.890/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/202813/2013 - ND: 238843
00.083.890/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/003718/2011 - ND: 98688
00.083.890/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/269824/2018 - ND: 571412
00.083.890/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/033442/2015 - ND: 375387
00.083.890/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/151621/2011 - ND: 122144
00.083.890/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/186962/2019 - ND: 629619
00.083.890/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/024790/2014 - ND: 279436
00.083.890/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/199776/2017 - ND: 493704
00.083.890/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/017141/2016 - ND: 423183
00.086.540/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/150427/2004 - ND: 41093
00.086.540/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/006832/2021 - ND: 674711
00.086.540/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/150434/2004 - ND: 41100
00.086.540/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/153213/2003 - ND: 37379
00.086.540/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/016607/2002 - ND: 30991
00.086.540/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/143011/2005 - ND: 47856
00.087.136/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/066451/2015 - ND: 407114
00.088.772/0001-27	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1666606
00.091.067/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/268617/2020 - ND: 673942
00.091.380/0001-17	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3615197
00.091.380/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/202881/2019 - ND: 645188
00.091.380/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/280737/2018 - ND: 582208
00.096.000/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 10/209146/2016 - ND: 469041
00.102.714/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/041965/2018 - ND: 553525

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

00.102.714/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1935577
00.108.243/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 1714074
00.108.243/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/166747/2003 - ND: 38702
00.126.983/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/164358/2002 - ND: 32773
00.129.629/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 44/269822/2018 - ND: 571410
00.129.629/0001-36	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1618474
00.129.637/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 1711083
00.129.637/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1711083
00.129.637/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/216350/2016 - ND: 475844
00.129.637/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/039244/2018 - ND: 550803
00.129.637/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/218641/2016 - ND: 478149
00.129.637/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/125566/2009 - ND: 73123
00.129.637/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/064208/2016 - ND: 462518
00.129.637/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/041910/2018 - ND: 553470
00.129.637/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/036497/2018 - ND: 548052
00.129.637/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/033837/2018 - ND: 545389
00.134.501/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 1750690
00.134.501/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/145797/2007 - ND: 64713
00.134.501/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/213466/2001 - ND: 29792
00.134.501/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/005697/2006 - ND: 56663
00.134.501/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/044903/2018 - ND: 556451
00.134.501/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/049748/2018 - ND: 561301
00.134.501/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/212954/2016 - ND: 472435
00.134.501/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/214522/2016 - ND: 474012
00.134.501/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/066655/2016 - ND: 464410
00.134.724/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2098156
00.138.558/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/002883/2019 - ND: 615725
00.138.558/0001-38	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5568790
00.138.558/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/041133/2018 - ND: 552692
00.138.558/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/205702/2016 - ND: 465870
00.138.558/0001-38	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5568790
00.165.150/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1778889
00.165.150/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/068917/2016 - ND: 465273
00.165.150/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/029218/2018 - ND: 541090
00.165.150/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 1778889
00.165.150/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/031055/2018 - ND: 542928
00.168.391/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5835690
00.168.391/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 10/044145/2018 - ND: 555707
00.180.009/0001-21	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1757792
00.183.579/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/222709/2019 - ND: 664643
00.183.579/0001-75	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6614000
00.189.138/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/007420/2019 - ND: 616148
00.189.138/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/007419/2019 - ND: 616147
00.189.138/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1796712
00.189.138/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 1796712
00.189.138/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/018816/2018 - ND: 530801
00.189.138/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 1796712
00.190.825/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 1771582
00.190.825/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/187971/2019 - ND: 630628
00.207.833/0001-28	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
00.211.733/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/100991/2019 - ND: 618010
00.211.733/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/247808/2020 - ND: 671972
00.211.733/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/216373/2016 - ND: 475867
00.211.733/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/218670/2016 - ND: 478178
00.211.931/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/150418/2004 - ND: 41082
00.211.931/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/132414/2007 - ND: 62325
00.211.931/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/276265/2020 - ND: 674224
00.211.931/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/049747/2018 - ND: 561300
00.211.931/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/046476/2018 - ND: 558024
00.211.931/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/015167/2006 - ND: 57153
00.211.931/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/044901/2018 - ND: 556449
00.211.931/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/145136/2005 - ND: 48372
00.211.931/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/222839/2016 - ND: 480930
00.211.931/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/137078/2009 - ND: 74413
00.211.931/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/048022/2018 - ND: 559573
00.211.931/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/011195/2017 - ND: 482341
00.225.994/0003-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/049110/2015 - ND: 390558
00.225.994/0003-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/163638/2014 - ND: 340408
00.225.994/0003-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/280121/2018 - ND: 581592
00.225.994/0003-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/041221/2014 - ND: 295856
00.225.994/0003-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/214965/2017 - ND: 508691
00.225.994/0003-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/218865/2013 - ND: 254904
00.225.994/0003-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/184900/2013 - ND: 220911
00.225.994/0003-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/032650/2016 - ND: 438169
00.227.194/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/150417/2008 - ND: 71728
00.227.194/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/048019/2018 - ND: 559570
00.239.618/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/164724/2013 - ND: 201548
00.239.618/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/200744/2017 - ND: 494672
00.239.618/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/187910/2019 - ND: 630567
00.239.618/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/018122/2016 - ND: 424164
00.239.618/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/026231/2014 - ND: 280877
00.239.618/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/204265/2013 - ND: 240295
00.239.618/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/126618/2013 - ND: 170190
00.239.618/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1763598
00.239.618/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/309093/2018 - ND: 609195
00.239.618/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/034998/2015 - ND: 376446
00.239.618/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/069993/2014 - ND: 322860
00.255.324/0001-70	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
00.274.101/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 1768115
00.278.443/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/222886/2016 - ND: 480977
00.279.065/0009-75	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2245027
00.279.065/0012-70	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3023052
00.290.527/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/165083/2013 - ND: 201910
00.290.527/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/070387/2014 - ND: 323254
00.290.527/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/026589/2014 - ND: 281235
00.290.527/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/204628/2013 - ND: 240658
00.290.527/0002-89	Débito na PGM relativo a CDA 44/053280/2015 - ND: 394728
00.290.527/0002-89	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
00.290.527/0002-89	Débito na PGM relativo a CDA 44/044600/2014 - ND: 299208
00.290.527/0002-89	Débito na PGM relativo a CDA 44/221771/2013 - ND: 257811
00.290.527/0002-89	Débito na PGM relativo a CDA 44/173042/2014 - ND: 345039
00.290.527/0003-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/234781/2017 - ND: 528279
00.290.527/0003-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/299464/2018 - ND: 599874
00.290.527/0003-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/221796/2019 - ND: 663730
00.323.467/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/023755/2018 - ND: 535622
00.326.117/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/210771/2016 - ND: 470669
00.327.824/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/068924/2016 - ND: 465272
00.328.995/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/167130/2006 - ND: 60967
00.342.603/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/012004/2000 - ND: 28146
00.342.603/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/164249/2003 - ND: 38562
00.343.394/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/218692/2016 - ND: 478200
00.343.394/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/064240/2016 - ND: 462550
00.343.394/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1888374
00.343.394/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 1888374
00.343.394/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/216394/2016 - ND: 475888
00.343.394/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/041955/2018 - ND: 553515
00.343.394/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/039290/2018 - ND: 550849
00.343.394/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/036544/2018 - ND: 548099
00.343.394/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/033880/2018 - ND: 545433
00.363.384/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/184238/2013 - ND: 220249
00.363.384/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/022427/2016 - ND: 428188
00.363.384/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/191935/2019 - ND: 634492
00.385.027/0006-54	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2817756
00.385.027/0007-35	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4860306
00.385.029/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 01/096198/2019 - ND: 14292
00.385.029/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 01/054324/2020 - ND: 21688
00.385.029/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 01/150178/2021 - ND: 18151
00.385.029/0001-39	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
00.396.694/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/016098/2002 - ND: 30873
00.396.694/0001-28	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1844121
00.428.428/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/207860/2016 - ND: 467750
00.428.428/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/206440/2016 - ND: 466321
00.437.223/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/152048/2011 - ND: 122571
00.437.223/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/164665/2013 - ND: 201489
00.437.223/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/026175/2014 - ND: 280821
00.437.223/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/004294/2011 - ND: 99088
00.437.223/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/018085/2016 - ND: 424127
00.437.223/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/204209/2013 - ND: 240239
00.437.223/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/034965/2015 - ND: 376413
00.437.223/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/069933/2014 - ND: 322800

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

00.443.459/0001-60	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1831208
00.459.517/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/270801/2018 - ND: 572389
00.459.517/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/188770/2019 - ND: 631327
00.459.517/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/152966/2012 - ND: 153226
00.459.517/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/071233/2014 - ND: 324100
00.459.517/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/035781/2015 - ND: 377229
00.459.517/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/027365/2014 - ND: 282011
00.459.517/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/205418/2013 - ND: 241448
00.459.517/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/018897/2016 - ND: 424939
00.459.517/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1869981
00.459.517/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/201510/2017 - ND: 495438
00.459.517/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/165869/2013 - ND: 202700
00.462.501/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/218686/2016 - ND: 478194
00.462.501/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/137103/2013 - ND: 176870
00.462.501/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/342430/2014 - ND: 361929
00.462.501/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/022130/2018 - ND: 533996
00.462.501/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 1866834
00.462.501/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/023771/2018 - ND: 535638
00.491.610/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/209149/2016 - ND: 469044
00.491.610/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/210766/2016 - ND: 470664
00.491.610/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 1685872
00.491.610/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 1685872
00.493.656/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/208741/2017 - ND: 502538
00.493.656/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/195767/2019 - ND: 638324
00.495.126/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/094257/2013 - ND: 159356
00.495.126/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 15/225833/2013 - ND: 260135
00.506.508/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/268625/2020 - ND: 673944
00.512.164/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3304183
00.512.168/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/188407/2019 - ND: 630964
00.521.349/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/039432/2015 - ND: 380880
00.521.349/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2396912
00.521.349/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/192290/2019 - ND: 634847
00.521.349/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/022788/2016 - ND: 428549
00.521.349/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/205091/2017 - ND: 499017
00.521.349/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/273016/2018 - ND: 574604
00.530.516/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/170207/2004 - ND: 44236
00.530.920/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/020197/2018 - ND: 532056
00.530.920/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/208925/2016 - ND: 468822
00.530.920/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/000446/2004 - ND: 39892
00.530.920/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/144431/2004 - ND: 40494
00.530.920/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/021590/2018 - ND: 533455
00.530.920/0001-11	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1739670
00.530.938/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1869973
00.577.612/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 1854879
00.577.612/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/049767/2018 - ND: 561320
00.577.612/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 1854879
00.592.250/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 3518361
00.592.250/0002-49	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3582680
00.602.143/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/004414/2021 - ND: 674573
00.602.143/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/139832/2005 - ND: 46765
00.602.143/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/145362/2004 - ND: 40768
00.602.143/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/023764/2018 - ND: 535631
00.602.143/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/035414/2015 - ND: 376862
00.602.143/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/201152/2017 - ND: 495080
00.602.143/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/259119/2018 - ND: 564580
00.602.143/0001-73	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
00.602.143/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/000214/2008 - ND: 66361
00.602.143/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/270586/2018 - ND: 572174
00.602.143/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/022123/2018 - ND: 533989
00.602.143/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/070681/2014 - ND: 323548
00.620.320/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 1867440
00.620.320/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 1867440
00.626.954/0001-04	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
00.626.961/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/214560/2016 - ND: 474050
00.626.961/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/066679/2016 - ND: 464434
00.626.961/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/212993/2016 - ND: 472474
00.628.938/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/166002/2013 - ND: 202836
00.628.938/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/071381/2014 - ND: 324248
00.628.938/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1883623
00.628.938/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/201616/2017 - ND: 495544
00.628.938/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/019000/2016 - ND: 425042
00.628.938/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/035886/2015 - ND: 377334
00.628.938/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/140844/2013 - ND: 179073
00.628.938/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/188876/2019 - ND: 631433
00.628.938/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/205549/2013 - ND: 241579
00.628.938/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/309736/2018 - ND: 609577
00.628.938/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/027500/2014 - ND: 282146
00.634.186/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/188990/2019 - ND: 631547
00.634.186/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/071558/2014 - ND: 324425
00.634.186/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/270932/2018 - ND: 572520
00.634.186/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/019119/2016 - ND: 425161
00.634.186/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/027665/2014 - ND: 282311
00.634.186/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/036003/2015 - ND: 377451
00.634.186/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/205703/2013 - ND: 241733
00.634.186/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/201735/2017 - ND: 495663
00.634.186/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/140861/2013 - ND: 179090
00.673.710/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/153694/2010 - ND: 92553
00.673.710/0002-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/228094/2017 - ND: 521633
00.673.710/0002-63	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5227194
00.673.710/0002-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/047720/2016 - ND: 453226
00.673.710/0002-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/215778/2019 - ND: 657846
00.673.710/0002-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/293801/2018 - ND: 594211
00.686.431/0001-53	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 1901834
00.689.355/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/053407/2015 - ND: 394855
00.689.355/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/219589/2017 - ND: 513134
00.689.355/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/173350/2014 - ND: 345192
00.689.355/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/284367/2018 - ND: 585564
00.689.355/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/044665/2014 - ND: 299273
00.689.355/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/037001/2016 - ND: 442520
00.689.355/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/221888/2013 - ND: 257928
00.689.355/0001-30	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2027976
00.693.921/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/134198/2005 - ND: 45855
00.693.921/0001-87	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1906194
00.693.921/0002-68	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3309509
00.727.472/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/008239/2021 - ND: 365216
00.727.472/0001-40	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2066556
00.739.937/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2350106
00.756.749/0002-44	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
00.756.853/0001-58	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
00.791.964/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361135/2020 - Inscrição: 1946641
00.791.964/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1946641
00.793.589/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/138072/2019 - ND: 618344
00.793.589/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/012592/2021 - ND: 675174
00.799.144/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/202008/2017 - ND: 495934
00.799.473/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 1930478
00.799.473/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/244001/2017 - ND: 530304
00.799.473/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/212990/2016 - ND: 472471
00.799.473/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/139146/2007 - ND: 63572
00.799.473/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 1930478
00.799.473/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/214557/2016 - ND: 474047
00.809.754/0001-97	SUSPENSAO DE OFICIO para a Inscrição 1878719
00.814.085/0001-41	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
00.814.545/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/165903/2006 - ND: 60122
00.814.545/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/145576/2005 - ND: 48839
00.826.678/0001-28	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1940341
00.837.508/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/049771/2018 - ND: 561324
00.837.508/0001-49	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 1868381
00.837.508/0001-49	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 1868381
00.839.573/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/390287/2021 - Inscrição: 1905406
00.839.573/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/142580/2008 - ND: 71089
00.845.827/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 02/148664/2012 - ND: 119957
00.854.390/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/209219/2016 - ND: 469114
00.854.390/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/027523/2018 - ND: 539393
00.854.390/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/025822/2018 - ND: 537691
00.854.390/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/277817/2020 - ND: 674336
00.854.390/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/210823/2016 - ND: 470721
00.854.390/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/029259/2018 - ND: 541131
00.854.390/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/031103/2018 - ND: 542976
00.863.836/0001-10	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1932802
00.867.844/0004-87	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2878453

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

00.867.844/0005-68	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2997584
00.912.588/0001-50	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
00.915.792/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/249104/2020 - ND: 672043
00.923.422/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 1998374
00.923.422/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 1998374
00.923.422/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/206357/2016 - ND: 466236
00.923.422/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/207779/2016 - ND: 467669
00.923.422/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/023810/2018 - ND: 535677
00.926.487/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/023357/1999 - ND: 28180
00.926.487/0001-38	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1945041
00.935.436/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/137071/2013 - ND: 175635
00.935.436/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/218713/2016 - ND: 478221
00.968.738/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/029257/2018 - ND: 541129
00.968.738/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/031102/2018 - ND: 542975
00.968.738/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/027521/2018 - ND: 539391
00.970.481/0001-68	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1939971
00.981.107/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2008408
00.994.473/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 10/160701/2002 - ND: 32225
00.995.793/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 10/023818/2018 - ND: 535685
00.995.793/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2040662
01.001.945/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1982338
01.001.945/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/138077/2013 - ND: 176599
01.001.945/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/005243/2011 - ND: 99731
01.001.945/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/028300/2014 - ND: 282946
01.001.945/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/206338/2013 - ND: 242368
01.001.945/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/271224/2018 - ND: 572812
01.001.945/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/153154/2011 - ND: 123286
01.001.945/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/019891/2016 - ND: 425652
01.001.945/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/072265/2014 - ND: 325132
01.001.945/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/189463/2019 - ND: 632020
01.001.945/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/036498/2015 - ND: 377946
01.001.945/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/202225/2017 - ND: 496151
01.001.945/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/184062/2013 - ND: 220073
01.006.252/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/029967/2014 - ND: 284613
01.006.252/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/074100/2014 - ND: 326967
01.006.252/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/143855/2012 - ND: 147375
01.006.252/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/153706/2011 - ND: 123838
01.006.252/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/005709/2011 - ND: 100206
01.006.252/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/021220/2016 - ND: 426981
01.006.252/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/131135/2012 - ND: 137438
01.006.252/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/168550/2013 - ND: 205403
01.006.252/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2172160
01.006.252/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/271997/2018 - ND: 573585
01.006.252/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/208012/2013 - ND: 244042
01.006.252/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/190754/2019 - ND: 633311
01.006.252/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/037848/2015 - ND: 379296
01.006.252/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/203535/2017 - ND: 497461
01.008.462/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 02/107768/2017 - ND: 91420
01.008.462/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 02/198407/2018 - ND: 108365
01.018.385/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/209685/2016 - ND: 469580
01.018.385/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/066189/2016 - ND: 463939
01.028.603/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/133195/2009 - ND: 74068
01.028.603/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/164569/2004 - ND: 42520
01.028.603/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/182684/2002 - ND: 35071
01.028.603/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/006713/2011 - ND: 96937
01.028.603/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/164069/2006 - ND: 59800
01.028.931/0001-60	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.030.334/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/190409/2019 - ND: 632966
01.030.334/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2126087
01.033.434/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/202234/2017 - ND: 496160
01.033.434/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/028311/2014 - ND: 282957
01.033.434/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/271230/2018 - ND: 572818
01.033.434/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/207773/2016 - ND: 467663
01.033.434/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/019898/2016 - ND: 425659
01.033.434/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/150811/2012 - ND: 151235
01.033.434/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1984063
01.033.434/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/072275/2014 - ND: 325142
01.033.434/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/189471/2019 - ND: 632028
01.040.215/0001-07	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.052.536/0001-13	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.052.850/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3830063
01.070.088/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/316063/2018 - ND: 615188
01.070.088/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2010500
01.070.088/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2010500
01.070.088/0002-61	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.073.446/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/315074/2018 - ND: 614916
01.075.844/0001-64	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.078.826/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/218746/2016 - ND: 478254
01.078.826/0001-36	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2064324
01.078.826/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/148395/2005 - ND: 50269
01.095.184/0001-83	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.097.359/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/032069/2014 - ND: 286715
01.097.359/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 10/136519/2007 - ND: 62906
01.097.359/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/205247/2017 - ND: 499173
01.097.359/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/039599/2015 - ND: 381047
01.097.359/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/076481/2014 - ND: 329348
01.097.359/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/022953/2016 - ND: 428714
01.097.359/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/273120/2018 - ND: 574708
01.097.359/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/192437/2019 - ND: 634994
01.097.359/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/184267/2013 - ND: 220278
01.110.702/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2023032
01.136.884/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/004688/2021 - ND: 674625
01.138.091/0001-99	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.142.206/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/163432/2005 - ND: 55581
01.157.412/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2151359
01.157.412/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/003899/2005 - ND: 45251
01.157.412/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2151359
01.164.667/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/142190/2008 - ND: 70571
01.164.667/0001-92	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1740598
01.164.667/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/018999/2019 - ND: 617451
01.164.667/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/131650/2011 - ND: 104782
01.164.667/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/218645/2016 - ND: 478153
01.164.667/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/216357/2016 - ND: 475851
01.164.667/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/164042/2002 - ND: 32690
01.164.667/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/163974/2006 - ND: 59663
01.164.667/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/019000/2019 - ND: 617452
01.164.667/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/148915/2004 - ND: 40971
01.164.667/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/139702/2005 - ND: 46678
01.164.667/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/033842/2018 - ND: 545394
01.164.667/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/039249/2018 - ND: 550808
01.164.667/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/036503/2018 - ND: 548058
01.164.667/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/041916/2018 - ND: 553476
01.205.727/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/000965/2009 - ND: 72299
01.205.727/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 1992821
01.205.727/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 1992821
01.205.727/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/133225/2009 - ND: 74098
01.209.843/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 10/147229/2003 - ND: 36699
01.209.843/0001-65	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2018365
01.210.068/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2031205
01.246.018/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2080834
01.246.018/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/316883/2018 - ND: 615232
01.246.018/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2080834
01.246.018/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/023825/2018 - ND: 535692
01.246.018/0002-11	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.246.018/0003-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/279363/2018 - ND: 580835
01.246.018/0003-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/201245/2019 - ND: 643552
01.246.018/0003-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/048195/2015 - ND: 389643
01.246.018/0003-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/214058/2017 - ND: 507784
01.246.018/0003-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3438686
01.246.018/0003-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/031493/2016 - ND: 437264
01.246.018/0004-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/222098/2013 - ND: 258141
01.246.018/0004-83	Débito na PGM relativo a CDA 10/022725/2018 - ND: 534591
01.246.018/0004-83	Débito na PGM relativo a CDA 10/024526/2018 - ND: 536393
01.246.018/0004-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/053591/2015 - ND: 395039
01.246.018/0004-83	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4035682
01.246.018/0004-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/284682/2018 - ND: 585755
01.246.018/0004-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/206834/2019 - ND: 649141
01.247.785/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/002276/2009 - ND: 72470
01.254.746/0002-75	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2243962
01.266.689/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/012621/2021 - ND: 675244

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

01.266.689/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/012572/2021 - ND: 675123
01.269.967/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/209867/2016 - ND: 469762
01.269.967/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/130193/2010 - ND: 81251
01.269.967/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/156612/2011 - ND: 115940
01.294.854/0001-90	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.322.100/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/049813/2018 - ND: 561366
01.329.669/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/046530/2018 - ND: 558078
01.329.669/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/044963/2018 - ND: 556511
01.329.669/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/213009/2016 - ND: 472490
01.329.669/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/214583/2016 - ND: 474073
01.332.262/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/251486/2001 - ND: 29978
01.332.262/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/066690/2016 - ND: 464445
01.332.262/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/213013/2016 - ND: 472494
01.332.262/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/002684/2009 - ND: 72556
01.336.691/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/037254/2015 - ND: 378702
01.336.691/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2093529
01.336.691/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/190178/2019 - ND: 632735
01.336.691/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/271652/2018 - ND: 573240
01.336.691/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/202960/2017 - ND: 496886
01.336.691/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/147607/2007 - ND: 65707
01.336.691/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/020641/2016 - ND: 426402
01.336.691/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/130874/2012 - ND: 137177
01.336.691/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/073298/2014 - ND: 326165
01.339.659/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/051501/2012 - ND: 46692
01.339.659/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/116922/2015 - ND: 45555
01.339.659/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/125112/2017 - ND: 68841
01.339.659/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/271086/2020 - ND: 359744
01.339.659/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/037100/2013 - ND: 39273
01.339.659/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/080669/2019 - ND: 82298
01.339.659/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/266503/2014 - ND: 50370
01.339.659/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2077850
01.339.659/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/116585/2021 - ND: 111739
01.339.659/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/119209/2014 - ND: 41207
01.339.659/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/118239/2016 - ND: 50986
01.339.659/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/108231/2018 - ND: 81479
01.346.656/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/169123/2004 - ND: 43821
01.359.930/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/007009/2003 - ND: 35745
01.359.930/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2643790
01.359.930/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2643790
01.359.930/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/023987/2018 - ND: 535854
01.359.930/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/007010/2003 - ND: 35746
01.365.848/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/010442/2020 - ND: 670305
01.365.848/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/039329/2018 - ND: 550888
01.387.883/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/044978/2018 - ND: 556526
01.387.883/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/046546/2018 - ND: 558094
01.387.883/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/048089/2018 - ND: 559640
01.406.649/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/162111/2011 - ND: 127710
01.412.225/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/010059/2017 - ND: 481911
01.412.225/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/027547/2018 - ND: 539417
01.412.225/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/277793/2020 - ND: 674334
01.413.175/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/153014/2012 - ND: 153274
01.413.175/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/167624/2013 - ND: 204464
01.413.175/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/037099/2015 - ND: 378547
01.413.175/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/202816/2017 - ND: 496742
01.413.175/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2074702
01.413.175/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/271570/2018 - ND: 573158
01.413.175/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/020490/2016 - ND: 426251
01.413.175/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/207100/2013 - ND: 243130
01.413.175/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/029057/2014 - ND: 283703
01.413.175/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/073098/2014 - ND: 325965
01.420.297/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2108755
01.427.089/0001-30	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.436.084/0001-73	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/060934/2019 - ND: 149910
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/157077/2015 - ND: 88057
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/060933/2019 - ND: 149911
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/077246/2021 - ND: 199690
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/309638/2014 - ND: 95822
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/162147/2016 - ND: 96887
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/162148/2016 - ND: 96888
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/162747/2014 - ND: 78899
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/162749/2014 - ND: 78900
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/157078/2015 - ND: 88058
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/030482/2018 - ND: 542355
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/309637/2014 - ND: 95821
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/149681/2020 - ND: 228578
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/149680/2020 - ND: 228579
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/149060/2017 - ND: 123434
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/128097/2017 - ND: 123433
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/104560/2018 - ND: 145117
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/077247/2021 - ND: 199689
01.444.022/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/170074/2018 - ND: 145118
01.457.163/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/041939/2015 - ND: 383387
01.457.163/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/141783/2013 - ND: 180018
01.457.163/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/212594/2013 - ND: 248633
01.457.163/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/034626/2014 - ND: 289261
01.457.163/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/079384/2014 - ND: 332251
01.457.163/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/184440/2013 - ND: 220451
01.457.163/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/025282/2016 - ND: 431043
01.457.163/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/207685/2017 - ND: 501482
01.457.163/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/311843/2018 - ND: 611679
01.479.714/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/147206/2004 - ND: 40929
01.483.515/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/259133/2018 - ND: 564581
01.497.919/0001-03	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2128403
01.497.919/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/163321/2002 - ND: 32489
01.497.919/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/016455/2002 - ND: 30916
01.509.582/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/000889/2010 - ND: 76902
01.509.582/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/143840/2011 - ND: 115447
01.509.582/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/173416/2005 - ND: 56143
01.509.582/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/002667/2019 - ND: 615674
01.509.582/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/149834/2007 - ND: 66045
01.514.969/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2146991
01.521.622/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2835177
01.521.622/0001-28	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.521.622/0002-09	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3797775
01.521.622/0002-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/282288/2018 - ND: 583759
01.521.622/0003-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/288987/2018 - ND: 589475
01.521.622/0003-90	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.521.622/0003-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/197637/2014 - ND: 349794
01.521.622/0003-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/223646/2017 - ND: 517191
01.521.622/0003-90	Débito na PGM relativo a CDA 43/048336/2014 - ND: 302468
01.521.622/0003-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/058017/2015 - ND: 398704
01.534.297/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/187170/2021 - ND: 676343
01.569.648/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/271173/2020 - ND: 674053
01.569.648/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/004417/2021 - ND: 674551
01.569.648/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/049830/2018 - ND: 561383
01.569.648/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/141836/2007 - ND: 63978
01.573.155/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/009120/2019 - ND: 616341
01.584.632/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/008742/2020 - ND: 670162
01.591.260/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/024111/2018 - ND: 535978
01.591.260/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/020915/2018 - ND: 532778
01.591.260/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/022395/2018 - ND: 534261
01.598.059/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/053159/2018 - ND: 563624
01.598.059/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2132184
01.598.059/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/147508/2019 - ND: 618506
01.607.620/0001-56	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2208890
01.607.620/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/008958/2007 - ND: 61853
01.607.620/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/214611/2016 - ND: 474101
01.628.186/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2155443
01.628.186/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2155443
01.633.689/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 10/130820/2009 - ND: 73872
01.640.322/0001-68	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.641.289/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/007596/2014 - ND: 262568
01.641.289/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/025866/2018 - ND: 537735
01.641.289/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/029292/2018 - ND: 541164
01.641.289/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2164612
01.641.289/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/027563/2018 - ND: 539433
01.641.289/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2164612
01.641.289/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/031144/2018 - ND: 543017
01.643.864/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/222895/2016 - ND: 480986

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

01.643.864/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/222871/2016 - ND: 480962
01.653.335/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/037335/2018 - ND: 548890
01.653.335/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/219624/2016 - ND: 479135
01.669.940/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/210880/2016 - ND: 470779
01.669.940/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/209274/2016 - ND: 469169
01.669.940/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/031162/2018 - ND: 543035
01.669.940/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/025879/2018 - ND: 537748
01.680.053/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/163874/2011 - ND: 127854
01.689.812/0002-30	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5975450
01.689.812/0002-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/219704/2019 - ND: 661638
01.689.812/0003-10	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10924014
01.715.593/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/207911/2016 - ND: 467801
01.715.593/0001-35	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.729.868/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/039416/2018 - ND: 550975
01.729.868/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/040174/2020 - ND: 670957
01.729.868/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/042095/2018 - ND: 553655
01.729.868/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/039177/2020 - ND: 670715
01.736.688/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/075108/2014 - ND: 327975
01.736.688/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/191449/2019 - ND: 634006
01.736.688/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/272421/2018 - ND: 574009
01.736.688/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/204236/2017 - ND: 498162
01.736.688/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/030855/2014 - ND: 285501
01.736.688/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2273217
01.736.688/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/038567/2015 - ND: 380015
01.754.121/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 10/229248/2017 - ND: 522754
01.754.121/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 10/192621/2015 - ND: 411331
01.754.121/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 10/123527/2011 - ND: 103227
01.754.121/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 10/186468/2021 - ND: 676149
01.754.121/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 10/138823/2013 - ND: 177039
01.760.798/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/000457/2007 - ND: 61452
01.772.427/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/158019/2011 - ND: 127206
01.786.157/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3919870
01.786.157/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/171633/2014 - ND: 344342
01.804.625/0002-50	Débito na SMF - Processo 04/391876/2020 - Inscrição: 3999025
01.806.705/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3641210
01.808.804/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/046544/2018 - ND: 558092
01.808.804/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/044975/2018 - ND: 556523
01.809.170/0001-84	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.820.188/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/218777/2016 - ND: 478285
01.831.578/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/317750/2018 - ND: 615378
01.831.578/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2270439
01.831.578/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2270439
01.831.578/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/027588/2018 - ND: 539458
01.831.578/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/210894/2016 - ND: 470793
01.878.901/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 10/251313/2001 - ND: 29881
01.878.901/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 10/156447/2004 - ND: 42230
01.878.905/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 10/147890/2005 - ND: 49494
01.893.955/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2391490
01.893.955/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2391490
01.893.955/0002-69	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
01.911.469/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/065993/2016 - ND: 463743
01.915.718/0002-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/048055/2014 - ND: 302185
01.915.718/0002-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/219639/2013 - ND: 255678
01.915.718/0002-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/184976/2013 - ND: 220987
01.915.718/0002-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/137791/2013 - ND: 176304
01.915.718/0002-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/165965/2014 - ND: 341550
01.915.718/0003-32	Débito na PGM relativo a CDA 44/048054/2014 - ND: 302184
01.915.718/0003-32	Débito na PGM relativo a CDA 44/164459/2014 - ND: 340810
01.915.718/0004-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/180643/2013 - ND: 216609
01.915.718/0004-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/135397/2012 - ND: 141800
01.915.718/0004-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/164455/2014 - ND: 340808
01.915.718/0004-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/048052/2014 - ND: 302182
01.915.718/0004-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/219153/2013 - ND: 255192
01.917.883/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/137084/2007 - ND: 63198
01.921.430/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2245655
01.921.430/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2245655
01.921.430/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/049843/2018 - ND: 561396
01.925.918/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/188000/2021 - ND: 676373
01.925.918/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/188001/2021 - ND: 676374
01.926.768/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/158467/2002 - ND: 31857
01.935.254/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/224191/2016 - ND: 481100
01.935.254/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/225191/2016 - ND: 481186
01.935.254/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/023859/2018 - ND: 535726
01.956.427/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/034725/2018 - ND: 546278
01.957.902/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/073078/2021 - ND: 207493
01.957.902/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/073077/2021 - ND: 207494
01.957.902/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/145034/2020 - ND: 235718
01.957.902/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/103971/2017 - ND: 127590
01.957.902/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/175303/2018 - ND: 149741
01.957.902/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/167209/2019 - ND: 228176
01.957.902/0002-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/207230/2014 - ND: 359407
01.957.902/0002-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/314938/2018 - ND: 614774
01.957.902/0002-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/054623/2016 - ND: 458924
01.957.902/0002-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/067985/2015 - ND: 408666
01.957.902/0002-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/226106/2019 - ND: 668040
01.957.902/0002-64	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60005036
01.957.902/0002-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/232649/2017 - ND: 526173
01.957.902/0002-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/047272/2014 - ND: 301915
01.958.490/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/154927/2003 - ND: 37955
01.967.776/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 01/198733/2021 - ND: 49074
01.967.776/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 01/202085/2021 - ND: 71795
01.967.776/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 01/138192/2021 - ND: 65157
01.967.776/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 01/226459/2018 - ND: 48977
01.967.903/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2290634
01.967.903/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2290634
01.968.564/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/011305/2019 - ND: 616713
01.968.564/0001-85	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2246279
01.968.564/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/147211/2004 - ND: 40935
01.968.564/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/151887/2003 - ND: 37174
01.968.564/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/002784/2019 - ND: 615869
01.968.564/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/002785/2019 - ND: 615871
01.968.564/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/002786/2019 - ND: 615877
01.968.564/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/162797/2002 - ND: 32438
01.979.174/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/023860/2018 - ND: 535727
01.979.174/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/012597/2021 - ND: 675182
01.982.200/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/191253/2019 - ND: 633810
01.982.200/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2247712
01.983.870/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/216501/2016 - ND: 475995
02.021.605/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/006851/2019 - ND: 616036
02.021.605/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2219263
02.021.605/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/049838/2018 - ND: 561391
02.021.605/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/213041/2016 - ND: 472522
02.021.605/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/003060/2019 - ND: 615995
02.021.605/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/044984/2018 - ND: 556532
02.021.605/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2219263
02.022.892/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2203022
02.022.892/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/141684/2005 - ND: 47292
02.022.892/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2203022
02.027.369/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/210720/2017 - ND: 504451
02.027.369/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3081699
02.027.369/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/276780/2018 - ND: 578357
02.027.369/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/215405/2013 - ND: 251444
02.027.369/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/154242/2014 - ND: 335775
02.027.369/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/037539/2014 - ND: 292174
02.027.369/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/151646/2012 - ND: 152070
02.028.697/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4094492
02.028.697/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4094492
02.036.271/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/149535/2008 - ND: 71780
02.037.332/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/173435/2005 - ND: 56188
02.037.342/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3071987
02.037.342/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3071987
02.038.854/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/186219/2021 - ND: 676140
02.051.051/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/038688/2015 - ND: 380136
02.051.051/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/272512/2018 - ND: 574100
02.051.051/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2288613
02.051.051/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/209051/2013 - ND: 245081
02.051.051/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/030989/2014 - ND: 285635
02.051.051/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/204347/2017 - ND: 498273
02.051.051/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/075265/2014 - ND: 328132
02.053.084/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/040791/2020 - ND: 671344

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

02.053.084/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/262395/2018 - ND: 564992
02.070.919/0001-87	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.078.675/0002-60	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4693299
02.090.713/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/208797/2013 - ND: 244827
02.090.713/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/272362/2018 - ND: 573950
02.090.713/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/204135/2017 - ND: 498061
02.090.713/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/191351/2019 - ND: 633908
02.090.713/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/074969/2014 - ND: 327836
02.090.713/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/030734/2014 - ND: 285380
02.090.713/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/021826/2016 - ND: 427587
02.103.416/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/001544/2018 - ND: 530423
02.103.712/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/046553/2018 - ND: 558101
02.103.712/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/049845/2018 - ND: 561398
02.103.712/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/044992/2018 - ND: 556540
02.103.712/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/011280/2017 - ND: 482370
02.119.088/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/147907/2005 - ND: 49512
02.124.827/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 44/038622/2015 - ND: 380070
02.124.827/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2281473
02.124.827/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 44/075181/2014 - ND: 328048
02.124.827/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 44/123526/2011 - ND: 103226
02.124.827/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 44/208984/2013 - ND: 245014
02.124.827/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 44/184203/2013 - ND: 220214
02.127.927/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/078737/2014 - ND: 331604
02.127.927/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/034068/2014 - ND: 288703
02.130.621/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/265656/2020 - ND: 673777
02.130.621/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/024651/2018 - ND: 536518
02.155.601/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4657810
02.155.601/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/040005/2020 - ND: 670891
02.157.266/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/004752/2016 - ND: 412240
02.157.266/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/131911/2009 - ND: 73980
02.157.266/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/002279/2009 - ND: 72474
02.157.266/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/147944/2007 - ND: 65462
02.164.743/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/020758/2018 - ND: 532620
02.164.743/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/022220/2018 - ND: 534086
02.164.743/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/009672/2007 - ND: 62034
02.165.596/0002-96	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.167.309/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/048107/2018 - ND: 559658
02.167.309/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2311437
02.167.309/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/068506/2016 - ND: 465235
02.167.309/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/213063/2016 - ND: 472544
02.167.309/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2311437
02.167.309/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/214630/2016 - ND: 474120
02.177.838/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/066772/2016 - ND: 464528
02.177.838/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/049960/2018 - ND: 561513
02.177.838/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/214747/2016 - ND: 474237
02.177.838/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/213168/2016 - ND: 472649
02.178.511/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/128807/2008 - ND: 69352
02.178.511/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/151124/2005 - ND: 50705
02.178.511/0002-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/145795/2008 - ND: 71580
02.178.514/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/036619/2018 - ND: 548174
02.178.514/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/039371/2018 - ND: 550930
02.178.514/0001-67	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2197197
02.178.514/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/142209/2008 - ND: 70594
02.178.514/0001-67	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2197197
02.178.514/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/218785/2016 - ND: 478293
02.178.514/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/042041/2018 - ND: 553601
02.178.514/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/033951/2018 - ND: 545504
02.190.895/0001-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.199.363/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 44/191795/2019 - ND: 634352
02.199.363/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 44/272663/2018 - ND: 574251
02.199.363/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 44/204589/2017 - ND: 498515
02.199.363/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2323664
02.207.571/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/020756/2018 - ND: 532618
02.207.571/0001-27	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2330989
02.207.571/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/023890/2018 - ND: 535757
02.207.571/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/206429/2016 - ND: 466310
02.207.571/0001-27	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2330989
02.207.571/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/019351/2018 - ND: 531210
02.207.571/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/022219/2018 - ND: 534085
02.207.571/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/207848/2016 - ND: 467738
02.218.448/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/141651/2005 - ND: 47231
02.223.371/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/191436/2019 - ND: 633993
02.223.371/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/075093/2014 - ND: 327960
02.223.371/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2269821
02.223.371/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/204223/2017 - ND: 498149
02.223.371/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/154233/2011 - ND: 124161
02.223.371/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/131449/2012 - ND: 137752
02.223.371/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/038555/2015 - ND: 380003
02.223.371/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/030839/2014 - ND: 285485
02.223.371/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/021916/2016 - ND: 427677
02.223.371/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/005978/2011 - ND: 100475
02.223.371/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/272413/2018 - ND: 574001
02.230.380/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/146205/2005 - ND: 49471
02.230.380/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/170573/2013 - ND: 210405
02.230.380/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2418010
02.230.380/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/187468/2017 - ND: 482840
02.230.380/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/187434/2017 - ND: 482719
02.230.380/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/145902/2007 - ND: 64864
02.230.380/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/138898/2005 - ND: 46702
02.230.380/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/044594/2018 - ND: 556156
02.230.380/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/002378/2005 - ND: 44858
02.230.380/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2418010
02.230.380/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/042118/2018 - ND: 553678
02.230.380/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/150481/2008 - ND: 71815
02.231.816/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/167075/2014 - ND: 342095
02.231.816/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/203725/2019 - ND: 646032
02.231.816/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/281482/2018 - ND: 582953
02.231.816/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/050617/2015 - ND: 392065
02.231.816/0001-51	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3699544
02.231.816/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/042440/2014 - ND: 297075
02.231.816/0002-32	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.242.224/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/145484/2005 - ND: 48642
02.260.954/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2331225
02.269.714/0001-25	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.270.723/0001-36	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2327821
02.274.024/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/208093/2019 - ND: 650400
02.274.024/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/221009/2017 - ND: 514554
02.274.024/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4159152
02.274.024/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/286434/2018 - ND: 586922
02.274.024/0003-26	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.277.019/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/046577/2018 - ND: 558125
02.277.019/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/001592/2016 - ND: 412169
02.277.019/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/014040/2006 - ND: 56517
02.277.089/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2564505
02.282.521/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/076383/2014 - ND: 329250
02.282.521/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/022886/2016 - ND: 428647
02.289.575/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2403226
02.289.575/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/205145/2017 - ND: 499071
02.289.575/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/076325/2014 - ND: 329192
02.289.575/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/273052/2018 - ND: 574640
02.289.575/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/209970/2013 - ND: 246000
02.290.241/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/006107/2017 - ND: 481622
02.291.047/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 44/192205/2019 - ND: 634762
02.291.047/0001-87	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2383780
02.292.615/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/268171/2020 - ND: 673912
02.292.615/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/163875/2011 - ND: 127855
02.292.615/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/049877/2018 - ND: 561430
02.305.774/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/214629/2016 - ND: 474119
02.305.774/0001-56	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2307847
02.305.774/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/044999/2018 - ND: 556547
02.305.774/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/049857/2018 - ND: 561410
02.305.774/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/046561/2018 - ND: 558109
02.305.774/0001-56	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2307847
02.305.774/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/213062/2016 - ND: 472543
02.305.774/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/048106/2018 - ND: 559657
02.309.378/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/077466/2014 - ND: 330333
02.309.378/0001-05	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.309.378/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/023729/2016 - ND: 429490
02.316.987/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 10/034006/2018 - ND: 545559
02.326.597/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5794978

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

02.326.597/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/230668/2017 - ND: 524194
02.326.597/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/066877/2015 - ND: 407548
02.326.597/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/296614/2018 - ND: 597024
02.326.597/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/218590/2019 - ND: 660658
02.326.597/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/052135/2016 - ND: 456444
02.329.426/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/022840/2016 - ND: 428601
02.329.426/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/273047/2018 - ND: 574635
02.329.426/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2402173
02.329.426/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/205137/2017 - ND: 499063
02.329.426/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/039483/2015 - ND: 380931
02.329.426/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/192324/2019 - ND: 634881
02.329.426/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/076313/2014 - ND: 329180
02.329.426/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/162549/2005 - ND: 55625
02.329.426/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/171473/2013 - ND: 207375
02.329.426/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/153917/2004 - ND: 41661
02.329.866/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2252554
02.329.879/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/045007/2018 - ND: 556555
02.329.879/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/046567/2018 - ND: 558115
02.329.879/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2343550
02.329.879/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2343550
02.333.157/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2386526
02.333.157/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/183057/2021 - ND: 676064
02.333.157/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/023902/2018 - ND: 535769
02.333.157/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2386526
02.334.002/0001-42	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4326024
02.340.729/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/214622/2016 - ND: 474112
02.340.729/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/213053/2016 - ND: 472534
02.340.729/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2269945
02.341.708/0001-31	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.342.575/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/046571/2018 - ND: 558119
02.359.853/0001-40	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.361.456/0001-02	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.368.715/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/268944/2020 - ND: 673967
02.368.715/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/137863/2019 - ND: 618284
02.368.715/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/275417/2020 - ND: 674175
02.373.474/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/245894/2020 - ND: 671734
02.386.652/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3794563
02.386.652/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3794563
02.386.652/0002-12	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.386.652/0003-01	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.388.553/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/048112/2018 - ND: 559663
02.388.553/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2338874
02.388.553/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/022157/2015 - ND: 364425
02.388.553/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/213066/2016 - ND: 472547
02.388.553/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/049866/2018 - ND: 561419
02.388.553/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/139990/2007 - ND: 63796
02.388.553/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/046565/2018 - ND: 558113
02.402.433/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/058293/2015 - ND: 398980
02.402.433/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/197992/2014 - ND: 350155
02.402.433/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/211465/2019 - ND: 653533
02.402.433/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/223943/2017 - ND: 517488
02.402.433/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/289311/2018 - ND: 589799
02.402.433/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4505140
02.402.601/0001-56	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2420031
02.402.623/0001-16	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2348900
02.405.879/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/012914/2021 - ND: 675187
02.405.879/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/042131/2018 - ND: 553691
02.407.791/0001-02	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.412.650/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/156438/2004 - ND: 42221
02.424.686/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/038379/2015 - ND: 379827
02.424.686/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2250624
02.424.686/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/208707/2013 - ND: 244737
02.424.686/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/191276/2019 - ND: 633833
02.424.686/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/169233/2013 - ND: 206093
02.424.686/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/030640/2014 - ND: 285286
02.424.686/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/272318/2018 - ND: 573906
02.424.686/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/021740/2016 - ND: 427501
02.424.686/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/204047/2017 - ND: 497973
02.424.686/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/074865/2014 - ND: 327732
02.433.467/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/046583/2018 - ND: 558131
02.434.324/0001-63	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2417839
02.434.324/0006-78	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3260879
02.435.682/0001-90	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2379880
02.453.700/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/100916/2019 - ND: 617985
02.453.700/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/040257/2020 - ND: 671060
02.453.700/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/040237/2020 - ND: 671040
02.453.700/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/031217/2018 - ND: 543090
02.465.685/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/012630/2021 - ND: 675282
02.465.685/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/211719/2001 - ND: 29505
02.475.718/0001-60	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.485.306/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2441659
02.486.562/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2427540
02.517.747/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2433826
02.517.747/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/192533/2019 - ND: 635090
02.543.910/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/005399/2005 - ND: 45411
02.543.910/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/260213/2018 - ND: 564764
02.552.403/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/311018/2018 - ND: 610854
02.552.403/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/171334/2013 - ND: 207236
02.552.403/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/031779/2014 - ND: 286425
02.552.403/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/192229/2019 - ND: 634786
02.552.403/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/022717/2016 - ND: 428478
02.552.403/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/076157/2014 - ND: 329024
02.552.403/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2389673
02.552.403/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/039359/2015 - ND: 380807
02.552.403/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/205022/2017 - ND: 498948
02.552.403/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/209818/2013 - ND: 245848
02.552.403/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/134469/2013 - ND: 173010
02.558.760/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/019591/2018 - ND: 531450
02.566.161/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/249690/2020 - ND: 672150
02.567.175/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3981738
02.579.862/0001-46	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
02.581.707/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 01/011145/2018 - ND: 175286
02.581.707/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 01/106431/2018 - ND: 195208
02.581.707/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 01/030643/2021 - ND: 270320
02.581.707/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 01/004461/2018 - ND: 175280
02.590.241/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2425033
02.590.241/0002-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/218769/2019 - ND: 660837
02.590.241/0002-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/000773/2020 - ND: 670080
02.590.241/0002-44	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5828686
02.593.142/0002-16	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.594.738/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/159026/2017 - ND: 25597
02.594.738/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/239078/2014 - ND: 21128
02.594.738/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/016397/2013 - ND: 16562
02.594.738/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/155340/2021 - ND: 40074
02.594.738/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/026271/2012 - ND: 19587
02.594.738/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/090034/2016 - ND: 21352
02.594.738/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/205962/2018 - ND: 30134
02.594.738/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/239844/2020 - ND: 44533
02.614.669/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/211768/2001 - ND: 29569
02.618.697/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/155623/2004 - ND: 41858
02.620.127/0001-39	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.623.945/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 44/211272/2014 - ND: 361006
02.623.945/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 44/023518/2016 - ND: 429279
02.623.945/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 44/192981/2019 - ND: 635538
02.625.346/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/129382/2009 - ND: 73719
02.631.322/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/027616/2018 - ND: 539486
02.631.322/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/022076/2015 - ND: 364349
02.631.322/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/029345/2018 - ND: 541217
02.631.322/0001-64	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2390981
02.659.485/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 44/197881/2019 - ND: 640438
02.659.485/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3101940
02.659.485/0002-36	Débito na PGM relativo a CDA 44/219710/2019 - ND: 661644
02.659.485/0002-36	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5976324
02.659.702/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/005378/2005 - ND: 45386
02.661.835/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2977214
02.669.487/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2435772
02.675.258/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/039871/2015 - ND: 381319
02.675.258/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/023222/2016 - ND: 428983
02.675.258/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/210418/2013 - ND: 246448
02.675.258/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/205514/2017 - ND: 499440

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

02.675.258/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2456192
02.675.258/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/076834/2014 - ND: 329701
02.675.258/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/032389/2014 - ND: 287035
02.678.024/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2992434
02.678.024/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2992434
02.687.535/0002-99	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.687.535/0003-70	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.705.736/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/144931/2005 - ND: 48197
02.705.736/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/148475/2005 - ND: 50658
02.711.798/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/138286/2005 - ND: 46356
02.711.798/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/214673/2016 - ND: 474163
02.713.432/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/045040/2018 - ND: 556588
02.713.432/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/124765/2012 - ND: 128624
02.713.432/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/147518/2019 - ND: 618494
02.713.432/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/159063/2011 - ND: 116996
02.713.432/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/214670/2016 - ND: 474160
02.725.572/0002-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/038166/2016 - ND: 443677
02.725.572/0002-44	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4133935
02.725.572/0003-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/038336/2016 - ND: 443847
02.725.572/0003-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/207985/2019 - ND: 650292
02.725.572/0003-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/182812/2014 - ND: 346603
02.725.572/0003-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/220909/2017 - ND: 514454
02.725.572/0003-25	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4148479
02.725.572/0003-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/223053/2013 - ND: 259103
02.725.572/0003-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/286337/2018 - ND: 586825
02.726.146/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 02/041963/2017 - ND: 24531
02.726.146/0002-25	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.728.619/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 10/159011/2006 - ND: 58585
02.728.619/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 10/164030/2006 - ND: 59761
02.728.619/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 10/127652/2009 - ND: 73531
02.728.619/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 10/139963/2007 - ND: 63333
02.734.766/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2635593
02.735.707/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/159585/2006 - ND: 58977
02.741.151/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2513153
02.741.151/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/273530/2018 - ND: 575118
02.741.151/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/172343/2013 - ND: 208245
02.741.151/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/146308/2012 - ND: 148083
02.741.151/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/210808/2013 - ND: 246847
02.741.151/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/006480/2011 - ND: 100978
02.741.151/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/023587/2016 - ND: 429348
02.741.151/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/032791/2014 - ND: 287437
02.741.151/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/077297/2014 - ND: 330164
02.741.151/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/132146/2012 - ND: 138449
02.741.151/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/154892/2011 - ND: 124821
02.741.151/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/040233/2015 - ND: 381681
02.741.151/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/205998/2017 - ND: 499795
02.741.151/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/193061/2019 - ND: 635618
02.744.312/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/019375/2018 - ND: 531234
02.744.312/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/207885/2016 - ND: 467775
02.744.312/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/020780/2018 - ND: 532642
02.744.312/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/022241/2018 - ND: 534107
02.744.312/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/206458/2016 - ND: 466339
02.744.312/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2465833
02.747.179/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2463717
02.747.179/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/046598/2018 - ND: 558146
02.747.179/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/113114/2021 - ND: 119013
02.747.179/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2463717
02.747.179/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/048141/2018 - ND: 559692
02.748.891/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/023920/2018 - ND: 535787
02.748.891/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2459086
02.748.891/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2459086
02.758.061/0001-48	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2444615
02.761.908/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/210298/2013 - ND: 246328
02.761.908/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/023098/2016 - ND: 428859
02.761.908/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/192579/2019 - ND: 635136
02.761.908/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/273217/2018 - ND: 574805
02.761.908/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/039745/2015 - ND: 381193
02.761.908/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/205397/2017 - ND: 499323
02.761.908/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2439042
02.762.651/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2426960
02.762.651/0001-44	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.762.651/0002-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/163773/2014 - ND: 340475
02.762.651/0002-25	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3543692
02.767.576/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2976510
02.771.763/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2674289
02.809.377/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/209319/2016 - ND: 469214
02.809.377/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/210922/2016 - ND: 470821
02.809.377/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/141873/2005 - ND: 47503
02.809.377/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/066010/2016 - ND: 463760
02.809.377/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/025925/2018 - ND: 537794
02.809.377/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/029347/2018 - ND: 541219
02.809.377/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2399121
02.809.377/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/027620/2018 - ND: 539490
02.809.377/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/031211/2018 - ND: 543084
02.809.377/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2399121
02.809.377/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/143771/2011 - ND: 115346
02.825.353/0001-56	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2514753
02.825.353/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 44/273541/2018 - ND: 575129
02.825.353/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 44/023598/2016 - ND: 429359
02.825.721/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/001533/2016 - ND: 412146
02.825.721/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/043804/2018 - ND: 555366
02.825.721/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/038372/2018 - ND: 549928
02.825.721/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/161654/2019 - ND: 618648
02.849.294/0002-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/132080/2012 - ND: 138383
02.849.294/0002-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/154828/2011 - ND: 124757
02.855.093/0005-95	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.860.026/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/187143/2021 - ND: 676340
02.860.968/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/000751/2021 - ND: 674417
02.860.968/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/243555/2017 - ND: 530211
02.861.338/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2554984
02.861.338/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/049923/2018 - ND: 561476
02.861.338/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2554984
02.861.338/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/214693/2016 - ND: 474183
02.870.232/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 10/012538/2021 - ND: 674915
02.871.232/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2345412
02.871.232/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/029331/2018 - ND: 541203
02.871.232/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/031191/2018 - ND: 543064
02.871.232/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2345412
02.871.232/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/025906/2018 - ND: 537775
02.871.232/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/027599/2018 - ND: 539469
02.871.626/0001-07	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.877.289/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2508788
02.878.722/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/153162/2005 - ND: 50596
02.878.722/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/139968/2007 - ND: 63339
02.878.722/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/022272/2018 - ND: 534138
02.878.722/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/194835/2015 - ND: 411571
02.878.722/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/023964/2018 - ND: 535831
02.880.361/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/000509/2007 - ND: 61506
02.880.361/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/208016/2016 - ND: 467907
02.880.361/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/019482/2018 - ND: 531341
02.880.361/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/005721/2006 - ND: 56687
02.883.548/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/316075/2018 - ND: 615146
02.892.460/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/181644/2013 - ND: 217610
02.892.460/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/217038/2017 - ND: 510764
02.892.460/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/204239/2019 - ND: 646546
02.892.460/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3758540
02.892.460/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/220297/2013 - ND: 256336
02.892.460/0001-05	Débito na SMF oriundo do processo: 04/361453/2010, em fase de transferência para Cobrança na Dívida Ativa
02.892.460/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/168216/2014 - ND: 342654
02.892.460/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/051127/2015 - ND: 392575
02.892.460/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/042802/2014 - ND: 297437
02.892.460/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/313957/2018 - ND: 613793
02.892.460/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/034668/2016 - ND: 440187
02.903.566/0001-59	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2539608
02.903.861/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/169116/2004 - ND: 43814
02.903.861/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/142422/2007 - ND: 64145
02.905.777/0001-20	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.910.783/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/195080/2019 - ND: 637637
02.910.783/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/274943/2018 - ND: 576520
02.910.783/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/042319/2015 - ND: 383767

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

02.910.783/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2795515
02.910.783/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/034994/2014 - ND: 289629
02.910.783/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/079821/2014 - ND: 332688
02.910.783/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/025662/2016 - ND: 431433
02.910.783/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/208049/2017 - ND: 501846
02.922.453/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/144288/2012 - ND: 147808
02.922.453/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/171441/2013 - ND: 207343
02.922.453/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/076281/2014 - ND: 329148
02.922.453/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/154595/2011 - ND: 124524
02.922.453/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/131836/2012 - ND: 138138
02.922.453/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/031891/2014 - ND: 286537
02.922.453/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/209929/2013 - ND: 245959
02.922.453/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/006272/2011 - ND: 100770
02.930.894/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/340300/2014 - ND: 361329
02.930.894/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/037630/2018 - ND: 549185
02.930.894/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/043069/2018 - ND: 554631
02.930.894/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/040315/2018 - ND: 551874
02.930.894/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/034986/2018 - ND: 546539
02.947.967/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/139783/2005 - ND: 47028
02.947.967/0001-00	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3459900
02.947.967/0002-91	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3458237
02.947.967/0003-72	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
02.968.868/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2576775
02.998.678/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2690748
02.998.678/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/155534/2011 - ND: 125263
02.998.678/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/006850/2011 - ND: 101313
03.002.993/0002-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.005.953/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2548712
03.013.577/0001-26	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2525720
03.014.327/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 2881217
03.019.190/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/000953/2010 - ND: 77006
03.019.190/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/034065/2018 - ND: 545618
03.020.636/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/032867/2018 - ND: 544741
03.020.636/0001-93	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2581035
03.031.617/0001-62	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2542633
03.035.427/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3008029
03.036.849/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/071950/2019 - ND: 113979
03.036.849/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/025215/2019 - ND: 7240
03.036.849/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/096204/2021 - ND: 153374
03.036.849/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/165424/2021 - ND: 9247
03.036.849/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/165737/2021 - ND: 8574
03.036.849/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/165736/2021 - ND: 8575
03.036.849/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/165738/2021 - ND: 8573
03.038.447/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/024042/2018 - ND: 535909
03.038.447/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/156865/2005 - ND: 54916
03.038.447/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2807416
03.045.774/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/318012/2018 - ND: 615455
03.045.774/0001-27	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2461854
03.058.395/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/209758/2016 - ND: 469653
03.058.395/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/026324/2018 - ND: 538193
03.058.395/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/029723/2018 - ND: 541595
03.058.395/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/249092/2020 - ND: 672020
03.058.395/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/028012/2018 - ND: 539882
03.059.648/0001-21	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.071.969/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/143777/2005 - ND: 47937
03.071.969/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/153159/2005 - ND: 50593
03.071.969/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/048162/2018 - ND: 559713
03.071.969/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2551870
03.071.969/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/049921/2018 - ND: 561474
03.071.969/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/143733/2011 - ND: 115329
03.071.969/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/150445/2008 - ND: 71767
03.071.969/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2551870
03.105.578/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2551993
03.110.150/0001-46	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.119.509/0001-46	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2562898
03.119.509/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 44/193413/2019 - ND: 635970
03.121.634/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/006980/2011 - ND: 101443
03.121.634/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/155712/2011 - ND: 125441
03.121.634/0003-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/199018/2019 - ND: 641325
03.121.634/0003-52	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3197077
03.121.634/0003-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/277574/2018 - ND: 579151
03.123.829/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/023978/2018 - ND: 535845
03.123.829/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/053261/2018 - ND: 563691
03.123.829/0003-31	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.134.736/0002-21	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.134.767/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/215728/2016 - ND: 475220
03.134.767/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/214143/2016 - ND: 473633
03.141.128/0001-63	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2651149
03.146.423/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 02/099596/2016 - ND: 31388
03.146.423/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 02/107761/2019 - ND: 46029
03.146.423/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 02/140210/2021 - ND: 60880
03.146.423/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 02/089927/2017 - ND: 38193
03.146.423/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 02/218509/2018 - ND: 45912
03.146.423/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 02/227276/2020 - ND: 67811
03.146.423/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 01/051128/2021 - ND: 249164
03.152.803/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/145504/2005 - ND: 48676
03.153.497/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2980282
03.153.497/0002-57	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.153.497/0003-38	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.159.501/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/074916/2019 - ND: 104289
03.160.844/0001-98	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2546825
03.160.844/0001-98	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2546825
03.163.794/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/042186/2018 - ND: 553746
03.163.794/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/010297/2017 - ND: 481993
03.169.784/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/226164/2019 - ND: 668098
03.169.784/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/302478/2018 - ND: 602657
03.169.784/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/232709/2017 - ND: 526233
03.183.965/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/218932/2016 - ND: 478440
03.183.965/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/039488/2018 - ND: 551047
03.183.965/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/040011/2020 - ND: 670903
03.183.965/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/034085/2018 - ND: 545638
03.183.965/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/036732/2018 - ND: 548287
03.183.965/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/042181/2018 - ND: 553741
03.183.965/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/148851/2005 - ND: 49821
03.183.965/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/175986/2002 - ND: 33867
03.183.965/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/149965/2006 - ND: 57820
03.185.880/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/164334/2002 - ND: 32793
03.191.578/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/392348/2019 - Inscrição: 2626942
03.200.069/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 01/077983/2020 - ND: 308787
03.200.069/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 01/008872/2018 - ND: 172176
03.200.069/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 01/123314/2020 - ND: 271767
03.200.069/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 01/024420/2021 - ND: 279515
03.200.069/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 02/316424/2018 - ND: 205260
03.200.069/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 01/077985/2020 - ND: 308785
03.200.069/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 01/040626/2019 - ND: 196302
03.200.069/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 01/033286/2019 - ND: 209394
03.200.069/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 01/024418/2021 - ND: 279518
03.200.069/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 01/033284/2019 - ND: 209396
03.200.069/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 01/117643/2018 - ND: 190773
03.200.069/0002-38	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.200.069/0003-19	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.211.914/0001-90	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3222713
03.211.914/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/038710/2014 - ND: 293345
03.224.844/0001-04	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.238.510/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3020240
03.243.261/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 01/123701/2007 - ND: 115082
03.243.261/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 01/118811/2008 - ND: 113166
03.243.261/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 01/062693/2021 - ND: 220192
03.243.261/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 01/160213/2018 - ND: 160508
03.243.261/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 01/055654/2019 - ND: 166107
03.243.261/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 01/134791/2020 - ND: 257722
03.251.653/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2651718
03.254.227/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 10/012852/2021 - ND: 674963
03.258.544/0002-27	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.287.401/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2643812
03.288.051/0001-59	Débito na SMF - Processo 04/391573/2020 - Inscrição: 4854586
03.290.843/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 10/141851/2005 - ND: 47481
03.290.843/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 10/148679/2005 - ND: 50740
03.293.402/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/195355/2019 - ND: 637912
03.293.402/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2826658

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

03.302.998/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 01/099575/2020 - ND: 285326
03.302.998/0001-77	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2624877
03.302.998/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 01/003592/2015 - ND: 109107
03.302.998/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 01/244500/2020 - ND: 239175
03.302.998/0001-77	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2624877
03.302.998/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 01/339070/2014 - ND: 127020
03.302.998/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 01/191826/2016 - ND: 127906
03.302.998/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 01/184370/2015 - ND: 116816
03.302.998/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 01/046868/2021 - ND: 255468
03.302.998/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 01/151962/2017 - ND: 158932
03.313.235/0001-21	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2640759
03.339.539/0001-68	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5601592
03.341.460/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/174562/2013 - ND: 210528
03.341.460/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/311950/2018 - ND: 611786
03.341.460/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/042359/2015 - ND: 383807
03.341.460/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/025705/2016 - ND: 431476
03.341.460/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/212992/2013 - ND: 249031
03.341.460/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/035034/2014 - ND: 289669
03.341.460/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/147825/2014 - ND: 332779
03.341.460/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/208087/2017 - ND: 501884
03.359.212/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 10/216667/2016 - ND: 476163
03.359.212/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 10/218980/2016 - ND: 478488
03.359.212/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 10/040301/2020 - ND: 671104
03.359.212/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2700042
03.359.212/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 10/100996/2019 - ND: 618016
03.361.321/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.366.018/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2625792
03.366.018/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/036744/2018 - ND: 548299
03.366.018/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/034093/2018 - ND: 545646
03.382.833/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/194234/2019 - ND: 636791
03.382.833/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/207183/2017 - ND: 500980
03.382.833/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/274358/2018 - ND: 575935
03.382.833/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2675358
03.382.833/0002-33	Débito na PGM relativo a CDA 44/197945/2019 - ND: 640502
03.382.833/0002-33	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3106861
03.382.833/0002-33	Débito na PGM relativo a CDA 44/142309/2013 - ND: 180550
03.382.833/0002-33	Débito na PGM relativo a CDA 44/276984/2018 - ND: 578561
03.382.833/0002-33	Débito na PGM relativo a CDA 44/210997/2017 - ND: 504728
03.399.682/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/142209/2019 - ND: 618434
03.399.682/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/207105/2017 - ND: 500902
03.399.682/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/211985/2013 - ND: 248024
03.399.682/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/274306/2018 - ND: 575883
03.399.682/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2665867
03.399.682/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/249086/2020 - ND: 672047
03.413.763/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/023990/2018 - ND: 535857
03.413.856/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/066758/2016 - ND: 464514
03.413.856/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/213145/2016 - ND: 472626
03.413.856/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/214726/2016 - ND: 474216
03.413.856/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/045087/2018 - ND: 556635
03.419.079/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2603454
03.419.079/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/175977/2002 - ND: 33858
03.440.669/0001-92	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2781824
03.448.763/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/012586/2021 - ND: 675159
03.448.763/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/259445/2020 - ND: 672290
03.448.763/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/266344/2020 - ND: 673850
03.456.215/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/216643/2016 - ND: 476138
03.456.215/0002-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/206829/2016 - ND: 466711
03.456.215/0002-90	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3625311
03.457.533/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 10/164018/2006 - ND: 59738
03.457.533/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 10/002157/2010 - ND: 77049
03.457.533/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 10/142747/2007 - ND: 64136
03.459.043/0006-32	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11316719
03.460.336/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2862646
03.467.720/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/002343/2005 - ND: 45026
03.469.585/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 01/092276/2019 - ND: 29494
03.469.585/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 01/091097/2015 - ND: 18336
03.469.585/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 01/089307/2016 - ND: 20591
03.469.585/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 01/108070/2018 - ND: 29037
03.469.585/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 01/173511/2017 - ND: 24673
03.469.585/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 01/042195/2020 - ND: 42998
03.469.585/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 44/194107/2019 - ND: 636664
03.469.585/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 44/261657/2020 - ND: 672596
03.469.585/0001-81	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2656884
03.469.585/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 01/156005/2021 - ND: 38626
03.469.585/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 01/025568/2012 - ND: 18850
03.470.025/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2725908
03.470.363/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4635264
03.470.363/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4635264
03.470.363/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/037916/2018 - ND: 549472
03.470.363/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/220331/2016 - ND: 479848
03.470.363/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/002897/2019 - ND: 615764
03.470.363/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/217960/2016 - ND: 477461
03.471.820/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/138073/2019 - ND: 618345
03.471.820/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/017666/2019 - ND: 617242
03.471.820/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/100768/2019 - ND: 617922
03.471.820/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/244457/2017 - ND: 530327
03.482.928/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/029423/2018 - ND: 541295
03.482.928/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/031289/2018 - ND: 543162
03.484.281/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/042235/2015 - ND: 383683
03.484.281/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/025573/2016 - ND: 431334
03.484.281/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2784114
03.484.281/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/195007/2019 - ND: 637564
03.484.281/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/207972/2017 - ND: 501769
03.484.281/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/079731/2014 - ND: 332598
03.484.281/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/274883/2018 - ND: 576460
03.484.281/0002-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/226519/2017 - ND: 520058
03.484.281/0002-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/292138/2018 - ND: 592548
03.484.281/0002-74	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4910648
03.484.281/0002-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/214137/2019 - ND: 656205
03.484.381/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2678764
03.484.381/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/194255/2019 - ND: 636812
03.484.381/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/019424/2018 - ND: 531283
03.484.381/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/020830/2018 - ND: 532692
03.484.381/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/022300/2018 - ND: 534166
03.484.381/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/024003/2018 - ND: 535870
03.484.381/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/154143/2007 - ND: 66222
03.484.381/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/173413/2005 - ND: 56140
03.484.381/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/207937/2016 - ND: 467828
03.484.381/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/207202/2017 - ND: 500999
03.484.381/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2678764
03.484.381/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/206517/2016 - ND: 466398
03.484.381/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/274371/2018 - ND: 575948
03.484.381/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2678764
03.488.775/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/147170/2007 - ND: 65213
03.488.775/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/142244/2008 - ND: 70623
03.492.878/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5929458
03.502.877/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/166312/2006 - ND: 60564
03.502.877/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/148691/2005 - ND: 50752
03.510.194/0001-63	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.517.640/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/045111/2018 - ND: 556659
03.518.589/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 44/042783/2015 - ND: 384231
03.518.589/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 44/175013/2013 - ND: 210979
03.518.589/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2849380
03.518.589/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 44/275255/2018 - ND: 576832
03.518.589/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 44/213416/2013 - ND: 249455
03.535.570/0001-74	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2772892
03.542.993/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/004121/2008 - ND: 66923
03.555.773/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/213197/2013 - ND: 249236
03.555.773/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/148373/2014 - ND: 333039
03.555.773/0001-22	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2824183
03.555.773/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/195318/2019 - ND: 637875
03.555.773/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/035238/2014 - ND: 289873
03.555.773/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/208297/2017 - ND: 502094
03.555.773/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/042577/2015 - ND: 384025
03.555.773/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/275113/2018 - ND: 576690
03.559.292/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 10/023975/2018 - ND: 535842
03.559.292/0001-95	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2605309
03.559.292/0001-95	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2605309
03.574.003/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/140973/2005 - ND: 46893
03.586.482/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2619440

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

03.591.980/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/391317/2021 - Inscrição: 2848406
03.593.879/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 01/120073/2020 - ND: 275462
03.593.879/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2734990
03.593.879/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2734990
03.598.522/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 10301920
03.606.677/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/019484/2018 - ND: 531343
03.606.677/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/020884/2018 - ND: 532746
03.608.347/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/151130/2005 - ND: 50711
03.622.395/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2675072
03.622.395/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/182638/2002 - ND: 35014
03.622.395/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2675072
03.622.395/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/243223/2017 - ND: 530163
03.627.380/0001-87	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.627.380/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/214812/2016 - ND: 474302
03.627.380/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/213231/2016 - ND: 472713
03.627.380/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/045175/2018 - ND: 556723
03.627.380/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/046272/2018 - ND: 557820
03.627.380/0002-68	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3387372
03.638.860/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/176485/2013 - ND: 212451
03.642.644/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10282764
03.653.281/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/211013/2016 - ND: 470912
03.653.281/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/209412/2016 - ND: 469307
03.653.281/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/131820/2009 - ND: 73918
03.653.281/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/131663/2011 - ND: 104797
03.653.900/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2737981
03.665.608/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2706326
03.665.608/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2706326
03.673.229/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/257372/2018 - ND: 564411
03.682.422/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3658023
03.684.191/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 01/216832/2014 - ND: 103634
03.684.191/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 01/098787/2011 - ND: 93546
03.695.347/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2723883
03.695.539/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2962268
03.695.539/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/063274/2016 - ND: 462040
03.695.539/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/276031/2018 - ND: 577608
03.695.539/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/176044/2013 - ND: 212010
03.695.539/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/027209/2016 - ND: 432980
03.696.896/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2753464
03.710.323/0001-67	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2750821
03.714.002/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/259544/2018 - ND: 564626
03.730.671/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/025022/2016 - ND: 430783
03.730.671/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/212331/2013 - ND: 248370
03.730.671/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/153238/2012 - ND: 153498
03.730.671/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/041684/2015 - ND: 383132
03.730.671/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/173870/2013 - ND: 209772
03.730.671/0002-87	Débito na PGM relativo a CDA 44/057617/2015 - ND: 398304
03.730.671/0002-87	Débito na PGM relativo a CDA 44/197146/2014 - ND: 349301
03.730.671/0002-87	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4427130
03.732.147/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/194906/2019 - ND: 637463
03.732.147/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2773350
03.732.147/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2773350
03.732.147/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/274823/2018 - ND: 576400
03.732.147/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/024032/2018 - ND: 535899
03.732.147/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/022324/2018 - ND: 534190
03.732.147/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/020848/2018 - ND: 532710
03.732.147/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/019449/2018 - ND: 531308
03.732.147/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/166216/2006 - ND: 60465
03.732.147/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2773350
03.732.147/0002-45	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.732.147/0003-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/165322/2014 - ND: 341233
03.732.147/0003-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/219439/2013 - ND: 255478
03.732.147/0003-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/152081/2012 - ND: 152505
03.732.147/0003-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/041844/2014 - ND: 296479
03.732.147/0004-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/046346/2014 - ND: 300965
03.732.147/0004-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/195734/2014 - ND: 347852
03.740.726/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/220574/2016 - ND: 480092
03.740.726/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/218202/2016 - ND: 477703
03.749.142/0002-25	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.757.604/0001-75	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2914867
03.758.928/0001-28	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.760.638/0001-19	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.775.105/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/204795/2016 - ND: 465748
03.775.105/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4527895
03.775.105/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/032080/2018 - ND: 543954
03.783.015/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3168328
03.792.434/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/265661/2020 - ND: 673778
03.793.482/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/266353/2020 - ND: 673830
03.801.947/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2742896
03.801.947/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2742896
03.815.860/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2781263
03.815.860/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/187350/2017 - ND: 482865
03.819.839/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/266335/2020 - ND: 673831
03.823.080/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/218995/2016 - ND: 478503
03.823.080/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/216684/2016 - ND: 476180
03.823.839/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2832046
03.829.110/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/024081/2018 - ND: 535948
03.829.110/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/148519/2005 - ND: 50719
03.841.364/0001-92	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2798620
03.844.718/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/137302/2019 - ND: 618188
03.844.718/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/137303/2019 - ND: 618190
03.844.718/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/137664/2019 - ND: 618229
03.844.718/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/183063/2021 - ND: 676075
03.844.718/0002-33	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.847.524/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/216760/2016 - ND: 476256
03.849.350/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4402510
03.852.276/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2767287
03.853.919/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 40/157110/2005 - ND: 53553
03.861.239/0001-44	Débito na SMF oriundo do processo: 04/354584/2015, em fase de transferência para Cobrança na Dívida Ativa
03.864.297/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/146922/2012 - ND: 148697
03.864.297/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/195693/2019 - ND: 638250
03.864.297/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/208661/2017 - ND: 502458
03.864.297/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/275369/2018 - ND: 576946
03.864.297/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/026281/2016 - ND: 432052
03.864.297/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/035603/2014 - ND: 290238
03.864.297/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/007170/2011 - ND: 101634
03.864.297/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/149332/2014 - ND: 333475
03.864.297/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/175160/2013 - ND: 211126
03.864.297/0001-21	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2865084
03.864.297/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/155982/2011 - ND: 125711
03.864.297/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/133138/2012 - ND: 139540
03.864.297/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/213558/2013 - ND: 249597
03.864.297/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/042931/2015 - ND: 384379
03.867.508/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/140046/2011 - ND: 114942
03.867.508/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/005388/2022 - ND: 676676
03.867.508/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/049974/2018 - ND: 561527
03.867.508/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2778823
03.867.508/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2778823
03.873.118/0001-12	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4124359
03.873.118/0002-01	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.873.780/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/079366/2014 - ND: 332233
03.873.780/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/034610/2014 - ND: 289245
03.873.780/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/212578/2013 - ND: 248617
03.873.780/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/025268/2016 - ND: 431029
03.873.780/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/018890/2017 - ND: 482498
03.873.780/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/007873/2019 - ND: 616185
03.873.780/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/041925/2015 - ND: 383373
03.873.780/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/174111/2013 - ND: 210013
03.873.780/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/153254/2012 - ND: 153514
03.879.029/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/148421/2014 - ND: 333063
03.882.582/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/150456/2008 - ND: 71778
03.890.401/0001-52	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
03.899.123/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6696902
03.899.975/0001-91	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2808587
03.901.756/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/213259/2013 - ND: 249298
03.901.756/0001-08	Débito na SMF oriundo do processo: 04/361453/2010, em fase de transferência para Cobrança na Dívida Ativa
03.901.756/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/312040/2018 - ND: 611876
03.901.756/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/195382/2019 - ND: 637939
03.901.756/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/174854/2013 - ND: 210820
03.901.756/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/148523/2014 - ND: 333109
03.901.756/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/042636/2015 - ND: 384084

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

03.901.756/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/025981/2016 - ND: 431752
03.901.756/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2828316
03.914.706/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/148825/2014 - ND: 333242
03.920.478/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/022356/2018 - ND: 534222
03.920.478/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2864517
03.925.991/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/213353/2013 - ND: 249392
03.925.991/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/174947/2013 - ND: 210913
03.928.407/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/213199/2016 - ND: 472680
03.930.706/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/145547/2005 - ND: 48776
03.933.240/0002-18	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4982398
03.958.040/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2902532
03.959.907/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2828405
03.959.907/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/159216/2005 - ND: 54216
03.959.907/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2828405
03.968.001/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3296512
03.968.001/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/212655/2017 - ND: 506386
03.968.001/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/039318/2014 - ND: 293953
03.968.001/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/278210/2018 - ND: 579787
03.968.001/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/046857/2015 - ND: 388305
03.968.001/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/158642/2014 - ND: 337950
03.968.001/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/217089/2013 - ND: 253128
03.968.001/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/199880/2019 - ND: 642187
03.975.867/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/242267/2020 - ND: 236859
03.975.867/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/018024/2021 - ND: 288637
03.975.867/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/067391/2020 - ND: 320233
03.975.867/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/242266/2020 - ND: 236858
03.981.755/0001-02	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2357151
03.983.045/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2834413
03.990.770/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 40/159635/2005 - ND: 55198
03.993.986/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/031334/2018 - ND: 543207
03.993.986/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/029466/2018 - ND: 541338
03.993.986/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/160416/2012 - ND: 129061
03.993.986/0001-36	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2844516
03.998.037/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/203662/2016 - ND: 465656
03.998.037/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/149418/2014 - ND: 333516
03.998.037/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/208694/2017 - ND: 502491
03.998.037/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/026315/2016 - ND: 432086
03.998.037/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/208008/2016 - ND: 467899
03.998.037/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/024067/2018 - ND: 535934
03.998.037/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/042965/2015 - ND: 384413
03.998.037/0001-49	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2868172
04.001.069/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 01/016020/2021 - ND: 291393
04.001.069/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 01/087586/2020 - ND: 298356
04.001.069/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 01/016018/2021 - ND: 291399
04.001.069/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 01/016024/2021 - ND: 291385
04.001.069/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 01/165636/2018 - ND: 195396
04.001.069/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 01/016023/2021 - ND: 291386
04.010.368/0003-53	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 10248736
04.010.368/0003-53	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 10248736
04.014.578/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2709368
04.014.578/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2709368
04.018.108/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/276681/2018 - ND: 578258
04.018.108/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/037415/2014 - ND: 292050
04.018.108/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/007716/2011 - ND: 102182
04.018.108/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/028102/2016 - ND: 433873
04.018.108/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/044807/2015 - ND: 386255
04.018.108/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/133776/2012 - ND: 140179
04.018.108/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/156978/2011 - ND: 126379
04.018.108/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3066177
04.018.108/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/215287/2013 - ND: 251326
04.018.108/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/210589/2017 - ND: 504320
04.018.108/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/197540/2019 - ND: 640097
04.018.108/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/153924/2014 - ND: 335617
04.020.980/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/192054/2019 - ND: 634611
04.020.980/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/075920/2014 - ND: 328787
04.020.980/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2356945
04.020.980/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/272855/2018 - ND: 574443
04.020.980/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/204846/2017 - ND: 498772
04.020.980/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/141362/2013 - ND: 179594
04.020.980/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/039192/2015 - ND: 380640
04.020.980/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/022546/2016 - ND: 428307
04.020.980/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/031567/2014 - ND: 286213
04.021.095/0001-80	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2910152
04.025.909/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/139332/2007 - ND: 63610
04.025.909/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/148069/2005 - ND: 49650
04.038.666/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/027739/2018 - ND: 539609
04.038.666/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/026041/2018 - ND: 537910
04.043.349/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2902303
04.043.349/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/042284/2018 - ND: 553845
04.043.349/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2902303
04.046.687/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/187172/2021 - ND: 676346
04.046.687/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/256048/2020 - ND: 672251
04.049.138/0001-36	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2838010
04.049.138/0001-36	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2838010
04.049.138/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/049995/2018 - ND: 561548
04.051.693/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/211037/2016 - ND: 470936
04.051.693/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/027732/2018 - ND: 539602
04.051.693/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/209437/2016 - ND: 469332
04.051.693/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/139599/2011 - ND: 114859
04.051.732/0001-61	Débito na SMF oriundo do processo: 04/361466/2010, em fase de transferência para Cobrança na Dívida Ativa
04.051.732/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2818175
04.051.732/0002-42	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3421970
04.065.665/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2870274
04.065.665/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/029472/2018 - ND: 541344
04.065.665/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/002838/2019 - ND: 615909
04.065.665/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/002809/2019 - ND: 615860
04.065.665/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/119197/2013 - ND: 165595
04.065.665/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/159599/2006 - ND: 59039
04.065.665/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/031346/2018 - ND: 543219
04.065.665/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/157995/2004 - ND: 42287
04.065.665/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2870274
04.073.756/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/003011/2008 - ND: 66621
04.076.948/0001-81	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2851814
04.084.151/0001-26	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.084.776/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/219036/2016 - ND: 478545
04.084.776/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/216725/2016 - ND: 476221
04.103.463/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/137817/2012 - ND: 128926
04.103.463/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/213192/2016 - ND: 472673
04.103.463/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/066782/2016 - ND: 464538
04.105.267/0001-02	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.105.935/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/135755/2008 - ND: 70105
04.105.935/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/031342/2018 - ND: 543215
04.105.935/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/249357/2020 - ND: 672086
04.105.935/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/144181/2011 - ND: 115578
04.110.775/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/196648/2019 - ND: 639205
04.113.188/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/156299/2011 - ND: 126028
04.113.188/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/027208/2016 - ND: 432979
04.113.188/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/151694/2014 - ND: 334574
04.113.188/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/196600/2019 - ND: 639157
04.113.188/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/276030/2018 - ND: 577607
04.113.188/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/043881/2015 - ND: 385329
04.113.188/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2962241
04.113.188/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/209598/2017 - ND: 503395
04.113.188/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/133451/2012 - ND: 139853
04.114.222/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/219046/2016 - ND: 478555
04.114.222/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2868024
04.114.222/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/034176/2018 - ND: 545729
04.114.222/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/036822/2018 - ND: 548377
04.114.222/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/039577/2018 - ND: 551136
04.114.222/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/216735/2016 - ND: 476231
04.114.222/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/042276/2018 - ND: 553837
04.115.571/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/040510/2020 - ND: 671250
04.120.535/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 01/184063/2021 - ND: 297328
04.120.535/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 01/202041/2021 - ND: 320228
04.120.535/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 01/184064/2021 - ND: 297327
04.120.535/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 01/018029/2021 - ND: 288632
04.131.158/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 10/148058/2005 - ND: 49639
04.131.445/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/166991/2006 - ND: 60892
04.139.183/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 44/026696/2016 - ND: 432467
04.139.183/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 44/043345/2015 - ND: 384793

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

04.139.183/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 44/150441/2014 - ND: 333977
04.139.183/0001-81	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2903172
04.139.183/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 44/275679/2018 - ND: 577256
04.139.183/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 44/196108/2019 - ND: 638665
04.139.183/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 44/209087/2017 - ND: 502884
04.139.215/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/025069/2006 - ND: 57297
04.139.215/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/158817/2003 - ND: 38397
04.139.215/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/146309/2005 - ND: 50095
04.140.843/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/150793/2014 - ND: 334136
04.140.843/0001-44	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.140.843/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/214089/2013 - ND: 250128
04.140.843/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/140504/2011 - ND: 115136
04.140.843/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/043490/2015 - ND: 384938
04.140.843/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/275770/2018 - ND: 577347
04.149.796/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/144636/2008 - ND: 71381
04.149.796/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/026104/2016 - ND: 431875
04.149.796/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2845857
04.149.796/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/140028/2007 - ND: 63838
04.149.796/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/164648/2011 - ND: 127876
04.149.796/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/195511/2019 - ND: 638068
04.149.796/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2845857
04.149.796/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/208482/2017 - ND: 502279
04.165.717/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3064980
04.169.232/0002-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/028607/2018 - ND: 540477
04.173.114/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/039963/2020 - ND: 670862
04.173.114/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/131424/2008 - ND: 69615
04.173.114/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/144178/2011 - ND: 115575
04.173.114/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/255924/2020 - ND: 672235
04.174.278/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 44/275842/2018 - ND: 577419
04.174.278/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 44/196348/2019 - ND: 638905
04.174.278/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/136933/2007 - ND: 62756
04.174.278/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/020899/2018 - ND: 532761
04.174.278/0001-36	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2931737
04.174.278/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/022379/2018 - ND: 534245
04.174.278/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/019495/2018 - ND: 531354
04.186.278/0001-56	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4957253
04.188.529/0001-31	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.196.237/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2985900
04.196.237/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/050044/2018 - ND: 561597
04.204.275/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/175509/2013 - ND: 211475
04.204.275/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/196048/2019 - ND: 638605
04.204.275/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/156115/2011 - ND: 125844
04.204.275/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/150283/2014 - ND: 333910
04.204.275/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/209023/2017 - ND: 502820
04.204.275/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/213918/2013 - ND: 249957
04.204.275/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/007286/2011 - ND: 101750
04.204.275/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/312228/2018 - ND: 612064
04.204.275/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/136098/2013 - ND: 174656
04.204.275/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/043287/2015 - ND: 384735
04.204.275/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/035960/2014 - ND: 290595
04.204.275/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/026639/2016 - ND: 432410
04.204.275/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2898489
04.206.748/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/000731/2021 - ND: 674409
04.206.748/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2966905
04.207.621/0002-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/049335/2015 - ND: 390783
04.207.621/0002-82	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3562832
04.207.621/0002-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/215190/2017 - ND: 508916
04.207.621/0002-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/180556/2013 - ND: 216522
04.207.621/0002-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/041421/2014 - ND: 296056
04.207.621/0002-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/219049/2013 - ND: 255088
04.207.621/0002-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/032875/2016 - ND: 438394
04.207.621/0002-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/202380/2019 - ND: 644687
04.207.621/0002-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/164160/2014 - ND: 340667
04.207.621/0002-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/280312/2018 - ND: 581783
04.215.017/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/042285/2018 - ND: 553846
04.219.781/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2962373
04.219.781/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/007293/2008 - ND: 67999
04.219.781/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/024100/2018 - ND: 535967
04.219.781/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2962373
04.222.801/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2916479
04.222.801/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2916479
04.224.483/0001-69	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2932695
04.227.150/0002-74	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3150976
04.229.414/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2915561
04.229.414/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/164647/2011 - ND: 127874
04.229.414/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/130128/2010 - ND: 80576
04.229.414/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2915561
04.229.414/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/064440/2016 - ND: 462751
04.229.414/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/061051/2016 - ND: 461677
04.241.029/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/214169/2013 - ND: 250208
04.241.029/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/019494/2018 - ND: 531353
04.241.029/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/153365/2012 - ND: 153625
04.244.341/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/029493/2018 - ND: 541365
04.244.341/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/031367/2018 - ND: 543240
04.244.341/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2939029
04.244.341/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2939029
04.246.918/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/125657/2009 - ND: 73271
04.251.463/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/277332/2020 - ND: 674262
04.251.463/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/259535/2018 - ND: 564642
04.251.463/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/018818/2018 - ND: 530780
04.257.257/0001-84	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2942992
04.257.257/0001-84	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2942992
04.262.596/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/141275/2005 - ND: 47128
04.263.940/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/391500/2021 - Inscrição: 11052827
04.263.940/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 11052827
04.271.641/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/275805/2018 - ND: 577382
04.271.641/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/209278/2017 - ND: 503075
04.271.641/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/214134/2013 - ND: 250173
04.271.641/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/036202/2014 - ND: 290837
04.271.641/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/150908/2014 - ND: 334186
04.271.641/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/026880/2016 - ND: 432651
04.271.641/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/007366/2011 - ND: 101830
04.271.641/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/043537/2015 - ND: 384985
04.271.641/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/175727/2013 - ND: 211693
04.276.720/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3057933
04.276.720/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/044758/2015 - ND: 386206
04.278.528/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/170826/2004 - ND: 44376
04.292.811/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2923300
04.296.149/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/018964/2019 - ND: 617421
04.296.149/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/019501/2018 - ND: 531360
04.296.149/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2961962
04.301.443/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2960648
04.301.443/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2960648
04.301.443/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/031377/2018 - ND: 543250
04.317.340/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/131485/2008 - ND: 69661
04.322.811/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5496306
04.322.811/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/043918/2018 - ND: 555480
04.322.811/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5496306
04.322.811/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/200526/2016 - ND: 465486
04.329.626/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/000200/2008 - ND: 66344
04.329.626/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/064445/2016 - ND: 462756
04.329.626/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/131661/2011 - ND: 104795
04.329.626/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/151859/2008 - ND: 71970
04.339.490/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/034223/2018 - ND: 545776
04.339.490/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/042317/2018 - ND: 553878
04.339.490/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/126882/2009 - ND: 73365
04.339.490/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2978962
04.339.490/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/039613/2018 - ND: 551172
04.339.490/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 2978962
04.339.490/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/036868/2018 - ND: 548423
04.342.873/0002-14	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3169790
04.358.622/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/187168/2021 - ND: 676338
04.364.984/0001-40	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2949415
04.364.984/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/140047/2011 - ND: 114943
04.368.416/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2977052
04.368.541/0001-28	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.369.076/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/209522/2016 - ND: 469417
04.369.076/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/211128/2016 - ND: 471027
04.370.421/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/007767/2011 - ND: 102233
04.370.421/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/045076/2015 - ND: 386524

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

04.370.421/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/154552/2014 - ND: 335927
04.370.421/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/157088/2011 - ND: 126489
04.370.421/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/028375/2016 - ND: 434146
04.370.421/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3093999
04.370.421/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/276884/2018 - ND: 578461
04.370.421/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/197816/2019 - ND: 640373
04.370.421/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/210867/2017 - ND: 504598
04.370.879/0001-14	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2855763
04.370.879/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/213204/2016 - ND: 472685
04.370.879/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/146897/2007 - ND: 65078
04.370.879/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/011393/2020 - ND: 670535
04.370.879/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/011394/2020 - ND: 670541
04.370.879/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/015169/2006 - ND: 57155
04.375.503/0001-00	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3027422
04.391.578/0001-77	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2973359
04.397.346/0002-07	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4982304
04.412.583/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/019512/2018 - ND: 531371
04.412.583/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/022396/2018 - ND: 534262
04.412.583/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2991080
04.412.583/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/196882/2019 - ND: 639439
04.412.583/0002-08	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3426211
04.412.913/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2973863
04.412.913/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2973863
04.419.900/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/100789/2019 - ND: 618072
04.422.654/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4998502
04.422.654/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/024959/2018 - ND: 536826
04.422.654/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4998502
04.424.629/0001-10	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4730690
04.426.005/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/007672/2011 - ND: 102138
04.447.124/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/014787/2021 - ND: 292859
04.447.124/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/003780/2021 - ND: 363778
04.447.124/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/003781/2021 - ND: 363779
04.448.563/0002-89	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3213471
04.456.635/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 44/043713/2015 - ND: 385161
04.470.750/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2944723
04.481.148/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 44/163563/2014 - ND: 340371
04.481.148/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 44/180383/2013 - ND: 216349
04.481.148/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 44/041192/2014 - ND: 295827
04.481.148/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 44/135227/2012 - ND: 141630
04.482.633/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/259452/2020 - ND: 672302
04.485.494/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/042319/2018 - ND: 553880
04.499.776/0001-59	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.501.155/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/004668/2008 - ND: 67157
04.503.138/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3019829
04.503.138/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3019829
04.503.138/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/031399/2018 - ND: 543272
04.503.138/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/163476/2005 - ND: 55722
04.510.157/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/140019/2007 - ND: 63829
04.510.157/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/042388/2018 - ND: 553949
04.510.157/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/039672/2018 - ND: 551231
04.510.157/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/036924/2018 - ND: 548479
04.513.670/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3679950
04.513.670/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/042665/2018 - ND: 554226
04.513.670/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3679950
04.530.989/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/029500/2018 - ND: 541372
04.530.989/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2960290
04.530.989/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2960290
04.530.989/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/211093/2016 - ND: 470992
04.530.989/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/209491/2016 - ND: 469386
04.530.989/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/066092/2016 - ND: 463842
04.530.989/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/031376/2018 - ND: 543249
04.530.989/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/005719/2006 - ND: 56685
04.530.989/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/026081/2018 - ND: 537950
04.530.989/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/027771/2018 - ND: 539641
04.534.980/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 30/124002/2011 - ND: 60
04.556.532/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/156881/2011 - ND: 126282
04.556.532/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/133672/2012 - ND: 140075
04.557.548/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/048251/2018 - ND: 559802
04.557.548/0001-98	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 2966050
04.557.548/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/050040/2018 - ND: 561593
04.557.548/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/214819/2016 - ND: 474309
04.557.548/0001-98	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2966050
04.586.308/0002-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.595.111/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/012782/2021 - ND: 675151
04.595.111/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/010448/2020 - ND: 670323
04.595.111/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/050059/2018 - ND: 561612
04.596.818/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/002542/2019 - ND: 615617
04.596.818/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/007762/2011 - ND: 102228
04.596.818/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3091929
04.596.818/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/157085/2011 - ND: 126486
04.607.102/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3035310
04.615.481/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6571980
04.615.481/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 6571980
04.623.624/0001-16	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3064247
04.624.786/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/031505/2018 - ND: 543378
04.624.786/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/011063/2020 - ND: 670462
04.624.786/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3298515
04.632.031/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/219837/2016 - ND: 479352
04.632.031/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/217473/2016 - ND: 476973
04.632.031/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/037532/2018 - ND: 549087
04.632.031/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/040211/2018 - ND: 551770
04.632.031/0002-05	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 60057710
04.632.031/0003-88	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.632.031/0004-69	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 60075620
04.632.031/0005-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/054944/2016 - ND: 459245
04.632.031/0005-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/232950/2017 - ND: 526474
04.632.031/0005-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/302696/2018 - ND: 602875
04.632.031/0005-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/223517/2013 - ND: 259567
04.632.031/0005-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/068299/2015 - ND: 408980
04.632.031/0005-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/207556/2014 - ND: 359733
04.632.031/0005-40	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60065799
04.632.031/0005-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/226409/2019 - ND: 668343
04.632.031/0008-92	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4058100
04.632.031/0008-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/284997/2018 - ND: 585951
04.632.031/0008-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/207063/2019 - ND: 649370
04.632.031/0008-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/174274/2014 - ND: 345649
04.632.031/0008-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/037420/2016 - ND: 442939
04.632.031/0008-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/044898/2014 - ND: 299506
04.632.031/0008-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/220005/2017 - ND: 513550
04.632.031/0008-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/053798/2015 - ND: 395246
04.632.031/0009-73	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.634.301/0001-28	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3027074
04.636.093/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/270633/2020 - ND: 674040
04.636.093/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/206058/2016 - ND: 465933
04.637.196/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/271744/2020 - ND: 674067
04.637.196/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/034274/2018 - ND: 545827
04.637.196/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/036914/2018 - ND: 548469
04.637.196/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/042371/2018 - ND: 553932
04.637.196/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/216833/2016 - ND: 476329
04.639.465/0001-48	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3247961
04.641.808/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/009414/2007 - ND: 61904
04.648.588/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3167372
04.652.184/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/066843/2016 - ND: 464600
04.652.184/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/213323/2016 - ND: 472805
04.665.068/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/316908/2018 - ND: 615280
04.665.068/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/009883/2020 - ND: 670239
04.679.073/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/031445/2018 - ND: 543318
04.679.073/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/010464/2020 - ND: 670344
04.682.492/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/208052/2016 - ND: 467943
04.682.492/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3023176
04.688.035/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/266109/2020 - ND: 673826
04.699.712/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/135036/2012 - ND: 141439
04.712.602/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/209652/2016 - ND: 469547
04.712.602/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/138147/2012 - ND: 128634
04.712.602/0001-22	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3404218
04.712.602/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/211271/2016 - ND: 471170
04.717.376/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3066380
04.721.289/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 44/157132/2011 - ND: 126533
04.721.289/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 44/007788/2011 - ND: 102254
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/184656/2013 - ND: 220667

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/154925/2014 - ND: 336112
04.722.248/0001-17	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3112136
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/197982/2019 - ND: 640539
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/149523/2008 - ND: 71716
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 47/261479/2020 - ND: 672418
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/037826/2014 - ND: 292461
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/022424/2018 - ND: 534290
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/045235/2015 - ND: 386683
04.722.248/0001-17	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3112136
04.722.248/0001-17	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3112136
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/206669/2016 - ND: 466551
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/144221/2011 - ND: 115619
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/063307/2016 - ND: 462073
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/024148/2018 - ND: 536015
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/208079/2016 - ND: 467970
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/019542/2018 - ND: 531401
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/020943/2018 - ND: 532806
04.722.248/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/028541/2016 - ND: 434312
04.740.075/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/215855/2013 - ND: 251894
04.740.075/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/045446/2015 - ND: 386894
04.740.075/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/142363/2013 - ND: 180604
04.740.075/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/177504/2013 - ND: 213470
04.740.075/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3130517
04.740.075/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/211244/2017 - ND: 504975
04.740.075/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/155403/2014 - ND: 336350
04.740.075/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/198183/2019 - ND: 640740
04.740.075/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/038030/2014 - ND: 292665
04.740.075/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/028745/2016 - ND: 434516
04.740.075/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/277171/2018 - ND: 578748
04.745.195/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/034471/2018 - ND: 546024
04.749.567/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/153006/2005 - ND: 51288
04.749.567/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/177230/2013 - ND: 213196
04.749.567/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/153441/2012 - ND: 153701
04.749.567/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3099636
04.749.567/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/215568/2013 - ND: 251607
04.749.567/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3099636
04.750.028/0002-88	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4995724
04.750.413/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3335720
04.750.413/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/042473/2018 - ND: 554034
04.750.413/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3335720
04.758.605/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/006068/2017 - ND: 481584
04.767.009/0001-83	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.767.009/0002-64	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.775.617/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/008669/2020 - ND: 670151
04.775.617/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/029536/2018 - ND: 541408
04.785.558/0001-80	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.793.334/0001-10	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.799.503/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3114767
04.814.609/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3116298
04.814.609/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3116298
04.826.985/0002-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/064235/2015 - ND: 404922
04.826.985/0002-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/204996/2014 - ND: 357188
04.826.985/0002-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/047771/2016 - ND: 453277
04.828.407/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/208538/2016 - ND: 468431
04.837.195/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3523144
04.837.195/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/280050/2018 - ND: 581521
04.837.195/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/202062/2019 - ND: 644369
04.843.158/0001-84	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3115500
04.843.158/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/050093/2018 - ND: 561646
04.843.158/0001-84	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3115500
04.847.108/0001-75	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3128148
04.850.968/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3078981
04.850.968/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3078981
04.858.840/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/208097/2016 - ND: 467989
04.859.102/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/024142/2018 - ND: 536009
04.860.563/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3128296
04.860.563/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 3128296
04.860.563/0002-91	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11183395
04.862.394/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/211178/2016 - ND: 471077
04.862.394/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/027839/2018 - ND: 539709
04.862.394/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/026151/2018 - ND: 538020
04.876.182/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3133869
04.883.009/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/029644/2016 - ND: 435415
04.887.210/0001-02	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3305899
04.887.418/0004-66	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 11030319
04.889.708/0001-04	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.894.174/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/128692/2015 - ND: 57998
04.894.174/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/200948/2021 - ND: 150814
04.894.174/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/060244/2018 - ND: 101723
04.894.174/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/103621/2021 - ND: 137997
04.894.174/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/131232/2016 - ND: 64614
04.894.174/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/198800/2021 - ND: 103308
04.894.174/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/119598/2017 - ND: 85788
04.897.251/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3106527
04.899.325/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/148178/2005 - ND: 49931
04.903.584/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/212086/2017 - ND: 505817
04.903.584/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3229580
04.903.584/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/199303/2019 - ND: 641610
04.903.584/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/038798/2014 - ND: 293433
04.903.584/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/157335/2014 - ND: 337310
04.903.584/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/046284/2015 - ND: 387732
04.908.814/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3178145
04.908.814/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/277452/2018 - ND: 579029
04.908.814/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/211641/2017 - ND: 505372
04.908.814/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/198854/2019 - ND: 641161
04.908.814/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/156330/2014 - ND: 336811
04.908.814/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/045849/2015 - ND: 387297
04.908.814/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/038387/2014 - ND: 293022
04.908.814/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3178145
04.911.597/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/224916/2013 - ND: 259744
04.916.431/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/128823/2008 - ND: 68627
04.916.431/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/165775/2004 - ND: 42568
04.916.431/0001-53	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3134598
04.926.272/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/027845/2018 - ND: 539715
04.926.272/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/029568/2018 - ND: 541440
04.926.272/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/026159/2018 - ND: 538028
04.926.272/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/138873/2008 - ND: 70355
04.934.695/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3293122
04.943.099/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/290354/2018 - ND: 590765
04.943.099/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/199175/2014 - ND: 351350
04.943.099/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/212421/2019 - ND: 654489
04.943.099/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/224836/2017 - ND: 518375
04.943.099/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4617061
04.957.388/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/131943/2009 - ND: 73997
04.957.388/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3708098
04.957.388/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/042677/2018 - ND: 554238
04.957.388/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/039938/2018 - ND: 551497
04.957.388/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/037215/2018 - ND: 548770
04.957.388/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/034580/2018 - ND: 546133
04.957.388/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3708098
04.960.216/0001-50	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
04.965.703/0002-96	Débito na PGM relativo a CDA 44/178648/2019 - ND: 621305
04.966.175/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/031517/2018 - ND: 543390
04.966.175/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/029614/2018 - ND: 541486
04.984.141/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/160221/2014 - ND: 338726
04.984.141/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/179283/2013 - ND: 215249
04.984.141/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/200596/2019 - ND: 642903
04.984.141/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/217667/2013 - ND: 253706
05.008.395/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/002245/2009 - ND: 72424
05.011.271/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3177050
05.015.791/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60004650
05.020.843/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/024174/2018 - ND: 536041
05.020.843/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3182177
05.020.843/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3182177
05.021.675/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/034304/2018 - ND: 545857
05.021.675/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/042404/2018 - ND: 553965
05.021.675/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/187165/2021 - ND: 676329
05.022.403/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/038249/2020 - ND: 670619
05.022.403/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/056078/2018 - ND: 563897
05.022.403/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/040080/2020 - ND: 670929

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

05.034.643/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/271175/2020 - ND: 674047
05.034.643/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/042415/2018 - ND: 553976
05.039.700/0001-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
05.045.795/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/198778/2019 - ND: 641085
05.050.211/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/000943/2009 - ND: 72215
05.050.211/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/167673/2006 - ND: 61255
05.050.211/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/156680/2006 - ND: 58470
05.071.749/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 10/000002/2019 - ND: 615474
05.079.799/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/216916/2016 - ND: 476412
05.079.799/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/031489/2018 - ND: 543362
05.079.799/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/027881/2018 - ND: 539751
05.079.799/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/026193/2018 - ND: 538062
05.079.799/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/219244/2016 - ND: 478754
05.079.799/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/029595/2018 - ND: 541467
05.083.348/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/211945/2016 - ND: 471848
05.085.278/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/128844/2008 - ND: 68650
05.085.278/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/010459/2020 - ND: 670322
05.090.743/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/142112/2008 - ND: 70486
05.092.936/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/208070/2019 - ND: 650377
05.097.166/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 10/216901/2016 - ND: 476397
05.097.634/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/019594/2018 - ND: 531453
05.119.977/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/044486/2018 - ND: 556048
05.125.473/0001-39	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
05.126.113/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 30/000372/2012 - ND: 531
05.138.977/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/034347/2018 - ND: 545900
05.138.977/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/216918/2016 - ND: 476414
05.138.977/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/139950/2010 - ND: 89876
05.138.977/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/003204/2008 - ND: 66728
05.138.977/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/219247/2016 - ND: 478757
05.139.067/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/125571/2009 - ND: 73128
05.139.067/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/048338/2018 - ND: 559889
05.139.067/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/046793/2018 - ND: 558341
05.139.067/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/009880/2007 - ND: 62138
05.139.067/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/066845/2016 - ND: 464602
05.139.067/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/214923/2016 - ND: 474413
05.139.067/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/150703/2005 - ND: 51067
05.139.067/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/166020/2006 - ND: 60257
05.139.067/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/213329/2016 - ND: 472811
05.139.067/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/045272/2018 - ND: 556820
05.139.067/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/144304/2007 - ND: 64394
05.141.979/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/214926/2016 - ND: 474416
05.141.979/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/213333/2016 - ND: 472815
05.141.979/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/066849/2016 - ND: 464606
05.155.951/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/042836/2018 - ND: 554397
05.155.951/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/064797/2016 - ND: 463115
05.155.951/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/217331/2016 - ND: 476829
05.155.951/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/016744/2018 - ND: 530571
05.155.951/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/219695/2016 - ND: 479208
05.155.951/0001-53	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3971813
05.155.951/0001-53	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3971813
05.167.487/0001-15	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3178951
05.168.011/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/182967/2014 - ND: 346680
05.168.011/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/055502/2015 - ND: 396189
05.168.011/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/045486/2014 - ND: 300096
05.196.676/0001-16	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
05.200.129/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/026183/2018 - ND: 538052
05.200.193/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/052969/2018 - ND: 563597
05.200.193/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/144639/2008 - ND: 71421
05.203.142/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/224782/2019 - ND: 666716
05.203.142/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10513570
05.206.303/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/020743/2019 - ND: 617613
05.206.303/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/187117/2021 - ND: 676296
05.207.290/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3178366
05.218.233/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3256650
05.218.530/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3331806
05.221.539/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/131979/2008 - ND: 69861
05.221.539/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/011577/2006 - ND: 56929
05.229.292/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/137109/2009 - ND: 74444
05.232.851/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 10/022639/2018 - ND: 534505
05.232.851/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 10/024425/2018 - ND: 536292
05.232.851/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 10/004055/2008 - ND: 66877
05.232.851/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 10/001583/2016 - ND: 412170
05.232.851/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 10/370927/2014 - ND: 363404
05.232.851/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 10/249562/2020 - ND: 672123
05.232.851/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 10/008979/2007 - ND: 61875
05.251.262/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/216739/2013 - ND: 252778
05.251.262/0001-42	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3249603
05.251.262/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/178385/2013 - ND: 214351
05.251.262/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/212247/2017 - ND: 505978
05.251.262/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/029748/2016 - ND: 435519
05.251.262/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/046447/2015 - ND: 387895
05.251.262/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/277902/2018 - ND: 579479
05.251.262/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/038957/2014 - ND: 293592
05.251.262/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/157707/2014 - ND: 337493
05.251.262/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/199471/2019 - ND: 641778
05.251.262/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/142552/2013 - ND: 180794
05.251.945/0002-80	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
05.256.392/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/031508/2018 - ND: 543381
05.256.392/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3300196
05.257.754/0001-45	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3209199
05.257.754/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/209579/2016 - ND: 469474
05.261.935/0001-45	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3215865
05.261.935/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/138170/2013 - ND: 176695
05.262.633/0001-91	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3240827
05.276.101/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3288528
05.276.101/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3288528
05.276.101/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/024216/2018 - ND: 536083
05.276.101/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/022468/2018 - ND: 534334
05.276.101/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/020985/2018 - ND: 532848
05.276.101/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/019590/2018 - ND: 531449
05.276.360/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3494837
05.276.360/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/042555/2018 - ND: 554116
05.276.360/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/039820/2018 - ND: 551379
05.276.360/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3494837
05.277.270/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 10/024190/2018 - ND: 536057
05.277.270/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3220311
05.277.270/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3220311
05.295.251/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/014854/2019 - ND: 617021
05.295.251/0002-45	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
05.297.914/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3249840
05.298.191/0001-33	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3323110
05.299.488/0001-13	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3338010
05.301.297/0001-49	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
05.309.722/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 44/199783/2019 - ND: 642090
05.309.722/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 44/278129/2018 - ND: 579706
05.309.722/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 44/046759/2015 - ND: 388207
05.309.722/0001-46	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3282953
05.311.181/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/031479/2018 - ND: 543352
05.335.551/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3222268
05.337.469/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/265403/2020 - ND: 673737
05.340.619/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/046800/2018 - ND: 558348
05.340.619/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3285707
05.340.619/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/213346/2016 - ND: 472828
05.340.619/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/214943/2016 - ND: 474433
05.345.618/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4854284
05.345.618/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/044443/2016 - ND: 449949
05.345.618/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/061181/2015 - ND: 401868
05.345.618/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/201459/2014 - ND: 353641
05.345.618/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/213863/2019 - ND: 655931
05.345.618/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/291848/2018 - ND: 592258
05.345.618/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/226246/2017 - ND: 519785
05.349.400/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/211821/2016 - ND: 471722
05.349.400/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/026707/2018 - ND: 538577
05.349.400/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/028374/2018 - ND: 540244
05.349.400/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/249088/2020 - ND: 672009
05.349.400/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/030083/2018 - ND: 541956
05.349.400/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/032143/2018 - ND: 544017
05.349.400/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/266112/2020 - ND: 673816
05.354.422/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3257983
05.354.422/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/050145/2018 - ND: 561699

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

05.354.422/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3257983
05.360.571/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4637054
05.360.571/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/212577/2019 - ND: 654645
05.360.571/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/290504/2018 - ND: 590915
05.371.743/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 01/133498/2020 - ND: 259536
05.371.743/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 01/123757/2019 - ND: 167605
05.379.449/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3340716
05.381.877/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3303047
05.388.268/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4403517
05.389.513/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/178530/2013 - ND: 214496
05.389.513/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/046607/2015 - ND: 388055
05.389.513/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/158080/2014 - ND: 337677
05.389.513/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/199640/2019 - ND: 641947
05.389.513/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/216883/2013 - ND: 252922
05.389.513/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3267717
05.389.513/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/278027/2018 - ND: 579604
05.389.513/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/212417/2017 - ND: 506148
05.389.513/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/029915/2016 - ND: 435686
05.389.513/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/039096/2014 - ND: 293731
05.394.281/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/020292/2019 - ND: 617561
05.394.281/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/010457/2020 - ND: 670316
05.394.281/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/018903/2017 - ND: 482507
05.394.281/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/008851/2019 - ND: 616267
05.394.281/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/012909/2021 - ND: 675169
05.394.281/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/020293/2019 - ND: 617563
05.394.281/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/040554/2020 - ND: 671316
05.398.705/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/146870/2010 - ND: 91852
05.398.705/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/061009/2016 - ND: 461659
05.403.333/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/136406/2007 - ND: 62606
05.409.261/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3296156
05.415.657/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/137684/2008 - ND: 70311
05.430.812/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/031477/2018 - ND: 543350
05.430.812/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3223329
05.430.812/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3223329
05.445.827/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/277315/2020 - ND: 674266
05.452.809/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/147750/2012 - ND: 149525
05.452.809/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/157713/2011 - ND: 127114
05.453.512/0001-27	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
05.462.988/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3326055
05.462.988/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3326055
05.462.988/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/317069/2018 - ND: 615310
05.462.988/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/139959/2010 - ND: 89885
05.462.988/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/192645/2015 - ND: 411350
05.462.988/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/000429/2019 - ND: 615518
05.481.014/0001-98	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
05.483.693/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3305066
05.483.693/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/278265/2018 - ND: 579842
05.483.693/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/212745/2017 - ND: 506476
05.491.266/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/145753/2005 - ND: 48924
05.491.266/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/216933/2016 - ND: 476429
05.502.270/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/208115/2016 - ND: 468007
05.507.303/0002-08	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4086317
05.515.669/0001-30	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
05.520.915/0005-75	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
05.525.575/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3374432
05.526.852/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/009598/2007 - ND: 61960
05.526.852/0001-30	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3333248
05.529.977/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/139911/2007 - ND: 63381
05.529.977/0002-03	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3511880
05.531.502/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/054803/2016 - ND: 459104
05.531.502/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/226692/2019 - ND: 668626
05.531.502/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/232821/2017 - ND: 526345
05.531.502/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60040117
05.531.502/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/068667/2015 - ND: 409348
05.531.502/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60111405
05.531.502/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/233180/2017 - ND: 526704
05.531.502/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/055350/2016 - ND: 459651
05.531.502/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/068163/2015 - ND: 408844
05.531.502/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/226278/2019 - ND: 668212
05.531.502/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/302574/2018 - ND: 602753
05.531.502/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/302986/2018 - ND: 603165
05.537.070/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/063338/2016 - ND: 462104
05.575.018/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/024213/2018 - ND: 536080
05.596.209/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/158045/2011 - ND: 127232
05.598.837/0001-06	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5581303
05.605.237/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/024259/2018 - ND: 536126
05.620.748/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3365638
05.632.577/0002-10	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3461734
05.632.577/0003-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
05.633.705/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3345998
05.633.705/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3345998
05.646.249/0001-92	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
05.648.676/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/200848/2019 - ND: 643155
05.651.635/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/142763/2007 - ND: 64173
05.652.385/0002-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/214275/2017 - ND: 508001
05.654.218/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 10/186521/2021 - ND: 676185
05.660.677/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/149933/2006 - ND: 57777
05.666.369/0001-51	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3393380
05.675.581/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/144359/2007 - ND: 64435
05.681.125/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/216966/2016 - ND: 476462
05.681.125/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/034392/2018 - ND: 545945
05.682.634/0001-95	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3390861
05.688.755/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3389081
05.702.313/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3400662
05.705.179/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/233948/2017 - ND: 527446
05.742.369/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/211228/2016 - ND: 471127
05.742.369/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/026202/2018 - ND: 538071
05.742.369/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/027893/2018 - ND: 539763
05.742.369/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/029604/2018 - ND: 541476
05.751.366/0001-16	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
05.751.366/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3429610
05.757.761/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/150574/2008 - ND: 72063
05.757.761/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/010165/2007 - ND: 62297
05.757.761/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/159123/2006 - ND: 58809
05.757.761/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/140033/2011 - ND: 114928
05.759.450/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/002860/2019 - ND: 615734
05.759.450/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/268112/2020 - ND: 673904
05.759.450/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/266362/2020 - ND: 673857
05.772.789/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/207641/2014 - ND: 359818
05.772.789/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60079773
05.779.266/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3371166
05.779.266/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3371166
05.779.266/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/153538/2007 - ND: 66179
05.793.231/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/202867/2016 - ND: 465580
05.793.231/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3412598
05.818.131/0002-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/049201/2018 - ND: 560753
05.818.131/0002-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/047627/2018 - ND: 559176
05.818.131/0002-85	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5733340
05.827.929/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3338851
05.834.987/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3539385
05.834.987/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/042577/2018 - ND: 554138
05.834.987/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3539385
05.865.549/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/243565/2017 - ND: 530235
05.876.458/0002-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/291051/2018 - ND: 591461
05.876.458/0002-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/225500/2017 - ND: 519039
05.876.458/0002-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/060095/2015 - ND: 400782
05.876.458/0002-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/200217/2014 - ND: 352395
05.876.458/0002-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/213098/2019 - ND: 655166
05.876.458/0002-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/043262/2016 - ND: 448773
05.876.458/0002-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4718771
05.887.188/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3960994
05.896.489/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/279388/2018 - ND: 580859
05.896.789/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 40/157617/2004 - ND: 42389
05.896.789/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/031532/2018 - ND: 543405
05.918.484/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/213185/2017 - ND: 506916
05.923.169/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/279309/2018 - ND: 580782
05.923.169/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/201187/2019 - ND: 643494
05.923.169/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/161514/2014 - ND: 339360
05.923.169/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/048142/2015 - ND: 389590
05.924.763/0001-42	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3407837

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

05.925.294/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3452840
05.925.609/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 44/044663/2014 - ND: 299271
05.925.609/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 44/206626/2019 - ND: 648933
05.925.609/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 44/219586/2017 - ND: 513131
05.925.609/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 44/221886/2013 - ND: 257926
05.925.609/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 44/036999/2016 - ND: 442518
05.925.609/0001-95	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4021010
05.925.609/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 44/173344/2014 - ND: 345189
05.925.609/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 44/284362/2018 - ND: 585561
05.925.609/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 44/053405/2015 - ND: 394853
05.927.896/0001-72	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3465438
05.927.896/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/153254/2005 - ND: 51251
05.930.376/0003-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/225517/2019 - ND: 667451
05.941.144/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3586928
05.941.144/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/202599/2019 - ND: 644906
05.941.144/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/280511/2018 - ND: 581982
05.953.094/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3356329
05.954.863/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3500365
05.959.776/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/218391/2013 - ND: 254430
05.959.776/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/184862/2013 - ND: 220873
05.959.776/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/048484/2015 - ND: 389932
05.959.776/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/032037/2016 - ND: 437556
05.960.047/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/232696/2017 - ND: 526220
05.960.047/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/054667/2016 - ND: 458968
05.960.047/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/047315/2014 - ND: 301958
05.960.047/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/223380/2013 - ND: 259430
05.960.047/0001-10	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
05.960.047/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/207281/2014 - ND: 359458
05.961.808/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/024293/2018 - ND: 536160
05.961.808/0001-59	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3489302
05.963.289/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 10/271727/2020 - ND: 674071
05.975.361/0001-77	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3449157
05.978.458/0001-33	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
05.988.367/0001-89	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3664228
06.003.078/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/108250/2013 - ND: 160455
06.004.051/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/213810/2017 - ND: 507541
06.004.051/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3411605
06.004.051/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/031268/2016 - ND: 437039
06.004.051/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/047964/2015 - ND: 389412
06.004.051/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/201010/2019 - ND: 643317
06.004.051/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/279175/2018 - ND: 580649
06.026.062/0002-30	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.029.511/0001-12	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3498115
06.029.511/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/135077/2012 - ND: 141480
06.031.315/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/007938/2006 - ND: 56613
06.031.315/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/151866/2008 - ND: 71977
06.037.895/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/163750/2011 - ND: 127716
06.038.826/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/135163/2012 - ND: 141566
06.038.826/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/148062/2012 - ND: 149837
06.040.615/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3492516
06.041.342/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/266111/2020 - ND: 673815
06.042.284/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 10/039993/2020 - ND: 670860
06.046.542/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 10/271747/2020 - ND: 674079
06.050.247/0003-60	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.051.592/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3478343
06.051.592/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/217023/2016 - ND: 476520
06.051.592/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3478343
06.051.592/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/316936/2018 - ND: 615244
06.051.592/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/219367/2016 - ND: 478877
06.062.678/0001-85	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.064.065/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 01/064513/2021 - ND: 216757
06.064.065/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 01/123177/2019 - ND: 161852
06.064.065/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 01/139375/2020 - ND: 244399
06.073.086/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/066915/2016 - ND: 464672
06.073.086/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/213437/2016 - ND: 472919
06.082.545/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/201009/2019 - ND: 643316
06.082.545/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/279174/2018 - ND: 580648
06.082.545/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/031267/2016 - ND: 437038
06.082.545/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/040284/2014 - ND: 294919
06.082.545/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/217996/2013 - ND: 254035
06.082.545/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/047963/2015 - ND: 389411
06.082.545/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3411532
06.082.545/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/213809/2017 - ND: 507540
06.082.545/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/161130/2014 - ND: 339168
06.082.545/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/179595/2013 - ND: 215561
06.089.975/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/150605/2008 - ND: 72094
06.089.975/0001-14	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3525066
06.089.975/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/140069/2011 - ND: 114965
06.095.323/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/175081/2021 - ND: 675813
06.095.323/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/171321/2021 - ND: 675553
06.095.323/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/181977/2021 - ND: 676001
06.095.323/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/148073/2011 - ND: 115683
06.096.052/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3411630
06.096.052/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3411630
06.104.216/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/202517/2019 - ND: 644824
06.104.216/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/280438/2018 - ND: 581909
06.104.216/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/033004/2016 - ND: 438523
06.104.216/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/164465/2014 - ND: 340813
06.104.216/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3579972
06.104.216/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/215319/2017 - ND: 509045
06.104.216/0002-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/211836/2019 - ND: 653904
06.104.216/0002-64	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4550064
06.104.216/0002-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/289674/2018 - ND: 590162
06.104.216/0002-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/224277/2017 - ND: 517816
06.104.216/0002-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/041677/2016 - ND: 447188
06.106.211/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/008013/2006 - ND: 56791
06.106.211/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/135690/2008 - ND: 70031
06.115.305/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/047616/2018 - ND: 559165
06.115.305/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5674131
06.115.305/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5674131
06.115.305/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/049186/2018 - ND: 560738
06.115.305/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/051387/2018 - ND: 562942
06.115.305/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/046157/2018 - ND: 557705
06.117.845/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3553167
06.117.845/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/219416/2016 - ND: 478927
06.117.845/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/042585/2018 - ND: 554146
06.117.845/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/039849/2018 - ND: 551408
06.117.845/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/034494/2018 - ND: 546047
06.117.845/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/037118/2018 - ND: 548673
06.117.845/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/163772/2011 - ND: 127738
06.117.845/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/217070/2016 - ND: 476567
06.117.845/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3553167
06.121.983/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3451208
06.121.983/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/201391/2019 - ND: 643698
06.128.387/0001-42	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.128.592/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/219532/2013 - ND: 255571
06.128.592/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/313811/2018 - ND: 613647
06.128.592/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3631257
06.128.592/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/215836/2017 - ND: 509562
06.128.592/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/180972/2013 - ND: 216938
06.128.592/0001-08	Débito na SMF oriundo do processo: 04/361453/2010, em fase de transferência para Cobrança na Dívida Ativa
06.128.592/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/041950/2014 - ND: 296585
06.128.592/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/033510/2016 - ND: 439029
06.128.592/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/049967/2015 - ND: 391415
06.128.592/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/203041/2019 - ND: 645348
06.128.592/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/135573/2012 - ND: 141976
06.128.592/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/165625/2014 - ND: 341382
06.140.841/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/048423/2018 - ND: 559974
06.148.608/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3505561
06.148.608/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3505561
06.148.608/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/032363/2016 - ND: 437882
06.148.608/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/279884/2018 - ND: 581355
06.148.608/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/201868/2019 - ND: 644175
06.148.608/0002-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/218686/2019 - ND: 660754
06.148.608/0002-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/296709/2018 - ND: 597119
06.148.608/0002-25	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5810523
06.152.336/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/037095/2018 - ND: 548650
06.152.336/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/034472/2018 - ND: 546025
06.152.336/0001-56	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3518981
06.159.964/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3521834

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

06.173.002/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/010661/2019 - ND: 616675
06.176.496/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/217038/2016 - ND: 476535
06.176.496/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/219382/2016 - ND: 478892
06.176.496/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3508412
06.176.496/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3508412
06.176.505/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/175062/2021 - ND: 675803
06.176.505/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/160421/2012 - ND: 129066
06.176.505/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/209694/2016 - ND: 469589
06.182.633/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/217127/2016 - ND: 476625
06.182.633/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3640914
06.182.633/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3640914
06.182.633/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/040312/2020 - ND: 671115
06.182.633/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/100980/2019 - ND: 617993
06.184.136/0001-85	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3482375
06.184.910/0001-58	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.193.124/0001-17	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3461831
06.193.124/0001-17	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3461831
06.201.009/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3820432
06.217.973/0002-44	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3539350
06.231.408/0002-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/222761/2019 - ND: 664695
06.231.408/0002-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/300504/2018 - ND: 600687
06.238.401/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/037151/2018 - ND: 548706
06.238.401/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/034527/2018 - ND: 546080
06.238.401/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/039881/2018 - ND: 551440
06.238.401/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/217099/2016 - ND: 476597
06.238.401/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3608115
06.238.401/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/219445/2016 - ND: 478956
06.238.401/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/042614/2018 - ND: 554175
06.238.401/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3608115
06.251.377/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3552276
06.251.377/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3552276
06.257.219/0001-57	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3462447
06.257.219/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/134964/2012 - ND: 141367
06.257.358/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/057338/2015 - ND: 398025
06.257.358/0001-80	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4388003
06.259.772/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/012526/2021 - ND: 674892
06.259.772/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/012540/2021 - ND: 674921
06.259.772/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/012519/2021 - ND: 674876
06.259.772/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/012548/2021 - ND: 674943
06.262.583/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3077950
06.262.583/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3077950
06.263.018/0001-62	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3550478
06.263.310/0001-85	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.275.521/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/002868/2019 - ND: 615759
06.278.528/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3655270
06.278.528/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/281076/2018 - ND: 582547
06.278.528/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/203260/2019 - ND: 645567
06.279.438/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/135492/2012 - ND: 141895
06.280.251/0002-34	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.290.375/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4651278
06.296.310/0001-81	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.303.855/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/167648/2006 - ND: 61226
06.303.951/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4659678
06.308.000/0001-30	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.308.570/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/202647/2019 - ND: 644954
06.308.570/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/280548/2018 - ND: 582019
06.308.570/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/215442/2017 - ND: 509168
06.308.570/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3594653
06.311.754/0001-49	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3665836
06.311.754/0001-49	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3665836
06.326.736/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3516490
06.328.654/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/135737/2008 - ND: 70086
06.328.654/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/137481/2009 - ND: 74650
06.328.654/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/029697/2018 - ND: 541569
06.328.654/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/026298/2018 - ND: 538167
06.328.654/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/138017/2019 - ND: 618317
06.328.654/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/027987/2018 - ND: 539857
06.328.654/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/211341/2016 - ND: 471241
06.328.654/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/163941/2006 - ND: 59629
06.328.654/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/143863/2011 - ND: 115525
06.328.654/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/031614/2018 - ND: 543487
06.331.609/0001-20	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.336.088/0001-01	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3825060
06.338.103/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 10/039844/2018 - ND: 551403
06.338.103/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 10/182516/2021 - ND: 676031
06.343.359/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3595315
06.343.359/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/243604/2017 - ND: 530239
06.343.359/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/042608/2018 - ND: 554169
06.346.162/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/034423/2018 - ND: 545976
06.346.162/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/219339/2016 - ND: 478849
06.346.162/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/037049/2018 - ND: 548604
06.346.855/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/064634/2016 - ND: 462946
06.346.855/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/037122/2018 - ND: 548677
06.346.911/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 10/037491/2018 - ND: 549046
06.346.911/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 10/042917/2018 - ND: 554478
06.349.835/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 44/212612/2019 - ND: 654680
06.349.835/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/024830/2018 - ND: 536697
06.349.835/0001-38	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4642341
06.349.835/0002-19	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.368.378/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/215059/2016 - ND: 474549
06.368.378/0001-29	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3571920
06.555.876/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/139456/2008 - ND: 70442
06.555.876/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/001005/2017 - ND: 481461
06.636.931/0001-67	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3956717
06.877.952/0001-74	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3603865
06.877.952/0002-55	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.888.207/0001-20	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.890.196/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4341899
06.890.196/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/037672/2018 - ND: 549227
06.890.196/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/035023/2018 - ND: 546576
06.890.196/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/001153/2014 - ND: 262278
06.890.196/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/001154/2014 - ND: 262279
06.890.196/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/158760/2011 - ND: 115967
06.907.106/0001-50	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.910.639/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/201488/2014 - ND: 353670
06.910.639/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/213877/2019 - ND: 655945
06.910.639/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4856805
06.910.639/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4856805
06.910.639/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4856805
06.910.639/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/061207/2015 - ND: 401894
06.910.639/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/044468/2016 - ND: 449974
06.910.639/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/226261/2017 - ND: 519800
06.910.639/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/291860/2018 - ND: 592270
06.913.140/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3533050
06.916.344/0001-21	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4599195
06.925.888/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/139459/2008 - ND: 70445
06.925.888/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3619583
06.925.888/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/045401/2018 - ND: 556949
06.925.888/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3619583
06.925.888/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/046916/2018 - ND: 558464
06.925.938/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/145309/2008 - ND: 71491
06.926.003/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3660893
06.926.003/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3660893
06.926.003/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 10/146728/2008 - ND: 71593
06.942.222/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3573796
06.948.562/0001-48	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.959.111/0001-06	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
06.967.045/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/278465/2020 - ND: 674356
06.981.177/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/164126/2014 - ND: 340650
06.981.177/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/148123/2012 - ND: 149898
06.981.177/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/032859/2016 - ND: 438378
06.981.177/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/041409/2014 - ND: 296044
06.981.177/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/049321/2015 - ND: 390769
06.981.177/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/280301/2018 - ND: 581772
06.981.177/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/135340/2012 - ND: 141743
06.981.177/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/180547/2013 - ND: 216513
06.981.177/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/219041/2013 - ND: 255080
06.981.177/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3560244
06.981.177/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/215176/2017 - ND: 508902
06.990.491/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/031583/2018 - ND: 543456

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

06.990.491/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3509575
06.997.768/0001-68	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3774317
06.997.926/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3616053
06.997.926/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/202896/2019 - ND: 645203
06.997.926/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/022565/2018 - ND: 534431
06.997.926/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/024340/2018 - ND: 536207
07.004.954/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3576230
07.010.383/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3592162
07.010.383/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3592162
07.010.383/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/034518/2018 - ND: 546071
07.010.383/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/037141/2018 - ND: 548696
07.010.383/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/039871/2018 - ND: 551430
07.010.383/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/042606/2018 - ND: 554167
07.014.654/0001-13	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.015.646/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/202859/2019 - ND: 645166
07.015.646/0001-91	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3610594
07.022.584/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3558908
07.032.620/0001-51	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.034.491/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/041518/2014 - ND: 296153
07.034.491/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/215307/2017 - ND: 509033
07.034.491/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/164437/2014 - ND: 340799
07.034.491/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/219146/2013 - ND: 255185
07.034.491/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/142966/2013 - ND: 181212
07.037.422/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/004053/2008 - ND: 66875
07.037.422/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/151614/2007 - ND: 66115
07.037.422/0001-80	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3592880
07.045.895/0001-20	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 60056323
07.047.524/0001-87	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3649610
07.047.524/0001-87	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3649610
07.059.043/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 10/218155/2016 - ND: 477656
07.059.043/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 10/220526/2016 - ND: 480044
07.060.393/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3605574
07.060.393/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/029701/2018 - ND: 541573
07.060.393/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/031617/2018 - ND: 543490
07.060.393/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3605574
07.060.393/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/026304/2018 - ND: 538173
07.062.209/0001-29	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3529380
07.062.590/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 10/265870/2020 - ND: 673794
07.062.590/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 10/008991/2007 - ND: 61812
07.062.590/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 10/022570/2018 - ND: 534436
07.062.590/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 10/024348/2018 - ND: 536215
07.067.525/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3667120
07.067.525/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/031642/2018 - ND: 543515
07.067.525/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3667120
07.067.687/0002-02	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5448131
07.071.478/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/218941/2017 - ND: 512667
07.071.478/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/221507/2013 - ND: 257547
07.071.478/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/283669/2018 - ND: 585140
07.071.478/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/052989/2015 - ND: 394437
07.071.478/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/036554/2016 - ND: 442073
07.071.478/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/172400/2014 - ND: 344721
07.071.478/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/044419/2014 - ND: 299027
07.075.288/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/348582/2014 - ND: 362122
07.075.288/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/042651/2018 - ND: 554212
07.081.019/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/040802/2020 - ND: 671335
07.081.404/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/012524/2021 - ND: 674886
07.091.381/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/052126/2015 - ND: 393574
07.091.381/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 47/261506/2020 - ND: 672445
07.091.381/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/282850/2018 - ND: 584321
07.091.381/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/205244/2019 - ND: 647551
07.091.381/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3864340
07.091.381/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/035679/2016 - ND: 441198
07.091.381/0002-91	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6652433
07.091.381/0002-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/222832/2019 - ND: 664766
07.091.381/0002-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/314795/2018 - ND: 614631
07.108.503/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4617606
07.114.604/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/046934/2018 - ND: 558482
07.114.604/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/048476/2018 - ND: 560027
07.114.604/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/050332/2018 - ND: 561887
07.119.265/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/166466/2014 - ND: 341795
07.119.265/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/281233/2018 - ND: 582704
07.119.265/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/216226/2017 - ND: 509952
07.119.265/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/219798/2013 - ND: 255837
07.119.265/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/033891/2016 - ND: 439410
07.119.265/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/050344/2015 - ND: 391792
07.119.265/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/181186/2013 - ND: 217152
07.119.281/0001-45	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.123.376/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/029684/2018 - ND: 541556
07.123.376/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/031602/2018 - ND: 543475
07.123.376/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/027974/2018 - ND: 539844
07.123.376/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/026285/2018 - ND: 538154
07.123.376/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/209716/2016 - ND: 469611
07.123.376/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/211328/2016 - ND: 471228
07.131.343/0001-34	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3673758
07.137.510/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3690431
07.148.645/0001-15	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3610799
07.148.645/0002-04	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.148.665/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 44/202855/2019 - ND: 645162
07.148.665/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3610012
07.148.665/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 44/280717/2018 - ND: 582188
07.148.665/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 44/049778/2015 - ND: 391226
07.148.665/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 44/033317/2016 - ND: 438836
07.148.665/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 44/215646/2017 - ND: 509372
07.150.511/0001-39	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3659895
07.150.565/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/032168/2018 - ND: 544042
07.150.565/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4708814
07.150.565/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/030101/2018 - ND: 541974
07.150.565/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4708814
07.151.089/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/064661/2016 - ND: 462974
07.151.089/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/007085/2021 - ND: 674747
07.151.089/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/034542/2018 - ND: 546095
07.151.089/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/042629/2018 - ND: 554190
07.151.089/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/219466/2016 - ND: 478977
07.151.089/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/217121/2016 - ND: 476619
07.151.089/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/039895/2018 - ND: 551454
07.151.089/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/037168/2018 - ND: 548723
07.152.460/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/026352/2018 - ND: 538221
07.152.460/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/166448/2006 - ND: 60647
07.173.207/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/161391/2015 - ND: 92521
07.173.207/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/214850/2014 - ND: 101622
07.173.207/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/314377/2014 - ND: 100835
07.173.207/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/096961/2012 - ND: 96334
07.173.207/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/143188/2020 - ND: 238453
07.173.207/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/073889/2013 - ND: 78940
07.173.207/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/149459/2018 - ND: 151712
07.173.207/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/166877/2016 - ND: 101829
07.173.207/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/114246/2017 - ND: 129451
07.173.207/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/170183/2014 - ND: 82814
07.173.207/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/100329/2011 - ND: 95148
07.173.207/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/058325/2019 - ND: 157151
07.174.317/0001-93	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3701735
07.174.317/0002-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/050618/2018 - ND: 562173
07.180.575/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/295023/2018 - ND: 595433
07.180.575/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5490766
07.180.575/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/217005/2019 - ND: 659073
07.180.575/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/206457/2014 - ND: 358662
07.180.575/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/229291/2017 - ND: 522817
07.181.502/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/217164/2016 - ND: 476662
07.189.311/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3716210
07.198.266/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/042025/2014 - ND: 296660
07.198.266/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/219603/2013 - ND: 255642
07.198.266/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/181021/2013 - ND: 216987
07.199.119/0001-84	SUSPENSAO DE OFICIO para a Inscrição 3721671
07.199.405/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/034529/2018 - ND: 546082
07.199.405/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/039882/2018 - ND: 551441
07.199.405/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/042615/2018 - ND: 554176
07.199.405/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/064652/2016 - ND: 462964
07.199.405/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/217102/2016 - ND: 476600
07.199.405/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/219448/2016 - ND: 478959
07.199.405/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3610888

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

07.199.405/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/037153/2018 - ND: 548708
07.202.905/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/203563/2015 - ND: 412076
07.202.939/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/012595/2021 - ND: 675179
07.202.939/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/249558/2020 - ND: 672117
07.202.939/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/208272/2016 - ND: 468164
07.202.939/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/316058/2018 - ND: 615193
07.204.866/0001-63	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.211.422/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/010563/2019 - ND: 616611
07.211.422/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/249380/2020 - ND: 672089
07.223.736/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/137848/2013 - ND: 176361
07.234.599/0001-77	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3771865
07.260.115/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 01/138088/2021 - ND: 65395
07.260.325/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3667901
07.260.325/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/219486/2016 - ND: 478997
07.260.767/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/034634/2018 - ND: 546187
07.260.767/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/215142/2016 - ND: 474632
07.260.767/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/037266/2018 - ND: 548821
07.268.569/0001-81	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3724638
07.268.569/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 44/233959/2017 - ND: 527457
07.274.649/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/277294/2020 - ND: 674248
07.287.161/0001-57	SUSPENSAO DE OFICIO para a Inscrição 3709655
07.287.161/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/281548/2018 - ND: 583019
07.287.161/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3709655
07.287.161/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/203806/2019 - ND: 646113
07.288.941/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/037206/2018 - ND: 548761
07.288.941/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/039931/2018 - ND: 551490
07.288.941/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/042672/2018 - ND: 554233
07.289.638/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/018708/2019 - ND: 617387
07.289.670/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3685888
07.289.670/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/228164/2013 - ND: 262172
07.289.670/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3685888
07.295.513/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3613267
07.303.807/0001-42	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3663558
07.308.590/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/032715/2018 - ND: 544589
07.308.590/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/030461/2018 - ND: 542334
07.308.590/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/028700/2018 - ND: 540571
07.308.590/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5686679
07.308.590/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5686679
07.308.590/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/027060/2018 - ND: 538930
07.312.027/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 44/180875/2013 - ND: 216841
07.312.027/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 44/143010/2013 - ND: 181257
07.317.361/0002-96	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6439470
07.325.388/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3722643
07.325.388/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/052160/2018 - ND: 563548
07.325.388/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/022617/2018 - ND: 534483
07.325.388/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/019721/2018 - ND: 531580
07.325.388/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/024406/2018 - ND: 536273
07.325.388/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3722643
07.325.388/0001-40	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.329.059/0001-77	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3675513
07.335.329/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/051108/2015 - ND: 392556
07.335.329/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/034651/2016 - ND: 440170
07.335.329/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/168184/2014 - ND: 342639
07.335.329/0001-52	SUSPENSAO DE OFICIO para a Inscrição 3756777
07.335.329/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/042790/2014 - ND: 297425
07.335.329/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/143360/2013 - ND: 181613
07.335.329/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/181633/2013 - ND: 217599
07.335.329/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/204220/2019 - ND: 646527
07.335.329/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/217020/2017 - ND: 510746
07.335.329/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/281939/2018 - ND: 583410
07.335.329/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/220284/2013 - ND: 256323
07.345.794/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/153713/2012 - ND: 153973
07.347.884/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/254385/2018 - ND: 564254
07.347.884/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3718905
07.347.884/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3718905
07.358.496/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3770885
07.358.496/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3770885
07.366.524/0001-40	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.391.577/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3690334
07.391.577/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/281384/2018 - ND: 582855
07.391.577/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/216395/2017 - ND: 510121
07.391.577/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/203613/2019 - ND: 645920
07.393.324/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/140414/2011 - ND: 114987
07.426.648/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/223352/2013 - ND: 259402
07.426.648/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/361135/2020 - Inscrição: 60005214
07.426.648/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/067988/2015 - ND: 408669
07.426.648/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/207233/2014 - ND: 359410
07.426.648/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/047275/2014 - ND: 301918
07.440.512/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/042903/2014 - ND: 297538
07.440.512/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/034800/2016 - ND: 440319
07.440.512/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/217177/2017 - ND: 510903
07.440.512/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/204368/2019 - ND: 646675
07.440.512/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/168529/2014 - ND: 342809
07.440.512/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/051271/2015 - ND: 392719
07.440.512/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/220379/2013 - ND: 256418
07.440.512/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3774562
07.440.512/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/181732/2013 - ND: 217698
07.440.512/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/282079/2018 - ND: 583550
07.440.888/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/041480/2018 - ND: 553039
07.440.888/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/038911/2018 - ND: 550467
07.455.861/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/233968/2017 - ND: 527466
07.455.861/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4059611
07.457.277/0001-97	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.459.978/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3754880
07.459.978/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 10/039967/2018 - ND: 551526
07.468.059/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 10/011361/2010 - ND: 80150
07.470.616/0001-75	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3719812
07.470.616/0001-75	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3719812
07.478.986/0002-30	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.481.863/0001-77	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4518500
07.481.877/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/204166/2019 - ND: 646473
07.486.709/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 44/221164/2013 - ND: 257203
07.488.384/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/048505/2018 - ND: 560056
07.488.384/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/050369/2018 - ND: 561924
07.488.384/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/038629/2021 - ND: 675453
07.488.384/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/046964/2018 - ND: 558512
07.491.067/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/010646/2015 - ND: 363925
07.491.067/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/010535/2015 - ND: 363896
07.494.988/0001-31	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.501.544/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3710971
07.504.069/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/049860/2014 - ND: 302726
07.504.069/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3910474
07.504.069/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/047344/2014 - ND: 301987
07.504.069/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/171414/2014 - ND: 344234
07.504.069/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/054728/2016 - ND: 459029
07.504.069/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/232750/2017 - ND: 526274
07.504.069/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/052550/2015 - ND: 393998
07.504.069/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/068094/2015 - ND: 408775
07.504.069/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/226202/2019 - ND: 668136
07.504.069/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/302509/2018 - ND: 602688
07.504.069/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60026718
07.504.069/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/207331/2014 - ND: 359508
07.510.315/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/066255/2016 - ND: 464006
07.510.315/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/211457/2016 - ND: 471357
07.510.315/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/209844/2016 - ND: 469739
07.522.919/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/064712/2016 - ND: 463029
07.527.675/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3726924
07.527.675/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 44/216769/2017 - ND: 510495
07.527.675/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 44/281716/2018 - ND: 583187
07.528.895/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/142178/2011 - ND: 115203
07.547.331/0001-95	Débito na SMF - Processo 04/391357/2021 - Inscrição: 3829600
07.549.525/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/233092/2017 - ND: 526616
07.549.525/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/207712/2014 - ND: 359889
07.549.525/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60093032
07.549.525/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/055097/2016 - ND: 459398
07.549.525/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/226595/2019 - ND: 668529
07.549.525/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/302874/2018 - ND: 603053
07.551.833/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3808599
07.554.164/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/064716/2016 - ND: 463033
07.554.164/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/219564/2016 - ND: 479075

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

07.554.164/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/217209/2016 - ND: 476707
07.556.069/0001-45	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.573.916/0002-60	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3828077
07.573.916/0009-37	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.586.108/0002-38	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3926460
07.586.839/0001-00	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3807754
07.601.301/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 30/340047/2014 - ND: 316
07.601.301/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 30/340050/2014 - ND: 319
07.601.301/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 30/340049/2014 - ND: 318
07.601.301/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 30/340048/2014 - ND: 317
07.605.243/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/138286/2013 - ND: 176813
07.605.243/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3844200
07.605.243/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/217875/2017 - ND: 511601
07.605.243/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/051965/2015 - ND: 393413
07.605.243/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/035512/2016 - ND: 441031
07.605.243/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/282701/2018 - ND: 584172
07.606.261/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/209789/2016 - ND: 469684
07.606.843/0001-85	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.607.408/0001-75	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3739619
07.607.739/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3812600
07.608.477/0001-01	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3819477
07.609.820/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/027180/2018 - ND: 539050
07.609.820/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/211429/2016 - ND: 471329
07.609.820/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/030728/2018 - ND: 542601
07.609.820/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/028908/2018 - ND: 540780
07.611.124/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/041194/2020 - ND: 671410
07.611.124/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/024427/2018 - ND: 536294
07.611.124/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/021141/2018 - ND: 533004
07.611.124/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/137837/2019 - ND: 618267
07.612.574/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/142147/2008 - ND: 70528
07.612.574/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/194862/2015 - ND: 411569
07.617.453/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/259789/2020 - ND: 672316
07.619.577/0001-25	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3829251
07.619.955/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3889076
07.621.400/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/143332/2013 - ND: 181585
07.621.400/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/216924/2017 - ND: 510650
07.621.400/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/204125/2019 - ND: 646432
07.621.400/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/042734/2014 - ND: 297369
07.621.400/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/220234/2013 - ND: 256273
07.621.400/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3739813
07.621.400/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/167970/2014 - ND: 342534
07.621.400/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/281853/2018 - ND: 583324
07.622.303/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 30/193279/2015 - ND: 580
07.622.303/0002-76	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.629.897/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/391175/2021 - Inscrição: 5143071
07.629.897/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/102036/2019 - ND: 618148
07.632.543/0001-70	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.642.601/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/037251/2018 - ND: 548806
07.642.601/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/039963/2018 - ND: 551522
07.642.734/0001-13	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.645.412/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11278981
07.655.104/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5213371
07.662.606/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3820688
07.662.606/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3820688
07.663.210/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/314049/2018 - ND: 613885
07.663.210/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/204880/2019 - ND: 647187
07.663.210/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/221602/2016 - ND: 480758
07.663.210/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/221595/2016 - ND: 480751
07.663.210/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/186517/2021 - ND: 676193
07.680.216/0002-75	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3973980
07.699.303/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/253808/2018 - ND: 564219
07.707.828/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/208341/2016 - ND: 468233
07.707.828/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 44/205085/2019 - ND: 647392
07.707.828/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3844170
07.707.828/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3844170
07.710.691/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/044550/2018 - ND: 556112
07.710.691/0002-47	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.724.189/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3749762
07.724.189/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3749762
07.728.552/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/153785/2012 - ND: 154045
07.755.008/0001-07	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.762.060/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3885216
07.765.767/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/181962/2013 - ND: 217929
07.765.767/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/043505/2014 - ND: 298113
07.765.767/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/282431/2018 - ND: 583902
07.765.767/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/217580/2017 - ND: 511306
07.765.767/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/035217/2016 - ND: 440736
07.765.767/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/169425/2014 - ND: 343251
07.765.767/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/051674/2015 - ND: 393122
07.768.330/0002-51	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.772.096/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/064724/2016 - ND: 463041
07.772.096/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/009900/2020 - ND: 670238
07.772.096/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/219574/2016 - ND: 479085
07.772.096/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/034655/2018 - ND: 546208
07.772.096/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/037285/2018 - ND: 548840
07.772.096/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/391151/2021 - Inscrição: 3794628
07.772.096/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/217220/2016 - ND: 476718
07.772.096/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/137683/2019 - ND: 618230
07.772.096/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/042732/2018 - ND: 554293
07.772.096/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/165292/2011 - ND: 127932
07.772.096/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/039989/2018 - ND: 551548
07.776.059/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/040001/2018 - ND: 551560
07.776.059/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/037300/2018 - ND: 548855
07.776.059/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/042744/2018 - ND: 554305
07.776.059/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/034670/2018 - ND: 546223
07.777.128/0002-96	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4973208
07.777.860/0001-85	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3750698
07.785.501/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3868230
07.785.501/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/185185/2013 - ND: 221197
07.785.501/0002-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5966825
07.785.501/0002-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/067856/2015 - ND: 408536
07.785.501/0003-31	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10815100
07.785.533/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/252664/2018 - ND: 564115
07.798.294/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/142644/2008 - ND: 70913
07.807.002/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 44/216993/2017 - ND: 510719
07.807.002/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 44/281913/2018 - ND: 583384
07.807.002/0001-36	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3749886
07.807.002/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 44/204194/2019 - ND: 646501
07.807.002/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/021130/2018 - ND: 532993
07.810.341/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/217171/2016 - ND: 476669
07.812.602/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/040794/2016 - ND: 446305
07.812.602/0001-92	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4445023
07.812.602/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/288789/2018 - ND: 589277
07.812.602/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/223425/2017 - ND: 516970
07.812.602/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/197375/2014 - ND: 349530
07.812.602/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/057803/2015 - ND: 398490
07.812.602/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/210909/2019 - ND: 652977
07.813.784/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/266347/2020 - ND: 673859
07.820.819/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3972356
07.821.659/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/037047/2016 - ND: 442566
07.821.659/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4023854
07.821.659/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/284437/2018 - ND: 585605
07.821.659/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/221940/2013 - ND: 257980
07.821.659/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/219631/2017 - ND: 513176
07.821.659/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/206671/2019 - ND: 648978
07.821.659/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/173445/2014 - ND: 345239
07.821.659/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/044691/2014 - ND: 299299
07.821.659/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/053447/2015 - ND: 394895
07.826.973/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/144456/2008 - ND: 71166
07.826.973/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/037327/2018 - ND: 548882
07.826.973/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/034695/2018 - ND: 546248
07.826.973/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/217264/2016 - ND: 476762
07.826.973/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/040026/2018 - ND: 551585
07.826.973/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3863590
07.826.973/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/042768/2018 - ND: 554329
07.826.973/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3863590
07.826.973/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/219618/2016 - ND: 479129
07.836.889/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6501710
07.837.202/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3879933
07.837.202/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/042780/2018 - ND: 554341

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

07.837.202/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3879933
07.837.202/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/040036/2018 - ND: 551595
07.837.202/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/068412/2016 - ND: 465155
07.838.705/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/209662/2019 - ND: 651730
07.838.705/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/195986/2014 - ND: 348104
07.838.705/0001-21	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4315324
07.838.705/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/046546/2014 - ND: 301167
07.838.705/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/287652/2018 - ND: 588140
07.838.705/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/222266/2017 - ND: 515811
07.839.766/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/045546/2018 - ND: 557094
07.839.766/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/047056/2018 - ND: 558604
07.851.410/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 10/210078/2016 - ND: 469973
07.851.786/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 02/034292/2021 - ND: 264899
07.851.786/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 02/091771/2020 - ND: 293922
07.851.786/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 02/176057/2021 - ND: 196561
07.856.848/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 47/261505/2020 - ND: 672444
07.860.005/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/049234/2018 - ND: 560786
07.860.005/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/051468/2018 - ND: 563023
07.860.005/0001-33	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5848504
07.860.005/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/047660/2018 - ND: 559209
07.861.158/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/042784/2018 - ND: 554345
07.861.158/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3894240
07.861.158/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/034704/2018 - ND: 546257
07.861.158/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3894240
07.861.158/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/217274/2016 - ND: 476772
07.861.158/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/037344/2018 - ND: 548899
07.861.158/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/040041/2018 - ND: 551600
07.861.158/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/219630/2016 - ND: 479141
07.870.092/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.874.579/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/007568/2019 - ND: 616172
07.877.191/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/035064/2016 - ND: 440583
07.877.191/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/169093/2014 - ND: 343086
07.877.191/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/282297/2018 - ND: 583768
07.877.191/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/204626/2019 - ND: 646933
07.877.191/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/051520/2015 - ND: 392968
07.877.191/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3798518
07.877.191/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/217429/2017 - ND: 511155
07.884.650/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/265647/2020 - ND: 673764
07.884.650/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/048530/2018 - ND: 560081
07.884.650/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/177592/2021 - ND: 675856
07.894.928/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/045793/2014 - ND: 300403
07.894.928/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/055908/2015 - ND: 396595
07.894.928/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/183888/2014 - ND: 347128
07.894.928/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/221407/2017 - ND: 514952
07.897.737/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/186470/2021 - ND: 676154
07.902.389/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/186605/2021 - ND: 676251
07.902.389/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/011292/2017 - ND: 482426
07.905.777/0001-44	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4247698
07.907.667/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 01/050159/2021 - ND: 250678
07.907.667/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 01/103260/2020 - ND: 281404
07.907.667/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 01/167140/2017 - ND: 156060
07.924.795/0002-54	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4188420
07.924.795/0002-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/208344/2019 - ND: 650651
07.925.106/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3692647
07.925.504/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/188275/2021 - ND: 676441
07.925.504/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/140511/2011 - ND: 115143
07.932.066/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3831809
07.932.744/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/186503/2021 - ND: 676159
07.932.744/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/050417/2018 - ND: 561972
07.935.920/0001-40	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3849023
07.941.480/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/182258/2014 - ND: 346324
07.941.480/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/222828/2013 - ND: 258877
07.941.480/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/055201/2015 - ND: 395888
07.941.480/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/220647/2017 - ND: 514192
07.941.480/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/286008/2018 - ND: 586571
07.941.946/0002-82	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4203933
07.941.946/0002-82	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4203933
07.948.018/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/078485/2016 - ND: 9232
07.948.018/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/184760/2018 - ND: 11707
07.948.018/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/055918/2017 - ND: 10653
07.948.018/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/201478/2021 - ND: 18965
07.948.018/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/199532/2021 - ND: 12256
07.948.018/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/151801/2021 - ND: 14865
07.957.504/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3903630
07.957.504/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/221180/2013 - ND: 257219
07.957.504/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/185261/2013 - ND: 221273
07.957.504/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/171261/2014 - ND: 344157
07.957.504/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/052486/2015 - ND: 393934
07.957.504/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/036056/2016 - ND: 441575
07.957.504/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/044099/2014 - ND: 298707
07.957.744/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4819780
07.959.805/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/258188/2018 - ND: 564495
07.959.805/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/130782/2009 - ND: 73833
07.959.805/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3920607
07.960.582/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3912035
07.960.582/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/182679/2013 - ND: 218651
07.960.582/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/036151/2016 - ND: 441670
07.960.582/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/171466/2014 - ND: 344260
07.960.582/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/205727/2019 - ND: 648034
07.960.582/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/218536/2017 - ND: 512262
07.960.582/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/283293/2018 - ND: 584764
07.960.582/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/221236/2013 - ND: 257275
07.960.582/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/044156/2014 - ND: 298764
07.960.582/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/052575/2015 - ND: 394023
07.968.132/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/053200/2018 - ND: 563656
07.968.132/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/257986/2018 - ND: 564475
07.968.132/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3847411
07.968.132/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3847411
07.968.132/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/018821/2018 - ND: 530784
07.968.294/0002-70	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.968.932/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3916090
07.968.932/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3916090
07.968.932/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/024476/2018 - ND: 536343
07.971.788/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/173592/2014 - ND: 345312
07.973.313/0001-75	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.983.721/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361135/2020 - Inscrição: 3889017
07.986.579/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/125561/2009 - ND: 73118
07.989.417/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60060746
07.989.417/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3886158
07.989.802/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4062396
07.989.802/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/220062/2017 - ND: 513607
07.989.802/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/037477/2016 - ND: 442996
07.989.802/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/174388/2014 - ND: 345705
07.989.802/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/285081/2018 - ND: 586002
07.989.802/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/053854/2015 - ND: 395302
07.989.802/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/222359/2013 - ND: 258405
07.994.634/0001-56	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
07.995.109/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 44/171126/2014 - ND: 344090
07.995.109/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 44/052425/2015 - ND: 393873
07.995.109/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 44/035998/2016 - ND: 441517
07.995.109/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3895939
07.995.217/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/173468/2021 - ND: 675722
07.998.811/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/035818/2016 - ND: 441337
07.998.811/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/043935/2014 - ND: 298543
07.998.811/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/052264/2015 - ND: 393712
07.998.811/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/170744/2014 - ND: 343901
07.998.811/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/182391/2013 - ND: 218361
07.998.811/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/205382/2019 - ND: 647689
07.998.811/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/282987/2018 - ND: 584458
07.998.811/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/221013/2013 - ND: 257052
07.998.811/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/218193/2017 - ND: 511919
07.998.892/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 01/065645/2021 - ND: 214831
07.998.892/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 01/121678/2018 - ND: 47981
07.998.892/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 01/138970/2021 - ND: 63618
08.002.437/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/037294/2018 - ND: 548849
08.002.437/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/141490/2011 - ND: 115368
08.002.437/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/034663/2018 - ND: 546216
08.016.080/0001-85	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3911195
08.030.102/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/021186/2018 - ND: 533049
08.030.102/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/019792/2018 - ND: 531651

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

08.030.102/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3915069
08.036.106/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/058269/2015 - ND: 398956
08.036.106/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/211444/2019 - ND: 653512
08.036.106/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/289287/2018 - ND: 589775
08.036.106/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4503201
08.036.106/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/197965/2014 - ND: 350128
08.036.106/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/223916/2017 - ND: 517461
08.037.474/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/040064/2018 - ND: 551623
08.037.474/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/042807/2018 - ND: 554368
08.040.188/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5450560
08.040.188/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/025105/2018 - ND: 536972
08.040.188/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/023095/2018 - ND: 534961
08.040.188/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/391444/2021 - Inscrição: 5450560
08.040.188/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5450560
08.040.273/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/040081/2018 - ND: 551640
08.040.273/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3943607
08.040.273/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/042819/2018 - ND: 554380
08.047.663/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/220750/2013 - ND: 256789
08.047.663/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/169875/2014 - ND: 343471
08.047.663/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/043645/2014 - ND: 298253
08.047.663/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/182092/2013 - ND: 218059
08.047.663/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3835847
08.047.663/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/051881/2015 - ND: 393329
08.047.663/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/282620/2018 - ND: 584091
08.047.663/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/035417/2016 - ND: 440936
08.047.663/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/204997/2019 - ND: 647304
08.057.026/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/205380/2019 - ND: 647687
08.057.026/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/019780/2018 - ND: 531639
08.057.026/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/206941/2016 - ND: 466823
08.057.026/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/170740/2014 - ND: 343899
08.057.026/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/185220/2013 - ND: 221232
08.057.026/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3882284
08.057.026/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3882284
08.057.026/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/218191/2017 - ND: 511917
08.057.026/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/052262/2015 - ND: 393710
08.057.026/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/016046/2018 - ND: 530538
08.057.026/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/035816/2016 - ND: 441335
08.057.026/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/208361/2016 - ND: 468253
08.076.582/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/122475/2009 - ND: 72805
08.090.766/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/185242/2013 - ND: 221254
08.091.490/0002-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/226363/2019 - ND: 668297
08.091.490/0002-71	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60058440
08.104.943/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3768686
08.108.577/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3924939
08.110.127/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/013474/2021 - ND: 675336
08.146.650/0001-51	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3889084
08.146.650/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/205473/2019 - ND: 647780
08.150.652/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/215219/2016 - ND: 474709
08.150.652/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/000219/2008 - ND: 66366
08.150.652/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/277322/2020 - ND: 674288
08.150.652/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/067005/2016 - ND: 464762
08.150.652/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/213632/2016 - ND: 473117
08.156.749/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3915590
08.161.117/0001-69	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3993736
08.161.809/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/040378/2020 - ND: 671182
08.161.809/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3951103
08.178.401/0001-48	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.178.418/0001-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.184.371/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3854744
08.193.981/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/185146/2013 - ND: 221158
08.193.981/0002-23	Débito na PGM relativo a CDA 44/213667/2019 - ND: 655735
08.193.981/0002-23	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4818415
08.193.981/0002-23	Débito na PGM relativo a CDA 44/291638/2018 - ND: 592048
08.195.518/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/051578/2018 - ND: 563133
08.195.518/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/047745/2018 - ND: 559294
08.195.518/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/049315/2018 - ND: 560867
08.195.518/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 6164552
08.203.251/0001-85	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3945804
08.203.272/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3925676
08.208.284/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/014386/2019 - ND: 616955
08.208.284/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/005129/2017 - ND: 481535
08.208.284/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3943240
08.208.284/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/014148/2019 - ND: 616892
08.208.284/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/014492/2019 - ND: 616970
08.208.284/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3943240
08.220.077/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 01/094563/2021 - ND: 156490
08.225.202/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3893464
08.225.202/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3893464
08.225.928/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/185252/2013 - ND: 221264
08.225.928/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/205589/2019 - ND: 647896
08.225.928/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/218395/2017 - ND: 512121
08.225.928/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3896960
08.225.928/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/052439/2015 - ND: 393887
08.225.928/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/171152/2014 - ND: 344103
08.225.928/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/036012/2016 - ND: 441531
08.225.928/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/283170/2018 - ND: 584641
08.233.122/0003-00	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4611934
08.235.628/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3934225
08.235.628/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3934225
08.257.053/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3949362
08.265.335/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 10/208567/2016 - ND: 468460
08.265.335/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 10/207134/2016 - ND: 467017
08.265.335/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 10/023359/2018 - ND: 535225
08.266.042/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/206158/2019 - ND: 648465
08.266.042/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/221517/2013 - ND: 257557
08.266.042/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/185343/2013 - ND: 221355
08.266.042/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3964221
08.266.042/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/172427/2014 - ND: 344735
08.266.624/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/208319/2016 - ND: 468211
08.266.624/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/206899/2016 - ND: 466781
08.266.824/0002-09	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.270.526/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/026403/2018 - ND: 538273
08.270.570/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 60228124
08.270.570/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 60228124
08.279.488/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4032004
08.279.488/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/222051/2013 - ND: 258091
08.281.013/0001-98	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4440498
08.281.770/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/004634/2021 - ND: 674596
08.286.545/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/045522/2018 - ND: 557070
08.288.814/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/217343/2016 - ND: 476841
08.288.814/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/064800/2016 - ND: 463118
08.288.814/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/034771/2018 - ND: 546324
08.288.814/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/037414/2018 - ND: 548969
08.288.814/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/219705/2016 - ND: 479218
08.290.443/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/187209/2021 - ND: 676362
08.308.662/0008-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/221095/2019 - ND: 663029
08.308.662/0008-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/232550/2017 - ND: 526074
08.308.662/0008-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/262970/2020 - ND: 673296
08.308.662/0008-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/298835/2018 - ND: 599245
08.311.471/0001-22	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 3995488
08.311.471/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/024508/2018 - ND: 536375
08.311.471/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/022711/2018 - ND: 534577
08.311.471/0001-22	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3995488
08.312.608/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/390994/2020 - Inscrição: 3791475
08.316.294/0001-77	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3902200
08.316.294/0001-77	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3902200
08.317.763/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/221355/2013 - ND: 257395
08.317.763/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/283441/2018 - ND: 584912
08.317.763/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/218694/2017 - ND: 512420
08.317.763/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/205903/2019 - ND: 648210
08.317.763/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/182836/2013 - ND: 218811
08.317.763/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/052747/2015 - ND: 394195
08.317.763/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/036314/2016 - ND: 441833
08.317.763/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3935922
08.325.849/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/277318/2020 - ND: 674275
08.325.964/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/218907/2017 - ND: 512633
08.325.964/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/036522/2016 - ND: 442041
08.325.964/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/044400/2014 - ND: 299008
08.325.964/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/052957/2015 - ND: 394405
08.325.964/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/172338/2014 - ND: 344690

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

08.325.964/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/183047/2013 - ND: 219026
08.325.964/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/206112/2019 - ND: 648419
08.325.964/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/221482/2013 - ND: 257522
08.325.964/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/283640/2018 - ND: 585111
08.332.043/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/067011/2016 - ND: 464768
08.332.043/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/215232/2016 - ND: 474722
08.332.043/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/048585/2018 - ND: 560136
08.332.043/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3995186
08.332.043/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/257399/2018 - ND: 564423
08.332.043/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/213642/2016 - ND: 473127
08.332.043/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/047043/2018 - ND: 558591
08.332.043/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/050475/2018 - ND: 562030
08.332.043/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/045535/2018 - ND: 557083
08.349.204/0001-44	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3984630
08.355.970/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 60057699
08.355.970/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 60057699
08.357.651/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3993574
08.375.049/0003-00	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 60375674
08.388.409/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/063466/2016 - ND: 462232
08.389.353/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 10/188288/2015 - ND: 410904
08.411.666/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/050432/2018 - ND: 561987
08.411.666/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3904733
08.411.666/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 3904733
08.411.843/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/064803/2016 - ND: 463121
08.411.843/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/034773/2018 - ND: 546326
08.422.273/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 41/012435/2021 - ND: 100018
08.430.496/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3852997
08.454.185/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/012896/2021 - ND: 675142
08.454.404/0001-67	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3971287
08.476.185/0001-17	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4004477
08.476.185/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/206499/2019 - ND: 648806
08.485.282/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10394279
08.488.598/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/042900/2018 - ND: 554461
08.488.598/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4073258
08.488.598/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/219760/2016 - ND: 479275
08.488.598/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4073258
08.490.991/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/137997/2019 - ND: 618315
08.490.991/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/024599/2018 - ND: 536466
08.490.991/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/022777/2018 - ND: 534643
08.490.991/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/206005/2016 - ND: 465882
08.490.991/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/014836/2019 - ND: 617025
08.490.991/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/012581/2021 - ND: 675145
08.510.403/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/206609/2019 - ND: 648916
08.511.918/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4022378
08.511.918/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/205109/2016 - ND: 465814
08.511.918/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/029848/2018 - ND: 541721
08.516.326/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/208395/2016 - ND: 468287
08.516.326/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/206973/2016 - ND: 466856
08.529.684/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/350788/2014 - ND: 362307
08.529.684/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/206947/2019 - ND: 649254
08.529.684/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4047400
08.529.684/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/219884/2017 - ND: 513429
08.529.684/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/053678/2015 - ND: 395126
08.529.684/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/284827/2018 - ND: 585847
08.529.684/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/050504/2018 - ND: 562059
08.532.627/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4048024
08.538.072/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/210051/2016 - ND: 469946
08.568.751/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3995607
08.578.836/0003-41	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.587.653/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4656539
08.587.653/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/066465/2016 - ND: 464217
08.587.653/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/032154/2018 - ND: 544028
08.587.653/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4656539
08.587.653/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/210229/2016 - ND: 470126
08.587.653/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/211832/2016 - ND: 471733
08.587.653/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/030088/2018 - ND: 541961
08.596.955/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/055533/2015 - ND: 396220
08.596.955/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/286447/2018 - ND: 586935
08.596.955/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/038435/2016 - ND: 443946
08.596.955/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/223126/2013 - ND: 259176
08.596.955/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/183041/2014 - ND: 346717
08.596.955/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/221023/2017 - ND: 514568
08.596.955/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/045505/2014 - ND: 300115
08.596.955/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4160290
08.596.955/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/208105/2019 - ND: 650412
08.606.387/0003-06	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4562496
08.610.604/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3853373
08.616.987/0001-85	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3966941
08.629.052/0001-33	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.629.179/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/041043/2018 - ND: 552602
08.635.304/0002-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/219591/2019 - ND: 661525
08.635.304/0002-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/297438/2018 - ND: 597848
08.635.304/0002-18	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5957907
08.635.304/0002-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/072954/2016 - ND: 465297
08.639.472/0003-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/044567/2018 - ND: 556129
08.639.472/0003-62	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 60274800
08.639.472/0003-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/041606/2018 - ND: 553165
08.648.111/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/354434/2014 - ND: 362449
08.648.111/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/162859/2012 - ND: 139316
08.648.111/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4494270
08.648.111/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/354435/2014 - ND: 362450
08.648.111/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4494270
08.655.734/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5582520
08.655.734/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/049720/2016 - ND: 455226
08.655.734/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/217493/2019 - ND: 659561
08.655.734/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/206931/2014 - ND: 359144
08.655.734/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/229706/2017 - ND: 523232
08.655.734/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/295492/2018 - ND: 595902
08.655.734/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/065873/2015 - ND: 406534
08.680.009/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/217368/2016 - ND: 476866
08.680.009/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/219733/2016 - ND: 479247
08.680.009/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/034801/2018 - ND: 546354
08.680.009/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/037442/2018 - ND: 548997
08.680.009/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/064814/2016 - ND: 463134
08.693.059/0001-14	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.712.057/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/215608/2016 - ND: 475100
08.712.057/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/067211/2016 - ND: 464968
08.712.057/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/214025/2016 - ND: 473515
08.725.328/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 44/221944/2017 - ND: 515489
08.725.328/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 44/209328/2019 - ND: 651396
08.725.328/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 44/287329/2018 - ND: 587817
08.727.193/0001-99	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.727.329/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4061098
08.727.329/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4061098
08.729.641/0001-93	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.731.800/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/042887/2018 - ND: 554448
08.731.800/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/186612/2021 - ND: 676242
08.731.800/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/002195/2010 - ND: 77128
08.735.165/0001-13	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4011902
08.751.923/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 44/315730/2018 - ND: 615072
08.764.369/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3963071
08.769.364/0001-42	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4561503
08.769.364/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/224378/2017 - ND: 517917
08.769.364/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/211942/2019 - ND: 654010
08.769.364/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/198561/2014 - ND: 350730
08.769.364/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/058759/2015 - ND: 399446
08.769.364/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/041794/2016 - ND: 447305
08.769.364/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 44/289870/2018 - ND: 590281
08.783.728/0001-49	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3966658
08.805.782/0001-48	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4183320
08.810.721/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/018969/2019 - ND: 617435
08.810.721/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4123816
08.810.990/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/219859/2017 - ND: 513404
08.810.990/0001-35	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4045335
08.811.352/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4067398
08.814.926/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/222917/2017 - ND: 516462
08.814.926/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/047126/2014 - ND: 301769
08.814.926/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/057314/2015 - ND: 398001
08.814.926/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/210369/2019 - ND: 652437
08.814.926/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/196765/2014 - ND: 348883

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

08.814.926/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/288288/2018 - ND: 588776
08.814.926/0001-22	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4385438
08.818.545/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/203664/2016 - ND: 465670
08.821.599/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 01/056586/2021 - ND: 240711
08.821.599/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 01/121619/2020 - ND: 273755
08.821.599/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 01/097269/2017 - ND: 149445
08.821.599/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 01/217808/2018 - ND: 173172
08.839.927/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/216636/2019 - ND: 658704
08.839.927/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/048724/2016 - ND: 454230
08.840.866/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/050569/2018 - ND: 562124
08.840.866/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4177851
08.840.866/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/258619/2018 - ND: 564533
08.840.866/0002-01	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4287339
08.840.866/0002-01	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4287339
08.840.866/0002-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/258620/2018 - ND: 564534
08.840.866/0002-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/050640/2018 - ND: 562195
08.844.776/0001-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.844.913/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 40/163783/2011 - ND: 127759
08.845.429/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/063463/2015 - ND: 404150
08.845.429/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/046907/2016 - ND: 452413
08.845.429/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/293249/2018 - ND: 593659
08.845.429/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/227588/2017 - ND: 521127
08.845.429/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/215260/2019 - ND: 657328
08.845.429/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/204020/2014 - ND: 356209
08.848.402/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5240743
08.848.402/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/220862/2016 - ND: 480380
08.848.402/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5240743
08.848.911/0001-85	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5070783
08.849.791/0002-11	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.854.740/0001-05	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.864.812/0001-97	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4072863
08.864.812/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/042899/2018 - ND: 554460
08.864.812/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/137144/2013 - ND: 176862
08.864.812/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/144875/2013 - ND: 182066
08.870.989/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4111427
08.870.989/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/000695/2020 - ND: 670002
08.870.989/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/207577/2019 - ND: 649884
08.870.989/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/261675/2020 - ND: 672614
08.870.989/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/285792/2018 - ND: 586441
08.870.989/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4111427
08.885.731/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/207204/2019 - ND: 649511
08.885.731/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/037564/2016 - ND: 443083
08.885.731/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4073509
08.892.313/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4291824
08.892.313/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/138165/2012 - ND: 128730
08.892.313/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/010482/2017 - ND: 482096
08.892.313/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/161850/2011 - ND: 127654
08.892.313/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/209451/2019 - ND: 651519
08.895.756/0002-39	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.906.318/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 44/038173/2016 - ND: 443684
08.906.318/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 44/045338/2014 - ND: 299948
08.906.318/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 44/286173/2018 - ND: 586665
08.906.318/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 44/220745/2017 - ND: 514290
08.906.318/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 44/207807/2019 - ND: 650114
08.906.318/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 44/182458/2014 - ND: 346427
08.906.318/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4134796
08.907.310/0001-04	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4597770
08.909.354/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 40/224952/2013 - ND: 259756
08.912.935/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/031840/2018 - ND: 543714
08.912.935/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/026482/2018 - ND: 538352
08.912.935/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/028168/2018 - ND: 540038
08.912.935/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/029864/2018 - ND: 541737
08.916.685/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/050505/2018 - ND: 562060
08.916.685/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/205700/2016 - ND: 465880
08.917.641/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/026436/2018 - ND: 538306
08.917.641/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/211498/2016 - ND: 471398
08.917.641/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/028122/2018 - ND: 539992
08.917.641/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/029823/2018 - ND: 541696
08.917.641/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/031778/2018 - ND: 543652
08.917.641/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/209886/2016 - ND: 469781
08.917.641/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/138927/2009 - ND: 76557
08.919.964/0001-40	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.926.858/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/044979/2014 - ND: 299587
08.926.858/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/037570/2016 - ND: 443089
08.926.858/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 40/224885/2013 - ND: 259753
08.926.858/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/220155/2017 - ND: 513700
08.926.858/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/207211/2019 - ND: 649518
08.926.858/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/285222/2018 - ND: 586089
08.926.858/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4074009
08.926.858/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/174590/2014 - ND: 345805
08.926.858/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/222471/2013 - ND: 258517
08.926.858/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/053950/2015 - ND: 395398
08.927.625/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/042811/2018 - ND: 554372
08.927.625/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3930157
08.932.021/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/037906/2016 - ND: 449421
08.933.000/0001-56	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10992591
08.934.608/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4040058
08.934.608/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4040058
08.938.161/0001-32	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4069757
08.939.538/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4127307
08.939.582/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/037505/2018 - ND: 549060
08.939.804/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4127439
08.951.628/0001-84	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.959.973/0001-64	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
08.964.602/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/045235/2014 - ND: 299845
08.964.602/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/285853/2018 - ND: 586478
08.964.602/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4116313
08.964.602/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/222735/2013 - ND: 258783
08.964.602/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/175455/2014 - ND: 346229
08.964.602/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/220552/2017 - ND: 514097
08.964.602/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/207612/2019 - ND: 649919
08.964.602/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/037989/2016 - ND: 443500
08.965.457/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 10/030387/2018 - ND: 542260
08.965.457/0001-42	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5486521
08.965.457/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 10/003213/2016 - ND: 412197
08.965.457/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 10/032606/2018 - ND: 544480
08.967.347/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/217304/2016 - ND: 476802
08.967.347/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 3930319
08.967.347/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/064782/2016 - ND: 463100
08.969.118/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6566707
08.973.529/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/009893/2020 - ND: 670242
08.973.529/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/020741/2019 - ND: 617608
08.973.529/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/258109/2018 - ND: 564478
08.975.514/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4128524
08.976.047/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/249567/2020 - ND: 672104
08.984.165/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4302060
08.988.951/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/031880/2018 - ND: 543754
08.988.951/0001-22	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4175883
08.996.551/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/023195/2018 - ND: 535061
08.996.551/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5977975
08.996.551/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5977975
08.997.455/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4150392
08.998.789/0001-23	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.002.257/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4153537
09.004.202/0001-86	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3931951
09.008.356/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/016918/2019 - ND: 617083
09.008.356/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/137856/2019 - ND: 618262
09.008.356/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/246404/2020 - ND: 671792
09.008.356/0001-46	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4465628
09.011.406/0001-44	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.015.337/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4139801
09.020.474/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5503612
09.020.474/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/065240/2016 - ND: 463565
09.020.474/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/035904/2018 - ND: 547458
09.020.474/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/038484/2018 - ND: 550040
09.024.312/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/064840/2016 - ND: 463163
09.038.109/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/038076/2018 - ND: 549632
09.038.109/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/035469/2018 - ND: 547022
09.038.109/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/222856/2016 - ND: 480947
09.040.186/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/067012/2016 - ND: 464769

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

09.042.403/0002-59	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6427405
09.044.978/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4139291
09.044.978/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/222988/2013 - ND: 259038
09.044.978/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/038238/2016 - ND: 443749
09.044.978/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/220808/2017 - ND: 514353
09.044.978/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/207869/2019 - ND: 650176
09.045.878/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/207873/2019 - ND: 650180
09.045.878/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4139445
09.045.878/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/220812/2017 - ND: 514357
09.046.470/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/040193/2018 - ND: 551752
09.046.470/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4149394
09.046.470/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/217445/2016 - ND: 476944
09.046.470/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/034868/2018 - ND: 546421
09.046.470/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/042943/2018 - ND: 554504
09.046.470/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4149394
09.049.663/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/215282/2016 - ND: 474772
09.049.663/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/213689/2016 - ND: 473174
09.049.663/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/050537/2018 - ND: 562092
09.049.663/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/205098/2016 - ND: 465801
09.049.663/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/142218/2011 - ND: 115212
09.049.663/0001-75	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4114353
09.049.663/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/067044/2016 - ND: 464801
09.054.153/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 44/226619/2019 - ND: 668553
09.054.153/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 44/302901/2018 - ND: 603080
09.054.153/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60097399
09.061.627/0001-27	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4985036
09.061.627/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 44/045627/2016 - ND: 451133
09.061.627/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 44/226877/2017 - ND: 520416
09.061.627/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 44/202728/2014 - ND: 354913
09.069.759/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/028182/2018 - ND: 540052
09.069.759/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4174704
09.069.759/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/031878/2018 - ND: 543752
09.075.115/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/221031/2017 - ND: 514576
09.075.115/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/038446/2016 - ND: 443957
09.075.115/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/021267/2018 - ND: 533130
09.075.115/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/286454/2018 - ND: 586942
09.075.115/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/055544/2015 - ND: 396231
09.075.115/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4161068
09.075.115/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/022764/2018 - ND: 534630
09.075.115/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/024576/2018 - ND: 536443
09.075.115/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/193610/2015 - ND: 411433
09.084.464/0001-06	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4178300
09.086.337/0001-38	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.092.315/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/209989/2016 - ND: 469884
09.092.315/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/066336/2016 - ND: 464088
09.092.778/0001-42	Débito na SMF - Processo 04/361135/2020 - Inscrição: 4136403
09.099.550/0001-84	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.099.900/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/034874/2018 - ND: 546427
09.099.900/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/037521/2018 - ND: 549076
09.099.900/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/064872/2016 - ND: 463196
09.099.900/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/217458/2016 - ND: 476958
09.099.900/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/219825/2016 - ND: 479340
09.106.879/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/209992/2016 - ND: 469887
09.113.576/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/019458/2019 - ND: 617483
09.113.576/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/019460/2019 - ND: 617485
09.113.576/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/020986/2019 - ND: 617655
09.114.593/0001-91	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4135644
09.118.199/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 01/211491/2020 - ND: 94155
09.118.199/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 01/126070/2021 - ND: 89674
09.118.199/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 01/083166/2019 - ND: 65974
09.127.877/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 40/153605/2013 - ND: 190289
09.132.652/0001-54	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.134.004/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4174054
09.136.871/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/249697/2020 - ND: 672148
09.139.095/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/037547/2018 - ND: 549102
09.140.403/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4192443
09.143.244/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 01/083162/2019 - ND: 65982
09.143.244/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 01/126067/2021 - ND: 89684
09.143.244/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 01/211486/2020 - ND: 94162
09.144.558/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/286809/2018 - ND: 587297
09.149.849/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/154299/2021 - ND: 42032
09.151.942/0001-45	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.152.763/0001-22	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.154.937/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 44/223010/2013 - ND: 259060
09.154.937/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/262712/2018 - ND: 565029
09.154.937/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 44/045380/2014 - ND: 299990
09.154.937/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 44/182625/2014 - ND: 346510
09.154.937/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/207039/2016 - ND: 466922
09.154.937/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/005267/2016 - ND: 412389
09.154.937/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/277289/2020 - ND: 674243
09.154.937/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4141296
09.154.963/0001-14	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.155.004/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/391167/2021 - Inscrição: 4146344
09.175.008/0002-44	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.188.419/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4194330
09.188.419/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4194330
09.193.265/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 44/220890/2017 - ND: 514435
09.193.265/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 44/045429/2014 - ND: 300039
09.193.265/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 44/182765/2014 - ND: 346580
09.193.265/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4146964
09.193.265/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 44/038320/2016 - ND: 443831
09.193.265/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 44/055416/2015 - ND: 396103
09.202.111/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4180305
09.204.815/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 44/208273/2019 - ND: 650580
09.204.815/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 44/038590/2016 - ND: 444101
09.204.815/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/040494/2020 - ND: 671291
09.204.815/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 44/286593/2018 - ND: 587081
09.204.815/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 44/183389/2014 - ND: 346880
09.204.815/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 44/055685/2015 - ND: 396372
09.204.815/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 44/221182/2017 - ND: 514727
09.204.815/0001-67	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4177070
09.211.364/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 44/174284/2014 - ND: 345654
09.211.364/0002-76	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4823788
09.211.364/0002-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/201154/2014 - ND: 353333
09.211.364/0002-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/044170/2016 - ND: 449676
09.211.364/0002-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/226087/2017 - ND: 519626
09.211.364/0002-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/291674/2018 - ND: 592084
09.211.364/0002-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/060917/2015 - ND: 401604
09.213.493/0002-01	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.214.997/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/244478/2017 - ND: 530325
09.214.997/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/172916/2021 - ND: 675634
09.215.605/0001-74	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4221109
09.218.851/0001-80	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5026539
09.219.321/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 44/174237/2014 - ND: 345631
09.221.724/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4182618
09.221.724/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/348467/2014 - ND: 362059
09.221.724/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/031884/2018 - ND: 543758
09.221.825/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4225023
09.221.825/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/017104/2019 - ND: 617135
09.221.825/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/249575/2020 - ND: 672132
09.227.755/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/029910/2018 - ND: 541783
09.227.755/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/026534/2018 - ND: 538404
09.227.755/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/028206/2018 - ND: 540076
09.228.674/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4186230
09.228.674/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4186230
09.228.674/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/050578/2018 - ND: 562133
09.228.807/0001-50	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.259.578/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/028559/2018 - ND: 540429
09.259.578/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/212100/2016 - ND: 472003
09.259.578/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/030268/2018 - ND: 542141
09.260.905/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/221435/2017 - ND: 514980
09.260.905/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/038840/2016 - ND: 444351
09.260.905/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/286843/2018 - ND: 587331
09.260.905/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/055933/2015 - ND: 396620
09.260.905/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/183939/2014 - ND: 347153
09.260.905/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/208548/2019 - ND: 650855
09.260.905/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/045813/2014 - ND: 300423
09.271.102/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4219260
09.275.472/0001-21	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.279.460/0003-37	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

09.287.138/0002-79	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11403611
09.298.243/0001-22	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.298.518/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4183940
09.301.838/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/219786/2016 - ND: 479301
09.301.838/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4107373
09.302.416/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4238796
09.302.416/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 30/197996/2015 - ND: 629
09.302.416/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 30/197997/2015 - ND: 630
09.302.416/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 30/197995/2015 - ND: 628
09.302.775/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/037589/2018 - ND: 549144
09.302.775/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/043022/2018 - ND: 554583
09.302.775/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/040264/2018 - ND: 551823
09.308.324/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4188101
09.311.097/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 44/056186/2015 - ND: 396873
09.311.097/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 44/046057/2014 - ND: 300668
09.311.097/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 44/287101/2018 - ND: 587589
09.311.097/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 44/184525/2014 - ND: 347445
09.311.097/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 44/039118/2016 - ND: 444629
09.311.097/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 44/221707/2017 - ND: 515252
09.313.236/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/012826/2021 - ND: 674889
09.313.236/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/040239/2018 - ND: 551798
09.313.236/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/042990/2018 - ND: 554551
09.331.831/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 02/135988/2021 - ND: 69504
09.347.764/0001-22	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.355.166/0001-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.362.387/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/021283/2018 - ND: 533146
09.362.387/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/019905/2018 - ND: 531764
09.362.387/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/022784/2018 - ND: 534650
09.362.387/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/355030/2014 - ND: 362550
09.362.387/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/024612/2018 - ND: 536479
09.364.895/0001-18	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.368.144/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/248040/2020 - ND: 671987
09.368.144/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/033370/2021 - ND: 266263
09.376.426/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/390188/2021 - Inscrição: 4272234
09.376.426/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/153916/2019 - ND: 618539
09.376.426/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/261387/2020 - ND: 672352
09.376.426/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/162318/2019 - ND: 618705
09.379.039/0001-36	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4428129
09.386.222/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4189760
09.398.778/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/048625/2018 - ND: 560176
09.398.778/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/047081/2018 - ND: 558629
09.403.420/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/017695/2019 - ND: 617191
09.403.420/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/390382/2017 - Inscrição: 4254422
09.403.420/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/138093/2019 - ND: 618348
09.403.420/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/266115/2020 - ND: 673822
09.403.420/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/204775/2016 - ND: 465722
09.403.420/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/018637/2019 - ND: 617368
09.407.615/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4347706
09.407.615/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4347706
09.410.020/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/210006/2016 - ND: 469901
09.414.584/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4163508
09.414.904/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 01/074161/2021 - ND: 205694
09.414.904/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 01/065933/2021 - ND: 214250
09.417.180/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4578090
09.417.180/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/016936/2018 - ND: 530587
09.417.180/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4578090
09.418.023/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 10/052410/2018 - ND: 563564
09.418.023/0001-95	Débito na SMF - Processo 04/390815/2021 - Inscrição: 4169220
09.418.023/0001-95	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4169220
09.418.969/0001-51	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4303873
09.420.949/0001-15	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4202481
09.422.921/0001-17	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4249062
09.426.559/0001-52	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4251440
09.439.070/0002-04	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.444.321/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4209311
09.449.744/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/024584/2018 - ND: 536451
09.455.335/0001-79	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.461.044/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/209455/2019 - ND: 651523
09.461.044/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/287447/2018 - ND: 587935
09.461.044/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4292030
09.481.598/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4296095
09.481.598/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/043068/2018 - ND: 554630
09.481.598/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4296095
09.481.598/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/037627/2018 - ND: 549182
09.481.598/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/040313/2018 - ND: 551872
09.481.598/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/034985/2018 - ND: 546538
09.481.629/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/220841/2017 - ND: 514386
09.481.629/0001-75	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4143914
09.481.629/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/038273/2016 - ND: 443784
09.481.629/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/055370/2015 - ND: 396057
09.481.629/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/182671/2014 - ND: 346533
09.481.629/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/286275/2018 - ND: 586763
09.481.629/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/207916/2019 - ND: 650223
09.493.262/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/039495/2016 - ND: 445006
09.493.262/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/209488/2019 - ND: 651556
09.493.262/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/222098/2017 - ND: 515643
09.493.262/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/314392/2018 - ND: 614228
09.493.262/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4296150
09.494.769/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4494326
09.494.769/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/041189/2016 - ND: 446700
09.494.769/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/289191/2018 - ND: 589679
09.495.910/0001-67	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4304020
09.507.151/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/207915/2019 - ND: 650222
09.507.151/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/038272/2016 - ND: 443783
09.507.151/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/286274/2018 - ND: 586762
09.507.151/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4143868
09.508.246/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/197479/2014 - ND: 349634
09.508.246/0001-43	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.508.246/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/057890/2015 - ND: 398577
09.510.797/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 01/032618/2021 - ND: 267415
09.511.103/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/034982/2018 - ND: 546535
09.529.842/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/040336/2018 - ND: 551895
09.529.842/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/043092/2018 - ND: 554654
09.529.842/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4321588
09.529.842/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4321588
09.529.842/0002-90	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.531.902/0001-29	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4221869
09.534.081/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 44/209500/2019 - ND: 651568
09.534.081/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 44/287490/2018 - ND: 587978
09.534.081/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 44/195808/2014 - ND: 347926
09.534.081/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 44/056571/2015 - ND: 397258
09.534.081/0001-84	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4298381
09.537.912/0001-71	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.539.973/0001-78	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.561.134/0001-56	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.566.028/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/268533/2018 - ND: 570155
09.590.574/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/286673/2018 - ND: 587161
09.590.574/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/055760/2015 - ND: 396447
09.590.909/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/038000/2018 - ND: 549556
09.593.968/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4398122
09.593.968/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/196865/2014 - ND: 349019
09.593.968/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/210469/2019 - ND: 652537
09.596.478/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4290275
09.596.478/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4290275
09.596.746/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/002886/2019 - ND: 615728
09.596.746/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/020998/2019 - ND: 617645
09.598.370/0001-47	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.603.848/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/227234/2017 - ND: 520773
09.603.848/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/062928/2015 - ND: 403615
09.603.848/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5052653
09.603.848/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/292882/2018 - ND: 593292
09.603.848/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/214874/2019 - ND: 656942
09.604.220/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/153909/2019 - ND: 618551
09.604.220/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/025138/2018 - ND: 537005
09.604.220/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/002748/2019 - ND: 615807
09.605.354/0001-34	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4292774
09.621.940/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/043187/2020 - ND: 41218
09.621.940/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/092631/2019 - ND: 28195
09.621.940/0001-72	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4496256
09.621.940/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/156872/2021 - ND: 36981

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

09.631.307/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 10/211626/2016 - ND: 471526
09.631.307/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 10/210008/2016 - ND: 469903
09.635.402/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 10/215505/2016 - ND: 474997
09.635.755/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 10/032068/2018 - ND: 543942
09.635.755/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4512995
09.635.755/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4512995
09.639.834/0002-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/213866/2016 - ND: 473354
09.639.834/0002-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4436563
09.647.050/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 60083169
09.647.050/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/051776/2018 - ND: 563331
09.647.050/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/161539/2019 - ND: 618590
09.650.398/0001-86	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.659.356/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4230434
09.661.843/0001-03	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
09.661.914/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/010430/2020 - ND: 670330
09.661.914/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/184790/2014 - ND: 347575
09.913.002/0001-46	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
09.941.988/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4256590
09.941.988/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 10/031920/2018 - ND: 543794
09.941.988/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4256590
10.140.489/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/029939/2018 - ND: 541812
10.140.489/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/031945/2018 - ND: 543819
10.140.489/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/265941/2020 - ND: 673806
10.140.489/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4307437
10.143.291/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4334590
10.157.581/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/019934/2018 - ND: 531793
10.174.291/0001-98	Débito na SMF - Processo 04/391603/2021 - Inscrição: 4335180
10.174.291/0001-98	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4335180
10.187.560/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/187905/2015 - ND: 410764
10.187.560/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/145593/2013 - ND: 182224
10.189.069/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/036262/2018 - ND: 547817
10.200.024/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/013488/2021 - ND: 675389
10.205.084/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/007560/2019 - ND: 616163
10.205.084/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/008036/2019 - ND: 616206
10.205.084/0001-53	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4341465
10.205.084/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/007561/2019 - ND: 616164
10.205.090/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/287830/2018 - ND: 588318
10.205.090/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4335376
10.205.090/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/222444/2017 - ND: 515989
10.205.090/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/022812/2018 - ND: 534678
10.205.090/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/196200/2014 - ND: 348318
10.205.090/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/024659/2018 - ND: 536526
10.205.090/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/209855/2019 - ND: 651923
10.218.809/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4294378
10.218.809/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4294378
10.218.809/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/050642/2018 - ND: 562197
10.226.021/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4428285
10.227.018/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/040341/2018 - ND: 551900
10.227.018/0001-84	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4326440
10.227.018/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/043095/2018 - ND: 554657
10.234.007/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 10/011760/2020 - ND: 670581
10.234.007/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 10/014150/2019 - ND: 616910
10.234.455/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/217419/2016 - ND: 476918
10.234.455/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/034845/2018 - ND: 546398
10.234.455/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/037495/2018 - ND: 549050
10.234.455/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/064848/2016 - ND: 463172
10.234.455/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/260014/2018 - ND: 564694
10.234.455/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4109597
10.234.455/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4109597
10.234.872/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/012883/2021 - ND: 675096
10.235.433/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/210028/2019 - ND: 652096
10.237.011/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 10/031965/2018 - ND: 543839
10.237.625/0001-25	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4247175
10.241.626/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 10/004426/2021 - ND: 674557
10.245.861/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4321057
10.245.861/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4321057
10.256.787/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/209194/2019 - ND: 651262
10.256.787/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/221815/2017 - ND: 515360
10.256.787/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/287204/2018 - ND: 587692
10.256.787/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4261259
10.267.903/0001-97	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4300343
10.267.942/0001-94	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4286804
10.276.357/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/048963/2018 - ND: 560515
10.276.357/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/045933/2018 - ND: 557481
10.276.357/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4985320
10.276.357/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/047418/2018 - ND: 558967
10.276.357/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/051034/2018 - ND: 562589
10.276.594/0001-11	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4390792
10.277.145/0001-98	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4368029
10.297.333/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4234804
10.297.333/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4234804
10.299.960/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4359496
10.304.920/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4263812
10.306.444/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/221663/2016 - ND: 480807
10.306.444/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4346521
10.306.444/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4346521
10.308.634/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/048734/2018 - ND: 560285
10.308.634/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/050689/2018 - ND: 562244
10.316.253/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/187131/2021 - ND: 676308
10.320.530/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/222806/2017 - ND: 516351
10.320.530/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4373391
10.320.530/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/288181/2018 - ND: 588669
10.320.530/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/196626/2014 - ND: 348744
10.320.530/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/210245/2019 - ND: 652313
10.320.530/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/057212/2015 - ND: 397899
10.320.530/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/040183/2016 - ND: 445694
10.330.244/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4413342
10.330.244/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4413342
10.330.244/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/050712/2018 - ND: 562267
10.331.630/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/012584/2021 - ND: 675157
10.332.727/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/022816/2018 - ND: 534682
10.332.727/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4347056
10.332.727/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4347056
10.332.727/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4347056
10.332.727/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/287939/2018 - ND: 588427
10.332.727/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/222562/2017 - ND: 516107
10.332.727/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/024668/2018 - ND: 536535
10.332.727/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/201139/2015 - ND: 411959
10.334.754/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 11392032
10.337.047/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4084500
10.338.566/0001-81	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.342.270/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4356276
10.342.270/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4356276
10.342.869/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/057284/2015 - ND: 397971
10.342.869/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/210329/2019 - ND: 652397
10.342.869/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/222885/2017 - ND: 516430
10.342.869/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/040267/2016 - ND: 445778
10.342.869/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/288253/2018 - ND: 588741
10.343.274/0001-37	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.345.476/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4336828
10.345.476/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/031957/2018 - ND: 543831
10.345.476/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4336828
10.345.995/0001-86	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.348.872/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/173473/2021 - ND: 675736
10.349.565/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/045842/2018 - ND: 557390
10.349.565/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4709217
10.349.565/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/047327/2018 - ND: 558876
10.351.621/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4360281
10.351.621/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4360281
10.351.621/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/031976/2018 - ND: 543850
10.355.346/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4356250
10.355.346/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4356250
10.355.346/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/018529/2018 - ND: 530775
10.363.329/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/211897/2016 - ND: 471800
10.363.329/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/193276/2015 - ND: 411375
10.363.329/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/028434/2018 - ND: 540304
10.363.329/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/026767/2018 - ND: 538637
10.366.621/0001-47	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.378.425/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/013665/2019 - ND: 616785
10.378.874/0001-30	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

10.378.874/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4274067
10.378.874/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4274067
10.378.874/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/031932/2018 - ND: 543806
10.381.557/0001-73	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.383.837/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4458494
10.392.976/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.399.235/0001-51	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4287231
10.399.235/0001-51	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4287231
10.399.235/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 10/043063/2018 - ND: 554625
10.399.235/0002-32	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.414.677/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5858984
10.414.677/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/260218/2018 - ND: 564769
10.416.202/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/036259/2018 - ND: 547814
10.419.821/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4580982
10.419.821/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/024802/2018 - ND: 536669
10.421.755/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4361091
10.421.755/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4361091
10.421.755/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/043127/2018 - ND: 554689
10.421.755/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/035041/2018 - ND: 546594
10.421.755/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/037688/2018 - ND: 549243
10.421.755/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/040369/2018 - ND: 551928
10.422.246/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/196328/2015 - ND: 411734
10.422.246/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/040441/2018 - ND: 552000
10.422.304/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4638930
10.430.989/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/010112/2019 - ND: 616529
10.430.989/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/016061/2018 - ND: 530513
10.430.989/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/220057/2016 - ND: 479572
10.430.989/0001-27	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4383591
10.434.012/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4369432
10.444.600/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4314000
10.455.578/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/047438/2018 - ND: 558987
10.455.578/0001-96	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5061709
10.455.578/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/045957/2018 - ND: 557505
10.455.711/0001-04	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4280377
10.469.456/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 44/210901/2019 - ND: 652969
10.469.456/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 44/288782/2018 - ND: 589270
10.469.456/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 44/223417/2017 - ND: 516962
10.481.873/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 15/057350/2018 - ND: 563999
10.481.873/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/261860/2018 - ND: 564978
10.481.873/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/261859/2018 - ND: 564977
10.481.873/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/215457/2016 - ND: 474948
10.481.873/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/213860/2016 - ND: 473348
10.481.873/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/020746/2019 - ND: 617622
10.481.873/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 15/057349/2018 - ND: 563995
10.483.314/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/031959/2018 - ND: 543833
10.484.215/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4361474
10.505.605/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/013236/2015 - ND: 364122
10.510.152/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 44/211857/2019 - ND: 653925
10.514.046/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 01/023293/2017 - ND: 155738
10.514.046/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 01/197806/2021 - ND: 198968
10.514.046/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 01/032050/2021 - ND: 268252
10.514.046/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 01/201601/2021 - ND: 296538
10.514.046/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 01/131586/2018 - ND: 193624
10.536.312/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/012771/2021 - ND: 675118
10.536.488/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/057531/2015 - ND: 398218
10.536.488/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/040521/2016 - ND: 446032
10.536.488/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/288515/2018 - ND: 589003
10.536.488/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/197033/2014 - ND: 349188
10.536.857/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/268547/2018 - ND: 570119
10.539.219/0001-17	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4691407
10.539.219/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/290889/2018 - ND: 591299
10.539.230/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/024712/2018 - ND: 536579
10.543.107/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/065050/2016 - ND: 463374
10.548.052/0001-50	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4282540
10.548.052/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/045657/2018 - ND: 557205
10.551.954/0001-46	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4465890
10.551.954/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 44/197584/2014 - ND: 349741
10.552.984/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 44/288035/2018 - ND: 588523
10.552.984/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 44/222649/2017 - ND: 516194
10.552.984/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 44/057067/2015 - ND: 397754
10.552.984/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 44/040033/2016 - ND: 445544
10.552.984/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 44/196447/2014 - ND: 348565
10.558.806/0001-53	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.563.072/0001-09	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.563.928/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/024661/2018 - ND: 536528
10.564.996/0001-11	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
10.573.275/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4470044
10.573.523/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/188079/2021 - ND: 676387
10.575.998/0001-06	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.582.620/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/030002/2018 - ND: 541875
10.582.620/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/028295/2018 - ND: 540165
10.582.620/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/026628/2018 - ND: 538498
10.582.620/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4442431
10.582.620/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4442431
10.582.634/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/026882/2018 - ND: 538752
10.582.634/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/210490/2016 - ND: 470387
10.585.113/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/258181/2018 - ND: 564491
10.586.165/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5730376
10.587.571/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/050726/2018 - ND: 562281
10.587.571/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/268108/2020 - ND: 673893
10.587.595/0003-49	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60199981
10.587.595/0003-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/233521/2017 - ND: 527045
10.587.595/0003-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/303388/2018 - ND: 603567
10.587.595/0003-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/056393/2016 - ND: 460694
10.587.595/0003-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/227087/2019 - ND: 669021
10.587.595/0003-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/208623/2014 - ND: 360800
10.592.429/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4414730
10.598.808/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/043971/2018 - ND: 555533
10.598.808/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/035965/2018 - ND: 547519
10.598.808/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/186527/2021 - ND: 676208
10.598.808/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/041142/2018 - ND: 552701
10.598.808/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/038546/2018 - ND: 550102
10.598.808/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/221110/2016 - ND: 480630
10.600.722/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/210097/2016 - ND: 469992
10.600.722/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4403614
10.603.283/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4431669
10.606.918/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/220076/2016 - ND: 479591
10.606.918/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/217713/2016 - ND: 477214
10.606.918/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/065011/2016 - ND: 463335
10.609.896/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4471660
10.612.575/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4388984
10.613.055/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4415540
10.614.712/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4491238
10.614.712/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4491238
10.617.775/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4677293
10.617.775/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4677293
10.617.775/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/024846/2018 - ND: 536713
10.617.775/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/021429/2018 - ND: 533293
10.617.775/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/020036/2018 - ND: 531895
10.617.775/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/022938/2018 - ND: 534804
10.618.580/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4452160
10.618.580/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/222843/2016 - ND: 480934
10.621.807/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4409558
10.629.572/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/018966/2019 - ND: 617425
10.629.572/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/023890/2017 - ND: 482568
10.629.572/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/022867/2018 - ND: 534733
10.629.572/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/024739/2018 - ND: 536606
10.650.506/0002-80	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.661.910/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/288642/2018 - ND: 589130
10.661.910/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/210744/2019 - ND: 652812
10.661.910/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/197190/2014 - ND: 349345
10.661.910/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/040637/2016 - ND: 446148
10.661.910/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4429052
10.661.910/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/223267/2017 - ND: 516812
10.670.795/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4410580
10.670.805/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4429516
10.672.146/0001-37	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.678.071/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 02/199934/2020 - ND: 116680
10.678.071/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 02/116141/2021 - ND: 113228
10.688.330/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/196957/2014 - ND: 349112

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

10.690.130/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/000921/2017 - ND: 481416
10.698.423/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/024920/2018 - ND: 536787
10.698.423/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4879864
10.698.423/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/022991/2018 - ND: 534857
10.698.423/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/018981/2018 - ND: 530840
10.698.423/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/021466/2018 - ND: 533330
10.698.423/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4879864
10.698.423/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/020077/2018 - ND: 531936
10.698.997/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/063568/2016 - ND: 462335
10.707.308/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/012746/2021 - ND: 674955
10.707.308/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/213844/2016 - ND: 473332
10.707.308/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/067130/2016 - ND: 464887
10.707.308/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/215441/2016 - ND: 474932
10.709.309/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/211570/2019 - ND: 653638
10.709.309/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/041410/2016 - ND: 446921
10.709.309/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/058387/2015 - ND: 399074
10.709.309/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4517270
10.712.078/0001-92	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4571100
10.712.078/0001-92	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4571100
10.712.085/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/187203/2021 - ND: 676355
10.720.908/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/037740/2018 - ND: 549296
10.722.845/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4482255
10.722.867/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/032032/2018 - ND: 543906
10.730.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/211850/2019 - ND: 653918
10.741.204/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4466420
10.745.603/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4470451
10.745.603/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4470451
10.745.603/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/220164/2016 - ND: 479680
10.754.046/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/210535/2019 - ND: 652603
10.754.046/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/057468/2015 - ND: 398155
10.754.046/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4408802
10.754.046/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/223076/2017 - ND: 516621
10.754.046/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/040458/2016 - ND: 445969
10.754.046/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/196948/2014 - ND: 349103
10.754.046/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/288448/2018 - ND: 588936
10.754.367/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 10/043265/2018 - ND: 554827
10.756.499/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/058157/2015 - ND: 398844
10.756.499/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/223799/2017 - ND: 517344
10.756.499/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/211310/2019 - ND: 653378
10.756.499/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/041158/2016 - ND: 446669
10.756.499/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/197825/2014 - ND: 349987
10.756.499/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4490436
10.756.499/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/289154/2018 - ND: 589642
10.767.883/0001-13	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.768.816/0001-13	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 60085056
10.772.532/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/289107/2018 - ND: 589595
10.772.532/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/223758/2017 - ND: 517303
10.774.007/0001-14	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4640136
10.784.545/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/225325/2017 - ND: 518864
10.784.545/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/212922/2019 - ND: 654990
10.784.545/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4689470
10.784.545/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/290874/2018 - ND: 591284
10.784.545/0002-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/041018/2016 - ND: 446529
10.784.545/0002-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/289007/2018 - ND: 589495
10.784.545/0002-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/211157/2019 - ND: 653225
10.786.939/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 01/104451/2019 - ND: 18263
10.786.939/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 01/009802/2021 - ND: 365350
10.786.939/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 01/154417/2017 - ND: 15867
10.786.939/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 01/010819/2013 - ND: 10452
10.786.939/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 01/163592/2021 - ND: 23387
10.786.939/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 01/093125/2014 - ND: 11195
10.786.939/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 01/231789/2014 - ND: 13380
10.786.939/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 01/082444/2016 - ND: 13395
10.789.826/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/050746/2018 - ND: 562301
10.789.826/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4471997
10.789.826/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4471997
10.800.439/0001-52	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4531868
10.800.551/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60127360
10.800.551/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/226774/2019 - ND: 668708
10.800.551/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/068831/2015 - ND: 409512
10.803.529/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/223746/2017 - ND: 517291
10.803.529/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4485670
10.803.529/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/211255/2019 - ND: 653323
10.804.419/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/216038/2016 - ND: 475531
10.809.692/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/065053/2016 - ND: 463377
10.809.692/0001-77	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4474546
10.809.692/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/220171/2016 - ND: 479687
10.809.692/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/217802/2016 - ND: 477303
10.809.692/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/040462/2018 - ND: 552021
10.809.692/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/035148/2018 - ND: 546701
10.809.692/0001-77	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4474546
10.809.692/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/043225/2018 - ND: 554787
10.809.692/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/037791/2018 - ND: 549347
10.812.603/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4509072
10.812.603/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4509072
10.828.584/0001-41	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4628179
10.842.216/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4544331
10.846.589/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4508823
10.846.589/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/223979/2017 - ND: 517524
10.846.589/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/198046/2014 - ND: 350209
10.846.589/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/058338/2015 - ND: 399025
10.846.589/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/041351/2016 - ND: 446862
10.846.589/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/289350/2018 - ND: 589838
10.850.966/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/290164/2018 - ND: 590575
10.852.066/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/013000/2015 - ND: 364093
10.852.719/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 6433502
10.854.217/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/289169/2018 - ND: 589657
10.854.217/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4492013
10.854.217/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/211326/2019 - ND: 653394
10.858.297/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 44/213488/2019 - ND: 655556
10.858.297/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/020061/2018 - ND: 531920
10.858.297/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 44/291447/2018 - ND: 591857
10.860.000/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/026657/2018 - ND: 538527
10.860.000/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/210144/2016 - ND: 470040
10.860.000/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/211761/2016 - ND: 471662
10.860.000/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/028319/2018 - ND: 540189
10.861.837/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 44/211583/2019 - ND: 653651
10.864.237/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4575474
10.866.253/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4929047
10.866.253/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/214227/2019 - ND: 656295
10.866.678/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/262510/2020 - ND: 672836
10.866.678/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4461924
10.871.458/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/050757/2018 - ND: 562312
10.871.458/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4488741
10.872.672/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6737471
10.872.672/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 6737471
10.878.717/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 01/202137/2021 - ND: 242492
10.878.717/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4567145
10.891.013/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 10/021384/2018 - ND: 533247
10.891.013/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 10/022889/2018 - ND: 534755
10.891.013/0001-51	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4511468
10.897.723/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4637488
10.907.357/0002-92	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 60098360
10.907.427/0001-21	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.911.835/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/040905/2016 - ND: 446416
10.911.835/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/223546/2017 - ND: 517091
10.911.835/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/288895/2018 - ND: 589383
10.911.835/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4459903
10.911.835/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/211034/2019 - ND: 653102
10.925.636/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4449371
10.925.636/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/043208/2018 - ND: 554770
10.925.963/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/202287/2014 - ND: 354472
10.925.963/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4935128
10.925.963/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/045219/2016 - ND: 450725
10.925.963/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/061918/2015 - ND: 402605
10.925.963/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/214253/2019 - ND: 656321
10.926.879/0001-50	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.933.560/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4833040
10.933.560/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/026771/2018 - ND: 538641
10.933.560/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4833040

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

10.933.560/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/349888/2014 - ND: 362222
10.933.560/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/350724/2014 - ND: 362279
10.933.947/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/040515/2018 - ND: 552074
10.933.947/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/043289/2018 - ND: 554851
10.933.947/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/037849/2018 - ND: 549405
10.934.861/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4495721
10.934.861/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/211364/2019 - ND: 653432
10.935.771/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/032092/2018 - ND: 543966
10.935.771/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4544390
10.935.771/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/002796/2019 - ND: 615747
10.935.771/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4544390
10.939.396/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4310012
10.942.822/0001-45	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.945.886/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11469280
10.946.380/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4570901
10.946.380/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4570901
10.948.618/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/211622/2019 - ND: 653690
10.948.618/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/224076/2017 - ND: 517621
10.948.618/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4524756
10.948.618/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/289460/2018 - ND: 589948
10.951.537/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/211865/2019 - ND: 653933
10.951.537/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/041709/2016 - ND: 447220
10.951.537/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/224304/2017 - ND: 517843
10.951.537/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/289791/2018 - ND: 590202
10.956.579/0001-14	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4416112
10.956.579/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/210587/2019 - ND: 652655
10.956.579/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/288497/2018 - ND: 588985
10.957.396/0001-13	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
10.961.177/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4509684
10.963.584/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/209612/2019 - ND: 651680
10.963.584/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 10/013443/2021 - ND: 675372
10.963.584/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 10/053191/2018 - ND: 563645
10.963.584/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/287602/2018 - ND: 588090
10.963.584/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4310888
10.973.591/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 10/016954/2018 - ND: 530588
10.973.901/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/254458/2018 - ND: 564285
10.973.901/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/271168/2020 - ND: 674046
10.974.886/0001-28	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4538269
10.976.360/0001-87	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4513800
10.979.791/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4544986
10.979.791/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/349910/2014 - ND: 362242
10.979.791/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4544986
10.979.791/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/030049/2018 - ND: 541922
10.979.791/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/032094/2018 - ND: 543968
10.979.791/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/028346/2018 - ND: 540216
10.983.135/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4463552
10.987.743/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/041790/2016 - ND: 447301
10.987.743/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/058756/2015 - ND: 399443
10.987.743/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/198557/2014 - ND: 350726
10.987.743/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/211938/2019 - ND: 654006
10.987.743/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/224374/2017 - ND: 517913
10.987.743/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/289866/2018 - ND: 590277
10.988.622/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4540824
10.988.622/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/068526/2016 - ND: 465255
10.988.622/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4540824
10.991.415/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/217870/2016 - ND: 477371
10.991.729/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/064962/2016 - ND: 463286
10.991.729/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/006911/2019 - ND: 616090
10.991.729/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/007276/2019 - ND: 616122
10.994.420/0001-94	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4530500
10.998.542/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/050764/2018 - ND: 562319
11.004.771/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/050796/2018 - ND: 562351
11.005.132/0001-22	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4665139
11.005.132/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/024838/2018 - ND: 536705
11.005.132/0001-22	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4665139
11.009.046/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/161616/2019 - ND: 618649
11.009.046/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/011315/2019 - ND: 616747
11.009.046/0001-98	Débito na SMF - Processo 04/390208/2021 - Inscrição: 4638050
11.009.046/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/010549/2019 - ND: 616615
11.009.046/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/011338/2019 - ND: 616771
11.009.713/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4495632
11.009.713/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/053548/2018 - ND: 563849
11.009.713/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4495632
11.010.492/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4504577
11.010.492/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/024769/2018 - ND: 536636
11.027.086/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/045552/2016 - ND: 451058
11.027.086/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/226823/2017 - ND: 520362
11.027.086/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/062210/2015 - ND: 402897
11.027.086/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4973780
11.027.086/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/214451/2019 - ND: 656519
11.027.086/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/202643/2014 - ND: 354828
11.027.086/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/292466/2018 - ND: 592876
11.035.147/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/014505/2019 - ND: 616996
11.035.147/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/017686/2019 - ND: 617202
11.041.797/0001-91	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4499808
11.045.256/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/211699/2019 - ND: 653767
11.045.256/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4532430
11.045.989/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/212456/2019 - ND: 654524
11.053.826/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/032038/2018 - ND: 543912
11.053.826/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4463714
11.053.826/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4463714
11.063.507/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/035150/2018 - ND: 546703
11.068.091/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/028344/2018 - ND: 540214
11.068.091/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/030045/2018 - ND: 541918
11.074.111/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 44/211366/2019 - ND: 653434
11.074.111/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4495934
11.083.262/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4546253
11.085.541/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4531108
11.110.712/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/045787/2018 - ND: 557335
11.110.712/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/047275/2018 - ND: 558824
11.110.712/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/194783/2015 - ND: 411491
11.120.981/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/265406/2020 - ND: 673742
11.120.981/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/211814/2016 - ND: 471715
11.120.981/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/266337/2020 - ND: 673836
11.120.981/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/039124/2020 - ND: 670738
11.121.132/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 01/340025/2014 - ND: 128028
11.121.132/0001-98	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4497589
11.121.132/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 01/010863/2015 - ND: 109773
11.121.132/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 01/069754/2016 - ND: 128168
11.121.132/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 01/187329/2015 - ND: 119903
11.121.132/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 01/188863/2015 - ND: 120089
11.121.132/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 01/195604/2014 - ND: 103742
11.121.132/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 01/200647/2015 - ND: 123273
11.121.132/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 01/241964/2020 - ND: 237053
11.121.132/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 01/195605/2014 - ND: 103743
11.121.132/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 01/053668/2018 - ND: 185880
11.121.132/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 01/229263/2019 - ND: 214479
11.135.280/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4589220
11.135.280/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/024807/2018 - ND: 536674
11.135.280/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4589220
11.138.059/0001-67	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.142.592/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4497988
11.144.547/0001-87	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 10899443
11.146.827/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/224709/2017 - ND: 518248
11.146.827/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/290229/2018 - ND: 590640
11.153.649/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/019490/2019 - ND: 617495
11.153.649/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/065150/2016 - ND: 463475
11.153.649/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/217989/2016 - ND: 477490
11.154.251/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/257373/2018 - ND: 564412
11.154.251/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/002671/2019 - ND: 615657
11.155.113/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/064225/2015 - ND: 404912
11.155.113/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5232597
11.164.117/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/028339/2018 - ND: 540209
11.164.117/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/117061/2013 - ND: 160573
11.164.117/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/210168/2016 - ND: 470064
11.164.117/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/002654/2012 - ND: 128245
11.164.117/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/144995/2013 - ND: 182176
11.164.117/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/211777/2016 - ND: 471678
11.167.436/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/049523/2018 - ND: 561076
11.168.227/0001-67	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

11.173.279/0001-21	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4499662
11.175.504/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/004416/2021 - ND: 674550
11.175.626/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4557328
11.175.732/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/212433/2014 - ND: 361243
11.175.732/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/021806/2018 - ND: 533672
11.175.732/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/163053/2012 - ND: 159205
11.175.732/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/019995/2018 - ND: 531854
11.175.732/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/021392/2018 - ND: 533256
11.176.049/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/212261/2019 - ND: 654329
11.186.092/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/198447/2014 - ND: 350615
11.187.707/0001-75	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.191.578/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4589181
11.191.578/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4589181
11.191.578/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/220287/2016 - ND: 479804
11.191.578/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/053240/2018 - ND: 563667
11.191.578/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/217915/2016 - ND: 477416
11.196.822/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 01/059058/2018 - ND: 98359
11.196.822/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 01/185071/2020 - ND: 144717
11.196.822/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 01/114215/2019 - ND: 99590
11.196.822/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 01/106137/2021 - ND: 133335
11.196.822/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 01/067963/2017 - ND: 83031
11.201.180/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4601262
11.201.180/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4601262
11.205.773/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/213506/2019 - ND: 655574
11.205.773/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/225899/2017 - ND: 519438
11.205.773/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/200785/2014 - ND: 352963
11.205.773/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/291469/2018 - ND: 591879
11.205.773/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/060578/2015 - ND: 401265
11.205.773/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/043802/2016 - ND: 449313
11.205.773/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4785134
11.219.080/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/043394/2018 - ND: 554956
11.219.080/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/040611/2018 - ND: 552170
11.219.990/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4988060
11.227.465/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/212217/2016 - ND: 472120
11.227.465/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/032521/2018 - ND: 544395
11.233.557/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/266341/2020 - ND: 673843
11.233.557/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4613422
11.234.387/0001-67	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4688937
11.234.387/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 44/212919/2019 - ND: 654987
11.234.387/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 44/059889/2015 - ND: 400576
11.234.387/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 44/290871/2018 - ND: 591281
11.246.936/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/292066/2018 - ND: 592476
11.246.936/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/201876/2014 - ND: 354061
11.246.936/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/044823/2016 - ND: 450329
11.246.936/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/226452/2017 - ND: 519991
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/033692/2019 - ND: 207974
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/033693/2019 - ND: 207973
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/101315/2017 - ND: 167639
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/040188/2019 - ND: 196911
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/229164/2016 - ND: 140417
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/025284/2021 - ND: 278322
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/040187/2019 - ND: 196912
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/025285/2021 - ND: 278321
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/229345/2016 - ND: 140419
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/033690/2019 - ND: 207976
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/175666/2017 - ND: 167641
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/033694/2019 - ND: 207972
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/033695/2019 - ND: 207971
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/033696/2019 - ND: 207970
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/040185/2019 - ND: 196914
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/033691/2019 - ND: 207975
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/033689/2019 - ND: 207977
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/033688/2019 - ND: 207978
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/079019/2020 - ND: 307740
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/033687/2019 - ND: 207979
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/229151/2016 - ND: 140421
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/268545/2018 - ND: 570130
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/079020/2020 - ND: 307739
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/040189/2019 - ND: 196910
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/350761/2014 - ND: 362287
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/177912/2017 - ND: 167640
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/229068/2016 - ND: 140418
11.247.334/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 01/134328/2018 - ND: 191435
11.250.568/0002-68	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.263.008/0001-67	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.267.067/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/162071/2019 - ND: 618682
11.267.067/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/314459/2018 - ND: 614295
11.267.067/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/210786/2019 - ND: 652854
11.278.213/0001-04	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.284.555/0001-29	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.287.548/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4656016
11.287.548/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4656016
11.291.013/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/224995/2017 - ND: 518534
11.291.013/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/199361/2014 - ND: 351537
11.291.013/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/290518/2018 - ND: 590929
11.291.013/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4638603
11.298.073/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/048833/2018 - ND: 560384
11.298.073/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/050835/2018 - ND: 562390
11.298.073/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4611454
11.298.073/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4611454
11.304.742/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 44/202955/2014 - ND: 355141
11.305.134/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/197975/2014 - ND: 350138
11.305.134/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/058278/2015 - ND: 398965
11.305.134/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/223928/2017 - ND: 517473
11.305.134/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/041290/2016 - ND: 446801
11.317.109/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4613651
11.317.544/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/214120/2019 - ND: 656188
11.327.321/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4849167
11.336.291/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/020020/2018 - ND: 531879
11.337.518/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/289906/2018 - ND: 590317
11.337.518/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/211979/2019 - ND: 654047
11.337.518/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/041831/2016 - ND: 447342
11.337.518/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4564952
11.337.518/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/224409/2017 - ND: 517948
11.339.005/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4622642
11.342.501/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/266349/2020 - ND: 673869
11.342.501/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/252651/2018 - ND: 564124
11.343.442/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4558138
11.347.998/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4499735
11.356.336/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/290839/2018 - ND: 591249
11.356.336/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/233986/2017 - ND: 527484
11.356.473/0001-42	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.360.933/0001-06	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.360.986/0001-27	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4499816
11.361.049/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/207222/2016 - ND: 467105
11.361.049/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/208640/2016 - ND: 468535
11.364.191/0001-97	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.369.877/0001-70	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4761707
11.370.629/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 60076561
11.370.629/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 60076561
11.371.567/0001-90	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.373.368/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/215496/2016 - ND: 474988
11.373.368/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 46/057581/2016 - ND: 1304
11.373.368/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/213901/2016 - ND: 473389
11.373.368/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 46/366334/2014 - ND: 6677
11.373.368/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/047249/2018 - ND: 558798
11.373.368/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/045759/2018 - ND: 557307
11.373.368/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/067161/2016 - ND: 464918
11.382.359/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/006910/2021 - ND: 674723
11.382.537/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4621352
11.382.537/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4621352
11.385.202/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/315983/2018 - ND: 615104
11.385.202/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/259599/2018 - ND: 564686
11.385.202/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4734432
11.385.202/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4734432
11.385.912/0002-26	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.389.216/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4692683
11.401.974/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/207231/2016 - ND: 467114
11.403.660/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4674081
11.409.795/0001-02	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

11.412.106/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4558855
11.412.106/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/024796/2018 - ND: 536663
11.412.106/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4558855
11.415.420/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/045748/2018 - ND: 557296
11.415.420/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/213885/2016 - ND: 473373
11.415.420/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/215480/2016 - ND: 474971
11.416.082/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 10727600
11.416.082/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/225531/2019 - ND: 667465
11.435.118/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4627857
11.436.464/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/390885/2021 - Inscrição: 12616333
11.442.462/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/022921/2018 - ND: 534787
11.472.015/0001-79	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.486.038/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/161644/2019 - ND: 618604
11.486.233/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/290818/2018 - ND: 591228
11.486.233/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/042967/2016 - ND: 448478
11.486.233/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/059827/2015 - ND: 400514
11.486.233/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/199880/2014 - ND: 352057
11.486.233/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4680723
11.486.233/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/225270/2017 - ND: 518809
11.486.233/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/212865/2019 - ND: 654933
11.489.490/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/202699/2014 - ND: 354884
11.489.621/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4662644
11.506.414/0001-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.508.458/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/047333/2018 - ND: 558882
11.509.363/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4558685
11.509.474/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4719824
11.509.474/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4719824
11.515.296/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/225197/2017 - ND: 518736
11.515.296/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/199737/2014 - ND: 351913
11.515.296/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/009751/2019 - ND: 616425
11.515.296/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/059711/2015 - ND: 400398
11.515.296/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4671031
11.515.296/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/042845/2016 - ND: 448356
11.515.296/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/290738/2018 - ND: 591148
11.517.945/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/173709/2021 - ND: 675773
11.524.553/0003-21	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10187745
11.536.803/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 10/217987/2016 - ND: 477488
11.536.803/0001-81	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4673964
11.536.928/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4814142
11.540.912/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/066460/2016 - ND: 464212
11.540.912/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/210222/2016 - ND: 470119
11.540.912/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/026715/2018 - ND: 538585
11.540.912/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/211828/2016 - ND: 471729
11.585.852/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/212856/2019 - ND: 654924
11.585.852/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/225259/2017 - ND: 518798
11.585.852/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4679555
11.585.852/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/199858/2014 - ND: 352035
11.585.852/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/290807/2018 - ND: 591217
11.590.473/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/212304/2016 - ND: 472207
11.595.595/0001-91	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 11048218
11.596.412/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/137676/2019 - ND: 618233
11.602.274/0001-77	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11154018
11.603.194/0001-36	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4659970
11.603.291/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/213978/2016 - ND: 473467
11.603.291/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/187425/2017 - ND: 482816
11.609.940/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4536878
11.609.940/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/024785/2018 - ND: 536652
11.609.940/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4536878
11.609.940/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/022897/2018 - ND: 534763
11.609.940/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/021393/2018 - ND: 533257
11.609.940/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/193287/2015 - ND: 411382
11.614.332/0002-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/045634/2016 - ND: 451140
11.614.332/0002-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/214512/2019 - ND: 656580
11.614.332/0002-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/292524/2018 - ND: 592934
11.614.332/0002-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/226879/2017 - ND: 520418
11.614.332/0002-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/062280/2015 - ND: 402967
11.614.332/0002-63	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4985800
11.614.332/0003-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/208278/2014 - ND: 360455
11.614.332/0003-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/303136/2018 - ND: 603315
11.614.332/0003-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/226835/2019 - ND: 668769
11.614.332/0003-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/069052/2015 - ND: 409733
11.614.332/0003-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/055786/2016 - ND: 460087
11.614.332/0003-44	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60146489
11.614.332/0003-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/233304/2017 - ND: 526828
11.614.332/0004-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/045377/2016 - ND: 450883
11.614.332/0004-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/292335/2018 - ND: 592745
11.614.332/0004-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/226705/2017 - ND: 520244
11.614.332/0004-25	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4950682
11.614.332/0004-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/214329/2019 - ND: 656397
11.614.332/0005-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/047929/2016 - ND: 453435
11.614.332/0005-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/228266/2017 - ND: 521805
11.614.332/0005-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/293977/2018 - ND: 594387
11.614.332/0006-97	Débito na PGM relativo a CDA 44/292529/2018 - ND: 592939
11.614.332/0006-97	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4986202
11.614.332/0006-97	Débito na PGM relativo a CDA 44/226884/2017 - ND: 520423
11.614.332/0006-97	Débito na PGM relativo a CDA 44/214516/2019 - ND: 656584
11.614.332/0006-97	Débito na PGM relativo a CDA 44/062289/2015 - ND: 402976
11.614.332/0006-97	Débito na PGM relativo a CDA 44/045643/2016 - ND: 451149
11.614.332/0007-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/303003/2018 - ND: 603182
11.614.332/0007-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/068688/2015 - ND: 409369
11.614.332/0007-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/055374/2016 - ND: 459675
11.614.332/0007-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/226709/2019 - ND: 668643
11.614.332/0007-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/233197/2017 - ND: 526721
11.614.332/0007-78	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60114471
11.614.332/0012-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/292531/2018 - ND: 592941
11.614.332/0012-35	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4986261
11.614.332/0012-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/214518/2019 - ND: 656586
11.614.332/0012-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/226886/2017 - ND: 520425
11.614.332/0012-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/045645/2016 - ND: 451151
11.631.203/0001-00	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4685059
11.635.236/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/212660/2019 - ND: 654728
11.637.735/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/025207/2018 - ND: 537074
11.637.735/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/040206/2020 - ND: 671007
11.637.735/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/013453/2021 - ND: 675398
11.637.735/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/007139/2021 - ND: 674775
11.637.735/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/040230/2020 - ND: 671032
11.657.542/0001-58	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5219566
11.670.410/0001-66	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4533070
11.672.965/0001-47	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5153794
11.681.371/0001-00	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4814061
11.684.454/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4801350
11.684.454/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/291554/2018 - ND: 591964
11.695.273/0002-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.704.526/0001-79	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5156947
11.708.863/0002-15	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.709.625/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 10/207247/2016 - ND: 467130
11.709.625/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 10/063604/2016 - ND: 462371
11.714.602/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/259454/2020 - ND: 672294
11.724.522/0001-52	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.739.527/0001-59	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.740.432/0001-55	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4710460
11.758.043/0001-57	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.758.048/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/212793/2019 - ND: 654861
11.758.048/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4671546
11.761.259/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4727193
11.761.259/0002-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/023025/2018 - ND: 534891
11.761.259/0002-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/024976/2018 - ND: 536843
11.761.259/0002-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/021493/2018 - ND: 533357
11.782.631/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4852206
11.782.631/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4852206
11.783.505/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4656768
11.784.067/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/024856/2018 - ND: 536723
11.784.067/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/059966/2015 - ND: 400653
11.784.067/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/043114/2016 - ND: 448625
11.784.067/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/208671/2016 - ND: 468566
11.784.067/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/014485/2019 - ND: 616969
11.784.067/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/186589/2021 - ND: 676252
11.784.067/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/207248/2016 - ND: 467131
11.784.067/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/200053/2014 - ND: 352231
11.793.962/0001-61	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

11.803.602/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4832140
11.803.602/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4832140
11.820.509/0001-05	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.832.712/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4723031
11.832.712/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4723031
11.838.809/0002-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/066542/2015 - ND: 407207
11.841.030/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4747569
11.857.102/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4718259
11.857.102/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/124881/2021 - ND: 92181
11.857.102/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/210091/2020 - ND: 96296
11.870.463/0002-01	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5145775
11.870.463/0003-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/067247/2016 - ND: 465004
11.870.463/0003-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/214094/2016 - ND: 473584
11.870.463/0004-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/214228/2016 - ND: 473718
11.878.283/0001-95	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
11.880.474/0001-91	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4646932
11.882.995/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4746902
11.884.157/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4670108
11.894.248/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4706471
11.902.438/0001-81	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4966678
11.930.530/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/024870/2018 - ND: 536737
11.930.530/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4747453
11.933.676/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 10/210287/2016 - ND: 470184
11.933.676/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4776640
11.933.676/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 10/066499/2016 - ND: 464252
11.933.676/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 10/032200/2018 - ND: 544074
11.933.676/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4776640
11.951.025/0001-97	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5004594
11.952.353/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4761561
11.957.436/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/024196/2017 - ND: 482657
11.966.097/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4768752
11.966.097/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/213395/2019 - ND: 655463
11.980.028/0001-59	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5811341
12.001.987/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/043437/2018 - ND: 554999
12.002.725/0004-40	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6696538
12.020.406/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4743873
12.048.130/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4759818
12.049.894/0001-93	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 6327427
12.061.268/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/050928/2018 - ND: 562483
12.062.603/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4747143
12.062.603/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4747143
12.062.603/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/032183/2018 - ND: 544057
12.077.506/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 4737237
12.077.506/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4737237
12.077.506/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4737237
12.077.506/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/014127/2019 - ND: 616860
12.079.423/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/028392/2018 - ND: 540262
12.079.423/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/026729/2018 - ND: 538599
12.079.423/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/210243/2016 - ND: 470140
12.079.423/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/211845/2016 - ND: 471746
12.088.143/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/010786/2017 - ND: 482219
12.091.995/0001-22	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5232619
12.094.598/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/002583/2019 - ND: 615625
12.094.598/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4780973
12.094.598/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4780973
12.094.598/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/018434/2015 - ND: 364266
12.094.598/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/002584/2019 - ND: 615630
12.100.058/0001-96	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
12.109.876/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4744268
12.110.684/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 60180628
12.118.161/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/032195/2018 - ND: 544069
12.124.609/0001-51	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4775740
12.124.609/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/213450/2019 - ND: 655518
12.125.783/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4846516
12.125.783/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4846516
12.126.730/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/028444/2018 - ND: 540314
12.126.730/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/030146/2018 - ND: 542019
12.126.730/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/026781/2018 - ND: 538651
12.134.866/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4777522
12.134.866/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 01/112547/2019 - ND: 86618
12.134.866/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 01/114138/2021 - ND: 117134
12.134.866/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 01/197509/2020 - ND: 120620
12.151.235/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4817826
12.151.235/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/213663/2019 - ND: 655731
12.158.908/0001-07	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
12.186.302/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 44/199958/2014 - ND: 352136
12.202.476/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/300534/2018 - ND: 600717
12.210.168/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4756479
12.210.168/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/291289/2018 - ND: 591699
12.210.168/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/043553/2016 - ND: 449064
12.210.168/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/213320/2019 - ND: 655388
12.210.168/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/225730/2017 - ND: 519269
12.212.340/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/221612/2019 - ND: 663546
12.212.340/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6365019
12.224.013/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/207351/2016 - ND: 467236
12.228.299/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/202192/2014 - ND: 354377
12.228.299/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/214195/2019 - ND: 656263
12.228.299/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/292201/2018 - ND: 592611
12.228.299/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/226574/2017 - ND: 520113
12.228.299/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/061835/2015 - ND: 402522
12.228.299/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/045131/2016 - ND: 450637
12.228.299/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4923588
12.232.729/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4830733
12.232.729/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/201238/2014 - ND: 353417
12.232.729/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/291701/2018 - ND: 592111
12.235.929/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/214104/2016 - ND: 473594
12.247.925/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/200656/2015 - ND: 411914
12.251.019/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5029694
12.253.232/0001-30	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4771710
12.278.143/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/213591/2019 - ND: 655659
12.278.143/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/200947/2014 - ND: 353126
12.278.143/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/225990/2017 - ND: 519529
12.278.143/0001-49	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4802535
12.278.143/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/060720/2015 - ND: 401407
12.278.143/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/291562/2018 - ND: 591972
12.285.022/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4909569
12.285.022/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4909569
12.285.022/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/002425/2019 - ND: 615577
12.285.022/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/032267/2018 - ND: 544141
12.295.667/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10282454
12.295.667/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 10282454
12.295.847/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/260266/2018 - ND: 564818
12.295.847/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4657683
12.295.847/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/243084/2017 - ND: 530133
12.296.480/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/018451/2019 - ND: 617347
12.296.480/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/010383/2020 - ND: 670260
12.301.281/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/024862/2018 - ND: 536729
12.301.281/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/012600/2021 - ND: 675186
12.301.281/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/013457/2021 - ND: 675414
12.307.183/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/043495/2018 - ND: 555057
12.307.183/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4828470
12.307.183/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/040702/2018 - ND: 552261
12.313.996/0002-55	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
12.326.656/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/186475/2021 - ND: 676150
12.326.656/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/006922/2021 - ND: 674738
12.340.982/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/050939/2018 - ND: 562494
12.345.358/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/040697/2018 - ND: 552256
12.345.358/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/043489/2018 - ND: 555051
12.345.358/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/143614/2013 - ND: 181872
12.345.358/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/023874/2017 - ND: 482530
12.345.358/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/038013/2018 - ND: 549569
12.354.025/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4727916
12.374.382/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
12.383.192/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4904176
12.383.404/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/220478/2016 - ND: 479995
12.383.404/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/035409/2018 - ND: 546962
12.418.087/0001-09	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
12.421.146/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4847830
12.421.146/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/061135/2015 - ND: 401822
12.427.567/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 60235325

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

12.440.500/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 44/199759/2015 - ND: 411903
12.440.500/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 44/049583/2016 - ND: 455089
12.440.500/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5558980
12.446.797/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4800370
12.449.136/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4843215
12.449.136/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4843215
12.449.206/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/201001/2014 - ND: 353180
12.450.160/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/292081/2018 - ND: 592491
12.450.160/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4899270
12.450.160/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/201927/2014 - ND: 354112
12.453.449/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/220431/2016 - ND: 479948
12.453.449/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/218062/2016 - ND: 477563
12.453.449/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/035370/2018 - ND: 546923
12.453.449/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/043453/2018 - ND: 555015
12.453.449/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/037982/2018 - ND: 549538
12.453.449/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/040665/2018 - ND: 552224
12.453.449/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4753763
12.453.449/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4753763
12.455.371/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/137851/2019 - ND: 618282
12.455.371/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/066543/2016 - ND: 464296
12.474.973/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/226090/2017 - ND: 519629
12.474.973/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/213702/2019 - ND: 655770
12.482.965/0001-47	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4894758
12.488.485/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60115761
12.489.398/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/255488/2020 - ND: 672172
12.489.398/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4849191
12.495.871/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4862422
12.497.716/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/043554/2018 - ND: 555116
12.497.716/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/243093/2017 - ND: 530139
12.509.369/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/037969/2018 - ND: 549525
12.509.369/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/218042/2016 - ND: 477543
12.517.820/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/213862/2019 - ND: 655930
12.517.820/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/201454/2014 - ND: 353636
12.517.820/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4854136
12.517.820/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/226244/2017 - ND: 519783
12.517.820/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4854136
12.517.820/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/044438/2016 - ND: 449944
12.517.820/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4854136
12.517.820/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/044438/2016 - ND: 449944
12.517.820/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/291847/2018 - ND: 592257
12.517.820/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/061176/2015 - ND: 401863
12.517.820/0002-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/205145/2014 - ND: 357338
12.520.336/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4786416
12.521.701/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 44/299716/2018 - ND: 600126
12.521.701/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 44/222069/2019 - ND: 664003
12.521.701/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 44/235109/2017 - ND: 528607
12.525.098/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4926110
12.540.021/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/038038/2018 - ND: 549594
12.540.021/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/040715/2018 - ND: 552274
12.540.021/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/035425/2018 - ND: 546978
12.546.426/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/018963/2018 - ND: 530808
12.548.703/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/022112/2015 - ND: 364375
12.548.703/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/355061/2014 - ND: 362468
12.552.202/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/214335/2019 - ND: 656403
12.552.202/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/292341/2018 - ND: 592751
12.552.202/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4951417
12.552.202/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/202467/2014 - ND: 354652
12.552.202/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/045386/2016 - ND: 450892
12.560.150/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 44/226266/2017 - ND: 519805
12.560.150/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4857771
12.560.150/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 44/291867/2018 - ND: 592277
12.560.150/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 44/201496/2014 - ND: 353678
12.560.150/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 44/061213/2015 - ND: 401900
12.560.150/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 44/213883/2019 - ND: 655951
12.561.236/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/201580/2014 - ND: 353762
12.561.236/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4867920
12.561.236/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/061275/2015 - ND: 401962
12.567.531/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4859081
12.584.965/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4924967
12.600.545/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/066530/2016 - ND: 464283
12.600.545/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/032240/2018 - ND: 544114
12.600.545/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4854624
12.600.545/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4854624
12.608.075/0001-39	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5147395
12.609.894/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/035463/2018 - ND: 547016
12.609.894/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/218170/2016 - ND: 477671
12.609.894/0001-09	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4890752
12.612.160/0001-70	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
12.647.120/0001-64	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4931459
12.648.605/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/230049/2017 - ND: 523575
12.648.605/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/295890/2018 - ND: 596300
12.648.605/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5657890
12.648.605/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/217873/2019 - ND: 659941
12.657.969/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/065224/2016 - ND: 463549
12.657.969/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/035432/2018 - ND: 546985
12.657.969/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/220511/2016 - ND: 480029
12.658.442/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/023186/2018 - ND: 535052
12.658.442/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/025235/2018 - ND: 537102
12.658.442/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/297284/2018 - ND: 597694
12.658.442/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/219424/2019 - ND: 661358
12.658.442/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5925142
12.658.442/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/231261/2017 - ND: 524787
12.658.442/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5925142
12.658.442/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/067634/2015 - ND: 408312
12.658.442/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5925142
12.658.442/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/021659/2018 - ND: 533524
12.658.719/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/292249/2018 - ND: 592659
12.658.719/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/226616/2017 - ND: 520155
12.658.719/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/202263/2014 - ND: 354448
12.658.719/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/045199/2016 - ND: 450705
12.658.719/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4930584
12.664.804/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/028481/2018 - ND: 540351
12.664.804/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/211969/2016 - ND: 471872
12.664.804/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4962478
12.664.804/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4962478
12.664.804/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/030178/2018 - ND: 542051
12.664.804/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/032296/2018 - ND: 544170
12.664.804/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/026814/2018 - ND: 538684
12.697.148/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/172896/2021 - ND: 675654
12.697.148/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/210372/2016 - ND: 470269
12.712.526/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4910338
12.722.408/0001-56	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4894103
12.723.861/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 10/207304/2016 - ND: 467187
12.724.653/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/047436/2018 - ND: 558985
12.728.704/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 01/137786/2021 - ND: 66016
12.728.704/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 01/224617/2020 - ND: 72574
12.747.693/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/021503/2018 - ND: 533367
12.747.693/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5126240
12.765.754/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5452775
12.770.473/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4951166
12.784.322/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/000779/2020 - ND: 670086
12.784.322/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60117470
12.795.735/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/043544/2018 - ND: 555106
12.795.735/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/218173/2016 - ND: 477674
12.795.735/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/220544/2016 - ND: 480062
12.802.650/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4977297
12.802.650/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/038124/2018 - ND: 549680
12.802.650/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/043587/2018 - ND: 555149
12.802.650/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4977297
12.802.650/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/040790/2018 - ND: 552349
12.802.650/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/035518/2018 - ND: 547071
12.805.635/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4796624
12.805.635/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4796624
12.805.635/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/032211/2018 - ND: 544085
12.824.739/0001-05	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
12.825.136/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/038041/2018 - ND: 549597
12.825.136/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/040719/2018 - ND: 552278
12.825.136/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/043513/2018 - ND: 555075
12.825.136/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/187161/2021 - ND: 676317
12.825.136/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/218133/2016 - ND: 477634
12.860.901/0001-32	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
12.860.901/0002-13	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

12.877.820/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4894391
12.888.794/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 4909836
12.888.794/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/024929/2018 - ND: 536796
12.894.950/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4896327
12.900.202/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/050966/2018 - ND: 562521
12.900.202/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 4851692
12.900.202/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4851692
12.918.198/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/026942/2018 - ND: 538812
12.918.198/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5289858
12.918.198/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/032487/2018 - ND: 544361
12.918.198/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5289858
12.918.685/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/212254/2016 - ND: 472157
12.945.207/0001-18	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4989392
12.946.119/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4939220
12.947.093/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/224896/2016 - ND: 481145
12.947.093/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/008039/2019 - ND: 616223
12.947.273/0002-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
12.948.021/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5010063
12.963.779/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5966639
12.964.492/0001-14	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4971566
12.967.661/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60143048
12.967.661/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/069011/2015 - ND: 409692
12.967.661/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/233291/2017 - ND: 526815
12.967.661/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/226824/2019 - ND: 668758
12.974.046/0001-90	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4980670
12.976.192/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4935683
12.981.244/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 10/039675/2020 - ND: 670828
12.982.830/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/040775/2018 - ND: 552334
12.989.286/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/043577/2018 - ND: 555139
12.989.928/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5043778
12.989.928/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/024972/2018 - ND: 536839
12.989.928/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/208765/2016 - ND: 468660
13.001.396/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/051008/2018 - ND: 562563
13.023.994/0001-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.041.745/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/039669/2020 - ND: 670815
13.043.509/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/063577/2015 - ND: 404264
13.043.509/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/204150/2014 - ND: 356339
13.043.509/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/215333/2019 - ND: 657401
13.043.509/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/227654/2017 - ND: 521193
13.043.509/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/293316/2018 - ND: 593726
13.043.509/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 47/261572/2020 - ND: 672511
13.043.509/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5140641
13.043.509/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/047032/2016 - ND: 452538
13.049.191/0001-28	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5089832
13.050.854/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5917727
13.050.854/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/297240/2018 - ND: 597650
13.050.854/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/067597/2015 - ND: 408275
13.050.854/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/231218/2017 - ND: 524744
13.050.854/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/052949/2016 - ND: 457258
13.056.348/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 01/172823/2020 - ND: 166865
13.056.348/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 01/096465/2021 - ND: 152909
13.075.761/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4982037
13.080.367/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/214175/2019 - ND: 656243
13.080.367/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4918533
13.085.608/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/202698/2014 - ND: 354883
13.085.608/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/214491/2019 - ND: 656559
13.085.608/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/292504/2018 - ND: 592914
13.085.608/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/045597/2016 - ND: 451103
13.087.500/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 10/012851/2021 - ND: 674962
13.089.660/0001-32	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.116.885/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/023875/2017 - ND: 482532
13.123.029/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/222749/2016 - ND: 480871
13.160.229/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5020530
13.162.479/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5282187
13.162.479/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5282187
13.162.479/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/043774/2018 - ND: 555336
13.165.259/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/045875/2016 - ND: 451381
13.165.259/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/062494/2015 - ND: 403181
13.165.259/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/202958/2014 - ND: 355144
13.185.628/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/207157/2014 - ND: 359334
13.185.628/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/049947/2016 - ND: 455463
13.185.628/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5627389
13.185.628/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/217712/2019 - ND: 659780
13.185.628/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/066042/2015 - ND: 406703
13.190.067/0002-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/001295/2018 - ND: 530367
13.205.541/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5016762
13.205.541/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5016762
13.205.541/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/214178/2016 - ND: 473668
13.211.331/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/210436/2016 - ND: 470333
13.211.331/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5033594
13.211.331/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/032336/2018 - ND: 544210
13.214.062/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5053730
13.227.083/0001-06	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.227.556/0002-48	Débito na PGM relativo a CDA 44/046005/2016 - ND: 451511
13.251.759/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4884019
13.251.759/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/043535/2018 - ND: 555097
13.263.317/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/214230/2019 - ND: 656298
13.263.886/0022-32	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 6099963
13.267.327/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/010082/2017 - ND: 481918
13.267.327/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/068218/2016 - ND: 465095
13.267.327/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/043684/2018 - ND: 555246
13.267.327/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/255797/2020 - ND: 672186
13.286.044/0001-71	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.309.584/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/030450/2018 - ND: 542323
13.310.914/0001-09	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.311.815/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/010596/2019 - ND: 616645
13.311.815/0001-33	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4952391
13.314.070/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5059950
13.314.070/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5059950
13.314.350/0001-74	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5180252
13.316.878/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5143802
13.316.878/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/035643/2018 - ND: 547197
13.316.878/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/040882/2018 - ND: 552441
13.316.878/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/043686/2018 - ND: 555248
13.316.878/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/038223/2018 - ND: 549779
13.316.878/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5143802
13.330.395/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 44/214727/2019 - ND: 656795
13.330.395/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5023203
13.336.890/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 44/214217/2019 - ND: 656285
13.336.890/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 44/226598/2017 - ND: 520137
13.336.890/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 44/292225/2018 - ND: 592635
13.336.890/0001-59	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4927621
13.354.954/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/233610/2017 - ND: 527134
13.354.954/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/315020/2018 - ND: 614856
13.354.954/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60234906
13.357.212/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5157390
13.359.222/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/215695/2019 - ND: 657763
13.380.099/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/032641/2018 - ND: 544515
13.380.099/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/025576/2018 - ND: 537445
13.380.099/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/186489/2021 - ND: 676164
13.385.565/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 10/030217/2018 - ND: 542090
13.386.753/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 44/227442/2017 - ND: 520981
13.386.753/0001-29	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 5095247
13.386.753/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/013500/2021 - ND: 675429
13.389.989/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/214912/2019 - ND: 656980
13.389.989/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5060265
13.389.989/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/292921/2018 - ND: 593331
13.394.763/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5035120
13.405.299/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5131227
13.405.299/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/293270/2018 - ND: 593680
13.405.718/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 5089603
13.414.282/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5060133
13.415.163/0001-87	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.415.418/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5001064
13.418.485/0001-80	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 60137633
13.426.769/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/229240/2017 - ND: 522779
13.441.869/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/214946/2019 - ND: 657014
13.452.193/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5047544
13.455.173/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/215979/2016 - ND: 475472
13.455.173/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 41/006240/2020 - ND: 1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

13.463.307/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/186509/2021 - ND: 676179
13.486.780/0001-73	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.493.738/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/012802/2021 - ND: 675248
13.494.056/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/063530/2015 - ND: 404217
13.494.056/0001-91	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5132533
13.494.056/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/215295/2019 - ND: 657363
13.494.056/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/293278/2018 - ND: 593688
13.503.706/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5094526
13.510.206/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/229239/2017 - ND: 522777
13.510.206/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/210445/2016 - ND: 470342
13.510.206/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/014843/2019 - ND: 617016
13.510.206/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/212020/2016 - ND: 471923
13.519.468/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5152151
13.522.987/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/002759/2017 - ND: 481494
13.527.787/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5083257
13.529.561/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5079543
13.529.561/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/205693/2016 - ND: 465878
13.553.498/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/046290/2016 - ND: 451796
13.553.498/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/062891/2015 - ND: 403578
13.553.498/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/203375/2014 - ND: 355561
13.553.498/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/214853/2019 - ND: 656921
13.553.498/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/227207/2017 - ND: 520746
13.553.498/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/292858/2018 - ND: 593268
13.558.535/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/271728/2020 - ND: 674073
13.571.301/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/294822/2018 - ND: 595232
13.575.380/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/187101/2021 - ND: 676297
13.576.653/0001-65	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.577.139/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 5106478
13.587.762/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/033072/2018 - ND: 544946
13.587.762/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 60174440
13.587.762/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 60174440
13.590.980/0001-71	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.601.296/0001-48	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.602.406/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5232546
13.613.487/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 10396670
13.613.487/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10396670
13.617.822/0001-68	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.620.887/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/012885/2021 - ND: 675100
13.620.887/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/035894/2018 - ND: 547448
13.620.887/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/055804/2018 - ND: 563862
13.620.887/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/012884/2021 - ND: 675098
13.626.776/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 01/033819/2021 - ND: 265570
13.628.512/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/040879/2018 - ND: 552438
13.628.512/0001-49	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5141028
13.628.512/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/218351/2016 - ND: 477853
13.628.512/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/038220/2018 - ND: 549776
13.628.512/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/043682/2018 - ND: 555244
13.628.512/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/035639/2018 - ND: 547193
13.628.512/0001-49	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5141028
13.628.512/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/220762/2016 - ND: 480280
13.629.660/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/051055/2018 - ND: 562610
13.630.633/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/293375/2018 - ND: 593785
13.630.633/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/227699/2017 - ND: 521238
13.638.712/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/220751/2016 - ND: 480269
13.638.712/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/020753/2019 - ND: 617614
13.638.712/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/218343/2016 - ND: 477845
13.647.872/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 44/215300/2019 - ND: 657368
13.647.872/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 44/293282/2018 - ND: 593692
13.647.872/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 44/227619/2017 - ND: 521158
13.647.872/0001-98	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5133025
13.649.495/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 10/010450/2020 - ND: 670335
13.649.495/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 10/265657/2020 - ND: 673771
13.656.636/0001-38	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.666.935/0001-53	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5115132
13.685.842/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/204163/2014 - ND: 356352
13.687.278/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5140684
13.690.501/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5066816
13.694.263/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/069086/2015 - ND: 409767
13.694.263/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/055825/2016 - ND: 460126
13.696.827/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 44/215839/2019 - ND: 657907
13.696.827/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 44/314606/2018 - ND: 614442
13.696.827/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5239737
13.700.754/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/024995/2018 - ND: 536862
13.700.754/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5117704
13.700.754/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5117704
13.701.554/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5231744
13.701.554/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/215791/2019 - ND: 657859
13.701.554/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/228111/2017 - ND: 521650
13.701.554/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/293816/2018 - ND: 594226
13.701.756/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5141648
13.706.878/0001-99	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.707.128/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5119456
13.707.128/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/293203/2018 - ND: 593613
13.726.206/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5029309
13.728.030/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5262720
13.730.798/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5273862
13.738.952/0001-59	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.742.005/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/229058/2017 - ND: 522597
13.742.005/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5454255
13.742.005/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/216821/2019 - ND: 658889
13.742.005/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/294842/2018 - ND: 595252
13.763.329/0001-56	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.771.369/0001-40	SUSPENSAO DE OFICIO para a Inscrição 5152127
13.772.592/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/390357/2021 - Inscrição: 5135931
13.772.592/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/038217/2018 - ND: 549773
13.772.592/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/040876/2018 - ND: 552435
13.772.592/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/035635/2018 - ND: 547189
13.797.382/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/012623/2021 - ND: 675249
13.797.382/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/023040/2018 - ND: 534906
13.797.382/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/025005/2018 - ND: 536872
13.797.407/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 44/222749/2019 - ND: 664683
13.797.407/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 44/300493/2018 - ND: 600676
13.833.426/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5162467
13.833.426/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/212091/2016 - ND: 471994
13.833.426/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/210503/2016 - ND: 470400
13.833.426/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/032406/2018 - ND: 544280
13.845.240/0001-39	Débito na SMF oriundo do processo: 04/353368/2017, em fase de transferência para Cobrança na Dívida Ativa
13.848.970/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6107710
13.851.486/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/390279/2021 - Inscrição: 11931820
13.859.215/0001-04	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.859.291/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/009251/2017 - ND: 481752
13.859.291/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/000900/2017 - ND: 481411
13.859.291/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/276262/2020 - ND: 674219
13.859.291/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/051142/2018 - ND: 562697
13.859.494/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/212009/2016 - ND: 471912
13.859.494/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/210434/2016 - ND: 470331
13.883.671/0001-90	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.886.322/0002-02	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5841305
13.889.587/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5153123
13.893.934/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/315077/2018 - ND: 614889
13.894.090/0001-53	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5121558
13.894.090/0001-53	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5121558
13.900.244/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/064576/2015 - ND: 405263
13.900.244/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/048168/2016 - ND: 453674
13.900.244/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/228452/2017 - ND: 521991
13.900.244/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/294175/2018 - ND: 594585
13.900.244/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/205507/2014 - ND: 357703
13.904.095/0001-10	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5147417
13.909.209/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/069486/2015 - ND: 410167
13.909.209/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/056284/2016 - ND: 460585
13.909.209/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/208593/2014 - ND: 360770
13.909.209/0001-14	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60187398
13.909.209/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/315009/2018 - ND: 614845
13.920.873/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5184037
13.920.873/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/051147/2018 - ND: 562702
13.922.748/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/266358/2020 - ND: 673842
13.931.146/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/220827/2016 - ND: 480345
13.931.146/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/218386/2016 - ND: 477889
13.936.544/0002-92	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
13.966.857/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/361135/2020 - Inscrição: 5252245

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

13.971.132/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/043724/2018 - ND: 555286
13.971.132/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/035699/2018 - ND: 547253
13.971.132/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5195853
13.971.132/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/040922/2018 - ND: 552481
13.971.132/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/218385/2016 - ND: 477888
13.971.132/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/220826/2016 - ND: 480344
13.971.132/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5195853
13.971.132/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/038276/2018 - ND: 549832
13.976.943/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5195314
13.979.662/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5303125
14.002.366/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/172892/2021 - ND: 675641
14.008.933/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/100898/2019 - ND: 617899
14.008.933/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/257398/2018 - ND: 564422
14.009.775/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/043719/2018 - ND: 555281
14.009.775/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5179718
14.009.775/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5179718
14.009.775/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/040912/2018 - ND: 552471
14.036.643/0001-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.039.425/0002-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.051.714/0001-33	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5354196
14.051.714/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 44/216406/2019 - ND: 658474
14.053.777/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/025121/2018 - ND: 536988
14.053.777/0001-29	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5505062
14.053.777/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/208919/2016 - ND: 468816
14.053.777/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/171864/2021 - ND: 675626
14.056.497/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5201535
14.064.175/0001-77	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5233402
14.067.609/0001-92	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.074.547/0001-46	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6223729
14.074.547/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/023223/2018 - ND: 535089
14.081.846/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5364760
14.084.391/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/010081/2017 - ND: 481917
14.084.391/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/023876/2017 - ND: 482533
14.085.754/0001-04	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5707005
14.085.754/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 40/356573/2014 - ND: 362691
14.093.400/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/205779/2014 - ND: 357976
14.093.400/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/228655/2017 - ND: 522194
14.095.214/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/005200/2014 - ND: 262422
14.095.214/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/138827/2013 - ND: 177045
14.100.893/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 10/020138/2018 - ND: 531997
14.100.893/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 10/021526/2018 - ND: 533391
14.100.893/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 10/023049/2018 - ND: 534915
14.100.893/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 10/025021/2018 - ND: 536888
14.100.893/0001-51	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5215412
14.103.761/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10181224
14.103.761/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/223797/2019 - ND: 665731
14.104.130/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5199743
14.108.610/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5270332
14.116.357/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/233465/2017 - ND: 526989
14.116.357/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/227026/2019 - ND: 668960
14.116.758/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5296463
14.132.436/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 30/253805/2018 - ND: 188
14.132.436/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 30/253806/2018 - ND: 189
14.132.436/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 30/253803/2018 - ND: 186
14.132.436/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 30/253804/2018 - ND: 187
14.140.850/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/046199/2018 - ND: 557747
14.142.157/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5333121
14.142.157/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/294317/2018 - ND: 594727
14.142.157/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/216304/2019 - ND: 658372
14.142.157/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/064712/2015 - ND: 405399
14.145.164/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/051202/2018 - ND: 562757
14.145.164/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5280435
14.156.115/0001-84	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5230209
14.172.640/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/299482/2018 - ND: 599892
14.172.640/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6410847
14.172.640/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/221816/2019 - ND: 663750
14.175.222/0001-50	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.176.848/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/044431/2018 - ND: 555993
14.178.315/0001-38	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.181.161/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/038310/2018 - ND: 549866
14.182.545/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/038296/2018 - ND: 549852
14.182.545/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/035716/2018 - ND: 547270
14.182.545/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5228131
14.182.775/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/038293/2018 - ND: 549849
14.182.775/0002-10	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.194.226/0001-85	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5237378
14.194.226/0001-85	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5237378
14.205.507/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/038298/2018 - ND: 549854
14.215.504/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/032437/2018 - ND: 544311
14.218.054/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/026923/2018 - ND: 538793
14.218.054/0001-32	Débito na PGM relativo a CDA 10/212142/2016 - ND: 472045
14.222.469/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5265630
14.230.887/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/276272/2020 - ND: 674220
14.230.887/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/039994/2020 - ND: 670861
14.234.717/0001-02	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.237.693/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/043762/2018 - ND: 555324
14.237.693/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/012927/2021 - ND: 675223
14.237.693/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/258622/2018 - ND: 564538
14.244.625/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/293750/2018 - ND: 594160
14.244.625/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5215587
14.247.931/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5625742
14.247.931/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5625742
14.265.485/0001-50	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.275.443/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5258278
14.288.440/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5259916
14.290.002/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/215924/2016 - ND: 475417
14.298.082/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/051187/2018 - ND: 562742
14.298.082/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5255511
14.300.029/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11061710
14.302.341/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 10/035714/2018 - ND: 547268
14.304.576/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 5239923
14.308.950/0001-92	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5266289
14.310.303/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/013462/2021 - ND: 675431
14.314.320/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/043756/2018 - ND: 555318
14.330.111/0001-70	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.334.549/0001-27	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.336.171/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5190258
14.344.846/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/045991/2018 - ND: 557539
14.344.846/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/047470/2018 - ND: 559019
14.344.846/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/051136/2018 - ND: 562691
14.344.846/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/215845/2016 - ND: 475338
14.344.846/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/049021/2018 - ND: 560573
14.354.094/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5322600
14.364.754/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/261686/2020 - ND: 672625
14.364.754/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/000727/2020 - ND: 670034
14.364.754/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5268907
14.364.754/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/046037/2018 - ND: 557585
14.364.754/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/294014/2018 - ND: 594424
14.370.700/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 10987920
14.370.700/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/100902/2019 - ND: 617905
14.410.065/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/046118/2018 - ND: 557666
14.410.065/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/049149/2018 - ND: 560701
14.410.065/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/051329/2018 - ND: 562884
14.410.065/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/256041/2020 - ND: 672255
14.410.065/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/216103/2016 - ND: 475596
14.410.065/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/047587/2018 - ND: 559136
14.411.815/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/038807/2018 - ND: 550363
14.412.851/0001-56	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.413.303/0001-40	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.415.974/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/216705/2019 - ND: 658773
14.415.974/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/294699/2018 - ND: 595109
14.415.974/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5428335
14.430.671/0001-05	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.434.570/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/035677/2018 - ND: 547231
14.442.332/0001-30	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.458.800/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 10/010377/2020 - ND: 670291
14.467.145/0002-92	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5346932
14.467.145/0004-54	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5501156
14.468.642/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5253160
14.471.970/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/229610/2017 - ND: 523136

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

14.471.970/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/295385/2018 - ND: 595795
14.471.970/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/217383/2019 - ND: 659451
14.475.402/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/038916/2018 - ND: 550472
14.475.402/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/044346/2018 - ND: 555908
14.475.402/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/276270/2020 - ND: 674217
14.494.550/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/391493/2021 - Inscrição: 6132049
14.494.550/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/012585/2021 - ND: 675158
14.498.348/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5265410
14.498.348/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 10/049060/2018 - ND: 560612
14.498.348/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5265410
14.498.348/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 10/051191/2018 - ND: 562746
14.512.302/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/215940/2016 - ND: 475433
14.526.998/0001-77	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 60180920
14.544.145/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/053362/2016 - ND: 457671
14.544.145/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/219741/2019 - ND: 661675
14.544.145/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5982014
14.544.145/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/231524/2017 - ND: 525050
14.563.165/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5243580
14.563.165/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5243580
14.572.450/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/390448/2021 - Inscrição: 5304857
14.577.848/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/035768/2018 - ND: 547322
14.577.848/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 10/038356/2018 - ND: 549912
14.593.705/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5282292
14.600.953/0001-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.616.988/0001-22	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5549434
14.616.988/0001-22	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5549434
14.642.812/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/303395/2018 - ND: 603574
14.658.481/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5383757
14.659.386/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 01/201002/2021 - ND: 290571
14.659.386/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 01/036057/2021 - ND: 262259
14.667.225/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/263131/2020 - ND: 673457
14.667.225/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/261747/2020 - ND: 672686
14.667.225/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/303270/2018 - ND: 603449
14.667.225/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/226967/2019 - ND: 668901
14.667.225/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/000785/2020 - ND: 670092
14.686.318/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/294201/2018 - ND: 594611
14.687.507/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5316308
14.687.507/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/051220/2018 - ND: 562775
14.699.432/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/243969/2017 - ND: 530283
14.699.432/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5330041
14.699.432/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5330041
14.704.950/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/185970/2021 - ND: 676125
14.705.130/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/049097/2018 - ND: 560649
14.716.729/0001-73	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.728.688/0001-35	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
14.734.232/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5409535
14.734.232/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/216620/2019 - ND: 658688
14.736.592/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5283930
14.737.259/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 01/003751/2021 - ND: 363811
14.737.259/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 01/014758/2021 - ND: 292889
14.737.259/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 01/003750/2021 - ND: 363810
14.738.261/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5740665
14.739.606/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6241565
14.743.809/0001-18	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.751.378/0001-31	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5323460
14.760.957/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5315948
14.760.957/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/006422/2015 - ND: 363654
14.771.147/0001-90	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.794.063/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5650593
14.800.263/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/035812/2018 - ND: 547366
14.800.263/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/220978/2016 - ND: 480498
14.802.077/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/012120/2015 - ND: 363986
14.803.950/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5829089
14.812.547/0001-04	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.817.686/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/228900/2017 - ND: 522439
14.817.686/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/048739/2016 - ND: 454245
14.817.686/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5416353
14.817.686/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/065111/2015 - ND: 405772
14.817.686/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/025093/2018 - ND: 536960
14.817.686/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/023089/2018 - ND: 534955
14.817.686/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/294649/2018 - ND: 595059
14.817.686/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/018983/2018 - ND: 530842
14.836.311/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5346606
14.841.971/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/295445/2018 - ND: 595855
14.841.971/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/065834/2015 - ND: 406495
14.841.971/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/049666/2016 - ND: 455172
14.841.971/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5571529
14.846.899/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/010553/2019 - ND: 616638
14.846.899/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/010554/2019 - ND: 616639
14.874.113/0001-20	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
14.874.413/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/051218/2018 - ND: 562773
14.874.413/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5314682
14.874.413/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5314682
14.900.200/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/033077/2018 - ND: 544951
14.909.163/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/293392/2018 - ND: 593802
14.918.953/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5386489
14.918.953/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/043843/2018 - ND: 555405
14.918.953/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5386489
14.918.953/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/017790/2018 - ND: 530702
14.934.683/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 5341302
14.949.771/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/047523/2016 - ND: 453029
14.949.771/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5205573
14.949.771/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/215673/2019 - ND: 657741
14.949.771/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/293687/2018 - ND: 594097
14.951.247/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/049101/2018 - ND: 560653
14.951.247/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/051252/2018 - ND: 562807
14.951.247/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/216006/2016 - ND: 475499
14.977.139/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/013511/2021 - ND: 675370
14.977.139/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/012901/2021 - ND: 675153
14.999.876/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/047574/2016 - ND: 453080
14.999.876/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/228034/2017 - ND: 521573
14.999.876/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/215724/2019 - ND: 657792
14.999.876/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/204780/2014 - ND: 356971
14.999.876/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5213444
14.999.876/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/293736/2018 - ND: 594146
15.013.605/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/217004/2019 - ND: 659072
15.013.605/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/229290/2017 - ND: 522816
15.013.605/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/065451/2015 - ND: 406112
15.013.605/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/049164/2016 - ND: 454670
15.013.605/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/295022/2018 - ND: 595432
15.013.605/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/206456/2014 - ND: 358661
15.034.737/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5205050
15.034.737/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/204719/2014 - ND: 356910
15.042.821/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 10/040135/2020 - ND: 670954
15.042.821/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5353220
15.042.821/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 10/025073/2018 - ND: 536940
15.042.821/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 10/002710/2019 - ND: 615715
15.053.380/0001-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
15.091.609/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5385342
15.091.609/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/043842/2018 - ND: 555404
15.091.609/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5385342
15.091.828/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6538053
15.091.828/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/300208/2018 - ND: 600391
15.091.828/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/235454/2017 - ND: 528952
15.091.828/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/222363/2019 - ND: 664297
15.105.606/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/051203/2018 - ND: 562758
15.105.606/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5282624
15.105.606/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5282624
15.116.960/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/138437/2019 - ND: 618391
15.116.960/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/004052/2021 - ND: 674534
15.122.464/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 44/300895/2018 - ND: 601074
15.125.179/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/208884/2016 - ND: 468779
15.131.858/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/044536/2018 - ND: 556098
15.137.161/0001-07	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
15.144.630/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/233455/2017 - ND: 526979
15.144.630/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/227008/2019 - ND: 668942
15.144.630/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/056233/2016 - ND: 460534
15.144.630/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60181780
15.144.630/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/303311/2018 - ND: 603490
15.144.630/0002-98	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60124124

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

15.144.630/0002-98	Débito na PGM relativo a CDA 44/055489/2016 - ND: 459790
15.144.649/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/044748/2018 - ND: 556295
15.152.094/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 10/035838/2018 - ND: 547392
15.152.094/0001-91	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5414725
15.164.208/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/219342/2019 - ND: 661276
15.164.208/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/297199/2018 - ND: 597609
15.164.208/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/067551/2015 - ND: 408229
15.164.208/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/052893/2016 - ND: 457202
15.177.544/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5465915
15.190.718/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5319617
15.190.718/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5319617
15.201.134/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5446767
15.201.134/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/032577/2018 - ND: 544451
15.220.710/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5282853
15.220.710/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/391515/2021 - Inscrição: 5282853
15.220.710/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/035756/2018 - ND: 547310
15.220.710/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/038342/2018 - ND: 549898
15.220.710/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/220909/2016 - ND: 480428
15.220.710/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5282853
15.220.710/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/040970/2018 - ND: 552529
15.221.810/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/100935/2019 - ND: 617878
15.234.277/0001-56	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5353300
15.239.702/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/218132/2019 - ND: 660200
15.239.702/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5709458
15.264.202/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/137559/2019 - ND: 618217
15.264.202/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5282942
15.267.285/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60368783
15.271.733/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/277325/2020 - ND: 674255
15.297.858/0001-37	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
15.300.869/0002-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6598358
15.300.869/0002-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/300401/2018 - ND: 600584
15.304.311/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 5393370
15.304.311/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/206004/2014 - ND: 358202
15.340.710/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 44/228546/2017 - ND: 522085
15.340.710/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 44/294271/2018 - ND: 594681
15.346.873/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/216088/2016 - ND: 475581
15.346.873/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5521904
15.346.873/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/010121/2019 - ND: 616542
15.346.873/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/051315/2018 - ND: 562870
15.351.989/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5390400
15.351.989/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5390400
15.354.412/0002-88	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
15.354.412/0003-69	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60297487
15.354.412/0004-40	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
15.354.412/0005-20	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
15.354.412/0006-01	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
15.356.864/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/010499/2020 - ND: 670383
15.373.222/0001-27	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
15.399.541/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/030381/2018 - ND: 542254
15.399.541/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/032597/2018 - ND: 544471
15.399.541/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/205096/2016 - ND: 465796
15.399.541/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/230587/2016 - ND: 481314
15.404.188/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10980780
15.439.310/0001-84	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
15.443.018/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/254468/2018 - ND: 564288
15.456.210/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5443989
15.457.830/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5426332
15.464.342/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5691516
15.464.342/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/000771/2020 - ND: 670078
15.464.342/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/296069/2018 - ND: 596479
15.464.342/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/261699/2020 - ND: 672638
15.467.716/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5515076
15.474.544/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 60177384
15.474.544/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/030660/2018 - ND: 542533
15.474.544/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 60177384
15.474.544/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/033073/2018 - ND: 544947
15.497.205/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/049281/2016 - ND: 454787
15.497.205/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/065546/2015 - ND: 406207
15.497.205/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/206536/2014 - ND: 358741
15.497.205/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/295126/2018 - ND: 595536
15.497.205/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/217113/2019 - ND: 659181
15.497.205/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/229382/2017 - ND: 522908
15.501.510/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/052600/2016 - ND: 456909
15.501.510/0001-10	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5869838
15.501.510/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/067304/2015 - ND: 407978
15.516.659/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/026995/2018 - ND: 538865
15.516.659/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5474663
15.520.577/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/217280/2019 - ND: 659348
15.521.876/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6645887
15.521.876/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/222805/2019 - ND: 664739
15.541.747/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 60198861
15.541.747/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/056383/2016 - ND: 460684
15.541.747/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/303377/2018 - ND: 603556
15.542.171/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/224451/2019 - ND: 666385
15.542.171/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10418186
15.550.645/0001-75	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 60096465
15.558.953/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60123829
15.558.953/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/226767/2019 - ND: 668701
15.579.581/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/065455/2015 - ND: 406116
15.579.581/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/049169/2016 - ND: 454675
15.579.581/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5490898
15.581.674/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5508738
15.588.180/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/295142/2018 - ND: 595552
15.588.180/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/049309/2016 - ND: 454815
15.588.180/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/229393/2017 - ND: 522919
15.588.180/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5515424
15.588.180/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/206553/2014 - ND: 358758
15.600.892/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5561493
15.615.938/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/212265/2016 - ND: 472168
15.627.127/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5453364
15.627.127/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5453364
15.634.240/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/170059/2021 - ND: 675509
15.634.240/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/170060/2021 - ND: 675510
15.634.240/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/170057/2021 - ND: 675507
15.658.705/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/261700/2020 - ND: 672639
15.658.705/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/188088/2021 - ND: 676396
15.658.705/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/268107/2020 - ND: 673892
15.658.705/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/000772/2020 - ND: 670079
15.663.346/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/317368/2018 - ND: 615333
15.663.346/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/317364/2018 - ND: 615324
15.663.346/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/317369/2018 - ND: 615337
15.665.817/0001-56	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
15.670.591/0001-81	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 60271062
15.689.120/0007-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
15.708.666/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/226973/2019 - ND: 668907
15.708.666/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60178313
15.719.097/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/065519/2015 - ND: 406180
15.719.097/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/206502/2014 - ND: 358707
15.736.111/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/174349/2019 - ND: 618734
15.736.758/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/068244/2016 - ND: 465132
15.736.758/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/011266/2017 - ND: 482376
15.736.758/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5452147
15.784.116/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 44/049159/2016 - ND: 454665
15.784.116/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 44/229285/2017 - ND: 522811
15.784.116/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 44/065447/2015 - ND: 406108
15.784.116/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 44/206450/2014 - ND: 358655
15.788.416/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5361745
15.788.416/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5361745
15.792.066/0001-39	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
15.807.042/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/025132/2018 - ND: 536999
15.807.042/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/255794/2020 - ND: 672198
15.810.560/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 44/217242/2019 - ND: 659310
15.810.560/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 44/295251/2018 - ND: 595661
15.827.685/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/043916/2018 - ND: 555478
15.827.685/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5496055
15.827.685/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/041093/2018 - ND: 552652
15.827.685/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5496055
15.862.274/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/021587/2018 - ND: 533452
15.862.274/0001-67	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5509491
15.865.360/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/255906/2020 - ND: 672227

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

15.915.595/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5563119
16.103.142/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/010455/2020 - ND: 670313
16.103.142/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/044031/2018 - ND: 555593
16.103.142/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/036032/2018 - ND: 547586
16.103.142/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/038614/2018 - ND: 550170
16.371.097/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5501032
16.371.097/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/043921/2018 - ND: 555483
16.371.097/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/038477/2018 - ND: 550033
16.371.097/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5501032
16.371.097/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/035901/2018 - ND: 547455
16.371.097/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/041096/2018 - ND: 552655
16.422.126/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/043920/2018 - ND: 555482
16.422.126/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/035899/2018 - ND: 547453
16.422.126/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/038475/2018 - ND: 550031
16.422.126/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/041095/2018 - ND: 552654
16.434.093/0001-00	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5297389
16.434.093/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/294167/2018 - ND: 594577
16.499.095/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/217374/2019 - ND: 659442
16.499.095/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/295377/2018 - ND: 595787
16.499.095/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5561442
16.501.492/0001-39	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5562651
16.501.624/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/049247/2016 - ND: 454753
16.501.624/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/065518/2015 - ND: 406179
16.501.624/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/216076/2016 - ND: 475569
16.538.959/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/023205/2018 - ND: 535071
16.538.959/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 10/025258/2018 - ND: 537125
16.538.959/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 6071384
16.538.959/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6071384
16.538.959/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/220178/2019 - ND: 662112
16.562.528/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5773830
16.575.712/0001-79	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
16.577.830/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/041103/2018 - ND: 552662
16.593.726/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6018947
16.593.726/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/361135/2020 - Inscrição: 6018947
16.595.950/0001-46	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60178119
16.596.693/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/025508/2018 - ND: 537376
16.601.037/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/011357/2019 - ND: 616714
16.601.037/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5531349
16.617.271/0002-01	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10132932
16.617.271/0002-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/223673/2019 - ND: 665607
16.617.271/0002-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/301527/2018 - ND: 601706
16.619.171/0001-33	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
16.623.000/0001-88	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
16.629.272/0002-76	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
16.637.234/0001-84	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5297346
16.637.234/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 44/205493/2014 - ND: 357689
16.651.247/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5520339
16.651.247/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5520339
16.651.247/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/051313/2018 - ND: 562868
16.659.756/0001-87	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
16.678.164/0001-02	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
16.691.534/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/043944/2018 - ND: 555506
16.691.534/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/011418/2020 - ND: 670549
16.691.534/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/038500/2018 - ND: 550056
16.702.357/0001-51	Débito na SMF - Processo 04/390969/2021 - Inscrição: 5479312
16.704.465/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/017792/2018 - ND: 530704
16.710.385/0001-10	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
16.726.294/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5531519
16.744.607/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5560659
16.757.068/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 60343624
16.757.068/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 60343624
16.757.068/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/221652/2016 - ND: 480808
16.757.068/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/030680/2018 - ND: 542553
16.757.068/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/033100/2018 - ND: 544974
16.758.226/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/277805/2020 - ND: 674328
16.777.639/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/043966/2018 - ND: 555528
16.777.639/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/041135/2018 - ND: 552694
16.792.576/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5547040
16.792.576/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5547040
16.806.452/0001-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
16.808.296/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5968119
16.808.296/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5968119
16.812.434/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 10/014178/2019 - ND: 616868
16.819.897/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5591643
16.819.897/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5591643
16.826.937/0001-50	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
16.831.611/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/038938/2018 - ND: 550494
16.855.161/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5580560
16.863.770/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/229508/2017 - ND: 523034
16.863.770/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/049471/2016 - ND: 454977
16.863.770/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5542073
16.863.770/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/295274/2018 - ND: 595684
16.863.770/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/065694/2015 - ND: 406355
16.863.770/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/217266/2019 - ND: 659334
16.864.690/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 44/206756/2014 - ND: 358961
16.864.690/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 44/217332/2019 - ND: 659400
16.864.690/0001-67	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5554470
16.864.690/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 44/295335/2018 - ND: 595745
16.872.429/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 5546958
16.878.003/0002-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/052574/2016 - ND: 456883
16.881.080/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/041151/2018 - ND: 552710
16.881.080/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/038554/2018 - ND: 550110
16.881.080/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/043977/2018 - ND: 555539
16.881.080/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5597188
16.881.080/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5597188
16.881.080/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/035976/2018 - ND: 547530
16.887.651/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 44/233576/2017 - ND: 527100
16.887.651/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 44/056569/2016 - ND: 460870
16.887.651/0001-85	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60219990
16.887.651/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 44/303470/2018 - ND: 603649
16.914.843/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/030374/2018 - ND: 542247
16.914.843/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/162307/2019 - ND: 618724
16.914.843/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/032581/2018 - ND: 544455
16.933.979/0001-90	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
16.938.358/0001-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
16.948.199/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/217779/2019 - ND: 659847
16.948.199/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/050011/2016 - ND: 455527
16.948.199/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/295773/2018 - ND: 596183
16.948.199/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/229952/2017 - ND: 523478
16.949.334/0001-46	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60237158
16.951.827/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/047633/2018 - ND: 559182
16.951.827/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5752965
16.951.827/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5752965
16.951.827/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/046177/2018 - ND: 557725
16.951.827/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/051427/2018 - ND: 562982
16.956.565/0001-87	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
16.956.565/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 44/231375/2017 - ND: 524901
16.957.191/0001-14	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
16.966.153/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 44/001294/2016 - ND: 412127
16.967.741/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5733790
16.967.741/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/050596/2016 - ND: 456112
16.967.741/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/066496/2015 - ND: 407161
16.967.741/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/218266/2019 - ND: 660334
16.967.741/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/230370/2017 - ND: 523896
16.970.677/0001-92	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5648122
16.972.577/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/390691/2021 - Inscrição: 5585074
16.979.260/0001-90	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4866770
16.979.260/0002-71	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6059066
16.979.260/0002-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/231845/2017 - ND: 525371
16.979.260/0002-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/297932/2018 - ND: 598342
16.979.260/0002-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/220121/2019 - ND: 662055
16.979.260/0003-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/227674/2019 - ND: 669608
16.979.260/0003-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/236199/2017 - ND: 529697
16.979.260/0003-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/303965/2018 - ND: 604144
16.979.260/0003-52	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60351120
16.988.053/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/051331/2018 - ND: 562886
17.029.464/0001-23	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.035.207/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6477194
17.035.207/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6477194
17.035.207/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 44/235175/2017 - ND: 528673

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

17.058.332/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/006831/2021 - ND: 674710
17.068.047/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5816084
17.090.321/0001-27	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6127177
17.101.746/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 60211256
17.112.704/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 01/014872/2018 - ND: 171866
17.112.704/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 01/012499/2018 - ND: 171507
17.112.704/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 02/208356/2020 - ND: 99146
17.112.704/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 02/123505/2021 - ND: 95190
17.112.704/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 01/014465/2018 - ND: 171860
17.113.487/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/032692/2018 - ND: 544566
17.113.487/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5634482
17.113.487/0001-11	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.115.336/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/207131/2014 - ND: 359308
17.115.336/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/066015/2015 - ND: 406676
17.115.336/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/217671/2019 - ND: 659739
17.115.336/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/229864/2017 - ND: 523390
17.115.336/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/049907/2016 - ND: 455413
17.115.336/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/043986/2018 - ND: 555548
17.115.336/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/295663/2018 - ND: 596073
17.115.336/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5619092
17.117.929/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/018823/2018 - ND: 530792
17.117.929/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/249350/2020 - ND: 672066
17.117.929/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5602610
17.117.929/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/040483/2020 - ND: 671259
17.118.567/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60242178
17.118.567/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/303552/2018 - ND: 603731
17.121.590/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6008283
17.121.590/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/297725/2018 - ND: 598135
17.121.590/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/231661/2017 - ND: 525187
17.121.590/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/219902/2019 - ND: 661836
17.124.803/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/050231/2016 - ND: 455747
17.124.803/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/066193/2015 - ND: 406854
17.124.803/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/295986/2018 - ND: 596396
17.124.803/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/230122/2017 - ND: 523648
17.124.803/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5676312
17.124.803/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/217963/2019 - ND: 660031
17.124.977/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 10668255
17.124.977/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10668255
17.135.943/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/030440/2018 - ND: 542313
17.135.943/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/032682/2018 - ND: 544556
17.139.309/0001-60	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.147.788/0001-66	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.151.746/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5976448
17.151.746/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/297558/2018 - ND: 597968
17.151.746/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/219711/2019 - ND: 661645
17.158.731/0001-62	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.191.817/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/028825/2018 - ND: 540697
17.197.746/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5634377
17.203.441/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/049225/2016 - ND: 454731
17.203.441/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/065503/2015 - ND: 406164
17.203.441/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/217061/2019 - ND: 659129
17.203.441/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/295078/2018 - ND: 595488
17.203.441/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/229333/2017 - ND: 522859
17.212.801/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/050032/2016 - ND: 455548
17.212.801/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/066089/2015 - ND: 406750
17.212.801/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/229958/2017 - ND: 523484
17.212.801/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/207193/2014 - ND: 359370
17.212.801/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/295783/2018 - ND: 596193
17.219.902/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/200473/2016 - ND: 465489
17.238.746/0001-30	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.277.058/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5631440
17.277.058/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5631440
17.283.196/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/032710/2018 - ND: 544584
17.283.196/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/030456/2018 - ND: 542329
17.283.196/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5675308
17.283.196/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5675308
17.286.365/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/046188/2018 - ND: 557736
17.286.365/0001-27	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.286.365/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/047645/2018 - ND: 559194
17.286.365/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/049218/2018 - ND: 560770
17.290.711/0002-21	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.294.829/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5630665
17.296.082/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5610460
17.308.245/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5648718
17.314.176/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/300292/2018 - ND: 600475
17.314.176/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6564895
17.314.176/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/222475/2019 - ND: 664409
17.314.983/0001-33	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.316.495/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 10/006914/2021 - ND: 674740
17.316.957/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/230278/2017 - ND: 523804
17.316.957/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/218145/2019 - ND: 660213
17.316.957/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/066364/2015 - ND: 407026
17.316.957/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5713285
17.316.957/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/050482/2016 - ND: 455998
17.316.957/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/296166/2018 - ND: 596576
17.344.214/0001-88	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.347.887/0001-91	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5923557
17.347.887/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 10/102030/2019 - ND: 618152
17.347.887/0001-91	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5923557
17.357.405/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/100948/2019 - ND: 617917
17.357.405/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/249106/2020 - ND: 672053
17.357.405/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/044007/2018 - ND: 555569
17.357.405/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/041182/2018 - ND: 552741
17.360.054/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/391657/2021 - Inscrição: 6693873
17.371.016/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/249576/2020 - ND: 672133
17.422.699/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5744857
17.424.356/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/044017/2018 - ND: 555579
17.424.356/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/041193/2018 - ND: 552752
17.424.356/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/038603/2018 - ND: 550159
17.424.356/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/036021/2018 - ND: 547575
17.424.356/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/186513/2021 - ND: 676168
17.461.387/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 60276900
17.479.839/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10812151
17.479.839/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/028684/2018 - ND: 540555
17.479.839/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 10/030435/2018 - ND: 542308
17.549.935/0001-24	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.550.785/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/235775/2017 - ND: 529273
17.550.785/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/300391/2018 - ND: 600574
17.578.292/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/390811/2019 - Inscrição: 5671639
17.578.292/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/390100/2020 - Inscrição: 5671639
17.582.327/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5719160
17.604.330/0001-99	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5681995
17.624.698/0001-19	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.630.772/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/296112/2018 - ND: 596522
17.630.772/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/218085/2019 - ND: 660153
17.630.772/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5699037
17.635.980/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5717760
17.669.008/0002-29	Débito na PGM relativo a CDA 44/220659/2019 - ND: 662593
17.669.008/0002-29	Débito na PGM relativo a CDA 44/298437/2018 - ND: 598847
17.669.008/0002-29	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6163270
17.669.008/0003-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6165532
17.669.008/0003-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/232250/2017 - ND: 525776
17.669.008/0003-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/220671/2019 - ND: 662605
17.669.026/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/036056/2018 - ND: 547610
17.669.026/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/038639/2018 - ND: 550195
17.670.586/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5729092
17.670.586/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5729092
17.676.674/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/036026/2018 - ND: 547580
17.676.674/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/038606/2018 - ND: 550162
17.676.674/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/041199/2018 - ND: 552758
17.682.357/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5732166
17.713.828/0001-90	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.718.676/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/187201/2021 - ND: 676350
17.721.642/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5755204
17.721.642/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5755204
17.721.972/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/100799/2019 - ND: 618127
17.731.818/0001-87	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6049184
17.732.149/0001-68	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5722365
17.738.392/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/047623/2018 - ND: 559172
17.738.681/0001-92	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6356869

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

17.755.668/0001-41	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 10425930
17.757.293/0001-59	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5733197
17.771.681/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5747325
17.771.681/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/050648/2016 - ND: 456164
17.771.681/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/296336/2018 - ND: 596746
17.771.681/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/218312/2019 - ND: 660380
17.771.681/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/066560/2015 - ND: 407227
17.790.038/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/038640/2018 - ND: 550196
17.790.038/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/044070/2018 - ND: 555632
17.791.828/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/296029/2018 - ND: 596439
17.799.843/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/101013/2019 - ND: 618139
17.799.843/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/044045/2018 - ND: 555607
17.799.843/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/041214/2018 - ND: 552773
17.799.843/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/038626/2018 - ND: 550182
17.803.293/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 44/218279/2019 - ND: 660347
17.803.293/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 44/296295/2018 - ND: 596705
17.803.293/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 44/066519/2015 - ND: 407184
17.808.509/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5728371
17.808.509/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 10/032741/2018 - ND: 544615
17.808.509/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5728371
17.850.882/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 44/262527/2020 - ND: 672853
17.851.875/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/066430/2015 - ND: 407093
17.851.875/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/230322/2017 - ND: 523848
17.851.875/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/296226/2018 - ND: 596636
17.851.875/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5725062
17.851.875/0002-80	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 6432034
17.851.875/0002-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/234922/2017 - ND: 528420
17.851.875/0002-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/299574/2018 - ND: 599984
17.855.441/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5867460
17.855.441/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5867460
17.855.481/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/051431/2018 - ND: 562986
17.855.481/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5759455
17.857.592/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5742340
17.869.949/0001-25	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.874.778/0001-22	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5751071
17.899.886/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/390728/2021 - Inscrição: 5704685
17.900.726/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5737559
17.931.070/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/027073/2018 - ND: 538943
17.938.555/0001-81	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
17.948.314/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5824249
17.948.314/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/038715/2018 - ND: 550271
17.948.314/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5824249
17.948.314/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/044137/2018 - ND: 555699
17.950.513/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/170056/2021 - ND: 675506
17.950.513/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/003672/2022 - ND: 676667
18.001.264/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 60401160
18.001.264/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 60401160
18.002.820/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/390925/2020 - Inscrição: 5737753
18.005.189/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5921988
18.005.189/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/038219/2020 - ND: 670609
18.009.136/0001-28	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
18.009.136/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5725283
18.061.103/0001-27	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6423027
18.082.130/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/050789/2016 - ND: 456305
18.082.130/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/230545/2017 - ND: 524071
18.082.130/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/296482/2018 - ND: 596892
18.082.130/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/066711/2015 - ND: 407379
18.083.797/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/036100/2018 - ND: 547654
18.083.797/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/038704/2018 - ND: 550260
18.092.571/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/259799/2020 - ND: 672319
18.092.571/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/181966/2021 - ND: 675990
18.092.571/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/051631/2018 - ND: 563186
18.094.667/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/041259/2018 - ND: 552818
18.099.889/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/186590/2021 - ND: 676253
18.099.889/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/186493/2021 - ND: 676172
18.099.889/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/011319/2022 - ND: 676828
18.108.848/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/258900/2018 - ND: 564550
18.132.551/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5804434
18.132.551/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/052192/2016 - ND: 456501
18.132.551/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/066929/2015 - ND: 407600
18.132.551/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/230715/2017 - ND: 524241
18.145.092/0001-63	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5855128
18.170.436/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/265949/2020 - ND: 673807
18.172.062/0001-46	Débito na SMF - Processo 04/361135/2020 - Inscrição: 5782996
18.232.570/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6258077
18.232.570/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/263015/2020 - ND: 673341
18.232.570/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/298879/2018 - ND: 599289
18.236.088/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5788048
18.236.088/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/186204/2021 - ND: 676128
18.274.865/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/177747/2021 - ND: 675868
18.276.739/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/044118/2018 - ND: 555680
18.278.685/0001-06	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
18.291.527/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/296705/2018 - ND: 597115
18.291.527/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/230748/2017 - ND: 524274
18.291.527/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/218685/2019 - ND: 660753
18.291.527/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5809878
18.291.940/0001-42	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6246559
18.312.913/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5870682
18.334.424/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5804906
18.338.055/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5763827
18.338.055/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/296452/2018 - ND: 596862
18.338.055/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/066671/2015 - ND: 407339
18.338.055/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/230511/2017 - ND: 524037
18.338.055/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/218419/2019 - ND: 660487
18.347.307/0002-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
18.359.170/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/224935/2019 - ND: 666869
18.366.761/0001-27	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5976979
18.368.728/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 44/230799/2017 - ND: 524325
18.368.728/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/051457/2018 - ND: 563012
18.368.728/0001-36	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5821533
18.368.728/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 44/052277/2016 - ND: 456586
18.368.728/0002-17	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5813816
18.368.728/0002-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/296729/2018 - ND: 597139
18.368.728/0002-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/230771/2017 - ND: 524297
18.368.728/0002-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/052248/2016 - ND: 456557
18.368.728/0002-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/066995/2015 - ND: 407668
18.381.771/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/044129/2018 - ND: 555691
18.381.771/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/036103/2018 - ND: 547657
18.381.771/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5817927
18.381.771/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5817927
18.381.771/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/041286/2018 - ND: 552845
18.382.591/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5817978
18.382.591/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5817978
18.385.929/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/247809/2020 - ND: 671973
18.385.929/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/028742/2018 - ND: 540614
18.385.929/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 10/266376/2020 - ND: 673846
18.391.095/0002-68	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
18.397.004/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5802660
18.397.004/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5802660
18.397.004/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 47/261614/2020 - ND: 672553
18.399.684/0001-01	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
18.419.415/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5877440
18.440.284/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/218965/2019 - ND: 660899
18.440.284/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5837553
18.444.173/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/182512/2021 - ND: 676027
18.444.173/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/143422/2019 - ND: 618468
18.484.473/0001-77	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5815258
18.493.234/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5842905
18.495.958/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/052421/2016 - ND: 456730
18.495.958/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/218994/2019 - ND: 660928
18.495.958/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5843227
18.495.958/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/296867/2018 - ND: 597277
18.502.753/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/039060/2018 - ND: 550618
18.508.858/0001-27	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
18.517.658/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/036126/2018 - ND: 547680
18.527.347/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/041485/2018 - ND: 553044
18.527.347/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/391670/2021 - Inscrição: 6193927
18.535.375/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/390318/2021 - Inscrição: 5843057
18.537.460/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5884616
18.537.460/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5884616

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

18.537.460/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/041321/2018 - ND: 552880
18.548.615/0001-12	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
18.579.834/0001-69	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
18.612.319/0001-33	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5834139
18.612.319/0001-33	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5834139
18.617.622/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 44/067217/2015 - ND: 407890
18.617.681/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/067609/2015 - ND: 408287
18.617.681/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/231231/2017 - ND: 524757
18.617.681/0001-05	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5918790
18.617.681/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/052957/2016 - ND: 457266
18.634.674/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5860741
18.644.814/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/067431/2015 - ND: 408107
18.652.317/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/041442/2018 - ND: 553001
18.679.048/0001-33	Débito na SMF - Processo 04/391380/2021 - Inscrição: 5862361
18.687.714/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/047694/2018 - ND: 559243
18.692.701/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5855969
18.693.508/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/230997/2017 - ND: 524523
18.693.508/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5867487
18.693.508/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/219089/2019 - ND: 661023
18.693.508/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 5867487
18.694.474/0001-46	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5830486
18.694.474/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/032790/2018 - ND: 544664
18.706.030/0002-64	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
18.711.687/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6004881
18.711.687/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6004881
18.727.375/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/067601/2015 - ND: 408279
18.727.375/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/231223/2017 - ND: 524749
18.747.064/0001-16	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
18.757.912/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/219193/2019 - ND: 661127
18.757.912/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/067403/2015 - ND: 408079
18.757.912/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/231070/2017 - ND: 524596
18.757.912/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/297066/2018 - ND: 597476
18.757.912/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5886066
18.757.912/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/052705/2016 - ND: 457014
18.761.017/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 44/297628/2018 - ND: 598038
18.761.017/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 44/219790/2019 - ND: 661724
18.761.017/0001-27	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5990009
18.761.017/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 44/053408/2016 - ND: 457717
18.761.017/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 44/231569/2017 - ND: 525095
18.778.196/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6011446
18.778.196/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/297736/2018 - ND: 598146
18.782.085/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 5889251
18.792.735/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5889391
18.792.735/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5889391
18.796.689/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5905125
18.796.689/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5905125
18.799.941/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/025378/2018 - ND: 537245
18.799.941/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 60213682
18.799.941/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 60213682
18.799.960/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/051479/2018 - ND: 563034
18.799.960/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/266361/2020 - ND: 673848
18.804.858/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/053499/2016 - ND: 457808
18.804.858/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6001572
18.804.858/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/297700/2018 - ND: 598110
18.806.176/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5882907
18.806.176/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/032808/2018 - ND: 544682
18.806.176/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5882907
18.816.879/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60294135
18.825.519/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/243987/2017 - ND: 530294
18.825.519/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5894107
18.831.956/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60361886
18.836.169/0001-41	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
18.854.488/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5909350
18.860.992/0001-92	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
18.885.310/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5902630
18.909.171/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/051480/2018 - ND: 563035
18.911.146/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5905109
18.952.664/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/390340/2021 - Inscrição: 11332340
18.966.942/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/025236/2018 - ND: 537103
18.966.942/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/038215/2020 - ND: 670610
18.977.050/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/259456/2020 - ND: 672296
18.977.754/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/297767/2018 - ND: 598177
18.985.894/0001-81	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60246262
18.988.146/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/030521/2018 - ND: 542394
18.988.146/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/022143/2015 - ND: 364412
18.988.146/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5935644
18.988.146/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5935644
18.988.146/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/028770/2018 - ND: 540642
18.988.146/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/032839/2018 - ND: 544713
19.014.092/0001-97	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 5987520
19.014.092/0001-97	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5987520
19.038.262/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/067412/2015 - ND: 408088
19.038.262/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/052713/2016 - ND: 457022
19.038.262/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5887410
19.041.065/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 01/227701/2018 - ND: 139410
19.060.765/0001-45	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.062.729/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 5924952
19.080.196/0001-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.087.919/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/297419/2018 - ND: 597829
19.125.067/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10372224
19.139.812/0001-40	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.149.851/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/013494/2021 - ND: 675402
19.166.528/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5947553
19.177.522/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 10/028764/2018 - ND: 540636
19.178.844/0001-55	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.179.955/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 60270104
19.181.934/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5989469
19.201.556/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6050603
19.204.318/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5925975
19.213.906/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/231474/2017 - ND: 525000
19.213.906/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/297526/2018 - ND: 597936
19.213.906/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/219679/2019 - ND: 661613
19.218.753/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 5980410
19.218.933/0001-88	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.233.977/0001-87	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.248.128/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/137677/2019 - ND: 618235
19.248.438/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/049997/2016 - ND: 455513
19.248.438/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/217768/2019 - ND: 659836
19.248.438/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5637325
19.248.438/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/295761/2018 - ND: 596171
19.248.438/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/000759/2020 - ND: 670066
19.248.438/0002-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/222197/2019 - ND: 664131
19.248.438/0002-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/235269/2017 - ND: 528767
19.248.438/0002-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/300056/2018 - ND: 600239
19.248.438/0002-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6495621
19.248.572/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6109012
19.264.149/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/234039/2017 - ND: 527537
19.264.149/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/052977/2016 - ND: 457286
19.275.991/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6015069
19.295.000/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 10/051790/2018 - ND: 563345
19.295.000/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 60270325
19.297.516/0001-78	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.302.029/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 44/053099/2016 - ND: 457408
19.304.706/0001-75	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.307.522/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 44/300216/2018 - ND: 600399
19.307.522/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 44/235479/2017 - ND: 528977
19.316.055/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 10/006535/2017 - ND: 481647
19.318.529/0001-86	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.320.946/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/219372/2019 - ND: 661306
19.322.967/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/300312/2018 - ND: 600495
19.322.967/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6571425
19.328.726/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5956307
19.328.726/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5956307
19.359.605/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6002145
19.403.798/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/177595/2021 - ND: 675862
19.421.133/0001-60	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.422.628/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 5985382
19.422.628/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 5985382
19.425.113/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/040525/2020 - ND: 671292
19.444.376/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5952174

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

19.444.376/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/297414/2018 - ND: 597824
19.444.376/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 44/219561/2019 - ND: 661495
19.444.376/0002-02	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6480276
19.444.376/0002-02	Débito na PGM relativo a CDA 44/222135/2019 - ND: 664069
19.444.400/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/297591/2018 - ND: 598001
19.444.400/0001-14	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5982790
19.444.400/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/219749/2019 - ND: 661683
19.451.147/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6012493
19.463.303/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/049298/2018 - ND: 560850
19.475.000/0001-76	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.507.187/0001-42	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6028080
19.507.187/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 10/041397/2018 - ND: 552956
19.507.187/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 10/038831/2018 - ND: 550387
19.507.187/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 10/044258/2018 - ND: 555820
19.507.187/0001-42	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6028080
19.534.648/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5974003
19.534.774/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 60252769
19.534.774/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 60252769
19.534.972/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6271081
19.539.499/0001-38	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5976936
19.570.215/0001-76	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.607.018/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 44/053575/2016 - ND: 457884
19.607.018/0001-84	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6016758
19.607.018/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 44/297760/2018 - ND: 598170
19.607.018/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 44/219934/2019 - ND: 661868
19.607.350/0001-49	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.618.899/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/025255/2018 - ND: 537122
19.618.899/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6049630
19.618.899/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 6049630
19.628.853/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/028782/2018 - ND: 540654
19.631.482/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6154417
19.631.482/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/262609/2020 - ND: 672935
19.631.482/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 44/220615/2019 - ND: 662549
19.632.475/0001-29	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10122570
19.644.116/0001-91	Débito na SMF - Processo 04/391715/2021 - Inscrição: 6040519
19.684.203/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6041302
19.684.203/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6041302
19.684.203/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6041302
19.684.203/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6041302
19.706.874/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 01/165387/2019 - ND: 230171
19.706.874/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 01/051876/2021 - ND: 247973
19.706.874/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 01/105171/2020 - ND: 279330
19.710.926/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60249970
19.710.926/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/227265/2019 - ND: 669199
19.710.926/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/056863/2016 - ND: 461164
19.710.926/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/303572/2018 - ND: 603751
19.712.015/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.729.208/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60378916
19.762.576/0001-14	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6042996
19.798.814/0001-41	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.804.595/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/053764/2016 - ND: 458073
19.807.548/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6026010
19.833.574/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/013673/2019 - ND: 616784
19.833.574/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/018634/2019 - ND: 617362
19.834.122/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/032843/2018 - ND: 544717
19.834.122/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/030525/2018 - ND: 542398
19.851.788/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/297802/2018 - ND: 598212
19.851.788/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/231725/2017 - ND: 525251
19.851.788/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6027199
19.851.788/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/053629/2016 - ND: 457938
19.863.008/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.870.780/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/049284/2018 - ND: 560836
19.872.884/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.872.884/0002-83	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.881.821/0001-02	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.885.787/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/031920/2021 - ND: 268419
19.885.787/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6103928
19.893.584/0001-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.898.061/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 44/300436/2018 - ND: 600619
19.904.177/0002-21	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.950.386/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/187196/2021 - ND: 676354
19.967.536/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/220318/2019 - ND: 662252
19.980.042/0001-64	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
19.994.841/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6115470
19.999.014/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 02/252574/2018 - ND: 201761
19.999.014/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 02/050308/2021 - ND: 250447
19.999.014/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 02/103427/2020 - ND: 281229
19.999.014/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 02/254804/2020 - ND: 241719
19.999.014/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 02/252585/2018 - ND: 201760
19.999.014/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 02/254805/2020 - ND: 241718
19.999.014/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 02/050307/2021 - ND: 250448
19.999.014/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 02/103426/2020 - ND: 281230
20.024.231/0001-42	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6079881
20.031.033/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/012897/2021 - ND: 675146
20.031.892/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 10/172889/2021 - ND: 675635
20.034.984/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6028020
20.034.984/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6028020
20.041.960/0002-98	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
20.054.016/0001-94	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
20.058.776/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 6211283
20.058.776/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/021689/2018 - ND: 533554
20.058.776/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/220924/2019 - ND: 662858
20.058.776/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/262800/2020 - ND: 673126
20.058.776/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/298674/2018 - ND: 599084
20.058.776/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6211283
20.058.776/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/025276/2018 - ND: 537143
20.058.776/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6211283
20.058.776/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/232443/2017 - ND: 525969
20.071.196/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6397484
20.071.196/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/221759/2019 - ND: 663693
20.082.240/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6121802
20.084.635/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/225344/2019 - ND: 667278
20.084.635/0001-21	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10678986
20.087.956/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6068332
20.089.838/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/298083/2018 - ND: 598493
20.097.103/0001-29	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
20.126.838/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 44/298781/2018 - ND: 599191
20.126.838/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 44/232516/2017 - ND: 526042
20.126.838/0001-33	Débito na PGM relativo a CDA 44/262912/2020 - ND: 673238
20.126.838/0001-33	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6236600
20.130.891/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/247805/2020 - ND: 671969
20.130.891/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/017712/2019 - ND: 617239
20.131.909/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/041409/2018 - ND: 552968
20.131.909/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/038840/2018 - ND: 550396
20.212.178/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/053311/2016 - ND: 457620
20.212.178/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/231481/2017 - ND: 525007
20.221.865/0001-95	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
20.231.490/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/040208/2020 - ND: 671009
20.257.388/0001-18	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
20.263.023/0001-04	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
20.305.591/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/234049/2017 - ND: 527547
20.307.531/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6109993
20.307.531/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6109993
20.320.824/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 44/220131/2019 - ND: 662065
20.320.824/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 44/297945/2018 - ND: 598355
20.320.824/0001-56	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6060773
20.320.824/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 44/053822/2016 - ND: 458131
20.334.185/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6106951
20.351.199/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/012580/2021 - ND: 675144
20.360.518/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6174582
20.361.343/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/006808/2018 - ND: 530453
20.361.343/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6075894
20.365.554/0001-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
20.384.077/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/298751/2018 - ND: 599161
20.384.077/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/221011/2019 - ND: 662945
20.402.349/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/033099/2018 - ND: 544973
20.402.349/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/010597/2019 - ND: 616646
20.410.119/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6132448
20.422.954/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6091458
20.422.954/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/298096/2018 - ND: 598506
20.422.954/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/220291/2019 - ND: 662225
20.433.076/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 44/234294/2017 - ND: 527792

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

20.433.217/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/028820/2018 - ND: 540692
20.437.896/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/002766/2017 - ND: 481505
20.443.536/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6060811
20.443.536/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6060811
20.443.536/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/038846/2018 - ND: 550402
20.443.536/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/044277/2018 - ND: 555839
20.444.743/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/299050/2018 - ND: 599460
20.444.743/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6295150
20.451.550/0001-34	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
20.461.701/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/054232/2016 - ND: 458533
20.461.701/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 44/232101/2017 - ND: 525627
20.491.393/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 30/188401/2021 - ND: 402
20.491.393/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 30/188402/2021 - ND: 403
20.491.393/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 30/188403/2021 - ND: 404
20.491.393/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 30/188404/2021 - ND: 405
20.491.393/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 30/188405/2021 - ND: 406
20.515.167/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
20.534.585/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6189903
20.534.585/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6189903
20.534.585/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 10/044344/2018 - ND: 555906
20.540.448/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/298274/2018 - ND: 598684
20.540.448/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/232119/2017 - ND: 525645
20.549.611/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6095305
20.549.611/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 6095305
20.549.611/0004-43	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 60329524
20.549.611/0005-24	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6423698
20.551.160/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 44/232227/2017 - ND: 525753
20.595.974/0001-72	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
20.603.622/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/220472/2019 - ND: 662406
20.603.622/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/298261/2018 - ND: 598671
20.603.622/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6126278
20.612.579/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6160212
20.614.964/0001-37	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
20.615.717/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 44/302025/2018 - ND: 602204
20.622.534/0001-67	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10104033
20.622.534/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 44/223595/2019 - ND: 665529
20.664.558/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60321868
20.664.824/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/262615/2020 - ND: 672941
20.684.321/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/013487/2021 - ND: 675374
20.684.321/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/000746/2021 - ND: 674428
20.687.568/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6099033
20.687.568/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6099033
20.696.846/0001-15	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
20.700.195/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/299177/2018 - ND: 599587
20.700.195/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/234374/2017 - ND: 527872
20.700.195/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6329543
20.700.195/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/012855/2021 - ND: 674968
20.720.733/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/220792/2019 - ND: 662726
20.720.733/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/298560/2018 - ND: 598970
20.720.733/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/054547/2016 - ND: 458848
20.720.733/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6187544
20.730.943/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 44/299287/2018 - ND: 599697
20.731.609/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 44/262780/2020 - ND: 673106
20.749.881/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6228429
20.765.900/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/234675/2017 - ND: 528173
20.783.776/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6242901
20.786.404/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10908728
20.793.020/0001-74	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
20.795.952/0001-56	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6606792
20.802.508/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/220850/2019 - ND: 662784
20.802.508/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/025273/2018 - ND: 537140
20.802.508/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/262708/2020 - ND: 673034
20.802.508/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/023218/2018 - ND: 535084
20.802.508/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 6197868
20.802.508/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6197868
20.802.508/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6197868
20.802.508/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/298608/2018 - ND: 599018
20.811.963/0001-82	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
20.837.701/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/018822/2018 - ND: 530789
20.852.399/0001-46	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6153518
20.852.399/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/041460/2018 - ND: 553019
20.852.399/0001-46	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6153518
20.852.399/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/038899/2018 - ND: 550455
20.852.399/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/044327/2018 - ND: 555889
20.868.098/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/391665/2021 - Inscrição: 6170048
20.898.536/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6305334
20.900.032/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/221391/2019 - ND: 663325
20.933.829/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 10/186579/2021 - ND: 676220
20.936.020/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6325602
20.943.913/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/051610/2018 - ND: 563165
20.943.913/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/049342/2018 - ND: 560894
20.943.913/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/047757/2018 - ND: 559306
20.953.650/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/044369/2018 - ND: 555931
20.953.650/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/041507/2018 - ND: 553066
20.958.805/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/049330/2018 - ND: 560882
20.958.805/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6199283
20.958.805/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/051594/2018 - ND: 563149
20.958.805/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 6199283
20.974.202/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/220859/2019 - ND: 662793
20.974.202/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/232390/2017 - ND: 525916
20.974.202/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/298616/2018 - ND: 599026
20.974.202/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6200249
20.974.202/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/262714/2020 - ND: 673040
20.994.191/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/041503/2018 - ND: 553062
21.004.277/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6061850
21.018.401/0001-49	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6212565
21.042.336/0001-97	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6200761
21.042.336/0001-97	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 6200761
21.042.336/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/051596/2018 - ND: 563151
21.063.108/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/021691/2018 - ND: 533556
21.063.108/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/262835/2020 - ND: 673161
21.066.205/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6208002
21.066.404/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 10/161655/2019 - ND: 618653
21.066.404/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 10/040534/2020 - ND: 671268
21.066.404/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 10/006851/2021 - ND: 674717
21.066.648/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6285082
21.080.193/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60294429
21.080.193/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/263184/2020 - ND: 673510
21.080.193/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/227458/2019 - ND: 669392
21.091.461/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 44/300853/2018 - ND: 601033
21.091.461/0001-97	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6731996
21.091.461/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 44/223045/2019 - ND: 664979
21.119.139/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/137690/2019 - ND: 618246
21.134.338/0001-06	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.134.338/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6241433
21.147.268/0001-20	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.147.268/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/041565/2018 - ND: 553124
21.147.268/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/044432/2018 - ND: 555994
21.157.838/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/041601/2018 - ND: 553160
21.157.838/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 60192952
21.157.838/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/044561/2018 - ND: 556123
21.157.838/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 60192952
21.166.835/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/187148/2021 - ND: 676316
21.169.674/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/298601/2018 - ND: 599011
21.169.674/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/054581/2016 - ND: 458882
21.171.565/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60330409
21.172.637/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6223575
21.172.637/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6223575
21.179.042/0003-73	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11451829
21.187.346/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/012559/2021 - ND: 674993
21.193.400/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6253091
21.195.932/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6201547
21.195.962/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/260235/2018 - ND: 564786
21.197.377/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/221735/2019 - ND: 663669
21.204.229/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6216498
21.223.451/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 44/298764/2018 - ND: 599174
21.244.229/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/262859/2020 - ND: 673185
21.246.979/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/220826/2019 - ND: 662760
21.246.979/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6193021
21.251.321/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6367747

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

21.264.793/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6210309
21.264.793/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 10/051599/2018 - ND: 563154
21.264.793/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 10/049332/2018 - ND: 560884
21.264.793/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 6210309
21.279.418/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/187132/2021 - ND: 676309
21.279.521/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/221150/2019 - ND: 663084
21.279.521/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/054599/2016 - ND: 458900
21.279.521/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/298886/2018 - ND: 599296
21.279.521/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6258875
21.283.709/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10083591
21.283.709/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/301372/2018 - ND: 601551
21.283.709/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/223547/2019 - ND: 665481
21.287.618/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6239633
21.302.506/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/051735/2018 - ND: 563290
21.304.412/0001-95	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6238289
21.304.412/0001-95	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 6238289
21.308.354/0001-78	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.310.021/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6259332
21.310.021/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/314743/2018 - ND: 614579
21.310.021/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/263025/2020 - ND: 673351
21.310.021/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/232578/2017 - ND: 526102
21.310.021/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/221153/2019 - ND: 663087
21.310.889/0001-83	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.316.806/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6193480
21.347.345/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/041579/2018 - ND: 553138
21.347.345/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/044457/2018 - ND: 556019
21.352.763/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6193668
21.354.440/0001-17	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6361277
21.363.992/0001-91	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.365.323/0001-59	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.365.662/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 6232175
21.365.662/0001-35	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6232175
21.365.662/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/051607/2018 - ND: 563162
21.365.776/0001-85	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.373.215/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 44/262934/2020 - ND: 673260
21.374.153/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6277446
21.409.845/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6262309
21.409.845/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 6262309
21.417.331/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.429.198/0001-01	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.471.358/0001-72	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.479.851/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60285802
21.497.288/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/224540/2019 - ND: 666474
21.497.288/0001-21	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10445418
21.499.491/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6183000
21.499.491/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6183000
21.505.721/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/162086/2019 - ND: 618698
21.505.721/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/014176/2019 - ND: 616857
21.512.761/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6127118
21.512.761/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/220478/2019 - ND: 662412
21.515.561/0001-01	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.528.068/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/051628/2018 - ND: 563183
21.528.068/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6279635
21.528.068/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 6279635
21.550.985/0001-07	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.558.165/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/268114/2020 - ND: 673910
21.558.714/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6357156
21.567.415/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6626424
21.575.284/0001-14	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.576.978/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/234107/2017 - ND: 527605
21.576.978/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/298904/2018 - ND: 599314
21.576.999/0001-91	SUSPENSAO DE OFICIO para a Inscrição 6245978
21.583.792/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/299497/2018 - ND: 599907
21.598.167/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6361196
21.599.292/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/004403/2021 - ND: 674553
21.603.275/0001-90	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.606.845/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6252265
21.609.452/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/049347/2018 - ND: 560899
21.610.587/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6269117
21.634.120/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/299059/2018 - ND: 599469
21.634.120/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/221318/2019 - ND: 663252
21.634.120/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/234209/2017 - ND: 527707
21.658.664/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/032946/2018 - ND: 544820
21.659.312/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 10/278463/2020 - ND: 674386
21.659.312/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 10/020275/2019 - ND: 617565
21.659.312/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 10/161891/2019 - ND: 618673
21.669.102/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/298850/2018 - ND: 599260
21.669.102/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/234090/2017 - ND: 527588
21.669.102/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 44/221116/2019 - ND: 663050
21.697.753/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 40/240954/2017 - ND: 529968
21.717.219/0001-86	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.729.021/0001-12	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.753.077/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6325530
21.758.086/0001-96	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.774.342/0001-39	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.774.342/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/041531/2018 - ND: 553090
21.776.853/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/234815/2017 - ND: 528313
21.781.483/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6368336
21.805.661/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 10/044527/2018 - ND: 556089
21.851.331/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/051641/2018 - ND: 563196
21.856.823/0001-93	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.872.282/0001-97	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.892.748/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/018396/2018 - ND: 530751
21.892.748/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6323510
21.892.748/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/051633/2018 - ND: 563188
21.892.748/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 6323510
21.902.245/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/260110/2018 - ND: 564752
21.902.245/0001-84	Débito na PGM relativo a CDA 10/137315/2019 - ND: 618191
21.929.797/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/234517/2017 - ND: 528015
21.940.496/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/041533/2018 - ND: 553092
21.969.319/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6377688
21.969.319/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 6377688
21.974.583/0001-21	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
21.977.785/0001-27	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6442633
21.977.785/0001-27	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6442633
22.027.628/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/276170/2020 - ND: 674207
22.037.240/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 01/057116/2017 - ND: 56700
22.037.240/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 01/124516/2021 - ND: 93105
22.044.980/0001-67	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6410138
22.044.980/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/023248/2018 - ND: 535114
22.053.613/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/100910/2019 - ND: 617954
22.053.613/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/258903/2018 - ND: 564565
22.061.112/0002-76	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11468080
22.066.291/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 44/221595/2019 - ND: 663529
22.066.291/0001-53	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6360882
22.066.291/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 44/299303/2018 - ND: 599713
22.066.291/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 44/234535/2017 - ND: 528033
22.072.163/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6364454
22.072.163/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 6364454
22.100.038/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/227636/2019 - ND: 669570
22.100.038/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/236160/2017 - ND: 529658
22.101.382/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 44/234616/2017 - ND: 528114
22.104.328/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/278479/2020 - ND: 674376
22.106.723/0001-02	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.118.819/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/221643/2019 - ND: 663577
22.118.819/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6371620
22.146.110/0001-07	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.193.457/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/039663/2020 - ND: 670803
22.212.139/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/182517/2021 - ND: 676032
22.212.139/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 10/030626/2018 - ND: 542499
22.212.139/0002-12	Débito na PGM relativo a CDA 10/012783/2021 - ND: 675152
22.214.659/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60339791
22.214.659/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/227643/2019 - ND: 669577
22.214.659/0002-64	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60376239
22.214.659/0002-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/227737/2019 - ND: 669671
22.223.370/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/161641/2019 - ND: 618654
22.243.714/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6431739
22.247.882/0001-27	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.256.072/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6346219
22.259.912/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/234560/2017 - ND: 528058

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

22.259.912/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/221617/2019 - ND: 663551
22.259.912/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/299320/2018 - ND: 599730
22.260.253/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6421059
22.270.798/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6420362
22.274.999/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6340407
22.279.140/0001-83	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.289.448/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6329870
22.291.318/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 6224890
22.291.395/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10940974
22.340.946/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/255802/2020 - ND: 672194
22.341.172/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6396798
22.349.188/0001-10	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.373.869/0001-14	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6363733
22.386.068/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6374620
22.396.366/0001-64	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.419.000/0001-63	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.430.612/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10352231
22.433.261/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/051751/2018 - ND: 563306
22.433.615/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/010955/2020 - ND: 670407
22.436.686/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/266372/2020 - ND: 673827
22.477.006/0001-97	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6583920
22.486.755/0001-80	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.504.322/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.506.094/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/222005/2019 - ND: 663939
22.506.094/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6452884
22.506.094/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/299654/2018 - ND: 600064
22.506.094/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/235039/2017 - ND: 528537
22.518.533/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/033101/2018 - ND: 544975
22.552.531/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/227705/2019 - ND: 669639
22.552.531/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60359601
22.562.765/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6432468
22.562.765/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/391111/2021 - Inscrição: 6432468
22.562.989/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/177209/2021 - ND: 675843
22.575.194/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6439420
22.627.142/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/234954/2017 - ND: 528452
22.627.777/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6423272
22.633.759/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 6481426
22.633.759/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6481426
22.638.297/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/222050/2019 - ND: 663984
22.638.297/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6462278
22.638.297/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/235091/2017 - ND: 528589
22.638.297/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/299701/2018 - ND: 600111
22.643.438/0001-20	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.656.492/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/012576/2021 - ND: 675134
22.676.891/0002-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/222687/2019 - ND: 664621
22.676.891/0002-14	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6610510
22.677.172/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6453392
22.677.524/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6450709
22.677.524/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 10/032979/2018 - ND: 544853
22.677.829/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 60382239
22.713.592/0001-21	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.726.071/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6469477
22.726.071/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/012550/2021 - ND: 674954
22.740.300/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/222150/2019 - ND: 664084
22.740.300/0002-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/223577/2019 - ND: 665511
22.740.300/0002-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/268169/2020 - ND: 673918
22.748.242/0001-09	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.768.467/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/020273/2019 - ND: 617557
22.773.524/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/225314/2019 - ND: 667248
22.773.524/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10670047
22.777.738/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6466010
22.777.738/0002-83	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.777.878/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 6466214
22.777.878/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6466214
22.782.000/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6440649
22.798.423/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6465072
22.817.687/0001-95	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.818.276/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 01/087209/2020 - ND: 298939
22.818.276/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 01/087208/2020 - ND: 298940
22.818.276/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 01/030270/2021 - ND: 270902
22.818.276/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 01/030269/2021 - ND: 270903
22.818.276/0001-14	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6473598
22.818.276/0001-14	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
22.818.276/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/235160/2017 - ND: 528658
22.818.276/0002-03	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
22.832.210/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6456790
22.839.653/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/053316/2018 - ND: 563746
22.869.156/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 44/300525/2018 - ND: 600708
22.879.769/0001-64	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
22.905.569/0003-09	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.905.569/0004-81	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
22.925.398/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10075025
22.931.127/0001-67	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6444580
22.933.710/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11074359
22.945.288/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6494056
22.946.062/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 44/222325/2019 - ND: 664259
22.946.062/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6526934
22.946.062/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 44/300171/2018 - ND: 600354
22.949.162/0001-03	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
22.954.330/0001-59	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11000975
22.960.852/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/299623/2018 - ND: 600033
22.960.852/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6444822
22.960.852/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/221973/2019 - ND: 663907
22.966.630/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60366489
22.966.630/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/236246/2017 - ND: 529744
22.966.630/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/227722/2019 - ND: 669656
22.966.630/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/304006/2018 - ND: 604185
22.988.464/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60365539
22.995.343/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/030642/2018 - ND: 542515
22.995.343/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/032992/2018 - ND: 544866
23.024.277/0001-50	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
23.036.358/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6528961
23.046.173/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/252675/2018 - ND: 564152
23.087.827/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6489290
23.087.827/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/222174/2019 - ND: 664108
23.093.604/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 6553745
23.111.819/0001-21	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6528112
23.122.606/0001-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
23.141.725/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6527671
23.145.805/0001-29	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 6574815
23.146.578/0001-56	Débito na SMF - Processo 04/391436/2020 - Inscrição: 6513689
23.146.578/0001-56	Débito na PGM relativo a CDA 10/188974/2021 - ND: 676472
23.158.576/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 44/222882/2019 - ND: 664816
23.158.576/0001-87	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6663818
23.158.576/0001-87	Débito na PGM relativo a CDA 44/314806/2018 - ND: 614642
23.161.927/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6506810
23.171.964/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60368759
23.179.642/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6674356
23.179.642/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/300652/2018 - ND: 600834
23.186.411/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6580297
23.193.004/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60381453
23.237.145/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10200725
23.237.145/0002-97	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10886600
23.237.145/0003-78	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11403859
23.237.394/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6559115
23.257.861/0001-55	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
23.265.266/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11290671
23.270.144/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 60381941
23.280.197/0001-65	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
23.305.834/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6572251
23.339.043/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/222341/2019 - ND: 664275
23.339.043/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/300189/2018 - ND: 600372
23.339.043/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6531857
23.386.454/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 44/222601/2019 - ND: 664535
23.392.428/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/314827/2018 - ND: 614663
23.409.318/0001-26	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
23.416.987/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6551351
23.421.510/0001-38	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 6539947
23.447.805/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 10/025337/2018 - ND: 537204
23.447.805/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10002931

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

23.447.805/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 10002931
23.475.102/0001-69	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
23.497.178/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 44/222482/2019 - ND: 664416
23.497.178/0001-95	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6565573
23.501.200/0001-23	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
23.538.765/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 44/236312/2017 - ND: 529810
23.538.765/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 44/304078/2018 - ND: 604257
23.559.022/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/300939/2018 - ND: 601118
23.559.022/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/223120/2019 - ND: 665054
23.588.776/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6569692
23.588.776/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6569692
23.588.776/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/044463/2018 - ND: 556025
23.589.285/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 01/014794/2021 - ND: 292852
23.589.285/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 01/003773/2021 - ND: 363786
23.589.285/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 01/014779/2021 - ND: 292867
23.589.285/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 01/003789/2021 - ND: 363770
23.603.444/0002-06	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11030580
23.605.897/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 10007755
23.605.897/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/177594/2021 - ND: 675860
23.614.970/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60282412
23.630.126/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6555527
23.630.126/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/222432/2019 - ND: 664366
23.630.126/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 44/235549/2017 - ND: 529047
23.630.134/0001-91	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 10007585
23.630.134/0001-91	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10007585
23.694.711/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10013283
23.694.711/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/235987/2017 - ND: 529485
23.694.711/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/300984/2018 - ND: 601163
23.719.866/0001-52	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
23.721.071/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6587801
23.733.073/0001-98	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10013216
23.739.797/0001-49	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10014166
23.739.797/0002-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10796806
23.747.592/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/314790/2018 - ND: 614626
23.747.592/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6644031
23.758.180/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10015162
23.763.944/0001-16	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
23.782.928/0001-70	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
23.786.354/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 10078717
23.800.252/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10018056
23.802.646/0028-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
23.804.931/0001-48	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
23.813.011/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/260059/2018 - ND: 564740
23.822.475/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10019931
23.838.700/0001-55	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
23.844.047/0002-18	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 10038928
23.854.202/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/005342/2019 - ND: 208800
23.856.026/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/222731/2019 - ND: 664665
23.867.893/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6613870
23.895.119/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/044467/2018 - ND: 556029
23.915.183/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60395071
23.925.542/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/227813/2019 - ND: 669747
23.925.542/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 44/304097/2018 - ND: 604276
23.925.542/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60395128
23.936.148/0001-38	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
23.950.916/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6614485
23.951.464/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/265407/2020 - ND: 673745
23.972.726/0001-91	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
24.028.436/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10029481
24.044.333/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/272006/2020 - ND: 674100
24.078.355/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/301090/2018 - ND: 601269
24.078.355/0001-61	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10031940
24.078.355/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 44/223329/2019 - ND: 665263
24.079.252/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/248044/2020 - ND: 671998
24.079.252/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/138010/2019 - ND: 618303
24.116.392/0001-17	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 10034116
24.116.392/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/301102/2018 - ND: 601281
24.116.392/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/044509/2018 - ND: 556071
24.116.392/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 44/223341/2019 - ND: 665275
24.144.344/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10034655
24.164.794/0001-97	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
24.165.065/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/278449/2020 - ND: 674365
24.167.667/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/223354/2019 - ND: 665288
24.167.667/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/301116/2018 - ND: 601295
24.192.830/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/390254/2021 - Inscrição: 10300029
24.192.830/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 10/187208/2021 - ND: 676357
24.222.452/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 10038570
24.241.265/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 6682723
24.241.265/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6682723
24.249.988/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 10/187167/2021 - ND: 676336
24.291.479/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10042194
24.297.189/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/301175/2018 - ND: 601354
24.297.189/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10042828
24.302.158/0001-84	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 11270794
24.312.219/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/223404/2019 - ND: 665338
24.312.219/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/301182/2018 - ND: 601361
24.312.219/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10043654
24.330.069/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6677657
24.330.069/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6677657
24.343.396/0001-38	Débito na SMF - Processo 04/361063/2018 - Inscrição: 6634621
24.344.189/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10045568
24.351.487/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10045916
24.351.487/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/223411/2019 - ND: 665345
24.354.440/0001-05	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
24.413.092/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6734839
24.425.729/0001-78	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
24.435.044/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/391525/2021 - Inscrição: 10051630
24.467.871/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10191971
24.467.871/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/301711/2018 - ND: 601890
24.472.222/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/314815/2018 - ND: 614651
24.472.222/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 44/222929/2019 - ND: 664863
24.488.433/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/013531/2021 - ND: 675432
24.488.775/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/314873/2018 - ND: 614709
24.497.330/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/300616/2018 - ND: 600798
24.497.330/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6663540
24.506.733/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/044491/2018 - ND: 556053
24.506.733/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 6710549
24.513.779/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/270640/2020 - ND: 674030
24.532.555/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 10/012910/2021 - ND: 675171
24.534.201/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/223459/2019 - ND: 665393
24.553.770/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/223468/2019 - ND: 665402
24.553.770/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10058660
24.572.184/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 44/226060/2019 - ND: 667994
24.595.201/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/301717/2018 - ND: 601896
24.616.908/0001-92	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
24.619.006/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/300877/2018 - ND: 601056
24.658.292/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10468132
24.661.302/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10062195
24.661.302/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/301288/2018 - ND: 601467
24.661.302/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/223489/2019 - ND: 665423
24.661.965/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/044521/2018 - ND: 556083
24.762.248/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 01/062595/2018 - ND: 187691
24.762.248/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 01/187608/2021 - ND: 298447
24.762.248/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 01/187620/2021 - ND: 298428
24.762.248/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 01/187621/2021 - ND: 298429
24.762.248/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 01/210582/2018 - ND: 187690
24.762.248/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 01/240833/2020 - ND: 304681
24.762.248/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 01/240834/2020 - ND: 304680
24.762.248/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 01/187609/2021 - ND: 298446
24.835.166/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6611249
24.858.397/0002-04	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 10537991
24.888.225/0001-94	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
24.897.367/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10825555
24.897.367/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 10825555
24.915.558/0001-65	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
24.916.485/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/301337/2018 - ND: 601516
24.916.485/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10069068
24.916.485/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/223522/2019 - ND: 665456
25.000.922/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/001418/2018 - ND: 530401
25.000.922/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/012912/2021 - ND: 675177

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

25.000.922/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/001419/2018 - ND: 530402
25.062.908/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10117550
25.064.127/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10124565
25.064.127/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/301489/2018 - ND: 601668
25.064.127/0001-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/223643/2019 - ND: 665577
25.120.710/0001-86	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
25.137.616/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10132894
25.153.121/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 44/301432/2018 - ND: 601611
25.153.121/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/000729/2021 - ND: 674407
25.153.121/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10108047
25.164.862/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10643732
25.165.189/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10151147
25.165.189/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/223722/2019 - ND: 665656
25.179.768/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10105544
25.183.424/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/224884/2019 - ND: 666818
25.184.752/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/268624/2020 - ND: 673936
25.186.573/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10303290
25.205.076/0001-84	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10801567
25.208.113/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/171874/2021 - ND: 675616
25.228.045/0001-49	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
25.228.920/0001-92	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10178304
25.236.939/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10195705
25.259.854/0001-18	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
25.303.152/0001-94	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
25.318.963/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10188369
25.333.392/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10178266
25.353.864/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11197744
25.420.903/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10166624
26.107.190/0001-34	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
26.116.258/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10211018
26.117.246/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/223876/2019 - ND: 665810
26.117.246/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/301789/2018 - ND: 601968
26.117.246/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10210925
26.118.491/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/006907/2021 - ND: 674728
26.118.491/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/012545/2021 - ND: 674939
26.128.423/0001-85	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 10215943
26.128.423/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 44/301810/2018 - ND: 601989
26.128.423/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 44/223889/2019 - ND: 665823
26.166.867/0001-05	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
26.167.110/0001-36	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
26.167.517/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/390954/2021 - Inscrição: 11500285
26.167.983/0001-49	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10337062
26.167.983/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/161896/2019 - ND: 618663
26.193.393/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10229065
26.208.604/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/301893/2018 - ND: 602072
26.226.147/0001-98	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10238722
26.226.147/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 44/301909/2018 - ND: 602088
26.237.981/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/248027/2020 - ND: 672002
26.244.595/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/315156/2018 - ND: 614982
26.244.595/0002-03	Débito na PGM relativo a CDA 44/315158/2018 - ND: 614984
26.244.595/0003-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/224809/2019 - ND: 666743
26.249.380/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 10252091
26.255.652/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/390232/2021 - Inscrição: 10247659
26.269.782/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/224011/2019 - ND: 665945
26.269.782/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 44/301984/2018 - ND: 602163
26.269.782/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10256003
26.271.219/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/224424/2019 - ND: 666358
26.271.898/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/390711/2021 - Inscrição: 10255899
26.271.898/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/390809/2021 - Inscrição: 10255899
26.281.874/0001-58	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
26.290.931/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10259800
26.295.630/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/224035/2019 - ND: 665969
26.295.630/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/302010/2018 - ND: 602189
26.295.630/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10264200
26.300.642/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/224026/2019 - ND: 665960
26.301.392/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/224032/2019 - ND: 665966
26.303.264/0001-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
26.305.609/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 01/080361/2020 - ND: 306298
26.305.609/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 01/034607/2019 - ND: 206814
26.305.609/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 01/026160/2021 - ND: 277046
26.327.727/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/302032/2018 - ND: 602211
26.334.537/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 10/266339/2020 - ND: 673839
26.351.012/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/224293/2019 - ND: 666227
26.351.012/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/302400/2018 - ND: 602579
26.351.012/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10353955
26.355.051/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/391624/2021 - Inscrição: 10277418
26.355.051/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10277418
26.377.881/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10281741
26.388.480/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10283485
26.399.792/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10285925
26.436.522/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10296544
26.454.657/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10298733
26.460.783/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/224148/2019 - ND: 666082
26.460.783/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/302159/2018 - ND: 602338
26.460.783/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10300010
26.469.730/0001-20	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
26.482.700/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 44/302189/2018 - ND: 602368
26.544.590/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10318254
26.545.168/0001-76	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10318173
26.554.409/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10322642
26.556.243/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10320283
26.560.550/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 44/302268/2018 - ND: 602447
26.560.550/0001-59	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10320704
26.560.550/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 44/224227/2019 - ND: 666161
26.570.836/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/302281/2018 - ND: 602460
26.570.836/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/224233/2019 - ND: 666167
26.572.751/0001-76	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
26.578.597/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10325145
26.578.597/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/302285/2018 - ND: 602464
26.578.597/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/224235/2019 - ND: 666169
26.605.589/0002-26	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11232299
26.606.055/0001-33	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10331404
26.625.974/0001-54	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
26.628.948/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/302344/2018 - ND: 602523
26.650.164/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 10/044547/2018 - ND: 556109
26.656.747/0001-96	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
26.677.210/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/183064/2021 - ND: 676076
26.677.210/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/390592/2021 - Inscrição: 10362962
26.677.210/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/390840/2021 - Inscrição: 10362962
26.677.210/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/391809/2020 - Inscrição: 10362962
26.677.210/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/390090/2020 - Inscrição: 10362962
26.677.695/0001-34	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
26.689.909/0001-92	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10351855
26.742.042/0001-91	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
26.758.472/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10375568
26.782.704/0001-57	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10376912
26.782.704/0001-57	Débito na PGM relativo a CDA 44/224353/2019 - ND: 666287
26.786.552/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 01/096221/2021 - ND: 153348
26.786.552/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 01/071961/2019 - ND: 113962
26.788.148/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10458072
26.788.148/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/224589/2019 - ND: 666523
26.790.784/0001-92	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 10379393
26.790.784/0001-92	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10379393
26.790.784/0001-92	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10379393
26.804.022/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/006846/2021 - ND: 674706
26.808.811/0002-98	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10834449
26.812.739/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 10/249713/2020 - ND: 672154
26.824.414/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 44/224370/2019 - ND: 666304
26.828.337/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/039967/2020 - ND: 670872
26.851.864/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 01/058030/2021 - ND: 237925
26.875.970/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10393230
26.885.275/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10599008
26.887.803/0003-65	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10895464
26.907.792/0002-57	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
26.931.456/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 10402093
26.971.083/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10410738
26.994.581/0001-18	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 10415063
27.009.547/0002-95	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
27.040.060/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10423236
27.077.086/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/224495/2019 - ND: 666429

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

27.079.659/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10428769
27.079.659/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/224487/2019 - ND: 666421
27.080.623/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 10/012601/2021 - ND: 675189
27.091.262/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10431441
27.099.563/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/015687/1996 - ND: 21314
27.113.281/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 469165
27.113.281/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/041769/2018 - ND: 553329
27.113.281/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 469165
27.189.323/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/196477/2017 - ND: 490505
27.196.672/0001-70	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
27.197.599/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 01/234148/2020 - ND: 54119
27.197.599/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 01/145393/2021 - ND: 49760
27.197.599/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 01/233962/2019 - ND: 37259
27.255.360/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10554705
27.255.360/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/224921/2019 - ND: 666855
27.255.360/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 10554705
27.283.925/0001-43	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
27.288.349/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/137566/2005 - ND: 46131
27.288.349/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/131662/2011 - ND: 104796
27.288.349/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/141225/2010 - ND: 90011
27.288.349/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/216151/2016 - ND: 475644
27.288.349/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/218425/2016 - ND: 477928
27.288.349/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/006899/2019 - ND: 616074
27.288.349/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 10/003215/2008 - ND: 66757
27.298.249/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 10/144596/2008 - ND: 71340
27.316.106/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 41/009845/2021 - ND: 100013
27.316.106/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10473748
27.352.069/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10467799
27.452.786/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10489717
27.482.182/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10499020
27.482.182/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/224725/2019 - ND: 666659
27.484.496/0001-72	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10498449
27.484.496/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 44/224722/2019 - ND: 666656
27.495.670/0002-63	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
27.502.173/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10498074
27.502.809/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/224958/2019 - ND: 666892
27.502.809/0001-78	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 10565405
27.502.809/0002-59	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
27.523.885/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 02/097099/2019 - ND: 203209
27.523.885/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 02/028425/2021 - ND: 273607
27.523.885/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 02/261601/2018 - ND: 202883
27.523.885/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 02/084560/2020 - ND: 301779
27.560.586/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10527554
27.566.599/0001-81	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 10510392
27.566.599/0001-81	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10510392
27.584.658/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/014433/2021 - ND: 293323
27.584.658/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/008238/2021 - ND: 365219
27.584.658/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/031989/2021 - ND: 268336
27.584.658/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/032010/2021 - ND: 268311
27.584.658/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/089244/2020 - ND: 296589
27.584.658/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/012667/2021 - ND: 675031
27.588.088/0001-60	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
27.590.244/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 44/224791/2019 - ND: 666725
27.590.660/0001-26	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 600075
27.591.674/0001-64	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
27.603.588/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/052872/2014 - ND: 305736
27.603.588/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/117964/2013 - ND: 161451
27.603.588/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/177618/2019 - ND: 620373
27.603.588/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/190291/2017 - ND: 484528
27.603.588/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/148570/2013 - ND: 185231
27.603.588/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 374792
27.603.588/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/188576/2013 - ND: 224605
27.603.588/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/024272/2015 - ND: 366217
27.603.588/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/010292/2014 - ND: 265262
27.603.588/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/007948/2016 - ND: 414024
27.603.588/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 44/305030/2018 - ND: 605135
27.643.866/0002-58	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11282270
27.656.318/0001-81	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 10526876
27.658.793/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 01/066849/2020 - ND: 320794
27.658.793/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 01/017590/2021 - ND: 289243
27.677.913/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/023465/2018 - ND: 535331
27.677.913/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 355453
27.677.913/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 355453
27.684.082/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 40/138754/2019 - ND: 618418
27.700.283/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10535735
27.713.700/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/032009/2018 - ND: 543883
27.713.700/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 4420489
27.713.700/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/263112/2018 - ND: 565061
27.713.700/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/255532/2018 - ND: 564328
27.713.700/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 4420489
27.713.700/0002-60	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
27.762.601/0001-98	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
27.763.591/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10546680
27.796.283/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 01/110938/2019 - ND: 70131
27.796.283/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/305019/2018 - ND: 605124
27.796.283/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 01/123176/2021 - ND: 95893
27.796.283/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 01/208021/2020 - ND: 99751
27.796.344/0001-05	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
27.796.754/0003-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/266342/2020 - ND: 673845
27.803.295/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 690775
27.817.381/0001-52	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 10557160
27.819.457/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/141660/2005 - ND: 47240
27.830.383/0001-81	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 10616166
27.846.070/0002-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
27.850.119/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10564280
27.861.281/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10568455
27.864.172/0002-40	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
27.880.641/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 44/225013/2019 - ND: 666947
27.880.641/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10580552
27.882.505/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/147920/2013 - ND: 184575
27.882.505/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/123332/2012 - ND: 129706
27.882.505/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/052191/2014 - ND: 305055
27.882.505/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/007523/2016 - ND: 413599
27.882.505/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/023857/2015 - ND: 365802
27.882.505/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/263959/2018 - ND: 565730
27.882.505/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/139096/2012 - ND: 142617
27.882.505/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/145080/2011 - ND: 116456
27.882.505/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/187952/2013 - ND: 223981
27.882.505/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 290149
27.882.505/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/177219/2019 - ND: 619974
27.882.505/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/009664/2014 - ND: 264634
27.882.505/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/189877/2017 - ND: 484114
27.882.505/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/152064/2010 - ND: 93320
27.890.102/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/214642/2017 - ND: 508368
27.890.102/0001-86	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
27.890.102/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/032327/2016 - ND: 437846
27.903.188/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/187102/2021 - ND: 676299
27.903.716/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10576270
27.905.132/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 01/068759/2021 - ND: 208913
27.911.080/0001-93	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2687224
27.911.080/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/122353/2011 - ND: 103070
27.911.080/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/024856/2016 - ND: 430617
27.911.080/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/274425/2018 - ND: 576002
27.911.080/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/194320/2019 - ND: 636877
27.921.964/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/006922/2019 - ND: 616101
27.921.964/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/041740/2018 - ND: 553300
27.921.964/0001-29	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 265837
27.921.964/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/137061/2009 - ND: 74396
27.921.964/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/039091/2018 - ND: 550649
27.921.964/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/024157/1998 - ND: 24689
27.921.964/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/010518/2015 - ND: 363875
27.921.964/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/009660/1998 - ND: 23226
27.921.964/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/006892/2019 - ND: 616067
27.921.964/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/218453/2016 - ND: 477956
27.921.964/0001-29	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 265837
27.950.641/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/265983/2018 - ND: 567752
27.950.641/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/181201/2019 - ND: 623858
27.950.641/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 982377
27.955.632/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 952443
27.955.632/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 952443

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

27.955.632/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 10/218539/2016 - ND: 478043
27.955.632/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 10/057053/2018 - ND: 563978
27.955.632/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 10/057051/2018 - ND: 563976
28.004.703/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/039180/2020 - ND: 670722
28.006.542/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/033610/2018 - ND: 545162
28.007.425/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/177499/2019 - ND: 620254
28.007.425/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/007827/2016 - ND: 413903
28.007.425/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/052680/2014 - ND: 305544
28.007.425/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/024154/2015 - ND: 366099
28.007.425/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/148391/2013 - ND: 185052
28.007.425/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/264091/2018 - ND: 565861
28.007.425/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/190172/2017 - ND: 484409
28.007.425/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 347418
28.007.425/0001-41	Débito na PGM relativo a CDA 44/188397/2013 - ND: 224426
28.012.668/0001-78	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10599296
28.021.752/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10604591
28.023.554/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 44/015067/2014 - ND: 269708
28.037.358/0002-99	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11223028
28.074.122/0001-41	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
28.086.239/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1310577
28.086.239/0002-26	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
28.086.239/0002-26	Débito na PGM relativo a CDA 44/143440/2013 - ND: 181693
28.090.942/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 01/205624/2020 - ND: 104820
28.090.942/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 43/226598/2013 - ND: 260921
28.090.942/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 01/156071/2018 - ND: 73466
28.090.942/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 43/185656/2013 - ND: 221668
28.090.942/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 01/003654/2018 - ND: 171510
28.090.942/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 01/121173/2021 - ND: 100819
28.090.942/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 01/082083/2019 - ND: 74031
28.099.869/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5936284
28.123.337/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10622581
28.123.337/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/225165/2019 - ND: 667099
28.128.950/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/225168/2019 - ND: 667102
28.166.526/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10631092
28.177.491/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 01/116038/1996 - ND: 116038
28.177.491/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 01/113428/2003 - ND: 97445
28.177.491/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 01/107438/2005 - ND: 97266
28.177.491/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 01/178842/1997 - ND: 178842
28.177.491/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 01/124825/2002 - ND: 121113
28.177.491/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 01/140972/1996 - ND: 140972
28.177.491/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 01/178840/1997 - ND: 178840
28.177.491/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 01/111831/2004 - ND: 111350
28.177.491/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 01/118545/2006 - ND: 95901
28.253.656/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/194866/2015 - ND: 411574
28.281.241/0001-75	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
28.283.893/0001-49	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 252395
28.290.286/0002-97	Débito na PGM relativo a CDA 44/151214/2011 - ND: 121796
28.290.286/0002-97	Débito na PGM relativo a CDA 44/129043/2012 - ND: 135345
28.290.286/0002-97	Débito na PGM relativo a CDA 44/003431/2011 - ND: 98401
28.315.067/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/009105/2019 - ND: 616315
28.315.067/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/133276/2010 - ND: 81466
28.315.067/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/207451/2016 - ND: 467340
28.315.067/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/004032/2008 - ND: 66854
28.315.067/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 221570
28.333.227/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 01/061116/2016 - ND: 126318
28.333.227/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 01/061112/2016 - ND: 126314
28.333.227/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 01/061113/2016 - ND: 126315
28.333.227/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 01/061117/2016 - ND: 126319
28.333.227/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 01/061114/2016 - ND: 126316
28.333.227/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 01/061115/2016 - ND: 126317
28.333.227/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 01/061120/2016 - ND: 126322
28.333.227/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 01/061111/2016 - ND: 126313
28.333.227/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 01/079451/2015 - ND: 6088
28.333.227/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 01/061119/2016 - ND: 126321
28.333.227/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 01/061118/2016 - ND: 126320
28.338.999/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
28.354.463/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10666414
28.363.695/0001-95	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 361747
28.363.695/0001-95	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 361747
28.377.935/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1135767
28.377.935/0002-91	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 5635250
28.383.818/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 02/031461/1996 - ND: 31461
28.383.818/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/058736/1996 - ND: 58736
28.401.013/0001-91	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 10674980
28.411.602/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10677289
28.426.894/0001-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
28.472.954/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10691940
28.515.578/0001-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
28.540.329/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10704111
28.556.586/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10709326
28.563.350/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 44/225470/2019 - ND: 667404
28.563.350/0001-85	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10710553
28.614.584/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/154361/2010 - ND: 94931
28.650.653/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/022108/2018 - ND: 533974
28.650.653/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/019256/2018 - ND: 531115
28.650.653/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/020658/2018 - ND: 532520
28.651.833/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 40/101005/2019 - ND: 618079
28.666.477/0001-20	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
28.675.197/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 246913
28.701.670/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/012122/2016 - ND: 418198
28.701.670/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/028505/2015 - ND: 370450
28.701.670/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/016753/2014 - ND: 271394
28.701.670/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1078879
28.701.670/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/154968/2013 - ND: 191660
28.701.670/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/194669/2017 - ND: 488697
28.701.670/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/059604/2014 - ND: 312468
28.701.670/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/181858/2019 - ND: 624515
28.701.670/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/266380/2018 - ND: 568149
28.701.670/0001-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/194787/2013 - ND: 230816
28.716.045/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10812500
28.721.348/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/002961/2005 - ND: 45083
28.724.557/0001-94	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
28.751.455/0001-68	Débito na PGM relativo a CDA 10/012801/2021 - ND: 675241
28.782.187/0001-41	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 10766036
28.786.473/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 01/134119/2020 - ND: 258792
28.786.473/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 01/134120/2020 - ND: 258791
28.786.473/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 01/142823/2018 - ND: 161356
28.786.473/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 01/185644/2017 - ND: 138672
28.786.473/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 01/062095/2021 - ND: 221414
28.786.473/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 01/062094/2021 - ND: 221415
28.786.473/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 01/123633/2019 - ND: 167061
28.786.473/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 01/134111/2020 - ND: 258800
28.786.473/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 01/062088/2021 - ND: 221421
28.788.138/0001-16	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
28.792.786/0001-46	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1075101
28.803.822/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 10768764
28.809.677/0001-94	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
28.830.534/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10773288
28.830.534/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/225716/2019 - ND: 667650
28.835.759/0001-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
28.842.946/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/150608/2011 - ND: 121190
28.842.946/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/128406/2012 - ND: 134577
28.842.946/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/183738/2013 - ND: 219749
28.857.243/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11035167
28.917.014/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 44/225784/2019 - ND: 667718
28.917.014/0002-74	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11353134
28.924.402/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/225798/2019 - ND: 667732
28.946.953/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 10800749
28.974.199/0001-78	Débito na PGM relativo a CDA 44/226043/2019 - ND: 667977
28.988.481/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/225843/2019 - ND: 667777
28.988.843/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 10/265410/2020 - ND: 673751
28.989.762/0001-81	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 255416
28.989.762/0001-81	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 255416
29.004.058/0001-95	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.006.319/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/140447/2011 - ND: 115178
29.006.319/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/063058/2016 - ND: 461824
29.009.370/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/259566/2018 - ND: 564660
29.009.370/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/020428/2018 - ND: 532289
29.009.370/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/177589/2019 - ND: 620344
29.009.370/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/207474/2016 - ND: 467363

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

29.009.370/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/023471/2018 - ND: 535337
29.009.370/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/206101/2016 - ND: 465977
29.009.370/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/010248/2014 - ND: 265218
29.009.370/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 365785
29.009.370/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/131486/2008 - ND: 69662
29.009.370/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/264133/2018 - ND: 565903
29.009.370/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/144656/2008 - ND: 71438
29.009.370/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 10/019035/2018 - ND: 530894
29.009.370/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/190261/2017 - ND: 484498
29.011.669/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/225864/2019 - ND: 667798
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/153306/2013 - ND: 190000
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/139678/2012 - ND: 143199
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/146157/2011 - ND: 117418
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/015191/2014 - ND: 269832
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/057887/2014 - ND: 310751
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/236624/2014 - ND: 18552
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/027449/2015 - ND: 369394
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/043940/2020 - ND: 39765
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/023846/2012 - ND: 17045
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/180828/2019 - ND: 623485
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/138879/2018 - ND: 26675
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/011064/2016 - ND: 417140
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/061675/2017 - ND: 22599
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/157554/2021 - ND: 35724
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/193197/2013 - ND: 229226
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/265788/2018 - ND: 567557
29.018.678/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 922595
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/087509/2016 - ND: 18727
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/089524/2015 - ND: 16695
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/106422/2014 - ND: 15299
29.018.678/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/124273/2012 - ND: 130647
29.020.559/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 10/148536/2005 - ND: 50863
29.023.403/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 44/225881/2019 - ND: 667815
29.028.636/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1148133
29.033.710/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/255803/2020 - ND: 672195
29.050.531/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/102903/2014 - ND: 20438
29.050.531/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/220283/2020 - ND: 79752
29.050.531/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/242608/2014 - ND: 24880
29.050.531/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/234503/2020 - ND: 53391
29.050.531/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/178519/2018 - ND: 36510
29.050.531/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/029361/2012 - ND: 22948
29.050.531/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/129180/2017 - ND: 30547
29.050.531/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/093625/2016 - ND: 25134
29.050.531/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/018972/2013 - ND: 19391
29.050.531/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/094895/2015 - ND: 22325
29.050.531/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/145686/2021 - ND: 49153
29.050.531/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/090293/2019 - ND: 36805
29.067.563/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10825075
29.088.998/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10829682
29.118.989/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/225965/2019 - ND: 667899
29.118.989/0001-14	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10834511
29.147.741/0002-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/120687/2013 - ND: 164164
29.147.741/0002-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/153507/2013 - ND: 190181
29.156.498/0001-68	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.162.090/0001-07	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.183.647/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/000005/2019 - ND: 615466
29.183.647/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 632414
29.183.647/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/268557/2018 - ND: 570133
29.183.647/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/009156/2019 - ND: 616318
29.183.647/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 632414
29.185.345/0001-49	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.186.780/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 44/265095/2018 - ND: 566864
29.186.780/0004-30	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4614089
29.188.315/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/021923/2018 - ND: 533789
29.188.315/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/023530/2018 - ND: 535396
29.188.315/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 626554
29.188.315/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/207532/2016 - ND: 467421
29.191.268/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 44/226022/2019 - ND: 667956
29.209.848/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/178391/2019 - ND: 621048
29.209.848/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/207501/2016 - ND: 467390
29.209.848/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/189587/2013 - ND: 225616
29.209.848/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/264501/2018 - ND: 566270
29.209.848/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/206126/2016 - ND: 466002
29.209.848/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 44/053972/2014 - ND: 306836
29.211.422/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/064183/2016 - ND: 462493
29.211.486/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 44/226031/2019 - ND: 667965
29.213.006/0001-29	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 386642
29.221.805/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10856434
29.238.573/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/130747/2009 - ND: 73786
29.238.573/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/006795/2018 - ND: 530466
29.238.573/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/006079/2017 - ND: 481597
29.238.573/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 619370
29.238.573/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/039944/2020 - ND: 670879
29.238.573/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/207527/2016 - ND: 467416
29.238.573/0002-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/130750/2009 - ND: 73789
29.238.573/0002-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/006126/2017 - ND: 481629
29.238.573/0002-10	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2510820
29.238.573/0002-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/207900/2016 - ND: 467790
29.238.573/0004-82	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 1509756
29.238.573/0004-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/011252/2017 - ND: 482369
29.238.573/0004-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/146756/2008 - ND: 71633
29.238.573/0004-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/023892/2017 - ND: 482576
29.238.573/0004-82	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 1509756
29.238.573/0004-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/016938/2018 - ND: 530593
29.238.573/0004-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/023893/2017 - ND: 482577
29.242.779/0001-33	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10861691
29.259.256/0001-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.260.541/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10865093
29.262.466/0001-47	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.275.884/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10869951
29.280.971/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/061125/2014 - ND: 313989
29.280.971/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/156388/2013 - ND: 193101
29.280.971/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/018136/2014 - ND: 272777
29.280.971/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/122210/2013 - ND: 165726
29.280.971/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/307174/2018 - ND: 607276
29.280.971/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 44/196160/2013 - ND: 232189
29.320.050/0001-38	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.323.456/0001-74	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.324.587/0001-76	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.331.432/0001-67	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.341.369/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 01/023547/2019 - ND: 3470
29.341.369/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 01/063771/2020 - ND: 5255
29.341.369/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 01/071625/2016 - ND: 2004
29.341.369/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 01/075439/2015 - ND: 1843
29.341.369/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 01/154180/2018 - ND: 2780
29.341.369/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 01/167809/2021 - ND: 4023
29.341.369/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1214373
29.341.369/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 01/123702/2017 - ND: 2640
29.362.142/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/182510/2021 - ND: 676034
29.390.239/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10899575
29.413.303/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 01/068226/2020 - ND: 319350
29.415.254/0001-52	Débito na PGM relativo a CDA 10/137122/2012 - ND: 128670
29.436.145/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10904943
29.496.023/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 152048
29.496.023/0002-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.496.023/0003-82	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.508.009/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/241785/2017 - ND: 530024
29.532.694/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 380032
29.532.694/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/264158/2018 - ND: 565928
29.532.694/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/190304/2017 - ND: 484541
29.532.694/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/177632/2019 - ND: 620387
29.532.694/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/052893/2014 - ND: 305757
29.532.694/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/049596/2018 - ND: 561149
29.532.694/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/047917/2018 - ND: 559468
29.542.517/0001-94	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.590.123/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10936195
29.590.451/0001-08	Débito na SMF - Processo 04/391135/2021 - Inscrição: 10935970
29.602.828/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.690.763/0001-93	Débito na PGM relativo a CDA 10/187157/2021 - ND: 676345
29.695.245/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 10/190054/2021 - ND: 676512

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

29.768.025/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/181975/2021 - ND: 675998
29.812.571/0001-02	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.841.343/0002-41	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.859.146/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 10982090
29.872.446/0001-98	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 10984599
29.872.446/0001-98	Débito na PGM relativo a CDA 10/012931/2021 - ND: 675235
29.873.841/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 10/067135/2016 - ND: 464892
29.873.841/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 10/213854/2016 - ND: 473342
29.873.841/0001-95	Débito na PGM relativo a CDA 10/215450/2016 - ND: 474941
29.873.841/0002-76	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.881.727/0001-07	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.883.246/0005-64	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
29.905.700/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/030120/2018 - ND: 541993
29.905.700/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/028422/2018 - ND: 540292
29.921.483/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/145727/2005 - ND: 48761
29.921.483/0001-49	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 342742
29.921.483/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/169199/2003 - ND: 38920
29.972.437/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/184048/2019 - ND: 626705
29.972.437/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1274694
29.972.437/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/014258/2016 - ND: 420300
29.974.581/0001-44	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 811874
29.991.924/0001-89	SUSPENSAO DE OFICIO para a Inscrição 1286951
30.016.190/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 926523
30.016.190/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/209197/2001 - ND: 29363
30.026.454/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/187380/2017 - ND: 482874
30.026.454/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/197797/2017 - ND: 491726
30.026.454/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/146150/2005 - ND: 49416
30.026.454/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/187362/2015 - ND: 410758
30.026.454/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/187381/2017 - ND: 482875
30.035.646/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 02/089783/2017 - ND: 59965
30.035.646/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 02/007343/2009 - ND: 125326
30.035.646/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 02/010936/2015 - ND: 109489
30.035.646/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 02/010937/2015 - ND: 109490
30.035.646/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 02/251769/2018 - ND: 71600
30.035.646/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 02/114100/2016 - ND: 46665
30.035.646/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 02/262540/2014 - ND: 46169
30.035.646/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 02/113148/2015 - ND: 41608
30.036.016/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 44/147581/2013 - ND: 184236
30.078.076/0003-62	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
30.122.667/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/029135/2018 - ND: 541007
30.122.667/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/030968/2018 - ND: 542841
30.133.141/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11037097
30.149.777/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/131426/2017 - ND: 5882
30.149.777/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/087780/2018 - ND: 6374
30.149.777/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/102985/2019 - ND: 7067
30.149.777/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/165816/2021 - ND: 8398
30.149.777/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/077819/2015 - ND: 4377
30.149.777/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/074272/2016 - ND: 4815
30.149.777/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/223575/2014 - ND: 4690
30.149.777/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 01/060027/2020 - ND: 12073
30.170.859/0001-00	SUSPENSAO DE OFICIO para a Inscrição 11043313
30.171.191/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 11043402
30.191.532/0001-14	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 11048366
30.199.319/0001-59	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 4539907
30.255.046/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 01/189496/2018 - ND: 133632
30.255.046/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 01/069688/2021 - ND: 184773
30.255.046/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 01/176669/2021 - ND: 204381
30.255.046/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 01/175794/2021 - ND: 137785
30.264.647/0001-91	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
30.281.026/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/055415/2014 - ND: 308279
30.281.026/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/192124/2017 - ND: 486154
30.281.026/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/009569/2016 - ND: 415645
30.281.026/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/012585/2014 - ND: 267555
30.281.026/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/025927/2015 - ND: 367872
30.281.026/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/139456/2013 - ND: 177677
30.281.026/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/190882/2013 - ND: 226911
30.281.026/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/179321/2019 - ND: 621978
30.281.026/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/264971/2018 - ND: 566740
30.283.904/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11217184
30.285.174/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/390862/2021 - Inscrição: 11063918
30.292.536/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/138385/2013 - ND: 176983
30.292.536/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 813664
30.292.536/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/207580/2016 - ND: 467469
30.292.536/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/015559/1996 - ND: 21285
30.292.536/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/023575/2018 - ND: 535441
30.292.536/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 813664
30.292.536/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/034570/1996 - ND: 21284
30.292.536/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/017546/2018 - ND: 530661
30.301.052/0001-69	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11067050
30.315.360/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 10/165800/2004 - ND: 42924
30.317.838/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/021939/2018 - ND: 533805
30.317.838/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/207554/2016 - ND: 467443
30.317.838/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 720240
30.317.838/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 720240
30.317.838/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/023553/2018 - ND: 535419
30.317.838/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/020493/2018 - ND: 532354
30.317.838/0002-55	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
30.381.614/0001-21	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 11082262
30.388.632/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/006829/2021 - ND: 674705
30.408.858/0002-31	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
30.414.620/0001-38	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11088899
30.450.059/0001-42	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11093884
30.452.023/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 906670
30.452.023/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 01/109032/2019 - ND: 56831
30.452.023/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 906670
30.452.023/0004-40	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 1869264
30.452.023/0004-40	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 1869264
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/153584/2020 - ND: 199601
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/298395/2014 - ND: 83974
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/138792/2013 - ND: 177011
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/146626/2015 - ND: 76986
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/207634/2016 - ND: 467524
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/144181/2013 - ND: 181950
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/081552/2012 - ND: 79858
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/145890/2014 - ND: 68932
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/060989/2013 - ND: 65287
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/119419/2018 - ND: 130797
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/071771/2021 - ND: 180120
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/150817/2016 - ND: 85110
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/084510/2011 - ND: 78685
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/027883/2017 - ND: 110583
30.454.821/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 01/065638/2019 - ND: 134510
30.462.105/0002-04	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
30.462.329/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/122500/2009 - ND: 72977
30.462.329/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/158516/2004 - ND: 42419
30.462.329/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/177276/2002 - ND: 34425
30.480.491/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11101216
30.480.857/0001-17	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
30.484.489/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/186499/2021 - ND: 676182
30.497.517/0001-07	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
30.498.307/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 399914
30.501.399/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 01/117323/2020 - ND: 278509
30.501.399/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 01/195066/2018 - ND: 177456
30.501.399/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 01/334752/2014 - ND: 122367
30.501.399/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2105535
30.501.399/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 01/192609/2014 - ND: 100363
30.501.399/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 01/187436/2016 - ND: 123146
30.501.399/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 01/046664/2019 - ND: 183678
30.501.399/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 01/180368/2015 - ND: 112410
30.501.399/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 01/089450/2013 - ND: 95918
30.501.399/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 01/352753/2014 - ND: 106323
30.501.399/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 01/042492/2017 - ND: 153579
30.501.399/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 01/052568/2021 - ND: 246902
30.504.331/0001-20	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
30.517.189/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 44/196701/2017 - ND: 490729
30.517.189/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 44/014167/2016 - ND: 420209
30.519.073/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11110100
30.521.739/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/391020/2021 - Inscrição: 11110401
30.553.726/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11138748
30.588.706/0001-87	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 11126391

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

30.611.373/0001-60	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
30.633.487/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11137458
30.641.973/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11139884
30.659.924/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 10/387379/1984 - ND: 13698
30.666.601/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11145256
30.668.672/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11145922
30.675.843/0001-59	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11147593
30.695.548/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/148697/2011 - ND: 119591
30.695.548/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/126645/2012 - ND: 132922
30.695.548/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 44/197423/2013 - ND: 233452
30.699.508/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/150777/2013 - ND: 187450
30.699.508/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/179229/2019 - ND: 621886
30.699.508/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 637181
30.699.508/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/264923/2018 - ND: 566692
30.699.508/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/055248/2014 - ND: 308112
30.699.508/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/139425/2013 - ND: 177646
30.699.508/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/023535/2018 - ND: 535401
30.699.508/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/192035/2017 - ND: 486065
30.699.508/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/190725/2013 - ND: 226754
30.699.508/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/012428/2014 - ND: 267398
30.699.508/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/009482/2016 - ND: 415558
30.705.042/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11155480
30.713.010/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 01/001924/2019 - ND: 205556
30.713.010/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 01/221119/2020 - ND: 78005
30.713.010/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 01/001510/2019 - ND: 205555
30.713.010/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 01/134682/2021 - ND: 72041
30.713.010/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 43/048340/2014 - ND: 302472
30.713.010/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 01/108745/2019 - ND: 53656
30.715.544/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 798193
30.717.144/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/165325/2002 - ND: 33315
30.801.176/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11178812
30.816.615/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/189332/2013 - ND: 225361
30.816.615/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/149904/2012 - ND: 150327
30.816.615/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/053676/2014 - ND: 306540
30.816.615/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/011046/2014 - ND: 266016
30.816.615/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/149375/2013 - ND: 186046
30.817.191/0002-20	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
30.837.162/0001-40	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
30.855.241/0001-83	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 223069
30.855.241/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/263812/2018 - ND: 565583
30.855.241/0001-83	Débito na PGM relativo a CDA 44/176686/2019 - ND: 619679
30.860.993/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1374052
30.871.945/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/012904/2021 - ND: 675160
30.881.248/0001-70	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 11193510
30.883.820/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/391786/2020 - Inscrição: 11195032
30.917.645/0002-35	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1409751
30.939.904/0001-48	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
30.976.911/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11214649
31.002.696/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11219870
31.009.640/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 385026
31.009.640/0001-96	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 385026
31.009.640/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 10/023476/2018 - ND: 535342
31.016.363/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/000194/2008 - ND: 66326
31.016.363/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 44/150311/2013 - ND: 186982
31.016.363/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/206141/2016 - ND: 466017
31.016.363/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/063030/2016 - ND: 461796
31.020.060/0001-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
31.020.209/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/023034/2018 - ND: 534900
31.026.590/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11225136
31.044.175/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/218738/2016 - ND: 478246
31.044.175/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/176476/2002 - ND: 34200
31.046.204/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/146055/2005 - ND: 49308
31.046.204/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/169224/2003 - ND: 38955
31.046.204/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/000957/2009 - ND: 72229
31.087.508/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11239064
31.094.931/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/184910/2019 - ND: 627567
31.101.264/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/155101/2010 - ND: 95490
31.115.306/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/316903/2018 - ND: 615238
31.153.815/0001-34	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11311865
31.186.109/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 10/028735/2018 - ND: 540607
31.189.112/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11257801
31.190.457/0001-30	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
31.220.866/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/285508/2018 - ND: 586266
31.220.866/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4095006
31.220.866/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/054115/2015 - ND: 395563
31.220.866/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/037756/2016 - ND: 443275
31.220.866/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/222594/2013 - ND: 258641
31.220.866/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/220338/2017 - ND: 513883
31.220.866/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 44/207401/2019 - ND: 649708
31.251.339/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 11267815
31.252.547/0001-08	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1159186
31.265.879/0001-27	Débito na PGM relativo a CDA 01/203330/2020 - ND: 109887
31.274.254/0001-21	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11273645
31.275.758/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11364470
31.293.980/0001-91	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
31.294.106/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11276881
31.295.255/0001-52	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
31.300.488/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11278000
31.328.784/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 44/266278/2018 - ND: 568047
31.328.784/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1062000
31.331.680/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11286704
31.333.834/0001-42	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 6047513
31.349.079/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 01/338306/2014 - ND: 126188
31.349.079/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 01/183708/2015 - ND: 116120
31.349.079/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 01/057975/2021 - ND: 238008
31.349.079/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 01/123001/2020 - ND: 272114
31.349.079/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 01/057976/2021 - ND: 238006
31.355.464/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/157234/2020 - ND: 192456
31.355.464/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/160256/2002 - ND: 32194
31.355.464/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/166733/2003 - ND: 38688
31.355.464/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/144823/2015 - ND: 75086
31.355.464/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 10/006819/1996 - ND: 20764
31.355.464/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/058173/2018 - ND: 128069
31.355.464/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/059560/2013 - ND: 63718
31.355.464/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/148963/2016 - ND: 83169
31.355.464/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/079729/2012 - ND: 77877
31.361.827/0001-54	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
31.408.842/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/144356/2007 - ND: 64432
31.415.029/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2739836
31.415.029/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2739836
31.512.999/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 10/221575/2016 - ND: 480731
31.540.770/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 10/040545/2020 - ND: 671298
31.553.552/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 11334903
31.553.647/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/040292/2020 - ND: 671095
31.553.647/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/100985/2019 - ND: 618000
31.553.647/0001-74	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 249637
31.560.209/0001-33	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11336183
31.560.209/0002-14	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
31.570.195/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/214590/2016 - ND: 474080
31.570.195/0001-39	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2091828
31.576.353/0001-68	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
31.590.798/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
31.625.310/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11350470
31.625.544/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/046379/2018 - ND: 557927
31.625.544/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 10/049597/2018 - ND: 561150
31.626.732/0003-87	Débito na PGM relativo a CDA 43/048309/2014 - ND: 302441
31.641.350/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/187470/2013 - ND: 223499
31.641.350/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/009184/2014 - ND: 264154
31.641.350/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/051679/2014 - ND: 304542
31.641.350/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/189569/2017 - ND: 483806
31.641.350/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/176065/2002 - ND: 34024
31.641.350/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/163845/2011 - ND: 127981
31.641.350/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/020401/2018 - ND: 532262
31.641.350/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 221880
31.641.350/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/176679/2019 - ND: 619672
31.641.350/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/023206/2015 - ND: 365451
31.641.350/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 221880
31.641.350/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 221880
31.641.350/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/023438/2018 - ND: 535304
31.641.350/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/021855/2018 - ND: 533721

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

31.648.652/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 01/240548/2020 - ND: 316140
31.648.652/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 01/020355/2021 - ND: 284943
31.656.523/0001-14	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 980030
31.661.135/0001-21	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1132539
31.661.411/0001-51	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11370136
31.697.251/0001-09	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11419127
31.735.371/0001-45	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11372856
31.762.143/0002-45	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 11516998
31.833.698/0001-50	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11392156
31.838.584/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/134171/2005 - ND: 45828
31.838.584/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/160038/2003 - ND: 38444
31.838.584/0001-00	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
31.838.584/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/146495/2007 - ND: 65033
31.872.781/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/011061/2020 - ND: 670447
31.888.142/0002-41	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
31.906.654/0001-02	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
31.906.654/0003-74	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
31.932.890/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/014170/2019 - ND: 616840
31.934.516/0001-37	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2271184
31.951.635/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 3695271
32.021.958/0001-55	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 1279009
32.021.958/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/019178/2018 - ND: 531037
32.021.958/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/023666/2018 - ND: 535532
32.021.958/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/022041/2018 - ND: 533907
32.021.958/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 10/020589/2018 - ND: 532451
32.033.104/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11435041
32.057.780/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
32.063.786/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/139845/2005 - ND: 46778
32.063.786/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 2511479
32.063.786/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/148505/2005 - ND: 50686
32.063.786/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/156286/2004 - ND: 41963
32.063.786/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/002282/2009 - ND: 72477
32.063.786/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/009903/2007 - ND: 62167
32.063.786/0001-82	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 2511479
32.074.003/0001-66	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
32.110.895/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11465196
32.118.820/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 1102346
32.124.929/0001-19	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
32.125.730/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11450750
32.141.269/0001-84	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 181765
32.149.146/0001-90	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
32.164.741/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/218482/2016 - ND: 477985
32.164.741/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/216212/2016 - ND: 475706
32.164.741/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/064132/2016 - ND: 462442
32.164.741/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/001024/2000 - ND: 27881
32.170.680/0002-69	Débito na PGM relativo a CDA 44/015737/2014 - ND: 270378
32.170.680/0002-69	Débito na PGM relativo a CDA 44/027817/2015 - ND: 369762
32.170.680/0002-69	Débito na PGM relativo a CDA 44/049149/2014 - ND: 302529
32.170.680/0002-69	Débito na PGM relativo a CDA 44/058484/2014 - ND: 311348
32.170.680/0002-69	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 979210
32.172.723/0001-64	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11462138
32.193.526/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 10/003150/2005 - ND: 45099
32.208.092/0002-77	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1919059
32.214.419/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 11473504
32.219.890/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11474217
32.220.774/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/065878/2016 - ND: 463628
32.220.774/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/008674/2020 - ND: 670149
32.220.774/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/210634/2016 - ND: 470531
32.241.333/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/037207/2018 - ND: 548762
32.241.333/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 3697479
32.241.333/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/039932/2018 - ND: 551491
32.241.333/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 3697479
32.241.333/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/034573/2018 - ND: 546126
32.241.333/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/042673/2018 - ND: 554234
32.241.333/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/135395/2009 - ND: 74246
32.248.791/0001-60	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4638247
32.261.463/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1201760
32.285.537/0001-31	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 11490212
32.301.775/0001-93	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
32.308.062/0001-51	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
32.314.858/0001-17	Débito na PGM relativo a CDA 10/159952/2003 - ND: 38435
32.320.939/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 01/117699/2017 - ND: 17052
32.320.939/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 01/011626/2013 - ND: 11323
32.320.939/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 01/083440/2016 - ND: 14427
32.320.939/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 01/139423/2018 - ND: 19089
32.320.939/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 01/162734/2021 - ND: 25099
32.320.939/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 01/049920/2020 - ND: 29803
32.320.939/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 30/013735/2019 - ND: 126
32.320.939/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 01/094874/2019 - ND: 19589
32.320.939/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 01/020536/2012 - ND: 13466
32.320.939/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/216780/2016 - ND: 476276
32.325.896/0001-75	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
32.333.064/0002-81	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
32.353.161/0001-55	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
32.354.436/0001-75	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
32.364.846/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/021963/2018 - ND: 533829
32.364.846/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/003357/2003 - ND: 35419
32.364.846/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/131881/2009 - ND: 73964
32.364.846/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/003354/2003 - ND: 35416
32.364.846/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/150761/2010 - ND: 92093
32.364.846/0001-05	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 842451
32.364.846/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/139580/2005 - ND: 46842
32.365.926/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/042766/2018 - ND: 554327
32.365.926/0001-77	Débito na PGM relativo a CDA 10/040024/2018 - ND: 551583
32.374.753/0001-53	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1162187
32.374.753/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/224791/2013 - ND: 259658
32.431.590/0001-01	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
32.564.949/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
32.587.057/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2406322
32.596.090/0001-11	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 515361
32.610.060/0001-12	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
32.638.222/0001-20	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
32.850.474/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/390979/2021 - Inscrição: 11600093
32.965.737/0002-16	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.030.271/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/207436/2016 - ND: 467324
33.030.271/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/259565/2018 - ND: 564659
33.030.271/0001-49	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 20974
33.030.271/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/002731/2019 - ND: 615779
33.030.271/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/206070/2016 - ND: 465945
33.030.271/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/145284/2008 - ND: 71440
33.030.271/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/023410/2018 - ND: 535276
33.030.271/0001-49	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 20974
33.030.271/0001-49	Débito na PGM relativo a CDA 10/018107/2019 - ND: 617312
33.047.234/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/200850/2014 - ND: 353029
33.047.234/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/291510/2018 - ND: 591920
33.047.234/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/213542/2019 - ND: 655610
33.047.234/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4791401
33.047.234/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/225938/2017 - ND: 519477
33.047.234/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/060638/2015 - ND: 401325
33.048.547/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 357413
33.048.547/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 357413
33.053.901/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 02/066471/2021 - ND: 213240
33.053.901/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 01/228217/2019 - ND: 109742
33.053.901/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 02/168582/2016 - ND: 103584
33.053.901/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 02/166191/2018 - ND: 153805
33.053.901/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 02/123273/2017 - ND: 131437
33.053.901/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 01/208508/2018 - ND: 107992
33.053.901/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 01/175915/2020 - ND: 160227
33.053.901/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 01/135456/2016 - ND: 69033
33.053.901/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 02/098498/2019 - ND: 159330
33.053.901/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 01/168083/2017 - ND: 91134
33.053.901/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 02/141397/2020 - ND: 241159
33.066.283/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 227358
33.073.263/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 44/266011/2018 - ND: 567780
33.086.067/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/154340/2011 - ND: 124268
33.086.067/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/191738/2019 - ND: 634295
33.086.067/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/006061/2011 - ND: 100558
33.086.067/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/272626/2018 - ND: 574214
33.086.067/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2316412
33.089.239/0001-39	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

33.092.396/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1133306
33.097.668/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 01/197578/2020 - ND: 120470
33.097.668/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 01/147958/2019 - ND: 86468
33.097.668/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 01/114205/2021 - ND: 116982
33.099.235/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 01/076127/2016 - ND: 6767
33.099.235/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 01/164270/2021 - ND: 11284
33.099.235/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 01/026165/2019 - ND: 9351
33.099.235/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 01/058318/2020 - ND: 15125
33.099.235/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 01/148767/2018 - ND: 8704
33.100.389/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 44/152646/2010 - ND: 93902
33.117.532/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/032516/2015 - ND: 374461
33.117.532/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/198867/2017 - ND: 492795
33.117.532/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/308254/2018 - ND: 608356
33.117.532/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/066932/2014 - ND: 319798
33.117.532/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/201385/2013 - ND: 237415
33.117.532/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/161796/2013 - ND: 198598
33.117.532/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/016230/2016 - ND: 422272
33.117.532/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/125000/2013 - ND: 168558
33.117.532/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/023383/2014 - ND: 278029
33.117.532/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1500309
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/003871/2013 - ND: 1456
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/071663/2016 - ND: 2043
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/009495/2012 - ND: 1805
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/221015/2014 - ND: 1956
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/095088/2014 - ND: 1756
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/214874/2018 - ND: 29488
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/063737/2020 - ND: 5331
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/173291/2018 - ND: 2855
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/167771/2021 - ND: 4105
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/102553/2019 - ND: 3540
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/154842/2017 - ND: 2713
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/009863/2009 - ND: 1829
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/106252/2017 - ND: 25050
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/075474/2015 - ND: 1879
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/010149/2008 - ND: 1948
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/011887/2011 - ND: 1730
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/013161/2007 - ND: 2003
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/027104/2006 - ND: 1993
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 44/191940/2013 - ND: 227969
33.122.326/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 02/013895/2010 - ND: 1713
33.128.067/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/158043/2013 - ND: 194786
33.128.067/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/267640/2018 - ND: 569409
33.128.067/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/019752/2014 - ND: 274393
33.128.067/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/013938/2016 - ND: 419980
33.128.067/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/141312/2012 - ND: 144833
33.128.067/0001-65	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1246976
33.128.067/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/062918/2014 - ND: 315782
33.128.067/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/197749/2013 - ND: 233778
33.128.067/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/148927/2011 - ND: 119821
33.128.067/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/183722/2019 - ND: 626379
33.128.067/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/126882/2012 - ND: 133159
33.128.067/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/000570/2011 - ND: 96579
33.128.067/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/196474/2017 - ND: 490502
33.128.067/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 44/030251/2015 - ND: 372196
33.145.012/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 47/261446/2020 - ND: 672385
33.145.012/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 44/183695/2019 - ND: 626352
33.148.954/0001-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.149.409/0001-23	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.150.517/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1151550
33.150.517/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 1151550
33.150.517/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/354584/2015 - Inscrição: 1151550
33.152.448/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 647
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/109502/2012 - ND: 109684
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/044586/2021 - ND: 225924
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/054026/2021 - ND: 244594
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/102775/2005 - ND: 92490
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 02/145551/2021 - ND: 49444
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 02/000212/2013 - ND: 122028
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/083637/2021 - ND: 186993
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/059947/2021 - ND: 224409
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/049420/2021 - ND: 251707
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/059091/2021 - ND: 236285
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/114547/2020 - ND: 207218
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/327110/2014 - ND: 114224
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/041125/2021 - ND: 232103
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/232841/2019 - ND: 139538
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/173171/2015 - ND: 104847
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/130417/2007 - ND: 121944
33.156.324/0001-72	Débito na PGM relativo a CDA 01/059946/2021 - ND: 224410
33.166.851/0001-68	SUSPENSAO DE OFICIO para a Inscrição 1414410
33.169.384/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/016876/2016 - ND: 422918
33.169.384/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1584626
33.190.307/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/267737/2018 - ND: 569506
33.193.087/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/038762/2016 - ND: 444273
33.193.087/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/221355/2017 - ND: 514900
33.193.087/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/183759/2014 - ND: 347064
33.193.087/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/055847/2015 - ND: 396534
33.193.087/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/045736/2014 - ND: 300346
33.193.087/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 44/286768/2018 - ND: 587256
33.193.335/0001-22	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.193.335/0005-56	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/164048/2006 - ND: 59780
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/006993/2003 - ND: 35701
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/139493/2008 - ND: 70757
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/034847/1996 - ND: 21957
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/027375/2018 - ND: 539245
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/008420/1998 - ND: 23189
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/025675/2018 - ND: 537544
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/029118/2018 - ND: 540990
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/144470/2008 - ND: 71194
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/171156/2003 - ND: 39254
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/224995/2013 - ND: 259842
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/128716/2011 - ND: 104254
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/001427/1993 - ND: 18655
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/210679/2016 - ND: 470577
33.197.096/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/030955/2018 - ND: 542828
33.200.809/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/179537/2019 - ND: 622194
33.200.809/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/191204/2013 - ND: 227233
33.200.809/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/151266/2013 - ND: 187941
33.200.809/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/013231/2014 - ND: 267872
33.200.809/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/192341/2017 - ND: 486371
33.200.809/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 702129
33.200.809/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/139492/2013 - ND: 177713
33.200.809/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/026148/2015 - ND: 368093
33.200.809/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/055744/2014 - ND: 308608
33.200.809/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/009793/2016 - ND: 415869
33.200.809/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/265074/2018 - ND: 566843
33.202.904/0001-59	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2827972
33.203.340/0001-79	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1465538
33.204.074/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 820970
33.209.008/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 44/198561/2019 - ND: 640868
33.214.750/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 01/148370/2021 - ND: 21751
33.214.750/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 01/052240/2020 - ND: 25338
33.214.750/0001-15	Débito na PGM relativo a CDA 01/274655/2020 - ND: 247482
33.224.471/0001-32	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.227.034/0001-72	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3076636
33.227.770/0002-01	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.244.831/0001-68	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1287087
33.248.568/0001-85	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 991937
33.248.568/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 10/254399/2018 - ND: 564247
33.248.568/0001-85	Débito na PGM relativo a CDA 44/058553/2014 - ND: 311417
33.248.568/0001-85	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 991937
33.248.568/0001-85	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 991937
33.263.195/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/181797/2021 - ND: 675980
33.263.195/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/181796/2021 - ND: 675979
33.264.193/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/063980/2014 - ND: 316845
33.264.193/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/020706/2014 - ND: 275348
33.273.491/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1990250
33.280.033/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/266862/2018 - ND: 568631
33.280.033/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/155030/2010 - ND: 95419

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

33.280.033/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/012837/2016 - ND: 418913
33.280.033/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/147562/2011 - ND: 118563
33.289.166/0001-29	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1269143
33.298.068/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/146302/2011 - ND: 117563
33.298.068/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/153966/2013 - ND: 190653
33.298.068/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/124452/2012 - ND: 130827
33.298.068/0001-58	Débito na PGM relativo a CDA 44/153951/2010 - ND: 94515
33.326.232/0001-93	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3660478
33.327.545/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 44/140182/2013 - ND: 178405
33.332.518/0001-81	Débito na PGM relativo a CDA 10/265942/2020 - ND: 673810
33.335.282/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 921874
33.335.449/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/126795/2012 - ND: 133072
33.335.449/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/148840/2011 - ND: 119734
33.337.635/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 44/184060/2019 - ND: 626717
33.356.148/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/064398/2014 - ND: 317263
33.356.148/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/001919/2011 - ND: 97424
33.356.148/0001-12	Débito na PGM relativo a CDA 44/127955/2012 - ND: 134126
33.367.004/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/020293/2018 - ND: 532153
33.367.004/0001-61	Débito na PGM relativo a CDA 10/021728/2018 - ND: 533593
33.367.558/0001-69	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1140078
33.376.310/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 02/144128/2020 - ND: 237068
33.376.310/0001-64	Débito na PGM relativo a CDA 01/068802/2021 - ND: 208830
33.381.914/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/261955/2014 - ND: 45559
33.381.914/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/069517/2016 - ND: 127933
33.381.914/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/245902/2018 - ND: 70605
33.381.914/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/115280/2014 - ND: 37148
33.381.914/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/207237/2020 - ND: 101220
33.381.914/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/115281/2014 - ND: 37149
33.381.914/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/113643/2017 - ND: 59008
33.381.914/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/113556/2016 - ND: 46091
33.381.914/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/122573/2021 - ND: 97343
33.381.914/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/112635/2015 - ND: 41071
33.389.925/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/002747/2011 - ND: 97958
33.389.925/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/065609/2014 - ND: 318475
33.389.925/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/128549/2012 - ND: 134720
33.389.925/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/150745/2011 - ND: 121327
33.389.925/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1374079
33.389.925/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 44/200154/2013 - ND: 236184
33.400.938/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1212346
33.444.888/0001-00	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
33.456.401/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 1488732
33.494.006/0001-11	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1277200
33.501.818/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/013942/2016 - ND: 419984
33.501.818/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/126888/2012 - ND: 133165
33.501.818/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/197754/2013 - ND: 233783
33.501.818/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/158048/2013 - ND: 194791
33.506.998/0001-50	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.512.278/0003-69	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1964127
33.550.005/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/267410/2018 - ND: 569179
33.550.005/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/062338/2014 - ND: 315202
33.550.005/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/148584/2011 - ND: 119478
33.550.005/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/183408/2019 - ND: 626065
33.550.005/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/196165/2017 - ND: 490193
33.550.005/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/013631/2016 - ND: 419673
33.550.005/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 44/029957/2015 - ND: 371902
33.567.751/0001-43	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1326228
33.567.751/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 44/064748/2014 - ND: 317613
33.574.161/0001-48	Débito na PGM relativo a CDA 10/012739/2021 - ND: 674934
33.576.612/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/265099/2018 - ND: 566868
33.613.761/0002-59	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 4629930
33.613.761/0002-59	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 4629930
33.627.316/0002-48	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.627.316/0004-00	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4632761
33.637.992/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/165724/2004 - ND: 42798
33.637.992/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/165730/2004 - ND: 42804
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/028029/2008 - ND: 20228
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/027008/2009 - ND: 19362
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 02/040016/2017 - ND: 144119
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 02/105861/2019 - ND: 29647
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/238535/2014 - ND: 20552
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/227129/2018 - ND: 29283
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/042024/2020 - ND: 43322
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 02/215224/2018 - ND: 167238
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/081325/2018 - ND: 29282
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/089303/2014 - ND: 17021
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 02/155903/2021 - ND: 38845
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/089304/2014 - ND: 17022
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/091259/2015 - ND: 18509
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/031087/2007 - ND: 20319
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 02/127274/2020 - ND: 267266
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/155861/2021 - ND: 38924
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 02/088444/2017 - ND: 24818
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/155860/2021 - ND: 38925
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/028030/2008 - ND: 20229
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/092216/2019 - ND: 29722
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/092215/2019 - ND: 29723
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/238536/2014 - ND: 20553
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/091260/2015 - ND: 18510
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 02/098296/2019 - ND: 174115
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 02/041150/2021 - ND: 232069
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 02/042075/2020 - ND: 43231
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 02/089884/2018 - ND: 29203
33.656.844/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/042023/2020 - ND: 43323
33.656.844/0002-25	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.666.306/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/077505/2016 - ND: 8205
33.666.306/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/023574/2018 - ND: 535440
33.666.306/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 812900
33.666.306/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 812900
33.666.306/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/263096/2000 - ND: 28441
33.666.306/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/193845/2015 - ND: 411480
33.666.306/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/021956/2018 - ND: 533822
33.666.306/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/003392/1997 - ND: 22030
33.666.306/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/138417/2018 - ND: 10406
33.666.306/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/020511/2018 - ND: 532372
33.666.306/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/068467/2017 - ND: 9511
33.666.306/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/027125/2019 - ND: 11039
33.666.306/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/057070/2020 - ND: 17223
33.666.306/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/019112/2018 - ND: 530971
33.666.306/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 01/152613/2021 - ND: 13322
33.669.011/0001-18	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.673.625/0007-69	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.673.625/0008-40	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.679.065/0001-64	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/150456/2016 - ND: 84731
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/137564/2018 - ND: 186249
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/097355/2016 - ND: 29036
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/150457/2016 - ND: 84732
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/084739/2020 - ND: 301506
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/170575/2018 - ND: 198423
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/184141/2016 - ND: 119723
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/059749/2016 - ND: 125912
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/059800/2016 - ND: 125963
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/028572/2021 - ND: 273359
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/150455/2016 - ND: 84730
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/059625/2016 - ND: 125788
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/059750/2016 - ND: 125913
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/035849/2019 - ND: 202952
33.696.808/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 01/059748/2016 - ND: 125911
33.713.274/0001-87	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.714.593/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 1065289
33.735.614/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/023566/2018 - ND: 535432
33.752.536/0002-01	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.752.536/0004-65	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.753.252/0001-40	Débito na SMF - Processo 04/361380/2008 - Inscrição: 61085
33.753.252/0002-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/133879/2013 - ND: 172412
33.753.252/0002-21	Débito na PGM relativo a CDA 44/169031/2013 - ND: 205889
33.766.734/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/207570/2016 - ND: 467459
33.766.734/0001-35	Débito na PGM relativo a CDA 10/019103/2018 - ND: 530962
33.785.270/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/148901/2005 - ND: 50813
33.793.373/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/003877/2005 - ND: 45228

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

33.850.556/0001-26	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.892.174/0001-65	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
33.899.618/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 01/061186/2016 - ND: 126390
33.899.618/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 01/144229/2021 - ND: 52409
33.899.618/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 01/230605/2019 - ND: 39553
33.899.618/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 44/057701/2014 - ND: 310565
33.899.618/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 01/193779/2015 - ND: 120868
33.899.618/0001-94	Débito na PGM relativo a CDA 01/232409/2020 - ND: 58128
33.919.432/0001-50	SUSPENSAO DE OFICIO para a Inscrição 1354698
33.919.432/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/150571/2011 - ND: 121153
33.919.432/0001-50	Débito na PGM relativo a CDA 44/128368/2012 - ND: 134539
33.924.176/0001-99	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 21830
33.952.330/0001-36	Débito na SMF - Processo 04/391702/2021 - Inscrição: 11826733
33.963.240/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 01/149416/2021 - ND: 19734
33.963.240/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 01/243956/2020 - ND: 237096
33.963.240/0002-21	Débito na PGM relativo a CDA 01/196143/2021 - ND: 235502
33.963.240/0002-21	Débito na PGM relativo a CDA 01/191938/2021 - ND: 235501
34.028.654/0002-26	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
34.041.458/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
34.053.538/0001-86	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 2467879
34.053.538/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 02/057829/2018 - ND: 112874
34.053.538/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 02/094900/2021 - ND: 155745
34.053.538/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 02/058024/2017 - ND: 95420
34.053.538/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 02/099009/2019 - ND: 115533
34.053.538/0001-86	Débito na PGM relativo a CDA 02/171044/2020 - ND: 169505
34.080.168/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 01/157400/2021 - ND: 36005
34.080.168/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/124255/2012 - ND: 130629
34.080.168/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/057756/2014 - ND: 310620
34.080.168/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 01/157402/2021 - ND: 366779
34.080.168/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 01/157401/2021 - ND: 366780
34.080.168/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 44/146137/2011 - ND: 117398
34.100.297/0001-89	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 578738
34.105.563/0001-66	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
34.118.196/0001-35	SUSPENSAO DE OFICIO para a Inscrição 11852947
34.118.908/0001-16	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
34.137.091/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 607118
34.137.091/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/159051/2011 - ND: 116984
34.137.091/0001-23	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 607118
34.140.293/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 01/132124/2018 - ND: 9192
34.140.293/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 01/026397/2019 - ND: 9830
34.141.150/0001-37	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1059106
34.141.150/0001-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/181718/2019 - ND: 624375
34.155.015/0001-40	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
34.158.139/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 727792
34.167.695/0001-12	Débito na SMF - Processo 04/391519/2021 - Inscrição: 11880835
34.170.027/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/164487/2021 - ND: 10897
34.170.027/0001-44	Débito na PGM relativo a CDA 01/167959/2021 - ND: 3671
34.229.940/0001-79	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
34.252.826/0001-60	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
34.395.039/0001-77	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
34.410.273/0001-26	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
34.502.467/0001-51	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
34.581.138/0001-43	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
34.652.951/0001-67	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
34.715.095/0001-41	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
34.759.313/0001-40	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
34.958.780/0002-80	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
35.235.510/0002-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
35.235.510/0004-75	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
35.287.025/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
35.287.527/0001-23	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
35.396.141/0002-30	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
35.488.628/0001-62	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
35.541.001/0001-28	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
35.553.779/0001-57	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
35.553.788/0001-48	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
35.700.927/0001-19	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
35.754.381/0002-60	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3455408
35.757.251/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/146685/2013 - ND: 183326
35.757.251/0001-08	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 131342
35.757.251/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/008500/2014 - ND: 263470
35.757.251/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/050962/2014 - ND: 303825
35.757.251/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/186769/2013 - ND: 222798
35.757.251/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 44/099189/2013 - ND: 160076
35.790.757/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/213781/2016 - ND: 473267
35.790.757/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/011284/2017 - ND: 482388
35.790.757/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/012784/2021 - ND: 675170
35.790.757/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/050636/2018 - ND: 562191
35.790.757/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/067090/2016 - ND: 464847
35.790.757/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/100933/2019 - ND: 618137
35.790.757/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/215372/2016 - ND: 474863
35.791.219/0001-30	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 3293807
35.809.384/0001-72	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
35.810.050/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/017447/1998 - ND: 24259
35.813.088/0001-45	Débito na PGM relativo a CDA 10/006919/2021 - ND: 674733
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/113727/2015 - ND: 42212
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/205616/2020 - ND: 104845
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/180852/2017 - ND: 61721
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/156423/2018 - ND: 73485
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/131753/2020 - ND: 261513
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/070659/2015 - ND: 136606
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/034445/2013 - ND: 36365
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/121165/2021 - ND: 100839
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/114722/2016 - ND: 47313
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/082081/2019 - ND: 74049
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/059619/2021 - ND: 224919
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/263130/2014 - ND: 46789
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/052425/2010 - ND: 42293
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/131751/2020 - ND: 261515
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/070658/2015 - ND: 136605
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/070657/2015 - ND: 136604
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/070312/2015 - ND: 136610
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/070311/2015 - ND: 136609
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/070310/2015 - ND: 136608
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/045302/2021 - ND: 224923
35.829.753/0001-99	Débito na PGM relativo a CDA 01/070660/2015 - ND: 136607
35.831.603/0003-81	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
35.837.020/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 215287
35.837.020/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/001000/2017 - ND: 481466
35.837.020/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 215287
35.837.020/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/021854/2018 - ND: 533720
35.837.020/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/023436/2018 - ND: 535302
35.842.640/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/277234/2020 - ND: 674231
35.842.715/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 01/003720/2021 - ND: 363843
35.848.480/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/189282/2017 - ND: 483519
35.848.480/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/022905/2015 - ND: 365150
35.848.480/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/006871/2016 - ND: 412971
35.848.480/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 44/263681/2018 - ND: 565452
35.848.480/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 152684
35.854.256/0001-40	Débito na PGM relativo a CDA 10/023650/2018 - ND: 535516
35.871.391/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/007153/1999 - ND: 23077
35.871.391/0001-02	SUSPENSAO DE OFICIO para a Inscrição 1130862
35.929.447/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/030852/2018 - ND: 542725
35.929.447/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/002826/2019 - ND: 615897
35.929.447/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/210583/2016 - ND: 470480
35.929.447/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/029031/2018 - ND: 540903
35.929.447/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 64157
35.929.447/0001-24	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 64157
36.082.816/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/145570/2005 - ND: 48833
36.082.816/0001-59	Débito na SMF - Processo 04/379803/1997 - Inscrição: 1780239
36.082.816/0001-59	Débito na PGM relativo a CDA 10/003553/1999 - ND: 26059
36.086.684/0001-33	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
36.093.099/0001-60	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
36.140.978/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/035228/2018 - ND: 546781
36.140.978/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/037862/2018 - ND: 549418
36.140.978/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/040535/2018 - ND: 552094
36.140.978/0001-04	Débito na PGM relativo a CDA 10/220263/2016 - ND: 479780
36.150.357/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/214982/2016 - ND: 474472
36.150.357/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/213390/2016 - ND: 472872
36.156.867/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/390121/2020 - Inscrição: 5904200

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

36.177.517/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/170588/2013 - ND: 259575
36.207.132/0001-36	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
36.211.167/0001-49	Débito na SMF - Processo 04/361079/2021 - Inscrição: 974510
36.221.331/0001-07	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
36.235.059/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/102026/2019 - ND: 618151
36.236.487/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/033647/2018 - ND: 545203
36.236.487/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 01/058327/2019 - ND: 157144
36.236.487/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/000004/2017 - ND: 481355
36.236.487/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 01/143195/2020 - ND: 238446
36.236.487/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 01/128817/2018 - ND: 151705
36.236.487/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 01/068060/2021 - ND: 210224
36.239.150/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/144475/2008 - ND: 71199
36.249.142/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 01/175009/2019 - ND: 232911
36.249.142/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 01/165548/2019 - ND: 230001
36.249.142/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 01/053791/2021 - ND: 244988
36.249.142/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 01/118603/2020 - ND: 277107
36.249.142/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 01/118601/2020 - ND: 277109
36.249.142/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 01/053789/2021 - ND: 244991
36.401.111/0001-57	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
36.438.091/0001-99	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
36.475.283/0002-56	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 657557
36.521.276/0001-62	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1977083
36.619.701/0003-12	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
36.682.725/0001-54	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
36.715.817/0001-93	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
36.726.352/0001-76	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
36.738.626/0001-47	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
36.965.971/0001-13	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
37.199.739/0001-84	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
37.383.457/0001-32	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
37.621.736/0001-97	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
37.685.418/0001-90	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
37.798.290/0005-02	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
37.830.057/0001-28	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
37.927.322/0001-90	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
37.965.562/0001-80	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
38.069.863/0001-98	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
38.129.321/0001-63	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
38.146.543/0001-94	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
38.149.389/0001-04	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
38.185.183/0001-30	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
38.252.371/0001-33	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
38.299.481/0001-50	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
38.304.216/0001-13	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
38.347.930/0001-99	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
38.424.782/0001-69	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
38.463.118/0001-29	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
38.484.780/0001-65	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.067.939/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/148254/2013 - ND: 184914
39.067.939/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 44/139125/2013 - ND: 177343
39.069.398/0001-58	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 652130
39.081.948/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 324817
39.081.948/0001-54	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 324817
39.092.077/0001-74	Débito na PGM relativo a CDA 10/003061/1999 - ND: 25268
39.093.760/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 759830
39.107.420/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/013972/1998 - ND: 23901
39.123.054/0001-80	Débito na PGM relativo a CDA 10/122512/2009 - ND: 72989
39.237.534/0001-71	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.273.108/0001-93	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.308.881/0001-48	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.313.785/0001-98	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.358.543/0001-10	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.400.962/0001-73	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.412.747/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 44/011156/2016 - ND: 417232
39.412.747/0001-92	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 937720
39.412.747/0002-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/049467/2015 - ND: 390915
39.412.747/0002-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/033002/2016 - ND: 438521
39.412.747/0002-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/041527/2014 - ND: 296162
39.412.747/0002-73	Débito na PGM relativo a CDA 44/219154/2013 - ND: 255193
39.412.747/0003-54	Débito na PGM relativo a CDA 44/182188/2013 - ND: 218155
39.413.737/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60044198
39.413.737/0002-52	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 2410303
39.416.504/0001-22	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.416.995/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/211811/2016 - ND: 471712
39.416.995/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/028367/2018 - ND: 540237
39.416.995/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/030076/2018 - ND: 541949
39.416.995/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/032130/2018 - ND: 544004
39.416.995/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/066454/2016 - ND: 464206
39.416.995/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/210210/2016 - ND: 470107
39.416.995/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/026701/2018 - ND: 538571
39.448.400/0001-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.463.039/0002-61	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.463.732/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 44/181930/2013 - ND: 217897
39.463.732/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 44/169271/2014 - ND: 343175
39.463.732/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 44/051598/2015 - ND: 393046
39.463.732/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 44/220581/2013 - ND: 256620
39.463.732/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 44/204713/2019 - ND: 647020
39.463.732/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 44/217511/2017 - ND: 511237
39.463.732/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 44/282365/2018 - ND: 583836
39.463.732/0001-53	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3806677
39.463.732/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 44/043453/2014 - ND: 298061
39.463.732/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 44/035139/2016 - ND: 440658
39.495.387/0001-30	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1820311
39.529.383/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/033935/2018 - ND: 545488
39.529.383/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/036596/2018 - ND: 548151
39.529.383/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/039349/2018 - ND: 550908
39.529.383/0001-25	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2121344
39.529.383/0001-25	Débito na PGM relativo a CDA 10/042019/2018 - ND: 553579
39.530.522/0001-30	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.544.927/0001-28	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.609.674/0001-23	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.720.037/0001-20	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.810.506/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.935.520/0001-21	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
39.978.752/0001-67	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.050.039/0001-38	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.070.707/0001-99	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.083.132/0002-20	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.118.547/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.144.924/0001-86	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.162.356/0002-27	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.177.883/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/161315/2006 - ND: 59395
40.181.562/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 10/155904/2019 - ND: 618572
40.183.061/0001-56	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.199.812/0001-22	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.212.219/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/011031/2020 - ND: 670452
40.212.219/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/011044/2020 - ND: 670484
40.212.219/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/039112/2020 - ND: 670698
40.212.219/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/187198/2021 - ND: 676359
40.212.219/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/187199/2021 - ND: 676360
40.228.074/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 652881
40.228.074/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/017551/2018 - ND: 530659
40.240.764/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 10/136053/2005 - ND: 46009
40.254.294/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/264279/2018 - ND: 566048
40.254.294/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/177882/2019 - ND: 620637
40.254.294/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 44/024539/2015 - ND: 366484
40.254.294/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 436518
40.255.632/0001-10	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.262.602/0001-31	Ultrapassou limite de Receita Bruta no Mercado Interno
40.269.901/0001-06	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.270.928/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/144188/2013 - ND: 181941
40.290.561/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/100765/2019 - ND: 617913
40.290.561/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/023562/2018 - ND: 535428
40.290.561/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 10/015990/2018 - ND: 530505
40.292.385/0001-22	Débito na PGM relativo a CDA 10/002938/2005 - ND: 45075
40.293.870/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1617079
40.297.368/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1045601
40.297.368/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/028264/2015 - ND: 370209
40.297.368/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 44/011873/2016 - ND: 417949
40.297.368/0002-69	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

40.297.681/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3554376
40.303.570/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/027423/2018 - ND: 539293
40.303.570/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/209109/2016 - ND: 469004
40.303.570/0001-75	Débito na PGM relativo a CDA 10/210733/2016 - ND: 470631
40.316.002/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/163706/2006 - ND: 59530
40.316.002/0001-09	Débito na PGM relativo a CDA 10/142790/2007 - ND: 64263
40.317.836/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 30/184613/2021 - ND: 370
40.317.836/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 30/184558/2021 - ND: 363
40.317.836/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 30/184611/2021 - ND: 368
40.317.836/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 30/184617/2021 - ND: 374
40.317.836/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 30/184616/2021 - ND: 373
40.317.836/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 30/184612/2021 - ND: 369
40.317.836/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 30/184615/2021 - ND: 372
40.317.836/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 30/184614/2021 - ND: 371
40.348.369/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 937215
40.350.233/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 44/019882/2016 - ND: 425643
40.350.233/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 44/028288/2014 - ND: 282934
40.350.233/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 44/036491/2015 - ND: 377939
40.350.233/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 44/072251/2014 - ND: 325118
40.350.233/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 44/166806/2013 - ND: 203644
40.350.233/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 44/189455/2019 - ND: 632012
40.350.233/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 44/202214/2017 - ND: 496140
40.350.233/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 44/206327/2013 - ND: 242357
40.350.233/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 44/271219/2018 - ND: 572807
40.350.233/0001-39	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1980920
40.361.843/0001-38	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.375.198/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 1879588
40.375.198/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/214547/2016 - ND: 474037
40.375.198/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/003073/2008 - ND: 66714
40.375.198/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/044925/2018 - ND: 556473
40.375.198/0001-02	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 1879588
40.375.198/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/048042/2018 - ND: 559593
40.375.198/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/049773/2018 - ND: 561326
40.375.198/0001-02	Débito na PGM relativo a CDA 10/046497/2018 - ND: 558045
40.375.640/0001-09	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.376.584/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 882445
40.377.160/0002-50	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.377.947/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 10/144425/2008 - ND: 71047
40.382.145/0001-19	Débito na SMF - Processo 04/391683/2020 - Inscrição: 1496301
40.382.145/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/000430/2007 - ND: 61424
40.382.145/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 44/186021/2019 - ND: 628678
40.382.145/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/018386/2018 - ND: 530770
40.382.145/0004-61	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 4046463
40.387.326/0001-38	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1003704
40.401.762/0001-14	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1003291
40.401.762/0001-14	Débito na PGM relativo a CDA 10/170585/2013 - ND: 221780
40.407.413/0001-00	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 982270
40.429.771/0001-13	Débito na PGM relativo a CDA 10/265951/2020 - ND: 673809
40.433.542/0001-72	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 970204
40.439.010/0001-42	Débito na PGM relativo a CDA 10/145825/2005 - ND: 49039
40.439.127/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 01/222541/2020 - ND: 75696
40.439.127/0001-26	Débito na PGM relativo a CDA 01/135980/2021 - ND: 69522
40.439.937/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/134387/2005 - ND: 45913
40.439.937/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/012891/2021 - ND: 675129
40.440.604/0001-73	Débito na PGM relativo a CDA 10/023624/2018 - ND: 535490
40.440.604/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 974269
40.440.604/0001-73	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 974269
40.443.046/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/187142/2021 - ND: 676339
40.450.116/0001-47	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2614103
40.515.809/0001-70	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.586.056/0001-94	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.724.695/0001-79	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.763.933/0001-55	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.838.739/0001-91	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.887.089/0001-74	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.936.522/0001-14	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
40.969.627/0001-70	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.036.357/0001-07	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.078.681/0001-98	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.150.561/0001-54	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.173.510/0001-48	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.180.212/0001-85	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.308.748/0001-33	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.335.062/0001-31	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.448.152/0001-39	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.575.032/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.612.592/0001-80	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.643.949/0001-97	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.672.097/0001-66	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.716.521/0001-27	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.767.238/0001-24	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
41.888.182/0001-66	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.102.084/0001-14	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.128.769/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 1331876
42.128.769/0001-30	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 1331876
42.137.059/0001-76	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.140.947/0001-48	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 690236
42.152.926/0001-42	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/130703/2020 - ND: 262713
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/006007/2015 - ND: 131515
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 43/048106/2014 - ND: 302236
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 43/185524/2013 - ND: 221536
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/134302/2017 - ND: 141223
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/171136/2015 - ND: 102681
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/177353/2016 - ND: 112637
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/184484/2014 - ND: 92274
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/208538/2018 - ND: 164158
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/098380/2019 - ND: 170141
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/044275/2021 - ND: 226464
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/006012/2015 - ND: 131520
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 43/208674/2014 - ND: 360851
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 43/226543/2013 - ND: 260866
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/011194/2015 - ND: 132135
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/011195/2015 - ND: 132136
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/324876/2014 - ND: 111817
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/006006/2015 - ND: 131514
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 43/001195/2014 - ND: 262328
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/006011/2015 - ND: 131519
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/082571/2013 - ND: 88233
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/006009/2015 - ND: 131517
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/006005/2015 - ND: 131513
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/006010/2015 - ND: 131518
42.154.435/0001-30	Débito na PGM relativo a CDA 02/006008/2015 - ND: 131516
42.161.349/0001-55	Débito na PGM relativo a CDA 44/126162/2011 - ND: 104613
42.170.043/0007-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/053948/2009 - ND: 47171
42.170.043/0007-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/055272/2010 - ND: 45254
42.170.043/0007-50	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1246054
42.170.043/0007-50	Débito na PGM relativo a CDA 01/054060/2011 - ND: 45918
42.179.812/0001-96	Débito na PGM relativo a CDA 44/208486/2014 - ND: 360663
42.199.034/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 47/261438/2020 - ND: 672377
42.203.224/0002-21	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.218.627/0001-63	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.240.861/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 44/126395/2012 - ND: 132672
42.240.861/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 44/000135/2011 - ND: 96143
42.240.861/0001-97	Débito na PGM relativo a CDA 44/148453/2011 - ND: 119347
42.272.561/0001-90	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.308.221/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/183476/2019 - ND: 626133
42.308.221/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1226819
42.308.221/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/062484/2014 - ND: 315348
42.308.221/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/196231/2017 - ND: 490259
42.308.221/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/013696/2016 - ND: 419738
42.308.221/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/157663/2013 - ND: 194399
42.308.221/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/267459/2018 - ND: 569228
42.308.221/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/122850/2013 - ND: 166376
42.308.221/0001-71	Débito na PGM relativo a CDA 44/030022/2015 - ND: 371967
42.311.407/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 32301
42.322.248/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/207573/2016 - ND: 467462
42.331.892/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/218486/2016 - ND: 477989
42.331.892/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/033692/2018 - ND: 545248
42.331.892/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/355099/2014 - ND: 362562

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

42.331.892/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/355093/2014 - ND: 362534
42.331.892/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/004623/2008 - ND: 67094
42.331.892/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/144338/2004 - ND: 40510
42.331.892/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/036352/2018 - ND: 547907
42.331.892/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/039126/2018 - ND: 550684
42.331.892/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/041782/2018 - ND: 553342
42.331.892/0001-53	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 600490
42.331.892/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/159966/2005 - ND: 55455
42.331.892/0001-53	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 600490
42.331.892/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/158008/2004 - ND: 42300
42.331.892/0002-34	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.359.729/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/117338/2007 - ND: 108648
42.359.729/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/106535/2009 - ND: 100974
42.359.729/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/112620/2008 - ND: 106904
42.359.729/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/185294/2001 - ND: 204721
42.359.729/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/131765/2006 - ND: 109415
42.359.729/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 01/141320/2002 - ND: 139136
42.360.998/0001-85	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.361.105/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1175378
42.361.105/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/182744/2019 - ND: 625401
42.363.234/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 01/107842/2018 - ND: 74640
42.363.234/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 01/115157/2016 - ND: 47761
42.363.234/0001-43	Débito na PGM relativo a CDA 01/171697/2017 - ND: 62784
42.363.718/0001-92	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.366.567/0001-26	Débito na SMF - Processo 04/371383/1992 - Inscrição: 226769
42.379.164/0001-11	Débito na PGM relativo a CDA 10/041806/2018 - ND: 553366
42.383.146/0001-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.406.421/0001-67	Débito na PGM relativo a CDA 44/149500/2011 - ND: 120062
42.426.007/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/148016/2003 - ND: 36851
42.426.007/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/263029/2000 - ND: 28287
42.426.007/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/152747/2002 - ND: 31438
42.429.381/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/149616/2011 - ND: 120178
42.429.381/0001-79	Débito na PGM relativo a CDA 44/001147/2011 - ND: 96896
42.430.355/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 44/124732/2012 - ND: 131108
42.436.357/0001-67	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.445.851/0001-98	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.449.736/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/014837/2016 - ND: 420879
42.449.736/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/031117/2015 - ND: 373062
42.449.736/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/197372/2017 - ND: 491400
42.449.736/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/064606/2014 - ND: 317471
42.456.160/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/145652/2005 - ND: 48685
42.456.160/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/158819/2003 - ND: 38399
42.458.307/0001-80	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 898554
42.461.251/0001-13	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 795798
42.489.329/0001-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.499.285/0001-05	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.542.276/0001-41	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.556.316/0001-04	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1200046
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/071252/2020 - ND: 316207
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/020317/2021 - ND: 285001
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/071248/2020 - ND: 316211
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/071247/2020 - ND: 316212
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/254385/2020 - ND: 239738
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/254389/2020 - ND: 239734
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/071253/2020 - ND: 316206
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/020318/2021 - ND: 285000
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/020313/2021 - ND: 285005
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/020316/2021 - ND: 285002
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/254388/2020 - ND: 239735
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/071250/2020 - ND: 316209
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/254382/2020 - ND: 239741
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/071255/2020 - ND: 316204
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/071254/2020 - ND: 316205
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/020310/2021 - ND: 285008
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/020311/2021 - ND: 285007
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/254387/2020 - ND: 239736
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/254390/2020 - ND: 239733
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/254391/2020 - ND: 239732
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/254383/2020 - ND: 239740
42.587.873/0001-92	Débito na PGM relativo a CDA 02/020315/2021 - ND: 285003
42.593.194/0001-26	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.594.481/0002-31	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 2411105
42.649.257/0001-19	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.649.257/0002-08	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.699.812/0001-17	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.710.703/0001-53	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.715.890/0001-68	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.717.664/0001-16	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.767.597/0001-44	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.774.304/0001-56	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.813.680/0001-02	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.897.765/0001-16	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.953.714/0001-64	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.965.391/0001-29	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
42.972.710/0001-23	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.024.287/0001-00	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.053.951/0001-31	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.058.685/0001-30	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.087.526/0001-63	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.169.338/0001-84	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.187.415/0001-29	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.187.594/0001-02	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.195.733/0001-31	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.199.062/0001-87	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.206.132/0001-87	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.411.970/0001-92	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.450.488/0001-61	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.458.901/0001-34	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.460.132/0001-09	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.495.908/0001-26	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.538.258/0001-59	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.590.775/0001-77	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.712.222/0001-40	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.732.284/0001-13	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.752.380/0001-23	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.758.848/0001-97	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.817.959/0001-27	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.957.187/0001-29	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
43.981.700/0001-17	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
44.023.623/0001-55	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
44.221.244/0001-70	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
44.252.685/0001-39	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
44.255.496/0001-10	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
44.281.421/0001-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
44.298.568/0001-06	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
44.358.519/0001-11	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
44.430.144/0001-53	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
44.884.385/0002-53	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
60.855.269/0003-43	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
68.559.624/0001-87	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1395203
68.573.948/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/067381/2020 - ND: 320249
68.573.948/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/184062/2021 - ND: 297330
68.573.948/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/184061/2021 - ND: 297329
68.573.948/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 01/018002/2021 - ND: 288659
68.576.552/0001-86	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
68.580.919/0001-35	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1029428
68.583.368/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/065906/2016 - ND: 463656
68.583.368/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/209073/2016 - ND: 468968
68.585.926/0001-20	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
68.591.817/0001-15	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1113704
68.598.499/0002-03	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
68.598.499/0003-86	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1995073
68.598.499/0003-86	Débito na PGM relativo a CDA 44/130587/2012 - ND: 136890
68.608.017/0001-60	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
68.611.375/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 10/020725/2018 - ND: 532587
68.611.375/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 10/023849/2018 - ND: 535716
68.611.375/0001-21	Débito na PGM relativo a CDA 10/141778/2005 - ND: 47189
68.611.946/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/002480/2005 - ND: 45048
68.611.946/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/147012/2003 - ND: 36668
68.611.946/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/147011/2003 - ND: 36667

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

68.612.233/0001-89	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
68.612.654/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/210701/2016 - ND: 470599
68.612.654/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/152738/2002 - ND: 31388
68.612.654/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 1090488
68.612.654/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 1090488
68.612.654/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/164867/2002 - ND: 33051
68.612.654/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/030974/2018 - ND: 542847
68.612.654/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/029140/2018 - ND: 541012
68.612.654/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/025696/2018 - ND: 537565
68.612.654/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/027394/2018 - ND: 539264
68.613.678/0002-64	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1397621
68.619.469/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 1394606
68.622.653/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/027409/2018 - ND: 539279
68.622.653/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/221661/2016 - ND: 480821
68.622.653/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/025709/2018 - ND: 537578
68.641.992/0001-70	Débito na PGM relativo a CDA 10/137141/2007 - ND: 63431
68.643.444/0001-89	Débito na PGM relativo a CDA 10/218904/2016 - ND: 478412
68.663.475/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/009108/2019 - ND: 616347
68.663.475/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/315848/2018 - ND: 615096
68.663.475/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/271998/2020 - ND: 674093
68.663.475/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/010182/2019 - ND: 616602
68.685.890/0001-56	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1642839
68.685.890/0002-37	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 6669727
68.685.890/0002-37	Débito na PGM relativo a CDA 44/300631/2018 - ND: 600813
68.687.102/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 1633260
68.687.102/0001-60	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 1633260
68.689.090/0001-03	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 1969609
68.695.451/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/001319/2003 - ND: 35165
68.695.451/0001-24	Débito na PGM relativo a CDA 10/266385/2020 - ND: 673873
68.699.958/0002-37	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 5654483
68.702.588/0001-69	Débito na PGM relativo a CDA 10/020597/2018 - ND: 532459
68.725.282/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/216295/2016 - ND: 475789
68.725.282/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 1455494
68.725.282/0001-28	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1455494
68.725.282/0002-09	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1110152
68.731.298/0001-43	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
68.751.981/0001-42	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1098179
68.785.161/0001-71	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 1600575
68.942.861/0002-03	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1464574
71.583.306/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 5177065
71.583.306/0001-66	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 5177065
71.583.306/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/212106/2016 - ND: 472009
71.583.306/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/026899/2018 - ND: 538769
71.583.306/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/210513/2016 - ND: 470410
71.583.306/0001-66	Débito na PGM relativo a CDA 10/032413/2018 - ND: 544287
72.069.347/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/027470/2018 - ND: 539340
72.069.347/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/025770/2018 - ND: 537639
72.089.931/0001-19	Débito na PGM relativo a CDA 10/125635/2009 - ND: 73245
72.101.017/0001-46	Débito na PGM relativo a CDA 10/147627/2006 - ND: 57786
72.127.764/0001-53	Débito na PGM relativo a CDA 10/218590/2016 - ND: 478097
72.166.473/0001-74	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1422790
72.174.550/0002-19	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
72.182.116/0001-08	Débito na PGM relativo a CDA 10/204787/2016 - ND: 465733
72.196.231/0001-23	Débito na PGM relativo a CDA 10/041866/2018 - ND: 553426
72.223.944/0001-39	Débito na PGM relativo a CDA 10/047995/2018 - ND: 559546
72.335.276/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 01/316542/2018 - ND: 204927
72.335.276/0001-31	Débito na PGM relativo a CDA 01/316591/2018 - ND: 204926
72.352.610/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 01/039319/2021 - ND: 234899
72.352.610/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 01/113460/2021 - ND: 118390
72.352.610/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 01/039308/2021 - ND: 234912
72.352.610/0001-65	Débito na PGM relativo a CDA 43/001181/2014 - ND: 262314
72.353.717/0001-28	Débito na PGM relativo a CDA 10/002859/1999 - ND: 25386
72.362.304/0001-00	Débito na PGM relativo a CDA 10/001452/1998 - ND: 22687
72.372.576/0001-90	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1601210
72.372.576/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/129349/2012 - ND: 135651
72.372.576/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/068233/2014 - ND: 321100
72.372.576/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/017018/2016 - ND: 423060
72.372.576/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 44/003689/2011 - ND: 98659
72.412.703/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/265640/2020 - ND: 673754
72.412.703/0001-38	Débito na SMF - Processo 04/390097/2021 - Inscrição: 4834704
72.532.005/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/151889/2003 - ND: 37176
72.532.005/0001-76	Débito na PGM relativo a CDA 10/141914/2005 - ND: 47604
73.260.036/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1561308
73.260.036/0001-88	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 1561308
73.260.036/0001-88	Débito na PGM relativo a CDA 10/041882/2018 - ND: 553442
73.261.802/0001-29	Débito na PGM relativo a CDA 10/146868/2010 - ND: 91850
73.266.868/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/023468/2014 - ND: 278114
73.266.868/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/016288/2016 - ND: 422330
73.266.868/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/067021/2014 - ND: 319887
73.266.868/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/269371/2018 - ND: 570959
73.266.868/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/186107/2019 - ND: 628764
73.266.868/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/032575/2015 - ND: 374520
73.266.868/0001-01	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1513494
73.266.868/0001-01	Débito na PGM relativo a CDA 44/198925/2017 - ND: 492853
73.309.122/0001-38	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1680773
73.309.122/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 44/034434/2015 - ND: 375882
73.309.122/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/146976/2007 - ND: 65284
73.309.122/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 44/270067/2018 - ND: 571655
73.309.122/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/159925/2003 - ND: 38423
73.309.122/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 44/069144/2014 - ND: 322011
73.309.122/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 44/025450/2014 - ND: 280096
73.309.122/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 10/159926/2003 - ND: 38424
73.309.122/0001-38	Débito na PGM relativo a CDA 44/200186/2017 - ND: 494114
73.372.906/0001-00	CANCELADO DE OFICIO para a Inscrição 1582046
73.382.756/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/004629/2021 - ND: 674597
73.382.756/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/140514/2013 - ND: 178740
73.382.756/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 44/183849/2013 - ND: 219860
73.396.228/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 1542451
73.468.134/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/017804/2019 - ND: 617265
73.468.134/0001-05	Débito na PGM relativo a CDA 10/012785/2021 - ND: 675173
73.599.284/0001-58	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 1476963
73.613.465/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/151101/2011 - ND: 121683
73.613.465/0001-91	Débito na PGM relativo a CDA 44/003085/2011 - ND: 98296
73.689.861/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 1604619
73.689.861/0001-00	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1604619
73.746.182/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/001578/2004 - ND: 40089
73.746.182/0001-18	Débito na PGM relativo a CDA 10/154815/2002 - ND: 31510
73.810.681/0001-27	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
73.841.009/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1516493
73.841.009/0001-07	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 1516493
73.841.009/0001-07	Débito na PGM relativo a CDA 10/041875/2018 - ND: 553435
73.948.804/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/210723/2016 - ND: 470621
73.948.804/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/029157/2018 - ND: 541029
73.948.804/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/065920/2016 - ND: 463670
73.948.804/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/027413/2018 - ND: 539283
73.948.804/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/025713/2018 - ND: 537582
73.948.804/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/209097/2016 - ND: 468992
73.948.804/0001-90	Débito na PGM relativo a CDA 10/161867/2011 - ND: 127682
73.955.536/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/277809/2020 - ND: 674311
73.955.536/0001-34	Débito na PGM relativo a CDA 10/275914/2020 - ND: 674186
73.970.691/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/003012/1999 - ND: 25021
73.970.691/0001-20	Débito na PGM relativo a CDA 10/039221/2018 - ND: 550780
73.970.691/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1604937
73.970.691/0001-20	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 1604937
73.980.617/0001-94	Débito na SMF - Processo 04/391352/2021 - Inscrição: 3725383
74.066.424/0001-95	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 60255512
74.066.424/0001-95	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 60255512
74.126.061/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/009443/1999 - ND: 27848
74.126.061/0001-36	Débito na PGM relativo a CDA 10/009229/1999 - ND: 27541
74.127.887/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/041887/2018 - ND: 553447
74.127.887/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1588435
74.127.887/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/166494/2006 - ND: 60701
74.127.887/0001-10	Débito na PGM relativo a CDA 10/153218/2005 - ND: 51176
74.127.887/0001-10	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 1588435
86.744.026/0002-40	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 3878031
86.751.906/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/216335/2016 - ND: 475829
86.751.906/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1632957
86.751.906/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/218625/2016 - ND: 478133
86.751.906/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/156358/2005 - ND: 53680
86.751.906/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/147182/2004 - ND: 40903

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

86.751.906/0001-63	Débito na PGM relativo a CDA 10/144909/2005 - ND: 48175
86.751.906/0001-63	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 1632957
86.756.251/0001-16	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 2246201
86.756.251/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/006432/2015 - ND: 363672
86.756.251/0001-16	Débito na PGM relativo a CDA 10/218809/2016 - ND: 478317
86.789.781/0001-60	Débito na PGM relativo a CDA 10/161598/2019 - ND: 618605
86.890.977/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/353016/2021 - Inscrição: 1726536
86.890.977/0001-47	Débito na SMF - Processo 04/353015/2021 - Inscrição: 1726536
86.972.767/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/351051/2021 - Inscrição: 1705270
86.972.767/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/027465/2018 - ND: 539335
86.972.767/0001-06	Débito na SMF - Processo 04/351050/2021 - Inscrição: 1705270
86.972.767/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/029202/2018 - ND: 541074
86.972.767/0001-06	Débito na PGM relativo a CDA 10/031043/2018 - ND: 542916
86.972.908/0001-82	Débito na PGM relativo a CDA 10/151899/2003 - ND: 37186
86.977.535/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/354034/2021 - Inscrição: 1623699
86.977.535/0001-32	Débito na SMF - Processo 04/354035/2021 - Inscrição: 1623699
86.988.011/0001-47	Débito na PGM relativo a CDA 10/268614/2020 - ND: 673938
97.433.148/0001-51	Débito na PGM relativo a CDA 44/017998/2016 - ND: 424040
97.517.791/0002-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/166731/2013 - ND: 203569
97.517.791/0002-44	Débito na PGM relativo a CDA 44/132718/2013 - ND: 171247
97.535.652/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/208288/2014 - ND: 360465
97.535.652/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/069066/2015 - ND: 409747
97.535.652/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/226840/2019 - ND: 668774
97.535.652/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/055800/2016 - ND: 460101
97.535.652/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/303141/2018 - ND: 603320
97.535.652/0001-62	Débito na PGM relativo a CDA 44/233309/2017 - ND: 526833
97.535.652/0001-62	Débito na SMF - Processo 04/361144/2021 - Inscrição: 60147248
97.544.798/0001-74	Falta de inscrição no cadastro fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0564/2022 (SRP)

Às 11:30 horas do dia 21 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 42 de 01/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04/221.955/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00564/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para aquisição, incluindo o frete, de lâmpadas de led, pelo período de 12 (doze) meses. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Lâmpada Led
Descrição Complementar: Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: G13, Cor: Branca Fria, Fluxo Luminoso: 900 LM, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso, Temperatura De Cor: 6500 K, Formato: Tubular T8, Comprimento: 600 MM, Vida Média: 25.000 H, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80, Fator Potência: > 0,92, Equivalência: Fluorescente De 20w
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 32.800,30
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **RTT COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 5,90 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 2
Descrição: Lâmpada led
Descrição Complementar: Potência Nominal: 9 W, Vida Média: 25.000 H, Temperatura De Cor: 6500 K, Fluxo Luminoso: 900 LM, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80, Comprimento: 600 MM, Equivalência: Fluorescente De 20w, Cor: Branca Fria, Tipo Base: G13, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso, Tensão Nominal: Bivolt, Fator Potência: > 0,92, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Formato: Tubular T8,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 49.534,37
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 3
Descrição: Lâmpada led
Descrição Complementar: Potência Nominal: 9 W, Vida Média: 25.000 H, Temperatura De Cor: 6500 K, Fluxo Luminoso: 900 LM, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80, Comprimento: 600 MM, Equivalência: Fluorescente De 20w, Cor: Branca Fria, Tipo Base: G13, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso, Tensão Nominal: Bivolt, Fator Potência: > 0,92, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Formato: Tubular T8,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 47.714,40
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 4
Descrição: Lâmpada led
Descrição Complementar: Potência Nominal: 9 W, Vida Média: 25.000 H, Temperatura De Cor: 6500 K, Fluxo Luminoso: 900 LM, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80, Comprimento: 600 MM, Equivalência: Fluorescente De 20w, Cor: Branca Fria, Tipo Base: G13, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso, Tensão Nominal: Bivolt, Fator Potência: > 0,92, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Formato: Tubular T8,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.676.161,30
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de R$ 13,08 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 5
Descrição: Lâmpada led
Descrição Complementar: Potência Nominal: 9 W, Vida Média: 25.000 H, Temperatura De Cor: 6500 K, Fluxo Luminoso: 900 LM, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80, Comprimento: 600 MM, Equivalência: Fluorescente De 20w, Cor: Branca Fria, Tipo Base: G13, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso, Tensão Nominal: Bivolt, Fator Potência: > 0,92, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Formato: Tubular T8,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 408.458,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de R$ 13,08 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 6
Descrição: Lâmpada led
Descrição Complementar: Potência Nominal: 9 W, Vida Média: 25.000 H, Temperatura De Cor: 6500 K, Fluxo Luminoso: 900 LM, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80, Comprimento: 600 MM, Equivalência: Fluorescente De 20w, Cor: Branca Fria, Tipo Base: G13, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso, Tensão Nominal: Bivolt, Fator Potência: > 0,92, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Formato: Tubular T8,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 496.645,40
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de R$ 9,96 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 7
Descrição: Lâmpada led
Descrição Complementar: Potência Nominal: 9 W, Vida Média: 25.000 H, Temperatura De Cor: 6500 K, Fluxo Luminoso: 900 LM, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80, Comprimento: 600 MM, Equivalência: Fluorescente De 20w, Cor: Branca Fria, Tipo Base: G13, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso, Tensão Nominal: Bivolt, Fator Potência: > 0,92, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Formato: Tubular T8,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 55.187,40
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: **CIANO PRESENTES EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 55.187,40 e a quantidade de 1 Unidade .

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:46 horas do dia 01 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

FATIMA ÁGUEDA DE SOUZA
Equipe de Apoio

MICHELE RIBEIRO DA SILVA
Equipe de Apoio

DENISE DE ARAUJO GERALDO
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0569/2022 (SRP)

Às 11:30 horas do dia 30 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 42 de 01/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04/220.257/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00569/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para aquisição de papel reprográfico, para atender aos órgãos da administração direta, autarquias e fundações da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, pertencente à classe 7530. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: "papel impressão gráfica"
Descrição Complementar: "Papel Impressão Gráfica" Material: Papel Reciclado, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branca, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 FL
Valor Estimado: R$ 1.987.740,00
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 2
Descrição: "papel impressão gráfica"
Descrição Complementar: "Papel Impressão Gráfica" Material: Papel Reciclado, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branca, Largura: 210 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 FL
Valor Estimado: R$ 220.860,00
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Após encerramento da Sessão Pública, foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:59 horas do dia 30 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

FATIMA ÁGUEDA DE SOUZA
Equipe de Apoio

MICHELE RIBEIRO DA SILVA
Equipe de Apoio

KATIA RIZIK DE AZEVEDO OLIVEIRA
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA - FP/SUBGGC/CGSI - situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - ANEXO I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova, notifica o representante legal da empresa abaixo relacionada para comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentação de defesa prévia ao teor do que dispõe o item 24.2 do edital e §1º do art. 13, do Decreto Rio nº 23.957/2004.
Empresa: **RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **16.813.260/0001-16**

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0623/2022 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 30 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 42 de 01/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº ANI PRO202202, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00623/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviços médico-veterinários em caninos e felinos, para a execução de cirurgias de esterilização; atendimentos clínicos e serviços clínicos de finais de semana nos animais acautelados no centro de proteção animal (Fazenda Modelo), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste edital e/ou no termo de referência, na forma da lei.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados

Item: 1
Descrição: Serviço Veterinário
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 8.485.610,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Aceito para: ICR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTERIOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 7.900.000,0000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:08 horas do dia 04 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

FATIMA ÁGUEDA DE SOUZA
Equipe de Apoio

MICHELE RIBEIRO DA SILVA
Equipe de Apoio

DENISE DE ARAUJO GERALDO
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 01/07/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.040.228,09
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	CEF: 0000600647331-7	2.224.421,17
PCRJ CONV FHE X REURB	CEF: 00006000710740	3.835.000,00
MU&MPI	CEF: 6529-0	38.983.845,66

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/03/000532/2001
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 542- GRUPO 1608 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20.074-060
Requerente: ITAGUAI IMOBILIÁRIO E PARTICIPAÇÕES SA
Inscrição: 2022932-4
Ciência: Sra. Coordenadora,
Trata-se de processo iniciado pelo contribuinte solicitando o desmembramento territorial da inscrição imobiliária 2022932-4, cadastrada para o imóvel situado na Avenida das Américas - Lote 1 do PAL 30.073.
Ratifico a instrução de fls. 332 e 333, exceto pelo encaminhamento final do processo.
Tendo em vista que a impugnação ao lançamento perdeu o objeto, pelo pagamento das Guias Complementares emitidas no exercício de 2005, sugiro o arquivamento do processo.
Por oportuno, implantei o código de IMUNIDADE para as inscrições 3047730-1 por tratar-se de um PRÓPRIO MUNICIPAL. As guias 00/2021 e 2022 foram substituídas pela guia 02/2022, sem cobrança.
A inscrição 3047734-3, já está com o código de IMUNIDADE implantado no cadastro.
Os lançamentos de ambas as inscrições estão regulares.
Após, sua apreciação sugiro o encaminhamento do processo à F/SUBEX/REC-CIP 2, para ciência ao contribuinte.
Após, ao arquivo.
FP/SUBEX/SUPTF/CIP- 4.1, em 07 de abril de 2022.
Roseana Serra
Fiscal de Rendas
Matrícula 10/145915-5
De acordo.
À F/SUBEX/REC-CIP-2, em prosseguimento.
Após, ao arquivo.
FP/SUBEX/SUPTF/CIP-4.1, em 08 de abril de 2022.
Róbis Ley Feliz
Fiscal de Rendas SMF
Gerente da F/SUBEX/REC-CIP 4.1
Matrícula 12/264.913-5
Destinatário ITAGUAI IMOBILIÁRIO E PARTICIPAÇÕES SA
Endereço Avenida Presidente Vargas, 542- Grupo 1608
CEP 20.074-060 ■ Centro - Rio de Janeiro
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Processo: 04/33.300600/2019
Endereço RUA ALMTE BALTAZAR 281 - SÃO CRISTOVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20941-150
Requerente: PRS C.INCORPORADORA LTDA
Inscrição: 0408126-1
Ciência: Senhor Subgerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
Trata-se de imóvel localizado na RUA ALMTE BALTAZAR 281 e 315 (II 0408126-1).
Foi solicitada vistoria no imóvel, sendo entregue o ofício em 16/09/21. Não obtivemos retorno do contribuinte.
Em face da impossibilidade de vistoria no imóvel realizamos levantamento de área tributável por aero fotos, onde apuramos área de 4355 m2. Atualizamos com vigência 2011.
Sugiro o envio do p.p. ao fiscal de rendas para verificação das implicações tributárias.
Em 28 de março de 2022
Leonardo Vidal Roale Roldan
Matricula: 10/243743-2
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
Destinatário PRS C.INCORPORADORA LTDA
RUA ALMTE BALTAZAR 281 SÃO CRISTOVÃO
Considerando a alteração cadastral descrita no despacho a fls. 26, há que informar:
1. IFI 0408126-1
1.1 Canceladas as guias 00/2017, 00/2018, 00/2019, 00/2020, 00/2021 e 00/2022, essa última enviada ao contribuinte em fevereiro do corrente ano, que não podem mais ser utilizadas para pagamento;
1.2 As guias acima foram substituídas pelas guias 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020, 01/2021 e 01/2022, respectivamente;
1.3 As novas guias têm as seguintes características básicas:

Exercício de Referência	Valor Venal	IPTU	TCL
2022	6077221,00	151931,00	642,00
2021	5503738,00	137593,00	582,00
2020	5280392,00	132010,00	558,00
2019	5081703,00	127043,00	537,00
2018	4892843,00	122321,00	517,00
2017	3806749,00	106589,00	502,00

1.4 As notas de débito em dívida ativa referentes às guias 00/2017, 00/2018, 00/2019 e 00/2020 foram canceladas e substituídas por outras para as guias 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020, que devem ser pagas;
1.5 As guias 01/2021 e 01/2022 devem ser quitadas.
Solicita-se encaminhar o processo à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do presente despacho, assim como do a fls. 26, e efetuar a entrega das guias do item 1.5. Em seguida, encaminhar o processo para a PG/PFIS com o intento de sugerir suas providências alusivas ao item 1.4.
Em 26 de abril de 2022,
João Américo Barbosa Ribeiro
Fiscal de Rendas
Matr. 10/243682-0
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/66.303535/2007
Endereço AV. RIO BRANCO, 57 SALA 302 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20090-901
Requerente: SARA MARIA GOMES DA SILVA MAIA DE CARVALHO
Inscrição: 1926161-9
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2003 2004 2005 para a inscrição acima.
A Superintendência Executiva do Tesouro Municipal informa, às fls. 99 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 08/02/2022.
Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11° da Resolução Conjunta SMF / CGM N° 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas à contracapa deste p.p. e acostando a outra às fls. 100 deste administrativo.
Dito isto, solicito NOTIFICAR o requerente da restituição com ENTREGA da Certidão. Após, encaminhar para arquivamento.
FP/ SUBEX / REC-RIO / CIP-3, em 31/03/2022
Adriana Sofia Soriano de Sousa
Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3
Mat. 11/145.967-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66.302103/2022
Endereço RUA LOURENÇO FILHO, 230 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22630-140
Requerente: ANDRÉ LUIZ CASTELLO BRANCO
Inscrição: 0971566-5
Ciência: Senhora Gerente da CIP-3,
Finalizando esse requerimento, emiti a Certidão de Valores Restituídos em duas vias, sendo que uma via deve ser entregue ao requerente. Feito, o processo estará em condições para ser arquivado.
Em, 05/05/2022.
Manoel Soares Gomes
FISCAL DE RENDAS
10/145.973-4
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, proceder conforme indicado.
Adriana Sofia Soriano de Sousa
Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3
Mat. 11/145.967-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33.300081/2022
Endereço: **Rua Maranga, 557 casa 40 - Praça Seca - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21321-060**
Requerente: ANDRÉ LUIZ CASTELLO BRANCO
Inscrição: 1300130-0
Ciência: Sr. Gerente,
Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios 2017 a 2022 haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiada pela Procuradoria Geral do Município.
Haja vista as informações acima, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
1. Incluídos como proprietários do imóvel sob exame TERESINHA DO CARMO LASSANCE GUIMARAES, CPF 771.490.847-53 e ADILSON DE OLIVEIRA IBRAIN, CPF 819.284.087-53.
2. Canceladas as guias zero dos exercícios 2017 a 2022 (camês IPTU 2017 a 2022);
3. Canceladas as notas de débito relativas às guias 00/2017 a 00/2020;
4. Emitidas as guias 01/2022 e 02/2022 por meio das quais é efetuada a cobrança da tributação relativa aos exercícios 2017/2019 e 2020/2022, respectivamente.
5. Seguem os dados relativos ao lançamento ora realizado:
OBS 1: A alíquota aplicada ao lançamento foi de 2,8% para o IPTU do exercício 2017 e de 2,5% para o IPTU dos exercícios 2018 e seguintes (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
OBS 2: Algumas cotas das guias emitidas vencerão no exercício 2022. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das cotas nas respectivas datas de vencimento, deverá atualizar o valor das cotas que vencerão em 2022 multiplicando o valor de cada cota pelo IPCA-E a ser divulgado no final do exercício 2021. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das dez cotas de tais guias durante o exercício 2021, a atualização mencionada acima não é necessária.
Sugiro:
i. Envio do processo à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e entrega das guias emitidas.
ii. À PG/PDA para cancelamento da cobrança relativa às guias 00/2017 a 00/2020.
iii. Após, ao arquivo.
Endereço de notificação: Rua Maranga, 557, casa 40, Praça Seca.
Notificado: Teresinha do C. L. Guimaraes
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 18/5/22.
Felipe Machado de Castro
Fiscal de Rendas SMF
matr. 10/264.926-7
De acordo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 19/05/2022.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/66/302.922/2022
Endereço: RUA TOMAZ COELHO, 62, APTO 201, VILA ISABEL, RJ, CEP: 20540-110
Requerente: DAVID DA COSTA OLIVEIRA
Inscrição: 0586723-9
Ciência: Apesar de ter sido notificado em 12 de abril de 2022, até esta data o contribuinte não cumpriu as exigências formuladas às fls. 10. conforme informações de fls. 10V.
Declaro a PEREMPÇÃO do presente processo administrativo, com fulcro no artigo 29, caput e parágrafo único, do Decreto "N" 14.602 de 29 de fevereiro de 1996.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1,
Solicitando dar ciência desta decisão ao contribuinte.
Após, decorrido o prazo recursal, o processo estará em condições de ser encaminhado ao arquivo.
P/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, em 25 de maio de 2022
Adriana Sofia Soriano de Souza
Gerente de Cobrança do IPTU
FP/SUBEX/SUPTF/CIP-3
Matrícula: 11/145.967-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/374.228/2021
Endereço: RUA CACU, 150, CAS 266, APT 101/201, TAQUARA, RJ, CEP: 22710-074
Requerente: PAULO ROBERTO VIEIRA
Inscrição: 1680063-3, 3447156-5, 3447157-3
Ciência: Trata-se de legalização de inclusão de imóveis residencial no endereço acima mencionado. O cadastro foi alterado conforme despacho de folha 29.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2022.
IF 1680063-3: Cancelada a guia 00/2022. Os valores pagos podem ser alvo de processo de restituição específico (estima-se um total de R$ 763,84 em 2022).
IF 3447156-5. Emitida guia 01/2022 sem cobrança.
IF 3447157-3: Emitida guia 01/2022 sem cobrança.
Diogo Siqueira Nogueira
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/ REC-RIO/CIP-4
Mat. 10/264.919-2
23/05/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e notificação de lançamento.
Ciência para: PAULO ROBERTO VIEIRA
Endereço: RUA CACU 150 - CAS 266 APT 101/201 - TAQUARA- CEP 22710-074
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluída
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/99/307.047/2022
Endereço: RUA PIAUÍ, 108, LJ A, TODOS OS SANTOS, RJ, CEP: 20770-130
Requerente: FÁTIMA DA SILVA GAMA
Inscrição: 2968883-5
Ciência: Trata-se de impugnação ao valor venal do IPTU do exercício de 2022 do imóvel acima identificado, que foi estabelecido em R$ 68.408,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e oito reais).
O impugnante, de acordo com os elementos probatórios por ele produzidos, reputa justo o valor de R$ 59.322,00 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte dois reais).
Em cumprimento ao disposto nos arts. 117 e 118 do Decreto n° 14.602/96, com a redação dada pelo Decreto n° 29.823/08, e em consonância com as competências atribuídas pelo Decreto n° 29.750/08, a Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas (FP/SUBEX/REC-RIO/AAT) analisou os argumentos apresentados pelo impugnante e emitiu o parecer de fls. 28/31, que concluiu pelo indeferimento do pleito.
Considerando que de acordo com a legislação municipal a Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas é o órgão técnico da Secretaria Municipal de Fazenda competente para instruir os processos de impugnação de valor venal em relação à matéria técnica, só nos resta opinar que seja julgada improcedente a impugnação apresentada, nos termos da análise de fls. 28/31.
À superior consideração de V.Sa.
Em 31 de maio de 2022.
Mônica dos Santos Vieira
Assistente I- FP/SUBEX/REC-RIO/CRJ
Matr. 11/145.987-4
Tendo em vista o parecer acima e com base nas informações prestadas pela Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas (fls. 28/31), JULGO IMPROCEDENTE a impugnação apresentada e MANTENHO o lançamento do IPTU do exercício de 2022.
Intime-se.
Cientifique-se.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para as providências cabíveis.
FP/SUBEX/REC-RIO/CRJ, em 02 de junho de 2022
Ricardo Araújo de Souza
Coodenador da Coordenadoria de
Revisão
Julgamento Tributário
Matr: 11/145.946-0
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/99/307.553/2021
Endereço: RUA VITOR MEIRELES, 335, RIACHUELO, RJ, CEP: 20950-230
Requerente: ROMUALDO CESAR SIMÃO NAHAR
Inscrição: 0310863-6
Ciência: Trata-se de impugnação ao valor venal do IPTU do exercício de 2021 do imóvel acima identificado, que foi estabelecido em R$ 1.520.917,00 (um milhão quinhentos e vinte mil novecentos e dezessete reais).
O impugnante, de acordo com os elementos probatórios por ele produzidos, reputa justo o valor de R$ 897.908,00 (oitocentos e noventa e sete mil novecentos e oito reais).
Em cumprimento ao disposto nos arts. 117 e 118 do Decreto n° 14.602/96, e em consonância com as competências atribuídas pelo Decreto n° 41.042/2015, a Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas (FP/SUBEX/REC-RIO /AAT) analisou o laudo apresentado e verificou se tratar de avaliação com nível de rigor expedito. O requerente foi comunicado para que trouxesse avaliação de acordo com a norma técnica NBR 14653, com grau de fundamentação no mínimo equivalente ao Grau II (grau dois), mas nada apresentou, razão pela qual o órgão técnico opinou pelo indeferimento do pleito.
Considerando que de acordo com a legislação municipal a Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas é o órgão técnico da Secretaria Municipal de Fazenda competente para instruir os processos de impugnação de valor venal em relação à matéria técnica, só nos resta opinar que seja julgada improcedente a impugnação apresentada, nos termos da análise de fls. 46.
À superior consideração de V.Sa.
Em 11 de abril 2022
Mônica dos Santos Vieira
Assistente I- FP/SUBEX/REC-RIO/CRJ
Matr. 11/145.987-4
Tendo em vista o parecer acima e com base nas informações prestadas pela Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas (fls. 46), JULGO IMPROCEDENTE a impugnação apresentada e MANTENHO o lançamento do IPTU do exercício de 2021.
Intime-se.
Cientifique-se.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para as providências cabíveis.
FP/SUBEX/REC-RIO/CRJ, em 18 de abril de 2022.
Ricardo Araújo de Souza
Coodenador da Coordenadoria de
Revisão Julgamento Tributário
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/302.513/2013
Endereço: AV. DOM HELDER CAMARA, 7346, PILARES, RJ, CEP: 0316647-7
Requerente: PANIFICAÇÃO YORK
Inscrição: 0316647-7
Ciência: De acordo com o despacho de fls. 42 versos procedi:
Para a regularização cadastral, alterei o nome do destinatário e o endereço de correspondência.
Para a regularização tributária procedi:
Inclusão a partir de 1995 do código de Imunidade “Patrimônio Municipal” para o imposto e S/cobrança para a TCL (RI as fls. 16 verso);
Substituí a guia 01/2000 pela guia 02/2000 (sem lançamento), cancelei a Nota de Débito;
Substituí as guias 00/2001 e 00/2002 pelas guias 01/2001 e 01/2002 (sem lançamento), cancelei as Nota de Débito;
Substituí as guias 00/2003 a 00/2022 pelas guias 01/2003 a 01/2022.
Há pagamentos nas guias 00/2020 e 00/2022, estes indébitos poderão ser objeto de restituição com a abertura de processo específico.
https://home.carioca.rio/servicos/iptu-regularizacao-de-recolhimentos/
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho para anexá-lo ao processo 11/507809/2017, o qual será encaminhado a PDA para as providencias cabíveis quanto ao cancelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa nos exercícios de 2000 a 2002 de acordo com as CNDEB’S.
A FP/SUBEX/REC-RIO/ CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor das medidas adotadas.
Após a Subsecretaria de Patrimônio do Município para conhecimento.
No retorno arquivar.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 03 /06/2022.
Denise Rosa Veiga
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 10/146068-2
De acordo, FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 03/06/2022
Notificar: Panificação York LTDA
AV Dom Helder Camara, 7346 - Abolição
CEP: 20751-002
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/06/311.097/2021
Endereço: RUA LAGOA DAS GARÇAS, 200, APT 1902, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22793-400
Requerente: JAIRO RIBEIRO BORGES
Inscrição: 3044327-9
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2019 para a inscrição acima.
A Subsecretaria do Tesouro Municipal informa, às fls. 25 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 8/6. .
Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11° da Resolução Conjunta SMF/CGM N° 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas à contra-capa deste p.p. e acostando a outra às fls. 29 deste administrativo.
Dito isto, solicito NOTIFICAR o requerente da restituição com ENTREGA da Certidão.
Após, encaminhar para arquivamento.
F/SUBTF/CIP-3, em 06/07/2021
Adriana Sofia Soriano de Souza
Gerente da F/SUBTF/CIP-3
Mat. 11/145.967-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/88/306.609/2021
Endereço: RUA DOMINGOS LOPES, 287, CASA 03, FDS, MADUREIRA, RJ, CEP: 21310-120
Requerente: JORGE GONÇALVES
Inscrição: 3168844-3
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU e TCL (Taxa de Coleta de Lixo) com fulcro no Artigo 61, XXIII, Lei 691/84, Artigo 5º, IV, Lei 2687/98. O pedido inicial foi deferido por esta Gerência (fls. 19/20).
Sendo assim, nos termos da legislação vigente, foi cadastrado o código definitivo de isenção ao IPTU e à TCL com vigência inicial no exercício 2022. Não há lançamentos a retificar.
Sugiro o envio do presente processo:
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP para apreciação do Parecer de fls. 19/20;
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte:
Após, ao arquivo.
Endereço de notificação: RUA DOMINGOS LOPES 287 CAS 03 FDS MADUREIRA.
Notificado: Jorge Gonçalves
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 18/5/2022.
Felipe Machado de Castro
Fiscal de Rendas SMF
matr. 10/264 926-7
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/304.003/2019
Endereço: AVN. JORN RICARDO MARINHO, 450, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22631-350
Requerente: IVAN C. MACHADO FILHO
Inscrição: 2035946-9
Ciência: Foi solicitado o desarquivamento do presente processo e do processo 04/301183/200 para verificação das alegações apresentadas no processo 11/505940/2022.
Histórico:
O presente processo trata de pedido de revisão de área;
No despacho as fls. 22 a revisão foi efetuada passando a área tributável de 511 m^2 para 326 m^2.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

A revisão dos lançamentos se deu a partir do ano de 2016 com a substituição das guias 00/2016 a 00/2020 pelas guias 01/2016 a 01/2020, tendo sido substituídas as Notas de Débito para os exercícios de 2016 a 2018, e encaminhado o processo a PG/PDA para as providências cabíveis.
Na inicial do processo 11/505940/2022 o contribuinte solicita revisão para os exercícios inscritos em dívida ativa.
Efetuada auditoria no sistema informatizado verifiquei:
Na Audi2: a inscrição teve inicialmente seus dados cadastrais alterados pelo processo 04/301183/2000 no ano de 2012;
Despacho as fls. 135 e 137 (processo 04301183/2000), anexadas ao pp as fls. 33 e 34 ... "alteração de terreno para casa com área estimada por fotografia em 511 m², inclusão a partir de 2007";
Despacho as fls 143 (processo 04301183/2000), anexada ao pp as fls 35 ... "Emissão de guia 01/2013 com os exercícios de 2008 a 2013";
Tendo em vista que a área no processo 04/301183/2000 foi apurada por estimativa, julgo correta a revisão de área para a partir da inclusão do imóvel com base no Projeto de Arquitetura apresentado pelo contribuinte as fls. 14 e 15.
Para a revisão tributária procedi de acordo com a Planilha RVLAN
RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição:	2035946	9	Processo:	4	66	304003	2019

Logradouro: 21332-2 RUAALVARO LEITE GUIMARAES (C) (T) Número: 200
Complemento
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias: 0

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2015	7	343914,00	3774,00	190,00
2014	7	326520,00	3587,00	178,00
2013	7	311757,00	3428,00	168,00
2012	7	297826,00	3278,00	159,00
2011	7	282403,00	3111,00	149,00
2010	7	269701,00	2974,00	141,00
2009	7	261523,00	2886,00	136,00
2008	7	248978,00	2751,00	128,00

Substituí a guia 00/2013 pela guia 02/2013;
Substituí a guia 01/2013 pela guia 03/2013, substituí a Nota de Débito;
Substituí as guias 00/2014 e 00/2015 pelas guias 01/2014 e 01/2015, substituí as Notas de Débito;
Esclareço que os exercícios inscritos em Dívida Ativa a partir de 2016 já estão com os lançamentos corretos, área tributável de 326 m²
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho para anexá-lo ao processo 11/505940/2022, o qual será encaminhado a PDA para as providencias cabíveis quanto a substituição dos débitos anteriores a 2016.
A FP/SUBEX/REC-RIO/ CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor das medidas adotadas com a entrega da Certidão Enfiteutica.
Arquivar após a ciência.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 26/05/2022
Denise Rosa Veiga
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 10/146068-2
De acordo, FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 01/06/2022
Notificar: Ivan C Machado Filho
AVN Jorn. Ricardo Marinho, 450 - Barra da Tijuca CEP 22631-350
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/16/315.086/2019
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 222, APTO 803, BLOCO 01, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22270-012
Requerente: MAURO SOBREIRA DE SOUZA
Inscrição: 3048633-6
Ciência: Trata-se de pedido de revisão de dados cadastrais, consistente na mudança de utilização (de hotel residência para residencial) de imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, n° 222, Bloco I, apt° 803, Botafogo, correspondente à inscrição em epígrafe, conforme petição de folhas 02 a 03.
Em 04/05/2019, com base em promoção de folha 22, foi exarada pela titular da Subgerência de Atendimento Integrado ao Contribuinte - Zona Oeste 2 (F/SUBTF/SAC-4), no manejo da competência que lhe foi outorgada pelo parágrafo único do art. 162 do Decreto n° 14.602/1996, decisão que indeferiu o pedido formulado.
Irresignado com a sobredita decisão, o requerente interpôs o recurso constante de folhas 24 a 26, acompanhado dos documentos de folhas 27 a 45, sendo então os autos encaminhados à Coordenadoria do IPTU para análise das pretensões recursais, ex vi do disposto no caput do art. 163 do Decreto n° 14.602/1996.
As alegações do recorrente, reunidas a partir do requerimento exordial e da peça recursal constantes destes autos, encontram-se resumidas na forma abaixo:
O recorrente, ao realizar a compra do imóvel em apreço, em 24/07/2008, teria optado por fazê-la na modalidade contratual de pool hoteleiro, sendo àquela época celebrado um contrato de constituição de Sociedade em Conta de Participação (SCP) com a empresa Atlântica Hotels Internacional (Brasil) Lida, administradora do pool, contrato este que teria sido rescindido em 31 de março de 2019, como demonstrariam os documentos acostados aos autos;
Em 03/09/20191, teria havido uma assembleia condominial determinando a rescisão contratual com a administradora do pool hoteleiro, de modo que a destinação comercial das unidades poolistas teria deixado de existir;
Em 06/03/2019, teria havido uma assembleia para eleição de síndico do Condomínio, sendo eleito o Sr. Jorge Vasconcellos, que teria firmado declaração informando que o imóvel em tela teria somente finalidade residencial, posto que não haveria mais empresa hoteleira administrando unidades de apartamentos no edifício;
O imóvel do recorrente encontrar-se-ia fechado no momento e não estaria posto à locação, já que seria utilizado pelo proprietário e sua família nos períodos em que se encontram na cidade do Rio de Janeiro;
O fato de o recorrente não residir permanentemente no imóvel não caracterizaria a sua utilização comercial, já que a unidade também serviria como domicílio do seu proprietário, que manteria em seu nome conta de luz, gás e demais contas relativas a este endereço;
Outros proprietários, que também não residiriam permanentemente no imóvel e cujos contratos com a administradora hoteleira igualmente teriam sido rescindidos, já teriam ingressado com idêntico pleito perante a Prefeitura e obtido êxito.
Sustentada nos argumentos acima indicados, a pretensão do recorrente consiste na reforma da decisão de folha 22, com o acolhimento do pleito de revisão do elemento cadastral utilização do imóvel ora em análise.
Pelas razões expendidas em promoção de folhas 48 a 51, foi proferido pelo titular desta Coordenadoria o despacho saneador de folha 51, determinando-se a remessa dos autos à F/SUBTF/SAC-4 para o cumprimento das diligências indicadas naquele despacho.
Em atendimento à intimação de folha 52, o recorrente juntou aos autos os documentos de folhas 58 a 65, bem como a petição de folhas 56 a 57, por meio da qual reitera que, com a saída da empresa Atlântica Hotels Internacional (Brasil) Ltda do comando do pool hoteleiro até então existente, teria passado a deter total autonomia sobre seu imóvel, não tendo contratado nenhuma outra empresa para sua administração, acrescentando que a gestão de todas as unidades condominiais teria passado a ser de responsabilidade única do síndico, o Sr. Jorge Antônio Silva Ramos de Vasconcellos, conforme declaração por ele firmada (cf. documento de folha 65).
Feito o breve relato do que sucedido até o presente momento, retomo o exame do feito, registrando, ab initio, que a peça apresentada em folhas 24 a 26 atende a todos os pressupostos de admissibilidade recursal previstos na legislação tributária, estando, portanto, superado positivamente o juízo de admissibilidade do recurso interposto.
No tocante ao juízo de mérito das pretensões recursais, penso assistir razão ao recorrente.
Do exame do acervo probatório carreado aos autos, infere-se que a sociedade Atlântica Hotels Internacional (Brasil) Ltda deixou, seguramente desde o mês de abril de 2019, a gestão do regime hoteleiro que operava no Condomínio do Edifício Botafogo Long Stay.
Em manifestação anterior (cf. folhas 48 a 51), cogitei da possibilidade de persistir o propósito de se manter no local um empreendimento relacionado a hotelaria, havendo, inclusive, já no exercício de 2019, tratativas para a contratação de nova administradora de um pool hoteleiro (cf. ata de assembleia de condomínio acostada às folhas 44 e 45, na qual é mencionada a apresentação de proposta de gestão deste empreendimento pela empresa "Nobile Hotéis")
No entanto, em folha 65, encontra-se declaração firmada em 10/06/2020 pelo síndico do Condomínio em comento, em que afirma que o edifício "não está sendo administrado por empresa hoteleira bem assim que a sua "administração éfeita pelo síndico, Sr. Jorge Antônio Silva Ramos de Vasconcellos, desde 01/04/2019, e todas as unidades têm como finalidade a moradia.
Corroborando esta afirmação, não localizei, em pesquisas realizadas em diversos sítios da rede mundial de computadores (internet) dedicados ao setor de hotelaria e hospedagem em geral (Trivago, Booking, Trip Advisor, dentre outros), qualquer anúncio relativo a unidades do Condomínio sob exame.
Assim, em realidade, as tratativas entabuladas em 2019 não resultaram na celebração de novo contrato para a exploração de pool hoteleiro no local, de modo que, ante as peculiaridades fáticas que o caso concreto encerra, parece-me inexigível a apresentação dos documentos descritos nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso IV do art. 38 do Decreto n° 14.327/1995.
A seu turno, os demais documentos exigidos pelo mencionado artigo 38 do Regulamento do IPTU foram efetivamente aportados aos autos pelo requerente, que se desincumbiu, portanto, do encargo de comprovar a utilização residencial do seu imóvel.
Sucede que a documentação probatória inicialmente apresentada pelo contribuinte em folhas 03 a 20 foi refutada pela autoridade julgadora a quo ante a informação, extraída da base de dados da Fazenda Pública Federal, de que o endereço do requerente constante do referido cadastro (no Município de Foz de Iguaçu), é diverso do endereço do imóvel para o qual se pretende a revisão cadastral.
Provavelmente, partiu-se da presunção de que o endereço constante daquele banco de dados seria o de residência do próprio recorrente e, para além disso, esta circunstância, ainda segundo esta presunção, tornaria inviável a fixação de residência em imóvel diverso.
Concessa maxima venia, a presunção é inexata.
De início, registre-se que, a rigor, o endereço no município paranaense - presumivelmente o que se encontra informado em folha 13 (Rua da Cosmoética, n° 1.847, Casa 20, Foz de Iguaçu) - corresponde ao domicílio tributário daquele sujeito passivo perante a Administração Tributária Federal, devendo as inferências realizadas a partir desta informação cingirem-se, em linha de princípio, ao significado jurídico de domicílio tributário.
A noção jurídica deste instituto nos é dada, dentre outros, pelo tributarista HUGO DE BRITO Machado, para quem domicílio tributário é "o local em que [o sujeito passivo] manterá as suas relações com o fisco"[2]. Este local determina qual autoridade administrativa terá a atribuição de cobrar do sujeito passivo os tributos por ele devidos e em que região do território da entidade tributante ele deverá ser procurado, caso isto seja necessário. E nada mais além disso.
Neste ponto, mostra-se oportuno assinalar que o Código Tributário Nacional estabelece como regra geral a livre escolha do domicílio tributário pelo sujeito passivo (art. 127, caput, do CTN), podendo essa escolha, observada a restrição contida no §2° do art. 127 do CTN, recair sobre qualquer local (exempli gratia, a residência de familiares ou o local de trabalho), e não necessariamente sobre a residência do sujeito passivo.
Nos termos do art. 127, inciso I, do CTN, o domicílio tributário da pessoa natural só coincide, necessariamente, com a sua residência habitual, na hipótese de ela não ter escolhido esse domicílio ou no caso de o Fisco ter recusado o domicílio por ela eleito. A toda evidência, não é possível afirmar que qualquer uma dessas hipóteses tenha se verificado no caso concreto a partir tão somente da análise do que consta dos autos.
Não obstante a ponderação acima, ainda que se tome por acertada, apenas a título de argumentação, a presunção de que o endereço indicado em folha 13 seja o de residência do recorrente, esta circunstância, por si só, não elide o enquadramento da utilização do imóvel sub examine como residencial.
Isto porque, notadamente em nossa época atual, em que os canais de comunicação são extremamente desenvolvidos e os modernos meios de transporte permitem que a pessoa transite por diversos lugares com rapidez e facilidade, é plenamente possível que uma pessoa resida com habitualidade em mais de um local, vivendo alternadamente em diversas residências, todas com ânimo definitivo, sem que possamos identificar apenas uma delas como o centro principal de suas ocupações.
Atenta a esta realidade, inclusive, a legislação pátria adotou o sistema da pluralidade de domicílios da pessoa natural, a partir da constatação de que o princípio da unidade domiciliar obrigatória, adotado em diversos ordenamentos jurídicos, refugia à realidade que emerge da vida contemporânea.
Nesta ordem de ideias, é perfeitamente factível que os requisitos objetivo (local de residência) e subjetivo (animus manendi, intenção de permanecer) para a caracterização do domicílio de uma pessoa sejam implementados em dois ou mais locais diversos, o que é admitido categoricamente pelo nosso Código Civil, como se infere da leitura dos seus artigos 70 e 71, in verbis:
"Art. 70. O domicílio da pessoa natural é o lugar onde ela estabelece a sua residência com ânimo definitivo".
"Art. 71. Se, porém, a pessoa natural tiver diversas residências, onde, alternadamente, viva, considerar-se-á domicílio seu qualquer delas", (grifou-se)
Destarte, à luz da digressão acima, merecem ser acolhidas as alegações aduzidas pelo recorrente em sua peça contestatória, no sentido de que o fato de ele possuir domicílios distintos, consoante hipótese abarcada expressamente pela legislação civil, não pode ser fundamento para a negativa de seu pedido.
Em um breve relato das considerações acima expendidas, pode-se concluir que o recorrente desincumbiu-se a contento do ônus de comprovar suas alegações (utilização residencial do seu imóvel) por meio de documentação definida na legislação tributária como idônea a tanto, não sendo a objeção suscitada na promoção de folha 22, e na qual se estribou a decisão denegatória do pleito, suficiente para infirmar a veracidade que exsurge dos elementos probatórios aportados a esses autos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Destarte, a pretensão recursal merece ser acolhida, devendo o imóvel ter sua utilização alterada para residencial, a partir de 2020, exercício seguinte ao da abertura do presente processo administrativo, consoante dicção do §6° do art. 38 do Decreto n° 14.327/19953.
No tocante à vigência inicial atribuída à alteração cadastral (exercício 2020), insta registrar que as atividades da administradora Atlântica Hotels Internacional (Brasil) Ltda no Condomínio em apreço foram encerradas em 31 de março de 2019, quando já ocorrido, portanto, o fato gerador do IPTU desse exercício, o qual se considera aperfeiçoado em 1o de janeiro de cada ano4. Sendo assim, o uso residencial do imóvel só resta caracterizado a partir do exercício 2020.
A conta dos fundamentos acima delineados, proponho o que segue:
Dar provimento ao recurso interposto, alterando-se no Cadastro Imobiliário o elemento cadastral utilização da inscrição imobiliária 3.048.633-6 para residencial, com vigência a partir de 2020, com a conseqüente revisão de lançamentos tributários para o imóvel correspondente a esta inscrição;
Encaminhar os autos à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte (endereço de notificação em folha 02) acerca do inteiro teor do presente parecer e da subsequente decisão do Sr. Coordenador do IPTU, sem abertura de prazos recursais. tendo em vista a dicção do art. 164, inciso II, do Decreto n° 14.602/1996;
Em seguida, encaminhar o presente processo à FP/SUBEX/REC- RIO/CIP-4 para as providências descritas no item (i) acima;
Ao final, promover o arquivamento dos autos.
É o parecer.
A consideração superior de V.Sa.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP, 20/05/2022.
Sidney Leonardo Silva
Fiscal de Rendas - SMF
Matr. 10/238890-8
Com base no parecer supra, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto e, por conseguinte, determino a alteração no Cadastro Imobiliário do elemento cadastral utilização da inscrição imobiliária 3.048.633-6 para residencial, com vigência a partir de 2020, com a consequente revisão de lançamentos tributários para o imóvel correspondente a esta inscrição. Encaminhem-se os autos à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, a fim de dar ciência ao contribuinte do inteiro teor do parecer acima e desta decisão, sem abertura de prazos recursais, tendo em vista a dicção do art. 164, inciso II, do Decreto n° 14.602/1996. Em seguida, encaminhem-se os autos à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4 para as providências atinentes à regularização cadastral e fiscal do imóvel, conforme acima determinado. Ao final, arquivem-se os autos.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP, em 23/05/22
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS

A Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-F faz ciente a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05 e IM 413.926-7, da lavratura da presente Notificação Fiscal - Termo de Retificação do Auto de Infração 302.767-02, lavratura em 30 de junho de 2022, referente ao ISS, processo 04/353.313/2022, o qual foi aberto face a lavratura do lançamento ora retificado.
A pessoa jurídica acima identificada deverá - no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação feita, conforme art. 25, IV, do Decreto 14.602/96 - efetuar o pagamento dos valores consignados no AI 302.767-2, com os devidos acréscimos legais, ou apresentar impugnação ao mesmo, junto a Gerência de Cobrança do ISS, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo I, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2022-FP/SUBEX/SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel municipal localizado na **Avenida Princesa Isabel**, **nº 323**, **sala 410**, **Copacabana**, identificada nos autos do Processo.Rio nº SMF-PRO-2022/02445.
Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, designada pela Resolução SMFP "P" nº 631, publicada no DO/RIO de 12/08/2021, convertida em Comissão Processante, conforme Decreto Rio nº 37.327/2013, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Prédio Anexo - 7º andar - Ala A - sala 702 - Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art.197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA** o Médico Perito Psiquiatria, matrícula nº 10/208.494-5, **WANDER NAZARETH RODRIGUES**, para, no prazo de **10 (dez) dias**, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº 04/000.119/2021, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Art.167, Inciso I e Art. 168, Inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas no período de 17/12/2020 a 15/01/2021**.
Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o Art. 64, da Resolução CVL Nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Órgão Gestor: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO.
Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de fornecimento de Créditos de Serviços em Nuvem para atender às entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo II) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO IPLANRIO/SRP Nº 413/2022.
Processo: IPL-PRO-2021/00068.
Modalidade: Pregão Eletrônico - IPLANRIO/SRP Nº 413/2022 Validade da Ata: 12(doze) meses
Vigência: 05/07/2022 a 04/07/2023
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
01	Créditos AWS - Amazon Web Service p/24 meses.	670.000 créditos	
EMPRESA		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
DATARAIN - CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 32.574.606/0001-27		R$ 4,45	R$ 2.981.500,00
Contato: administrativo@datarain.com.br			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
02	Créditos Microsoft Azure Monetary Commitment p/ 12 meses.	310 créditos	
EMPRESA		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SOLO NETWORK BRASIL S/A CNPJ:00.258.246/0001-68		R$ 8.086,00	2.506.660,00
Contato: governo@solonetwork.com.br			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
04	Créditos Google Cloud p/12 meses.	R$ 2.000.000,00 em créditos	
EMPRESA		PREÇO UNITÁRIO P/ REAL	PREÇO TOTAL
EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 14.139.773/0001-68		R$ 0,79	R$ 1.580.000,00
Contato: licitações@extremedigital.com.br			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
05	Créditos da Plataforma IBM Cloud p/ 12 meses.	R$ 2.000.000,00 em créditos	
EMPRESA		PREÇO UNITÁRIO P/REAL	PREÇO TOTAL
AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A CNPJ: 07.192.480/0001-89		R$ 0,72	R$ 1.440.000,00
Contato: licitação@ammtec.com.br			

*Para os itens 1 e 2, o preço unitário é o VALOR COBRADO POR UM CRÉDITO Para os itens 4 e 5, o preço unitário é o VALOR COBRADO POR R$ 1,00 DE CRÉDITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 14 /2022
RIO DE JANEIRO 30 DE JUNHO DE 2022.

Processo nº 01/002.296/2016
Data da vistoria: 29/04/2022
Endereço do imóvel: Rua Senhor dos Passos, 197
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU nº: 0.104.262-1
Grau de Proteção: Bem Preservado pela APAC do Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Lei 506/84, Lei 1139/87 e Decreto 4141/38
Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 58 e 58V. do processo nº 01/002.296/2016, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.
Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 15 /2022
RIO DE JANEIRO, 30 DE JUNHO DE 2022.

Processo nº 02/000.450/2022
Data da vistoria: 29/04/2022
Endereço do imóvel: Rua da Alfândega, 293
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: nº 0144278-9
Grau de Proteção: Bem Preservado pela APAC do Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Lei 506/84, Lei 1139/87 e Decreto 4141/38
Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 3 do processo nº 02/000.450/2022, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.
Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

RETIFICAMOS a publicação no DO nº 71 as fls. 80 do dia 30/06/2022.
Onde lê-se "Indefiro o que requer."
Proc.:14/200.281/2020 - VENERAVELE EQUIP ORD TER DE NS DO MOT DO CARMO
Leia-se: ""Indefiro o que requer."
Proc.:14/200.281/2020 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ESTRELAS FULL CONDOMINIUM.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

“**Foi emitida a Averbação AVB Nº - EIS-AVB-2022/0133.”**
Proc.:26/510.466/2018 -AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.

“**Foi emitida a Averbação - AVB nº 1038/2022.”**
Proc.:23/300.025/2021 - NEWVIEW 19 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

“**Foi emitida a Averbação - AVB nº 1036/2022.”**
Proc.:14/201.064/2015 - CASA CARNEIRO E SABOYA ENG. E ARQUITETURA LTDA.

“**Emitido Ofício de Tramitação EIS-OFI-2021/001131.”**
Proc.:14/200.518/2011 - DULEMAR LAMINAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

“**Atenda Integralmente ao exigido - em 30 dias.”**
Proc.:14/200.745/2009 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO BARRA PRIVATE.
Proc.:14/201.517/2011 - PREZUNIC COMERCIAL LTDA.
Proc.:14/201.032/2009 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLORESTA DA BARRA
Proc.:14/200.798/2012 - CONDOMÍNIO SUNFLOWER.
Proc.:14/201.257/2007 - CONDOMINIO BARRA SUL.
Proc.:14/200.875/2013 - ABB AUTOMAÇÃO LTDA.
Proc.:14/200.248/2007 - BLUE II SPE PLANEJAMENTO, PROMOCAO, INCORPORACAO.
Proc.:26/510.265/2017 - MRV MRL RJ LXXI INCORP. SPE LTDA.
Proc.:14/201.557/2013 - EDF. PONTO NOBRE RESIDENCIAL.

“**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2022/00056.”**
Proc.:26/510.177/2017 - RESIDENCIAL RIO DO OURO I.

“**Atenda Integralmente ao exigido - em 60 dias.”**
Proc.:14/201.621/2013 - PEIXARIA SO PEIXE LTDA.
Proc.:26/510.211/2017 - CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA.
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/032
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/

“**Atenda ao exigido - em 30 dias.”**
Proc.:14/200.425/2012 - PONTAL SPE EMPRE. IMOBILIÁRIOS LTDA.
Proc.:14/200.008/2020 - ALIANÇA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.
Proc.:14/200.875/2013 - ABB AUTOMAÇÃO LTDA.
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/04739 ANDREGAS DE GUARATIBA VER. LTDA
Documento Nº: 36752.5272493-2098
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/05031 - ANTONIO CARLOS FIGUEREDO GONÇALVES.
Documento Nº: 556891.5279215-4925
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/04141 - CBR 002 EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA.
Documento Nº: 749988-4349
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/03231 - REDE D’OR SÃO LUIZ S.A.
Documento Nº: 367668.4877484-6338
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/04325 - EASY ASSISTENCIA EMPRESARIAL 24 H. LTDA.
Documento Nº: 31387.4410043-9179.
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/04092 - NOVAMED GESTÃO DE CLÍNICAS LTDA.
Documento Nº: 447789.4386625-7686.
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/02552 - ELETRO MECANICA MARBAR LTDA.
Documento Nº: 14027.4379309-6320
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/03534 - PÉGASUS PERÍCIAS E EXAMES MÉDICOS LTDA.
Documento Nº: 627016-5679
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/02302 LACBRA INVEST. E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Documento Nº: 267614.5110611-8468
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/00918 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A.
Documento Nº: 754127-5884
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/02056 - SPE STX 30 DESENVOLVIMENTO IMOB. S.A.
Documento Nº: 757436-5784
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/01159 - LORINTECH TECNOLOGIA S.A.
Documento Nº: 747691-8465.

“**Atenda ao exigido - em 60 dias.”**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/03420 - POSTO DE GASOLINA GASTÃO PENALVA LTDA.
Documento Nº: 382285.5321635-2711

“**Indefiro a solicitação de remoção da árvore nº 1.”**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/03400 - ASSOC. DE ADQUIRENTES DO EDIFICIO MARES.
Documento Nº: 440287-3956

“**Atenda ao exigido - em 90 dias.”**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/04002 - BOAVISTA 301 C. A. CONS. T. G. EM GRANIT.
Documento Nº: 27341.5238636-895

“**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2022/00397”**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/05317 - DT MARINE SOLUTIONS LTDA.

“**Apresentar projeto da modificação e transformação de uso pretendida.”**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/04835 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 37 SPE LTDA.

“**CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMO).”**
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS torna público que foi concedida Licença Ambiental Municipal de Operação - LMO nº 2111/2021, através do processo nº 26/510.449/2017 - para a atividade de **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Av. Alberico Diniz, 1882 Jardim Sulacap.
Proc.: 26/510.449/2017 - CONDOMINIO RESIDENCIAL SOLAR DO BOSQUE.

“**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2022/00398”**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/01850 - SINERGAS GNV DO BRASIL LTDA.

“**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2022/00399”**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/05655 - IRMÃOS FACCINI LTDA.

“**Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 4345/2022 eassinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0092/2022”**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/01163 - EMP. MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIO-URBE.

“**Indefiro o que se requer”.**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/05421 - EMCCAMP INCORPORAÇÃO SC 15 SPE LTDA.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 27/06/2022 entre VERA LUCIA FERRAZ DE ANDRADE e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA DO GUANDU 1123, tendo por objeto a(s) área(s) de 4.453,63m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 5094. Termo nº 27/2022 lavrado às fls. 84/84v do livro 23 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/05/001.291/2011.(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 29/06/2022.

DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 01/07/2022 entre SOLAR DE TORINO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA CARLOS DE LAET 30 (demolido), tendo por objeto a(s) área(s) de 18,09m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 9085. Termo nº 29/2022 lavrado às fls. 86/86V do livro 23 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2022/01685.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 27/06/2022 entre VERA LUCIA FERRAZ DE ANDRADE e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA DO GUANDU 1123, tendo por objeto a(s) área(s) de 4.453,63m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 5094. Termo nº 27/2022 lavrado às fls. 84/84v do livro 23 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/05/001.291/2011.(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 04/07/2022.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/07/2022
02/11/000.349/2019 - PAULO CROSMAN
Cumpra as Exigências
Deverá comprovar a legalidade do indicado como existente no projeto apresentado em 14/10/2020.

23/41/000.023/2021 - TOMAZ DE AQUINO ALCOFRA MIGUEL
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto de acordo com a petição e o informado em 17/05/2022 à fl. 23 do p.p., observando o disposto no art.3º, seção II da LC192/18 e no art.5º, seção II do Dec.44737/18.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 01/07/2022
EIS-PRO-2022/04372 - ALLAR CONSTRUÇOES REFORMAS TERRAPLANAGEM EIRELI
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá completar a documentação necessária para análise conforme Decreto Rio 48719/21 e RESOLUÇÃO “N” EIS-REN-2022 N.º 00009/22.
1- Juntar o projeto completo, devendo constar as assinaturas dos responsáveis legais nos campos próprios do carimbo, observando que o projeto poderá ser apresentado em uma ou mais pranchas em arquivo com extensão pdf e em tamanhos e resolução compatíveis com o meio digital utilizado;
2- Apresentar o preenchimento do Anexo I-A - Construção de grupamento na íntegra, em um único documento, atestado ao final pelas assinaturas dos responsáveis legais;
Para ciência: Trata-se de projeto conforme inciso VIII do Art. 1º da RESOLUÇÂO SMDEIS nº 10/2021 (grande complexidade) não sujeita aos prazos de análise do Decreto Rio 48719/21.

EIS-PRO-2021/05108 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Completar a documentação para a revalidação da licença.

23/440.007/2021 - CCISA20 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Permanecem as seguintes exigências de 08/06/2022:
“4-Apresentar declaração relativa ao atendimento aos Incisos I a III do Art. 10, do Dec. 49.699/21;
5-Apresentar proposta para lote comercial, conforme recomendações da SMH junto ao Grupo de Análise (Dec. 49.699/21);”
2- No projeto apresentado, mesmo que através de ressalva elaborada pelo PRPA, comprovar o atendimento ao afastamento entre o bloco 7 e a ETE, conforme Art. 4º da LC 198/2019;
3- Apor no quadro de escolas apresentado em 27/01/2022, o esclarecimento referente ao atendimento ao disposto no Inciso II do Art. 6º da LC 97/2009;
4- No formulário do Anexo 1-A da Resolução 00004/2022 rever, mesmo que através de ressalvas elaboradas pelo PRPA, os seguintes itens:
a) 8.2.2.2 e 8.2.2.3: anotar junto a capitulação ou nas informações adicionais do item 8.4, a informação do número do PAL a que as informações de projeto fornecidas se referem (no caso o PAL 49.276);
b) 8.2.3: Corrigir a informação fornecida (item 8.2.3.1 e demais itens), considerando a informação do quadro de escolas, conforme o disposto no Inciso II do Art. 6º da LC 97/2009;
c) 8.2.4: Corrigir a informação fornecida (item 8.2.4.1 e demais itens), considerando o disposto no Art. 16 do Dec. 49.699/2021 e conforme recomendações da SMH junto ao Grupo de Análise do Dec. 49.699/2021;
d) 9.3: Preencher os campos da coluna “motivação”, quando for o caso;
e) 9.3.15: Preencher o processo onde obteve a DPA e DPE da CEDAE;
f) 9.3.22: Preencher com a informação da OS onde obteve a DPE da Zona Oeste Mais.

EXPEDIENTE DE 04/07/2022
EIS-PRO-2021/02028 - ANDREW LAGE E OUTROS
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 30/06/2022

EIS-PRO-2022/02346 - RENEW LIFE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente o requerente deverá:
1. Corrigir Formulário (anexo I, inciso I do Dec. 40.720/15), com a identificação do proprietário e seu CPF/CNPJ correspondente;
Os demais documentos juntados a partir da publicação datada de 24/06/2022, encontram-se em análise.

EIS-PRO-2021/04380 - MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar as plantas devidamente assinadas;
2- Retificar nomenclatura das plantas baixas para: 1º pav., 2º pav e 3º pav.;
3- Esclarecer altura total da edificação indicada no formulário e cotar no corte;
4- Retificar as seguintes áreas no corte: edificação principal, varanda/ sacada, existente, construída e área total da construção;
5- No formulário: retificar T.O. permitida (50%), indicar ATE e área permeável como “0”, visto que para este local estes índices não são exigidos.;
6- Indicar níveis e perfil natural do terreno;
7- Indicar rampa de acesso a garagem. Em caso da rampa não ser assente sobre o terreno natural, atender o §2º, do Art. 28, da L.C. 198/2019.

02/41/000.364/2020 - ANIBAL CHAMBARELLI DE NOVAIS
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1, 2 e 3 (corrigir ATE permitida, Taxa de Ocupação permitida, area da edicula e retirar informações quanto a permeabilidade) de 31/08/2021. Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:
4-Juntar os Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional constantes do Anexo I, face troca do PRPA/PREO (Inciso III);
5- Informar no projeto “ Com os favores da LC 192/2018”.

EIS-PRO-2022/01973 - BCM ATIVOS IMOBILIARIOS SA
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer a titularidade.
2) Anexar projeto com cotas legíveis, inclusive as informações do quadro estatístico.
3) Observar a área edificável dos lotes 47 e 20.

EIS-PRO-2021/03270 - CONDOMÍNIO PARK PREMIUM RECREIO RESIDENCES
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da análise o requerente deverá:
- Apresentar documentação (Anexo I devidamente preenchido) e projeto (Anexo II) nos moldes da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021, com as devidas informações de acréscimo de vagas em quadro de áreas;
- Apresentar RRT de PREO e PRPA, devidamente registrada para a obra em questão;
- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/13, devidamente assinados no que couber;

02/41/000.153/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA
Cumpra as Exigências
Para aceitação, o requerente deverá:
1. Cumprir em sua totalidade as restrições da licença, a saber:
- Declaração conforme inciso V do Artigo 5º do Decreto nº 41.728/2016;
- Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 41.728/2016;
2. Comprovar a correlação entre as coordenadas informadas no Assentimento do Ministerio da Defesa - Aeronáutica, com o endereço objeto da instalação solicitada;

EIS-PRO-2022/05246 - GREG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Deverá apresentar Anexo I conforme Res. SMDEIS nº 27/2022;
2 - Apresentar cópia da carteira do CREA do PREO.

EIS-PRO-2022/02578 - DIEGO RIBAS DA CUNHA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer área coberta no pavimento de cobertura (volumetria aparente no corte);
2. Atender altura máxima permitida (11,00m) para edificação residencial unifamiliar, conforme Art 2° do Decreto n° 5281/1985 e cotar, no corte, a altura total da edificação.

EIS-PRO-2022/02404 - JOA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar projeto de cortes no projeto simplificado conforme Res. SMEIS nº 27/2022

EIS-PRO-2021/03250 - CONDOMÍNIO PARK PREMIUM RECREIO RESIDENCES
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da análise o requerente deverá:
- Apresentar documentação (Anexo I devidamente preenchido) e projeto (Anexo II) nos moldes da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021, com as devidas informações de acréscimo de vagas em quadro de áreas;
- Apresentar RRT de PREO e PRPA, devidamente registrada para a obra em questão;
- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/13, devidamente assinados no que couber;

02/250.110/2014 - DANIEL ALBERTO RUAH SEQUERRA
Extraído o Auto de Infração número 1027681

02/315.760/2002 - MARCOS A CORREIA
Extraído o Auto de Infração número 1027680

02/41/000.941/2019 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Extraído o Auto de Infração número 1027682

02/290.736/2004 - MARIA T. A. M. BAUMOTTE
Extraído o Auto de Infração número 1027679

02/41/000.764/2016 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/04724 - LAURA MARIA CAMPELLO MARTINS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/00716 - MARIA DAS GRAÇAS XUXA MENEGHEL
Mantenho a Exigência

06/701.811/2020 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
Passe-se Alvará

02/41/000.896/2019 - IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Passe-se Alvará

02/41/000.961/2020 - CASSIO RAMOS HAANWINCKEL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/05246 - GREG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01221 - ADELINO GONÇALVES MARTINS E OUTROS
Passe-se Alvará

02/41/000.105/2016 - MPM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FII
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01919 - RAFAEL NEVES DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/07/2022

02/370.254/2006 - PAULO ROBERTO DE ARAUJO AGUIAR
Compareça para Ciência Apresentar RGI atualizado com a averbação do Condomínio.

EIS-PRO-2021/04460 - SIMONE C S DUQUE ESTRADA M N DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

02/41/000.577/2016 - FRANÇOIS ROBERT SCHALLER
Cumpra as Exigências
Cumprida exigência 2 de 27/04/2020, permanecendo a 1 (Juntar 2 vias dos Termos de Responsabilidade de acordo com o inciso II do Anexo I do Dec. 37918/13).
Tendo em vista as correções efetuadas em cumprimento ao exigido, deverá ainda:
A contrapartida da unidade, calculada através dos laudos 440 (fls 08 - 02/371496/2019; 64,38 m²) e 22747 (fls. 12 - 02/41000577/2016; 33,43 m² e 74,53 m²) estão quitadas. A edificação possui habite-se.
3-Na planta baixa grafar quadro de áreas, indicando, separadamente, as áreas dos acréscimos aprovados em cada laudo; área do terraço descoberto e informar área do existente observando-se habite-se concedido;
4-Atender ao Anexo I do Decreto “N” Nº 16721/98 quanto ao termo de responsabilidade pela veracidade das informações contidas no quadro de áreas;
5-Complementar/ corrigir título: “Legalização de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área em prédio residencial multifamiliar existente situada à ... Com os benefícios da LC 99/2009 e LC 192/2018”;
6-Apresentar Certificado de Aprovação do CBMERJ ou autodeclaração do PREO/PRPA, no sentido de que as obras objeto da legalização não interferem com nenhuma das instalações relativas a incêndio e pânico da edificação na qual a obra se situa;
7-Apresentar a Planta Baixas, Planta de Telhado e Cortes, observando-se o uso das cores convencionais (Inciso I do Art. 1º da Portaria O/DGED 58/1982).

02/370.433/2000 - TELERJ CELULAR S/A
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a aceitação da Legalização pretendida, o requerente deverá:
- Apresentar Anexo I do Dec. 41.728/16, devidamente preenchido;
- Apresentar documentação e ART devidamente registradas do PREO e PRPA;
- Apresentar documentação e ART do PRI (Profissional Responsável pela Instalação), devendo este ser habilitado para tal, conforme inciso III, art. 4º do Dec. 41.728/16;
- Apresentar documentação conforme incisos I e II, do art. 4º do Dec. 41.728/16;
- Apresentar documentação conforme incisos I, II e III, do art. 5º do Dec. 41.728/16;
Após cumprir exigências, o processo sofrerá reanálise;

02/370.419/2010 - SERGIO DE ALMEIDA GONÇALVES E OUTRA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade do prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Aldo Bonadei, n.º 73 ap. 301 - Barra da Tijuca.

02/41/000.512/2013 - LUIZ ALBERTO CERQUEIRA DE CARVALHO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Desenhista Luiz Guimarães, n.º 223 - Barra da Tijuca.

02/41/000.589/2015 - LUIZ AMERICO CASTANHO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/04333 - BLUE MALL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.469/2013 - ALDO B SPE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04460 - SIMONE C S DUQUE ESTRADA M N DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00337 - BLUE MALL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

02/370.252/2004 - PEDRO DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Augusto Miguel de Carvalho, 30 - Recreio dos Bandeirantes.

02/41/001.110/2011 - MARIANA BEAUMONT DE MATTOS
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Projetada A do PAL 45384, n.º 50 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 04/07/2022

02/371.072/2009 - GTB CONSTRUTORA LTDA
Compareça para Ciência O Habite-se da atual casa 1 pela Rua Profa. Isabel Monnerat 275, foi concedido pelo processo 02/370458/2006 em 21/09/2009 conforme Certidão nº 046464.
02/41/001.095/2019 - IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
1- Retirar a Licença, juntamente com o formulário e, posteriormente, atender as restrições para Aceitação.

EIS-PRO-2021/00300 - RIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Deverá anexar requerimento.
2) Completar a documentação para atender às restrições para o Habite-se (Arborização do passeio, Resolução conjunta SECONSERMA/SUBMA e SMU n.º 14/09).

EIS-PRO-2022/04797 - MARIA TERESA DA COSTA SANTONI E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar procuração válida face demais proprietários conforme RGI;
2 - No título incluir Vargem Grande e retirar "Freguesia de Guaratiba"
3 - Retrirar informação sob o título do projeto e substituir por "Altera a PLT 5035470".
4 - Apor numero do processo no carimbo do processo;
5 - Limpar projeto retirando curvas de nível; edificações no entorno e demais demarcações fora da área do terreno;
6 - Plotar largura da Estrada dos Bandeirantes conforme PAA;
7 - Hachurar em amarelo a área de recuo;
8 - Rio-Águas

EIS-PRO-2022/04924 - JOSÉ FRANCISCO KRONEMBERGER
Cumpra as Exigências
1. Apresentar a ART/RRT do PREO;
2. Anexar arquivo do projeto em PDF gerado a partir do programa (não utilizar folha escaneada ou foto) e apresentar projeto com a direção correta da página;
3. Indicar, no demonstrativo por pavimento, o acréscimo/decréscimo utilizando cores convencionais;
4. Na planta de situação, cotar e representar largura total do logradouro conforme PAA vigente (22m);
5. Indicar, no projeto, a garagem coberta conforme o informado no quadro de áreas;
6. Assinalar, no Anexo I do LICIN, somente a opção com acréscimo no item 4.2;
7. Assinalar, no Anexo I do LICIN, as declarações específicas pertinentes no item 5.2;
8. Compatibilizar o quadro de áreas do Anexo I do LICIN com o quadro de áreas do Decreto n° 37918/13;
9. Compatibilizar, no quadro de áreas do formulário do Decreto n° 37918/13, a soma das áreas cobertas (edif. Principal + varandas + garagem coberta) com a ATC.

EIS-PRO-2022/03632 - CARLOS PACHECO RAMOS
Cumpra as Exigências
O projeto deverá ser apresentado em cores convencionais (preto/amarelo/vermelho)

EIS-PRO-2022/06459 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0070/2022

02/41/000.428/2011 - INVERSORA GRAFICOL LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 27/06/2022

16/000.511/2022 - ROSANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto no formulário do Dec. 37918/13 em duas vias, devidamente preenchidas e com as respectivas declarações assinadas;
2- Apresentar projeto conforme art. 6 do RLF do Dec. 3800/70, indicando a área existente e a área de acréscimo com as devidas convenções e com cotas de todas as dimensões das edificações e do lote conforme RGI e PAL;
3- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a do PRPA foi apresentada;
4- Indicar as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões e indicando a projeção dos pavimentos com hachuras diferentes;
5- Corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 e o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o IAA = 1,5;
6- Indicar a área permeável mínima com suas dimensões na planta;
7- Indicar no projeto se a área coberta no afastamento frontal atende ao Item IV do Art.31 da LC 198/19 (garagem coberta em telha vã);
8- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
9- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
10- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
11- Indicar a inscrição do PAA 9766 junto ao alinhamento e não do PAL;

EIS-PRO-2022/00899 - ARI HELTON DE SOUZA CABRAL
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o projeto de acordo com o indicado no Anexo III do decreto nº 48.719/2021;
2 - Indicar o número do protocolo do processo junto à CET-Rio;
3 - Juntar o formulário relativo ao decreto nº 16.721/1998 quanto às áreas privativas.

EIS-PRO-2022/03776 - JOSÉ DA SILVA MENEZES
Cumpra as Exigências
a) DARM disponível através do Requerimento Online;
b) Após seu pagamento, para possibilitar a emissão da licença de obras, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.
c) Projeto aprovado e licença estarão disponíveis para visualização e impressão no Processo.rio após anexar comprovação do pagamento do DARM;

02/58/000.014/2020 - RUI SOARES DA CAMARA
Cumpra as Exigências
Compareça para receber esclarecimentos

02/59/000.317/2018 - JOSÉ ALMIR CABRAL DA SILVA
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto conforme o local ou adequar a obra ao projeto aprovado.

07/180.224/1969 - EVANDRO BATISTA PEREIRA
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente às restrições para o Habite-se: Apresentar Certidão do Visto Fiscal.

EIS-PRO-2021/03890 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
- Para Ciência:
1) Projeto Aprovado (folha 34 no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 26035.5154328-6573, como número de referência)
2) Licença de obras (folhas 32 e 33, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 26035.5154326-6575, como número de referência).
3) Formulário Especial UNIfamiliar/BIfamiliar, aprovado (folhas 30, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 26035.5154323-6578, como número de referência).

02/59/000.198/2018 - EUNICE PINTO DE SOUSA
Cumpra as Exigências
1. Juntar Aero com o lote demarcado;
2. Juntar laudo e projeto visado pela Geo-Rio;
3. Juntar 2 jogos de plantas devidamente assinado pelo requerente e pelo PRPA/PREO

EIS-PRO-2021/05089 - KATYA REGINA CLEMENTE MARTINS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto conforme art. 6 do RLF do Dec. 3800/70, indicando a área existente e a área de acréscimo com as devidas convenções (cores convencionais) e cotando todas as acessões da edificação existente conforme projeto aprovado no proc. 02/05/000555/2017;
2- Representar a área existente (com habite-se) de ambas as unidades e a área de acréscimo apenas da unidade a ser modificada (retirar telhado na lateral da casa 1);
3- No formulário de áreas preencher o quadro explicativo de áreas apenas com a área da unidade a ser modificada e o quadro de áreas com a área total construída de ambas as unidades;
4- Corrigir preenchimento do formulário de áreas visto que as duas unidades se configuram em apenas 1 edificação e não como foi descrito;
5- Corrigir Formulário de Áreas conforme adequação do projeto, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
6- Corrigir a TO permitida para 50% e a existente para 39,54% conforme projeto aprovado;
7- Retirar a indicação de vaga projetada existente por não constar no projeto aprovado;

02/05/001.127/2015 - AMILTON MACHADO FILHO
Extraída Notificação número 25/0132/2022

02/59/000.561/2016 - EUGENIA BATISTA DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 978665

EIS-PRO-2022/03776 - JOSÉ DA SILVA MENEZES
Passe-se Alvará

02/59/000.517/2016 - EDUARDO LUIZ COSTA DA SILVA
Passe-se Alvará

02/365.042/2010 - FABIO LUIS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/05/000.895/2018 - WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/05/000.334/2015 - ANA MARIA DE SOUZA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua José Alfredo de Marsilac, 55, casas 1 e 2 - ATC = 221,76m²

EXPEDIENTE DE 28/06/2022

EIS-PRO-2022/01698 - ELIAS JOSÉ PACHECO JESUINO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o alinhamento da varanda com sua respectiva cota lateral nas plantas de projeção dos pavimentos e hachurar essa área também na planta de situação;
2- Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), indicando as áreas e os compartimentos da Unidade 2;

02/59/000.507/2019 - JBR INCORPARAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1Juntar RGI atualizados em ate seis meses no nome de requerente.

EIS-PRO-2022/05625 - ANAILTON FERREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - Complementar no Anexo I-B as informações acerca de cálculo/capitulação;
2 - Retirar os dados informados no item 8.2.7 visto não haver pavimento de cobertura;
3 - Informar os números de protocolo da DPA e DPE.

02/365.273/2010 - ANTONIO WILSON DE ALCANTARA
Cumpra as Exigências
Apresentar ART do PRPA e do PREO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

EIS-PRO-2022/02542 - MICHELLE MARINHO RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1 - Cumprir as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2022/06104 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0148/2022

EIS-PRO-2022/04180 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0159/2022

02/59/000.578/2015 - CARLOS ROBERTO DA SILVA BRAGA
Extraída Notificação número 25/0134/2022

EIS-PRO-2022/06106 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0147/2022

EIS-PRO-2022/06150 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0143/2022

EIS-PRO-2022/05576 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0156/2022

EIS-PRO-2022/06160 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0139/2022

02/59/000.527/2015 - HELOIZA RITA DA SILVA AMARAL
Extraída Notificação número 25/0133/2022

EIS-PRO-2022/06108 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0145/2022

EIS-PRO-2022/05570 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0157/2022

EIS-PRO-2022/06107 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0146/2022

EIS-PRO-2022/05453 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0158/2022

EIS-PRO-2022/06147 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0144/2022

EIS-PRO-2022/06266 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0135/2022

EIS-PRO-2022/05791 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0149/2022

EIS-PRO-2022/04224 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0152/2022

02/05/000.723/2012 - JULIO CÉSAR VIEIRA COIMBRA
Extraída Notificação número 25/0142/2022

EIS-PRO-2022/06152 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0141/2022

EIS-PRO-2022/05593 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0154/2022

EIS-PRO-2022/06157 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0140/2022

EIS-PRO-2022/05595 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0153/2022

EIS-PRO-2022/05591 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0155/2022

02/320.814/2001 - DILÉA NASCENZA LISBOA
Extraída Notificação número 25/0136/2022

EIS-PRO-2022/06248 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0138/2022

EIS-PRO-2022/04227 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0151/2022

EIS-PRO-2022/06265 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0137/2022

EIS-PRO-2022/06352 - SR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 25/0150/2022

02/05/000.818/2017 - MARCOS FERNANDO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 978666

06/701.622/2019 - VARZEA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Ficam aceitas as obras de urbanização (pavimentação e drenagem) da via interna de grupamento residencial multifamiliar situado à Rua Vivente Francisco dos Santos, 1956.

02/250.124/2020 - LAURO REIS SALGADO E OUTROS
Ficam aceitas as obras de demolição do prédio nº 1553 da Estrada do Magarça

02/59/000.367/2018 - ORCELINO DE SOUZA FILHO
Passe-se Alvará

02/001.892/2017 - MRV ENGENHARIA
Passe-se Alvará

02/05/000.531/2013 - FERNANDES CANDIDO DE OLIVEIRA
Pode habitar prédio de uso misto situado na Estrada Santa Maria, 728, lojas A a D e Aptos 201 a 205 - ATC = 482,30m²

06/701.622/2019 - VARZEA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar grupamento de prédios residenciais multifamiliares, situado na Rua Vicente Francisco dos Santos, nº 1.956com 14.234,00 m² de ATC.

02/295.148/2005 - MARCELO LUIS DE JESUS ANTUNES
Processo Perempto

02/05/000.537/2012 - CARLOS HENRIQUE SOARES DA SILVA
Processo Perempto

02/295.790/2006 - JOÃO BATISTA VITORINO
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 29/06/2022

EIS-PRO-2022/03866 - ANA MARIA MONTECALVO ZICCARELLI PEREIRA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos projetos no site processo.rio (escolher opção “Validar Documento”) e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 424683.4639811-8222
Declarações - Documento Nº: 424683.4639812-8221
Formulário - Documento Nº: 424683.4639810-8223
Licença - Documento Nº: 424683.5245448-9468

EIS-PRO-2021/01382 - MARCELO DE ARAÚJO
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se/Aceitação, deverá acessar processo.rio, escolher opção “Validar Documento”, utilizar o código 7292.5234529-4042 como número de referência e apertar o botão “Autenticar”

EIS-PRO-2022/01035 - DOUGLAS DE BARROS SANTOS
Cumpra as Exigências
1) Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2022/05856 - OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato dwg e modelo em pdf no link: <https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php>;
2- Apresentar projeto em condições de análise, com cotas legíveis;
3- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15.
4- Promover retificação da metragem do lote junto ao RGI ou reintegração de posse, visto que o muro divisório lateral com o lote 2 do mesmo PAL invade o lote em referência;
5- Comprovar as obras de urbanização do logradouro visto que o logradouro não possui aceitação das obras de urbanização;
6- Aprovação do Órgão Gestor Ambiental municipal, ouvido o Conselho Gestor da APA por encontra-se na Área de Proteção Ambiantal das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia - Decreto 50894/2022;
7- Indicar as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
8- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), esclarecendo se trata-se de residência unifamiliar como descrito na planta ou residência bifamiliar como descrito no formulário;
9- No Formulário de Áreas, considerar o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 e o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o IAA = 2,0;
10- Retirar a indicação de taxa de ocupação permitida e da taxa de permeabilidade mínima exigida por não serem exigidas para o local até a publicação do Plano de Manejo da APA;
11- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
12- Indicar a largura total do logradouro, e a inscrição do PAA 11305 junto ao alinhamento;

EIS-PRO-2022/04589 - ÁLVARO PINTO
Cumpra as Exigências
Apresentar o Comprovante de pagamento do Darm da licença para receber o códigos de acesso do projeto aprovado.

EIS-PRO-2022/06086 - REBECA CAMARA CARDOSO
Cumpra as Exigências
- Para Ciência:
1) Licença de obras (folhas 8, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 695327.5256164-8120, como número de referência).

EIS-PRO-2021/01380 - RAPHAEL LOBO PEREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2022/03963 - GLÓRIA MATOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
- NO FORMULÁRIO UNI/BI:
1. Retificar a ATC (117,62 m²) e não 81,02 m².
2. Retificar a Área Construída da edificação 2 (25,90 + 36,60 = 62,50 m²) e não 25,90 m².

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

02/365.002/1999 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO JARDIM PALMARES
Cumpra as Exigências
1) Na planta de situação:
a) Representar a largura da Rua Agai conforme PAA 7553 (18,0 m);
b) Apor quadro de áreas de construção indicando área do terreno, área construída por pavimento, área total construída, ATE permitida/projetada, taxa de ocupação permitida/projetada, altura permitida/projetada, número de vagas de veículos projetadas;
c) Apor as seguintes declarações:
- Artigo 4° do Decreto 37918/13;
- Decreto 23940/04 (Reservatórios de águas pluviais);
- Suscetibilidade geologica;
- Rio, valas e canais;
- Cobertura vegetal;
- Ministério do trabalho;
- Acessibilidade;
- Demolição.
d) Indicar a localização, capacidade e dimensões dos reservatórios de reuso e retardo de águas pluviais. Apor a memória de cálculo na planta;
e) Indicar a localização e capacidade do depósito temporário de lixo;
f) Indicar a existência ou não de mobiliário urbano na testada do lote.
2) Na planta-baixa:
a) Prever sanitários para o uso de PPNE;
b) Prever vaga de veículo para PPNE;
c) Prever local para guarda de bicicleta com capacidade definida conforme artigo 30 da LC 198/19.
3) Apresentar DPE da Zona Oeste Mais;
4) Apresentar ART do PRPA e do PREO;
5) Apresentar laudo e projeto visado pela CBMERJ;
6) Apresentar projeto visado e parecer da CET-RIO;
7) Apresentar PAL de remembramento;
8) Apresentar projeto de sondagem e fundações.

EIS-PRO-2021/01378 - ONCAP CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2022/06090 - SORAIA BERNARDES SOUZA
Cumpra as Exigências
- Para Ciência:
1) Projeto Aprovado (folha 9 no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 695398.5253903-8818, como número de referência)
2) Licença de obras (folhas 10 e 11, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 695398.5253904-8817, como número de referência).
3) Formulário Especial UNIfamiliar/BIfamiliar, aprovado (folhas 12 e 13, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 695398.5253905-8816, como número de referência).

EIS-PRO-2022/05695 - GILSON MENDES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão do registro de imóveis que comprove a existência e as dimensões legais do lote.

EIS-PRO-2022/03809 - REALIZE CONSULTORIA E ESTUDOS DE VIABILIDADE EIRELI
Cumpra as Exigências
Completar documentação para o habite-se

02/365.098/2010 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO A/C SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA
Cumpra as Exigências
1) Na planta de situação:
a) Indicar vagas de veículos;
b) Qualificar as áreas descobertas conforme sua permeabilidade ou não;
c) Apor Quadro de áreas de construção onde deverão ser discriminadas área do terreno, área construída por pavimento, área total construída, ATE permitida/projetada, taxa de ocupação permitida/projetada, altura da edificação e número de vagas;
d) Indicar a localização e capacidade para o depósito temporário de lixo, colocando no projeto a memória de cálculo;
e) Apor as seguintes declarações:
- Artigo 4° do Decreto 37918/13;
- Rio, Valas e canais;
- Cobertura vegetal;
- Suscetibilidade geológica;
- Acessibilidade;
- Demolição;
- Ministério do Trabalho.
2) Na planta-baixa:
a) Prever sanitários adaptados ao uso de PPNE;
b) Prever banheiro para o uso de funcionários do prédio e com instalações completas (lavatório, chuveiro e bacia sanitária);
c) Indicar inclinação da rampa de acesso ao 2° pavimento;
3) Prever planta de corte passando pela escada de acesso ao 2° pavimento;
4) Apresentar ART do PRPA e do PREO;
5) Apresentar DPE da Zona Oeste Mais Saneamento;
6) Apresentar laudo e projeto visado pelo CBMERJ;
7) Apresentar PAL de remembramento.

EIS-PRO-2021/00263 - ONCAP CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se/Aceitação, deverá acessar processo.rio, escolher opção “Validar Documento”, utilizar o código 2560.5242955-2405 como número de referência e apertar o botão “Autenticar”

02/353.059/1994 - JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DIAS
Extraída Notificação número 25/0160/2022

02/295.386/2005 - MAURICIO RODRIGUES DE LIMA
Extraído Edital de Irregularidade de Parcelamento nº 25/0014/2022
Informamos em cumprimento ao disposto no artigo 1º, §2º, inciso II, do Decreto nº 18.473/00, que o Parcelamento situado na RUA IVAN PESSOA nº 804 lote 19 da quadra C da PLT 62.79.8984, foi considerado CLANDESTINO, conforme processo administrativo nº 02/295386/2005.
Responsável legal: MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

02/295.386/2005 - MAURICIO RODRIGUES DE LIMA
Extraído o Auto de Infração número 978667

02/385.173/1997 - FRIGORIFICO RAQUEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Extraído o Auto de Infração número 978668

EIS-PRO-2022/04991 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS EIRELI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04589 - ÁLVARO PINTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04990 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS EIRELI
Passe-se Alvará

02/59/000.118/2020 - MARCIO VIEIRA XAVIER
Passe-se Alvará

23/05/000.316/2021 - FABRICIO JOTA DE CARVALHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05083 - DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos sito na rua Wilson Grey nº 145 casas 1 e 2 com uma área total construida de 121,48m²

EIS-PRO-2021/01382 - MARCELO DE ARAÚJO
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Francisco de Castro Nóbrega, 500, casas 1 e 2 - ATC = 229,72m²

EIS-PRO-2021/00263 - ONCAP CONSTRUÇÕES LTDA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Carlos “cafi” Filho, 25, casas 1 e 2 - ATC = 225,64m²

02/05/000.266/2020 - MEDERAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
Pode habitar

23/440.125/2021 - CBR 096 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Processo Perempto

02/230.038/2016 - CONSTRUTORA TENDA S/A
Processo Perempto

23/440.126/2021 - CBR 096 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 30/06/2022

EIS-PRO-2022/01489 - MARCEL JULIO FERREIRA D AZEVEDO
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, deverá acessar processo.rio, escolher a opção “Validar Documento”, usar os números de referência abaixo e apertar o botão “Autenticar”
Códigos: 168994.5030508-3125 (projeto aprovado), 168994.5280939-3280 (Licença) e 168994.5030559-2969 (formulário).

02/58/000.134/2013 - ANTONIO WILSON DE ALCANTARA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar para o lote 15 escritura definitiva de compra e venda da ECIA para OBERLAERSON;
2) Quanto ao projeto:
a) Representar as categorias dos lotes primitivos;
b) Diminuir a planta de localização (deve ser menor que a planta do remembramento);
c) Indicar o número do processo no carimbo;
d) Informar a escala correta do projeto no carimbo;
e) Reduzir o carimbo da prancha, de modo que caiba em formato A4.
3) Apresentar certidão enfitêutica atualizada para os lotes envolvidos no projeto.

EIS-PRO-2022/05857 - ELIEZER ROSA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Visto que consta o processo nº 06/361646/1983 para o referido imóvel, esclarecer se já consta habite-se averbado na certidão do RGI e aguardar o desarquivamento solicitado do referido processo;
2- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura;
3- No Formulário de Áreas, corrigir a TO projetada (41%), considerando toda a projeção das áreas “fechadas”;
4- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;

02/05/000.919/2017 - KLEUZA ANGELA MESQUITA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar mais quatro cópias do projeto em papel sulfite;
2- Anexar um original do projeto em papel poliéster;
3- Juntar arquivo digital (CD ou pendrive) nos formatos DWG e DWF;
4- Anexar declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada.

EIS-PRO-2022/01806 - MÁRCIA TOMÉ DO VALE
Cumpra as Exigências
1- Compatibilizar o somatorio das áreas discriminadas com o ATC
2- Indicar a area existente (legalizada)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

EIS-PRO-2022/03944 - PROGRESS GROUP S/A
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo II do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção "Verificar Documento";
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 432876.5294215-9818 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 432876.4704656-1832 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo II do Decreto 48719/21, utilize o código 432876.5090906-587 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código 432876.4704694-1954 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

02/59/000.225/2019 - RAÍSA BRANDÃO GASPAR
Cumpra as Exigências
1- Retirar quadro de áreas da planta de situação.
2 Atender a Tx de Ocupação - Art 91, Dec 322/76

EIS-PRO-2022/05483 - CORSOMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA
Cumpra as Exigências

1. Atender o art. 3º do Dec. 41188/15 quanto:
1.1. Ao inciso III apresentando termos de responsabilidade constantes do Anexo I;
2. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento quanto:
2.1. No quadro Descrição das edificações:
2.1.1. Corrigir as áreas indicadas para as unidades da edificação;
2.2. No quadro Tipo de Licença:
2.2.1. Corrigir/indicar a ATE permitida indicada;
2.2.2. Retirar a indicação de permeabilidade mínima indicada, não exigida nessa região.
3. Indicar o número do PAA em vigor junto ao alinhamento.
4. Indicar o mobiliário urbano existente no passeio em frente a testada do lote, observando as determinações do Dec. 24384/04;

EIS-PRO-2021/04714 - MARCEL JULIO FERREIRA D AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar quitação do Visto Fiscal;
2 - Rever o Anexo III do decreto nº 40.719/2015, retirando as marcações SIM das obras de urbanização, do reservatório de retenção e iluminação de emergência.

EIS-PRO-2022/04094 - JORGE ANTONIO CARNEIRO SOBRAL FILHO
Cumpra as Exigências
1. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento quanto:
1.1. No quadro Descrição das edificações:
1.1.1. Corrigir a área indicada para a edificação principal considerando os dois pavimentos;
1.2. No quadro Tipo de Licença:
1.2.1. Corrigir a ATC projetada;
1.2.2. Corrigir a ATE projetada indicada.

EIS-PRO-2021/01060 - LUIZ RICARDO DE BARROS SAMPAIO
Cumpra as Exigências
Apresentar planta-baixa sem as divisões internas dos cômodos, conforme padrão estabelecido pelo artigo 13 do Decreto 48719/21.

EIS-PRO-2022/03273 - CARLOS MARCELINO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar formulário do Anexo II do Decreto 48719/21 mais legível e atentar para o preenchimento e disposição da folha n° 08, correspondente ao Quadro 5.11 (Descrição dos pavimentos).

EIS-PRO-2021/02360 - SAMANTA DOS SANTOS BRITO
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do Darm da licença para receber os códigos de acesso ao projeto aprovado

EIS-PRO-2022/02410 - BEATRIS MIRANDA MENDONÇA
Cumpra as Exigências
Apresentar comprovante de pagamento do Darm da licença para raceber os códigos para acesso ao projeto aprovado

EIS-PRO-2022/02473 - HERNANI JOSE GOMES
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado e o Anexo 1-B do Decreto 48719/21. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção "Verificar Documento";
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 292070.5304950-3313 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do Anexo 1-B do Decreto 48719/21, utilize o código 292070.5229445-1298 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 292070.5229446-1297 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

16/000.916/2021 - NK2 INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer o PREO/PRPA que assina as declarações, diferente do PREO/PRPA da aprovação do projeto;
2 - Caso tenha havido troca do PREO/PRPA, apresentar documentação e ART do novo PREO/PRPA, além de assinaturas no projeto aprovado.

EIS-PRO-2021/03903 - EDSON FERREIRA DA COSTA
Cumpra as Exigências
1. Juntar declarações de acordo com o ANEXO I ou II do Decreto 44.737/2018, devidamente preenchidas e assinadas;

23/05/000.182/2021 - GILBERTO DE CASTRO VASCONCELOS JUNIOR
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar documento hábil que comprove a mudança da titularidade do imóvel.

EIS-PRO-2021/05131 - JOSE MANUEL FERNANDES DA SILVA
Cumpra as Exigências
- Para Ciência/Providências:
1) Quadro de Áreas Autenticado (folhas 36 do Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 44285.5320133-6649).

EIS-PRO-2021/04875 - ROBERTO GARCIA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir quadro de áreas

EIS-PRO-2022/05815 - ALOYSIO JORGE MACHADO DA FONSECA
Cumpra as Exigências
1- Juntar requerimento em nome de todos os proprietários ou procuração para o requerente atual

EIS-PRO-2022/04753 - BOABA DO BRASIL INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar IPTU atualizado para aferição da área construida
2- Juntar documentação que comprove as medidas do lote
3- Juntar projeto de acordo com o anexo II do Dec27/21
4- Juntar formulario de acordo com anexo I do Dec27/21

EIS-PRO-2022/04716 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0167/2022

EIS-PRO-2022/05326 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0161/2022

EIS-PRO-2022/04714 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0168/2022

EIS-PRO-2022/04274 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0169/2022

EIS-PRO-2022/04757 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0163/2022

EIS-PRO-2022/05135 - SR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 25/0164/2022

EIS-PRO-2022/04229 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0170/2022

EIS-PRO-2022/05244 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0162/2022

EIS-PRO-2022/05034 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0165/2022

EIS-PRO-2022/01729 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0171/2022

EIS-PRO-2022/04721 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0166/2022

EIS-PRO-2021/02360 - SAMANTA DOS SANTOS BRITO
Passe-se Alvará

23/05/000.317/2021 - AMAURI FERNANDES MAINI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02410 - BEATRIS MIRANDA MENDONÇA
Passe-se Alvará

02/295.458/2010 - ROGÉRIO DE ALENCAR LIMA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02473 - HERNANI JOSE GOMES
Passe-se Alvará

23/05/000.254/2021 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 01/07/2022

EIS-PRO-2022/03941 - MÁRIO CÉSAR RODRIGUES LOPES
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso ao projeto aprovado

EIS-PRO-2022/06024 - ROSANGELA MONTEIRO GUSMAO
Cumpra as Exigências
1- Incluir número do PAL 26923 no endereço do imóvel no formulário;
2- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto de Arquitetura), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
3- Indicar as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

4- Corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
5- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
6- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
7- Apresentar procuração de quem assina o formulário pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
8- Apresentar em folha a parte, o Quadro Explicativo de Áreas do DEC.16721/98 e o Termo de Responsabilidade do DEC.16721/98;

EIS-PRO-2022/06083 - LUCAS NETO DA FONSECA
Cumpra as Exigências
1- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato A4 e com cotas legíveis;
2- Apresentar procuração de quem assina o formulário pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
3- Indicar as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
4- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
5- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 e o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19, para o cálculo da ATE projetada (90,67m²) e da TO projetada (30%), computando a área da edícula, e corrigir a ATE permitida considerando o IAA = 1,5;
6- Retirar a indicação de taxa de ocupação permitida por não ser exigida;
7- Indicar a área permeável com suas dimensões na planta;
8- Corrigir o número de vagas incompatíveis nos dois quadros do formulário;
9- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
10- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
11- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99 (poste e árvore);

EIS-PRO-2022/03853 - CAROLINA KOSCHDOSKI DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela EXECUÇÃO DA OBRA), conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a de "projeto" foi juntada;

02/05/000.489/2019 - LÍLIAN FERREIRA QUINTANILHA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar declaração de estado da obra.

EIS-PRO-2021/00811 - JORGE LUIZ DE CARVALHO MELLO
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se/Aceitação, deverá acessar processo.rio, escolher opção "Validar Documento", utilizar o código 4391.5363323-1705 como número de referência e apertar o botão "Autenticar"

EIS-PRO-2021/03747 - THEREZINHA GOMES
Cumpra as Exigências
1 Juntar Registro de Imoveis atualizado em até seis meses em nome do requerente
2 Juntar projeto em formato PDF e DWG (ano 2010 ou anterior)

EIS-PRO-2022/01134 - ANA CRISTINA MATHIAS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

02/05/000.255/2020 - SIMÃO DORF
Cumpra as Exigências
1 - Juntar declaração do estado da obra.

EIS-PRO-2022/06074 - OLAISE RODRIGUES PINTO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar certidão do RGI que comprove a existencia legal do lote com suas dimensões.

02/05/001.144/2016 - MARISTELA DE MIRANDA MOREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar planta de situação / desenho esquemático contendo a posição demarcada da unidade em questão, dentro do grupamento, nas cores convencionais;
2 - Corrigir em planta as cotas da área existente e acrescida, conforme descrição do dimensionamento da área de utilização exclusiva e da unidade, apresentadas na certidão de registro de imóveis e no projeto aprovado de grupamento;
3 - Indicar a cota da via interna;
4 - Corrigir o quadro de áreas, retirando a informação de taxa de ocupação (não exigida), substituir a informação de "área do terreno" para "área de utilização exclusiva", conforme R.I., retirar a área livre e apresentar outras áreas de acordo com ao disposto pelo item 3.6 do anexo II do decreto 16.721/98;
5 - Corrigir projeto, figurando as áreas acrescidas, retificando a representação gráfica das cores convencionais, quanto à unidade existente e os respectivos acréscimos, tendo em vista que a área do prédio existente é na cor preta e os acréscimos em vermelho;
6 - Apor na planta de situação a assinatura do PREO em todos os termos e declarações de sua responsabilidade, conforme decreto 31.165/09 em conjunto com os artigos 3º e 4º do decreto 37.918/13 e art. 2º da Resolução SMU nº 33/2019;
7 - Da mesma forma, informar no carimbo o PREO, apondo sua devida assinatura e nº do registro no conselho, observando o disposto no art. 2º da Resolução SMU nº 33/2019;
8 - Anexar ART do PRPA e PREO.

EIS-PRO-2022/05488 - CORSOMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto com cor convencional em preto conforme Dec. 3800/76;
2- Corrigir os termos de responsabilidade apresentado conforme os termos específicos do Dec. 41188/15;
3- Indicar o alinhamento do PAA 6172 em linha cheia, indicando a inscrição do referido PAA junto ao alinhamento e não ao meio-fio, e o meio-fio em linha tracejada;

02/295.086/2010 - ADILSON RIBEIRO DE ANDRADE JUNIOR
Extraída Notificação número 25/0172/2022

02/320.690/2002 - CARLOS JOSÉ VIANNA
Extraído o Auto de Infração número 978669

EIS-PRO-2021/00811 - JORGE LUIZ DE CARVALHO MELLO
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial situado na Rua Flamingo, 303

EIS-PRO-2022/03941 - MÁRIO CÉSAR RODRIGUES LOPES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01395 - ONELSY LUIZ PAGLIARINI
Passe-se Alvará

02/05/000.961/2012 - ALEXANDRE SANTIAGO COELHO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/05/000.524/2019 - ECO RESIDENCE SPE LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 22/06/2022

EIS-PRO-2022/02628 - A.LIFE ENTERTAINMENT GROUP S.A
Cumpra as Exigências
Anexar Resolução 27/2021 devidamente preenchida (declarar área existente)

02/11/000.436/2020 - LUIZ ALBERTO DE MENDONÇA LIMA E ELISA MARIA NOGUEIRA LIMA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/06/2022

02/11/000.789/2012 - ABAETETUBA BAR E RESTAURANTE LTDA
Cumpra as Exigências
1)Rever cores convencionais de acordo com último projeto aprovado;
2)Apresentar ART do PREO;
3)Apresentar termos de responsabilidade conforme Decreto 37.918/13;
4)Apresentar parecer e plantas visadas do IPHAN;
5)Apresentar parecer e plantas visadas do IRPH;
6)Apresentar CBERJ;

EIS-PRO-2021/05136 - GUSTAVO BARCELOS DAMASCENO DAIBERT E OUTRO
Cumpra as Exigências
01. Indicar numeração das curvas de nível de 5 em 5m;
02. Demarcar FNA de 1,40m nos fundos do lote conforme a planta da Rio-Águas;
03. Apresentar projeto PDF com resolução legível para cotas e textos.

02/310.939/2008 - SUELI MOREIRA BEDRAN
Cumpra as Exigências
1)Apresentar ART do PREO;
2))Rever planta de situação(ver anotação)
3)Apresentar termos de responsabilidade conforme Decreto 37.918/13;
4)Apresentar parecer e plantas visadas do IPHAN;
5)Apresentar parecer e plantas visadas do IRPH;

EIS-PRO-2021/05111 - GUSTAVO BARCELOS DAMASCENO DAIBERT E OUTRO
Cumpra as Exigências
01. Indicar numeração das curvas de nível de 5 em 5m;
02. Demarcar FNA de 1,40m nos fundos do lote conforme a planta da Rio-Águas;
03. Apresentar projeto PDF com resolução legível para cotas e textos.

EIS-PRO-2022/02104 - MARIA JOSE SOARES PORTO FONSECA
Cumpra as Exigências
Requerer aceitação das obras.

EIS-PRO-2021/02779 - ANGELA MARIA MACHADO DA COSTA
Cumpra as Exigências
01. Juntar anexo I da Resolução 27/2021 (preencher área construída existente já legalizada)
02. Juntar ART/RRT do PREO;
03. Juntar Projeto assinado pelo PREO.

EIS-PRO-2022/02628 - A.LIFE ENTERTAINMENT GROUP S.A
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar a Licença que estará disponível.
2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção "Verificar Documento" e utilizar os seguintes códigos:
MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 311851.5049793-7041 como número de referência.
PROJETO APROVADO - Utilizar o código 311851.4964814-9562 como número de referência.

02/11/000.458/2015 - GUILHERME ROSENAIL
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos, marcar vistoria e apresentar fotos do local;

02/310.199/2010 - RENATO CARNEIRO DA CUNHA NETO
Ficam aceitas as obras

02/310.199/2010 - RENATO CARNEIRO DA CUNHA NETO E OUTRO
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área em prédio existente situado à Rua João Lira, 143 - Aptº.1001 - duplex (Residencial Multifamiliar) - Leblon-RJ.
Área descoberta legalizada com os favores da LC99/2009 = 46,43m².
O apartamento 1001-duplex passará a ser: apartamento 1001-duplex com terraço descoberto sobre o segundo pavimento da unidade.

EIS-PRO-2021/04099 - GUSTAVO BARCELOS DAMASCENO DAIBERT E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02628 - A.LIFE ENTERTAINMENT GROUP S.A
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

EXPEDIENTE DE 24/06/2022

EIS-PRO-2022/04966 - IPANEMA - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICO CIRURGICA INFANTIL LTDA
Cumpra as Exigências
1)Atender ao disposto no item 4 § 1º Art. 100 do RZ do Dec. 322/76 quanto ao afastamento frontal(3º pavimento) uma vez que não foi executado;
2)Requerer os beneficios da LC192/2018 no primeiro e segundo pavimento quanto ao afastamento frontal ou desfazer as obras irregulares;
3)Apresentar projeto nas cores convencionais;
4)Apresentar parecer e plantas visadas do IRPH para início de obras(Considerando a data de construção do imóvel ser de 1938 - Resolução IRPH nº 03/21.;
5)4)Apresentar parecer e plantas visadas da CET RIO para início de obras;
6)Apresentar ART do PREO e apor assinatura nas plantas;
7)Apresentar anexo I corretamente de acordo com a Resolução SMDEIS de 27/11/2021 e rever itens 3.1, 5.2(IRPH-SMS-CET RIO) ,5.5,5.8 e 5.11 ;

02/265.014/2015 - SILVIA MARIA LANTIMANTI
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos, marcar vistoria e apresentar fotos do local;

02/11/000.368/2014 - BILI BALI SUCOS LTDA
Cumpra as Exigências
1)Rever cores convencionais e comprovar a legalidade do existente;
2)Apresentar termos de responsabilidade conforme Decreto 37.918/13;
3)Apresentar parecer e plantas visadas do IPHAN;
5)Apresentar parecer e plantas visadas do IRPH;
6)Apresentar declaração do Decreto 40717/2015;
7)Apresentar CBERJ;

02/11/000.636/2018 - LABORATÓRIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA LTDA
Cumpra as Exigências
1)Atender a exigência de 11/06/2019;

EIS-PRO-2022/01206 - MONTEBIANCO GASTRONOMIA LTDA
Cumpra as Exigências
01. Anexar parecer favorável e projeto aprovado pelo IRPH;
02. Juntar ART/RRT do PREO e contrato de locação.

02/310.399/2007 - MARIA FERNANDA PACHECO DO C.E.C. VILLA- LOBOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1)Rever cores convencionais de acordo com último projeto aprovado;
2)Apresentar termos de responsabilidade conforme Decreto 37.918/13;
3)Apresentar parecer e plantas visadas do IPHAN;
4)Apresentar parecer e plantas visadas do IRPH;

02/11/000.823/2015 - VERA LÚCIA MOTTA CHAVES
Cumpra as Exigências
1)Apresentar fotos do local ou compareça para marcar vistoria;

02/11/000.392/2015 - CARLOS EDUARDO MONTEIRO DE MORAIS MEDEIROS
Cumpra as Exigências
1)Apresentar ART do PREO;
2)Apresentar termos de responsabilidade conforme Decreto 37.918/13.

02/310.005/2010 - LUIZA SPOSITO VILELA
Cumpra as Exigências
1)Compareça para resalvar as plantas com quadro de áreas;
2)Apresentar termos de responsabilidade conforme Decreto 37.918/13.

02/11/000.913/2015 - ANTONIO AGUIAR HENRIQUES
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos, marcar vistoria e apresentar fotos do local;

02/11/001.109/2015 - MARCOS LUIZ CUPELLO
Cumpra as Exigências
1)Apresentar fotos do local ou compareça para esclarecimentos quanto ao prosseguimento.

02/265.287/2015 - CLARICE FRAGA ESTEVES MACIEL OSORIO
Cumpra as Exigências
1)Apresentar fotos do local ou compareça para esclarecimentos quanto ao prosseguimento;

02/336.122/2003 - LUIZ CLEMENTE MARIANI BITTENCOURT
Extraída Notificação número 01/0027/2022

02/311.664/2010 - RENATO CAMILO PEREZ
Extraída Notificação número 01/0026/2022

02/315.903/1996 - BAR E RESTAURANTE TOCÃO LTDA
Extraída Notificação número 01/0025/2022

EXPEDIENTE DE 27/06/2022

02/11/000.308/2013 - COND. EDF. VON MARTIUS
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2022/05188 - MARCELO ASSIS FERREIRA
Cumpra as Exigências
Considerando o disposto no § 7º do Art. 2º do Dec. 48719/21, e que o caso em questão enquadra-se como projeto de grande complexidade, conforme estabelecido na Res. SMDEIS nº 10/21:
1- Não cabe aplicação dos prazos definidos no § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/21;
2- Deverá apresentar para a licença de obras parecer favorável e projeto aprovado pelo IRPH;
3- Apresentar Anexo I preenchido e projeto padrão Anexo II da Resolução 27/2021

02/335.385/2002 - CARLOS ANTONIO GUEDES VALENTE
Cumpra as Exigências
1)Apresentar projeto completo nas cores convencionais de acordo com local;
2)Apresentar ART do PREO;
3))Apresentar termos de responsabilidade conforme Decreto 37.918/13;
4))Apresentar parecer e plantas visadas pelo IPHAN;
5)Apresentar parecer e plantas visadas pela GEO-RIO;

02/310.032/2010 - JUAREZ ESTEVAM XAVIER TAVARES
Cumpra as Exigências
1)Apresentar ART do PREO;
2)Apresentar termos de responsabilidade conforme Decreto 37.918/13.

02/11/000.509/2020 - GUILHERME JOSE MACEDO PINHEIRO DE LIMA
Cumpra as Exigências
1)Atender as exigências de 2,5,,6,7 e 11 de 29/10/220
2)Rever quadro de áreas;
3)Apresentar parecer e plantas visadas do IPHAN;

02/11/000.178/2019 - MARIA MARGARETE DA ROCHA
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos, marcar vistoria e apresentar fotos do local;

02/001.649/2011 - HÉLIO FERNANDES FILHO
Cumpra as Exigências
1)Compareça para esclarecimentos, marcar vistoria e apresentar fotos do local;

02/311.415/2010 - LUIS LÁZARO SACRAMENTO RAMOS
Cumpra as Exigências
1)Apresentar ART do PREO;
2)Apresentar termos de responsabilidade conforme Decreto 37.918/13.

EIS-PRO-2021/05295 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão de ônus Reais válida para o imóvel Apartamento II

02/265.149/2015 - CRISTINA DE SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos, marcar vistoria e apresentar fotos do local;

EIS-PRO-2022/05586 - SR. RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 01/0029/2022

EIS-PRO-2022/05583 - SR. RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 01/0028/2022

02/311.352/2010 - HAMILTON BORGES FORTES
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação sem acréscimo em imóvel residencial multifamiliar localizado na Estrada da Gávea, 655 Apto 1502 - São Conrado
Área de fechamento de Varanda legalizada com os benefícios da LC99/09 A= 15.75m²

EIS-PRO-2021/01125 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar situado na Rua Marquês de São Vicente, nº. 268, em ZR1 da VIª RA - Gávea, com 873,00m² de área construída.

02/11/000.631/2020 - EDGARD FERMAN
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo com os favores da LC219/20 em imóvel residencial multifamiliar localizado na Rua Visconde de Pirajá, 493 Apto 201- Ipanema
Área legalizada com os benefícios da LC219/20 = 1,20m²

EIS-PRO-2021/00958 - CAMIRANGA INVESTIMENTOS DIVERSIFICADOS LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/11/000.548/2011 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PLAZA DE ESPAÑA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04919 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAS FRANZ SCHUBERT
Passe-se Alvará

02/250.182/2020 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Passe-se Alvará

02/11/000.590/2018 - ANTONIO AMÂNCIO TEIXEIRA NETO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/06/2022

02/310.765/2010 - SANDRO JANUZZI PERES
Compareça para Esclarecimentos

02/11/000.480/2015 - ALEXANDRE SZYFMAN
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos e marcar vistoria;

02/315.130/1997 - FERNANDO JOSE CUENCA DA CAMARA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar a ART do novo PREO e apor assinatura nas plantas;

EIS-PRO-2022/05762 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
01.Juntar RGI válido e atualizado (6 meses) de todas as unidades;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

02.Apresentar RGI completo da unidade 102;
03.Esclarecer se existe unidade 101;
04. Juntar procuração com autorização expressa de todos os proprietários para demolição do imóvel, juntamente com documento de identificação de todos os proprietários;
05.Comprovar titularidade e anexar documento de identificação do proprietário/ Representantes legais - sendo empresa constar contrato social;
06. Certidão enfitêutica e IPTU de todas as unidades;
07. Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);
08. ART/RRT do PREO;

02/311.096/2009 - BRENO WOLLF
Cumpra as Exigências
Compareça para marcar vistoria e receber esclarecimentos;

EIS-PRO-2022/06155 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
01.Anexar RGI;
02. Apresentar planta de situação com o tapume nas cores convencionais padrão ABNT (vermelho para construir/ legalizar);
03.Apresentar quadro de áreas do barracão/stand;
04.Atender inciso I § 3º da Lei Complementar 198/2019 (largura mínima livre de 1,50m para circulação de pedestres - rever afastamento do tapume/gola de árvore)
05. Indicar altura do tapume
06.Juntar ART/RRT do PREO

02/335.321/2002 - RONALDO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar ART do PREO e apor assinatura no projeto;
2)Apresentar termos de responsabilidade conforme Decreto 37.918/13;

02/11/000.621/2018 - SERGIO BOTTINO
Cumpra as Exigências
Atender as exigências de 03/02/2022

02/310.115/2010 - ANTÔNIO LOBARINHAS ALCURE E OUTROS.
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação sem acréscimo de área com os benefícios da LC99/09 em imóvel residencial multifamiliar localizado na Est. da Gávea, 681 Bl02 Apto 2202. São Conrado
Área de fechamento de varanda legalizada. A= 13,82m²

02/11/000.456/2019 - SONIA ROLLIN PINHEIRO BOTELHO
Ficam aceitas as obras

02/11/000.543/2020 - CARMEN MARIA EMILIA OZENDA OLIVA BOLIGAN
Passe-se Alvará

02/11/000.810/2020 - RK5 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/06/2022

02/11/000.457/2015 - MARCELO GHIARONI DE ALBUQUERQUE E SILVA
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos, marcar vistoria e apresentar fotos do local;

02/11/000.926/2015 - RONALDO FERREIRA
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos, marcar vistoria e apresentar fotos do local;

02/11/001.339/2015 - LUIS CARLOS FRANÇA MARTINEZ
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos, marcar vistoria e apresentar fotos do local;

02/11/001.075/2015 - EMPRESA BRASILEIRA HABITACIONAL LTDA
Extraída Notificação número 01/0031/2022

02/335.723/1998 - ALESSANDRO MUSSO
Extraída Notificação número 01/0030/2022

02/311.189/2009 - MENDEL REISMANN
Ficam aceitas as obras

02/311.623/2010 - PEDRO COSTA REGO
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 30/06/2022

02/265.179/2015 - JOSE ANDRES LOPES DA COSTA CRUZ
Cumpra as Exigências
Compareça o novo PREO para assinar a planta base dos cálculos da contrapartida e a Análise Técnica do decreto 40617/15 às fls 8 do pp.

02/312.324/2010 - THOMAZ HENRIQUE OSWALD E OUTRO
Cumpra as Exigências
Atender restrições da licença integralmente.

23/11/000.099/2021 - CARLOS CEZAR BARROS REIS
Extraída Notificação número 01/0032/2022

02/11/000.499/2019 - ANTONIO BELMIRO RODRIGUES CAMPBELL PENA E OUTROS
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio com 4 pavimentos localizado na Rua Prudente de Moraes, 564 - Ipanema.

02/11/000.536/2013 - RENATO WAJNBERG
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo vertical em prédio existente situado Rua Sacopã, 130 (Residencial Multifamiliar - Apto 201)
Área coberta acrescida legalizada pela LC157/2015: 62,59m²
Área descoberta legalizada pela LC157/2015: 43,22m²
Com o acréscimo vertical, o apto 201 passa a ser duplex.

EIS-PRO-2021/00647 - GOOD HOPE ADM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/336.039/2002 - JOSE CARLOS VIEIRA ROMEIRO
Passe-se Alvará

02/11/000.081/2020 - NEWVIEW20 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA
Pode habitar nº 667, Loja A com dependência no subsolo, Loja B com dependência no subsolo, apartamentos 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302, 303, 304, e os apartamentos com dependência (terraço descoberto) 401, 402, 403, 404 e 405.

EXPEDIENTE DE 01/07/2022

02/265.171/2015 - DANIEL FERREIRA ALVES CUTRIM
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos, marcar vistoria e apresentar fotos do local;

02/11/001.121/2015 - ANDRE BENEVIDES DE MIRANDA FREIRE E OUTRO
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos, marcar vistoria e apresentar fotos do local;

EIS-PRO-2022/01206 - MONTEBIANCO GASTRONOMIA LTDA
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar a Licença que estará disponível.
2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção “Verificar Documento” e utilizar os seguintes códigos:
MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 138388.5341904-2619 como número de referência.
PROJETO APROVADO PLANTAS - Utilizar o código 138388.5338442-2286 como número de referência.
PROJETO APROVADO CORTES - Utilizar o código 138388.5338676-267 como número de referência.
PROJETO APROVADO FACHADA - Utilizar o código 138388.5336319-2915 como número de referência.

02/11/000.591/2018 - MARIA APARECIDA MODESTO LEAL GUARANÁ PASSOS COUTO E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01206 - MONTEBIANCO GASTRONOMIA LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA

EXPEDIENTE DE 29/06/2022

EIS-PRO-2022/04211 - VINICIUS CARVALHO FREIRE
Cumpra as Exigências
1- Atender as exigências de 10/05/2022
2- Apresentar o nada a Opor do IRPH, conforme o Art. 3º da RES. IRPH Nº 03 de 29/06/2021

EIS-PRO-2021/04217 - PG2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender as restrições da Licença de Obras

EIS-PRO-2022/04211 - VINICIUS CARVALHO FREIRE
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 30/06/2022

EIS-PRO-2022/06185 - GEORGINA FASOLINO
Cumpra as Exigências
1) Apresente projeto atendendo a Resolução SMU 728 de 10/07/2007;
2) Além do arquivo em DWG, apresente outro arquivo do projeto em PDF;
3) Apresente as certidões de ônus reais atualizadas (até 180 dias);
4) Apresente o RRT da PRPA.

EIS-PRO-2021/03752 - JOSE SOCORRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Representar cada unidade, mesmo que ocupando mais de um pavimento, em planta de situação separada;
2-Esclarecer se as áreas que constam no Quadro de Áreas pertencem ao ap.201;
3-Esclarecer a qual unidade é vinculado o terraço;
4-Apresentar Quadro de Áreas e Quadro de Cômodos em prancha separada com o Termo de Responsabilidade do decreto 16.721/98, devidamente assinado;
5-Apresentar RRT do PRPA e PREO;
6-Compareça o PRPA em audiência, se necessário: smdeis.subclutijuca@gmail.com

EIS-PRO-2022/02284 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
1-Atender a Resolução IRPH nº 03/21 por se tratar de prédio anterior a 1938;
2-Atualizar RGI (180 dd).

EIS-PRO-2022/06315 - JORGE RAMALHO CAVALCANTO
Cumpra as Exigências
1-Apresentar projeto simplificado, conforme o Art. 2º do Dec. 37.918/2013 - indicando a planta de situação e as projeções dos pavimentos em cores convencionais quando couber.
2- Apresentar Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Dec. 37.918/2013 e Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019 .
3- Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Execução de Obra, referentes as partes a serem executadas, conforme Art. 3º da Res. SMU 33/2019.
4- Retificar Formulário Uni/Bi
1-Campo: “Tipo de Licença: Licença de Modificação”
a) Área Existente = 39,00m2(área IPTU 2018) +44,68m2 (área de acréscimo aprovado) = 83,68m2
b) Área de Acréscimo = 36,38m2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

c) ATC= ATE= 120,06m2
d) Nº de Pavimentos = 3
e) Altura Total da Edificação = 10,90m
2-Campo: “descrição das edificações:"
a) Na parte das áreas- a soma das mesmas deve resultar na ATC = 120,06m2

EIS-PRO-2022/06316 - ALOYSIO MAGALHÃES LEITE DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Atenda integralmente a Resolução 27 de 10/11/2021 (Anexo II e Anexo III);
2) Apresente cadastro do IPTU;
3) O PRPA/PREO deverá se qualificar e apresentar RRT/ART conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/19;
4) Apresente certidão de ônus reais da unidade 201 e esclareça a inscrição referente à unidade 101.

EIS-PRO-2022/03324 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS UNIDOS POR CRISTO
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente as exigências de 11/05/2022:
1) Apresente o projeto em posição correta de visualização;
2) O PREO deverá se qualificar apresentando o RRT conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/19;
3) Atentar para o Anexo III do Decreto 48.719/2021 no que couber e em particular ao item 4 das “Condições gerais”.
E mais:
4) Apresentar corretamente a área à legalizar (a área que consta no IPTU é de 139,00 m²);
5) Deverá apresentar parecer do IRPH de acordo com o art. 3º da Resolução IRPH nº 03 de 29/06/2021 (no cadastro do IPTU o imóvel é de 1938).
6) Corrigir título do projeto para: “Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área e transformação de uso de edificação residencial para edificação de uso exclusivo destinada a templo religioso, situada na Rua Conde de Bonfim, 1339, em CB1 de ZR3/ZR2 - Bairro da Tijuca - R.A. VIII (obras não concluídas).”

EIS-PRO-2022/06374 - TRIO ELÉTRICO ELETRÔNICA LTDA
Extraída Notificação número 02/0069/2022

02/12/000.475/2016 - LEILA CASTELLAN ROCHA
Extraída Notificação número 02/0070/2022

02/12/000.475/2016 - LEILA CASTELLAN ROCHA
Extraído o Auto de Infração número 978945

EXPEDIENTE DE 01/07/2022
EIS-PRO-2022/00696 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GIFT
Cumpra as Exigências
Corrigir documento apresentado, com a indicação de: ALINHAMENTO EXISTENTE.

02/275.269/2010 - LUCIA HELENA MARÇAL MELLO
Cumpra as Exigências
Apresentar documento de comprovação da titularidade do imóvel

EIS-PRO-2022/01589 - SPE PINTO GUEDES EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender as restrições da licença de obras

02/12/001.031/2015 - ROSANGELA LOURO BARBOSA
Cumpra as Exigências
1) Juntar cópia colorida do último projeto aprovado através do processo 02/12/000.406/2011.

02/12/000.487/2018 - MARIA CONCEIÇÃO CANTRIN
Extraída Notificação número 02/0071/2022

02/12/000.487/2018 - MARIA CONCEIÇÃO CANTRIN
Extraído o Auto de Infração número 978946

02/12/000.788/2013 - MARIA DAS DORES CADENGUE LEITE
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente unifamiliar passando a bifamiliar com 138,81 m² de área de acréscimo situado na Rua Henrique Morize, 213.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 30/06/2022
23/36/000.063/2021 - ALBINO ROSA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Atender exigência nº 2 do despacho do dia 12/07/2021: Apresentar projeto simplificado (somente planta de situação) em prancha no formato A4, em arquivo jpg, conforme modelo do Anexo II do Dec. RIO nº 41188 e modelo no requerimento online;
2 . Formulário:
a) Rever tipo de licença, não se trata de licença de modificação e sim de legalização de toda a edificação (mudar assunto);
b) Retirar área existente, considerando que se trata de legalização de toda a edificação;
c) Preencher o campo vagas projetadas.

EIS-PRO-2022/06156 - RONALDO CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Deverá cumprir:
1 . Considerando que o acréscimo de área de uma unidade implica em decréscimo de área da outra unidade (dependência dos fundos passando a terceiro pavimento da frente), modificando as duas unidades ao mesmo tempo, prosseguir somente pelo processo EIS-PRO-2022/6128 (formulário mais correto);

EIS-PRO-2022/06128 - RONALDO CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Deverá cumprir:
1 . Considerando que o acréscimo de área de uma unidade implica em decréscimo de área da outra unidade (dependência dos fundos passando a terceiro pavimento da frente), modificando as duas unidades ao mesmo tempo, prosseguir somente pelo processo EIS-PRO-2022/6128 (formulário mais correto);
2 . No formulário rever áreas da edificação principal, descontando áreas de varanda e terraço coberto (Edificação 1 = 154,91 m²; Edificação 2 = 62,48 m²); Rever taxa de ocupação permitida (60%); Retirar área de recuo e remanescente;
3 . Apresentar projeto legível, em cores convencionais (acréscimo de 70,50 m² em vermelho), sendo que o terraço não deverá ser representado em cor convencional, considerando que ele continuará construído, sendo decréscimo e acréscimo ao mesmo tempo, devendo ser esclarecido em forma de texto no projeto;
4 . Apresentar projeto em prancha conforme modelo do Anexo II do 41.118/15, em arquivo JPG, conforme modelo Uni/Bi online (sem corte, somente situação e projeção dos pavimentos);
5 . Apresentar ART/ RRT do PREO (ver Res. SMU 33/19).

EIS-PRO-2021/02596 - VAGNE ROCHA DE ARAÚJO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Cota de largura do logradouro na cor preta;
2 . Rever indicação dos lotes resultantes para “Lote 1” e “Lote 2”, indicando a categoria dos mesmos;
3 . Rever indicação do “Lote original 163” para “Nº 163”;
4 . Rever indicação dos lotes no quadro de áreas conforme exigências nº 2 e 3;
5 . Rever carimbo conforme modelo do Anexo IV da Res. SMU 728/2007 (linha sobre o texto planta aerofotogramétrica);
6 . Rever título, conforme projeto anteriormente apresentado (Projeto para desmembramento de terreno onde existe o prédio nº 163 da Rua Quebec, Anchieta, XXII R.A.);
7 . Indicar proprietários no carimbo, conforme projeto apresentado anteriormente;
8 . Indicar cotar de 22,00m na divisa da frente e fundos, conforme Anexo IV da Res. SMU 728/2007 (amarelo entre parênteses).

EIS-PRO-2022/02310 - ALEXANDER GEORGE RICHARD KENNETH ROY ENGLANDER
Cumpra as Exigências
1) Rever o quadro de áreas de acordo com o Decreto 16.721/1998 (pdf), a saber:
1.1 - Área do existente (Aptº 201) = 75,00 m²
- varanda: 5,08 m²
1.2 - Área do existente - aptº 101 (fundos) = 85,00 m².
1.3 - Áreas acrescidas (Aptº 201)
- 1º pavimento: 13,52 m²
- 2º pavimento (Terraço coberto): 53,61 m²
- ATC (acréscimos executados - Aptº 201): 67,13 m²
1.4 - Terraço descoberto: 26,83 m²
ATE permitida: 900,00 m²
ATE projetado: 142,13 m²
ATC: 142,13 m²
T.O. permitida: 60 %
T.O. projetada: 56,14 %;
2) Rever as áreas informadas no formulário LICIN de acordo com o quadro de áreas (pdf).

02/330.438/2010 - LUCELIA DIAS DE SOUZA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Atender ao Art. 2º do Dec. 37.918/13: Apresentar formulário do referido decreto em duas vias, acompanhado de duas vias da planta de situação;
2 . No quadro de áreas incluir taxa de ocupação permitida (60%), rever a taxa de ocupação projetada, incluir ATE permitida e ATE projetada;
3 . Identificar o PREO no carimbo (nome);
4 . Na planta de situação, incluir declaração termo de responsabilidade quadro de áreas e compatibilizar a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
5 . Apresentar ART do PREO;
6 . Licença de demolição do nº 470.

EXPEDIENTE DE 01/07/2022
02/36/000.310/2020 - ROSIMERY PADILHA VELHO DE ALENCAR
Cumpra as Exigências
1 . Atender as exigências do dia 13/01/2022.

EIS-PRO-2022/04118 - ALAN TELLES MARCOLINO
Extraída Notificação número 06/0232/2022

EIS-PRO-2022/06484 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0235/2022

EIS-PRO-2022/06481 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0234/2022

EIS-PRO-2022/06473 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0233/2022

EXPEDIENTE DE 04/07/2022
02/36/000.665/2018 - HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA
Cumpra as Exigências
1 . Certidão de visto fiscal;
2 . Relatório fotográfico do local.

02/355.518/2000 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RJ - CEHAB
Extraída Notificação número 06/0236/2022

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
EIS-PRO-2022/01374 - CBR 002 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - No carimbo dos desenhos corrigir o título para “LOTE 1 do PAL 42846” ao invés de “Nº 198 e 210” (a numeração do empreendimento será concedida quando da emissão da licença de obras);
2 - Inserir no carimbo dos desenhos o nº do processo (EISPRO2022-01374);
3 - Nas plantas baixas e cortes, denominar os pavimentos como 1º pavimento (ao invés de térreo), 2º pavimento (ao invés de 1º) e assim sucessivamente;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

4 - Na planta 01, incluir um croquis do lote mostrando as áreas de ZR4 e CB1;
5 - Na planta de cortes, indicar a altura da lâmina (até o topo do último pavimento) e a altura total (até o topo do último elemento construtivo);
6 - Indicar na planta os componentes da edícula de lazer (semelhante ao indicado na edicula de serviço);
7 - Acrescentar "Planta do Telhado";
8 - No ANEXO I-A corrigir os seguintes itens:
8.1 - Item 5.1- indicar o logradouro como "aceito";
8.2 - Item 8.1.3.4 - Indicar CB ao invés de ZR4;
8.3 - Item 8.3.2 - indicar altura máxima/altura da lâmina;
8.4 - Item 8.3.3 - corrigir "mínimo 3m + 1m/pav. acima do 5º " ;
8.5 - Item 8.3.7 - preencher se for o caso (esclarecer afast. fundos = 25.20);
8.6 - No item 8.5, preencher o espaço "identificação das edificações" com Blocos 1 à 7 e corrigir (ou justificar a área das varandas para 17,28 ao invés de 14,64m² (a area da ATE + Varandas deve ser igual a ATC do pavimento);
9 - Autuar processo de parcelamento para desmembramento do lote de equipamento público, junto à SMEIS/SUBCLU/CLPT/GPT;
10 - Apresentar RGI isento de penhoras, arrestos, indisponibilidades etc...;
11 - Anuência da SUBCLA;
12 - Deverá proceder a retificação das metragens do lote.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

EIS-PRO-2022/06500 - PARACHOS EUSTRATIOS CHADIMENOS
Extraída Notificação número 45/1662/2022
Endereço do imóvel: RUA SENHOR DOS PASSOS nº 205

EIS-PRO-2022/06506 - TAWAD SALIM GHAZI A/C TAWAD SALIM GHAZI
Extraída Notificação número 45/1664/2022
Endereço do imóvel: RUA SENHOR DOS PASSOS nº 217

02/196.760/2015 - AZEVEDO LTDA A/C SERGIO CASTRO IMÓVEIS LTDA
Extraída Notificação número 45/1671/2022
Endereço do imóvel: RUA VISC DO RIO BRANCO nº 18

EIS-PRO-2022/06504 - TRIUNFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1663/2022
Endereço do imóvel: RUA SENHOR DOS PASSOS nº 215

02/196.833/2015 - ESPOLIO DE HUGO LEONARDO MOLINARO E OUTRO
Extraída Notificação número 45/1670/2022
Endereço do imóvel: RUA VISC DO RIO BRANCO nº 49 51

EIS-PRO-2022/06509 - REGINA ALEXANDRINA DE ARRUDA
Extraída Notificação número 45/1667/2022
Endereço do imóvel: RUA SANT'ANA nº 207

EIS-PRO-2022/06491 - GARAGEM PONTUAL LTDA A/C JOSE MANUEL LANDEIRA ANTELO
Extraída Notificação número 45/1652/2022
Endereço do imóvel: RUA DO SENADO nº 187

EIS-PRO-2022/06511 - SYLVIA DE ARAUJO DOS SANTOS
Extraída Notificação número 45/1668/2022
Endereço do imóvel: RUA SANT'ANA nº 209 E 209A

EIS-PRO-2022/06492 - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/1653/2022
Endereço do imóvel: RUA DO SENADO nº 213

02/196.831/2015 - SUELI DE SOUZA FREITAS CIARAVOLO A/C MARIA HELENA FREITAS NEVES
Extraída Notificação número 45/1672/2022
Endereço do imóvel: RUA VISC DO RIO BRANCO nº 38

EIS-PRO-2022/06497 - ORLANDO RAMOS ARGOLO
Extraída Notificação número 45/1657/2022
Endereço do imóvel: RUA SENHOR DOS PASSOS nº 189

EIS-PRO-2022/06494 - REGINA GLAURA LEMOS GONCALVES
Extraída Notificação número 45/1655/2022
Endereço do imóvel: RUA DO SENADO nº 218

EIS-PRO-2022/06490 - MONTEIRO A E PART LTDA
Extraída Notificação número 45/1651/2022
Endereço do imóvel: RUA DO SENADO nº 168

EIS-PRO-2022/06504 - TRIUNFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1659/2022
Endereço do imóvel: RUA SENHOR DOS PASSOS nº 215

EIS-PRO-2022/06508 - ALINHA CENTER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1666/2022
Endereço do imóvel: RUA SANT'ANA nº 173 A 181

02/196.822/2015 - ESPÓLIO DE RAUL DE OLIVEIRA TARRE A/C APSA ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E NEGÓCIOS IMOBILIÁROS S.A.
Extraída Notificação número 45/1676/2022
Endereço do imóvel: RUA REPÚBLICA DO LÍBANO nº 5 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 58

EIS-PRO-2022/06535 - CELIO PACHECO DE SOUZA
Extraída Notificação número 45/1674/2022
Endereço do imóvel: ETR DO GUANDU DO SAPÉ nº 1195

EIS-PRO-2022/06507 - ALINHA CENTER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1665/2022
Endereço do imóvel: RUA SANT'ANA nº 169 E 171

EIS-PRO-2022/06489 - GARAGEM PONTUAL LTDA
Extraída Notificação número 45/1650/2022
Endereço do imóvel: RUA DO SENADO nº 110

EIS-PRO-2022/06500 - PARACHOS EUSTRATIOS CHADIMENOS
Extraída Notificação número 45/1658/2022
Endereço do imóvel: RUA SENHOR DOS PASSOS nº 205

02/196.822/2015 - ESPÓLIO DE JUDITH SPANGENBERG TARRE A/C APSA - ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Extraída Notificação número 45/1675/2022
Endereço do imóvel: RUA REPÚBLICA DO LÍBANO nº 5 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 58

EIS-PRO-2022/06495 - ADELIA PIZZI A/C SÃO JOSÉ CORRETAGEM
Extraída Notificação número 45/1656/2022
Endereço do imóvel: RUA DO SENADO nº 226

EIS-PRO-2022/06493 - EDUARDO DA COSTA RAMALHO
Extraída Notificação número 45/1654/2022
Endereço do imóvel: RUA DO SENADO nº 215

EIS-PRO-2022/06506 - TAWAD SALIM GHAZI A/C TAWAD SALIM GHAZI
Extraída Notificação número 45/1660/2022
Endereço do imóvel: RUA SENHOR DOS PASSOS nº 217

02/196.763/2015 - FERNANDINA MAMEDE ANTUNES
Extraída Notificação número 45/1669/2022
Endereço do imóvel: RUA VISC DO RIO BRANCO nº 33 E 33A

EIS-PRO-2022/06538 - MARCIA DE PAULA SOUZA A/C DIAMANTINO A RODRIGUES
Extraída Notificação número 45/1677/2022
Endereço do imóvel: ETR DO GUANDU DO SAPÉ nº 1965

EIS-PRO-2022/06497 - ORLANDO RAMOS ARGOLO
Extraída Notificação número 45/1661/2022
Endereço do imóvel: RUA SENHOR DOS PASSOS nº 189

EIS-PRO-2022/06544 - HELIA MARINHO FERREIRA
Extraída Notificação número 45/1678/2022
Endereço do imóvel: ETR DO GUANDU DO SAPÉ nº 3400

02/196.832/2015 - SONIA FREIRE MOLINARO
Extraída Notificação número 45/1673/2022
Endereço do imóvel: RUA VISC DO RIO BRANCO nº 47

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

EIS-PRO-2022/05950 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONDE DE BELMONTE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Aperana, 66.

EIS-PRO-2022/05946 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CELINA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Igarapava, 90.

EIS-PRO-2022/05956 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LUGANO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Timóteo da Costa, 600.

EIS-PRO-2022/05951 - CONDOMINIO DO EDIFICIO APERANA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Aperana, 84.

EIS-PRO-2022/05952 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JEAN CHARDIN
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Aperana, 92.

EIS-PRO-2022/05945 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONDE DE VIENA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Igarapava, 58.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

EIS-PRO-2022/05955 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SATURNO GAVEA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Timóteo da Costa, 478.

EIS-PRO-2022/05953 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAS JOHANNES BRAHMS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Timóteo da Costa, 95.

EIS-PRO-2022/05948 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VARANDAS DO ALTO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Sambaíba, 483.

EIS-PRO-2022/05958 - CLUBE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Timóteo da Costa, 988.

EIS-PRO-2022/05949 - CONDOMINIO DO EDIFICIO REYNOLDS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Aperana, 38.

EIS-PRO-2022/05947 - EDMUNDO JOSE MENDES PINHEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Sambaíba, 406.

EIS-PRO-2022/05957 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VERTENTE LESTE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Timóteo da Costa, 815.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 052/2022
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, para no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência e manifestação quanto ao disposto às **fls. 98/101**, referente ao parecer da fiscalização das obras do **Contrato nº 038/2014**, contido no processo nº **02/530.888/2017**.

CONVOCAÇÃO - Nº 053/2022
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa **MJRE CONSTRUTORA LTDA.**, para até o dia **08/07/2022**, data correspondente ao início da obra/serviços, enviar seu representante legal à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para retirada do Memorando de Início e demais documentos associados, relativos ao Contrato nº **081/2022** - Processo nº **06/200.223/2022** referente à "**OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO COM RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA BASE, COM MELHORIAS FÍSICO-OPERACIONAIS NO CORREDOR BRT TRANSOESTE - LOTE 2, TRECHO DO TÚNEL VICE-PRESIDENTE JOSÉ DE ALENCAR ATÉ A ESTAÇÃO DO BRT PINGO D**'ÁGUA, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO, NA XXVI R.A - AP. 5.4".**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 054/2022
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **ÁGUAS DO RIO.**, para no prazo de até **3 (três)** dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência e atendimento do contido no Processo **06/000.499/2022.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 021/2022
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura comunica aos participantes e interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 021/2022** - "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - Obras de Urbanização e Infraestrutura na Rua C e outras - LOTEAMENTO DA ESTRADA RIO SÃO PAULO N.º 3.943 - Campo Grande - Área da I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII RA - AP 5.2**", que após o encerramento do prazo sem a interposição de Recurso(s), a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) Envelope(s)** "**B**" - **PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **06 de julho de 2022** às **09h.**, na sala reunião da Coordenadoria de Licitações da SMI, situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 022/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a empresa **CONSTRUTORA R2X LTDA** apresentou RECURSO contra a decisão da CPL que a INABILITOU no certame da **Concorrência Pública n.º 022/2022**, cujo objeto trata do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - Obras de Urbanização e Infraestrutura na Rua Geralda e outras - COMUNIDADE PRADO JUNIOR - Santa Cruz - Área da I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX RA - AP 5.3**", através de *e-mail*.

A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA e JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS TP-SMI N° 20/2022, QUE TEM POR OBJETO A "RECONSTRUÇÃO DA ALA DE CONTENÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SARAPUÍ, NA ESTRADA GENERAL AFONSO DE CARVALHO - BANGU - AP 5.1-XVII A.R.", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/250.125/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 81, de 20/06/2022, publicada no D.O.M. Rio de 21/06/2022, página 06, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA, Matrícula 11/268.117-9 e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membros, para abertura da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https:\\youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foi divulgada as licitantes credenciadas: **JETON CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.886.470/0001-86, representada por Joana Angélica de Oliveira, CPF 071.779.887-93 e **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.042/0001-22, representada por Luiz Marcelo Carvalho da Silva, CPF 026.053.587-71. Após foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura do envelope de habilitação das licitantes credenciadas, sendo rubricadas todas as páginas da documentação de habilitação pelos integrantes da Comissão de Licitação e das Licitantes presentes. A Presidente aproveitou para informar que foram consultados os registros no SICAF e no CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Após análise da documentação de habilitação foram declaradas habilitadas as licitantes **JETON CONSTRUÇÕES LTDA. e RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. A Presidente da Comissão perguntou sobre o interesse em manifestar recurso, da qual todas declinaram. Em seguida, foi aberto o envelope "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: **JETON CONSTRUÇÕES LTDA.** ofertou percentual de desconto de 19,97% (dezenove vírgula noventa e sete por cento) e **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. ofertou percentual de desconto de 6,1% (seis vírgula um por cento). Após analisado e rubricado por todos os presentes, o percentual de desconto foi aplicado no SISCOB, resultando no valor equivalente das ofertas das licitantes. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **JETON CONSTRUÇÕES LTDA**, com um percentual de desconto de 19,97% (dezenove vírgula noventa e sete por cento), equivalente a R$ 406.959,69 (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL DE DESCONTO
JETON CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 406.959,69	19,97%
RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R$ 477.613,52	6,1%

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO CONVITE CV- SMI N° 03/2022, QUE TEM POR OBJETO "A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO (CASS), NA RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - BLOCOS 1 E 2 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/401.498/2018, NA FORMA ABAIXO:

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 81, de 20/06/2022, publicada no D.O.M. Rio de 21/06/2022, página 06, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice- Presidente e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membro, para abertura da sessão pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão informou que aguardou um determinado período antes da abertura da sessão para a chegada de licitantes e asseverou que a referida sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https:\\youtube.com/licitacoesprefeiturario, o que visa garantir a publicidade e a transparência da Licitação, na modalidade Convite. Em seguida, transcorrido o período de aguardo, face à inexistência de licitantes interessados, a Presidente da Comissão divulgou a licitação como deserta e, por fim, ressaltou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01/55/000.051/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 058/2022
OBJETO: Obras e serviços de revisão da cobertura, águas pluviais, fechamentos e luminárias na Praça do Trem
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.546.541,49 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/07/2022 às 15h.
1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221 e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitação.riourbe@rio.rj.gov.br
3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.
OBS.: 1 -É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal licitações prefeitura do Rio
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 053/2022
ATA DA SESSAO DESERTA

ÀS 11H DO DIA 04 DE JULHO DE 2022, DE ACORDO COM O AVISO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 14/06/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REUNIRAM-SE, EM SESSÃO PÚBLICA OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE ´PREÇOS N.º 053/2022 QUE TEM POR OBJETO AS OBRAS DE MELHORIAS NA VILA OLÍMPICA CARLOS CASTILHO LOCALIZADA NA RUA ITARARÉ 460 - COMPLEXO DO ALEMÃO. REGISTRE-SE QUE APÓS A TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS, A CPL VERIFICOU QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS À SESSÃO, MESMO TENDO SIDO DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DA LLCA. DIANTE DO EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA DESERTA A SESSÃO. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O PROCESSO SEGUIRÁ PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DANDO CIÊNCIA DO OCORRIDO.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO - SMDEIS, ATRAVÉS DO PROCESSO EIS-PRO-2022/06562, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO NA DRENAGEM DA ESTRADA DA IARAQUÃ, CAMPO GRANDE.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - OBRAS DE DRENAGEM NA RUA CONSELHEIRO GALVÃO, ALTURA DO MERCADÃO DE MADUREIRA - MADUREIRA - XV R.A - A.P - 3.3

Aos quatro dias do mês de julho de 2022, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Resolução "P" nº 57 de 11/04/2022, publicado no D.O Rio de 12/04/2022, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência nº 02/2022 - RIO-ÁGUAS. O Presidente da Comissão Especial ressaltou que a sessão estava sendo gravada, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da licitação. Logo em seguida, iniciou-se o credenciamento das licitantes e a abertura do Envelope "A" - Habilitação das licitantes. A sessão foi suspensa e informada para análise da documentação com reabertura marcada às 15:30h. Dando continuidade à sessão, conclui-se que a licitante LUCENTE ENGENHARIA LTDA - EPP foi inabilitada por não atender ao subitem (E.3) do item 9 do Edital, a empresa TECH ENGENHARIA LTDA apresentou certidão municipal positiva, no entanto caso seja declarada vencedora a empresa terá o prazo de 5 dias úteis para apresentação conforme subitem (C.6.a) do Edital. A empresa LUCENTE ENGENHARIA LTDA - EPP manifestou interesse de interpor recurso, portanto fica aberto o prazo previsto no inciso I alínea "a", do artigo 109 da lei federal n.º 8.666/93 e as alterações posteriores de 5 dias úteis a contar de 05/07/2022 até 11/07/2022. Por fim, o Presidente informou que todos os atos da reabertura da licitação serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Especial de Licitação e licitantes presentes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/600.539/2022
MODALIDADE: Concorrência nº 07/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE JACAREPAGUÁ - A.P 4.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias
VALOR ESTIMADO: R$ 8.112.057,07 (oito milhões, cento e doze mil, cinquenta e sete reais e sete centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/08/2022 às 10:30h

1- As licitantes interessadas em retirar o edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Gerência de Licitação e Contrato, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, sala 1235 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o Edital e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2088-0657. Podem, ainda, entrar em contato com a Gerência de Licitação e Contrato através do endereço eletrônico dafglc.rioaguas@rio.rj.gov.br.

4- O Edital será fornecido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Gerência de Licitação e Contratos, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Gerência de Licitação e Contrato.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

26/102.909/2022 - IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A; 06/600.754/2016 - SPE MIRATAIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA; 26/102.776/2022 - ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A; 06/600.672/2022 - HILDA MARIZE MOEHLECKE FERNANDES EIRAS; 26/104.671/2021 - TELECALL - TELEXPERTS TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 26/102.197/2022 - CEG.

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2022

REF.: SMAC PROC RIO MABOFI202200672.
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO À RUA MARIO LARRUBIA, Nº 902 - GUARATIBA: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que a construção está localizada na F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) da vala afluente ao Rio da Chacrinha, que é uma área não edificante e de risco de desabamento e enchente, fica então **NOTIFICADO** o responsável pela construção citada a cumprir as determinações abaixo: Recompor a seção do afluente do Rio da Chacrinha que atravessa o lote às condições originais previamente existentes; As construções implantadas totalmente ou em parte sobre a F.N.A. da seção do afluente do Rio da Chacrinha deverão ser demolidas pelo responsável no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, devendo ser removido todo o entulho, de modo que não haja carreamento de material para o leito das valas; Decorrido os prazos citados, o Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações, podendo levar a outras sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES BENZ PARA FREIOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio).
Processo: 03/300.109/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 0542/2022.
Vigência: 05/07/2022 a 04/01/2023
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes**:** MOBI-Rio

EMPRESA MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA
CNPJ n.º 21.295.058/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL: MAUTES APARECIDO LEME
CPF: 792.257.729-04
RG: 57585568-4

ITENS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE 6 MESES	GRUPO DE ESTOQUE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A6954230610	LONA DE FREIO DIANTEIRO O500 DM/590	480	FREIO	R$ 157,00	R$ 75.360,00
2	A3824232610	LONA DE FREIO TRASEIRA MERCEDES O500 BRT	456	FREIO	R$ 198,00	R$ 90.288,00
3	A3824232610	LONA DE FREIO TRASEIRA MERCEDES O500 BRT	24	FREIO	R$ 198,00	R$ 4.752,00
4	009 981 43 05	ROLAMENTO EXTERNO CUBO CAMPANA 0500 MERCEDES (4 EIXOS)	228	FREIO	R$ 312,00	R$ 71.136,00
6	009 981 43 05	ROLAMENTO EXTERNO CUBO CAMPANA 0500 MERCEDES (4 EIXOS)	12	FREIO	R$ 312,00	R$ 3.744,00
7	000 000 032 310	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO 0500 MERCEDES (4 EIXOS)	240	FREIO	R$ 190,00	R$ 45.600,00
TOTAL						**R$ 290.880,00**

EMPRESA LEJUDA COM. PEÇAS DIESEL LTDA
CNPJ n.º 22.216.499/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: DOUGLAS SANT'ANA
CPF: 320.007.418-35
RG: 35.250.897-8

ITENS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE 6 MESES	GRUPO DE ESTOQUE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	000 430 15 15	ANEL PINO PLACA LONA	6000	FREIO	R$ 1,00	R$ 6.000,00
15	004 431 04 06	PARAFUSO CUBO TRASEIRO	240	FREIO	R$ 80,00	R$ 19.200,00
16	695 429 90 44	VALVULA RELE MERCEDES O500 BRT	120	FREIO	R$ 186,00	R$ 22.320,00
17	910 105 020 031	PARAFUSO DO SUPORTE DIANTEIRO MOTOR PADRON	60	FREIO	R$ 45,00	R$ 2.700,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

18	9429900114	PARAFUSO DA GUIA DA PINCA	240	FREIO	R$ 50,00	R$ 12.000,00
23	A0159974947	ANEL DE MEDICAO C/ RETENTOR DO CUBO DO 2º EIXO 0500 MERCEDES (3 EIXOS)	120	FREIO	R$ 320,00	R$ 38.400,00
24	259977045	ANEL DENTADO DO CUBO DIANTEIRO 0500 MERCEDES (4 EIXOS)	240	FREIO	R$ 41,00	R$ 9.840,00
35	A6584210074	PINO DA MOLA DA PLACA DE FREIO MERCEDES O500 BRT	480	FREIO	R$ 9,00	R$ 4.320,00
36	000 420 24 82	TRAVA DA PINCA	300	FREIO	R$ 90,00	R$ 27.000,00
37	382 420 04 48	MANGOTE DA CUICA DIANTEIRA MBB O500 BRT	600	FREIO	R$ 58,00	R$ 34.800,00
38	665 429 76 35	MANGOTE FLEXIVEL DO COMPRESSOR DE AR MERCEDES 0500 BRT	600	FREIO	R$ 125,00	R$ 75.000,00
48	5411440213	BORBOLETA EIXO FREIO MOTOR MBB	60	FREIO	R$ 181,00	R$ 10.860,00
49	5411440114	EIXO BORBOLETA FREIO MOTOR MBB	60	FREIO	R$ 1.045,00	R$ 62.700,00
53	4720706390 WABCO	VALVULA DE FREIO MOTOR MERCEDES O500 BRT	60	FREIO	R$ 290,00	R$ 17.400,00
TOTAL						**R$ 342.540,00**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - PE - MOBI-Rio N° 638/2022
O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE DO PROCESSO n.º 03/300.082/2022

Às 11:00 horas do dia 04 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 31 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 03/300.082/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00638/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado.

Objeto: Prestação de Serviços de manutenções preventivas quinzenais, corretivas quando necessárias e atendimentos de emergência para 01 (um) gerador fixo, no prédio anexo ao Terminal Alvorada (CCO) na MOBI-Rio.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Item: 1
Descrição: Manutenção Gerador Elétrico
Descrição Prestação de Serviços de manutenções preventivas quinzenais, corretivas quando necessárias e atendimentos de emergência para 01 (um) gerador fixo, no prédio anexo ao Terminal Alvorada (CCO) na MOBI-Rio.
Quantidade: 1
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso.
Aceito para: UPS TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 33.480,00 e com valor negociado a R$ 33.000,00.

Data limite para registro de recurso: 07/07/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 12/07/2022.

Data limite para registro de decisão: 19/07/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:33 horas do dia 04 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

*__Consta Ata na íntegra no portal__; __https://www.gov.br/compras/pt-br/__

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Encerramento do Termo de Compromisso nº 03/2022 de **RAFAEL SOUZA DE CARVALHO**, matrícula 48/ 334.357-1, com validade a partir de 22/06/2022.

Encerramento do Termo de Compromisso nº 06/2022 de **LUCAS AMANTINO SIQUEIRA**, matrícula 48/ 334.635-0, com validade a partir de 01/07/2022.

Encerramento do Termo de Compromisso nº 05/2021 de **LARA ANDRADE GONÇALVES**, matrícula 48/334.635-0, com validade a partir de 01/07/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação
Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND CP II-E 32
Processo: 26/000.532/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 389/2022.
Vigência da Ata: 05/07/2022 A 04/07/2023 (12 meses)
Data da assinatura: 30/06/2022
Empresa Vencedora: TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.515.983/0001-06.

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1 e 2	56.10.02.005-70	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E 32 (CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM ESCÓRIA GRANULADA DE ALTO-FORNO, CLASSE DE RESISTÊNCIA 32 MPA), ACONDICIONADOS EM SACOS DE 50 KG, DEVENDO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 16.697:2018. MARCA: CAMPEÃO	und	34.200	38,10	1.303.020,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **NOTIFICA** a empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 007.781.620/0001-54** a apresentar no prazo de 24 horas a contar da data desta publicação, para regularizar o pagamento do benefício referente ao mês de junho face o não cumprimento do item 5.3.2 do objeto do Contrato nº 17/2022 - Processo Instrutivo 26/004.336/2021. O não atendimento a presente poderá ser deflagrado o descumprimento contratual, com fundamento no Art.81 da Lei nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

Processo 26/004.732/2021- A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações **CONVOCA** a empresa **RP GOMES COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 18.301.451/0001-24, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** ante a possível aplicação de penalidade referente ao item 24.2 do Edital do Pregão Eletrônico PE-SECONSERVA nº 459/2022, com fulcro no Art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2022 c/c Art. 49, inc. III do Dec. Federal n.º 10.024/2019; Art. 87 da Lei Federal 8.666/1993; e, Art. 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO

PROCESSO Nº 26/000.978/2022 - PE RP SECONSERVA Nº 602/2022 - A Pregoeira da Secretaria Municipal de Conservação, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico **PE RP SECONSERVA N° 602/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços para a **Aquisição de Grampos de Proteção para Calçadas**, a empresa **METALÚRGICA BRASAUPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, no valor total de **R$ 448.200,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos reais)**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO

PROCESSO Nº 26/000.621/2022 - PE SECONSERVA Nº 626/2022 - A Pregoeira da Secretaria Municipal de Conservação, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e **ADJUDICA** a **Aquisição de Emulsões Asfálticas e Aditivo de Reciclagem (AR 75)**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório, para os itens 05, 06 e 08, a empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**, no valor total de **R$ 13.260.016,02 (treze milhões, duzentos e sessenta mil, dezesseis reais e dois centavos)** e para o item 07, a empresa **PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃOO S/A**, no valor total de **R$ 269.099,59 (duzentos e sessenta e nove mil, noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)** e declaro os itens 01, 02, 03 e 04 desertos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 635/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 01 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 30 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26/000.122/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00635/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a Aquisição de Blocos Vazados de Concreto Simples, pertencente à classe 5620, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição Complementar: Bloco De Concreto Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 19 CM, Espessura: 14 CM, Tipo: Vazado, Largura: 19 CM, Características Adicionais: Resistência A Compressão 2,5 A 4,5 Mpa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9.600
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,05
Situação: **Cancelado no julgamento**

Item: 2
Descrição Complementar: Bloco De Concreto Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 39 CM, Tipo: Vazado, Largura: 14 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.760
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,65
Situação: **Cancelado no julgamento**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Item: 3
Descrição Complementar: Bloco De Concreto Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 19 CM, Espessura: 14 CM, Tipo: Vazado, Largura: 19 CM, Características Adicionais: Resistência A Compressão 2,5 A 4,5 Mpa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18.600
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,90
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TORTORA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de R$ 2,50 e a quantidade de 18.600 Unidades.

Item: 4
Descrição Complementar: Bloco De Concreto Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 39 CM, Tipo: Vazado, Largura: 14 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.460
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,85
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TORTORA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de R$ 4,30 e a quantidade de 5.460 Unidades.

Item: 5
Descrição Complementar: Bloco De Concreto Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 19 CM, Espessura: 14 CM, Tipo: Vazado, Largura: 19 CM, Características Adicionais: Resistência A Compressão 2,5 A 4,5 Mpa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,50
Situação: **Cancelado no julgamento**

Item: 6
Descrição Complementar: Bloco De Concreto Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 39 CM, Tipo: Vazado, Largura: 14 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26.400
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,50
Situação: **Cancelado no julgamento**

Item: 7
Descrição Complementar: Bloco De Concreto Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 39 CM, Tipo: Vazado, Largura: 14 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24.840
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,65
Situação: **Cancelado no julgamento**

Item: 8
Descrição Complementar: Bloco De Concreto Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 39 CM, Tipo: Vazado, Largura: 14 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 49.140 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,85
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TORTORA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de R$ 4,30 e a quantidade de 49.140 Unidades.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:10 horas do dia 01 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLET, CRISTIANE CORREIA MARQUES e SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico:https://www.gov.br/compras/pt-br/

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 639/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 04 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 30 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26/000.454/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00639/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a Aquisição de Tubos de Concreto, pertencentes à classe 5630, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais CM, Comprimento: 1 M, Espessura: 30 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Diâmetro Nominal: 200 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 80,00
Situação: **Aceito e Habilitado com intenção de recurso**

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 67,20 e com valor negociado a R$ 64,80 e a quantidade de 120 Unidades.

Item: 2
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais CM, Comprimento: 1 M, Espessura: 30 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Diâmetro Nominal: 300 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 360
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 103,00
Situação: **Aceito e Habilitado com intenção de recurso**

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 95,90 e com valor negociado a R$ 93,00 e a quantidade de 360 Unidades.

Item: 3
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 45 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 400 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 840
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 220,00
Situação: **Aceito e Habilitado com intenção de recurso**

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 195,00 e a quantidade de 840 Unidades.

Item: 4
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 50 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 500 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 840
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 248,00
Situação: **Cancelado no julgamento**

Item: 5
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 60 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 600 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 840
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 511,00
Situação: **Aceito e Habilitado com intenção de recurso**

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 360,00 e a quantidade de 840 Unidades.

Item: 6
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 66 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 700 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 48
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.030,00
Situação: **Aceito e Habilitado com intenção de recurso**

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 650,00 e com valor negociado a R$ 615,00 e a quantidade de 48 Unidades.

Item: 7
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 72 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 800 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 48
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 903,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 695,00 e com valor negociado a R$ 670,00 e a quantidade de 48 Unidades.

Item: 8
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 75 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 900 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 48
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.126,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 900,00 e a quantidade de 48 Unidades.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Item: 9
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 1.000 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 48
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.227,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 890,50 e a quantidade de 48 Unidades.

Item: 10
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 1.200 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.867,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 1.499,00 e a quantidade de 24 Unidades.

Item: 11
Descrição: Tubo Concretoescrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Esgotamento Residual Água Fria, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 50 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ponta E Bolsa, Diâmetro Nominal: 300 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.440
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 55,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 30,00 e a quantidade de 1.440 Unidades.

Item: 12
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1 M, Espessura: 55 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Diâmetro Nominal: 600 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 720
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 110,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 53,20 e a quantidade de 720 Unidades.

Item: 13
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais CM, Comprimento: 1 M, Espessura: 30 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Diâmetro Nominal: 200 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.080
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 80,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 64,80 e a quantidade de 1.080 Unidades.

Item: 14
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais CM, Comprimento: 1 M, Espessura: 30 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Diâmetro Nominal: 300 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.240
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 103,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **RP GOMES COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de R$ 93,00 e a quantidade de 3.240 Unidades.

Item: 15
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 45 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 400 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 7.560
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 220,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 195,00 e a quantidade de 7.560 Unidades.

Item: 16
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 50 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 500 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 7.560
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 248,00
Situação: **Cancelado no julgamento**

Item: 17
Descrição: Tubo Concreto
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 60 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 600 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 7.560
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 511,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 368,00 e a quantidade de 7.560 Unidades.

Item: 18
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 66 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 700 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 432
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.030,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 615,00 e a quantidade de 432 Unidades.

Item: 19
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 72 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 800 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 432
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 903,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 670,00 e a quantidade de 432 Unidades.

Item: 20
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 75 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 900 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 432
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.126,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 900,00 e a quantidade de 432 Unidades.

Item: 21
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 1.000 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 432
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.227,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 890,50 e a quantidade de 432 Unidades.

Item: 22
Descrição Complementar: Tubo Concreto Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa, Diâmetro Nominal: 1.200 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 216
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.867,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 1.499,00 e a quantidade de 216 Unidades.

Data limite para registro de recurso: 07/07/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 12/07/2022.
Data limite para registro de decisão: 20/07/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:53 horas do dia 04 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLET, FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO e MARCUS PAULO NANI DA SILVA.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico:https://www.gov.br/compras/pt-br/

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 04/07/2022
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio Nº 014/2022 de HENRIQUE SANTOS MAGALHÃES, Registro 988343. Tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 01/07/2022 e podendo ser prorrogado por igual período.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Processo: 01/500.709/2022 - O Pregoeiro da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2022**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor **CHP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GERADORES S/A**, no valor total de R$ 17.273,40 (dezessete mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO DA E/SUBEX/CDP/GSD Nº 50 DE 4 DE JULHO DE 2022.
VACÂNCIA

A GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a(s) vacância(s), referente(s) ao Projeto de Formação Continuada (FC) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 26 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - E/CRE/GED	
"Formador para Educação Infantil"	
CRE	**QUANTIDADE DE VACÂNCIA(S)**
5ª	1

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBEX/CGRH/GAMCF Nº 30 DE 04 DE JULHO DE 2022

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação convoca os requerentes abaixo relacionados para comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, Sala 135, de 9h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência dos despachos exarados nos processos:

PROCESSO	NOME
SME-PRO-2022/07265	LEONARDO MENDES DE MAGALHÃES
SME-PRO-2022/09158	LUIZA BARBOSA FARIA
SME-PRO-2022/09178	KEISE PERGORARO ROSA MANHÃES
SME-PRO-2022/09179	KARLA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
SME-PRO-2022/09181	RENAN DE CASTRO ESCARLATE
01/903.038/2019	CRISTINA FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/06/2022

Processo nº 07/002.541/2022
Acolho as razões expendidas às fls. 16 do processo em epígrafe e, com base no disposto no art. 589, Inciso I do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa CF Embalagens Plásticas Eireli, CNPJ nº 023.829.669/0001-96 advertência pelo descumprimento das exigências editalícias assumidas mediante o Pregão Eletrônico RP/SME nº 0435/2020, Ata de Registro de Preços nº 10/202, OFM nº 10/2022.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 07/001286/2022
Acordo de Cooperação n.º 72/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (07.24.501) ESCOLA MUNICIPAL VICE ALMIRANTE PAULO DE CASTRO MOREIRA DA SILVA
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001287/2022
Acordo de Cooperação n.º 73/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (07.16.036) ESCOLA MUNICIPAL LINCOLN BICALHO ROQUE
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001289/2022
Acordo de Cooperação n.º 74/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (07.16.006) ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR NEY PALMEIRO
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001291/2022
Acordo de Cooperação n.º 75/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (04.11.015) ESCOLA MUNICIPAL SUÍÇA
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001292/2022
Acordo de Cooperação n.º 76/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.08.016) ESCOLA MUNICIPAL LEITÃO DA CUNHA
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001293/2022
Acordo de Cooperação n.º 77/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (04.11.014) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE DEUS
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001294/2022
Acordo de Cooperação n.º 78/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (04.11.011) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AUGUSTO MOTTA
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001295/2022
Acordo de Cooperação n.º 79/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.09.018) ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO MELLO FRANCO ANDRADE
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001296/2022
Acordo de Cooperação n.º 80/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.09.019) ESCOLA MUNICIPAL AFRÂNIO PEIXOTO
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001297/2022
Acordo de Cooperação n.º 81/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.08.001) ESCOLA MUNICIPAL AZEVEDO SODRÉ
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001298/2022
Acordo de Cooperação n.º 82/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.05.006) ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORRÊA
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001299/2022
Acordo de Cooperação n.º 83/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.06.024) ESCOLA MUNICIPAL SÉRGIO VIEIRA DE MELLO
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001300/2022
Acordo de Cooperação n.º 97/2022
Data de assinatura: 09/06/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar da E/CRE (02.06.016) ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO DE CASTILHOS e da E/CRE (02.06.015) ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CÍCERO
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001301/2022
Acordo de Cooperação n.º 84/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.06.010) ESCOLA MUNICIPAL CAPISTRANO DE ABREU
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001302/2022
Acordo de Cooperação n.º 85/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.08.018) ESCOLA MUNICIPAL MENEZES VIEIRA
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001303/2022
Acordo de Cooperação n.º 86/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.08.020) ESCOLA MUNICIPAL DIOGO FEIJÓ
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001304/2022
Acordo de Cooperação n.º 87/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.04.502) CIEP PRESIDENTE AGOSTINHO NETO
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001305/2022
Acordo de Cooperação n.º 88/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.04.006) ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001306/2022
Acordo de Cooperação n.º 89/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.06.008) ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ERNESTO
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001307/2022
Acordo de Cooperação n.º 90/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.05.003) ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CÍCERO PENNA
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001308/2022
Acordo de Cooperação n.º 91/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.06.011) ESCOLA MUNICIPAL SHAKESPEARE
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001309/2022
Acordo de Cooperação n.º 92/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.06.022) ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA MIGUEL PEREIRA
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/001310/2022
Acordo de Cooperação n.º 93/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.09.017) ESCOLA MUNICIPAL BAPTISTA PEREIRA
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/002360/2022
Acordo de Cooperação n.º 94/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.09.024) ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/002361/2022
Acordo de Cooperação n.º 95/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.04.012) ESCOLA MUNICIPAL MÉXICO
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 07/002362/2022
Acordo de Cooperação n.º 96/2022
Data de assinatura: 30/05/2022
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar E/CRE (02.08.501) CIEP SAMUEL WAINER
Prazo: 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/004.528/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0692/2022
Data: 18/07/2022 às 14h (quatorze horas).
Objeto: Aquisição de TABLETS, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Valor Estimado: R$ 2.189.000,00 (dois milhões cento e oitenta e nove mil reais).
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 164/2022
Partes: VINICIUS SENA DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/05/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2022 a 08/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo: 01/903.853/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 166/2022
Partes: ANDREIA MAGALHÃES LEITE RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 25/05/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/06/2022 a 30/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Processo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 167/2022
Partes: LUANA BARBOSA PACHECO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/05/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/05/2022 a 11/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 168/2022
Partes: BEATRIZ MORAIS PINHEIRO SANT'ANNA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/05/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/05/2022 a 07/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 169/2022
Partes: YANN PAES LEME RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/05/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/05/2022 a 08/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 170/2022
Partes: SARAH VICENTE DA COSTA LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/05/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/05/2022 a 08/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 173/2022
Partes: INDIARA MUNIZ DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 31/05/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/06/2022 a 29/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 190/2022
Partes: THAIANNA DE SOUZA DA SILVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/06/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/06/2022 a 08/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 191/2022
Partes: ICARO CARDOSO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/06/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/06/2022 a 08/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 192/2022
Partes: EMANUELLE RAYSSA DA SILVA MARQUES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/06/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/06/2022 a 07/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 193/2022
Partes: JULLIANA DE AMORIM TAVARES LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/06/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/06/2022 a 07/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 194/2022
Partes: LUIZ GABRIEL CABRAL FERNANDES BARROSO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/06/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/06/2022 a 07/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 195/2022
Partes: JESSICA LEINI DE ANDRADE DIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/06/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/06/2022 a 07/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 206/2022
Partes: DJALCIRA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/06/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/06/2022 a 29/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 207/2022
Partes: LEILA MARIA DE OLIVIERA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/06/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/06/2022 a 12/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 209/2022
Partes: JONHATHAN MAGLIANO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/06/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/06/2022 a 07/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 211/2022
Partes: RONALDO BARBOSA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/06/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/06/2022 a 29/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 213/2022
Partes: IZABELLE CHRISTINE SOARES GULINELE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/06/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/07/2022 a 31/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo: 01/900.357/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 142/2022
Partes: MARCOS DE OLIVEIRA GONZAGA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 29/06/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/07/2022 a 14/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 12/2020

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 14 DE 04 DE JULHO DE 2022

O (A) Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/SUBEX Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2022, divulga o resultado dos Recursos da etapa de pré-requisitos do Processo de Certificação Nível 1/2022.

NOME	MATRÍCULA	CPF	RESULTADO
ÉRICA CAMPOS DE PAULA	10/277.501-3	071.654.447-72	INDEFERIDO
MÔNICA MOTA DE OLIVEIRA	10/268.899-2	071.285.497-57	INDEFERIDO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 273/2022
Data de Celebração: 03/05/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **LUANA BARCELOS DE SOUZA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/05/2022 a 06/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019
***Omitido no D.O. n º 032 de 04/05/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 306/2022
Data de Celebração: 05/05/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **BEATRIZ HELENA LEONY**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/05/2022 a 06/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019
***Omitido no D.O. n º 040 de 16/05/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 314/2022
Data de Celebração: 05/05/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **VITÓRIA DA SILVA CAETANO**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/05/2022 a 05/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019
***Omitido no D.O. n º 036 de 10/05/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 315/2022
Data de Celebração: 05/05/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **PAULO GONÇALVES CASTELLO BRANCO**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/05/2022 a 26/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019
***Omitido no D.O. n º 037 de 11/05/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.924/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 316/2022
Data de Celebração: 05/05/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **AMANDA DE ARAUJO GUARINO**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/05/2022 a 29/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020
***Omitido no D.O. n º 035 de 09/05/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 317/2022
Data de Celebração: 05/05/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **AMANDA LOURENÇO DA SILVA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/05/2022 a 06/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019
***Omitido no D.O. n º 036 de 10/05/2022**

***Processo Instrutivo nº: 04/221.193/2021**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 318/2022
Data de Celebração: 05/05/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **LIGIA DOS ANJOS GOMES**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2022 a 15/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021
***Omitido no D.O. n º 034 de 06/05/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 319/2022
Data de Celebração: 05/05/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2022 a 06/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019
***Omitido no D.O. n º 034 de 06/05/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.678/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 334/2022
Data de Celebração: 10/05/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MARCOS VINICIUS MENESES CARDOSO**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/05/2022 a 31/05/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019
***Omitido no D.O. n º 036 de 10/05/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.924/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 349/2022
Data de Celebração: 11/05/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **JÚLIO CÉZAR DA SILVA FERREIRA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/05/2022 a 09/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020
***Omitido no D.O. n º 039 de 13/05/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/900.753/2020**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 395/2022
Data de Celebração: 13/05/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **DENISE DOS SANTOS DE JESUS**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/06/2022 a 16/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2020
***Omitido no D.O. n º de 22/06/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.924/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 520/2022
Data de Celebração: 08/06/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **DAVID ELIAS DA SILVA**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/06/2022 a 19/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020
***Omitido no D.O. n º de 20/06/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.853/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 521/2022
Data de Celebração: 08/06/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **REBECA SANTOS BASTOS**
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/06/2022 a 05/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020
***Omitido no D.O. n º de 20/06/2022**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/2ª CRE/GED Nº 02 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº **07/02/000617/2022**, autuado em **10/02/2022**, convoca o representante da Creche **Pré-Escola Comunitária Dois Irmãos** para comparecer, no prazo de 03(três) dias, a partir da data de publicação, na Praça General Alcio Souto s/nº - Lagoa, das 8:00 às 17:00, para entregar a seguinte documentação:
• Comprovação de recolhimento de INSS, FGTS e IR
• Extrato comprovando o saldo existente .

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 7ª CRE Nº 25 DE 05 DE JULHO DE 2022

A Coordenador(a) da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/SUBEX Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2022, divulga o resultado dos Recursos da etapa de pré-requisitos do Processo de Certificação Nível 1/2022.

ANDRÉA DE OLIVEIRA SANTOS	10/298.693-3	INDEFERIDO
ISAAC JAMES CHIARATTI	12/299.740-1	INDEFERIDO
VILMARA SOUZA FIGUEIRA DE PINHO	10/299.877-1	INDEFERIDO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 8ª CRE Nº 17 DE 04 DE JULHO DE 2022

A Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/SUBEX Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2022, divulga o resultado dos Recursos da etapa de pré-requisitos do Processo de Certificação Nível 1/2022.

NOME	MATRÍCULA	CPF	RESULTADO
RUTH PATRICIO RUBIM	299.876-3	13821715790	INDEFERIDO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 176/2022
Nome das Partes: CARLOS EDUARDO BONIFÁCIO ROCHEDO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 30/03/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/05/2022 A 31/7/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo:01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 177/2022
Nome das Partes: GEORGE UBIRATAN SANTOS FRANCA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 12/04/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 178/2022
Nome das Partes: LUCAS RANGEL DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 13/04/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 179/2022
Nome das Partes: LANNA EUGENIA MACHADO ALVES PIRES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 26/04/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 180/2022
Nome das Partes: DAIANE DA SILVA BARBOSA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 28/04/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 181/2022
Nome das Partes: THAIS SANTIAGO DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 182/2022
Nome das Partes: MILLENA CRISTHINE RACCA GONÇALVES DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902.703/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 183/2022
Nome das Partes: ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 04/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 184/2022
Nome das Partes: DOUGLAS DOS SANTOS FIGUEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 04/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 185/2022
Nome das Partes: MYLENNA ANGELICA GOMES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 27/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 186/2022
Nome das Partes: LUCAS ALONSO DE FREITAS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 187/2022
Nome das Partes: ADRIANE DOS SANTOS NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 188/2022
Nome das Partes: CAMILA MARIA ZAMBE CAIRES DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 09/2020
Processo: 01/900.174/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 189/2022
Nome das Partes: NICOLE VICENTE DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 13/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902.703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 190/2022
Nome das Partes: LUISA MELO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/05/2022 A 31/072022
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 191/2022
Nome das Partes: LUCAS DO NASCIMENTO ANSELMO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/05/2022 A 23/05/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2019
Processo:01/902.475/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 192/2022
Nome das Partes: JESSICA MELISSA DA SILVA ARNELLAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 193/2022
Nome das Partes: CAMILA DAS NEVES ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2019
Processo: 01/902.235/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 194/2022
Nome das Partes: ROGERIO OLIVEIRA DE JESUS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2019
Processo: 01/902.235/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 195/2022
Nome das Partes: ESHTER GOMES VIEIRA MENEZES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2020
Processo: 01/900.246/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 196/2022
Nome das Partes: DANIELLE SOUZA MACIEL NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 197/2022
Nome das Partes: DANIEL VIEIRA DE MATOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/05/2022 A 31/07/2022/
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 198/2022
Nome das Partes: HELOISA PAIVA DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 199/2022
Nome das Partes: MAYARA KELI GOMES LYRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902.703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 200/2022
Nome das Partes: CAROLINE DE ARAUJO MIRANDA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 201/2022
Nome das Partes: CASSIA COUTINHO TEIXEIRA NEVES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 26/2020
Processo: 01/901.752/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 202/2022
Nome das Partes: ANDRESSA DA COSTA CÂMARA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2019
Processo: 01/902.235/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 203/2022
Nome das Partes: ROBERTA OLIVEIRA FREITAS ROSA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 12/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo:01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 204/2022
Nome das Partes: CAMILA DE LIMA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:12/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 205/2022
Nome das Partes: ADRIANA MORETHSON ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 12/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2019
Processo:01/902.235/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 206/2022
Nome das Partes: MARIA EDUARDA TITO DE ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2019
Processo: 01/903.783/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 207/2022
Nome das Partes: MARIA ISABEL DO AMARAL MELLO SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:19/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 208/2022
Nome das Partes: IVAN SILVA DE FARIAS JUNIOR e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:19/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo:04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 209/2022
Nome das Partes: GABRIEL COSENDEY SOUTO SEABRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:19/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 2705/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902.703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 210/2022
Nome das Partes: AUREA LEITE DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:23/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 211/2022
Nome das Partes: JACQUELINE HERMOGENES BRITES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:25/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2019
Processo: 01/903.927/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 212/2022
Nome das Partes: MARIA CAROLINA MOREIRA VEIGA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:25/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2020
Processo: 01/903.924/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 213/2022
Nome das Partes: DANIEL UNIAS DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:26/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902.703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 214/2022
Nome das Partes: MARIANA DA SILVA BARBOZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:27/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 215/2022
Nome das Partes: MONICA JACINTHO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:27/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 216/2022
Nome das Partes: ALEXANDRA DE OLIVEIRA AGOSTINHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:27/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 217/2022
Nome das Partes: GABRIELA DE CARVALHO RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:28/04/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/05/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 18/2019
Processo: 01/903.632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 218/2022
Nome das Partes: CHRISTIAN PIERRE ARAUJO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:19/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 219/2022
Nome das Partes: THAYNA ALVES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:20/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 07/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 220/2022
Nome das Partes: MANUELA DA CUNHA CAMPOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:23/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 221/2022
Nome das Partes: GABRIELA DA COSTA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:30/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 222/2022
Nome das Partes: MELISSA DUTRA NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:30/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 223/2022
Nome das Partes: EVELEN CONCEIÇÃO DINIZ e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:30/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 224/2022
Nome das Partes: FILIPI BARCELLOS DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:31/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 225/2022
Nome das Partes: LUCAS FELIPE NUNES SERPA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:31/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 2262022
Nome das Partes: KETTLYN CAROLINE REZENDE FABIANO CARDOSO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:31/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902.703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 227/2022
Nome das Partes: ALEXEI GABRIEL GOMES SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:31/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 228/2022
Nome das Partes: DIEGO FERREIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:31/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 229/2022
Nome das Partes: REBECA REBELLO DO ROSARIO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:02/06/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 09/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 08/2021
Processo: 04/221.906/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 230/2022
Nome das Partes: PAULO CESAR MACHADO FARIAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:03/06/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 09/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 09/2020
Processo: 01/900.174/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 231/2022
Nome das Partes: VALERIA VASCONCELLOS PEDRA MONTEIRO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:21/03/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/06/2022 A 20/06/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 232/2022
Nome das Partes: VITÓRIA CRUZ REGINA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:23/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 15/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 09/2020
Processo: 01/900.174/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 233/2022
Nome das Partes: JOÃO VITOR BESERRA DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:31/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 13/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2020
Processo: 01/903.924/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 234/2022
Nome das Partes: PALOMA HERMINIO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:26/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 15/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 09/2020
Processo: 01/900.174/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 235/2022
Nome das Partes: RAFAELA GOMES LOUREIRO VIANA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:27/05/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 13/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 236/2022
Nome das Partes: HEMILLI VITÓRIA SILVA FARIA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:02/06/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 13/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 237/2022
Nome das Partes: LILIANE DE ANDRADE COELHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:03/06/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 238/2022
Nome das Partes: JESSICA GIMENES DE ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:10/06/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 13/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 239/2022
Nome das Partes: THAINA CRISTINA NERES DA CRUZ e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:14/06/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2019
Processo: 01/903.783/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 240/2022
Nome das Partes: LETICIA SANTOS XAVIER e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:06/06/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 241/2022
Nome das Partes: JESSICA CRISTINA MMIRANDA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração:10/06/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/06/2022 A 31/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2020
Processo: 01/903.925/2019

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 17 DE 04 DE JULHO DE 2022

O Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/SUBEX Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2022, divulga o resultado dos Recursos da etapa de pré-requisitos do Processo de Certificação Nível 1/2022.

MATRICULA	NOME	CPF	RESULTADO
297.512-6	LETÍCIA TUPPER DE ARAÚJO	11888852780	INDEFERIDO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 10ª CRE Nº 02 DE 19 DE MAIO 2022

O (A) Coordenador(a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/SUBEX Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2022, divulga o resultado dos Recursos da etapa de pré-requisitos do Processo de Certificação Nível 1/2022.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	RESULTADO DO RECURSO
257.188-3	EDMILSON SILVA DE OLIVEIRA	037595117-24	Deferido
298.937-4	VIVIAN MOTTA DA SILVA LEITE	051559227-71	Indeferido

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

A Secretaria Municipal de Educação/11ª CRE, na forma que dispõe o Art. 593 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, na forma do Art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº 8.666 de 1993 e Resolução SME nº 1055 de 06 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução nº 1088 de 21 de julho de 2010, aplica à **Empresa HB MULTISERVICOS LTDA**, CNPJ: 00.768.165/0001-08, multa moratória por NÃO ENTREGA, mediante o processo e DANFE abaixo discriminado:

Processo	DANFE nº	Valor da multa
07/11/300.121/2022	2.161.991	R$ 51,73 (cinquenta e um reais e setenta e três centavos)

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

A Secretaria Municipal de Educação/11ª CRE, na forma que dispõe o Art. 593 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, na forma do Art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº 8.666 de 1993 e Resolução SME nº 1055 de 06 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução nº 1088 de 21 de julho de 2010, aplica à **Empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, multa moratória por NÃO ENTREGA, mediante os processos e DANFEs abaixo discriminados:

Processo	DANFEs nº	Valor da multa
07/11/300.122/2022	4995944	R$ 14,00 (quatorze reais)
07/11/300.130/2022	5008644, 5010066, 5014787, 5014789, 5014796, 5016904	R$ 542,59 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)
07/11/300.131/2022	5008583, 5008586, 5008606, 5008635, 5008643,5008658, 5008661, 5008668, 5008697, 5008702, 5008764, 5008784, 5008790, 5014771, 5014786, 5014788, 5016170, 5016894	R$ 1.218,16 (Hum mil, duzentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
07/11/300.132/2022	5022096, 5022125 e 5029592	R$ 292,86 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)
07/11/300.133/2021	5022126, 5027964, 5027977, 5029589, 5029591, 5029593	R$ 340,05 (trezentos e quarenta reais e cinco centavos)

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE PREGÃO
COMPRASNET - UASG 986001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0629/2022

PROCESSO Nº 07/100.202/2022 - A Pregoeira, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., no uso das suas atribuições **ADJUDICA** os 03 (três) itens do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0629/2022**, cujo objeto é a Contratação de serviço de locação de veículos tipo VAN, tipo VUC e tipo FURGÃO, com serviço de condução e com combustível, visando atender às atividades operacionais da área de televisão e o transporte de funcionários da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., pelo período de 12 (doze) meses., à empresa **B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI**, inscrita sob o nº CNPJ nº 31.933.113/0001-73, com o valor total de **R$ 278.700,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos reais).**

Informamos que todos os atos praticados para adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0629/2022 encontram-se no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, localizada na AP 2.2.
CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 011/2022
PROCESSO Nº 09/69/000.508/2021

Ao dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP.: 20.211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 5369 de 25 de maio de 2022**, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de **Convocação Pública nº 011/2022**, cujo objeto é o **APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA**, que tem como fundamento a Lei Federal n° 13.019, de 31/07/2014, e o Decreto Municipal nº 42.696, de 27/12/2016, e suas alterações, deu-se início, às 10:20 (dez horas e vinte minutos), à Sessão Pública para divulgação do **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA (ENVELOPE "A")** e **ABERTURA DO ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos dos **itens 13.3** do Edital em referência. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
CEPP	GABRIELLA LOUISE MIRANDA WHITE	06959355256	CNH
IDEAS	MIRIAN KÉSIA LABS DE LIMA	203575	OAB SP

A Comissão passou a registrar a conformidade e/ou a não conformidade referente aos quesitos preliminares de natureza eliminatória previstos no **item 10 - Qualificação** do - Plano de Trabalho, do Edital nº 011/2022, das 2 (duas) OSC proponentes:

Critério e/ou Documentação exigida	IDEAS		CEPP	
	Atendido	Página	Atendido	Página
Apresentação de protocolos e procedimentos que já tenham sido desenvolvidos em unidades com perfil descrito acima, devidamente comprovados pelos responsáveis técnicos e administrativos das respectivas áreas	Não	351/571 (não consta o nome do técnico responsável pela elaboração do documento)	Sim	Fls. 239 (ANEXO XXIV 1674/2253)
Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, Responsável Técnico (Médico), detentor de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no Conselho Regional de Medicina (CART)	Sim	2172/2175	Sim	253/255
Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde, com experiência comprovada através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no conselho profissional competente	Sim	2177/225	Sim	Vol II anexo II 309/335

Esta Comissão verificou que a OSC proponente **Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS,** não atendeu aos itens acima indicados em sua completude, sendo declarada **desclassificada** do presente Certame pelo não atendimento integral **ao item 10.1.1 do Edital em tela, bem como ao item 10 do Plano de Trabalho.**
Ainda, especificamente em relação ao item de qualificação "*apresentar protocolos e procedimentos que já tenham sido desenvolvidos com perfil descrito acima* ***devidamente comprovados pelos responsáveis técnicos e administrativos das respectivas áreas*****",** neste caso foi avaliado o descrito no item.
Assim sendo, passou-se a apresentar a pontuação da proposta da proponente CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP classificada conforme critérios de pontuação estabelecidos no **item 11.3** e no **item 10**, conforme Plano de Trabalho.

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

CRITÉRIOS	ITEM	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA - ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA CRITÉRIO	CEPP	
					PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1-Experiência	ITEM 1	Experiência em unidade de saúde hospitalar com perfil cirúrgico	6,00	10,00	6	FLS. 474/917
	ITEM 2	Tempo de experiência especialidade objeto deste Plano de Trabalho	4,00		0	FLS. 496/1172 - A documentação apresentada não comprova a experiência na especialidade descrita no objeto do Plano de Trabalho.
2- Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da	ITEM 3	Aplicação do manual de compras	2,00	10,00	2	FLS. 100 e 1214/1296
	ITEM 4	Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador	2,00		2	FLS. 116/164 (ANEXO XII fls. 1297/1301 e ANEXO XII fls. 1303/1319
	ITEM 5	Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sitio institucional	2,00		1,5	FLS. 165/173 (ANEXO IV fls. 1323/1367) Não apresentou o relatorio de auditoria externa independente
	ITEM 6	Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando a manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Entidade	2,00		2	FLS 174/176, (ANEXO XV AO XVIII fls. 1368/1494)
	ITEM 7	Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição	2,00		1,75	FLS. 177/180 (ANEXO XV fls. 1368/1456, XVI fls. 1457/1466 e XIX fls. 1495/1514) não pontuou no subitem Estabelecimento de educação e treinamentos efetivos
3 - Capacidade Operacional	ITEM 8	Número de unidades hospitalares públicas ou privadas com ações voltadas ao serviço cirúrgico	30,00	60,00	20	Fls. 181 (Anexo III - Fls. 474-495, IV - Fls. 496-917 e VII - Fls. 1.037-1.172). - Não foi considerado a Unidade Nossa Senhora do Narazeth e seus Postos, após análise do anexo VI.
	ITEM 9	Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades hospitalares	10,00		10	FLS. 182 (ANEXO XX fls. 1515/1613)
	ITEM 10	Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial	10,00		8	Fls. 183 - Anexo VII - 1.051 - 1.107
	ITEM 11	Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	3,00		3	Fls. 184-186 (Anexo XXI - Fls. 1614 - 1654) - Fls. 187-189 - Fls. 189 e 190.
	ITEM 12	Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outros	3,00		2	Fls. 191 (Anexo XXII - Fls. 1.655 - 1.669) - Não pontuou na ATA da comissão de Ética, pois a data da reunião foi dia 10 de janeiro de 2022, sendo o prazo superior há 3 (três) meses.
	ITEM 13	Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade	3,00		3	Fls. 203-214 (Anexo XXIII - Fls. 1.670 - 1.673)
	ITEM 14	Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)	1,00		1	Fls. 215 - 217.
4 - Economicidade	ITEM 15	Proposta econômica: volume de recursos (R$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) e Variável 2 (Desempenho Assistencial)	5,00	20,00	5	Fls. 218.
	ITEM 16	Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada	5,00		0	Fls. 219.
	ITEM 17	Plano de ação para aumento da capacidade instalada / produção ofertada	5,00		0	Fls. 220/221 - A proposta apresentada não abordou de forma clara e objetiva as ações que visem otimizar as vagas ociosas e também que busque evitar o absenteísmo. Além disso, a primeira ação proposta, no plano de ação,não explicita o modo como será feito e medido o incremento relativo as cirurgias pediatricas.
	ITEM 18	Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos / medicamentos utilizados	5,00		5	fls. 222/237
TOTAL				100,00	72,25	

Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do Envelope "B - Documentação de Habilitação" da proponente classificada em primeiro lugar, **CEPP,** conforme **item 13.3** do presente Edital, oportunidade em que foi dada vista aos demais proponentes e aos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo rubricadas por todos. A Sessão foi suspensa às **10:41** para análise da documentação pela Comissão e retomada às **12:00**, quando foi divulgada a atestação do devido atendimento aos requisitos de habilitação, constantes do **item 12** do Edital.
Desta feita, a Comissão declarou vencedora do Certame a proponente **CEPP** nos termos do **item 13.3.** Na sequência, a Comissão questionou aos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes sobre a intenção de interpor recurso, nos termos do item **14.1** do Edital. A OSC IDEAS manifestou interessem em interpor recurso com relação à análise proferida pela Comissão que desclassificou o Instituto, bem como toda análise realizada pela Comissão Especial que declarou como vencedora do certame a OSC CEPP. A OSC CEPP também manifesta a intenção de interpor o recurso no que tange à pontuação proferida pela Comissão Especial à própria CEPP. Neste momento, foi disponibilizado, em meio magnético, as propostas (Envelope A) das 2 (duas) Organizações da Sociedade Civil participantes.
De acordo com os Itens 14.1 e 19.1 do Edital, será concedido aos participantes o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar, por escrito, suas razões recursais, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual número de dias.

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 12:09, cuja Ata foi lida, impressa em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo:

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
TELMA REGINA AMORIM DA SILVA Presidente
LEONARDO DE SOUZA ALVES BARBOSA Vice-presidente
CLARA CAMARA SOVERAL CARNEIRO- Membro
BRUNA SEABRA Membro
LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO Membro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
MIRIAN KÉSIA LABS DE LIMA OSC IDEAS
GABRIELLA LOUISE MIRANDA WHITE OSC CEPP

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 014/2022
PROCESSO Nº 09/72/002248/2021
D.O RIO Nº 65 DE 22/06/2022 - PÁGINA 143

Onde se lê:
k. Procedimentos Operacionais Padrão - POP de todos os serviços do Hospital Municipal da Piedade, atinentes ao objeto da parceria;

Leia-se:

k. Procedimentos Operacionais Padrão - POP de todos os serviços do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, atinentes ao objeto da parceria;

Onde se lê:

t. Atendimento aos pacientes das filas de espera no sistema para consultas e procedimentos de baixa e média complexidade em cirurgia em Ginecologia e Proctologia

Leia-se:

t. Atendimento aos pacientes das filas de espera no sistema para consultas e
procedimentos de baixa e média complexidade em cirurgia urológica / vasectomia, cirurgia geral / hérnia e vesícula.

Onde se lê:

7.1.3 As informações supramencionadas deverão fornecidas por meio da apresentação de documentos e por outros meios previstos neste plano de trabalho.
Leia-se:
7.1.3 As informações supramencionadas deverão ser fornecidas por meio da apresentação de documentos e por outros meios previstos neste plano de trabalho.

Onde se lê:

	INDICADOR	% dos indicadores	% do contrato
1	Percentual de BAE dentro do padrão de conformidades Cirúrgicos Ginecológicos e Proctológicos	10%	0,2

Leia-se:

	INDICADOR	% dos indicadores	% do contrato
1	Percentual de BAE dentro do padrão de conformidades dos atendimentos Cirúrgicos	10%	0,2

Onde se lê:
7.20 - Em casos excepcionais de surtos ou situações emergenciais em saúde pública, outros indicadores e estatísticas de doenças de notificação compulsória serão incluídos, para fins de acompanhamento.

Leia-se:
7.20 - Texto excluído.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 175, DE 04 DE JULHO DE 2022.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PRESENCIAL NÃO REMUNERADO, NO 2º SEMESTRE DE 2022, A ESTUDANTES DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM CONVÊNIOS VIGENTES COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se a estudantes do Curso de Graduação de Serviço Social que, no 2º semestre de 2022, estejam matriculados em Instituições de Ensino **cujo convênio com esta Secretaria esteja vigente no momento da inscrição dos candidatos**.
1.2 Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino se ela possui convênio vigente com a SMS-Rio para estágio obrigatório.
1.3 O Processo Seletivo será coordenado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, obedecidas as normas deste Edital.
1.3.1 As diversas etapas do processo seletivo serão conduzidas pelos respectivos Centros de Estudos das unidades com oferta de vaga.
1.4 Serão oferecidas 51 vagas, conforme quadro de vagas no Anexo II.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio obrigatório de que trata este Edital terá a carga horária total e semanal definida pela Instituição de Ensino do aluno, respeitados os limites da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de seis horas diárias e trinta horas semanais. Deverá, também, acontecer dentro do período letivo correspondente ao segundo semestre de 2022 e será na modalidade “presencial”.
2.1.1 As atividades do estagiário deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo supervisor/preceptor vinculado ao local de lotação.
2.2 A renovação do estágio para o semestre seguinte poderá ser concedida mediante concordância do supervisor e obedecidos os prazos para apresentação dos documentos necessários à formalização do novo período do estágio.
2.2.1 No caso de renovação do estágio o aluno ficará dispensado da participação no processo seletivo para o semestre seguinte.
2.3 Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, o estagiário será desligado do programa de estágio.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para realizar o estágio de que trata este Edital:
a) Ser brasileiro(a) ou brasileiro(a) naturalizado(a) e, na condição de estrangeiro(a), ser portador de visto permanente;
b) Ter idade maior ou igual a 16 (dezesseis) anos;
c) Estar matriculado e cursando a graduação de Serviço Social em Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro com convênio vigente no momento da inscrição.
d) Ter Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 6 (seis).
e) Ter seguro vigente durante todo o período do estágio contra acidentes pessoais provido pela Instituição de Ensino.

4. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ESTAGIÁRIO

4.1 Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução SMSDC nº 1.418, de 14 de janeiro de 2009; e nas normas da Unidade de Saúde em que estiver estagiando.
4.2 Manter atualizados junto ao Centro de Estudos seus dados cadastrais fornecidos no momento da inscrição no processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ficarão abertas no período de **06 a 12 de julho de 2022, no horário das 09h às 16h, no Centro de Estudos** de referência da Unidade pretendida pelo candidato (Anexo II).
5.2 **As inscrições para as unidades de saúde da Rede de Atenção Psicossocial RAPS Centro - Zona Sul** (sob responsabilidade do Centro de Estudos do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philipe Pinel) **deverão ser feitas através do e-mail estagios.pinel@gmail.com e não presencialmente**.
5.3 Os candidatos deverão apresentar no momento da inscrição, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
a) Declaração atualizada expedida pela Instituição de Ensino informando o período que cursará no segundo semestre de 2022 e o seu Coeficiente de Rendimento (CR).
b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
c) Um retrato 3X4 recente;
d) Formulário de inscrição, disponibilizado no site: http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115, devidamente preenchido.
5.3.1 Será permitida a inscrição por procurador habilitado, com procuração específica individual, que deverá portar original e cópia de documento de identidade. A procuração e a cópia da identidade do procurador ficarão retidas juntamente com o formulário de requerimento de inscrição.
5.4 O candidato ou seu procurador serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.
5.5 A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato ou seu procurador tenham prestado informações falsas, inexatas ou em desacordo com o Edital.
5.6 Não serão aceitas inscrições por correspondência, fax, mídia eletrônica (exceto para o caso disposto no item 5.2), bem como aquelas realizadas fora do período determinado.
5.7 Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, fica reservado, no presente processo seletivo, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiências, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, conforme Leis Municipais nº 645, de 05 de novembro de 1984, nº 2.111, de 10 de janeiro de 1994 e nº 4.950, de 02 de dezembro de 2008 e no Decreto Municipal nº 5.890, de 16 de junho de 1986. As vagas reservadas a pessoa com deficiência, caso não preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;
5.8 Os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de avaliação e aprovação.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 O Coeficiente de Rendimento (CR) será critério de avaliação obrigatório e comum a todos os candidatos. Os profissionais do Serviço Social responsáveis pela seleção irão definir o(s) outro(s) instrumento(s) de avaliação que serão utilizados nesse processo seletivo (entrevista, prova escrita, análise de currículo, atividade prática, redação e/ou outros) e eles constam no Anexo II.
6.1.1 Na hipótese de igualdade de pontos será adotado como critério de desempate:
1º) Candidato cursando período mais avançado;
2º) Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento - CR;
3º) Candidato mais idoso.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico (GDTA) publicará no Diário Oficial do Rio de Janeiro (DOM) e disponibilizará no site: http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115, no dia **26 de julho de 2022**, o resultado final dos inscritos por unidade e/ou Centro de Estudos.

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão aceitos recursos para este processo seletivo.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas serão convocados pelo Centro de Estudos, via e-mail, para efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB) no período de **27 a 29 de julho de 2022**.
9.1.1 O termo de compromisso de estágio da Secretaria Municipal de Saúde só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

9.2 As vagas que surgirem por desistência dos candidatos aprovados e classificados serão preenchidas em primeira chamada pelos candidatos aprovados e não classificados, respeitando a ordem de classificação. A convocação destes últimos, se necessária, será realizada pelo Centro de Estudos, via e-mail, para efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB) no período de **01 a 03 de agosto de 2022**.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1 A Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico (GDTA) publicará no Diário Oficial do Rio de Janeiro (DOM) e disponibilizará no site: http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115, no dia **23 de agosto de 2022**, as vagas ociosas ou surgidas após a etapa inicial deste processo seletivo.
10.2 **As vagas da reclassificação somente poderão ser preenchidas pelos candidatos previamente inscritos na fase inicial da seleção, que serão relacionados nominalmente no Edital de reclassificação**.
10.3 **Para concorrer às vagas de reclassificação será necessária nova inscrição pelo candidato nos dias 24 a 26 de agosto de 2022** no Centro de Estudos da Unidade pretendida.
10.4 A seleção às vagas da reclassificação seguirá o calendário conforme cronograma no Anexo I.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição neste processo seletivo implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento deste pelos candidatos inscritos.
11.2 As dúvidas acerca das informações contidas neste Edital poderão ser dirimidas na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico - GDTA, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I, 6º andar, sala 601, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, através dos telefones (21) 2504-2891 e 3971-6859 ou por e-mail: gdta.estagio@smsdc.rio.rj.gov.br.
11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE SERVIÇO SOCIAL NA SMS/RJ - 2º SEMESTRE DE 2022

ETAPAS INICIAIS	DATAS	OBSERVAÇÕES
PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL REGULAMENTADOR	05/07/2022	No Diário Oficial do Município do RJ e no site: http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115
INSCRIÇÃO	06 a 12/07/2022	Declaração da Universidade constando o período e o CR do aluno, 01 retrato 3x4, Formulário de Inscrição (é a ficha de cadastro que deverá ser preenchida de forma manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta).
SELEÇÃO	13 a 19/07/2022	Será conduzida pelo Serviço Social da Unidade pretendida pelo aluno.
PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL COM O RESULTADO	26/07/2022	A Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico (GDTA) promoverá a publicação do resultado do processo seletivo para estágio obrigatório do Serviço Social no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro (DOM). E, para ampliar o acesso a informação do referido processo seletivo, publicará no site http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115 o teor disponibilizado no DOM.
CADASTRO DOS SELECIONADOS	27 a 29/07/2022	Ofício da Instituição de Ensino contendo as seguintes informações: nome do aluno, período no qual está inscrito, Coeficiente de Rendimento, nº do seguro contra acidentes pessoais, carga horária semanal e total prevista para o estágio, nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional e Termo de Compromisso para estágio obrigatório assinado pelas partes (C.E, Supervisor, I.E e Aluno).
CONVOCAÇÃO E CADASTRO DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CLASSIFICADOS	01 a 03/08/2022	Será conduzido pelo Centro de Estudos. Necessário ofício da Instituição de Ensino contendo as seguintes informações: nome do aluno, período no qual está inscrito, Coeficiente de Rendimento, nº do seguro contra acidentes pessoais, carga horária semanal e total prevista para o estágio, nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional e Termo de Compromisso para estágio obrigatório assinado pelas partes (C.E, Supervisor, I.E e Aluno).
INÍCIO DO ESTÁGIO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS	04/08/2022	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.
PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO	23/08/2022	Mediante a consolidação das planilhas enviadas pelos Centros de Estudos, a GDTA divulgará, no Diário Oficial do Município (DOM) e no site desta Gerência, o Quadro de Vagas ociosas por Unidade e os critérios para seleção dos candidatos.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA A RECLASSIFICAÇÃO	24 a 26/08/2022	Os Centros de Estudos com vagas na reclassificação receberão durante este período os candidatos interessados na reclassificação (os candidatos apresentarão a documentação solicitada na etapa inicial).
SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA RECLASSIFICAÇÃO	29 a 31/08/2022	O Serviço deverá considerar o Coeficiente de Rendimento (CR) + entrevista e/ou prova cujo teor e valoração deverá ser informada ao Centro de Estudos.Obs.: Os candidatos selecionados serão informados pelos Centros de Estudos, via e-mail, sobre o resultado do processo seletivo.
PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA RECLASSIFICAÇÃO	06/09/2022	A Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico (GDTA) promoverá a publicação do resultado da reclassificação do processo seletivo para estágio obrigatório do Serviço Social no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro (DOM). E, para ampliar o acesso a informação do referido processo seletivo, publicará no site http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115 o teor disponibilizado no DOM.
CADASTRO DOS RECLASSIFICADOS	08 e 09/09/2022	Efetuar o cadastro do candidato no Sistema SGE-WEB mediante a apresentação dos documentos solicitados.
INÍCIO DO ESTÁGIO DOS RECLASSIFICADOS	12/09/2022	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS, LOCAIS DE INSCRIÇÕES E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

LOCAL DO ESTÁGIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO (ALÉM DO CR)	VAGAS REGULARES	VAGAS PcD
Policlínica Antônio Ribeiro Neto	Centro de Estudos da CAP 1.0 - Rua Evaristo da Veiga, 16 - Centro	Entrevista	2	0
Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella	Centro de Estudos da CAP 2.2 - Rua Conde de Bonfim, 764 - Tijuca	Redação e Entrevista	2	0
Clínica de Família Antônio Gonçalves	Centro de Estudos da CAP 5.1 - Av. Carlos Pontes, Jardim Sulacap	Prova Escrita e Entrevista	1	0
Centro Municipal de Saúde Eithel Pinheiro	Centro de Estudos da CAP 5.1 - Av. Carlos Pontes, Jardim Sulacap	Prova Escrita e Entrevista	1	0
Centro Municipal de Saúde Masao Goto	Centro de Estudos da CAP 5.1 - Av. Carlos Pontes, Jardim Sulacap	Prova Escrita e Entrevista	1	0
Clínica da Família Dalmir de Abreu Salgado	Centro de Estudos CAP 5.2 - Estrada do Campinho, 2899 - Campo Grande	Entrevista e Questionário	1	0
Clínica da Família Valdecir Salustiano Cardoso	Centro de Estudos CAP 5.2 - Estrada do Campinho, 2899 - Campo Grande	Entrevista e Questionário	2	0
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	Centro de Estudos - Praça 1º de Maio, s/nº, Bangu	Redação	2	0
Hospital Municipal Lourenço Jorge	Centro de Estudos - Avenida Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca	Entrevista	2	0
Hospital Municipal Miguel Couto	Rua Mário Ribeiro, 117 - Leblon	Entrevista	2	0
Hospital Municipal Jesus	Centro de Estudos - Rua Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel	Entrevista	2	0
Hospital Municipal Rocha Maia	Centro de Estudos - Rua General Severiano, 91 - Botafogo	Entrevista	2	0
Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz	Centro de Estudos - R. do Prado, 325 - Santa Cruz	Entrevista	5	1
Gerência de Ambiência e Relações com o Trabalho (GART) da SMS/RJ	GDTA - Rua Afonso Cavalcanti, 455, Sala 601 - Cidade Nova	Entrevista	1	0
Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF) e Clínicas da Família (CF) do território da Coordenadoria Geral de Atenção Primária 3.1 (CAP 3.1)	Centro de Estudos da CAP 3.1 - Rua São Godofredo, s/n - Penha	Entrevista	6	1
RAPS Zona Oeste*	Centro de Estudos do IMAS Juliano Moreira - Est. Rodrigues Caldas 3400, Taquara	Entrevista	3	1
RAPS Zona Norte*	Centro de Estudos do IMAS Nise da Silveira Rua Ramiro Magalhães, 521 Engenho de Dentro	Entrevista	8	1
RAPS Centro-Zona Sul*	Centro de Estudos do IMAS Philipe Pinel **	Entrevista	3	1
TOTAL DE VAGAS			**46**	**5**

*** As unidades de saúde das Redes de Atenção Psicossocial (RAPS) com vagas para este estágio obrigatório serão informadas pelos respectivos Centros de Estudos no momento da inscrição do candidato.**

**** As inscrições de candidatos para o RAPS Centro-Zona Sul (sob responsabilidade do Centro de Estudos do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philipe Pinel) deverão ser feitas através do e-mail estagios.pinel@gmail.com e não presencialmente.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01.07.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação emergencial de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva predial e equipamentos e sistemas de ar condicionado central e de refrigeração e redes de ar comprimido, vácuo e gases medicinais para diversas unidades da SMS, conforme descrito e especificado no Projeto Básico, objeto do processo nº 09/003.019/2022.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Projeto Básico através dos correios eletrônicos claudia.smsdcrj@gmail.com, matheus.sms.rj@gmail.com e marinabarrossmsdc@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas e documentações deverão ser entregues, preferencialmente, das 09h às 17h do dia 08/07/2022, em envelope lacrado, na Coordenadoria de Licitações e Aquisições, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar -SALA 745 - Cidade Nova.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 04.07.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, visando à contratação de serviço de manutenção corretiva emergencial das instalações prediais, instalações elétricas (inclui "Elétrica Estabilizada" bem como os Quadros e Painéis Elétricos de MT/BT e Quadros de Controle e circuitos de comando) instalações hidro sanitárias (água limpa, esgoto, águas pluviais e águas servidas), bombas, sistema de refrigeração e equipamentos de ar condicionado, grupo gerador de energia elétrica (incluindo a manutenção dos reservatórios e dutos de combustível, baterias e atenuadores de ruídos, portas e revestimentos acústicos) e subestações, geradores de vapor e água (caldeiras e boilers) e sua respectiva rede de distribuição, câmaras mortuárias e de refrigeração, rede de distribuição de gases, instalações de telefonia e lógica, instalações de prevenção e combate a incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento incluindo também materiais de reposição (materiais, peças, e equipamentos) de unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo **nº 09/002.235/2022**.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos matheus.sms.rj@gmail.com e marinabarrossmsdc@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas e documentações deverão ser entregues, preferencialmente, das 09h às 17h do dia 08/07/2022, em envelope lacrado, na Coordenadoria de Licitações e Aquisições, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar -SALA 745 - Cidade Nova.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 04.07.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de roupas descartáveis e outros, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/002181/2022**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico gerenciaconsumo.sms@gmail.com e yohansgeorg@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada **até o dia 14/07/2022**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 395/2021

PROCESSO: 09/000.738/2020
OBJETO: Registro de preço para aquisição de CURATIVO 2 para abastecimento dos Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencentes à classes 6515.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	43,00
02	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	43,00
03	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	57,34
04	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	57,34
06	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	3,33
07	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	3,33
12	MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	31,50
13	MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	31,50
24	MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	30,00
25	MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	30,00

OBS.: Itens 14, 20 e 21 - Fracassados.
Itens 05, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 23 - Desertos.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de agulha para caneta de insulina para atendimento a Mandado.
Processo: 09/001.176/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 438/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - Itens 01 e 02: ARANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.441.181/0001-39
Valor Total Adjudicado: R$ 20.300,00

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE	Preço Unitário (R$)
01	65158904715	Agulha, 4mm x 0.23mm - utilização em caneta de aplicação de insulina / COMFORT FINE	85.000	0,14
02	65158900566	Agulha, 5mm x 0.25mm - utilização em caneta de aplicação de insulina / COMFORT FINE	70.000	0,12

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28.06.2022

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	175

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
GAMA MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA	788/2022
FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	789/2022
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	790/2022
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	791/2022
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	792/2022
MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	793/2022
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	794/2022
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	795/2022
MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP	796/2022
CAMINHA S COMERCIAL LTDA	798/2022
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	799/2022
CAMINHA S COMERCIAL LTDA	800/2022
BIONEFRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	801/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	803/2022
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	804/2022
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	805/2022
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	806/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	807/2022
FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	809/2022
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	810/2022
FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	811/2022
MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICIOS LTDA EPP	812/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

0964/000.063/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 27.027,47 (vinte e sete mil, vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), a favor da empresa **ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 04.624.285/0001-92, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento **0964/051.509/2016**, referente ao fornecimento de insumos laboratoriais para o Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 23/09/2016.
***Omitido do D.O de 04/07/2022**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA
2022/000522	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

*Omitido no D.O.M RJ: 04/07/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a Empresas relacionadas abaixo, que sua respectiva Nota de Empenho encontra-se disponível para retirada:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
2022/000335	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP
2022/000336	CB DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACEUTICOS S A
2022/000337	INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

O representante da mencionada Empresa deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes- RJ
Horário de Atendimento: de segunda à sexta das 09hs às 17hs.
Caso o empenho não seja retirado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 13/06/2022

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de **05(cinco)** dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na **Rua Oito de Dezembro**, **nº 717**- **Vila Isabel** - **Rio de Janeiro** - **RJ** - **Setor de Compras**, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de **09:00 às 17:00 horas**. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

Nº DO EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
364	MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI	R$ 3.316,50

(*)Omitido no D.O. de 14/06/2022

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2021
32º CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas da RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 268/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 04/07/2022** no endereço eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências da UPA João XXIII** situado na Av. João XXIII, S/N - Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, 23570-000- no **DP da unidade.**

3ª. a) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

05/07/2022 ÀS 07H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)
UPA JOÃO XXLLL
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
190º	LEANDRO FERREIRA ALEXANDRIA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 275/2021
7º CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Jesus** a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 275/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de 07/07/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Jesus,** situada na Rua. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20550-200 - **Setor RH no dia 07/07/2022 para entrega de documentação no horário de 9 às 12h. Setor RH**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré- admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
TECNICO DE LABORATÓRIO
07/07/2022 - 09H ÀS 12H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
18º	REGILANE MOREIRA DO AMARAL

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 097/2022
4ª CONVOCAÇÃO PARA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Salgado Filho a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 097/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 07/07/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Salgado Filho na** Rua R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 08 de Julho de 2022, no horário de 10hs para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

08/07/2022 ÀS10HS
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO INTENSIVISTA UTI ADULTO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
41º	WILLIAM DA CUNHA AMARAL

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 146/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 146/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 146/2022, Comparecer no **Hospital Municipal Salgado Filho**, situado na R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000, **na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

30/06/2022 ÀS 10H
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO ANESTESIOLOGISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
8º	PAULO LUCIO SECCUNHO MANHAES JUNIOR
9º	LIANNA REIS ALVES DA FONSECA
10º	ADRIANO COUTO PEREIRA FILHO

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	SHIRLEY ANDRADE DE MORAES
2º	MAGALY PATROCINIO MESSEDER
3º	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA
4º	KARLA CRISTINA REIS DE OLIVEIRA
5º	JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA
6º	VANESSA SILVEIRA DA SILVA
7º	FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS MACIEIRA
8º	LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR
9º	JUNIA VIEIRA NUNES
10º	CRISTINE FERREIRA MARTINS
11º	ELIZABETH DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA
12º	GISELE CARDOSO NERY
13º	ANGELO DONATO
14º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA
15º	NEILSON CHARLES DA SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 146/2022
3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Salgado Filho a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 146/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 05/07/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Salgado filho na** R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 08 de Julho de 2022, no horário ás 10 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

08/07/2022- ÀS 10:00HS
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (AREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
9º	JUNIA VIEIRA NUNES

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 149/2022
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 149/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 05/07/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situado Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 - No setor da Medicina do Trabalho. (SESMT)

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) A escolha da unidade será por ordem de classificação:

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

07/07/2022 DE 9 ÀS 14H
UNIDADES GERIDAS
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

CLASSIFICADO	NOME COMPLETO
8º	MAGALY PATROCINIO MESSEDER
9º	DENILSON FIORE DA FONSECA
10º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
11º	ELAINE GOMES DA SILVA
12º	ALEXANDRE ARAÚJO TINOCO
13º	VANESSA SILVEIRA DA SILVA
14º	LUIZ MAURICIO SOARES DO NASCIMENTO

MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO ULTRASSONOGRAFIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
8º	LUIZA CARVALHO BOECHAT POUBEL
9º	DANIELE SOBRAL MENDES
10º	LUCIENE MATIAS DA SILVA
11º	SHEYLLA KARINE MEDEIROS
12º	CLYMENE DE SOUZA HARTUNG ARAUJO
13º	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
14º	PLINIO PRIMO CAVALCANTI NETO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 150/2022
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado **(Edital 150/2022)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas unidades da Rede de Atenção**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Psicossocial, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Confira a listagem completa do Resultado Final no link a seguir: https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2022/07/RESULTADO-FINAL-Edital-150-2022.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 154/2022
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 154/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 06/07/2022** no endereço eletrônico

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla** Situada a Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 no **Departamento Pessoal** do hospital, **dia 07/07/2022 às 9h00, para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

07/07/2022 DE 09H00
UNIDADES GERIDAS
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CARLOS ALBERTO DO SACRAMENTO
2º	ANGELA AUGUSTA NERI BARROS
3º	ROGÉRIO TELLES DE FREITAS
4º	MARCIO BORGES CONTI TAVARES
5º	CLAUDIA MARIA FELIX DO CARMO PINHEIRO
6º	CELIO BARBOSA BELEM
7º	ROBSON AZEVEDO PIMENTEL
8º	VANESSA SILVEIRA DA SILVA
9º	ANA CLAUDIA MORAES SILVA
10º	MICHELLE ALENCAR DE OLIVEIRA
11º	FABIO DE SENNA SILVA
12º	RENATA FERNANDES MARQUES
13º	BRUNO CURY
14º	CARLA CRISTINA DE LIMA E SOUZA
15º	FELIPE GROTZ MAJEROWICZ
16º	HILTON MARINHO MAROTTA JUNIOR
17º	JULIANA CRISTINA WILBERT
18º	MARIANA MELGAÇO DE MELLO
19º	ALAM MARTINS DE FREITAS
20º	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA
21º	CLARISSA ALMEIDA ABUASSI
22º	LARISSA FERREIRA QUINTANILHA DA SILVA RIBEIRO
23º	THAÍS DE ANDRADE COUTO FERREIRA
24º	DANIEL BERG DE SA CARVALHO
25º	FELIPE BITTENCOURT FAUSTINO DE PAULA
26º	DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGAO
27º	VITOR GOULART CAMPOS
28º	GUILHERME SENNE DE BRITTO
29º	VEROJUNIOR SIMAO BERNARDINO
30º	GUILHERME MORAES NUNES
31º	MARIELA CORADO NASCIMENTO
32º	LÍVIA PACE ROSA CORREA
33º	CAROLINA FERREIRA DE QUEIROZ
34º	JÚLIA DE ALMEIDA CUNHA
35º	VICTORIA SHCHERBAKOVA
36º	GABRIEL COUTINHO FERNANDO
37º	NICOLE BERARDO MESCHESI
38º	KAREN IZABELLA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA
39º	THIAGO LIMA FREIRE
40º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA
41º	ARTHUR ZUCHI
42º	BRUNO RICARDO DA SILVA URBANSKI
43º	JULIANA MORAIS SILVA CAVALCANTI
44º	BRUNO IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA
45º	VINICIUS VIEIRA PASCHOAL
46º	ANA LÍDIA BASTOS DE QUEIROZ
47º	CARLOS JOSÉ CARDOSO DOURADO
48º	ELISANGELA VIEIRA NIXON
49º	LIUANA CARVALHO DE SOUZA
50º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL
51º	RAIMUNDO JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR
52º	CATARINA LEE MORAES
53º	NATHALIA MATTOS SCIAMAREL
54º	SUELEN DE MELO NASCIF MENDES
55º	LORENA ARMOND GONÇALVES
56º	HUGO TOMÁS BARRADAS
57º	LEANDRO JOSE SILVA AZEVEDO
58º	LUCIENE MATIAS DA SILVA
59º	VANESSA BRUNA ALVES PEREIRA CURZIO
60º	DIMITRI AMORIM PILOUPAS
61º	ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO
62º	ANA PAULA FERREIRA SAMARY
63º	SILVANA ROMINA ROCHA FIGUEREDO
64º	JULIANA PEREIRA RAMOS
65º	LEONARDO LOUREIRO CORTES COSTA
66º	MARIENE CENTENO ABEL
67º	EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO
68º	ELIZA MARIA BERTOLACCINI SCOLIN
69º	LUANNA KLIER DE FIGUEIREDO
70º	MANOEL GOMES SOARES NETO
71º	CAMILA ROHLOFF MONTEIRO
72º	FLAVIA GUIMARAES DONATO
73º	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA REINA GOMES
74º	CARLOS RIBEIRO NETO
75º	VINICIUS FRANCO VIEIRA
76º	FILIPE CESAR PEREIRA GONDAR
77º	TERESA COSTA BARROS
78º	MURILO VOLOTÃO SOUZA
79º	ROBERTA VASCONCELLOS SOUZA DE OLIVEIRA
80º	LUÍS FELIPE BRUM
81º	ANGÉLICA CRISTINA AROUCHA VILLARROEL
82º	CAMILA DUMONT RIBEIRO PRINCE
83º	INGRID MEIRA LOPES DE CARVALHO
84º	MARCELA CALDEIRA NACIF
85º	CAMILLA MARIA MIRANDA SANTOS
86º	CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO SARDOU
87º	LAURA PÉREZ MONTEIRO DANTAS
88º	LETÍCIA DE OLIVEIRA AZEREDO
89º	RYAN DE BRITO SILVA OLIVEIRA
90º	BRUNA BARBOSA SILVA
91º	MARIA CATHARINA PIERSANTI VALIANTE
92º	RENATA DE SOUZA RIBEIRO
93º	ANA RAFAELA ERTHAL
94º	LUAN GUSTAVO SILVA SALES
95º	PEDRO HENRIQUE SOUZA KELLY
96º	THIAGO REGIS LIBÓRIO
97º	ANNA CARLA SILVA DA COSTA
98º	MAYRA HOLANDA DE SOUZA PINTO
99º	DIOGO CARDIN SALGADO
100º	GABRIEL HENRIQUE ANDRE
101º	EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS
102º	ROBERTO SILVA ROCHA
103º	DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA
104º	IARA ALMEIDA ADORNO
105º	BRUNO MATTOS LOBO DE ALMEIDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

106º	ISAQUE SILVA GOMES
107º	AMANDA RODRIGUES MACHADO
108º	ANDREZA DE OLIVEIRA VAZ DE ARAÚJO MOSINHO
109º	FERNANDO BARRETO E SOUSA
110º	DEBORAH LARRUBIA TRINDADE
111º	THAIS LEMOS PECEGO
112º	ANA CLÁUDIA SOARES JUNQUEIRA
113º	DAVI DE CASTRO MUNIZ SILVA
114º	EMANOELLY COELHO MORAIS
115º	MARIA CAROLINY SOARES DE OLIVEIRA
116º	MARIANA FERREIRA RIBEIRO
117º	MONALIZA MENDES CARVALHO DA CRUZ
118º	PAULA MACHADO MONNERAT
119º	DAMÁRIS CRISTINA DA SILVA CRUZ MOURA
120º	LETÍCIA MARINS DE SIQUEIRA
121º	MARIA CAROLINA DA SILVA GASPAR
122º	ROBERTHA LIMA SAAB
123º	TIMNA CARDOSO DALMEIDA
124º	JOYCE DE ALMEIDA NOGUEIRA
125º	LUCAS PINGITORE DOS SANTOS
126º	MARIA LUIZA LEVINDO COELHO MARTINIS
127º	VICTORIA BOING TROVA
128º	MILENNA GRISOLI MARTINS DA SILVA

07/07/2022 DE 09H00
UNIDADES GERIDAS
MEDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA CLARA SALGADO BRAVO
2º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
3º	CAMILA SALGADO FRANÇA
4º	CARLA PECLY PIRRHO DE AZEVEDO
5º	CAROLINA FERREIRA DE QUEIROZ
6º	CINTIA PUGLIESE VARELLA
7º	DANIELA ROBERTS STEAGALL
8º	FILLIPE DE OLIVEIRA RAMOS
9º	GABRIELLE M A F P COSTA
10º	ILLANA MACHADO BRAGA
11º	JOSÉ EDUARDO MIGUEL DE SOUZA
12º	LUIZA PEDREIRA DE CERQUEIRA COSTA
13º	MARCIA COUTINHO DA CRUZ
14º	MARCO AURELIO DE CARVALHO
15º	MARLON MOREIRA NERY
16º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI
17º	NICOLI MARIA RABELLO CAMPAGNARO
18º	PATRICIA FEITOSA MARTINS
19º	RAFAEL MONTEIRO VALLOIS
20º	VITOR GOULART CAMPOS

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 156/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 156/2022**), para atuar No **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO NEUROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	PEDRO AURÉLIO CÓRES MONTEIRO	100
2º	ROGERIO DE MIRANDA PFALTZGRAFF LIMA	100
3º	ISIS ALVES GALVAO	90
4º	JORGE LUIZ ALVES	30

MEDICO REUMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ISIS ALVES GALVAO	90
2º	LISETH ACOCHIRI GUTIERREZ	80
3º	ALANA SANTOS PINON	40

MEDICO ANGIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ISIS ALVES GALVAO	90
2º	FILIPE CESAR PEREIRA GONDAR	20
3º	MÓNICA MARÍA ZAMUDIO IBARRA	20

MEDICO CARDIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉ DA SILVA	100
2º	MARCIO BORGES CONTI TAVARES	100
3º	HELENA CRAMER VEIGA REY	100
4º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	100
5º	DANIEL SOTO LOPES	100
6º	SILAS SOARES ALVES	90
7º	ISIS ALVES GALVAO	90
8º	VANESSA PIMENTA BUENO FREITAS	80
9º	VITOR GOULART CAMPOS	10

MEDICO NEFROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	MANOEL CORDEIRO VIRIATO FILHO	100
2º	ISIS ALVES GALVAO	90
3º	SHAENNY GOMES LOPES DO NASCIMENTO	80
4º	LIVIA ABRAHÃO LIMA	40
5º	DIEGO DA CRUZ SILVA	30
6º	ISABELA PEREIRA DE ALCÂNTARA FREITAS	30
7º	GILSON RIGHETTI VIEIRA FILHO	20
8º	NATALIA SILVA MEDEIROS	20
9º	ISABELLA DE OLIVEIRA COUTINHO	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

MEDICO PNEUMOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	CARLOS EDUARDO COSTA MAGALHÃES	100
2º	DANIEL SOTO LOPES	100
3º	ISIS ALVES GALVAO	90

MEDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	100
2º	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO	100
3º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
4º	DANIEL SOTO LOPES	100
5º	ISIS ALVES GALVAO	90
6º	FERNANDA TROMBINI NUNES	80
7º	ANTÔNIO MARCOS DE ABREU MARTINS	60
8º	NAIAN ACÁ OLIVEIRA MATHIAS	60
9º	FERNANDA MENDES DE ARAÚJO	50
10º	MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	50
11º	MARCOS VINÍCIUS SOUSA DE OLIVEIRA	50
12º	QUEILA DE FRANÇA DUARTE CUNHA	40
13º	MARCELO REZENDE MAIOLINO DOS SANTOS	30
14º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	30
15º	FILIPE PAIVA RODRIGUES	30
16º	AMANDA MACHADO PEREIRA	30
17º	PRISCILA MOZART DA SILVA	20
18º	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	20
19º	GERMANO SILVA DUTRA	10
20º	ISABELLE OLIVEIRA SOUZA LIMA	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 157/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **157/2022)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar no Hospital Municipal Salgado Filho** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **157/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/07/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
KITERIA ROBERTA ALVES ALMEIDA	60
ALLAN LOPES MARINHO CUNHA	30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 158/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **158/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar no Hospital municipal Francisco da Silva Telles** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **158/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/07//2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

NOME	RESULTADO
ALESSANDRA BASILIO E SILVA	60
ANA LÍDIA BASTOS DE QUEIROZ	30
ANA RAFAELA ERTHAL	10
ANDREZA DE OLIVEIRA VAZ DE ARAÚJO MOSINHO	0
ANNA KARINA HERIEF GOMES	100
BRUNA MOREIRA GAZAL	10
CAMILA AUGUSTA LEAO EGGERA	100
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	50
CARLOS EDUARDO P. DO AMARAL	20
DÉBORA RIBEIRO BASTOS	0
EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	0
FABIO COUTO ALMEIDA	100
FILIPE CESAR PEREIRA GONDAR	0
GABRIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO	100
GUSTAVO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA	20
HELENILDA MOREIRA CARDOSO	50
HUGO TOMÁS BARRADAS	30
ISAQUE SILVA GOMES	0
ISIS ALVES GALVAO	90
JÚLIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	10
JULIANA NAZARETH GOMES DE OLIVEIRA	0
JULIANE SCHUENCK DO COUTO	0
KELITA SOUSA COIMBRA	40
LETÍCIA DE OLIVEIRA AZEREDO	10
LIUANA CARVALHO DE SOUZA	30
LÍVIA PACE ROSA CORREA	70
LUAN GUSTAVO SILVA SALES	10
MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	10
MARCIO BORGES CONTI TAVARES	100
MARCOS JOSE ALMEIDA	30
MARIA ANTONIA OAKIM MOURAO	0
MARIA LAURA MARTINS DE MEDEIROS	0
MARIENE CENTENO ABEL	20
NATANAEL DE OLIVEIRA GONÇALVES SILVA	20
RENATA FERNANDES MARQUES	100
ROBSON AZEVEDO PIMENTEL	100
SUELLEN AFFONSO RODRIGUES	100
TERESA COSTA BARROS	10
THAYSSA COSTA TEIXEIRA	0
THIAGO LIMA FREIRE	0
VANESSA PIMENTA BUENO FREITAS	80
VANESSA SILVEIRA DA SILVA	100
VEROJUNIOR SIMAO BERNARDINO	70
VINICIUS VIEIRA PASCHOAL	30

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

NOME	RESULTADO
CAMILA SALGADO FRANÇA	60
MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
VIVIANE LINHARES DURÃO	100
ALLAN LOPES MARINHO CUNHA	30

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MÉDICO ROTINA 30 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

NOME	RESULTADO
ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO	20
ALLINE LOPES BARBOSA	100
ANA LÍDIA BASTOS DE QUEIROZ	30
ANA PAULA REZENDE ROCHA	100
ANA RAFAELA ERTHAL	10
ANNA KARINA HERIEF GOMES	100
BRUNA MOREIRA GAZAL	10
BRUNA VALÉRIA KUERQUES SARMENTO	40
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	50
CARLOS EDUARDO CAVALLERO RAMAGEM SOARES FILHO	80
CARLOS EDUARDO P. DO AMARAL	20
DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA	0
DÉBORA RIBEIRO BASTOS	10
FABIO COUTO ALMEIDA	100
FABIO GOMES RIBEIRO	100
FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA	100
GABRIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO	100
GISELE CAZALE BONIOLI	100
GUSTAVO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA	20
ISABÔR CERQUEIRA DA SILVA	20
ISAQUE SILVA GOMES	0
ISIS ALVES GALVAO	90
JAQUELINE MOTA DA SILVA	100
JÚLIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	10
KARYNE FERRARI DE FREITAS	0
LETÍCIA DE OLIVEIRA AZEREDO	10
LÍVIA PACE ROSA CORREA	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

MARCIO BORGES CONTI TAVARES	100
MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO RAPOSO DA CAMARA	100
MARIENE CENTENO ABEL	20
MURILO VOLOTÃO SOUZA	10
NATANAEL DE OLIVEIRA GONÇALVES SILVA	20
NATHALIA MATTOS SCIAMAREL	30
RENATA FERNANDES MARQUES	100
ROBSON AZEVEDO PIMENTEL	100
RYAN DE BRITO SILVA OLIVEIRA	10
SUELLEN AFFONSO RODRIGUES	100
TERESA COSTA BARROS	10
THIAGO POTTER GUIDA	10
VANESSA PIMENTA BUENO FREITAS	80
VANESSA SILVEIRA DA SILVA	100
VINICIUS VIEIRA PASCHOAL	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 159/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **159/2022)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **159/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/07/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO ANESTESIOLOGIA)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALVARO SILVA ROMERO	40
ANA PAULA DE CASTRO ARAUJO	100
BRUNA WEST SALLES	60
CAMILLA NAURATH DE AZEREDO COUTINHO	40
FABIANE FELICIO DA SILVA BANDEIRA ARAUJO	50
FELIPE DE CARVALHO PASCHOAL	70
GIOVANA PENNA FIRME PINESCHI	60
JOANNA CATARINA FERNANDES NEVES ABREU	60
JOAO PAULO WILLIAM PIASSA	40
LUCIANA MARTUCHELLI SIQUEIRA DE AZEVEDO	100
LUCIANA MELLO ERTHAL	40
MARINA JUNQUEIRA MENEZES	60
NAYARA HOTT DOS SANTOS	90
NICOLAS BLANCO LOBARIÑAS	80
PAULO LIMA PEREIRA JUNIOR	100
RICARDO LUCIANO DIAS E MEIRELES DE MIRANDA	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 160/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 1**60/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuar no Hospital Municipal Rocha Faria e no CER Campo Grande** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do **Edital 160/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/07/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALVARO SILVA ROMERO	40
BIANCA PASSOS PACHECO DE MELLO	60
CAMILLA NAURATH DE AZEREDO COUTINHO	40
DANIEL BERG DE SA CARVALHO	100
EDUARDO HOTTZ DE ARAUJO COSTA	50
FABIANE FELICIO DA SILVA BANDEIRA ARAUJO	50
FABRICIO SEABRA POLIDORO CARDOSO	60
FELIPE DE CARVALHO PASCHOAL	70
HUGO MOREIRA RODRIGUES	50
ISABELLE LOPES DE SIQUEIRA	100
JOANNA CATARINA FERNANDES NEVES ABREU	60
JOAO PAULO WILLIAM PIASSA	40
KARLOS GUDDE DE HOLANDA MOURA	100
LAIS GOULART CRUZ BALDANZA	70
LIANNA REIS ALVES DA FONSECA	40
MARINA JUNQUEIRA MENEZES	60
MAYRA BORTOLAMI CATANHO DA SILVA	60
NICOLAS BLANCO LOBARIÑAS	80
PAULO LUCIO SECCUNHO MANHAES JUNIOR	40
RICARDO LUCIANO DIAS E MEIRELES DE MIRANDA	50
ROBERTA SUELEM GOUVEA DE AGUIAR	80
VINICIUS PAES LEME CAVALCANTE CAMPOS	60

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANNA CAROLINE COUTINHO DAS NEVES	30
ANTONIO PEREIRA DA SILVA LOBAO FILHO	60
BERNARDO MATIAS DO NASCIMENTO	70
BRUNO COELHO JARDIM	100
CAIO GUILHERME RODRIGUES SANTOS WIERZCHON	80
CAMILLA BANDEIRA SOARES	80
CARLOS JOSÉ CARDOSO DOURADO	60
FABIANA MASSON NASCIMENTO	100
FILIPE PEREIRA DA SILVA	70
GABRIELA BONH SPIES	50
IGOR JOSÉ CARVALHO FEITOSA	50
INGRID TORRES GOMES FERREIRA	60
JOAO LUCAS AZEVEDO CORDOVAL	40
JULIANA CHAVES BRANDAO	30
LAÍSA ALVES DE SOUZA	50
LETICIA SILVEIRA NAGLIS	50
LUÍZA BASSANI ALTOE	60
MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	90
MARIANA GARCIA ASTUTO	50
MARIANA MAIOLINO DE OLIVAL	50
PATRICK SILVEIRA GUIMARÃES	60
PAULO JOSÉ FATUCH E SILVA	70
POLLIANE MIRANDA MOTA	30
PRISCILA FONSECA DE SOUSA	100
RAFAELLI YAMAMOTO DOS SANTOS	100
RICARDO DO CARMO ZANELLA	40
ROBERTO SILVA ROCHA	30
SEBASTIAN ERNESTO ALAMO	100
THAIS GOMES DE SOUZA	70

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDI CO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINA MENEZES BORSOI	0
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	100
ANA LÍDIA BASTOS DE QUEIROZ	30
BRUNA BESSIGO DE SA	0
CAMILA AUGUSTA LEAO EGGERA	100
CAMILA DUMONT RIBEIRO PRINCE	20
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	50
CARLOS ALBERTO DO SACRAMENTO	100
CARLOS EDUARDO P. DO AMARAL	20
CARLOS JOSÉ CARDOSO DOURADO	30
CARLOS RIBEIRO NETO	10
CAROLINA DUTRA BARROS	30
CESAR VALENTIM	10
CLAUDIA MARIA FELIX DO CARMO PINHEIRO	100
DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA	0
DANIELE BARBOZA DE MATOS	40
DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA	100
EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO	20
EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	0
ELAINE GOMES DA SILVA	100
FABIANO SILVA CAMARA DE SOUZA AMARAL	100
FELLYPE RODRIGUES MENDONÇA	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA	100
GUILHERME GIL FRIZAS	0
HELENILDA MOREIRA CARDOSO	50
HUGO TOMÁS BARRADAS	30
ISAQUE SILVA GOMES	0
ISIS ALVES GALVAO	90
IVISSON DE DEUS NUNES	100
JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	100
JULIANA OEST CARVALHO DA SILVA	70
JULIANE SCHUENCK DO COUTO	0
KARLA CRISTINA REIS DE OLIVEIRA	100
KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	20
LARISSA FERREIRA QUINTANILHA DA SILVA RIBEIRO	100
LEANDRA MARTINS SOARES	70
LETÍCIA RODRIGUES DE BRITO	0
LICIA DIAS COELHO	40
LIUANA CARVALHO DE SOUZA	30
LÍVIA PACE ROSA CORREA	70
LUAN GUSTAVO SILVA SALES	10
LUCAS EDUARDO ALVES	20
LUCAS GONÇALVES CORREA	10
MARIA LAURA MARTINS DE MEDEIROS	0
MARIANA GUERRA BRUNO	40
MARIENE CENTENO ABEL	20
MATEUS CRISTIANO CAVALCANTE DA SILVA	10
NATANAEL DE OLIVEIRA GONÇALVES SILVA	20
NATHÁLIA GOMES DA SILVA	10
NELSON RODRIGUES COSTA NETO	20
OSNI CORRÊA JUNIOR	100
RAFAEL JORDÃO OLIVEIRA	0
RAFAEL VARGAS AVILA	40
ROBERTA VASCONCELLOS SOUZA DE OLIVEIRA	10
ROBERTO SILVA ROCHA	0
RYAN DE BRITO SILVA OLIVEIRA	10
SAMIR MARTINS MANSUR	0
THIAGO BARCELLOS WALTER	70
THIAGO LIMA FREIRE	50
THIAGO REGIS LIBÓRIO	10
VANESSA PIMENTA BUENO FREITAS	80
VICTORIA BOING TROVA	10
VICTORIA SHCHERBAKOVA	50
VITOR GOULART CAMPOS	40

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
DANIELE SOBRAL MENDES	100
FABIANA FERREIRA TOSTA	100
MARCOS VIANA DE SOUZA	100
NATALIA RANGEL SOBRAL DANTAS	90
POLLYANNA DA SILVA SIQUEIRA	20

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA	30
ANTÔNIO MARCOS DE ABREU MARTINS	60
ARIOSVALDO DANTAS DE ARAUJO	90
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	30
CARLOS EDUARDO P. DO AMARAL	20
DANIELLE DA MATTA LEAL	10
FERNANDA MENDES DE ARAÚJO	70
GABRIEL MARQUES FERREIRA MARCULINO	40
GUARACINY VIEIRA DE ASSIS	100
HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO	50
HUGO LEONARDO RODRIGUES SOARES	100
ISABELLE OLIVEIRA SOUZA LIMA	10
LAÍS FERREIRA QUINTANILHA DA SILVA MARQUES	10
LARISSA FERREIRA QUINTANILHA DA SILVA RIBEIRO	30
LUISA RANGEL BAPTISTA	40
MARCELO REZENDE MAIOLINO DOS SANTOS	40
MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	100
MARIANA DE SOUSA NERY	40
ROBSON AZEVEDO PIMENTEL	90
THAÍS AZEVEDO VERZTMAN	40
VERIDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA BRONZON	30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 162/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **162/2022)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **162/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/07/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MÉDICA)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	100
ANA RAFAELA ERTHAL	10
ANNA KARINA HERIEF GOMES	100
BRUNO IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA	40
CAMILA AUGUSTA LEAO EGGERA	100
CARLOS EDUARDO P. DO AMARAL	20
CESAR VALENTIM	10
CHRISTINA TEIRA DE LIMA MOLLICA MEDEIROS	100
DANIEL BERG DE SA CARVALHO	100
DANIELA BEIENKE HASS	20
DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA	0
FABIO COUTO ALMEIDA	100
FELIPE DOUGLAS DA SILVA ALMEIDA	100
FERNANDA MUNHOZ RANGEL	100
GABRIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO	100
HAROLDO LIMA DOS SANTOS	100
JOSÉ DA SILVA	100
JULIANE SCHUENCK DO COUTO	0
KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	20
KELITA SOUSA COIMBRA	30
LAYSA FERNANDA CAPOVILLE	20
LIUANA CARVALHO DE SOUZA	30
LÍVIA PACE ROSA CORREA	70
LUCAS PINGITORE DOS SANTOS	0
LUÍZA BASSANI ALTOE	40
MARCELO RUBENS	100
MARCOS JOSE ALMEIDA	30
MARIA BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO	10
MARIA LAURA MARTINS DE MEDEIROS	0
MARIENE CENTENO ABEL	20
NATHÁLIA DOS SANTOS COSTA RIBEIRO	10
NATHÁLIA GOMES DA SILVA	10
OSNI CORRÊA JUNIOR	100
PLINIO PRIMO CAVALCANTI NETO	20
ROXANNE CABRAL PINTO SANTOS	0
RYAN DE BRITO SILVA OLIVEIRA	10
THALITA SILVA DE PAULA VIEIRA	10
THAYSSA COSTA TEIXEIRA	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 165/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **165/2022)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no **Hospital Municipal Miguel Couto pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **165/22022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/072022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO ANESTESIOLOGISTA)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALVARO SILVA ROMERO	40
ANA LUIZA DE OLIVEIRA TÁVORA PINHO	80
CAIO VASCONCELLOS RIBEIRO	60
CAROLINE MARQUES SILVA MOITA	40
CRISTIAN PIEPER	80
DANIELA DIAS BARBOSA	90
GISELLA APOSTOLICO OTTONI	100
GUILHERME DOS SANTOS E SANTOS	40
JOANNA CATARINA FERNANDES NEVES ABREU	60
JULIA REICH CAMASMIE	80
LEANDRO CARDOSO DE LIMA	60
LIANNA REIS ALVES DA FONSECA	40
LUCIANA FERREIRA XAVIER	100
LUCIANA MARTUCHELLI SIQUEIRA DE AZEVEDO	100
LUCIANA MELLO ERTHAL	40
MARCOS ANDRÉ MATOS COSTA	100
MARIANA SALDANHA GALVÃO SIMÕES	90
MARINA JUNQUEIRA MENEZES	60
MATHEUS AAD CAVALCANTE	40
NAYARA HOTT DOS SANTOS	90
RAFAELA RIBEIRO ESTEVES	100
RAMON RODRIGUES MARINS	40
RICARDO LUCIANO DIAS E MEIRELES DE MIRANDA	50
TARSILA ROCHA MARQUES	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 167/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo Nº 09/000.500/2022 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar no Hospital Maternidade Leila Diniz. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO
AREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **	VALOR TOTAL
Neonatologia	1	*18 HORAS	R$ 6.617,48	R$ 242,40	R$ 1.323,50	R$ 8.183,37
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:						
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);						
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • TITULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA; • COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE EXPERIENCIA COMO MÉDICO NEONATOLOGISTA OU RESIDENCIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NEONATOLOGIA.						

CARGO: MÉDICO
AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **	VALOR TOTAL
Obstetrícia	1	*18 HORAS	R$ 6.617,48	R$ 242,40	R$ 1.323,50	R$ 8.183,37

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E/ OU RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

*****Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
****Os pagamentos dessas gratificações estão condicionados à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.**
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias **05/07/2022 a 10/07/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
2.4.1Para comprobatório:
a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e) Diploma de formação superior (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *online*; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *online* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *online*; (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *online* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;
n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);
p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2022.

ANEXO I

DATA / HORARIO	EVENTO
05/07/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O
05/07/2022 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
05/07/2022 / 07h00min	INICIO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
10/07/2022 / 23h59min	TERMINO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
11/07/2022 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
12/07/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
12/07/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
13/07/2022 / 06h00min	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

CARGO: MÉDICO
AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/ OU TITULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TITULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA AREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MINIMOS	40
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO
AREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/ OU TITULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TITULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA AREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MINIMOS	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 167/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** **/ /20__**	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF **-**	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** **()**	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 167/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 167/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.
Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
RSU-PRO-2022.00221- 09/201.650/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0689/2022

DATA: 15/07/2022 - 10:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, do tipo menor preço por item, sob o regime de empreitada por preço unitário para REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT), disponibilizados pelo fornecimento de enlaces/circuitos determinísticos e/ou estatísticos, de acordo com a Tabela I do Termo de Referência, devendo os respectivos enlaces/circuitos ser instalados/concentrados no ponto de presença central (*backbone*) da PCRJ (IPLANRIO) e nas Unidades da RIOSAÚDE relacionadas na Tabela I do Termo de Referência (Anexo I), conforme devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Voluntários da Pátria 169, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/riosaude. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital. OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço físico informado.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL FOMENTO À CULTURA CARIOCA - LINHA 2
EDITAL DE SELEÇÃO SMC Nº 04, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.
COMUNICADO
DESCLASSIFICAÇÃO

A SMC torna pública a desclassificação do projeto cultural abaixo, inscrito no Edital de Seleção SMC Nº 04, de 06 de agosto de 2021 - Edital Fomento à Cultura Carioca - Linha 2:

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	CATEGORIA	VALOR	STATUS
2774	PAULO CESAR CORRÊA	14824739000122	ARTES, BATUQUES E INCLUSÃO DE UM ENGENHO MAIS NOVO.	AP'S 3, 4 e 5	R$ 50.000,00	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 11.3.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural através do e-mail foca.culturario@gmail.com.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 30/06/2022

1) PE/SMPD Nº 0589/2022
PROCESSO: 29/000.051/2022
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Notebooks, incluindo garantia técnica pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, para atender o Convênio 879750/2018, pertencente(s) à(s) classe(s) 7440, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
A Pregoeira comunica aos interessados, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra para homologação do IPLAN Rio.
Tendo em vista, 23.303.444/0001-00 - BENEDES SOARES BATISTA, ser a detentora do segundo melhor lance do certame, e, após aceitação da proposta mediante negociação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERENCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

PROCESSO: 14/260.015/2016 - OIL STATES INDUSTRIES DO BRASIL - INSTALAÇÕES MARÍTIMAS S/A.
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória
Processo: 14/260.015/2016
Processo de Licenciamento: 14/200.572/2013
Termo de Compromisso: 0077/2014
ARV: 2783/2014
Setor responsável pela atestação: SUBMA/CAV/GRA
PT de atestação: 2022-PT-CAV-GRA-054
Percentual de cumprimento: 38,09%
Serviços executados: Retirada do lixo das margens e manutenção da área plantada"

PROCESSO: 14/260.011/2016 - QUEIROZ GALVÃO RIO 5 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
"Cumprimento Total de Medida Compensatória
Processo: 14/260.011/2016
Processo de licenciamento: 14/200.434/2013
Termo de Compromisso: 0076/2015
ARV: 3165/2015
Setor responsável pela atestação: SUBMA/CAV/GRA
PT de atestação: 2022-PT-CAV-GRA-053
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: Retirada de lixo das margens e manutenção da área plantada"

PROCESSO: 14/260.013/2016 - JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A.
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória
Processo: 14/260.013/2016
Processo de Licenciamento: 14/200.785/2013
Termo de Compromisso: 030/2014
ARV: 002728/2014
Setor responsável pela atestação: SUBMA/CAV/GRA
PT de atestação: 2022-PT-CAV-GRA-049
Percentual de cumprimento: 55%
Serviços executados: Retirada do lixo das margens e manutenção da área plantada"

PROCESSO: 14/260.013/2016 - JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A.
"Cumprimento Total de Medida Compensatória
Processo: 14/260.013/2016
Processo de Licenciamento: 14/200.785/2013
Termo de Compromisso: 0141/2014
ARV: 002838/2014
Setor responsável pela atestação: SUBMA/CAV/GRA
PT de atestação: 2022-PT-CAV-GRA-050
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: Retirada do lixo das margens e manutenção da área plantada"

COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2022

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº. 026/2022"**
Proc. MAB-PRO-2022/01416 - LAGOA AZUL LAVANDERIA.

"**EMITIDA A ADVERTÊNCIA MA/SUBMA/CTDA/GPA Nº. 075/2022"**
Proc. MAB-PRO-2022/01398 - SR. WAGNER MENDONÇA.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº. 025/2022"**
Proc. 14/201.080/2007 - JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

"**EMITIDO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº. 015/2022"**
Proc. 14/201.080/2007 - JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

"**LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1.018.073"**
Proc. 14/201.080/2007 - JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

"**EMITIDO O EDITAL DE INTERDIÇÃO PARCIAL MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº. 003/2022"**
Proc. MAB-PRO-2022/00062 - MOTEL COMODORO.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº. 027/2022"**
Proc. 14/200.142/2014 - CONDOMÍNIO BEIRA-MAR.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº. 028/2022"**
Proc. 14/201.040/2015 - ROMA ANCHIETA INDÚSTRIA DE PÃES LTDA.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº. 029/2022"**
Proc. 14/200.013/2019 - CCISA INCORPORADORA LTDA.

"**CERTIFIQUE-SE"**
Proc. 14/200.212/2020 - LAGRA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

"**EMITIDO O PARECER TÉCNICO MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº. 011/2022"**
Proc. 14/200.524/2019 - GPC QUÍMICA S/A.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº.030/2022**
Proc. 14/200.176/2014 - POSTO DE GASOLINA MERCADÃO DE MADUREIRA LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
14/300.749/2022	PRAÇA MUPANA	ILHA DO GOVERNADOR
14/300.872/2022	ÁREA VERDE E/F AO CLUBE DOS CAIÇARAS	LAGOA
14/301.055/2022	PRAÇA SITUADA ENTRE AS RUAS 52, 53 E 58	GALEÃO

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

14/260.011/2022 - ANNA CAROLINA TEIXEIRA CORREIA.
"Cumprimento integral de Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação".
Processo: EIS-PRO-2021/01317
ARV: 4278/2022
Termo de Compromisso: 0004/2022
Setor responsável pela atestação: FPJ/PRESIDÊNCIA
PT de atestação:FPJ/PRESIDÊNCIA nº 01/2022
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: "Revitalização dos canteiros ajardinados em todas as áreas de Planejamento (AP) do Rio de Janeiro e Plantio de Indivíduos Arbóreos".

EXPEDIENTE DE 04/07/2022

26/530.002/2019 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RUA VITOR ALVES LTDA.
"Cumprimento integral de Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação".
Processo: 26/510.399/2018
ARV: 3824/2018
Termo de Compromisso: 0163/2018
Setor responsável pela atestação: FPJ/PRESIDÊNCIA
PT de atestação:FPJ/PRESIDÊNCIA nº 02/2022
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: "Revitalização dos canteiros ajardinados em todas as áreas de Planejamento (AP) do Rio de Janeiro e Plantio de Indivíduos Arbóreos".

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

PROCESSO: 14/301.269/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS **Nº 0045/2022**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA A FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS"**
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: R$ 648.275,76 (Seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 / 07 /2022 às 10:00 horas.
1 - O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirado(s) através do link "**https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br"**
2 - Para maiores informações os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/nº Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2224-8088 Ramal 320.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROCESSO SMF-PRO-2022/02136
INÍCIO 22/06/2022

A COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Título VI e no Capítulo III do Título XII, do Regulamento nº 2, do Livro I, do Decreto 29.881/08, que regulamenta os procedimentos relativos à concessão de autorização e ao funcionamento das bancas de jornais e revistas, e de acordo com o Decreto Rio nº 42.688/2016,

NOTIFICA

O RESPONSÁVEL pela banca de jornais e revistas instalada na Rua Ramalho Ortigão, na lateral da Igreja de São Francisco de Paula, Centro, R.J, a remover o mobiliário em virtude de não haver sido identificada autorização para a instalação e por não haver funcionamento.

O exercício de atividade de bancas de jornais e revistas sem autorização é infração prevista na Lei nº 3.425/2002, em seu artigo 12, inciso I, alíneas a e b. O funcionamento de bancas, quando autorizadas é obrigatório pelo período mínimo de oito horas diárias, conforme Lei nº 3.425/2002, em seu artigo 10, §1º.

Concedo-lhe o prazo de 10(dez) dias para o cumprimento da determinação - **remoção do equipamento** - ou oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada **ao processo supramencionado**, para análise e pronunciamento.
O não cumprimento desta Notificação ensejará o início dos procedimentos de remoção coercitiva ao Depósito Público, conforme previsto no artigo 12, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 3.425/2002

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.000.863	SEG PARK ESTACIONAMENTO LTDA	29/06/2022	29/07/2022
1.000.864	HOSPEDAGEM HOTEL FAMILIA BORGES EIRELI	29/06/2022	29/07/2022
1.000.865	HOSPEDAGEM HOTEL FAMILIA BORGES EIRELI	29/06/2022	29/07/2022
1.000.866	JAM BAR E RESTAURANTE LTDA	29/06/2022	29/07/2022
1.000.867	ROGERIO PEREIRA RIBEIRO	30/06/2022	30/07/2022
1.000.868	RRP ALIMENTOS LTDA	30/06/2022	30/07/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.000.869	LARGO DO PAÇO DROGARIA LTDA	04/07/2022	03/08/2022
1.000.870	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	04/07/2022	03/08/2022
1.000.871	BANCO BRADESCO S A	04/07/2022	03/08/2022
1.000.872	OLIMA VENTURA FABR E COM DE BEBIDAS E ALIMENTOS CONGEL LTDA	04/07/2022	03/08/2022
1.000.873	CLARO S A	04/07/2022	03/08/2022
1.000.874	LARANJADA AMERICANA LTDA	04/07/2022	03/08/2022
1.000.875	BAR E LANCHONETE CALÇADÃO DA HENRIQUE VALADARES	04/07/2022	03/08/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
989097	SARDINHA ATIVIDADES GASTRONOMICAS LTDA	01/07/22	31/07/22
989098	NOSSO PARQUE COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	04/0722	03/08/22
989100	CALÇADA BAR E RESTAURANTE E PARTICIPAÇÕES LTDA	04/07/22	03/08/22

EDITAL N° 035/2022

O Gerente da **2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de BAR COM MUSICA AO VIVO, sem o competente ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.026,13 (mil e vinte e seis reais e treze centavos, de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **CALÇADA BAR RESTAURANTE PARTICIPAÇÕES LTDA**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) AVN BORGES DE MEDEIROS,1 QSQ 04 PARQUE TOM JOBIM- LEBLON

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, n° 43, Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1002486	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA	30/06/2022	30/07/2022
1002487	HERMINIO RODRIGUES DA SILVA	30/06/2022	30/07/2022
1002488	GOBIJUS BOULEVARD COM BIJUT E ACESS	30/06/2022	30/07/2022
1002489	GOCREPS BOULEVARD REST E LANCH	30/06/2022	30/07/2022
1002490	BOTECO DO BISPO CAFÉ E BAR LTDA	30/06/2022	30/07/2022
1002491	DROGRARIA MAIS BARATO DO CENTRO LTDA	30/06/2022	30/07/2022
1002492	TOCA DA TIJUCA BAR E LANCHONETE LTDA	01/07/2022	31/07/2022

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 04/07/2022

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
AI 991.624	Paulo Emanuel da Silva Felipe 1250021357	28/06/2022	28/07/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
972.136	TANIA MARIA GOMES BARBOSA BORGES	30/06/2022	30/07/2022
972.137	IVANILDO ARAÚJO DE ANDRADE	30/06/2022	30/07/2022
972.138	FELIPE PONTES	30/06/2022	30/07/2022
972.139	EDVALDO ARAUJO DE ANDRADE	30/06/2022	30/07/2022
972.140	EDVALDO ARAUJO DE ANDRADE	30/06/2022	30/07/2022
972.141	NATHALIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUSA	30/06/2022	30/07/2022
972.142	CESAR AUGUSTO MONTEIRO DE ARAUJO	30/06/2022	30/07/2022
972.143	CESAR AUGUSTO MONTEIRO DE ARAUJO	30/06/2022	30/07/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 48-06/2022

NATHALIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUSA CNPJ nº 39.998.492/0001-91
Rua Horácio Wells, 657 - Irajá Rio de Janeiro, RJ - CEP 21230-040
Informamos que foi protocolada, na Central 1746 de Atendimento ao Cidadão, denúncia para o endereço acima, por ocupação de área pública com a colocação de mesas e cadeiras, ocasionando a obstrução da via pública e calçada.
Solicitamos que as irregularidades sejam sanadas, sob pena de autuação.
Em 30 de junho de 2022

TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 49-06/2022

IVANILDO ARAÚJO DE ANDRADE CPF 038.092.457-98
Rua Amâncio Bezerra, 360 loja B - Irajá Rio de Janeiro, RJ - CEP 21230-290
Informamos que foi protocolada, na Central 1746 de Atendimento ao Cidadão, denúncia para o endereço acima, por ocupação de área pública com a colocação de mesas e cadeiras, ocasionando a obstrução da via pública e calçada.
Solicitamos que as irregularidades sejam sanadas, sob pena de autuação.
Em 30 de junho de 2022

TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 50-06/2022

EDVALDO ARAUJO DE ANDRADE CPF nº 084.131.687-24
Rua Amâncio Bezerra, 360 loja A - Irajá Rio de Janeiro, RJ - CEP 21230-290
Informamos que foi protocolada, na Central 1746 de Atendimento ao Cidadão, denúncia para o endereço acima, por ocupação de área pública com a colocação de mesas e cadeiras, ocasionando a obstrução da via pública e calçada.
Solicitamos que as irregularidades sejam sanadas, sob pena de autuação.
Em 30 de junho de 2022

TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 51-06/2022

TANIA MARIA GOMES BARBOZA BORGES CPF n° 786.121.607-15
Rua Amâncio Bezerra, 360 loja e - Irajá Rio de Janeiro, RJ - CEP 21230-290
Informamos que foi protocolada, na Central 1746 de Atendimento ao Cidadão, denúncia para o endereço acima, por ocupação de área pública com a colocação de mesas e cadeiras, ocasionando a obstrução da via pública e calçada.
Solicitamos que as irregularidades sejam sanadas, sob pena de autuação.
Em 30 de junho de 2022

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 52-06/2022

SANDRO ABDALA NAJA
(Sócio administrador da empresa Abdala Naja Motocicleta Ltda - CNPJ nº 06293482/0001-00)
Avenida Brasil, 23046, loja 7 - Guadalupe Rio de Janeiro, RJ - CEP 21660-000
Informamos que foi protocolada, na Central 1746 de Atendimento ao Cidadão, denúncia para o endereço acima, por colocação de publicidade inibindo a visão dos moradores que residem na parte de cima da edificação.
Assim sendo, solicitamos o seu comparecimento à 7a GRLF, Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento da sorveteria bem como Taxa de Autorização de Publicidade, sob pena de autuação.
Em 30 de junho de 2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	VALOR TAP R$	Nº DA GUIA
1299/2022	02989816	RÓTHULO MONTAGENS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA EPP	R$ 2.873,45	12524
1300/2022	99999292	ASSOCIAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO	R$ 10.775,44	12525
178/2022	11601049	TOP TARGET TRADE MARKETING LTDA	R$ 4.104,80	15538
180/2022	99999292	OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R$ 6.813,11	15540
179/2022	10394589	FEIRA DO AMANHÃ	R$ 1.453,13	15539

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/06/2022

Proc. 04/210.631/2022 - JOAO AUGUSTO PODGAIETSKY
Exigência. Compareça o requerente para esclarecer o pedido.

Proc. 04/210.811/2022 - DULCE HELENA HUBER
Exigência. O requerente deve apresentar:
- original de **CARTEIRA** e **CARTÃO** ou **PUBLICAÇÃO** de **EXTRAVIO**.

Proc. 04/210.712/2022 - SEBASTIAO CARLOS GOMES TEIXEIRA
Exigência. O requerente deve apresentar:
- original de **CARTEIRA** e **CARTÃO** ou **PUBLICAÇÃO** de **EXTRAVIO**.

Proc. 04/210.722/2022 - ALESSANDRA MARIA SARPE
Exigência. O requerente deve apresentar:
- original de **CARTEIRA** e **CARTÃO** ou **PUBLICAÇÃO** de **EXTRAVIO**.

EXPEDIENTE DE 29/06/2022

Proc. 04/210.133/2022 - AIRTON RODRIGUES LIMA JUNIOR
Exigência. O requerente deve apresentar:
- documento **ATUALIZADO** do veículo (certificado de registro e licenciamento de veículo);
- declaração de cessão de uso de veículo com firma reconhecida em cartório (se o automóvel estiver em nome de terceiros).

EXPEDIENTE DE 04/07/2022

Proc. 04/210.701/2022 - VIRGINIA LIMA DA SILVA
Exigência. O requerente deve apresentar:
- comprovante de residência atual (conta de **LUZ**, **ÁGUA**, **GÁS** ou **TELEFONE**, com **data dos ÚLTIMOS 3 MESES**);
Se não estiver em seu nome, deverá conter **declaração**, cópia da **identidade** e **CPF** do titular da conta.

Proc. 04/210.707/2022 - VALDENOR AUGUSTO DA SILVA
Exigência. Compareça o requerente para esclarecer o pedido.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES SEM VENCIMENTOS
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, autoriza a prorrogação da Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge (sem vencimentos), por mais dois anos, da servidora BRUNA SOL FRAGA BATISTA DOS REIS, Guarda Municipal, matrícula nº 642.132-5/856.169-8, a contar de 03 de julho 2022, cujo término está previsto para 03 de julho de 2024, conforme solicitação feita através do processo nº 01/702.549/2018, com base no Art. 104, da Seção VI, do Capitulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

EXPEDIENTE DE 04/07/2022

PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE JOVENS CLASSIFICADOS PARA 3° ETAPA DE SELEÇÃO NO PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE, de n° 914BRZ3053, resultado da Cooperação Técnica entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco, com o objetivo de garantir aos jovens de 15 a 29 anos da cidade do Rio de Janeiro, em situação de vulnerabilidade, condições para o pleno desenvolvimento através da formação em liderança com concessão de auxílio participação. A listagem com os inscritos aptos para a 3° etapa de seleção do projeto e a relação de documentos comprobatórios a serem apresentados referente a nova etapa estão disponíveis no link https://juv.prefeitura.rio/.
As dúvidas serão esclarecidas através do endereço eletrônico: inscricao.pactojuv@gmail.com

*Omitido em DO de 01 de julho de 2022.

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
JUV-RIO Nº 004/2022

Ata da Reunião da Sessão Pública para recebimento dos envelopes A e B - Proposta Técnica e Documentação de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público, Processo nº JUV-PRO-2022/00024, que tem como objeto a implementação da Casa da Juventude Carioca - Área de Planejamento 1, através de parceria voluntária, para o atendimento a jovens, com idade entre 15 e 29 anos, através de ações de Convivência, Protagonismo e Cultura, caracterizadas e especificadas no Plano de Trabalho (Anexo I) parte integrante do Edital. Ao quarto dia do mês de julho de 2022, às 10:03 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 2º andar, sala 235 - Cidade Nova, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção da Secretaria Especial da Juventude Carioca, designada pela Resolução JUV-RIO "P" nº 033 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O Rio nº 062 de 15/06/2022, página 88, para recebimento dos envelopes A e B da referida seleção, sob a presidência do servidor Anderson Pinheiro Lopes - matrícula 11/218.994-2, e com a presença dos membros: Roselene de Souza Gomes - matrícula 70/328.391-8, Pedro da Silva Albit de Penedo - matrícula 60/324.592-5, Deborah Julia Nascimento Pereira - matrícula 60/324.554-5 e Allan Ferreira Sampaio - matrícula 60/324.553-7, foi declarada aberta a sessão. As OSC's Instituto Carioca de Atividades - ICA e Instituto Realizando o Futuro - IRF chegaram às 10:14h quando já estava sendo feito o credenciamento. Consultados, tanto os participantes quanto a comissão não se opuseram à participação de ambas no certame. Conforme Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção recebeu e conferiu as credenciais dos representantes legais das Instituições presentes ao Chamamento Público, a saber: (a) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ: 31.315.120/0001-01, representada legalmente por Celi Alves Baracho, CPF nº 954.834.977-91 e por Zilah Vieira Meirelles, CPF nº 738.430.597-72, (b) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ: 02.539.959/0001-25, representada legalmente por Lais Priscila de Souza Vieira, CPF nº 383.508.478-08, (c) Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS, CNPJ: 29.014.008/0001-99, representada legalmente por Arthur Chaves Alves, CPF nº 789.061.647-34, (d) Instituto Carioca de Atividades - ICA, CNPJ: 01.953.247/0001-95, representada legalmente por Nicodemos de Carvalho Mota, CPF nº 874.281.647-53 e (e) Instituto Realizando o Futuro - IRF, CNPJ: 13.164.085/0001-30, representada legalmente por Felipe Dias do Nascimento, CPF nº 130.775.647-69, que teve seu credenciamento indeferido tendo em vista a não observância quanto ao item 8.3 do Edital. Feita esta formalidade, a Comissão de Avalição e Seleção recepcionou os envelopes "A - Proposta Técnica" e "B - Documentação de Habilitação" das organizações da sociedade civil - OSC´s acima credenciadas, devidamente lacrados e identificados. Dando prosseguimento os membros da Comissão de Avaliação e Seleção efetuou a abertura dos envelopes "A - Proposta Técnica". Em seguida, os representantes das OSC´s participantes rubricaram as folhas da Proposta Técnica (envelope "A") assim como a Comissão de Avaliação e Seleção. Marcou-se então para o dia 12 de julho de 2022, às 10 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 15º andar, sala 1.570 - Cidade Nova, a reabertura da presente sessão, quando a Comissão de Avaliação e Seleção dará ciência do resultado da proposta vencedora do envelope "A - Proposta Técnica" e efetuará a abertura do envelope "B - Documentação de Habilitação" da organização da sociedade civil com a maior pontuação. Sem nada mais a acrescentar o Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção dá a presente sessão por encerrada às 12:24h.
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.

Anderson Pinheiro Lopes
Matr.: 11/218.994-2

Roselene de Souza Gomes
Matr.: 70/328.391-8

Pedro da Silva Albit de Penedo
Matr.: 60/324.592-5

Deborah Julia Nascimento Pereira
Matr.: 60/324.554-5

Allan Ferreira Sampaio
Matr.: 60/324.553-7

Celi Alves Baracho
CPF nº 954.834.977-91

Lais Priscila de Souza Vieira
CPF nº 383.508.478-08

Arthur Chaves Alves
CPF nº 789.061.647-34

Nicodemos de Carvalho Mota
CPF nº 874.281.647-53

PROCURADORIA GERAL

AVISO
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RIO OFERECE CURSO GRATUITO SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Novo regime jurídico é tema central do projeto; *curso vai contar com aulas de Desembargadores, Promotores, Defensores Públicos, além de Procuradores do Município e do Estado*

Atenta aos princípios do Direito Administrativo, muito utilizados em setores da administração pública, a Procuradoria do Município do Rio (PGM) realiza a partir de hoje, dia 5/7, o curso "Reforma da Lei de Improbidade Administrativa". Organizado pelo Centro de Estudos da PGM, o projeto integra o Programa de Residência Jurídica da Casa e vai contar com a participação de Desembargadores, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, além de Procuradores do Município e do Estado.
- O tema escolhido é de fundamental importância para a efetivação da Integridade na gestão pública. Nosso curso sobre a recente reforma da Lei de Improbidade vai ser realizado no período de julho a setembro deste ano, com o objetivo de oferecer aos participantes uma visão aprofundada e atualizada das principais mudanças no regime jurídico da improbidade administrativa. - comenta Daniel Bucar, Procurador-Geral do órgão.
Dentre os assuntos a serem abordados estão os "Desafios da Improbidade Administrativa e Direito Sancionador", os tipos de "Atos de improbidade em espécie" e os "Impactos da Reforma da LIA na Advocacia Pública", além da visão geral da Lei, que será apresentada em aula ministrada pelo Procurador do Município e Diretor do Centro de Estudos da PGM, Rafael Oliveira.
Ao todo, dez aulas compõem o curso que vai ser realizado de forma presencial no auditório da sede da Procuradoria, no Centro do Rio, e disponibilizado também na internet no canal da Instituição.
A aula inaugural, que acontece no dia 5/7, às 16h, será ministrada pela Desembargadora do TJ/RJ, Inês da Trindade Chaves de Melo e pelo advogado e ex-advogado Geral da União, Fábio Medina Osório. Outras personalidades do mundo jurídico integram o grupo de palestrantes. Participam do curso sobre improbidade o Promotor de Justiça, Fabrício Bastos, o Defensor Público José Roberto Mello Porto e o Procurador do Estado do Rio, Rodrigo Zambão, entre outros.

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo: 040/100823/2022
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.
Prazo de entrega: 10 dias.

Nos termos da **Ata do Pregão Eletrônico nº 34/2022**, foram declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Grupo	Item	Empresa	Valor total (R$)
1	1	VENEO INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA	10.895,00
	2		10.756,00
	3		10.400,00
	4		8.350,00
--	6		13.376,00
2	9	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1.860,45
	10		1.860,45
	11		1.860,45
	12		1.860,45
--	5	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	15.620,00

Itens 7 e 8: cancelados em razão de inexistência de propostas válidas.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 21ª SESSÃO VIRTUAL, REALIZADA ENTRE 27 DE JUNHO E 01 DE JULHO DE 2022
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/956599/2020 - Leila Belart de Oliveira - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/048.890-8; Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF, Matrícula: 15/164.887-2 - Data do Óbito: 06/01/2020.
04/262385/2021 - Claudio Lisboa - Cargo: DATILOGRAFO, Matrícula: 15/024.462-4 - Data do Óbito: 18/12/2020.
06/100643/2011 - Wilmar Tenório de Barros - GEÓLOGO - Matrícula: 15/008.242-0 - Data da Eficácia: 01/07/2011.
07/001617/2018 - Adriana Batista de Queiroz - MERENDEIRA - Matrícula: 15/229.909-7 - Data da Eficácia: 03/04/2018.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101434/2020 - Contrato nº 010/2020 - Celebrado em 28/10/2020 - *Objeto*: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA CORRETIVA, IMPLANTAÇÃO, REMANEJAMENTO, RETIRADA, EMERGÊNCIA, APOIO ÀS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA SINALIZAÇÃO AO SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO POR ÁREA (CTA), NOS MÓDULOS VIII, IX, X, XI E XII DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL. - *Valor*: R$ 22.493.118,00 - *Partes*: CET-RIO e MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.
40/101858/2021 - Contrato nº 42/2021 - Celebrado em 29/09/2021 - *Objeto*: Contratação emergencial dos serviços de plano de saúde médico hospitalar para empregados e dependentes da Comlurb. - *Valor*: R$ 52.996.588,08 - *Partes*: COMLURB e KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA.
40/101950/2021 - Contrato nº 40/2021 - Celebrado em 24/09/2021 - *Objeto*: Locação de pás carregadeiras articuladas, compactas e reboques, para limpeza urbana do Município do Rio de Janeiro. - *Valor*: R$ 29.590.435,68 - *Partes*: COMLURB e TB SERVICOS TRANSPORTE LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A..
40/102076/2021 - Contrato nº 48/2021 - Celebrado em 27/10/2021 - *Objeto*: Aquisição de contêiner plástico de duas rodas (padrão europeu), com capacidade de 240 litros, na cor laranja. - *Valor*: R$ 1.790.352,00 - *Partes*: COMLURB e UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA.
40/102156/2021 - Contrato n.º 63/2021 celebrado entre a Comlurb e a empresa Statled Brasil Construtora e Participações Ltda. Processo Administrativo n.º 01/502.395/202 - Celebrado em 26/11/2021 - *Objeto*: Ptrestação de serviços de manutenção e monitoramento do Aterro Metropolitano de Gramacho, incluindo a operação e manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes. - *Valor*: R$ 43.299.144,47 - *Partes*: COMLURB e STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPACAO S A.
40/100002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2021 - COMLURB - *Objeto*: Registro de Preços para a prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação e vale refeição, com emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnétivo com "chip" de segurança), sendo aplicada Taxa Administrativa Percentual. - *Valor*: R$ 229.631.211,38.
40/100049/2022 - Contrato nº 10/2021 - Celebrado em 13/12/2021 - *Objeto*: Tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo Município em favor da patrocinada referente à realização do 27º Congresso Mundial de Arquitetos UIA 2020 Rio, bem como a execução da contrapartida decorrente da concessão do patrocínio. - *Valor*: R$ 2.000.000,00 - *Partes*: SMPU e COMITE EXECUTIVO DO XXVII CONGRESSO MUNDIAL DE ARQUITETOS UIA 2020RJ.

ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100494/2020 - Relatório de Acompanhamento das ações da SME durante a pandemia do covid-19 - 01/01/2020 a 19/05/2020. - SME.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102108/2021 - Contrato nº 53/2021 - Celebrado em 01/11/2021 - *Objeto*: Contratação de prestação de serviço de plano de assistência médico-hospitalar para empregados e dependentes da COMLURB. - *Valor*: R$ 171.706.569,60 - *Partes*: COMLURB e KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102045/2021 - Ata de Registro de Preços nº 028/2021 - COMLURB - *Objeto*: Registro de preços visando a contratação de plano de assistência médico hospitalar para os empregados da Comlurb e seus dependentes, estendendo os serviços à Riotur, Rioluz, Riofilme, Imprensa da Cidade, Multirio, Cet-Rio, IplanRio e Riourbe. - *Valor*: R$ 185.450.644,80.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101024/2021 - Prestação de Contas de Gestão CET-RIO - Exercício 2020 - SMTR.
40/101067/2021 - Prestação de Contas de Gestão da FOMENTA RIO - Exercício 2020 - SMDEIS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/950711/2017 - Lindalva de Souza Ferreira - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/077.427-3 - Data do Óbito: 30/10/2016.
01/953971/2017 - Licinia da Cunha Marques - Cargo: Assistente Tecnico Legislativo, Matrícula: 15/802.600-7 - Data do Óbito: 22/05/2017.
01/953061/2020 - Claudia Gomes Moreira Pinto Monteiro - Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 10/195.527-7 - Data do Óbito: 23/04/2020.
04/263915/2021 - Vania Lucia Blois de Souza - Cargo: MEDICO SAUDE PUBLICA, Matrícula: 15/087.924-7 - Data do Óbito: 01/03/2021.
04/264400/2021 - Adalberto Rodrigues Martins Filho - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/082.056-3 - Data do Óbito: 20/04/2021.
04/264585/2021 - Walter Gomes Cerqueira - Cargo: TELEFONISTA (SMS), Matrícula: 15/068.615-4 - Data do Óbito: 11/03/2021.
04/266515/2021 - Miriam da Conceição - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/150.206-1; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/172.181-0 - Data do Óbito: 02/02/2021.
04/266592/2021 - Dejalmir dos Santos - Cargo: ARTÍFICE DE PAVIMENTAÇÃO E PEDREIRA, Matrícula: 15/072.048-2 - Data do Óbito: 19/05/2021.
04/267024/2021 - Robert Dancour - Cargo: MEDICO CARDIOLOGIA, Matrícula: 10/126.016-5 - Data do Óbito: 13/04/2021.
04/260330/2022 - Regina Maria Mendonça da Costa Santos - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/038.866-0 - Data do Óbito: 20/09/1991.
05/509760/2015 - Alaide dos Santos Nepomuceno - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/077.904-1 - Data do Óbito: 21/11/2015.
06/001367/2021 - Edson Gonçalves Fernandes - AJUDANTE DE ELETRICISTA (RIOLUZ) - Matrícula: 15/198.514-2 - Data da Eficácia: 02/02/2022.
07/02002351/2018 - Vandira Magalhães - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.965-7 - Data da Eficácia: 12/11/2021.
07/004927/2021 - Vania Eringer de Souza Freitas - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.777-7 - Data da Eficácia: 03/12/2021.
07/01001208/2021 - Ilma Maia Pinto - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/253.624-1 - Data da Eficácia: 08/11/2021.
07/01001619/2021 - Terezinha Lucia Carneiro Guerra Duro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/135.856-3 - Data da Eficácia: 06/12/2021.
07/05001810/2021 - Marilene Ramos Pereira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/151.080-9 - Data da Eficácia: 03/12/2021.
07/08003327/2021 - ADEMILDE DA ROCHA COELHO - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/150.355-6 - Data da Eficácia: 16/12/2021.
07/09002391/2021 - Nubia Tavares Valente Arantes - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/157.354-2 - Data da Eficácia: 03/12/2021.
09/62000532/2016 - Arthur Pereira da Silva - LAVANDEIRO (SMS) - Matrícula: 15/160.222-6 - Data da Eficácia: 03/08/2020.
09/21000062/2020 - Alice Ediodato da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/177.404-1 - Data da Eficácia: 01/09/2020.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.
09/006704/2021 - MARINA BAPTISTA DE AZEVEDO - MEDICO SAUDE PUBLICA - Matrícula: 15/209.659-2 - Data da Eficácia: 03/01/2022.
09/007914/2021 - Maria de Fatima Rodrigues de Barros Vieira - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/214.474-9 - Data da Eficácia: 01/12/2021.
09/008164/2021 - Andrea Simoes Pinto - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/226.680-7 - Data da Eficácia: 13/12/2021.
09/33001119/2021 - Shirlei Pereira Soares - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/099.080-4 - Data da Eficácia: 02/02/2022.
09/64001083/2021 - Geisa Gomes dos Santos - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.215-1 - Data da Eficácia: 03/01/2022.
09/64001087/2021 - JANE AZEVEDO DE AGUIAR - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/145.820-7 - Data da Eficácia: 06/12/2021.
09/61000007/2022 - Claudia Loja Gonçalo - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/171.261-1 - Data da Eficácia: 02/02/2022.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/264635/2021 - Maria Jose Zitko de Mattos - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/037.622-8; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/104.765-3 - Data do Óbito: 24/03/2021.
26/402401/2018 - Valmir Teixeira Coutinho - AUXILIAR DE TURMA I (RIOLUZ) - Matrícula: 15/283.835-7 - Data da Eficácia: 28/08/2018.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100645/2022 - Representação em face da Concorrência Pública nº 001/2022, no âmbito da FPJ - Particulares - *Partes*: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA (CNPJ 00.299.904/0001-60).

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/953973/2017 - Wilson Jose de Oliveira - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/135.482-8 - Data do Óbito: 03/05/2017.
05/504248/2011 - Ana Lucia Batista da Silva - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/102.737-4 - Data do Óbito: 09/05/2011.
07/03001404/2020 - Cláudia Maria Costa Fonseca - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.316-8 - Data da Eficácia: 01/12/2020.
07/006756/2021 - Ana Lúcia Teixeira - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/297.660-3 - Data da Eficácia: 22/12/2021.
07/02003318/2021 - Fátima Oliveira de Araujo - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/212.630-8 - Data da Eficácia: 02/02/2022.
07/05002345/2021 - Regina de Andrade Pontes - MERENDEIRA - Matrícula: 15/157.926-7 - Data da Eficácia: 27/12/2021.
07/07001495/2021 - Jurema Hardoim de Souza - PROFESSOR II - Matrícula: 15/201.250-8 - Data da Eficácia: 02/02/2022.
07/10003192/2021 - Jorginéia de Souza Andrade - PROFESSOR II - Matrícula: 15/105.997-1 - Data da Eficácia: 05/01/2022.
09/61001610/2021 - Sandra Bonavita - AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - Matrícula: 15/092.748-3 - Data da Eficácia: 01/02/2022.
09/69000474/2021 - João Luiz de Queiroz Filho - TECNICO DE LABORATORIO - Matrícula: 15/117.732-8 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
09/32000004/2022 - Lucineide Maria Barros Batalha - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/208.027-3 - Data da Eficácia: 18/02/2022.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, **RESSALVA E DETERMINAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
26/000121/2016 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2015 - Responsável: Marcus Belchior Corrêa Bento - SECONSERVA (Até 2017).

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
05/503414/2014 - Ismael Figueira Pires - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/104.298-5 - Data do Óbito: 23/04/2014.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

RETIRADO DE PAUTA, **POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR** - Processo(s):
04/263090/2021 - ADOLFO JOSE WIECHMANN - Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO, Matrícula: 10/085.264-0 - Data do Óbito: 04/03/2021.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Retirada de Pauta.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
05/500262/2002 - Ricardo Cardoso de Mello - Cargo: MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, Matrícula: 10/125.669-2 - Data do Óbito: 09/12/2001.
05/512891/2008 - Pedro Carlos de Lacerda - Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA, Matrícula: 15/018.884-7 - Data do Óbito: 31/08/2008.
07/007055/2021 - Paulo Viana Lourenço da Silva - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/298.577-8 - Data da Eficácia: 29/12/2021.
07/07003439/2021 - Sergio Santos Lorenzo - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/150.446-3 - Data da Eficácia: 02/02/2022.
08/000973/2020 - Conceição de Maria Raposo Monteiro Novo - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/240.704-7 - Data da Eficácia: 23/11/2021.
09/33000341/2019 - Alzira Tereza Cravo de Cicco - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/212.860-1 - Data da Eficácia: 01/04/2020.
26/351099/2016 - Paulo Roberto Rodrigues Lannes - OPERADOR DE MAQ AUXILIARES - Matrícula: 15/119.455-4 - Data da Eficácia: 29/12/2016.
26/000209/2022 - Valdecir Germano - TRABALHADOR - Matrícula: 15/130.000-3 - Data da Eficácia: 03/03/2022.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
05/502351/2014 - Edmilson Bernardes de Sena - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/152.565-8 - Data do Óbito: 21/03/2014.
05/506286/2014 - Genezio Alves da Silva - Cargo: AGENTE DE VIGILANCIA (QS), Matrícula: 15/179.373-6 - Data do Óbito: 17/08/2014.
05/500290/2015 - Marcio Jose Ferreira - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 15/633.533-5 - Data do Óbito: 21/12/2014.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/205997/2016 - Termo de Rescisão nº 24A/2016 do Contrato nº 16/2014 - Celebrado em 28/10/2016 - *Objeto*: 'Dissolução do vínculo contratual. - *Partes*: SMHC e Alma Arquitetura e Construção EIRELI.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/002120/2021 - Marcia Netto Fernandes - MERENDEIRA - Matrícula: 15/142.960-4 - Data da Eficácia: 18/11/2021.
07/10004304/2019 - Isabel Maria Santos Moura - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/200.107-1 - Data da Eficácia: 27/04/2020.
07/04001985/2020 - Monica Botelho Rodrigues - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.888-1 - Data da Eficácia: 05/01/2021.
07/001769/2021 - Carlesia Reis Peres de Azevedo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.428-6 - Data da Eficácia: 02/08/2021.
07/007228/2021 - Maria Luisa Carvalho de Araujo - SERVENTE - Matrícula: 15/153.313-2 - Data da Eficácia: 11/01/2022.
07/01001702/2021 - Denise Vence Vilamea - PROF I - ESPANHOL - Matrícula: 15/202.776-1 - Data da Eficácia: 03/01/2022.
07/02002377/2021 - Ildenir Santos Oliveira - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/138.302-5 - Data da Eficácia: 03/01/2022.
09/04000116/2020 - Rolsemar de Mello Rodrigues - TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - Matrícula: 15/168.807-6 - Data da Eficácia: 31/03/2021.
09/63000185/2020 - Cristina Mayhe Muci - FONOAUDIÓLOGO - Matrícula: 15/159.971-1 - Data da Eficácia: 01/10/2020.

CONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101384/2021 - Comunica a ausência de Prestação de Contas de Gestão de 2020 pela RIOSEC e RIOCOP - CGM.

CITAÇÃO, **DETERMINAÇÃO**, **DILIGÊNCIA E RECOMENDAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100077/2021 - Relatório de inspeção extraordinária SMAS - execução dos contratos nº 60/2020 e nº 64/2020 - fornecimento de alimentação - Hotel Santa Comba - SMAS.

DILIGÊNCIA, **RECOMENDAÇÃO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101983/2021 - Ata de Registro de Preços nº 183/2021 - SMS - *Objeto*: Análise conjunta das Atas de Registro de Preços - ARPs n.os 183/2021 e 184/2021 e do Pregão Eletrônico - PE n.º 214/2021 - SMS, para registro de preços, cujo objeto refere-se à aquisição de cateteres hospitalares de punção periférica. - *Valor*: R$ 2.266.624,90.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101481/2020 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 11/2017 - CVL - *Objeto*: Prestacao de contas do Contrato de Gestao n. 11/2017 - *Valor*: R$ 2.882.570,48 - *Partes*: CVL - Secretaria Municipal da Casa Civil, NICODEMOS DE CARVALHO MOTA (CPF 874.281.647-53), ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES (ICA) (CNPJ 01.953.247/0001-95) - *Procuradores*: CARLOS ALBERTO LUBE JUNIOR (OAB RJ145807), PAULA DOS ANJOS MARTINS DE OLIVEIRA (OAB 204.006 RJ), RAFAEL WALLAUER DARSIE (OAB RJ228095).
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/02002671/2021 - Barbara Cristina Ribeiro Sales de Freitas - PROFESSOR II - Matrícula: 15/146.286-0 - Data da Eficácia: 03/01/2022.
07/04000760/2021 - Isabel Cristina Pereira da Paixão - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/169.402-5 - Data da Eficácia: 02/02/2022.
07/10003146/2021 - Vania Ramos Ruiz - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137.747-2 - Data da Eficácia: 02/02/2022.
08/002162/2020 - Edna Maria Moreira da Rocha - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS) - Matrícula: 15/179.596-2 - Data da Eficácia: 02/03/2021.
08/002283/2021 - Mara de Azevedo - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - QS - Matrícula: 15/243.001-5 - Data da Eficácia: 11/11/2021.
09/04000152/2020 - Jacques Golzman - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/113.772-8 - Data da Eficácia: 01/10/2020.
09/007457/2021 - Rinaldo Martins de Oliveira - AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Matrícula: 15/263.408-7 - Data da Eficácia: 20/10/2021.
09/21000549/2021 - Rosalina Bottino Garcia - MEDICO GINECOLOGIA - Matrícula: 15/166.683-3 - Data da Eficácia: 02/03/2022.
09/66000463/2021 - Ana Lucia Dutra de Araujo - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/195.560-8 - Data da Eficácia: 03/03/2022.
09/80000483/2021 - Glaydes Maria dos Reis Alves - SANITARISTA - Matrícula: 15/209.759-0 - Data da Eficácia: 09/02/2022.
09/31000128/2022 - Helena de Lourdes Moura de Souza - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/197.569-7 - Data da Eficácia: 02/03/2022.
15/000792/2021 - MARCUS IVAN PINTO DE ALMEIDA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/127.738-3 - Data da Eficácia: 18/04/2022.
26/001659/2018 - Valéria Guimarães Bastos - ARQUITETO - Matrícula: 15/132.375-7 - Data da Eficácia: 03/12/2018.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
05/507853/2001 - Vera Lucia Abreu do Nascimento - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/084.641-0 - Data do Óbito: 02/10/2001.
05/507059/2014 - Efigênia Belizário do Nascimento - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/075.842-5 - Data do Óbito: 02/01/2014.
07/005321/2021 - Sonia Maria da Silva - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/130.298-3 - Data da Eficácia: 30/12/2021.
07/006009/2021 - Maria Cristina Bonat Guerreiro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/147.494-9 - Data da Eficácia: 02/02/2022.
07/04002091/2021 - Estela de Carvalho Arman - ESPECIALISTA DE EDUCACAO - Matrícula: 15/148.511-9 - Data da Eficácia: 10/12/2021.
07/05002570/2021 - Marcos Antonio Ribeiro da Cunha - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/087.065-9 - Data da Eficácia: 02/02/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

07/07003349/2021 - ANDREIA CRISTINA DA SILVA SOARES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/201.012-2 - Data da Eficácia: 02/02/2022.
07/07003642/2021 - Barbara Tavolari - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/116.650-3 - Data da Eficácia: 11/02/2022.
09/901087/2021 - Luis Carlos Ferreira de Abreu - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - Matrícula: 15/019.701-2 - Data da Eficácia: 07/03/2022.
09/61001389/2021 - Maria da Conceição de Souza Sodre - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/208.038-0 - Data da Eficácia: 05/11/2021.
09/62001418/2021 - Jorge Joaquim Gentil Scorza - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/125.994-4 - Data da Eficácia: 01/12/2021.
09/64001059/2021 - Venina Lopes de Oliveira - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - Matrícula: 15/132.985-3 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
09/67000566/2021 - Janaina da Silva Gomes - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - Matrícula: 15/163.595-2 - Data da Eficácia: 02/03/2022.
09/51000055/2022 - Marta Barbosa Fernandes - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/143.981-9 - Data da Eficácia: 02/03/2022.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100799/2022 - Embargos de Declaração em face da decisão referente ao Processo 040/101.766/2021 - Particulares.
40/100800/2022 - Embargos de Declaração em face da decisão referente ao Processo 040/101.742/2021 - Particulares - *Partes*: Rodrigo Bethlem (CPF 997.368.707-82) - *Procurador*: Raquel Guimarães da Silva (RODRIGO BETHLEM) (CPF 963.039.997-00).
40/100801/2022 - Embargos de Declaração em face da decisão referente ao Processo 040/101.767/2021 - Particulares.

REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA E ENVIO DE OFÍCIO APARTADO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100849/2022 - Requerimento de Informações nº 1265/2022 - CMRJ.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

DETERMINAÇÃO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
03/003593/2019 - Luiz Guilherme Fontes - FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS - SMTU 2 - Matrícula: 15/244.027-9 - Data da Eficácia: 28/09/2020.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
01/952221/2020 - Paulo Cesar Ornellas Pereira - Cargo: Assistente Tecnico Legislativo, Matrícula: 15/800.620-7 - Data do Óbito: 03/04/2020.
02/001912/2017 - Impéria Argentina da Rocha - MERENDEIRA - Matrícula: 15/077.307-7 - Data da Eficácia: 19/03/2018.
04/260813/2021 - Silvio Fernandes Camara - Cargo: MEDICO DERMATOLOGIA, Matrícula: 10/175.768-1 - Data do Óbito: 05/09/2020.
04/262861/2021 - Jorge Angelo Sad - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/226.842-3 - Data do Óbito: 27/12/2020.
04/264287/2021 - DINARDO EUGÊNIO DE FREITAS TRIANI - Cargo: MEDICO CIRURGIA GERAL, Matrícula: 15/006.328-9 - Data do Óbito: 06/05/2021.
04/264604/2021 - Leda Genazio Gomes de Souza - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/242.187-3 - Data do Óbito: 14/01/2021.
04/265587/2021 - Liduina Maria Castro - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 10/213.273-6 - Data do Óbito: 26/05/2021.
04/266194/2021 - Carmindo Barbosa - Cargo: AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 10/112.903-0 - Data do Óbito: 25/06/2021.
04/266195/2021 - Ada Maria Mancini Pinto de Almeida - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 10/194.980-9 - Data do Óbito: 15/05/2021.
04/266588/2021 - Elza de Fatima da Silva Heringer - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 10/213.691-9 - Data do Óbito: 19/04/2020.
04/266933/2021 - Cildes de Andrade - Cargo: ODONTOLOGO, Matrícula: 15/066.389-8 - Data do Óbito: 21/12/2020.
05/505410/2000 - Wilson Rodrigues Lage - Cargo: OPERADOR DE MAQ AUXILIARES, Matrícula: 10/072.371-8 - Data do Óbito: 29/09/2000.
05/502363/2008 - Adair Teles de Oliveira - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/072.374-2 - Data do Óbito: 11/02/2008.
05/515949/2008 - Jose Armindo Camara Figueiredo - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/219.099-9 - Data do Óbito: 28/10/2008.
05/503266/2010 - AYRTON GUTERRES DE SANT' ANNA - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, Matrícula: 15/035.771-5 - Data do Óbito: 24/04/2010.
05/506301/2010 - Marlene Firmino dos Santos - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 10/152.607-8 - Data do Óbito: 28/07/2010.
05/506791/2015 - Geraldo da Silva Filho - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/850.041-5 - Data do Óbito: 26/07/2015.
07/04002138/2021 - Andrea Magalhães - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/117.365-7 - Data da Eficácia: 30/12/2021.
07/10003124/2021 - Denize dos Santos Gabriel - PROFESSOR II - Matrícula: 15/103.223-4 - Data da Eficácia: 22/12/2021.
07/10003149/2021 - Edimilson Luiz Pereira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/105.868-4 - Data da Eficácia: 14/12/2021.
09/01000057/2022 - Denise Mello Vianna - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/176.758-1 - Data da Eficácia: 04/04/2022.
26/400328/2018 - Jussara de França Simoes - TELEFONISTA (RIOLUZ) - Matrícula: 15/278.312-4 - Data da Eficácia: 08/03/2018.
26/000025/2019 - Marcia Botelho Rodrigues da Silva - BIOLOGO - Matrícula: 15/118.425-8 - Data da Eficácia: 04/02/2019.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº: 09/003.758/2018
Contrato nº 071/2022
Data da Assinatura: 12/05/2022
Partes: PCRJ/SMS e a ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
Objeto: Aquisição de 3 aparelhos de Vitrectomia e 3 aparelhos de Facoemulsificador, para as unidades HMMC, HMP e HMJ, pertencente à classe 6515
Prazo: 90 (noventa) dias corridos, a partir de 12/05/2022 a 09/08/2022.
Valor Total: R$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinqüenta mil reais)
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.1884
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.02
Nota de Empenho nº: 2022/000741 no valor de R$ 2.850.000,00
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.274/2019
TERMO DE COMPROMISSO
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.
PARTES: CET-RIO e LIVING 007 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas à análise de impacto viário de projeto para construção de grupamento multifamiliar situado na Rua Goiás, nº 490 a 516 - Piedade - Rio de Janeiro (ENQ: 916/19 - Faixas 2 e 3. Obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUTIVO Nº: 01/220.271/2018
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2022 ao T.C. nº 067/2018
DATA DA ASSINATURA: 30.05.2020
VALOR: R$ 23.943,00
PARTES: RIOTUR e a **GRM Gestão Documental Ltda.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 067/2018 a prorrogação do prazo contratual por mais 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, dos serviços de locação de espaço para armazenamento de documentos de arquivo da RIOTUR, a contar de 01/06/2022 até 17/05/2023, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
NAD nº: 0446/2022, no valor global.
EMPENHO nº: 2022/0517, no valor de R$ 14.490,00, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.122.0383.4163
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.07
FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.
RAZÃO: Pregão Presencial nº 018/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/001.835/2019
Contrato nº 093/2022.
Data da Assinatura: 01/06/2022.
Partes: PCRJ/SMS e a MTM EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA.
Objeto: Aquisição de poltronas hospitalares e camas infantis, para as diversas unidades de saúde desta SMS, pertencentes à classe 6530.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2022 até 31/05/2023.
Valor Total: R$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais).
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.1884
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.17
Notas de Empenho nº: Nota de Empenho nº 2022/000755 no valor de R$ 57.700,00.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
A MERCK S/A CNPJ 33.069.212/0012-37 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.845/2012, a renovação de sua Licença LMO nº 001437/2014 para atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano na Estrada dos Bandeirantes, 1700 - galpão 03 - armazéns 108 a 113 - Jacarepaguá.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo instrutivo: 11/511.698/2020
Termo Aditivo: PGM n.º 181/2022
Data da Assinatura: 01/07/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e T&S LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL EIRELI
Objeto: Recomposição parcial do objeto do Contrato PGM nº 038/2019 (03 postos de copeiras), com a respectiva recomposição parcial de seu valor, a partir de 03/07/2022 até 02/04/2023.
Valor do Aditivo: R$ 84.999,51
N.º do Empenho: 2022/000 (R$ 84.999,51)
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Fundamento: Art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.013/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 167/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/SEVENX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA
OBJETO: PROJETO "12 ANOS DE ESCRAVIDÃO" - WEC151/01/2020
VALOR: R$ 106.402,55
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 06/600.403/2022
Contrato nº: 27/2022
Data da assinatura: 01/07/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CONTENÇÃO LATERAL DE TRECHO DO RIO DAS PEDRAS, NA ALTURA DO Nº 1173 DA RUA DOS RUBIS - ROCHA MIRANDA - XV R.A - A.P. 3.
Prazo: a partir da assinatura até 75 dias contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor Total: R$ 462.386,32 (quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 24.43.17.512.0616.3046
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2022/000184
Fundamento: Artigo 23, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA
RPH RADIOFARMÁCIA CENTRALIZADA LTDA. - CNPJ: 19.315.658/0002-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo 14/200.194/2020, a Licença Ambiental Municipal de Operação nº 3058/2022 com validade até 09/06/2032 para a atividade de radiofarmácia centralizada na Rua General Cornélio de Barros, 10 - Botafogo - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.281-090.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Processo Instrutivo: GOV-PRO-2022/01975
Contrato SEGOVI Nº 010030/2022
Data da Assinatura: 20 de junho de 2022.
Partes: PCRJ, através da SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA - SEGOVI e a INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para atender ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Valor total: R$ 2.385.792,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais).
Programa de Trabalho: 10.01.04.122.0389.2022.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17.
Empenho: 2022/000390.
Fundamento: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
POSTO DE GASOLINA SANTO AFONSO LTDA- CNPJ: 33.633.868/0001-88 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.480/2014, Licença Municipal de Instalação e Operação para Posto de Combustíveis, Rua Teodoro da Silva 241, Vila Isabel, CEP: 20.560-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.013/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 166/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/SEVENX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA
OBJETO: PROJETO "12 ANOS DE ESCRAVIDÃO" - WEC151/01/2020
VALOR: R$ 14.891,62
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.228/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 503/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/SEVENX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/SPRINK SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

OBJETO: PROJETO "ESCOLA DE HERÓIS - MENINOS DO ESTÁCIO" - WEC142/01/2021
VALOR: R$ 93.121,62
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXPEDIENTE DO DIA 29/06/2022
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Processo: 01/240.044/2018
Contrato: 003/2022
1. Objeto: Prorrogação do contrato nº 010/2018 que versa sobre a licença de software integrado dos módulos de escrituração fiscal Digital - EFD REINF e Escrituração Contábil Fiscal - ECF pelo prazo de 12 (doze) meses.
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e MXM Sistemas e Serviços de Informática S/A;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: art. 71, caput, da Lei 13.303 c/c Art. 82, III, do Decreto 44.698/2018.
5. Valor total do Aditivo: R$ 12.370,57 (doze mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).
6. Data da celebração: 09/06/2022;
7. Prazo: 12 (doze) meses.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Processo: FIL-PRO 2022/00108 (Físico:12/500.123/2022).
Instrumento: Termo de Concessão de Apoio nº 23/2022.
Assinatura: 22 de junho de 2022.
Partes: RIOFILME e Estúdio Giz Produções Ltda. - ME.
Objeto: Apoio à Participação de Representante de Obra Audiovisual em Evento Internacional.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Vigência:1 (um) ano.
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17.
Nota de Empenho: 2022/00189.
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 10/005.863/2021
Contrato SEGOVI Nº 010021/2022
Data da Assinatura: 28 de junho de 2022.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA - SEGOVI como contratante e a EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A. - IPLANRIO, como contratada.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação (TIC), visando a hospedagem e monitoração do sistema SISPATRI no datacenter da Contratada.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Valor: R$ 367.680,00 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).
Programa de Trabalho: 10.01.04.122.0633.2920.
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.12.
Empenho: 2022/000389, no valor de R$ 367.680,00 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).
Fundamento: Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.121/2022
Contrato MOBI RIO n° 057/2022
Data da assinatura: 17/06/2022
Partes: MOBI RIO e AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA.
Objeto: Aquisição de peças de carroceria, chassi, suspensão, motor, diversos e aplicações, elétrica, refrigeração e freio para utilização na manutenção preventiva e corretiva da frota de articulados operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos MOBI-Rio.
Prazo: 17/06/2022 A 16/12/2023.
Valor total: R$ 81.855,00 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Fundamento: inciso XV do art. 56 do RLC da MOBI-RIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.118/2022
Contrato MOBI RIO n° 073/2022
Data da assinatura: 24/06/2022
Partes: MOBI RIO e SHOPPING PARA ÔNIBUS EIRELLI.
Objeto: Aquisição de peças de carroceria, chassi, suspensão, motor, diversos e aplicações, elétrica, refrigeração e freio para utilização na manutenção preventiva e corretiva da frota de articulados operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos MOBI-Rio.
Prazo: 24/06/2022 A 23/12/2023.
Valor total: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).
Fundamento: inciso XV do art. 56 do RLC da MOBI-RIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/003648/2019
2º TERMO ADITIVO Nº 35/2022 ao Contrato N° 03/2020
Data da Assinatura: 27/06/2022
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI
Objeto: Prorrogação ao contrato de locação de imóvel onde funciona a EEM 08.17.026 Ação Cristã Vicente Moretti, situado a R. Maravilha, 308 - Bangu, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21810-100.
Prazo: 02/03/2022 até 01/03/2023
Valor Total: R$ 105.600,00(cento e cinco mil, e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.12
Nota de Empenho: Nº 166/2022
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/264.865/2021
Instrumento: 686/2021
Data da Assinatura: 03/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **NETWAY TELECOM LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de link de dados na Unidade UPA Madureira
Prazo: 01/10/2021 a 18/10/2021
Valor Total: R$ 1.260,00
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/202.273/2021
Instrumento: 649/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **NETWAY TELECOM LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de link de dados na Unidade UPA Madureira
Prazo: 01/01/2021 a 31/05/2021
Valor Total: R$ 10.500,00
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO D.O. Nº 46 DE 24/05/2022 - PÁG 94 - 1ª COLUNA

Processo Instrutivo nº: 09/260.157/2021
Onde se lê: "**Prazo:** 01/07/2021 a 14/09/2021 "
Leia-se: ""**Prazo:** 01/07/2021 a 31/07/2021"

Processo Instrutivo nº: 09/257.546/2021
Onde se lê: "**Prazo:** 01/05/2021 a 23/12/2021 "
Leia-se: ""**Prazo:** 01/05/2021 a 30/06/2021"

Processo Instrutivo nº: 09/251.407/2021
Onde se lê: "**Prazo:** 01/01/2021 a 22/12/2021 "
Leia-se: ""**Prazo:** 01/01/2021 a 30/04/2021"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

*__PROCESSO INSTRUTIVO Nº:__ *08/000.545/2022*
__INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º__ 008/2022 Livro SMAS n.º 02
__DATA DA ASSINATURA__: 30/03/2022
__PARTES__: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Caixa Econômica Federal.
__CNPJ__: 00.360.305/0001-04.
__OBJETO__: Operacionalização do pagamento do programa Cartão Família Carioca.
__PRAZO__: 12 meses, 30/03/2022 a 29/03/2023
__VALOR TOTAL__: R$ 4.880.484,00
__PROGRAMA DE TRABALHO__ 17.01.08.845.0625.2910
__NATUREZA DA DESPESA__: 3.3.90.39.10
__FONTE DE RECURSOS__: 100
__NOTA DE EMPENHO N.º:__ 2022/00125 no valor de R$ 3.667.198,04
__FUNDAMENTO__: art. 25, II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.
*Omitido no D. O. Rio de 01/04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 07/07/000145/2022
1º Termo Aditivo Nº 63/2022 ao Contrato Nº 04/2022
Data da Assinatura: 04/07/2022
Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **CONGREGAÇÃO MARIANA DO HOSPITAL COLÔNIA CURUPAITI**
Objeto: aumento de meta referente a 40 crianças no atendimento educacional e nutricional às creches conveniadas e rerratificação do Plano de Trabalho
Prazo: 06 meses e 29 dias a contar de **04/07/2022 a 02/02/2023**
Valor Total: R$ 196.227,87 (cento e noventa e seis mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).
Programa de Trabalho: 16.08.12.365.0623.2935
Natureza de despesa: 3.3.50.39.08
Nota de empenho nº: 2022/000263
Fundamento: Art. 38, Caput c/c inciso I "a" do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 07/07/000120/2022
1º Termo Aditivo Nº 62/2022 ao Contrato Nº 09/2022
Data da Assinatura: 04/07/2022
Partes: PCRJ/SME/E/7 ª CRE e **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MELO COSTA**
Objeto: aumento de meta referente a 36 crianças no atendimento educacional e nutricional às creches conveniadas e rerratificação do Plano de Trabalho
Prazo: 06 meses e 29 dias a contar de **04/07/2022 a 02/02/2023**
Valor Total: R$ 176.605,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e cinco reais)
Programa de Trabalho: 16.08.12.365.0623.2935
Natureza de despesa: 3.3.50.39.08
Nota de empenho nº: 2022/000261
Fundamento: Art. 38, Caput c/c inciso I "a" do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 07/07/000195/2022
1º Termo Aditivo Nº 64/2022 ao Contrato Nº 17/2022
Data da Assinatura: 04/07/2022
Partes: PCRJ/SME/E/7 ª CRE e **EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ**
Objeto: aumento de meta referente a 62 crianças no atendimento educacional e nutricional às creches conveniadas e rerratificação do Plano de Trabalho
Prazo: 06 meses e 29 dias a contar de **04/07/2022 a 02/02/2023**
Valor Total: R$ 304.152,96 (trezentos e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).
Programa de Trabalho: 16.08.12.365.0623.2935
Natureza de despesa: 3.3.50.39.08
Nota de empenho nº: 2022/000264
Fundamento: Art. 38, Caput c/c inciso I "a" do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 07/07/000115/2022
1º Termo Aditivo Nº 61/2022 ao Contrato Nº 05/2022
Data da Assinatura: 04/07/2022
Partes: PCRJ/SME/E/7 ª CRE e **OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPERANÇA**
Objeto: aumento de meta referente a 18 crianças no atendimento educacional e nutricional às creches conveniadas e rerratificação do Plano de Trabalho
Prazo: 06 meses e 29 dias a contar de **04/07/2022 a 02/02/2023**
Valor Total: R$ 88.302,50 (oitenta e oito mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho: 16.08.12.365.0623.2935
Natureza de despesa: 3.3.50.39.08
Nota de empenho nº: 2022/000260
Fundamento: Art. 38, Caput c/c inciso I "a" do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

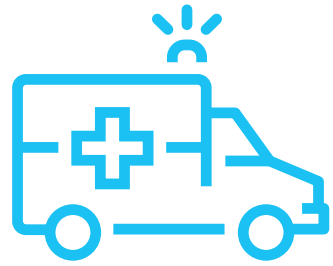
Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/00636
Contrato nº 119/2022
Data da Assinatura: 17/05/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: Prestação de serviço de **limpeza hospitalar**, visando à consecução de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico hospitalares - com disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes adequados, materiais e equipamentos para atender as necessidades das unidades: **CAPS III EAT Severino dos Santos, CAPS III Fernando Diniz, CAPS III Manoel de Barros, CAPSad III Miriam Makeba, CAPSad III Paulo Portela, CAPSad III Raul Seixas, CAPSi II Heitor Villa-Lobos, CAPSi II Visconde de Sabugosa, CAPSi II Ilha (Helena Warzynsk), CAPSi III Maria Clara Machado, CAPSi III Maurício de Sousa, UAA Cacildis e UAA Metamorfose Ambulante.**
Prazo: 17/05/2022 à 12/11/2022
Valor total: R$ 1.720.321,92 (um milhão, setecentos e vinte mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05
Nota de Empenho nº: 2022/1676
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS



QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 4:24:59 Código de Autenticação: 854129ed